

Município de Leiria

Câmara Municipal

ATA N.º 17/17

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Ana Sofia Lourenço Silveira.

Os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes e Margarida Maria Castelão Sousa Dias estiveram ausentes por motivos devidamente justificados.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Cristina Bernardo Rodrigues Coutinho Ribeiro.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 895/17) - Aprovação das Atas n.ºs 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de 2017

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 (ASS. 841/17) - Redução do endividamento de médio e longo prazo

Ponto 3 (ASS. 851/17) - Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM

Ponto 4 (ASS. 894/17) - Roadshow "SIC 25 anos" em Leiria

Ponto 5 (ASS. 896/17) - Pedido de isenção de IMI - Leirivedante – Vedantes e Perfis, Lda.

Ponto 6 (ASS. 904/17) - Apoio a intercâmbios entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) para o ano de 2017

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 7 (ASS. 905/17) - 9/9.8 Bairro Social da Cova das Faias (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social - Termo de Aceitação - Ratificação

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 8 (ASS. 897/17) - Criação de posto de cobrança e atribuição do respetivo fundo de caixa no CDIL – Centro de Diálogo Intercultural de Leiria

Ponto 9 (ASS. 926/17) - Pagamentos

Ponto 10 (ASS. 927/17) - Resumos de Tesouraria

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Ponto 11 (ASS. 915/17) - Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017

Ponto 12 (ASS. 916/17) - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 01/2017/DIAP, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) – Aprovação do Relatório final, decisão de qualificação e convite à apresentação de propostas

Ponto 13 (ASS. 917/17) - Serviços de corretagem de seguros - Ajuste Direto. Autorização de abertura de procedimento

Ponto 14 (ASS. 918/17) - Fornecimento de Gás - Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Decisão relativa à reclamação à minuta do contrato. RATIFICAÇÃO

Ponto 15 (ASS. 919/17) - Fornecimento de eletricidade – Convite n.º 06/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 4/2015 – CC CIMPL], celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

Ponto 16 (ASS. 920/17) - Prestação de serviços para acompanhamento do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família (AAAF) do pré-escolar e outras – Concurso público n.º 06/2017/DIAP (DAF/885/CPN/2017), com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

Ponto 17 (ASS. 921/17) - Serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2017-2018 - Convite n.º 05/2017/DIAP (DAF/887/CPNS/2017), ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

Ponto 18 (ASS. 922/17) - Serviços de vigilância e segurança - Contrato n.º 36/2017 - Convite n.º 03/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Pedido de subcontratação parcial de serviços apresentado pela entidade Comansegur Segurança Privada S.A. - RATIFICAÇÃO

Ponto 19 (ASS. 923/17) - Apólice de Seguros Multirriscos – Contrato 120/2016 – Convite n.º 06/2016/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Autorização para a contratação de serviços a mais

Ponto 20 (ASS. 924/17) - Integração no domínio público municipal dos imóveis adquiridos no âmbito das obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, acessos e estacionamento

Ponto 21 (ASS. 925/17) - Doação de equipamento para a Escola Básica de Quinta do Alçada

S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA

Ponto 22 (ASS. 893/17) - Revogação parcial da deliberação n.º 26/17, tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 19/01/2017.

S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 23 (ASS. 842/17) - Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau e proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento.

Ponto 24 (ASS. 860/17) - Voto de Pesar

Ponto 25 (ASS. 892/17) - Recrutamento de um (1) trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.001.2015).

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 26 (ASS. 870/17) - Relatório de execução orçamental do 1.º Semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2017

Ponto 27 (ASS. 871/17) - Voto de Louvor à Academia de Dança Annarella

Ponto 28 (ASS. 872/17) - Voto de Louvor à Sociedade Artística e Musical dos Pousos

Ponto 29 (ASS. 873/17) - Regimento da Assembleia de Funcionamento da O.P.(us) - Ópera no Património

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 30 (ASS. 861/17) - Apoio à Associação de Moradores e Amigos do Casal Ventoso Praia do Pedrógão - Aditamento

Ponto 31 (ASS. 862/17) - Apoio à ForSerra – Associação de Desenvolvimento e Gestão do Património de Santa Catarina da Serra para o 11.º Festival “O Chicharo da Serra”

Ponto 32 (ASS. 863/17) - Apoio ao Rancho Folclórico da Costa (Maceira) para obras de eletrificação da sede social

Ponto 33 (ASS. 864/17) - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria – Ingresso - Ratificação.

Ponto 34 (ASS. 865/17) - Cedência do Cineteatro Monte Real a favor do Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português

Ponto 35 (ASS. 867/17) - Lançamento do livro "Casas (Pós-)Rurais entre 1900 e 2015: Expressões arquitetónicas e trajetórias identitárias", da Autora Ana Saraiva, no Museu de Leiria

Ponto 36 (ASS. 868/17) - Museu de Leiria – Exposição Temporária “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” – parceria com o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima

Ponto 37 (ASS. 869/17) - Regulamento PRO Leiria- Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura – Grupos Corais – Retificação

Ponto 38 (ASS. 874/17) - Leiria Design – Produto

S0909 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 39 (ASS. 875/17) - Anulação de Guia de Receita – Tentativa – Centro Educativo de Leiria

Ponto 40 (ASS. 876/17) - PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (1ª fase). Retificação do ato administrativo.

Ponto 41 (ASS. 877/17) - PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (3.ª fase) - Retificação da deliberação n.º 0476/17 aprovada em reunião de Câmara Municipal de 27 de abril de 2017

Ponto 42 (ASS. 878/17) - PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (4.ª fase) - Retificação do ato administrativo

Ponto 43 (ASS. 879/17) - Apoio ao Trampolins Clube de Leiria para a participação no “Campeonato do Mundo – Grupo de Idades 2017” e aquisição de aparelho gímnic: duplo-minitrampolim

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 44 (ASS. 906/17) - VIII FÓRUM EDUCAÇÃO – 8 de setembro de 2017

Ponto 45 (ASS. 907/17) - Protocolo de Colaboração – Projeto “Futuro Já”

Ponto 46 (ASS. 908/17) - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios - Ano letivo 2017/2018

Ponto 47 (ASS. 909/17) - Adenda ao Acordo de Colaboração – Espaços - Agrupamento de Escolas de Marrazes – 2017/2018

Ponto 48 (ASS. 910/17) - Adenda ao Acordo de Colaboração – Espaços - Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes – 2017/2018

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 49 (ASS. 849/17) - Atualização da renda a pagar pela concessão da exploração dos parcómetros à superfície da zona de estacionamento de duração limitada

Ponto 50 (ASS. 850/17) - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

Ponto 51 (ASS. 852/17) - T - 02/2017 – Empreitada para a “ REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA – CONCELHO DE LEIRIA ” – Adjudicação

Ponto 52 (ASS. 853/17) - T-30/2017 – Empreitada para a “ REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL DA CARANGUEJEIRA (LOTE 1) E PISCINA MUNICIPAL DA MACEIRA (LOTE 2) ” - Lista de Erros e Omissões

Ponto 53 (ASS. 854/17) - T – 60/2017 Empreitada para a “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DE CASAL DOS MATOS – POUSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES ” - abertura do procedimento de concurso público e nomeação de júri de procedimento

Ponto 54 (ASS. 855/17) - T 32/2017 - Empreitada para a “ REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED (ITI) ”- Impugnação Administrativa – Ratificação de Despacho

Ponto 55 (ASS. 856/17) - T-23/2017 – Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades do Centro de Atividades Municipal de Leiria

Ponto 56 (ASS. 898/17) - T-36/2017 - Requalificação da E.M. 593-Sanata Catarina da Serra/Quinta do Salgueiro - União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça - Abertura de procedimento

Ponto 57 (ASS. 899/17) - T-17/2017 - Reparação de Infraestruturas em Diversas vias, no concelho de Leiria - Abertura de procedimento

Ponto 58 (ASS. 900/17) - T-75/2016 - Trabalhos de Requalificação do Complexo Municipal das Piscinas de Leiria - Lista de Erros e omissões

Ponto 59 (ASS. 901/17) - T-40/2017 - Execução das Infraestruturas da alteração do loteamento da Zicofa e construção da variante de ligação da Zicofa à EM 533-2 (Pinheiros) - Relatório Final

Ponto 60 (ASS. 902/17) - T-81/2015 -Reabilitação do Bairro Social das Almoinhas - PEDU - Trabalhos a menos para aprovação

Ponto 61 (ASS. 903/17) - T-46/2017 - Execução do Projeto de Arquitectura Paisagística (Inclusão de estrutura Verde secundária) para o Sistema do Eixo Urbano Comercial da avenida Heróis de Angola - PEDU - Comunicação de Contrato

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 62 (ASS. 911/17) - Sand Spirit – Festival Internacional de Esculturas em Areia

Ponto 63 (ASS. 912/17) - ASAE – Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal. Ratificação de despacho

Ponto 64 (ASS. 913/17) - Feira de Maio 2017 – Relatório

Ponto 65 (ASS. 914/17) - Mercado de Levante da Praia do Pedrógão – Realização do Mercado Levante no dia 15 de agosto

S0903 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 66 (ASS. 843/17) - Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas (IMT) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 25/15 – Luz no Montado, Lda., NIPC 507683463 e Valor Vector – Unipessoal, Lda., NIPC 508924251

Ponto 67 (ASS. 844/17) - Plano de Pormenor Vale da Cabrita - prorrogação de prazo de elaboração

Ponto 68 (ASS. 845/17) - Processo de Loteamento n.º 25/87 – Imobiliária Joaquim M. Silva, Lda.

Ponto 69 (ASS. 846/17) - Processo de Loteamento n.º 11/97 – Mansos – Sociedade Imobiliária, S.A.

Ponto 70 (ASS. 847/17) - Pedido de Certidão n.º 473/17 – Set Value – Business Partners, Lda.

Ponto 71 (ASS. 848/17) - Lista dos Edifícios Devolutos e Degradados, Ano de 2017

S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE

Ponto 72 (ASS. 857/17) - CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal - Ratificação de despacho

Ponto 73 (ASS. 858/17) - Abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria, no dia 15 de agosto de 2017

Ponto 74 (ASS. 859/17) - Ocupação de Espaço Público (NIPG-10517/17) - Extinção de Procedimento por Inutilidade Superveniente da Decisão de Remoção

Ponto 75 (ASS. 891/17) - Alienação de Veículos em Fim de Vida adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria - Conclusão de procedimentos de alienação e assinatura de contrato de compra e venda

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 76 (ASS. 880/17) - Cedência de equipamentos de jogo e recreio – Bombeiros Voluntários de Leiria

Ponto 77 (ASS. 886/17) - Atribuição de Apoio Financeiro – Lar Evangélico Nova Esperança - Ratificação

S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 78 (ASS. 881/17) - Auxílio financeiro à Sociedade Artística Musical dos Pousos (SAMP) – PRO LEIRIA

Ponto 79 (ASS. 882/17) - Auxílio financeiro à Associação Coração sem Fronteiras – Obras em habitação de família carenciada

Ponto 80 (ASS. 883/17) - Auxílio financeiro a instituições para continuidade da atividade – Classes de Mobilidade

Ponto 81 (ASS. 884/17) - Proposta de anulação de receita

Ponto 82 (ASS. 885/17) - Proposta de anulação de dívida de rendas de Habitação Social

Ponto 83 (ASS. 887/17) - Atualização anual de rendas de Habitação Social, no âmbito do regime de renda apoiada

Ponto 84 (ASS. 888/17) - Proposta de anulação de receita com posterior reprocessamento

Ponto 85 (ASS. 889/17) - Atribuição de Habitação Social

Ponto 86 (ASS. 890/17) - Atribuição de Habitação Social

Ponto 87 (ASS. 928/17) - Auxílio financeiro à Conferência S. Vicente de Paulo – Nossa S.^{ra} de Fátima da Boa Vista para comparticipação na realização de obras em moradia pertencente a idoso carenciado

○○○ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção da munícipe, Senhora Aida Sequeira

A Senhora **Aida Sequeira** expôs várias situações com as quais não concordava, que aconteciam no Mercado Municipal de Leiria. Na qualidade de vendedora de peixe afirmou que o Mercado, atualmente, não tinha condições para a venda do seu produto.

Mais disse que alteraram os locais de venda e que algumas vendedoras não respeitavam os seus espaços, colocando várias caixas fora dos mesmos e atrapalhando o espaço das outras vendedoras.

Referiu, ainda, que o mercado estava sem organização e que as "manjedouras" que a Câmara Municipal comprou para colocar o peixe não tinham condições para esse fim.

Mais referiu que o mercado precisava de bancas e de uma câmara frigorífica para acondicionar o peixe que sobrava de um dia para o outro.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que iriam perceber a situação localmente, para evitar os conflitos entre as vendedoras, resolvendo as questões das caixas a ocupar indevidamente outros espaços. Disse que as restantes situações iriam ser avaliadas por forma a garantir a igualdade entre todos.

Afirmou que o projeto do novo mercado estava quase na reta final, e pediu à munícipe para aguardar pela verificação e informações da Câmara Municipal. Disse ainda que a ideia da câmara frigorífica faria sentido para o novo mercado.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que enquanto munícipe confirmava a intervenção proferida pela Senhora Aida Sequeira, confirmando a falta de condições do Mercado Municipal, na sua opinião, aquele mercado tinha condições de terceiro mundo.

Intervenção do munícipe, Senhor José Viveiros

O Senhor **José Viveiros** solicitou novamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que interviesse perante a NHC, sobre a questão já exposta em reuniões anteriores, sobre as obras que foram executadas na sua habitação pelo NHC, no Bairro Sá Carneiro, cujo pagamento já lhe tinha sido solicitado pela NHC, mas que ele ainda não tinha pago.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a gestão do Bairro Sá Carneiro pertencia à Cooperativa NHC, e ao Instituto de Reabilitação Urbana (IRU).

Informou o munícipe que o assunto teria que ser resolvido em Tribunal e que nem a Câmara Municipal nem a Junta de Freguesia tinham legitimidade para resolver a questão, nada podendo fazer para a sua resolução.

O **Senhor José Viveiros** disse que se encontrava na miséria devido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e entregou cópia do extrato bancário e uma nota de €10 para que o executivo municipal dividisse entre a NHC, A União de Freguesias de Marrazes e Barosa e a CML, o que foi considerado injurioso, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que remeteu a respetiva participação à PSP.

Intervenção da munícipe, Senhora Ana Maria Luís Santos

A Senhora **Ana Maria Luís Santos** referiu que vivia na Rua Paulo VI, e existia falta de civismo por parte das pessoas, relatou o modo como estavam a ser tratados os animais no seu prédio, bem como a falta de civismo por parte dos seus donos, não apanhando os dejetos dos mesmos. Disse que existiam vários cães que durante o dia estavam dentro dos apartamentos e que à noite eram colocados na rua, passando as noites a ladrar, impossibilitando o descanso da munícipe. Disse que chamou a atenção de um dos moradores, não sabendo se era o dono dos cães que estavam no apartamento, e que se exaltaram.

Referiu, também, que após aquele incidente, algumas crianças mandaram laranjas podres à sua casa e urinaram na porta da sua garagem, sujando e prejudicando a saúde dos outros. Sugeriu que a Câmara Municipal organizasse uma equipa para civilizar as pessoas.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que em relação aos cães a Autarquia tinha competência, desde que não estivessem legais, para intervir através do médico veterinário municipal. Relativamente às questões de civismo, sendo de natureza de segurança e saúde pública, pediu à munícipe para da próxima vez pedir a intervenção da PSP.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

I - O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou um voto de louvor, cujo teor se transcreve:

«Nos dias 27 de julho a 6 de agosto realizou-se, em Aarhus, Dinamarca, o Campeonato da Europa. No referido evento o atleta Licínio Pereira, natural da Freguesia do Coimbrão, sagrou-se campeão da Europa em 10.000 metros, em M60.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor ao atleta como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor ao atleta Licínio Pereira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta»

II - II - O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu sucintamente a situação passada no Centro de Ténis, em São Romão, ou seja, desde de 2003, com a realização de um acordo para a elaboração de um plano de pormenor para permitir o loteamento de 6 lotes naqueles terrenos e a construção de um complexo de ténis. O acordo em 2006, foi substituído por um protocolo, com as mesmas premissas. Entretanto, apareceu o Senhor Arlindo Lisboa, na qualidade de representante legal da empresa Moniz & Ribeiro, entidade que terá negociado a aquisição do terreno pertença de um dos subscritores do protocolo, o que não foi reconhecido pelas restantes partes, pois a referida alienação carecia de autorização dos restantes, ou seja Martins & Gameiro e Município de Leiria.

Foi intentada uma ação judicial, contestada pelo Município de Leiria, reclamando 525.000 euros por incumprimento do protocolo. O plano de pormenor foi aprovado em 2012, tendo o Município de Leiria notificado os proprietários para apresentar projeto de loteamento. Entretanto, o sócio-gerente da Moniz & Ribeiro, em 2016 e 2017, cortou árvores naquele espaço, tendo o Município de Leiria participado ao Ministério Público por danos. Recentemente, o prédio esteve à venda, em leilão eletrónico, decorrente de penhoras bancárias, não tendo havido adjudicação. Entretanto foi bloqueado por parte do representante da Moniz & Ribeiro, o acesso a um portão do complexo de ténis.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu e deu conta das diligências que se encontram a ser tomadas para a resolução do assunto em Tribunal.

Intervenção do Senhor Vereadora Álvaro Madureira

I - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** deu conta do mau estar que se tem vindo a sentir resultante das obras mal concluídas da construção de passeios na Barosa.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** respondeu, dizendo que não tinha conhecimento de nenhum caso específico, mas sabia que as obras estavam ainda a correr, dentro da normalidade e que estavam a terminar.

II - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** alertou que o Cemitério da Barosa estava ao abandono desde que passou para a União das freguesias de Marrazes e Barosa.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a gestão do cemitério era da competência da União das freguesias de Marrazes e Barosa.

III - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** mostrou a necessidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal contactar as instituições do Poder Central para avançar com a Pousada da Juventude em Leiria, dado que a que existia foi encerrada, sendo a mais perto a de Abrantes e de Alvados.

Disse, ainda, que eram infraestruturas importantes para incentivar o turismo jovem, para quem vinha visitar Leiria, para a cidade e para a região.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que existia a pretensão do Governo ceder ao Município de Leiria as instalações da Pousada da Juventude. No entanto, o Município teria que assumir os custos das obras necessárias à sua utilização, proposta que não deve ser aceite pelo Município face ao montante estimado e ao facto de o edifício ser propriedade do Património do Estado.

IV - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou o que foi feito nestes últimos anos para reduzir os pontos negros na rede viária municipal.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** respondeu que tinha sido feito um esforço para aumentar a sinalização, os passeios e a requalificação nas estradas. Dizendo que se podia verificar com o aumento de assuntos agendados nessa matéria.

V - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou que lhe fosse fornecida uma listagem dos processos de responsabilidade civil existentes na Câmara Municipal, nos últimos quatro anos, assim como a sua situação.

VI - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que o terminal da Rodoviária em Leiria não tinha as condições mínimas para funcionar. Questionou por quanto tempo irá continuar esta situação.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o projeto de reabilitação do edifício da rodoviária irá dar entrada entretanto na Câmara Municipal, e que após a sua aprovação, as obras irão arrancar de imediato. Disse, ainda, que já tinha visto o projeto e que se iria ficar com um edifício bastante satisfatório.

VII - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** pediu esclarecimentos sobre o ruído excessivo ocorrido no passado fim-de-semana no evento do estádio municipal.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que na sexta-feira passada o ruído estava muito elevado, causando mau estar. Neste seguimento, houve uma reunião com a organização e no sábado o barulho foi drasticamente diminuído e o horário de fecho foi cumprido, às 4 horas da manhã. Assumiu que foi uma falha que deve merecer a reflexão de todos, pois pretende-se mais pessoas em Leiria, mas não deixando de respeitar quem está na cidade.

VIII - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou qual era o dispositivo que estava a funcionar na Proteção Civil – Incêndios e da Segurança da Praia do Pedrogão, ao nível de nadadores-salvadores e ambulância.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que estão a ser realizadas rondas pelos Bombeiros Municipais, Bombeiros Voluntários e GNR pelos sítios críticos. Disse que todos os focos de incêndio que aconteceram no concelho foram controlados em meia hora. Disse que tem havido respostas seguras de todas as unidades do concelho. Relativamente à Praia do Pedrógão respondeu que

asseguraram os nadadores salvadores e que se encontrava uma ambulância do INEM e motas de água no local.

IX - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** alertou e pediu para ser efetuada a limpeza das matas envolventes, juncos e silvados na Lagoa da Ervideira, bem como a manutenção dos passadiços, nas cordas partidas e na existência de pregos soltos. Disse que os acessos deveriam estar sinalizados e haver uma equipa permanentemente no local por forma a melhorar a qualidade ambiental.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** respondeu que praticamente todos os anos era feito investimento na Lagoa da Ervideira. Disse que os passadiços tinham sido reparados e que a envolvência da Lagoa era mata nacional, existindo, neste momento, uma praga de *acácia* muito difícil de eliminar.

○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Ponto 1 - Aprovação das Atas n.ºs 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de 2017

DLB N.º 895/17:

Retirado.

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 - Redução do endividamento de médio e longo prazo

DLB N.º 841/17:

Considerando que:

I. A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, estabelece no seu artigo 52.º o conceito relativo ao endividamento municipal, que é o da dívida total das operações orçamentais. O n.º 1 deste normativo define como limite da dívida total - que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano - o valor correspondente a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Determina, ainda, o n.º 2 deste mesmo artigo que, a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais;

II. Uma das preocupações de gestão das finanças municipais passa pela utilização racional e gestão eficiente dos recursos disponíveis com vista à redução dos níveis de endividamento municipal, garantindo uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis, calculados de acordo com as normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

III. À data de 30 de julho de 2017, e de acordo com as normas legais supracitadas, o valor do endividamento de médio e longo prazo do Município de Leiria era de €39.387.404,08, conforme mapa dos empréstimos em anexo;

IV. As condições para liquidação de empréstimos ou para amortização extraordinária constam do documento que se encontra em anexo;

V. Após consulta às entidades credoras, verifica-se que todos os empréstimos têm penalizações por liquidação antecipada de capital, sendo que o Banco Santander Totta aceita a liquidação da totalidade dos empréstimos sem cobrar a comissão de 3%;

VI. Em face da gestão prudente, racional, rigorosa e sustentada, que tem sido levada a cabo nas finanças municipais, existem condições para amortizar uma parte da dívida de médio e longo prazo, sem que isso coloque em causa a assunção dos compromissos assumidos e os investimentos previstos e planeados;

Com base nos pressupostos atrás expostos, propõe-se a liquidação antecipada dos seguintes

empréstimos, atendendo a que, em face aos dados analisados e aferidos na presente data, se revelam as opções mais vantajosas para o Município de Leiria:

a) Empréstimo contratado com o Banco Santander Totta, em 18 de julho de 2001, para fazer face ao pagamento de obras inscritas no plano, sendo que se irá liquidar a totalidade do valor em dívida, cujo montante é de €972.360,55;

b) Empréstimo contratado com o Banco Santander Totta, em 18 de julho de 2001, para fazer face a despesas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sendo que se irá liquidar a totalidade do valor em dívida, cujo montante é de €334.719,68.

A presente despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 1822/2017 e 1823/2017 e compromissos n.ºs 2591/2017 e 2593/2017, respectivamente.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta e concordando com a mesma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, **deliberou por unanimidade**, autorizar a liquidação antecipada dos dois empréstimos supra identificados, cujo montante total é de €1.307.080,23.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 3 - Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM

DLB N.º 851/17:

Foi presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria, realizada em 30 de junho e 05 de julho de 2017, a proposta de adesão em epígrafe, conforme documentos anexos.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou manifestar a sua vontade de adesão e recomendar à Câmara Municipal de Leiria que delibere nesse sentido e que a deliberação seja presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para ratificação.

Assim, propõe-se que o Município de Leiria aprove a adesão, importando a quota anual para 2017 em €1.750,00.

O valor implicado nessa despesa encontra-se acautelado no orçamento municipal e foi objeto da proposta de cabimento n.º 1808/17, RED – 2581 e do compromisso n.º 2291/17.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**:

- a) Concordar com a adesão do Município de Leiria à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais;
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ratificação da deliberação;
- c) Determinar à Divisão Financeira que dê andamento aos procedimentos necessários para a correspondente liquidação e demais formalismos necessários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 4 - Roadshow "SIC 25 anos" em Leiria

DLB N.º 894/17:

Presente pelo GAP informação relativa à comemoração dos 25 anos da estação televisiva SIC na cidade de Leiria, conforme abaixo se transcreve:

“Ex.mo Senhor

Presidente Raul Castro,

No ano de 2017, a estação televisiva SIC comemora 25 anos de existência e pretende assinalar este aniversário desenvolvendo um conjunto de iniciativas nas capitais de distrito portuguesas entre os meses de junho e outubro, visando um contacto mais direto com a população, dando a conhecer a história deste quarto de século de trabalho e, ao mesmo tempo, promovendo cada uma das cidades.

Em Leiria, as comemorações irão decorrer entre os dias 21 e 22 de julho e constarão das seguintes ações:

21/07/2017 – emissão do Primeiro Jornal a partir da cidade de Leiria

21 e 22/07/2017 – presença de camião interativo de suporte ao “Roadshow SIC 25 Anos” no Largo do Papa, a partir do qual serão feitas emissões em direto para programas daquela estação televisiva

21 e 22/07/2017 – espetáculo multimédia sobre a história do canal, com projeção no Edifício dos Juízos Cíveis de Leiria (ex-BNU)

Considerando a importância deste canal televisivo para a história da comunicação e entretenimento em Portugal, a visibilidade que será dada à cidade de Leiria através do conjunto de eventos que a SIC pretende realizar e por isso o interesse municipal daqui decorrente, propõe-se que o Município de Leiria, ao abrigo das suas atribuições previstas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e das competências previstas nas alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se associe à sua organização, assumindo neste contexto as seguintes responsabilidades através do envolvimento de diferentes unidades orgânicas nos seguintes termos:

DIMC - NIPG: 31875/17

- a) Acesso às caixas de fornecimento de energia elétrica sitas no Largo do Papa e Fonte Luminosa no período compreendido entre 19 e 22 de julho;
- b) Assegurar a pausa no funcionamento dos fluxos de água e música ambiente da Fonte Luminosa para realização do espetáculo multimédia no período de 19 a 22 de julho;
- c) Transporte no dia 19 de julho de um total de 40 baías do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa para a Fonte Luminosa (20) e Largo do Papa (20) e respetiva devolução no dia 23 de julho.

DIEM (SMT) - NIPG: 31876/17

- a) Articulação com a PSP Leiria para corte de trânsito nos dias 21 e 22 de julho na via de acesso à Rua João de Deus e Rua Dr. Correia Mateus (traseiras do Edifício dos Juízos Cíveis de Leiria), aquando da realização das projeções multimédia, que ocorrem às 21h30 e 22h00, com duração de 18 minutos cada;
- b) Articulação com a PSP – Leiria para dar conhecimento da ocupação de espaço público na zona do Largo do Papa por uma viatura pesada e viaturas de apoio no período entre 20 e 22 de julho.

DIACMT

- a) Cedência do edifício do Welcome Center no período compreendido entre 19 e 22 de julho, para apoio aos profissionais que estarão envolvidos na organização das diferentes iniciativas, assegurando a sua limpeza e apetrechamento com mesas e cadeiras;
- b) Apoio com um dos seguranças afetos ao evento “Leiria Medieval 2017” para reforço da segurança contratada pela SIC sempre que tal venha a mostrar-se necessário em momentos de maior afluência de público junto ao camião estacionado no Largo do Papa.

DID

- a) Empréstimo de 19 a 22 de julho de 20 baías, para a zona do Largo do Papa e de 20 baías metálicas para a zona da Fonte Luminosa.

Como co-organizador, o Município de Leiria assumirá ainda as questões relacionadas com a ocupação de via pública pelos meios e veículos de apoio necessários à realização das diferentes iniciativas, bem como com a publicidade. De referir o respeito pelas normas de cumprimento dos limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas.

Note-se ainda que as atividades comemorativas dos 25 anos da SIC em Leiria serão articuladas com a realização do evento “Leiria Medieval 2017”.

A atividade “Roadshow Sic 25 Anos” tem o Centro de Custo O83.17A21.

Tratando-se de uma parceria, o custo para a realização da atividade em causa dos trabalhos a prestar pelos serviços envolvidos, assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

À consideração superior.

Leiria, 19 de julho de 2017

A Técnica Superior

(Sílvia Carreira)

Autorizado nos termos propostos.

À reunião de Câmara para ratificação.

Diligências necessárias.

18.07.2017

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal do evento, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18.07.2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 5 - Pedido de isenção de IMI - Leirivedante – Vedantes e Perfis, Lda.

DLB N.º 896/17:

O Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), regulado no Código Fiscal do Investimento (CFI), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, contempla, de entre o conjunto de benefícios fiscais, a isenção ou redução do IMI, por um período até 10 anos a contar do ano de aquisição ou de construção de imóvel utilizado no âmbito dos investimentos que constituam aplicações relevantes nos termos dos artigos 22.º, n.º 2, alínea a) e 23.º, n.º 1, alínea b).

Podem usufruir deste benefício os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) que uma atividade compreendida nas áreas da indústria extrativa ou transformadora (artigo 2.º, n.º 2, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º, ambos do CFI) e preenchem cumulativamente as condições elencadas nas alíneas a) a f) do n.º 4 do artigo 22.º daquele diploma legal, de entre as quais, no caso das micro, pequenas e médias empresas, a realização e a manutenção na empresa e na região, por um período de 3 anos, de investimento relevante que proporcione a criação e manutenção de postos de trabalho até ao final do período mínimo de manutenção dos bens objeto de investimento.

Na atual redação do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal pode reconhecer o direito à isenção de IMI no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal (AM) de Leiria na sua sessão de 26 de fevereiro de 2016 aprovou os critérios de reconhecimento de interesse regional do investimento para efeitos de isenção de IMI previsto no RFAI, regulado pelo CFI.

A sociedade Leirivedante - Vedantes e Perfis, Lda., NIPC 506728820, apresentou o requerimento que se anexa (Anexo), para que lhe seja reconhecida a isenção de IMI, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, referente às suas instalações fabris com o artigo matricial n.º 347 da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, descrito na C.R.P. de Leiria sob o registo 4043/freguesia de Souto da Carpalhosa, tendo alegado para o efeito o seguinte:

- i) A construção foi efetuada em 2013;
- ii) O investimento em construção e terrenos totalizou cerca de €600.000;
- iii) 66% do investimento foi pago com recurso a capitais próprios;
- iv) O investimento pretendeu salvaguardar e aumentar os postos de trabalho;
- v) O volume de negócios aumentou cerca de 17% em 2014 (passando de €1.745.860 em 2013 para €2.040.185) e cerca de 14% em 2015;
- vi) As vendas para o mercado externo aumentaram cerca de 21% em 2014 (passando de €812.963 em 2013 para €981.394) e cerca de 25% em 2015;
- vii) O CAE da entidade é o 22292, caindo, assim, nas atividades previstas no artigo 2º da Portaria n.º 282/2014, de 30 de dezembro.

Após análise para instrução do requerimento, concluiu-se que:

a) de acordo com o artigo 65.º do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT) competia à Leirivedante, Lda. fazer prova da verificação dos pressupostos para reconhecimento do benefício fiscal pretendido, o que não fez;

b) por erro no enquadramento legal do requerimento, bem como por ausência de evidências que permitam ao Município de Leiria verificar os pressupostos do reconhecimento do benefício fiscal requerido, são motivos suficientes para que o mesmo seja indeferido;

c) ainda que fossem sanados os erros e omissões supramencionados, o pedido de isenção apresentado pela Leirivedante, Lda. não poderia ser reconhecido no âmbito do RFAI em virtude da elegibilidade do investimento relevante realizado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, respeitar apenas a períodos de tributação iniciados em ou após 01 de janeiro de 2014.

Apesar de identificados motivos para o não reconhecimento da isenção solicitada, por um princípio de prudência e respeito da legalidade tributária, esclareceram-se alguns pontos junto da Autoridade Tributária (AT), com apresentação de requerimento de informação vinculativa, nomeadamente, sendo o investimento relevante totalmente realizado em 2013, ou iniciado nesse ano, qual a viabilidade de aceitação do mesmo face à aplicação no tempo do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro – períodos de tributação iniciados em ou após 01 de janeiro de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º – e à revogação do normativo anterior.

Em resposta ao pedido de informação vinculativa apresentada pelo ML que se anexa (Anexo), a AT conclui que:

a) O Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, revogou expressamente o CFI anterior;

b) O Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, nas suas disposições finais e transitórias, regulou expressamente as situações em que os princípios gerais da aplicação da lei no tempo são afastadas;

c) No caso do RFAI, os benefícios fiscais do CFI atual para o IMI aplicam-se a factos (investimentos relevantes) que ocorram após 1 de janeiro de 2014;

d) Para poder haver concessão de um benefício fiscal que isente de IMI os prédios de um sujeito passivo que procedeu a um investimento ao abrigo do RFAI vertido no CFI atual, este teria que ser efetuado após o início da vigência das normas que consagram esse facto como um pressuposto para a concessão de um benefício, isto é, quando o prédio que configura o investimento relevante for adquirido em momento posterior a 01 de janeiro de 2014;

e) O direito à isenção nasce com o preenchimento dos pressupostos legais, por parte do promotor, ou seja com a aquisição ou construção do prédio utilizado por aquele no âmbito dos investimentos consagrados no artigo 22.º do CFI, suspendendo-se os efeitos até ao reconhecimento do interesse municipal, por parte da assembleia municipal. Existindo o reconhecimento, os efeitos da isenção retroagem à data da aquisição ou construção.

Perante os esclarecimentos da AT, verifica-se o não cumprimento dos requisitos necessários para que seja reconhecido o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI pela Leirivedante, Lda..

Atento o disposto nos artigos 60.º n.º 1, alínea b) da Lei Geral Tributária (LGT) e 45.º do CPPT, no que se refere aos princípios da participação e do contraditório, respetivamente, foi a sociedade requerente, Leirivedante, Lda., notificada para, nos termos do disposto nos artigos 1.º, n.º 3, e 60.º, n.º 1, al. b), e n.º 5, todos da LGT, se pronunciar, no prazo de 15 dias, sobre o não cumprimento dos requisitos necessários para que seja reconhecido o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI, a apresentar pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, do pedido formulado para isenção de IMI ao abrigo do RFAI, em virtude da elegibilidade do investimento relevante realizado respeitar apenas a períodos de tributação iniciados em ou após 01 de janeiro de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

Dentro do prazo concedido para a audiência de interessados, o requerente não se pronunciou.

Considerando que:

i) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 23.º do CFI, a obtenção do benefício de isenção de IMI está condicionada ao reconhecimento, pela AM, do interesse do investimento para a região;

ii) Por sua vez, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, prevê, nos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º, a possibilidade de a AM, sob proposta fundamentada da CM, relativamente a impostos e outros tributos próprios, pronunciar-se sobre a verificação do interesse público municipal na concessão do benefício fiscal e a medida em que o mesmo deve ser concedido no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM;

iii) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à AM deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município, competindo à CM, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, apresentar à AM propostas sobre matérias da competência desta.

iv) Analisados todos os aspetos procedimentais e legais, a Câmara Municipal não pode exercer a competência do reconhecimento do direito à isenção do IMI nos termos permitidos pelo n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, em virtude da elegibilidade do investimento relevante realizado respeitar apenas a períodos de tributação iniciados em, ou, após 01 de janeiro de 2014, cfr determinado pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, devendo, no entanto, submeter à Assembleia Municipal a pretensão apresentada pela sociedade Leirivedante - Vedantes e Perfis, Lda..

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira:

- a) Submeter à Assembleia Municipal a pretensão da Leirivedante, Lda., para exercício da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que não foram cumpridos os requisitos legais necessários para que seja reconhecido o interesse municipal para efeitos de isenção de IMI, mormente, no que toca à elegibilidade do investimento relevante realizado, que apenas poderá abranger períodos de tributação iniciados em, ou, após 01 de janeiro de 2014, cfr determinado pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, o que não se verifica neste caso, atendendo a que a empresa requerente declarou, formalmente, que a construção das suas instalações fabris com o artigo matricial n.º 347 da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, descrito na C.R.P. de Leiria sob o registo 4043/freguesia de Souto da Carpalhosa, foi executada em 2013.
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 6 - Apoio a intercâmbios entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) para o ano de 2017

DLB N.º 904/17:

No âmbito da relação de gemação existente entre as cidades de Leiria e Rheine, Alemanha, irá realizar-se em 2017 a 16.ª edição dos intercâmbios entre as escolas secundárias Francisco Rodrigues Lobo (ESFRL), e Afonso Lopes Vieira (ESALV), de Leiria, e o Kopernikus Gymnasium e o Gymnasium Dionysianum, de Rheine.

O calendário definido para este ano foi comunicado pelas responsáveis do projeto em Leiria, que solicitaram mais uma vez a colaboração do Município de Leiria para a concretização desta iniciativa, nomeadamente no que se refere aos seguintes aspetos (NIPG 12748/16):

- a) Assunção de responsabilidade pelo uso de autocarro de passageiros conforme o calendário que se segue, o que corresponderá a um valor máximo estimado de €2.000,00 para as seis utilizações:

Data hora	Atividade
06/09/2017 05h30	Transporte dos alunos das escolas de Leiria para o aeroporto de Lisboa
13/09/2017 19h30	Saída de Leiria para o aeroporto de Lisboa (regresso dos alunos da

Alemanha)

25/10/2017 |13h40 Saída de Leiria para o aeroporto para Lisboa para ir buscar o grupo de alunos alemães

30/10/2017 |08h30 / 17h30 Partida da ESFRL para visitas na região

31/10/2017 |08h30 / 17h30 Partida da ESALV para continuação das visitas na região

01/11/2017 |07h30 Transporte dos alunos alemães de Leiria para o aeroporto de Lisboa

b) Receção na CMLeiria ao grupo de alunos alemães participantes no intercâmbio no dia 27/10/2017, às 14h30;

c) Visitas guiadas gratuitas ao Moinho do Papel, Museu de Leiria e Castelo de Leiria para os alunos alemães (cerca de 20 pessoas) no dia 27/10/2016, sendo solicitada a realização de um workshop de pão no Moinho do Papel, às 09h00;

d) Alojamento em hotel dos professores acompanhantes do grupo alemão, à semelhança do que acontece com os professores portugueses quando acompanham os grupos em Rheine. Neste caso, trata-se de alojamento entre os dias 25 de outubro e 01 de novembro, para duas pessoas, pelo valor máximo estimado de €600,00.

Considerando o historial de 16 anos de intercâmbios entre estas escolas, que têm permitido a centenas de alunos de Rheine e Leiria conhecer outras realidades e contribuir para o fortalecimento da relação entre ambas as cidades, e considerando também o acolhimento de excelência que é sempre atribuído pelo Município de Rheine aos alunos de Leiria que lá se deslocam, propõe-se que a Câmara Municipal responda afirmativamente aos pedidos apresentados para concretização das ações de intercâmbio para o ano de 2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada para apoios à realização dos intercâmbios entre escolas secundárias de Leiria e Rheine para o ano de 2017, a decorrerem em setembro e outubro próximos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 7 - 9/9.8 Bairro Social da Cova das Faias (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social - Termo de Aceitação - Ratificação

DLB N.º 905/17:

Presentes Termo de Aceitação e respetivos anexos relativos à candidatura “9/9.8 Bairro Social da Cova das Faias (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social”, submetida em 18/05/2017 e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 19/07/2017, com o n.º 6979 e código universal de operação CENTRO-09-4943-FEDER-000020.

O Bairro Social da Cova das Faias é um Bairro Social situado na União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista e caracteriza-se por ter sido construído em duas fases: 1986-1987, com a construção de apenas 9 habitações e 1993, com a construção de 29 habitações.

De acordo com a memória descritiva da candidatura, este bairro “caracteriza-se por um acentuado nível de criminalidade e tráfico de estupefacientes e pela persistência de elevada taxa de abandono escolar, quando comparada com os outros bairros sociais. Uma das causas destes fenómenos pode assentar na difícil acessibilidade e insuficiência de transportes públicos entre o bairro e o restante concelho, dificultando o acesso aos direitos sociais básicos e colocando barreiras à integração da comunidade na sociedade.”

Por outro lado, “ao nível das moradias, a intervenção realizar-se-á quer a nível do exterior como do interior. A volumetria das mesmas abrange a existência de logradouros, que serão intervencionados:

- a) ao nível dos pavimentos – incluindo a limpeza de monos e aplicação de novo pavimento;
- b) ao nível dos muros – garantindo a impermeabilização;

- c) ao nível das fachadas – recuperando as mesmas e incluindo campanhas, caixas de correio, contadores, números de polícia, etc.;
- d) ao nível das coberturas – substituindo as existentes em chapas de fibrocimento por painéis sanduíche com isolamento térmico;
- e) ao nível de interiores – intervencionando em pavimentos, tetos, paredes, cozinhas e instalações sanitárias.”

Em suma, a concretização da presente operação irá resultar na reabilitação integral das 38 habitações, permitindo uma melhor qualidade de vida às pessoas.

O investimento total desta candidatura é de 700.642,64 euros, assumindo o valor de 243.367,37 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 206.862,26 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 18/02/2016 a 18/02/2018.

Investimento previsto nas Grandes Opções do Plano do Município na rubrica 2015I156.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ratificar o Termo de Aceitação relativo à candidatura “9/9.8 Bairro Social da Cova das Faias (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social”, aprovada, em 19/07/2017, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 8 - Criação de posto de cobrança e atribuição do respetivo fundo de caixa no CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria

DLB N.º 897/17:

Considerando:

- a) Que o Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (CDIL), instalado na Igreja da Misericórdia e na Casa dos Pintores, foi inaugurado no passado dia 26 de julho e vai estar aberto ao público;
- b) Que se deve melhorar de forma continuada os serviços municipais, promovendo a sua aproximação aos utentes e garantir, simultaneamente, a segurança e a integridade da informação e a salvaguarda dos ativos, torna-se imprescindível constituir postos de cobrança. De forma a operacionalizar estes postos de cobrança, será necessário atribuir um montante, designado por fundo de caixa, para uso exclusivo de operação de trocos;
- c) A existência da necessidade de afectar recursos humanos ao posto de cobrança deste espaço municipal, de forma a manter o seu regular funcionamento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria aprove, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Norma de Controlo Interno, a criação de um posto de cobrança no Centro de Diálogo Intercultural de Leiria e a alteração ao posto de cobrança do Moinho do Papel, de acordo com o quadro infra:

Unidade Orgânica	Serviço/Local	N.º Postos de Cobrança	A Favor De:	Fundo de Caixa
DIACMT	CDIL	1	Caroline Laus Severino Antunes	20,00 €
			Élsio Simão Mendes Veríssimo	
			Patrícia Margarida Silva Costa	
	Moinho do Papel	1	Lisete Santos Fernandes Portela	20,00 €
			Maria Madalena Rosa Cruz Silveirinha	
			Paula Cristina da Silva Garrido Espadinha Pereira	

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, autorizar a criação de um posto de cobrança no Centro de Diálogo Intercultural de Leiria e a alteração ao posto de cobrança do Moinho do Papel, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 9 - Pagamentos

DLB N.º 926/17:

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo A).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 12 de julho a 01 de agosto de 2017, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.º 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353,354, 355, 356, 357, 359, 360 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.º 4430 a 4489, 4491 a 4570, 4572 a 4623, 4625 a 4867, 4869 a 5006, 5008 a 5029 no valor total de €6 039 656,29.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

Ponto 10 - Resumos de Tesouraria

DLB N.º 927/17:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 1 de agosto de 2017, apresentando um Total de Disponibilidades de €46 172 764,74 sendo de Operações Orçamentais €44 879 988,51 e de Operações de Tesouraria €1 292 776,23, apenso à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo B).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Ponto 11 - Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.ª da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017

DLB N.º 915/17:

Presente proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

- O n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determina que “a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste”;
- Nos termos do n.º 12 do referido artigo “nas autarquias locais e nas entidades do sector empresarial local, a comunicação prevista no n.º 4 é feita ao órgão executivo (...)”;
- De acordo com informação técnica n.º 35/02/2017 do Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses (GJANMP), datada de 24/02/2017, este entende que se afigura existir suporte na letra da lei para uma interpretação e aplicação mais restritiva de tal dever de comunicação, considerando-se, nesse medida, subsumível na obrigação de comunicação, prescrita no n.º 4 do artigo 49.ª da LOE 2017, apenas as aquisições de serviços que venham a ser reduzidos a escrito [o artigo 95.º do CCP estabelece as situações de inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito] e não todos os contratos de aquisição de serviços;

Propõe-se que, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do artigo 49.ª da LOE 2017, e tendo por base a informação técnica n.º 35/02/2017 do GJANMP, seja comunicado à Câmara Municipal de Leiria a listagem dos contratos de aquisição de serviços, reduzidos a escrito, celebrados ou renovados, no período de 01.07.2017 a 20.07.2017:

N.º do Contrato	Objeto/duração	Valor contratual (*)	Cocontratante	Observações
-----------------	----------------	----------------------	---------------	-------------

41/2017, outorgado a 20.07.2017	Contratação de serviços para publicações oficiais e obrigatórias no Diário da República, na modalidade de prestação de serviços contínua.	€20.000,00	INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Contratação Excluída n.º 04/2017/DIAP
---------------------------------------	---	------------	---	---

Nota: (*) Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 12 - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 01/2017/DIAP, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) – Aprovação do Relatório final, decisão de qualificação e convite à apresentação de propostas

DLB N.º 916/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 184.º e 186.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2017 e aprovação por parte da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, bem como posterior deliberação de retificação de erros e omissões das peças do procedimento de 27 de abril de 2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira:

1) Aprovar as propostas contidas no Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 186.º do CCP;

2) Excluir as candidaturas apresentadas pelos concorrentes abaixo indicados, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório Preliminar, cujo teor a seguir se transcreve:

a) Agrupamento Recolte - Serviços e Meio Ambiente; Recolte - Servicios Y Medioambiente - nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 184.º do CCP, por não ter sido apresentado o documento a que se refere a alínea i) do artigo 11.º do Programa do Concurso, a saber: quadro de pessoal permanente. A empresa apresenta apenas um documento com indicação das categorias e respectivo número, tendo por base os recursos humanos a afetar à prestação de serviços. Face ao exposto o júri estava impedido o verificar o requisito de capacidade técnica previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Programa do Concurso, nomeadamente, inclusão no quadro de pessoal permanente do candidato e tipo de contrato (contrato de trabalho sem termo).

b) Agrupamento RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda. e SMN – Société Méditerranéene de Nettoyement - nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 184.º do CCP, por não terem sido apresentados alguns dos documentos destinados à verificação dos requisitos mínimos para qualificação candidatos (artigo 11.º do Programa do Concurso), a saber:

i. Declaração compromisso de constituição de agrupamento complementar de empresas - alínea b) artigo 11.º do Programa do Concurso;

ii. Currículo do candidato especificando a experiência nas áreas a concurso - alínea f) artigo 11.º do Programa do Concurso;

iii. Quadro de Pessoal permanente - alínea i) artigo 11.º do Programa do Concurso;
 iv. Lista de quadros técnicos - Anexo III do Programa do Concurso, acompanhado dos respetivos currículos - alínea j) artigo 11.º do Programa do Concurso.

3) Decidir quanto à qualificação, tendo por base os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira fixados no Programa de Concurso, dos seguintes candidatos:

i. Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua – Serviços Ambientais, S.A.;

ii. Agrupamento FCC - Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, Pragosa Ambiente, S.A.;

iii. EcoAmbiente, S.A.;

iv. SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A..

4) Proceder à notificação da decisão de qualificação a todos os concorrentes, conforme disposto no artigo 188.º do CCP, remetendo-lhes o relatório final da fase de qualificação;

5) Aprovar o convite à apresentação de propostas, a enviar, em simultâneo com a notificação referida no ponto anterior, a todos os candidatos qualificados, dando, assim, início à 2.ª fase do procedimento "Apresentação e análise das propostas e adjudicação" (ANEXO). Para o efeito a Câmara Municipal avoca, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação de 17 de outubro de 2013, publicitada pelo edital n.º 133/2013/GAP, de 18 outubro, delegou no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Reitera-se que, para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o mesmo não será feito ao abrigo do orçamento de 2017, considerando que não haverá lugar a despesa no presente ano económico, sendo que a verba para suportar a despesa será inscrita nos Documentos Previsionais e nas Grandes Opções do Plano a elaborar em 2018.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 12 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 12, da ordem de trabalhos, relativa ao (ASS. 916/17) – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 01/2017/DIAP, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) – Aprovação do Relatório final, decisão de qualificação e convite à apresentação de propostas, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que uma vez as posições tomadas anteriormente sobre o assunto, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

Ponto 13 - Serviços de corretagem de seguros - Ajuste Direto. Autorização de abertura de procedimento

DLB N.º 917/17:

Presente proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

a) A proposta do serviço requisitante - DMA (NIPG 22297/17), na qual identifica a necessidade de adquirir serviços de mediação ou corretagem para gestão da carteira de seguros do

Município e apoio à preparação às peças do procedimento concursal com vista à celebração dos contratos de seguros a celebrar com as seguradoras (código CPV 66518100 - Serviços de corretagem em matéria de seguros), sustentada no facto de o Município não dispor de serviços e meios que possam assegurar esta necessidade;

b) A gestão da carteira de seguros exige um conhecimento profundo da sua forma de funcionamento e especificidade dos vários ramos de seguros;

c) O Município não possui trabalhadores devidamente habilitados que possam assegurar esta necessidade;

d) A necessidade de obter apoio técnico no âmbito da preparação do procedimento com vista à contratualização dos seguros para o ano de 2018, com início a 01.01.2018;

Propõe-se, nos termos de regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, que seja desencadeado o procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação de serviços de corretagem seguros, considerando que o benefício económico que o co-contratante obterá será suportado por terceiros (empresa ou empresas adjudicatárias do contrato de seguros), o resultante da aplicação da percentagem que varia entre 6 e 9% sobre o preço contratual da adjudicação dos contratos de seguros.

Ora tendo em consideração que o preço base estimado anual com a contratação de seguros não deverá exceder os 300.000,00€, o benefício económico que o co-contratante poderá vir a obter não ultrapassará o valor limite estabelecido para recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

Do procedimento concursal:

1. A contratação de serviços carece de autorização do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (LOE 2017), aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março (DL de execução do orçamento), na medida em que estará em causa a contratação de serviços de consultoria, derivada ao facto de o Município de Leiria não dispor de meios e recursos humanos habilitados para assegurar os serviços em apreço, dada a sua especificada e complexidade.

2. Não se aplica a necessidade de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, uma vez que respetivo preço contratual será de €0,00.

3. Em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, é da competência do Sr. Presidente, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca a fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 2 anos, com início a 01.01.2018.

4. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a entidade MDS Corretores Seguros, S.A. (NIF 501 469 460), conforme proposta do Sr. Diretor Municipal de Administração e aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal (NIPG 22297/17).

5. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – www.anogov.com.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante (DMA) e com o teor da informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, e Ana Silveira, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 36.º do CCP:

a) Autorizar a contratação de serviços de corretagem seguros, nos termos do artigo 50.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (LOE 2017), aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março (DL de execução do orçamento), na medida em que estará em causa a contratação de serviços de consultoria, derivada ao facto de o Município de Leiria não dispor de meios e recursos humanos habilitados para

assegurar os serviços em apreço, dada a sua especificada e complexidade;

b) Autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do CCP, a abertura do procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conforme acima proposto.

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o mesmo não será aplicável, considerando que não haverá lugar a despesa para o presente procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 13 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 13, da ordem de trabalhos, relativa ao (ASS. 917/17) – Serviços de corretagem de seguros - Ajuste Direto. Autorização de abertura de procedimento, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que da proposta apresentada por este Executivo Municipal relativa à autorização de abertura de procedimento do assunto em epígrafe por ajuste direto e ter-se considerado para o efeito apenas a empresa MDS – Corretores Seguros, S.A.

Face ao exposto os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

Ponto 14 - Fornecimento de Gás - Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo ao Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Decisão relativa à reclamação à minuta do contrato - Ratificação

DLB N.º 918/17:

Presente o despacho de decisão de rejeição de reclamação da minuta do contrato referente ao Lote 1, do procedimento mencionado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 19 de julho de 2017, na sequência de uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património (ANEXO), cujo teor se transcreve:

«Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido rejeitar a reclamação da minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 102.º CCP, efetuada no âmbito do procedimento por "Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo ao Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Fornecimento de Gás".

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 19 de julho de 2017, com a decisão de rejeição da reclamação da minuta do contrato referente ao lote 1, no seguimento do procedimento concursal "Fornecimento de Gás - Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo ao Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade

Intermunicipal da Região de Leiria”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Fornecimento de eletricidade – Convite n.º 06/2017/DIAP, ao abrigo ao Acordo Quadro [AQ 4/2015 – CC CIMPL], celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

DLB N.º 919/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 11 de maio de 2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por unanimidade:**

- 1) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;
- 2) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite – o mais baixo preço, da forma como se segue:

LOTE	Concorrente	Valor Médio Ponderado Unitário (*)
Lote 1 - Baixa tensão normal – BTN (inclui iluminação pública)	Galp Power, S.A.	0,06057
Lote 2 - Baixa tensão especial - BTE	Galp Power, S.A.	0,05878
Lote 3 – Média tensão - MT	Galp Power, S.A.	0,05614
(*) Preço médio ponderado, por aplicação do modelo de avaliação das propostas do Acordo Quadro 4/2015 da CIMRL. Valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.		

- 3) Proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando aos últimos o prazo de 10 dias úteis, conforme decorre do ponto XIII do respetivo Convite, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme ponto XIV do Convite e artigos 89.º e 90.º do CCP.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 2356/2017, autorizado em 03/08/2017. Foi ainda emitida a proposta de cabimento n.º 1866/17, a qual substitui a proposta de cabimento inicial n.º 1146/17.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Prestação de serviços para acompanhamento do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família (AAAF) do pré-escolar e outras – Concurso público n.º 06/2017/DIAP (DAF/885/CPN/2017), com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

DLB N.º 920/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 27 de abril de 2017.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por unanimidade:**

- 1) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;

2) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Programa de Concurso – o mais baixo preço, à entidade Juventude Desportiva do Lis, pelo valor de € 241.555,83, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3) Proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando aos últimos o prazo de 10 dias úteis, conforme decorre da Cláusula 19.ª do respetivo Programa de Concurso, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme Cláusula 18.ª do Programa de Concurso e artigos 89.º e 90.º do CCP.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 2349/2017, autorizado em 03/08/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 17 - Serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2017-2018 - Convite n.º 05/2017/DIAP (DAF/887/CPNS/2017), ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação DLB N.º 921/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 06 de junho de 2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira:

1) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;

2) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite – o mais baixo preço, à entidade UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., pelo valor de €749.113,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3) Proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando aos últimos o prazo de 10 dias úteis, conforme decorre do ponto XIII do respetivo Ofício Convite, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme ponto XIV do Ofício Convite e artigos 89.º e 90.º do CCP.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 2350/2017, autorizado em 03/08/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 17 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 17, da ordem de trabalhos, relativa ao (ASS. 921/17) – Serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2017-2018, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que uma vez as posições tomadas anteriormente sobre o assunto supra citado, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques
Ana Silveira».

Ponto 18 - Serviços de vigilância e segurança - Contrato n.º 36/2017 - Convite n.º03/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Pedido de subcontratação parcial de serviços apresentado pela entidade Comansegur Segurança Privada S.A. - RATIFICAÇÃO DLB N.º 922/17:

Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

- Por deliberação da câmara municipal de 23/05/2017, nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, foi autorizada a adjudicação da contratação no seguimento do Convite n.º 03/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., para contratação do serviço de vigilância e segurança do Município de Leiria, pelo valor de €702.951,33, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- A 30.06.2017 foi celebrado o contrato n.º 36/2017, com a sociedade Comansegur Segurança Privada S.A.;
- Já no âmbito da execução do referido contrato, surge uma proposta apresentada pelo co-contratante, Comansegur Segurança Privada S.A., solicitando autorização para a subcontratação de serviços, por forma a assegurar os necessários serviços de segurança e vigilância no âmbito do Mercado Medieval 2017, à sociedade “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, nos termos do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos (NIPG 35864/17);
- Nos termos do n.º 3 do artigo 319.º do CCP «O contraente público deve pronunciar-se sobre a proposta do co-contratante no prazo de 30 dias a contar da respectiva apresentação, desde que regularmente instruída;
- O pedido se encontrava devidamente acompanhado dos documentos de habilitação do potencial subcontratado;
- Nos termos do artigo 319.º do CCP e da Cláusula 16.ª do Caderno de Encargos, a subcontratação no decurso da execução do contrato carece de autorização do contraente público;
- Nos termos do artigo 320.º do CCP «... sempre que o potencial subcontratado se encontre habilitado (...), o contraente público apenas pode recusar a subcontratação no contrato ou negar a sua autorização na fase de execução, quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato», sendo que não existiam indícios que fundamentassem tal receio;

Apresenta-se o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 21 de Julho de 2017, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos, referente à autorização da subcontratação de serviços à sociedade “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, na sequência da proposta apresentada pelo cocontratante, Comansegur Segurança Privada S.A., no sentido de garantir os necessários serviços de segurança e vigilância no âmbito do Mercado Medieval 2017. (ANEXOS)

Propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, ratifique o despacho de autorização da subcontratação, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 21 de julho de 2017, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava, considerando a proximidade do evento em causa

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao

abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria proferido em 21 de julho de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - Apólice de Seguros Multirriscos – Contrato 120/2016 – Convite n.º 06/2016/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Autorização para a contratação de serviços a mais

DLB N.º 923/17:

Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património (DIAP), relativa à necessidade de contratação de serviços a mais, no âmbito do procedimento em epígrafe (NIPG 25693/17 e NIPG-35957/17):

Considerando que:

- A 28.12.2016 foram celebrados os contratos de seguros, com a Fidelidade - Companhia de Seguros S.A., no seguimento do Convite n.º 6/2016, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, para contratação das apólices de seguros do Município de Leiria;
- Já no decorrer da execução do contrato surge a necessidade de integrar na Apólice Multirriscos:
 - a) A Peça do Museu de Leiria (prémio de EXCELÊNCIA – SILLETO PRIZE, recebido numa cerimónia que teve lugar em Zagreb – NIPG 25693/17);
 - b) O Parque Canino, composto por equipamentos diversos e vedação com portões (NIPG 35957/17).
- A não inclusão nas peças do procedimento, que deram lugar à Apólice Multirriscos, resulta, do facto de serem bens cuja propriedade foi assumida recentemente pelo Município de Leiria, depois de lançado o procedimento e já no decurso da execução do contrato;
- Foram efetuados contactos com o mediador de seguros no Município no sentido de ser apresentado o valor correspondente a estes serviços a mais, resultando os seguintes encargos anuais adicionais:
 - i) Peça do Museu de Leiria: máximo 8,00€;
 - ii) Parque Canino: máximo 14,20€.
- Esta nova necessidade, que resulta em serviços a mais, decorre de circunstâncias imprevistas e não é técnica e economicamente separável do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a correta gestão do risco associado ao património do Município [n.º 1 do artigo 454.º do CCP];
- Estas novas inclusões obtiveram a anuência do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal (Vide NIPG 25693/17 e NIPG 35957/17), atentas as questões de segurança e prevenção do risco de potenciais acidentes que lhe está inerente, bem como o cumprimento de exigências para com terceiros;
- Está em causa um Convite ao abrigo do Acordo Quadro, pelo que o somatório do preço contratual com o preço atribuído aos serviços a mais em nada alteraria o tipo de procedimento adotado [alínea b) do n.º 2 do artigo 454.º do CCP];
- O preço atribuído aos serviços a mais, até ao momento, não ultrapassa 40% do preço contratual, no contrato em apreço (contrato n.º 120/2016, em anexo);

Propõe-se que, nos termos do previsto no artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos, seja autorizado pela Câmara Municipal, enquanto órgão competente, a contratação de serviços a mais, com vista a integrar na Apólice Multirriscos a Peça do Museu de Leiria (prémio de EXCELÊNCIA – SILLETO PRIZE, recebido numa cerimónia que teve lugar em Zagreb) e o Parque Canino, composto por equipamentos diversos e vedação com portões, com efeitos a 01.09.2017, do qual resulta um encargo

adicional total máximo de 22,20€, isento de IVA, a que diz respeito o contrato n.º 120/2016.

Mais de informa que a despesa relativa aos serviços a mais será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6 e deu origem ao cabimento número 1867/2017, ao compromisso número 221/2017, e à requisição número 2657/2017, emitidos em 03/08/2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta e informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património (DIAP), **deliberou por unanimidade:**

a) Autorizar a realização de serviços a mais, nos termos do previsto no artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista a integrar na Apólice Multirriscos a Peça do Museu de Leiria (prémio de EXCELÊNCIA – SILLETO PRIZE, recebido numa cerimónia que teve lugar em Zagreb) e o Parque Canino, composto por equipamentos diversos e vedação com portões, com efeitos a 01.09.2017, do qual resulta um encargo adicional total máximo de 22,20€, isento de IVA, a que diz respeito o contrato n.º 120/2016;

b) Proceder à notificação da decisão de autorização da realização de serviços a mais ao adjudicatário, fixando-lhe o prazo de 10 dias, para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme Convite e artigos 89.º e 90.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - Integração no domínio público municipal dos imóveis adquiridos no âmbito das obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, acessos e estacionamento

DLB N.º 924/17:

Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

a) No âmbito das negociações entre o Município de Leiria e a Família Viva, que perduraram durante vários anos e que culminaram na outorga da escritura em 26/02/2016, quer as deliberações da Câmara quer da Assembleia Municipal, que aprovaram este negócio jurídico, justificam a aquisição destes imóveis no âmbito das obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, acessos e estacionamento, sem qualquer alusão à questão dominial;

b) As obras de remodelação do Estádio Municipal foram promovidas pela Leirisport, entidade que detinha o direito de superfície da parcela de terreno onde o mesmo se encontra implantado, sem qualquer proveniência nos prédios mencionados na alínea anterior;

c) Os acessos e estacionamento, pela natureza da sua afetação, têm sido classificados e inventariados enquanto bens do domínio público municipal.

Considerando, ainda, que:

d) Foi apurado, por informação dos serviços municipais competentes, que os prédios descritos sob os n.ºs 2894/Leiria e 2731/Leiria, adquiridos em 2016, foram totalmente integrados nas obras decorrentes do EURO 2004;

e) O Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa encontra-se devidamente inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes sob o artigo 8871 e descrito sob o n.º 2361/Leiria, sem que haja lugar a quaisquer alterações da área que se encontra registada;

f) A escritura de aquisição dos prédios identificados no ponto 1 é omissa quanto à afetação dominial dos mesmos, bem como as deliberações que aprovaram aquele negócio;

g) A apresentação do pedido de averbamento da afetação ao domínio público municipal, às respectivas descrições, foi objeto de recusa, face à ausência de título que comprove aquela afetação;

h) A Assembleia Municipal é o órgão competente para deliberar sobre a afetação dos bens do domínio público municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a

afetação ao domínio público municipal dos imóveis supra mencionados, por força da sua integração nas acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria, aquando das obras no âmbito do EURO 2004, nomeadamente na abertura de arruamentos, passeios e estacionamento.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a integração no domínio público dos prédios que se encontravam inscritos na matriz sob os artigos 2713-R e 1536-U, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descritos sob os n.ºs 2894/Leiria e 2731/Leiria, respectivamente, por força da sua integração nas acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria, aquando das obras no âmbito do EURO 2004, nomeadamente na abertura de arruamentos, passeios e estacionamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 21 - Doação de equipamento para a Escola Básica de Quinta do Alçada

DLB N.º 925/17:

Presente uma declaração da EB de Quinta do Alçada (NIPG 37580/17), em anexo, na qual declara que a Associação de Pais doou, para instalar na Escola Básica de Quinta do Alçada, o seguinte equipamento:

- Projetor portátil LG PH550G, no valor de 429,99€.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aceitar a doação do referido equipamento, para instalar na Escola Básica de Quinta do Alçada, União de Freguesias de Marrazes e Barosa;
- b) Agradecer à Associação de Pais a doação do referido equipamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA

Ponto 22 - Revogação parcial da deliberação n.º 26/17, tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 19/01/2017.

DLB N.º 893/17:

Considerando que:

a) Na sua reunião de 19/01/2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da guia de receita n.º 26704/2016, com fundamento em um erro na colocação do código da DRI, a qual foi substituída pela guia de receita de receita n.º 27839/2016;

b) Durante a realização dos procedimentos contabilísticos que a anulação das guias de receita envolve, veio a Divisão Financeira informar o seguinte: "Após análise da situação verifica-se que se trata de uma restituição, dado que a guia se encontra paga, sendo que a competência da restituição é do Senhor Presidente (artigo 42.º da NCI)".

c) Face ao teor desta informação, se verifica, que do ponto de vista do Direito, a deliberação n.º 26/17 tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião, de 19/01/2017, enferma de um vício de violação de lei, por desrespeito ao artigo 42.º da Norma de Controlo Interno (NCI), já que o correto procedimento deveria obedecer às regras previstas para a restituição da receita e não para a sua anulação;

d) Subsiste agora no ordenamento jurídico da Autarquia um ato administrativo inválido que carece de ser anulado administrativamente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a que possa decorrer o procedimento de

restituição da receita, tendo vista a prática do ato de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 42.º da NCI;

A Divisão Jurídica e Administrativa propõe que a deliberação n.º 26/17, tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 19/01/2017, seja, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo, anulada administrativamente, com os fundamentos vertidos nos considerandos atrás enunciados. |

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo e com os fundamentos de facto e direito supra expostos, **deliberou por unanimidade**, anular administrativamente a deliberação n.º 26/2017, por si tomada em 19/01/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 23 - Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau e proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento.

DLB N.º 842/17: Considerando que:

01. Os objetivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Leiria imprimiram uma nova dinâmica de funcionamento aos serviços da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial;

02. Muito embora o posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial, se encontre ocupado desde 01 de julho de 2017, a designação, em regime de substituição, da sua atual titular, não poderá exceder 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

03. Tal não só não se coaduna com os novos e crescentes desafios cometidos àquela Divisão, como também é suscetível de comprometer, de forma irreparável, a normal prossecução dos seus objetivos estratégicos;

04. Se impõe, por conseguinte, a adoção de medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica para além do mencionado prazo, mediante o recrutamento e a seleção de um novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial;

05. Tal pode suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Leiria. Tanto mais porque,

06. Se verifica a previsão orçamental e a afetação, a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento em causa, conforme compromisso n.º 2017/2273, de 26 de julho, efetuado com base no cabimento n.º 2017/205 (ver requisição externa de despesa n.º 2563, com a mesma data, junta ao processo);

07. A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

08. Com vista à preparação daquela designação, foram consultados o Instituto Politécnico de

Leiria e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, através dos nossos ofícios n.ºs 30932 e 30927, de 04 de julho de 2017, respetivamente, tendo aquelas entidades públicas indicado duas personalidades, com as características necessárias, suscetíveis de integrar o júri, na qualidade de presidente e de segundo vogal, conforme nos foi comunicado em 26 de julho de 2017;

09. A Câmara Municipal de Leiria dispõe, também, de uma dirigente em exercício de funções, personalidade com as qualidades requeridas e titular de vasta experiência na administração local autárquica, que pode propor para integrar o júri de recrutamento, enquanto primeira vogal.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou por unanimidade:**

1. Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2017, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada:

Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR 2/2017):

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área do planeamento urbano e ou da engenharia civil e ou da arquitetura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

2. Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe o júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial, nos termos a seguir indicados, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal correspondente, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos:

a) Presidente: O Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Engenheiro Paulo Alexandre Lopes Fernandes;

b) Vogais: A Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria, Sr.ª Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo, e o Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em regime de substituição, Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes Sousa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 24 - Voto de Pesar**DLB N.º 860/17:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à senhora Sandra Paula Ferreira Rodrigues, trabalhadora desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe, a senhora Alice Ferreira Oliveira.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 25 - Recrutamento de um (1) trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.001.2015)**DLB N.º 892/17:**

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao recrutamento de trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.001.2015), e cujo teor abaixo se transcreve na íntegra:

"Proposta

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 28.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria para 2017, e a alteração entretanto ocorrida por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23 de março de 2017, aprovada pela Assembleia Municipal, pela deliberação proferida na sua sessão de de 03 de abril de 2017, se verifica que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de apoio geral, é insuficiente perante as atividades de natureza permanente a desenvolver no âmbito das competências cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros (DIPCB), como aliás é reforçado na informação produzida por aquela unidade orgânica constante no NIPG n.º 27875/17, e cujo teor aqui se dá por reproduzido na íntegra.

2. Sendo insuficiente, é possível promover, por recurso a reserva interna, o recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de um (1) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal a que se refere o ponto 1. que antecede, atentas as normas habilitantes contidas no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, tanto mais que:

a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 04 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR.001.2015), a que corresponde a carreira e a categoria de assistente operacional e a área de atividade de apoio geral, se verifica que a lista unitária de ordenação final contém 41 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, facto esse que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento interna;

b) Aquela reserva deve ser utilizada, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 27 de abril de 2017, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede, constituída por meu despacho, e sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao

número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os quatro (4) candidatos graduados, respetivamente, em 1.º, 2.º, 3.º e 8.º lugares, posteriormente à apresentação pelos mesmos dos demais documentos necessários para aquele efeito, e tendo em conta a recusa de recrutamento apresentadas por vários candidatos através de requerimentos, cujos documentos se encontram apensos ao respetivo processo;

d) Naquela sequência, e nos termos da deliberação proferida pela Câmara Municipal de Leiria na sua reunião de 06 de junho de 2017, foi possível promover o recrutamento com vista à ocupação de três (3) postos de trabalho, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída, para a Divisão de Desporto, particularmente, para o Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, sendo os candidatos graduados, respetivamente, em 9.º, 10.º e 11.º lugares, notificados para apresentação dos respetivos documentos, até ao dia 04 de agosto de 2017, com vista à formação do vínculo de emprego público;

e) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora do sistema de requalificação; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora do sistema de requalificação para as autarquias locais, conforme declaração emitida em 2 de agosto de 2017; e da Câmara Municipal de Leiria não ter aprovado listas nominativas de trabalhadores a colocar em situação de requalificação, na qualidade de entidade gestora subsidiária;

3. Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para os quais se prevê o recrutamento, tendo a respetiva despesa sido objeto de cabimento a qual corresponde o compromisso n.º 1738/17, a contração de dívida 2974 e a requisição externa de despesa n.º 2626/17, apensos ao correspondente processo administrativo;

4. Por fim, nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e não se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto do procedimento concursal a que se refere a alínea a) do ponto 2. que antecede, e efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, previamente constituído, contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri n.º 48/2017/(URH), de 27 de abril, e ante a inexistência de candidatos em situação de requalificação; sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

5. Deste modo, decido, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, propor à Câmara Municipal de Leiria, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada, autorize o recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, abaixo identificado, feito por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado (Ref. PCCR.001.2015):

a) N.º de postos de trabalho a ocupar: 01;

b) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

c) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: no âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, desempenho de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis/Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico/Responsabilidade pelos equipamentos sob a

sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos/Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável;

d) Área de atividade: Apoio Geral;

e) Local de trabalho: Divisão de Proteção Civil e Bombeiros da Câmara Municipal de Leiria, abrangendo a área do Concelho;

f) Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional.

Leiria e Paços do Concelho, em 02 de agosto de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de
18/09)

Gonçalo Lopes".

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são respetivamente conferidas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, **deliberou por unanimidade**, promover o recrutamento de um (1) trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado (ref. pccr.001.2015), nos termos propostos.

A presente deliberação é aprovada em minuta

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 26 - Relatório de execução orçamental do 1.º Semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2017

DLB N.º 870/17:

Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, o Relatório de Execução Orçamental do 1.º semestre de 2017, referente à atividade do Teatro José Lúcio da Silva (anexo C).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

Ponto 27 - Voto de Louvor à Academia de Dança Annarella

DLB N.º 871/17:

A Academia de Dança Annarella esteve representada no Mundial Dance World Cup 2017 alcançando excelentes resultados, conseguindo diversas medalhas distribuídas do seguinte modo:

Solos:

António Casalinho: 1.º lugar solista clássico; 2.º lugar solista contemporâneo;

Francisco Gomes: 2.º lugar solista clássico; 1.º lugar solista contemporâneo;

Laura Viola: 1.º lugar solista clássico; 1.º lugar solista contemporâneo - ESCALÃO B - COM PONTAS;

Margarita Fernandes: 2.º lugar solista clássico; 2.º lugar solista contemporâneo - ESCALÃO B - COM PONTAS;

Matilde Neves: 3.º lugar solista clássico - ESCALÃO A - SEM PONTAS;

Margarida Gonçalves: 4.º lugar solista clássico - ESCALÃO B - COM PONTAS;

Núria Fernandes: 4.º lugar solista dança de carácter; 5.º lugar solista clássico - ESCALÃO MINI.

Duetos:

António Casalinho e Laura Viola: 1.º lugar dueto clássico;

Núria Fernandes e Francisco Gomes: 2.º lugar dueto clássico;

Margarida Gonçalves e Matilde Neves: 3.º lugar dueto clássico (todo o pódio mundial foi nosso em

dueto clássico!).

António Casalinho e Margarita Fernandes: 1.º lugar dueto contemporâneo.

CATEGORIA JUNIOR:

Solos:

João Gomes: 1.º lugar solista clássico; 1.º lugar solista contemporâneo;

Duetos Clássicos:

João Gomes e Margarita Fernandes: 1.º lugar dueto clássico.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor aos bailarinos da Academia de Dança Annarella como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de louvor aos bailarinos da Academia de Dança Annarella.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 28 - Voto de Louvor à Sociedade Artística e Musical dos Pousos

DLB N.º 872/17:

A Sociedade Artística e Musical dos Pousos, instituição com 143 anos e que desenvolve projetos no campo da integração social pela arte, foi galardoada com o Prémio Nacional Gulbenkian 2017, na categoria Coesão.

O júri sublinhou “a originalidade, a consistência e o carácter inovador” da sua ação, com particular destaque para os programas dedicados aos idosos, desde a musicoterapia para pessoas com Alzheimer ou a necessitar de cuidados paliativos, até à prática musical em comunidade. De igual modo, destacou os programas Novas Primaveras, Aqui Contigo, e Palco em Casa.

Um dos projetos desenvolvidos por esta Sociedade foi apoiado pela Fundação Gulbenkian no âmbito do Programa Partis. Tratou-se do Programa Ópera na Prisão que envolveu reclusos do Estabelecimento Prisional Regional de Leiria que, sob a direção de Paulo Lameiro, diretor artístico da Sociedade, participaram numa produção da ópera D. Giovanni de Mozart.

Tendo em conta o prestigioso trabalho da Sociedade Artística e Musical dos Pousos, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor à Sociedade como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de louvor à Sociedade Artística e Musical dos Pousos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 29 - Regimento da Assembleia de Funcionamento da O.P.(us) - Ópera no Património

DLB N.º 873/17:

No âmbito da candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-03 é presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, a minuta do Regimento da Assembleia de Funcionamento da O.P.(us) - Ópera no Património, a estabelecer entre todos os parceiros, a aprovar em reunião a convocar para o efeito pelo Parceiro Líder (Município de Leiria), cujo teor se transcreve:

«REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FUNCIONAMENTO DA O.P.(us) – ÓPERA NO PATRIMÓNIO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente regimento estabelece as normas de funcionamento da Assembleia da O.P.(us) – Ópera no Património, (doravante designada abreviadamente por “O.P.(us)”), operação criada no âmbito do programa de ação da programação cultural em rede apresentada através de candidatura ao Aviso n.º

CENTRO-14-2016-03.

Artigo 2.º

Objetivo

A Assembleia da O.P.(us) tem por objetivo assegurar a articulação entre todos Municípios/Parceiros que integram a O.P.(us) , imprescindível à criação de condições do seu desenvolvimento e implementação.

Artigo 3.º

Parceiros

Para efeitos da Assembleia da O.P.(us) são consideradas as seguintes categorias de parceiros:

- a) Parceiro Líder, estatuto atribuído ao Município de Leiria;
- b) Parceiro Beneficiário, estatuto atribuído aos Municípios de Batalha, Pinhel e Viseu;
- c) Parceiro Institucional, estatuto atribuído à Universidade de Coimbra;
- d) Parceiro Aderente, estatuto atribuído ao Município de Vila Nova de Foz Côa e aplicável a outras autarquias locais, entidades do setor empresarial local e entidades privadas sem fins lucrativos e agentes culturais que venham posteriormente a formalizar a sua adesão ao O.P.(us), fora do âmbito da candidatura.

Artigo 4.º

Natureza

A Assembleia da O.P.(us) é um órgão de natureza colegial deliberativo.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 5.º

Composição da Assembleia da O.P.(us)

A Assembleia da O.P.(us) é composta pelos representantes legais de todas as categorias de parceiros da O.P.(us).

Artigo 6.º

Membros da Assembleia da O.P.(us)

1. Os representantes legais dos Parceiros que integram a Assembleia da O.P.(us) são por estes designados, mediante comunicação escrita dirigida ao presidente da Assembleia, a qual deve conter a respetiva identificação e os elementos necessários para a realização de comunicações.
2. Em caso de substituição dos representantes legais dos Parceiros, os substitutos devem ser por estes designados, pela forma prevista no número anterior.
3. Os representantes dos Parceiros na Assembleia da O.P.(us) e os seus substitutos têm, obrigatoriamente, de estar mandatados com poder de decisão.

Artigo 7.º

Instalação da Assembleia da O.P.(us)

Compete ao representante legal do Parceiro Líder proceder à instalação da Assembleia da O.P.(us), verificando a identidade e a legitimidade dos representantes legais de todos os demais Parceiros e designar, de entre os presentes, quem redige o documento comprovativo do ato, que é assinado, pelo menos por quem procedeu à instalação e por quem o redigiu.

Artigo 8.º

Composição da mesa da Assembleia da O.P.(us)

1. A mesa da assembleia é composta por um presidente e um secretário eleito, por escrutínio secreto, por todos os representantes legais dos Parceiros da Assembleia da O.P.(us), de entre os seus membros.
2. A mesa mantém-se em funcionamento pelo período de vigência do programa de ação da programação cultural em rede apresentada através de candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-03.
3. O presidente da mesa da Assembleia da O.P.(us) é representante legal do Município de Leiria.

Artigo 9.º

Competências da Assembleia da O.P.(us)

Compete à Assembleia da O.P.(us):

- a) Elaborar e aprovar o seu Regimento;
- b) Aprovar todas as ações e projetos não previstos na candidatura acima referida, que se

considerem complementares e convergentes com os seus objetivos e sejam relevantes para a concretização da estratégia proposta, procurando soluções inovadoras para potenciar os resultados da programação na captação, formação e fidelização de públicos;

c) Definir os programas de comunicação e divulgação que favoreçam a atualização permanente de informação relativa às ações realizadas e a realizar com vista à concretização dos objetivos deste Acordo, bem como o fomento da partilha daquela junto da população em geral;

d) Elaborar um relatório anual sobre as iniciativas e atividades desenvolvidas;

e) Estimular a colaboração ativa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins deste protocolo.

Artigo 10.º

Competências do Presidente da Assembleia da O.P.(us)

Compete ao presidente da Assembleia da O.P.(us):

a) Representar a O.P.(us);

b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia da O.P.(us);

c) Dirigir os trabalhos da mesa, conjuntamente com o representante do Município parceiro onde se realize a Assembleia da O.P.(us), tendo em conta a ordem de trabalhos previamente estabelecida;

d) Dar conhecimento à Assembleia da O.P.(us) das informações, explicações e convites que lhe tenham sido dirigidos;

e) Assegurar o cumprimento do presente Regimento e das deliberações tomadas pela Assembleia da O.P.(us).

Artigo 11.º

Direitos e deveres gerais dos membros da Assembleia da O.P.(us)

1. Constituem deveres dos membros da Assembleia:

a) Comparecer às reuniões da Assembleia e dos grupos de trabalho a que pertençam;

b) Participar nos trabalhos contribuindo para o seu bom andamento;

c) Participar nas votações;

d) Desempenhar as tarefas que lhe forem confiadas, prestando contas do seu desempenho à Assembleia.

2. Constituem direitos dos membros da Assembleia:

a) Intervir nas discussões em curso, podendo usar da palavra para expor opiniões e críticas, dar informações, apresentar sugestões e propostas e pedir esclarecimentos;

b) Produzir declarações de voto, as quais serão apresentadas por escrito, lidas e apenas à ata;

c) Receber um exemplar escrito, em papel ou em formato digital, da documentação mais relevante sobre os assuntos agendados, até cinco dias úteis antes da reunião da Assembleia.

Artigo 12.º

Funcionamento da Assembleia da O.P.(us)

A Assembleia da O.P.(us) funciona em plenário e rege-se pelo presente regimento.

Artigo 13.º

Periodicidade das reuniões

A Assembleia da O.P.(us) reúne em sessão ordinária duas vezes por ano, nos meses de junho e dezembro e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o entenda necessário ou quando solicitado por um dos parceiros que a compõem.

Artigo 14.º

Convocatória das reuniões ordinárias

1. As reuniões ordinárias são convocadas pelo presidente da Assembleia da O.P.(us), mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de quinze dias, constando da respetiva convocatória o dia, hora e local em que esta se realizará.

2. As convocatórias das reuniões serão assinadas pelo presidente da Assembleia da O.P.(us), com a indicação da ordem de trabalhos.

3. Quaisquer alterações ao dia, hora e local fixados para as reuniões serão comunicadas a todos os membros da Assembleia da O.P.(us), de forma a garantir o seu conhecimento seguro e oportuno.

Artigo 15.º**Convocatória das reuniões extraordinárias**

1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente da Assembleia da O.P.(us), por sua iniciativa ou a pedido de um ou mais parceiros que a compõem, devendo este(s), no respetivo requerimento, indicar o assunto que deseja(m) ver tratado.
2. A convocatória da reunião deve ser feita para um dos quinze dias subsequentes à apresentação do pedido a que alude o número anterior, por qualquer meio que garanta o seu conhecimento seguro e oportuno, e com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data da reunião.

Artigo 16.º**Ordem de Trabalhos**

1. Cada reunião terá uma ordem de trabalhos estabelecida pelo presidente da Assembleia da O.P.(us), que deverá acompanhar a convocatória da reunião.
2. O presidente Assembleia da O.P.(us) deve incluir na ordem de trabalhos, os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que incluídos na competência da assembleia e o pedido seja apresentado por escrito, com a antecedência mínima de vinte dias sobre a data da reunião.
3. Antes do início dos trabalhos inscritos na respetiva ordem de trabalhos, haverá um período, destinado a tratar de assuntos de índole informativa e/ou de esclarecimento ou de recomendação à assembleia.

Artigo 17.º**Deliberações e Quorum**

1. A Assembleia da O.P.(us) delibera com a presença de mais de metade dos seus membros com direito a voto.
2. Não se verificando na primeira convocação o quorum previsto no número anterior, será convocada nova reunião, com o intervalo de, pelo menos, 1h, podendo o órgão deliberar desde que esteja presente um terço dos seus membros com direito a voto.
3. As deliberações são tomadas por votação nominal e por maioria absoluta dos membros presentes com direito a voto.
4. O presidente da Assembleia da O.P.(us) tem voto de qualidade.

Artigo 18.º**Atas das reuniões**

1. De cada reunião será lavrada ata, na qual se regista o resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, designadamente a data e local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações.
2. As atas são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte.
3. Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata, de onde constem ou se omitam tomadas de posição suas, pode posteriormente juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.
4. A Assembleia da O.P.(us) pode deliberar que a ata ou qualquer das suas deliberações sejam aprovadas em minuta, caso em que estas são eficazes após a assinatura da respetiva minuta, pelo presidente da Assembleia da O.P.(us) e pelo seu secretário, independentemente da ulterior aprovação da ata.

Artigo 19.º**Alterações ao Regimento**

O regimento da Assembleia da O.P.(us) pode ser alterado por proposta de qualquer um dos seus membros, a qual terá de ser aprovada por, pelo menos, mais de metade dos seus membros.

CAPÍTULO III**DISPOSIÇÕES FINAIS****Artigo 20.º****Direito subsidiário**

Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente regimento serão

resolvidos à luz da legislação aplicável.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

Este regimento entrará em vigor logo após a sua aprovação pela Assembleia da O.P.(us).

Aprovado em sessão de ___ de _____ de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Raul Miguel de Castro

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha | Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel | Rui Manuel Saraiva Ventura

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu | António Joaquim Almeida Henriques

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa | Gustavo de Sousa Duarte

O Reitor da Universidade de Coimbra | João Gabriel Silva».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** do Regimento da Assembleia de Funcionamento da O.P.(us) - Ópera no Património acima transcrito e **deliberou por unanimidade**, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à sua assinatura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 30 - Apoio à Associação de Moradores e Amigos do Casal Ventoso

Praia do Pedrógão - aditamento

DLB N.º 861/17:

Na sequência da deliberação de 6 de junho p.p. que aprovou o apoio financeiro à Associação de Moradores e Amigos do Casal Ventoso da Praia do Pedrógão (AMACVPP) para a realização do Arraial da Praceta do Sarnico e à exposição no Mercado Municipal da Praia do Pedrógão, propõe-se que o Município de Leiria para além daquele apoio logístico já aprovado, assegure ainda o empréstimo e transporte de um quadro elétrico, e pedido da respetiva baixada junto da EDP, assumindo os custos de consumo associados, por forma a contribuir para o sucesso deste projeto.

Propõe-se ainda a cedência de ocupação do espaço público, por se considerar que o evento se reveste de interesse municipal através do PRO (NIPG 26288/17), sendo que a iniciativa possui pedido de licenciamento através do registo 34853/17.

Decorrente do desenvolvimento dos trabalhos de preparação e organização do Arraial da Praceta do Sarnico, o mesmo terá a denominação de Festival do Camarão.

A atividade tem o Centro de Custo O88/17A57.

A Câmara Municipal, considerando o interesse municipal da iniciativa e observando o disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar o apoio nos termos propostos à Associação de Moradores e Amigos de Casal Ventoso da Praia do Pedrógão.

A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da denominação do Arraial da Praceta do Sarnico como Festival do Camarão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 31 - Apoio à ForSerra – Associação de Desenvolvimento e Gestão do Património de Santa Catarina da Serra para o 11.º Festival “O Chicharo da Serra”

DLB N.º 862/17:

Presente um pedido da ForSerra – Associação de Desenvolvimento e Gestão de Património de Santa Catarina da Serra, no registo NIPG.38434/17, solicitando apoio financeiro para o Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”, que irá ter lugar de 23 a 27 de novembro de 2017, na freguesia

de Santa Catarina da Serra.

a) Considerando que se trata de um Festival Gastronómico de referência no concelho, que promove uma leguminosa característica de Santa Catarina da Serra, o chicharo, potenciando a vinda a Santa Catarina da Serra de um elevado número de visitantes, com reflexos evidentes na economia local;

b) Considerando que o evento constituirá uma âncora de atração turística em termos de identidade patrimonial e cultural do concelho de Leiria;

c) Considerando ainda que a iniciativa assume-se como a expressão máxima do associativismo local enquanto força congregadora das aspirações populares no que se refere à divulgação das riquezas gastronómicas do concelho;

d) Considerando que o evento constituirá uma âncora de atração turística em termos de identidade patrimonial e cultural do concelho de Leiria;

e) Considerando ainda que a iniciativa pretende realçar a importância do associativismo local enquanto força congregadora das aspirações populares no que se refere à divulgação das riquezas gastronómicas do concelho.

Propõe-se a atribuição à ForSerra – Associação de Desenvolvimento e Gestão de Património de Santa Catarina da Serra de um apoio financeiro no valor de €6.000,00 (seis mil e seiscentos euros) para apoio ao Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido, utilizando-se para o efeito a verba prevista no Plano para 2017, na rubrica 2017/A/111 – Outros Apoios.

A atividade tem o Centro de Custo O88.17A31.

Foi objeto do cabimento n.º de 1807/2017 e do compromisso n.º 2290/2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou unanimidade**, atribuir à ForSerra – Associação de Desenvolvimento e Gestão de Património de Santa Catarina, um apoio financeiro no valor de €6.000,00 (seis mil euros), para fazer face às despesas com o Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis à ForSerra – Associação de Desenvolvimento e Gestão de Património de Santa Catarina (Processo 2012/167).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 32 - Apoio ao Rancho Folclórico da Costa (Maceira) para obras de eletrificação da sede social

DLB N.º 863/17:

Presente um pedido do Rancho Folclórico da Costa (Maceira), através do NIPG.36727/17, solicitando apoio financeiro para a substituição da madeira de palco da sua sede social, pretendendo-se deste modo, a continuidade da boa prestação das suas atividades culturais regulares de âmbito etnográfico e ainda a necessidade de melhoria condigna dos equipamentos e condições logísticas disponíveis ao uso e fruição pela comunidade e associativismo local.

Considerando que se trata de uma Instituição de Utilidade Pública fundada em 1982, que integra um Rancho Folclórico filiado na Federação do Folclore Português o qual eleva, promove e divulga o património etnográfico da região e contribui para a valorização da cultura local, na vertente da música e dança tradicional e ainda, que desempenha um papel relevante na promoção da identidade cultural do concelho, através da participação em iniciativas de animação cultural promovidas pelo associativismo, contribuindo desta forma para o enriquecimento da programação cultural municipal, propõe-se a atribuição ao Rancho Folclórico da Costa (Maceira) de um apoio financeiro, no valor de €2.000,00 (dois mil euros), para as intervenções referidas na sua sede social, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante autorizado, utilizando-se

para o efeito a verba prevista no Plano para 2017, na rubrica 2017/I/89 – Instalações e equipamentos.

A atividade tem o Centro de Custo O88.176A35.

Foi objeto do cabimento n.º 1864/17 e o compromisso n.º 2351/17.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal, os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
16.02.2016	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria recebidos em 2016	1.800,00
16.03.2017	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria recebidos em 2017	4.660,00

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, atribuir ao Rancho Folclórico da Costa (Maceira) um apoio financeiro de €2.000,00 (dois mil euros), para fazer face às despesas com as obras necessárias à substituição do palco da sua sede social.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis ao Rancho Folclórico da Costa (Processo 2012/90).

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 33 - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria – Ingresso - Ratificação.

DLB N.º 864/17:

Retirado.

Ponto 34 - Cedência do Cineteatro Monte Real a favor do Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português

DLB N.º 865/17:

Presente um pedido do Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, através da Junta Regional de Leiria, com o registo NIPG.35818/17, solicitando a cedência da sala de espetáculos do Cineteatro de Monte Real, para a realização do Conselho Regional, no dia 9 de setembro de 2017.

Maior associação juvenil portuguesa, dotada de um efectivo aproximado em 60 mil jovens e 13 mil adultos em solo nacional, distribuídos por regiões e núcleos, o Corpo Nacional de Escutas CNE fecunda os valores da Promessa e Lei escutistas, enquanto conspexção de uma sociedade superna.

A ação proposta consagra a possibilidade de realização de reunião do Conselho Regional de Leiria, na infraestrutura Cineteatro Monte Real, aqui justificada pela indisponibilidade de infraestrutura própria com dotação para acolher a reunião do Órgão.

Assim, considerando os motivos avocados pelo Conselho Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, aqui patenteados na carência de meios próprios capazes de satisfazer a realização da ação e a complementaridade e subsidiariedade municipais na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos domínios do Património, Cultura e Tempos livres, propõe-se que o Município ceda, a título gracioso, a sala de espetáculos do Cineteatro Monte Real, que importa no valor de €120,00, a fim de aí se realizar a Assembleia Geral do Corpo Nacional de Escutas – Conselho Regional de Leiria, no dia 9 de setembro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo. 18.º do Regulamento de Cedência de Utilização daquele espaço, norma esta já transmitida com a devida antecedência à entidade requerente.

Tratando-se de uma cedência de espaço municipal afeto à atividade tributável, está o

Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no montante de €27,60.

O acolhimento da ação tem o Centro de Custo 473.16A1.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de Aprovação	Tipo de Apoio	Valor em €
20.01.2015	Cedência do Mercado de □antana p/ Mercado de Sopas em 07.02.2015	183,59
09.06.2015	Mostra Gastronómica no Mercado Santana em 27.06.2016	308,47
2015	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria (recebidos em 2015)	10.982,11
01.03.2016	Cedência das instalações do Castelo em 19.02.2016	78,68
10.05.2016	Cedência das instalações do Mimo em 21.05.2016	
-	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria (recebidos em 2016)	18.126,48
-	Apoios financeiros no âmbito do PRO Leiria (recebidos em 2017)	8.677,69

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta, considerando o interesse municipal do evento e ao abrigo do constante no n.º 1 do artigo. 18.º do Regulamento de Cedência de Utilização do Cineteatro de Monte Real, conjugado com o disposto na alínea e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência destas instalações a favor do Conselho Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, local de acolhimento municipal de Assembleia Geral, nos termos acima mencionadas e autorizar os encargos fixados em €147,60.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português (processo 2013/40).

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 35 - Lançamento do livro "Casas (Pós-)Rurais entre 1900 e 2015: Expressões arquitetónicas e trajetórias identitárias", da Autora Ana Saraiva, no Museu de Leiria

DLB N.º 867/17:

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, considerada no registo NIPG. 36316/17, propondo que o Município de Leiria, em parceria com a autora Ana Saraiva, promova o lançamento do livro "Casas (Pós-)Rurais entre 1900 e 2015: Expressões arquitetónicas e trajetórias identitárias", no dia 19 de agosto, pelas 16h00, nas instalações do Museu de Leiria.

Ana Saraiva tem desenvolvido trabalhos de investigação no país (sobre identidade, património e museus), com publicações, comunicações científicas e participações em projetos de desenvolvimento local.

A presente obra, com cunho das Edições Colibri e com forte pendor geográfico centrado na cidade de Leiria, versa sobre a pesquisa em torno de trajetórias de construção e usos nas moradias em aldeias portuguesas no último século evidenciando tipos habitacionais que remetem para três períodos coincidentes com panoramas socioeconómicos distintos: a "casa do trabalhador rural" (1900-1960), associada à agropecuária; a "casa do emigrante" (1970-2015), relacionada com a emigração e as mudanças profundas nos campos; e a "casa emblematizada" (1990-2015), conexas com a reificação da tradição.

Assim, considerando a importância da produção literária na expressão e no enriquecimento cultural, o relevo dos atores sociais na difusão e afirmação da identidade local e patrimonial e

atendendo ainda que a obra aborda expressões identitárias associadas às arquiteturas, aos campos e à diáspora, com especial enfoque sobre a designada região da Alta Estremadura, onde Leiria se insere e a oportunidade de se disponibilizar informação de rigor técnico sobre a temática, a todo o público interessado, propõe-se que o Município acolha a pretensão anunciada pela autora Ana Saraiva para o lançamento do livro "Casas (Pós-)Rurais entre 1900 e 2015: Expressões arquitetónicas e trajetórias identitárias", através da disponibilização do Museu de Leiria.

Caberá ao Município assegurar o indispensável apoio logístico inerente à realização do evento, designadamente autorizar a aquisição de serviço de segurança e limpeza e a realização de trabalho suplementar da equipa afeta ao Museu, autorizar a ocupação da Sala do Capítulo, ceder mobiliário e equipamento para apoio, nomeadamente sistema de som (PA), microfones, tela, vídeo projector, PC portátil, cadeiras, mesas de conferência e púlpito.

O acolhimento da atividade tem o Centro de Custo O244/17A49.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta, considerando o interesse municipal resultante do acolhimento do evento e, atenta ao consignado nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a realização do lançamento de livro "Casas (Pós-)Rurais entre 1900 e 2015: Expressões arquitetónicas e trajetórias identitárias", no Museu de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 36 - Museu de Leiria – Exposição Temporária “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” – parceria com o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima

DLB N.º 868/17:

Presente uma informação, proposta pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, correspondente ao processo iniciado no Registo n.º 33433/16 e NIPG.34593/16 e referente à exposição temporária, parceria entre o Município de Leiria/Museu de Leiria e o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima.

A exposição “Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima” surgiu da intenção de se comemorar o centenário das aparições de Fátima e a vinda a Portugal do Papa Francisco. Considerou-se ainda a boa oportunidade para conjuntamente se celebrarem os 100 anos do Museu de Leiria e os 440 anos do início da construção da Igreja de Santo Agostinho.

Para além do já aqui evocado, esta foi certamente uma excelente oportunidade para dar a conhecer aos visitantes uma parte considerável do acervo de pintura sacra do Museu de Leiria, de ótima qualidade, e também algumas peças de temática Mariana da Diocese, essencialmente escultura, permitindo deste modo tornar o Museu mais dinâmico e capaz de atrair novos visitantes e fidelizar outros, tornando-os repetentes.

Esta exposição temporária de interesse nacional, patente na sala de exposições temporárias do Museu de Leiria, entre 18 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018, permitiu recuperar e dar a conhecer um património móvel de elevada qualidade estética e de importância para a memória identitária da região de Leiria.

Assim, considerando que:

i) As peças expostas têm distintas procedências e tipologias, sendo que provêm do acervo do Museu de Leiria, do Museu Diocesano, do próprio Santuário de Fátima e de templos religiosos da Diocese de Leiria-Fátima, onde se destacam a pintura, a escultura e objetos de culto;

ii) O enquadramento da exposição e das comemorações do centenário das Aparições de Fátima, e que o percurso expositivo inclui quatro núcleos principais, que incidem sobre a vida e o culto Mariano culminando na ligação a Fátima;

iii) A exposição contou com uma equipa de especialistas, que integram o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima;

Propõe-se a isenção de ingresso gratuito para grupos organizados pela Diocese de Leiria-Fátima ou Santuário de Fátima, no Museu de Leiria, para acesso exclusivo à exposição temporária "Um manto de todas as cores: a Virgem Maria no território de Leiria-Fátima", de forma a contribuir para a sua maior divulgação e usufruto por parte do público interessado, à semelhança do considerado nas datas comemorativas relacionadas com o Património e o Turismo. Tratando-se de uma parceria entre o Município de Leiria/Museu de Leiria e o Departamento de Bens Culturais da Diocese de Leiria-Fátima, fará sentido a organização e realização de visitas por parte da Diocese de Leiria-Fátima, enquanto dinamizadora da mesma.

A exposição temporária tem o Centro de Custo 95/16A25.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo e considerando o interesse municipal da mostra expositiva que será aberta a toda a comunidade e o disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada e remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a mesma seja aprovada em minuta, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal, com efeitos retroativos à data de aprovação da presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 37 - Regulamento PRO Leiria- Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura – Grupos Corais – Retificação

DLB N.º 869/17:

Na sequência do apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros, aprovado pela deliberação de 23 de março p.p. foi detetado um lapso que importa retificar.

Assim, verificou-se que os dígitos respeitantes aos cabimentos e compromissos atribuídos pela Divisão Financeira ao Grupo Coral das Obras Sociais da CML e ao Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria se encontram trocados, pelo que deverá reparar-se aquele ato deliberativo.

Assim, propõe-se a retificação da deliberação referida, designadamente nos campos relativos ao número de cabimento e compromisso, onde se lê "... Grupo Coral das Obras Sociais da CML, Cabimento n.º 793/17; Compromisso n.º 1194/17; Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria, Cabimento n.º 792/17; Compromisso n.º 1193/17", deverá ler-se "...Grupo Coral das Obras Sociais da CML, Cabimento n.º792/17, Compromisso n.º 1193/17, Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria, Cabimento n.º 793/17, Compromisso n.º 1194.º".

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a retificação da deliberação n.º 335/2017, de 23.03.2017 e dar conhecimento à DIF para procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 38 - Leiria Design – Produto

DLB N.º 874/17:

Pretende o Município de Leiria associar-se como co-organizador do evento Leiria Design - Produto, em parceria com a Horizonte Flexível – Associação (NIPC 514 350 059) a ter lugar de 14 a 17 de setembro, no Edifício da Ponte Hintze Ribeiro (ex-EDP) (NIPG 37732/2017).

O Leiria Design – Produto, destinado ao público em geral, tem como foco produtos emblemáticos da indústria regional, contando com a presença de marcas/empresas representadas entre vários criadores e produtores da região, contando com um conjunto de atividades paralelas, entre as quais palestras diárias que contam com a participação de 14 oradores convidados (Diálogos sobre produto), Oficina 3D, sessões criativas para a família e Turismo Industrial.

Está prevista, para além da participação de 36 Designers (Autores), a presença de 44

empresas (Marcas), entre as quais a Crisal, a Faianças Artísticas Bordallo Pinheiro e a Vista Alegre Atlantis S.A.

O Leiria Design – Produto tem como objetivos:

- A afirmação e promoção do Design e engenharia de produto da região;
- A partilha de experiências, a promoção do trabalho em rede e as vantagens da multidisciplinaridade numa perspetiva de enriquecimento do coletivo;
- Contribuir para a criação de uma rede promoção e de conhecimento aliados à produção e ao Design regional;
- Estabelecer pontes entre as várias entidades participantes;
- Promover a criatividade e divulgar a qualidade de produção, visando a afirmação e visibilidade dos produtos/marcas no mercado;
- Contribuir para o desenvolvimento e sustentabilidade local;
- Iniciar o mapeamento dos designers e produtores do distrito da região;
- A criação de um catálogo dos produtos representados na mostra.

Considerando o interesse municipal da iniciativa, e às mais valias no acolhimento desta iniciativa na nossa cidade, ao Município de Leiria, na qualidade de entidade coorganizadora do evento, compete assegurar os seguintes aspetos:

1. Cedência do espaço

- Acesso ao Edifício da Ponte Hintze Ribeiro até ao dia 22 de setembro.

2. Apoio Logístico

DIMC – Registo 32979/2017 e 36107/2017 (NIPG 35003/17)

- Pintura na zona de entrada (3.º piso), hall e antiga sala de atendimento ao público;
- Remoção de porta de vidro no hall de entrada (3.º piso);
- Limpeza e arranjo de espaços verdes;
- Transporte de plintos do Edifício do Banco de Portugal para o Edifício da Ponte Hintze Ribeiro (Ex-EDP);
- Serviço de pintura nos plintos;
- Cedência e transporte de 12 mesas escolares, para o Edifício da Ponte Hintze Ribeiro (Ex-EDP), de 12 a 19 de setembro;
- Transporte de 53 cadeiras do m|i|mo – museu da imagem em movimento para o Edifício da Ponte Hintze Ribeiro (Ex-EDP), de 12 a 19 de setembro;
- Transporte de 1 tela e 1 projetor do m|i|mo – museu da imagem em movimento para o Edifício da Ponte Hintze Ribeiro (Ex-EDP), de 13 a 18 de setembro;
- Transporte de 1 PA + 1 micro do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana para o Edifício da Ponte Hintze Ribeiro (Ex-EDP), de 13 a 18 de setembro;

DIACMT

- Cedência de plintos, cadeiras, tela e projetor, PA e microfone;
- Impressão de materiais de divulgação, assumindo os respetivos custos;
- Divulgação nos meios de comunicação do Município de Leiria;
- Contratação de 52h de serviço de limpeza com recurso a empresa especializada, cuja despesa se estima em €283,08 acrescido de Iva (Registo 36597/17 – NIPG 35003/17);
- Contratação de 113h de serviço de vigilância com recurso a empresa especializada, cuja despesa se estima em €1.234,00, acrescido de Iva (Registo 35275/17 – NIPG 35003/17);
- Afetação de recursos humanos para apoio ao evento;
- Requisição de reforços de consumíveis Wc’s;
- Inclusão do seguro do evento e das peças na apólice do Município de Leiria;

Competirá ainda ao Município de Leiria assumir o pagamento de serviços relacionados com a organização do Leiria Design Produto, no que diz respeito à concretização da atividade Diálogos sobre o Produto (Organização, programação e acolhimento de oradores) e produção de catálogos da iniciativa (despesas de divulgação), no valor de €2.400,00 (RQI 6716/2017).

Competirá à Horizonte Flexível – Associação, na qualidade de entidade organizadora a apresentação do plano de segurança do evento.

Tratando-se de uma parceria, o custo para a realização da atividade em causa dos trabalhos a prestar pelos serviços envolvidos, assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

A atividade Leiria Design - Produto tem os Centros de Custo O692.17A2, O110.17A22

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** da iniciativa "Leiria Design - Produto", considerando-a de interesse municipal, porquanto se trata de uma iniciativa de grande interesse para a cidade, dado a sua contribuição para o desenvolvimento e sustentabilidade local, e **deliberou por unanimidade**, autorizar a participação do Município neste, assumindo todos os encargos e pagamentos acima enunciados, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S0909 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 39 - Anulação de Guia de Receita – Tentativa – Centro Educativo de Leiria

DLB N.º 875/17:

Presente a Informação Interna com o NIPG 36692/17, de 24 de julho, na qual a Divisão de Desporto propõe a anulação da guia de receita n.º 2017/3/18355 no valor de €24,36 (vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a uma guia de receita emitida à TENTATIVA – CENTRO EDUCATIVO DE LEIRIA, com o número de identificação fiscal 503 283 754, entidade utilizadora do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Assim, propôs o Senhor Vice-Presidente Gonçalo Lopes, a respetiva anulação da guia de receita n.º 2017/3/18355, emitida indevidamente em 2017.07.24, no valor de €24,36 (vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade**, proceder à anulação da guia de receita nº 2017/3/18355, emitida em 2017.07.24.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 40 - PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (1ª fase). Retificação do ato administrativo.

DLB N.º 876/17:

Considerando que:

I. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 16 de fevereiro de 2017 – deliberação n.º 0167/17, foi aprovado o apoio no âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (1.ª fase), no montante total de €103.855,80 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), de acordo com as tabelas constantes do anexo M desta deliberação;

II. Se constatou a existência de um erro no cálculo do apoio referido no ponto anterior;

III. Os erros de cálculo detetados no ponto I do mencionado anexo, implica um acréscimo do valor dos apoios atribuídos, relativamente nos termos do quadro seguinte:

Deverão considerar-se os termos do novo apuramento, que a seguir se apresentam:

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro Total	Atividade Federada	Gestão Instalações	Campões Nacionais E.D. 2015/2016	NIF	Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2017	OBM	Utilização Instalações Municipais PDM
(..)												
Clube Escola de Ténis de Leiria	Leiria, Pousos, Barreira, Cortes	7 212,00 €	7 002,00 €		210,00 €	502 383 232	1798	2281	2012/77	NIPG: 56641/16	O113.17 A44	
(..)												
Basket Clube do Liz	U.F. Souto da Cargalhosa e Ortigosa	3 647,00 €	3 647,00 €			506 153 665	1799	2282	2012/47	NIPG: 596441/16	O113.17 A52	11 400,00 €
(..)												
Total		65 032,80 €	33 698,80 €	26 784,00 €	4 550,00 €							

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro Total	Atividade Federada	Gestão Instalações	Campões Nacionais E.D. 2015/2016	NIF	Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2017	OBM	Utilização Instalações Municipais PDM
(..)												
Clube Escola de Ténis de Leiria	Leiria, Pousos, Barreira, Cortes	5 245,00 €	5 035,60 €	0,00 €	210,00 €	502 383 232	558	781	2012/77	NIPG: 56641/16	O113.17 A44	
(..)												
Basket Clube do Liz	U.F. Souto da Cargalhosa e Ortigosa	3 637,00 €	3 637,00 €			506 153 665	558	790	2012/47	NIPG: 596441/16	O113.17 A52	11 400,00 €
(..)												
Total		63 055,80 €	31 721,80 €	26 784,00 €	4 550,00 €							

IV - O artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece que os erros de cálculo podem ser rectificadas oficiosamente, pelo respectivo órgão competente;

V. O anteriormente exposto determina que se proceda à rectificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, na reunião de 16 de fevereiro de 2017, na parte relativa ao valor total dos apoios a atribuir, sendo que, onde se lê €103.855,80 (cento e três mil oitocentos centos e cinquenta e cinco euros e oitenta centésimos), deverá ler-se €105.832,80 (cento e cinco mil oitocentos centos e trinta e dois euros e oitenta centésimos), sem prejuízo, sempre se dirá que consta igualmente um lapso de escrita no parágrafo décimo, o qual deverá ser também objecto de rectificação para o valor de €105.832,80 (cento e cinco mil oitocentos centos e trinta e dois euros e oitenta centésimos), nos termos legais anteriormente referidos;

VI. O valor implicado na retificação ao Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2017 (1.ª Fase), no total de €1.977,00, está em conformidade com as Opções do Plano de 2017.

Assim ao abrigo do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se a rectificação da deliberação n.º 0167/17, tomada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 16 de fevereiro de 2017, devendo o valor do apoio a atribuir no âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (1.ª fase), ser o previsto no ponto V;

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a deliberação n.º 0167/17, constante da ata n.º 4, de 2017.02.16, nos termos ora propostos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 41 - PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (3.ª fase) - Retificação da deliberação n.º 0476/17 aprovada em Reunião de Câmara de 27 de abril de 2017

DLB N.º 877/17:

Considerando que:

I. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 27 de abril de 2017 – deliberação n.º 0476/17, foi aprovado o apoio o apoio no âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (3ª fase), no montante total de €123.297,40 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta

cêntimos);

II. Se constatou a existência de um lapso de escrita do enunciado nos parágrafos décimo e décimo terceiro desta deliberação, referente à identificação do montante total atribuído, não condizente com as tabelas constantes do anexo desta deliberação, o qual deverá ser objecto de retificação;

III. O artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece que os erros podem ser retificados oficiosamente, pelo respectivo órgão competente;

IV. O anteriormente exposto determina que se proceda à retificação da deliberação n.º 0476/17, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, na reunião de 27 de julho de 2017, na parte relativa ao valor total dos apoios a atribuir, sendo que, onde se lê €123.297,40 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos), deverá ler-se €95.613,80 (noventa e cinco mil seiscentos e treze euros e oitenta cêntimos);

Assim ao abrigo do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se a retificação da deliberação n.º 0476/17 tomada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 27 de abril de 2017, devendo o valor do apoio atribuído no âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (3.ª fase), ser de €95.613,80 (noventa e cinco mil seiscentos e treze euros e oitenta cêntimos);

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a deliberação n.º 0476/17 tomada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 27 de abril de 2017, nos termos ora propostos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 42 - PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (4.ª fase) - Retificação do ato administrativo

DLB N.º 878/17:

Considerando que:

- I. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 4 de julho de 2017 – deliberação n.º 792/17, foi aprovado o apoio no âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (4.ª fase), no montante total de €55.707,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e sete euros e vinte cêntimos) de acordo com as tabelas constantes do anexo desta deliberação;
- II. Se constatou a existência de um erro no cálculo do apoio referido no ponto anterior;
- III. Os erros de cálculo detetados no ponto I do mencionado anexo, implica um acréscimo do valor dos apoios atribuídos, relativamente nos termos do quadro seguinte:

Deverão considerar-se os termos do novo apuramento, que a seguir se apresentam:

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro Total	Atividade Federada	Gestão Instalações	Campões Nacionais E.D. 2015/2016	NIF	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2017	OBM	Utilização Instalações Municipais PDM
(-)											
Grupo Recreativo Amigos da Paz	Leiria, Pousos, Barreira, Cortes	8 222,40 €	8 222,40 €			501 090 878	2287	2012/32	NIPG:13492/17	O113.17 A125	12 457,50 €
(-)											
Grupo Desportivo Santo Amaro	U.F. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	9 119,00 €	3 503,00 €	5 616,00 €		501 742 441	2288	2012/38	NIPG:57686/16	O113.17 A115	
	Total	55 148,60 €	27 524,60 €	26 784,00 €	840,00 €						

IV. O artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece que os erros de cálculo podem ser retificados oficiosamente, pelo respectivo órgão competente;

V. O anteriormente exposto determina que se proceda à retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, na reunião de 4 de julho de 2017, na parte relativa ao valor total dos apoios a atribuir, sendo que, onde se lê €55.707,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e sete euros e

vinte cêntimos), deverá ler-se €55.898.60 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos);

VI. O valor implicado na retificação ao Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2017 (3.ª Fase), no total de €191,40 está em conformidade com as Opções do Plano de 2017.

Assim ao abrigo do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se a retificação da deliberação nº 792/17, tomada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 4 de julho de 2017, devendo o valor do apoio a atribuir no âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2017 (4.ª fase), ser o previsto no ponto V;

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro Total	Atividade Federada	Gestão Instalações	Campões Nacionais E.D. 2015/2016	NIF	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2017	OBM	Utilização Instalações Municipais PDM
(..)											
Grupo Recreativo Amigos da Paz	Leiria, Pousos, Barreira, Cortes	8 136,00 €	8 136,00 €			501 090 878	1950	2012/32	NPG: 13492/17	O113.17 A125	12 457,50 €
(..)											
Grupo Desportivo Santo Amaro	U.F. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	9 014,00 €	3 398,00 €	5 616,00 €		501 742 441	1953	2012/38	NPG: 57686/16	O113.17 A115	
	Total	54 957,20 €	27 333,20 €	26 784,00 €	840,00 €						

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a deliberação n.º 792/17 tomada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 4 de julho de 2017, nos termos ora propostos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 43 - Apoio ao Trampolins Clube de Leiria para a participação no "Campeonato do Mundo – Grupo de Idades 2017" e aquisição de aparelho gímnico: duplo-minitrampolim

DLB N.º 879/17:

Presente a carta do Trampolins Clube de Leiria (NIPG: 37725/2017, de 27 de julho), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a participação no "Campeonato do Mundo – Grupo de Idades 2017" a decorrer de 13 a 20 de novembro de 2017", na cidade de Sófia, Bulgária e aquisição de aparelho gímnico: duplo-minitrampolim

Considerando que:

- i. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas participantes, pois trata-se de uma competição internacional, com um quadro competitivo composto por equipas internacionais;
- ii. O clube será representado por uma comitiva num total de 5 pessoas, 4 atletas femininos dos escalões de formação e 1 treinador da disciplina de Ginástica de Trampolins, da modalidade de Ginástica;
- iii. A melhoria e optimização das condições de treino e segurança dos aparelhos gímnicos desportivos, designadamente, o duplo-minitrampolim, se caracteriza como fundamental para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades técnicas das jovens atletas;
- iv. O Trampolins Clube de Leiria tem desempenhado um papel preponderante no fomento e no desenvolvimento da disciplina de Ginástica de Trampolins, bem como, na promoção e divulgação do nome de Leiria através das suas participações em provas nacionais e internacionais;
- v. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da participação em eventos de índole internacional;

Considerando também, que o Trampolins Clube de Leiria cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/44, de 30 de julho e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG: 63412/16 de 30 de novembro).

Face ao exposto, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face às despesas inerentes à participação no "Campeonato do Mundo – Grupo de Idades 2017 e aquisição de equipamento gímico: duplo-minitrampolim", mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 17º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», listagens fornecidas pela DIF, referentes aos anos de 2015 e 2016.

A presente proposta de apoio, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros) foi objeto de proposta de cabimento nº 1863/17 e compromisso nº 2643/17, ambas de 3 de agosto.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade** conceder o apoio financeiro acima mencionado ao Trampolins Clube de Leiria, para a participação no "Campeonato do Mundo – Grupo de Idades 2017 e aquisição de equipamento gímico: duplo-minitrampolim", mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 17º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 44 - VIII FÓRUM EDUCAÇÃO – 8 de setembro de 2017

DLB N.º 906/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, o programa do VIII Fórum da Educação, a realizar no próximo dia 8 de setembro de 2017, no Teatro José Lúcio da Silva, dedicado à temática "Competências do Aluno do Séc. XXI", numa organização do Município de Leiria, em parceria com a Associação para o Desenvolvimento de Leiria (ADLEI), Centro de Formação da Rede de Cooperação Aprendizagem (CCEMS), Centro de Formação Leirimar, Arquivo – Bens Culturais, Lda., Jornal de Leiria.

Programa:

9h30 - Receção aos participantes

10h00 - Boas-Vindas - Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Castro

10h15 - Conferência de Abertura "Perfil de Competências do Aluno do Séc. XXI" - Prof. Doutor Eduardo Marçal Grilo

11h00 - Peça de teatro "O Coro dos Maus Alunos", de Tiago Rodrigues - Instituto das Artes e Imagem (Vila Nova de Gaia)

11h50 - Debate

12h45 - Encerramento

O VIII Fórum Educação, destinado aos educadores e professores, assinala a abertura do ano letivo em Leiria e, no âmbito do desenvolvimento do Projeto Educativo Municipal "Leiria, Concelho Educador 2013/2017" enquadra-se no Eixo 1 «Promoção do Sucesso Educativo, Aprendizagem ao Longo da Vida e Empregabilidade».

Para o evento em causa, foi criado o centro de custos O.39.17.A7.

Estão previstos gastos inerentes à peça de teatro, nomeadamente com a deslocação e refeições dos participantes, no valor de 600,00€.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** do programa do VIII Fórum da Educação e **deliberou por unanimidade**, aceitar os contributos das entidades mencionadas, nomeadamente ao nível da divulgação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 45 - Protocolo de Colaboração – Projeto “Futuro Já”**DLB N.º 907/17:**

Presente proposta, pelas Senhoras Vereadoras Anabela Graça e Ana Valentim, que é do seguinte teor:

(MINUTA DE) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**Projeto “Futuro Já” – Projeto inclusivo de transição para a vida pós-escolar**

CONSIDERANDO QUE:

- 1 – A Declaração de Salamanca (UNESCO – 1994) preconiza, no ponto 56 da secção E, como área prioritária, a preparação para a vida adulta dos jovens com necessidades educativas especiais, sendo alocado à escola este dever;
- 2 – O processo de transição para a vida adulta (TVA), também denominado transição para a vida pós-escolar (TVPE), inscreve-se numa visão holística de escola inclusiva, ancorada em princípios humanistas de respeito e aceitação da diferença, de equidade no acesso e sucesso educativo e na criação de igualdade de oportunidades de formação e emprego para todos;
- 3 – A filosofia de uma escola de todos e para todos, dotada de visão estratégica e proactiva, deve centrar as suas preocupações também ao nível da prevenção do risco de marginalização destes jovens, por falta de saídas profissionais finda a escolaridade obrigatória;
- 4 – O projeto “Futuro Já” pretende dar resposta a alguns dos desafios que são levantados pelas problemáticas referidas nos números anteriores;

Celebra-se entre:

O Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, representado pelo seu diretor Alcino Marques Duarte e o Município de Leiria, representado pelo seu presidente Raul Miguel de Castro

O presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**FINALIDADE DO PROTOCOLO**

O presente protocolo tem como finalidade formalizar a implementação do projeto “Futuro Já” (anexo ao presente protocolo), destinado a estabelecer uma plataforma de partilha de informações relativas ao mundo do trabalho, do emprego e da formação profissional, visando proporcionar a integração profissional de jovens com incapacidade/deficiência.

Cláusula 2.ª**COORDENAÇÃO DO PROTOCOLO**

A execução do presente protocolo compete ao Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira e ao Município de Leiria, nas pessoas do seu diretor e presidente, respetivamente, ou a alguém por eles designado.

Cláusula 3.ª**ASSOCIADOS**

1 – Podem associar-se ao projeto mediante assinatura do protocolo, por convite das entidades coordenadoras, outros agrupamentos de escolas ou escolas, de diferentes níveis de ensino, entidades públicas ou privadas a desenvolverem atividade na área da formação e do emprego, associações empresariais e empresas a título individual.

2 – A associação e assinatura do protocolo pelas entidades acima referidas implica o compromisso de envolvimento ativo nos esforços para a implementação do projeto “Futuro Já”.

§ único – São associados iniciais do presente protocolo as seguintes entidades: Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Instituto do Emprego e Formação Profissional, CENFOR – de Formação Profissional da Marinha Grande, CEERIA - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça, ACILIS – Associação de Comércio, Indústria e Serviços da Região de Leiria e NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria.

Cláusula 4.ª**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1 – As matérias não previstas no presente protocolo serão definidas casuisticamente pelas entidades coordenadoras do mesmo, nos termos da lei e regulamentação própria de cada uma, podendo ser objeto de acordos específicos complementares, entre si ou entre si e os membros associados.

2 – O presente protocolo poderá ser denunciado por escrito por qualquer uma das partes, com um aviso prévio de pelo menos 6 meses, sem prejuízo de resolução das ações que estejam em curso ao abrigo do mesmo.

3 – Os membros associados podem em qualquer momento pedir a sua desvinculação ao protocolo, com um aviso prévio de pelo menos 6 meses, sem prejuízo de resolução das ações que estejam em curso ao abrigo do mesmo.

ANEXO

Projeto "Futuro Já" – Projeto inclusivo de transição para a vida pós-escolar

Leiria, _____ de agosto de 2017

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a presente minuta de protocolo de colaboração para implementação do Projeto *Futuro Já*;
- b) Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à respetiva outorga.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 46 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios - Ano letivo 2017/2018

DLB N.º 908/17:

Presente proposta, da Senhora Vereadora Anabela Graça, que é do seguinte teor:

Desde o ano letivo 2006/2007, o Município de Leiria vem celebrando acordos de colaboração com as entidades parceiras/gestoras dos programas (Freguesias, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e outras instituições de utilidade pública e de solidariedade social), com vista à boa colaboração e concretização dos objetivos dos Programas de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo e da Componente de Apoio à Família do Pré-escolar.

Considerando os encargos diários assumidos por estas entidades parceiras com o funcionamento dos programas referidos;

Considerando a necessidade de garantir um apoio regular e sistemático para que as diversas entidades possam assegurar o normal funcionamento dos programas, e no sentido de agilizar procedimentos, propõe-se o seguinte:

- a) A transferência mensal de verbas do Município de Leiria para as entidades parceiras, de acordo com os valores constantes nos **anexos I e II** à presente deliberação (Pré-escolar e 1.º ciclo);
- b) As entidades parceiras devem enviar mensalmente à Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB), os mapas de frequência e respetivos documentos de despesa;
- c) Em função dos valores e documentos comprovativos de despesa apresentados e validados, a DIJEB apresentará aos serviços financeiros a lista de transferência de acertos final.

Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar – ano letivo 2017/2018		
Entidades	Código	2017 (set. a dez)
Freguesias	2017 A 21	101.200,00 €
Associações de Pais	2017 A 22	43.950,00 €
Outras Entidades	2017 A 23	60.400,00 €

Programa de Fornecimento de Refeições Escolares – 1.º ciclo 2017/2018		
Entidades	Código	2017 (set. a dez)
Freguesias	2017 A 24	98.800,00 €
Agrupamentos de Escolas	2017 A 25	15.200,00 €
Associações de Pais	2017 A 26	17.800,00 €
Outras Entidades	2017 A 27	57.400,00 €

Mais se informa que o Município irá apresentar candidatura ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-escolar para o ano letivo de 2017/2018, de acordo com o referido Protocolo de Cooperação Tripartido de 28 de julho de 1998, tal como ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares ao 1.º ciclo do ensino básico.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta e autorizar a transferência regular e sistemática das verbas para as entidades parceiras dos programas, conforme apresentado nos anexos I e II à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 47 - Adenda ao Acordo de Colaboração – Espaços - Agrupamento de Escolas de Marrazes – 2017/2018

DLB N.º 909/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado a 23 de setembro de 2014, entre a Associação de Pais da Escola do 1 CEB e Jardim de Infância da Gândara dos Olivais, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1.º Ciclo da Sismaria da Gândara, a Associação de Pais da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico dos Marinheiros e o Agrupamento de Escolas de Marrazes, relativamente à cedência de espaços para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) do 1.º ciclo para o ano letivo 2017/2018.

(Minuta de) Adenda

Considerando a necessidade de se garantir a qualidade e o normal funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) do 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo de 2017/2018;

Considerando para o ano letivo 2017/2018, o acordo de colaboração celebrado entre a Associação de Pais da Escola do 1 CEB e Jardim de Infância da Gândara dos Olivais, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1.º Ciclo da Sismaria da Gândara, a Associação de Pais da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico dos Marinheiros e o Agrupamento de Escolas de Marrazes, a 23 de setembro de 2014, relativamente à cedência de espaços para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) do 1.º ciclo;

Entre o **Município de Leiria**, contribuinte fiscal n.º 505 181 266, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Castro, a **Associação de Pais da Escola do 1 CEB e Jardim de Infância da Gândara dos Olivais**, com sede em Rua Escritor Manuel Ferreira – Gândara dos Olivais, 2400-272 Leiria, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, contribuinte fiscal n.º 503 158 976, representado pela sua Presidente, Verónica Alexandra Cardoso Gomes, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1.º Ciclo da Sismaria da Gândara**, com sede na Rua Bernardo Oliveira Gordalina, 2400-272 Leiria, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, contribuinte fiscal n.º 503 158 976, representada pela sua Presidente, Catarina Manuel da Cunha Ferreira, a **Associação de Pais da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico dos Marinheiros**, com sede na Rua da Escola, Marinheiros, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, 2410-321 Marrazes, contribuinte fiscal n.º 505 894 858, representada pelo seu Presidente, Bruno Câmara, e o **Agrupamento de Escolas de**

Marrazes, com sede na EB 2 3 Marrazes, Rua da Mata, 2400-429 Marrazes, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, contribuinte fiscal n.º 600 078 094, representado pelo seu Diretor, Jorge Edgar Gregório Brites, é celebrada a presente adenda ao acordo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª

Anexo 1 – Acordo de Colaboração

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) –
2017/2018

Envolvimento das entidades parceiras e apoio do Município

Tabela 1					
Estabelecimentos de Ensino	Agrupamento	Entidade Parceira	Função	Complicação mensal (a iniciar em setembro 2017)	Complicação anual 17/18
EB 1 Sismaria da Gândara	Agrupamento de Escolas de Marrazes	Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Sismaria da Gândara	Cedência de espaços	650,00€ (10 Meses)	6.500,00€
EB 1 Gândara dos Olivais		Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Gândara dos Olivais	Cedência de espaços	375,00€ (10 meses)	3.750,00€

Tabela 2					
Estabelecimento de Ensino	Agrupamento	Entidade Parceira	Função	Transferências em 3 tranches	Complicação anual 17/18
EB 1 Marinheiros	Agrupamento de Escolas de Marrazes	Associação de Pais da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico dos Marinheiros	Cedência de espaços	Setembro 17 – 3.280,00 € Janeiro 18 – 3.280,00 € Maio 18 – 3.280,00 €	9.840,00 €

Proposta de repartição de encargos / valor a comprometer para 2018

Entidade Parceira	Centro de Custos	Valor a comprometer para 2017	N.º Cabimento	N.º Compromisso	Valor a comprometer para 2018 (N.º Contração de Dívida)
Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Sismaria da Gândara	362.17 O 5	2.600,00 €	1785	2562	3.900,00 € CD – 3027
Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Gândara dos Olivais	354.17 O 5	1.500,00 €	1786	2564	2.250,00 € CD – 3028
Associação de Pais da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico dos Marinheiros	356.17 A 2	3.280,00 €	1787	2565	6.560,00 € CD - 3030

Rubrica Orçamental: 2017 A 20.

O compromisso plurianual encontra-se autorizado no âmbito do parecer genérico aprovado pela Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2016.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo e com o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, **deliberou por unanimidade:**

a) Aprovar a presente Adenda ao Acordo de Colaboração acima transcrita e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura com as entidades parceiras envolvidas na

implementação das atividades;

b) Autorizar a transferência de verbas conforme apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 48 - Adenda ao Acordo de Colaboração – Espaços - Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes – 2017 / 2018

DLB N.º 910/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes em 2013, relativamente à cedência de espaços para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) do 1.º ciclo para o ano letivo 2017/2018.

(Minuta de) Adenda

Considerando a necessidade de se garantir a qualidade e o normal funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) do 1.º ciclo do ensino básico;

Considerando o acordo de colaboração celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes em 2013 para disponibilização de espaços para o desenvolvimento das atividades complementares;

Entre o **Município de Leiria**, contribuinte fiscal n.º 505 181 266, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Castro, e a **Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes**, com sede em Marrazes, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, contribuinte fiscal n.º 501 222 987, representada pelo seu Presidente Rui Acácio, é celebrada a presente adenda ao acordo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª

A cláusula **2.ª** do referido acordo passa a ter a seguinte redação:

Os espaços cedidos pela Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes ao Município de Leiria, correspondem respetivamente a 5 salas e átrio de entrada do rés-do-chão no Salão Paroquial de Pinheiros e a 2 salas e polivalente / rés-do-chão da Igreja da Quinta do Alçada.

2.ª

As tabelas 1 e 2 de transferências mensais para o ano letivo 2017/2018 passam a ter a seguinte redação:

Estabelecimentos de Ensino	Agrupamento	Entidade Parceira	Função	Comparticipação mensal a iniciar em setembro de 2017	Comparticipação anual 17/18
JI Pinheiros	Agrupamento de Escolas de Marrazes	Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes	Cedência de espaços	800,00€ (11 Meses)	8.800,00 €
EB 1 Quinta do Alçada			Cedência de espaços	335,00€ (10 meses)	3.350,00 €

A presente adenda produz efeitos ao início do ano escolar 2017/2018.»

Repartição de encargos / valor a comprometer para 2018

Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes	Centro de Custos	Transferência mensal Setembro a Junho/Julho	Valor a comprometer para 2017	N.º Cabimento	N.º Compromisso	Valor a comprometer para 2018 (N.º Contração de Dívida)
JI Pinheiros - Instalações Paroquiais	350.170 5	800,00€ (11 meses)	3.200,00 €	1788	2566	5.600,00 € CD - 3031

Pinheiros						
EB 1 Quinta do Alçada – Instalações Paroquiais Quinta do Alçada	357.17 A 4	335,00€ (10 meses)	1.340,00 €	1789	2567	2.010,00 € CD - 3032

Rubrica Orçamental: 2017 A 20

O compromisso plurianual encontra-se autorizado no âmbito do parecer genérico aprovado pela Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2016.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo e com o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, **deliberou por unanimidade:**

a) Aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração acima transcrita e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à sua assinatura com a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes;

b) Autorizar as respetivas transferências mensais para a entidade referida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO**Ponto 49 - Atualização da renda a pagar pela concessão da exploração dos parcometros à superfície da zona de estacionamento de duração limitada****DLB N.º 849/17:**

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento de Infraestruturas e Manutenção, o ofício registado sob o número NIPG 30793/17, de 13 de junho de 2017, da empresa LIZestacionamentos, SA, acompanhado de uma informação dos serviços, dando conhecimento da atualização da renda a pagar pela concessão da exploração dos parcometros à superfície da zona de estacionamento de duração Limitada B, no valor de €2.124.55/ano – €177,05/mês, a aplicar de setembro de 2017 a agosto de 2018, nos termos do n.º 1 da cláusula XXIV da escritura da "Constituição do direito de superfície em subsolo e concessão de exploração de parcometros à superfície", celebrada a 19.13.2003.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com o previsto na Portaria n.º 798/94, de 7 de setembro, **tomou conhecimento** das alterações dos preços da atualização para a renda a pagar pela concessão do Parque de Estacionamento da Fonte Luminosa, €2.124,55/ano – €177,05/mês, a aplicar de setembro de 2017 a agosto de 2018, pela empresa LIZestacionamentos, SA.
A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 50 - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal**DLB N.º 850/17:**

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

Entidade/ Município	Registo Entrada	Centro de Custo	Local/lugar	Proposta de colocação/implementação de sinalização
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	NIPG 37028/17	126.17A 34 (€1209.47)	Rua das Trísias, em Chainça	Implementação de uma lombada reductora de velocidade associada a Passagem para Peões, a ser executada pela União das Freguesias, ficando toda a sinalização da responsabilidade do ML: <u>Sinalização Vertical:</u> -Dois conjuntos, a colocar a

				<p>50m, constituídos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Um sinal de perigo A2a (lomba); -Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h); -Painel adicional Modelo 1a com a inscrição '50m'; -Dois sinais de informação H7 (passagem para peões). <p><u>Sinalização horizontal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Uma marca rodoviária M11 (passagem para peões); -Duas marcas rodoviárias M8 (linha de paragem); -Sequência de quadrados pretos e brancos com as dimensões de 0,50x 0,50. <p>Implementação de lomba redutora de velocidade, a ser executada pela União das Freguesias, ficando toda a sinalização da responsabilidade do ML:</p> <p><u>Sinalização Vertical:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Dois conjuntos a colocar a 50m, constituídos por: -Um sinal de perigo A2a (lomba); -Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h); -Um painel adicional Modelo 1a com a inscrição '50m'. <p><u>Sinalização horizontal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Sequência de quadrados pretos e brancos com as dimensões de 0,50x 0,50.
			Rua de Nossa Senhora de Fátima, em Chainça	<p>Implementação de uma lomba redutora de velocidade, a ser executada pela União das Freguesias, ficando toda a sinalização da responsabilidade do ML:</p> <p><u>Sinalização Vertical:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Dois conjuntos a colocar a 100m, constituído por: -Um sinal de perigo A2a (lomba); -Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h); -Um painel adicional Modelo 1a com a inscrição '100m'. <p><u>Sinalização horizontal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Sequência de quadrados pretos e brancos com as dimensões de 0,50x 0,50.
União das Freguesias de Colmeias e Memória	NIPG 25546/17	126.17A 31 (€489.07)	Rua Central, em Colmeias	<p>Implementação de uma lomba redutora de velocidade, a ser executada pela União das Freguesias, ficando toda a sinalização da responsabilidade do ML:</p> <p><u>Sinalização Vertical:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Dois conjuntos a colocar a 50m, constituídos por: -Um sinal de perigo A2a (lomba); -Um sinal de informação H6 (velocidade recomendada de 30Km/h); -Um painel adicional Modelo 1a com a inscrição '50m'. <p><u>Sinalização horizontal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Sequência de quadrados pretos e brancos com as dimensões de 0,50x 0,50.
União das freguesias de Marrazes e Barosa	NIPG 19152/17	126.17A 33 (€485.07)	EN242, na Barosa	<p>Implementação de uma passagem para peões:</p> <p><u>Sinalização Vertical:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Dois sinais de informação H7 (passagem para peões); -Dois sinais de perigo A16a (passagem para peões) a

				colocar a 150m, um em cada sentido. <u>Sinalização horizontal:</u> - Uma marca rodoviária M11 (passagem para peões); - Duas marcas rodoviária M8 (linha de paragem). Nota: Inclui-se rebaixamento de passeio.
--	--	--	--	---

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionadas de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2000, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a colocação da sinalização supra mencionada;
- b) Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie a agora proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 51 - T - 02/2017 – Empreitada para a “ REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA – CONCELHO DE LEIRIA ” – Adjudicação DLB N.º 852/17:

Presente o processo em epígrafe, acompanhado, respetivamente do relatório preliminar e do relatório final, elaborados pelo júri do procedimento, com o resultado do concurso público, realizado para a execução da referida empreitada, os quais constituem anexos à presente deliberação.

O prazo para a execução da empreitada é de 180 dias.

O critério de adjudicação previsto no presente procedimento é o do mais baixo preço.

Assim, tendo em consideração a análise realizada, nos termos e fundamentos constantes dos relatórios supra referidos, propõe-se a adjudicação da empreitada à sociedade ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LD.ª, pelo valor €303.719,23 + IVA.

Analisado o assunto, a Câmara Municipal, concordando com o teor do relatório preliminar e do relatório final, **deliberou por unanimidade:**

- a) Adjudicar a empreitada à sociedade ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LD.ª, pelo valor de €303.719,23 + IVA;
- b) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo n.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o adjudicatário apresente, no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do mesmo diploma legal e do Caderno de Encargos, bem como preste a respetiva caução nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O valor implicado nesta despesa foi objeto de cabimento n.º 964/17 e a requisição externa de despesa n.º 2495/17, de 21 de julho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 52 - T-30/2017 – Empreitada para a “ REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL DA CARANGUEJEIRA (LOTE 1) E PISCINA MUNICIPAL DA MACEIRA (LOTE 2) ”

- Lista de Erros e Omissões

DLB N.º 853/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões, em anexo, após a mesma ter sido alvo de análise pelo DIEM, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira, aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e manter o preço base do concurso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 52 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 52, da ordem de trabalhos, T-30/2017 – Empreitada para a “ REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL DA CARANGUEJEIRA (LOTE 1) E PISCINA MUNICIPAL DA MACEIRA (LOTE 2) ” - Lista de Erros e Omissões, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que uma vez as posições tomadas anteriormente sobre o assunto, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

Ponto 53 - T – 60/2017 Empreitada para a “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DE CASAL DOS MATOS – POUSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES ” - abertura do procedimento de concurso público e nomeação de júri de procedimento

DLB N.º 854/17:

Presente uma informação do DIEM de 21 de julho de 2017 cujo teor se transcreve:

«Considerando que:

1 - A Câmara Municipal de Leiria reconhecendo o atual estado de degradação existente em pavimentos de diversos arruamentos do concelho, pretende melhorar a qualidade estrutural e funcional dos mesmos, de forma a prolongar a sua vida residual;

2 - A Câmara Municipal de Leiria tem vindo a desenvolver um conjunto de intervenções de requalificação e beneficiação na rede viária;

3 - O Município de Leiria tem preconizado uma estratégia, conjunta em articulação com as Juntas de Freguesia/União de Freguesias, no qual estas definem as prioridades de intervenção na rede viária a ser intervencionada;

4 - Nesse espírito de colaboração, a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes elaborou o projeto de requalificação urbana da estrada de Casal dos Matos;

5 - Trata-se de uma via com carácter urbano, desenvolve-se no sentido nascente/poente, com início a jusante da rotunda junto ao edifício da junta de freguesia de Pousos, finalizando na rotunda seguinte;

6 - O projeto visa a requalificação urbana da estrada de Casal dos Matos, numa extensão de cerca de 700 metros, entre as duas rotundas existentes;

7 - O desígnio deste projeto, tal como foi solicitado pela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prende-se com a criação de um corredor ajustado e enquadrado à realidade existente, com a definição de um novo alinhamento que permite oferecer uma leitura visual de continuidade, contemplando uma via de circulação para cada sentido, passeios com 2m de largura nos dois sentidos, bolsas de estacionamento e sempre que possível um corredor verde e de sombreamento no lado direito no sentido da junta de freguesia, com 1m de largura, no sentido de melhor enquadrar e humanizar o percurso que apresenta atualmente um carácter excessivamente rodoviário e impermeável. Paralelamente prevê-se a criação de uma rede orientada de drenagem pluvial, com aproveitamento em alguns troços da rede existente, introduzindo sumidouros junto aos lancis;

8 - O projeto entregue pela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes foi objeto de acompanhamento e análise técnica pelos Serviços de Mobilidade e Trânsito, as quais encontram-se refletidas no projeto que ora se propõe aprovar;

9 - O projeto de infraestruturas elétricas entregue pela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes foi objeto de análise e aprovação por parte da EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, SA;

10 - O valor base total previsto para esta empreitada é de €372.427,76, acrescido de IVA;

11 - Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios, propõe-se:

- A aprovação do projeto de execução, programa de procedimento e caderno de encargos, e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar e encontram-se conforme preconizado nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, e demais legislação aplicável;

- O prazo de execução da empreitada de **180 dias**;

- Código CPV **45233220-7** e classe de alvará correspondente à **1.ª** subcategoria da **2.ª** categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

- Adotar a seguinte fórmula de revisão de preços: F16 - Conservação de estradas:

$$Ct = 0.39 \frac{S_t}{S^o} + 0.06 \frac{M_{03r}}{M^o_{03}} + 0.01 \frac{M_{15r}}{M^o_{15}} + 0.01 \frac{M_{17r}}{M^o_{17}} + 0.06 \frac{M_{18r}}{M^o_{18}} + 0.02 \frac{M_{20r}}{M^o_{20}} + 0.05 \frac{M_{22r}}{M^o_{22}} + 0.01 \frac{M_{30r}}{M^o_{30}} + 0.01 \frac{M_{45r}}{M^o_{45}} + 0.08 \frac{M_{48r}}{M^o_{48}} + 0.20 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

- A adoção de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do código dos contratos públicos (CCP) e o critério de adjudicação definido na alínea b) do artigo 74.º do CCP, ou seja, o mais baixo preço, pelo valor base de €372.427,76 + IVA, o qual se encontra-se inscrito no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 - I - 154, sendo que se apresenta em anexo as medições, o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento;

- A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra e do plano de segurança e saúde;

- A dispensa do estudo geológico-geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo e, ainda, a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 03 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei nº 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de novembro;

- Designar os seguintes elementos para o júri de procedimento e técnicos procedimentais:

- César Dias - Presidente;
- Maria do Carmo - Membro efetivo;
- Sucena Areia - Membro efetivo;

- Renato Carvalho - Membro suplente;
- Paulo Sousa - Membro suplente;
- Francisco Santos - Técnico procedimental efetivo;
- José António Areia – Técnico procedimental suplente.

12 - Informa-se ainda que, nos termos do exposto nos artigos n.ºs 351.º e 352.º do Código dos Contratos Públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas prevista a intervencionar são vias, cuja propriedade é deste Município.»

A Câmara Municipal, **tomou conhecimento** e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o prazo de execução de 180 dias;
- b) Aprovar a composição do júri de procedimento.
- c) Dada a natureza e dimensão dos trabalhos, aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 – I - 154 e com o cabimento n.º 1777/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 54 - T 32/2017 - Empreitada para a " REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED (ITI) " – Impugnação Administrativa – Ratificação de Despacho

DLB N.º 855/17:

Presente a informação do DIEM de 01 de agosto de 2017 que abaixo se transcreve:

1. Considerando que:

a) Em 18.07.2017 foi proferido, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, decisão de adjudicação, no âmbito do processo em epígrafe, para execução da empreitada, à empresa Ferroviária Serviços, SA;

b) Em 21.07.2017, foi apresentado, pela empresa Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda, uma impugnação administrativa à decisão de adjudicação, que se junta em anexo;

c) O artigo 273.º do Código de Contratos Públicos determina que o órgão competente deve, nos dois dias seguintes à apresentação da referida impugnação administrativa, notificar os concorrentes (contra-interessados) para, querendo, pronunciarem-se num prazo de 5 dias, sobre o pedido e os seus fundamentos;

d) Face à impossibilidade da Câmara Municipal determinar a notificação referida na alínea anterior, para cumprimento do prazo estabelecido, foi, nesse sentido, em 24 de julho de 2017, proferido despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que se junta em anexo;

e) O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, prevê que: "*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*".

2. Proposta.

Assim, pelo acima exposto, propõe-se que o presente assunto seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 24 de junho de 2017.

Mais se propõe que o ato praticado pelo Vice-Presidente seja presente à próxima reunião de Câmara, para a sua ratificação.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de julho de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 54 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 54, da ordem de trabalhos, (ASS. 855/17) – T 32/2017 - Empreitada para a " REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED (ITI) "- Impugnação Administrativa – Ratificação de Despacho, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que pelo facto de não estarem devidamente esclarecidos sobre o assunto supra citado, e face ao exposto os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** pediu esclarecimento relativo à impugnação administrativa do presente ponto.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que se tratava de um concurso para colocação de iluminação LED, e que um dos concorrentes apresentou uma impugnação judicial, disse, que se iria aguardar pela impugnação na via judicial.

Ponto 55 - T-23/2017 – Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades do Centro de Atividades Municipal de Leiria

DLB N.º 856/17:

Retirado.

Ponto 56 - T-36/2017 - Requalificação da E.M. 593-Santa Catarina da Serra/Quinta do Salgueiro - União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça - Abertura de procedimento

DLB N.º 898/17:

Presente uma informação do DIEM de 01 de agosto de 2017 cujo teor se transcreve:

Considerando que:

1 - A Câmara Municipal de Leiria reconhecendo o atual estado de degradação existente da estrada, bem como a falta de acessibilidade e segurança para os peões e utentes da via, que liga as localidades de Santa Catarina da Serra, Pinheiria, Donairia, Casal das Figueiras, Gordaria e Quinta do Salgueiro, pretende melhorar a qualidade estrutural e funcional da mesma, de forma a prolongar a sua vida residual;

2- A Câmara Municipal de Leiria tem vindo a desenvolver um conjunto de intervenções de requalificação e beneficiação na rede viária, substanciadas em diversas empreitadas, a executar mediante concurso público;

3 - Este Município de Leiria tem preconizado uma estratégia, conjunta e em articulação com as juntas de freguesia/união de freguesias, no qual estas definem as prioridades da rede viária a ser intervencionada;

4 - Nesse espírito de colaboração, a união das freguesias de Santa Catarina da Serra e Chaínça, elaborou o projeto de requalificação da E.M.593, que se anexa;

5 - Este projecto compreende a requalificação do troço de 4.182ml, localizado em Santa Catarina da Serra, Pinheiria, Donairia, Casal das Figueiras, Gordaria e Quinta de Salgueiro, união de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chaínça;

6 - Esta requalificação consiste no alargamento da via, execução de passeios, reabilitação funcional do pavimento da plataforma da estrada (faixa de rodagem, bermas e passeios), na melhoria de alguns pontos do traçado, dos respetivos sistemas de drenagem, de sinalização e de segurança e beneficiação dos pavimentos betuminosos. Saliencia-se que só com esta solução, se conseguirá garantir a correta e integral requalificação destas infraestruturas viárias;

7 - O projecto entregue pela união de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chaínça foi objeto de análise técnica pelos Serviços do DIEM, tendo sido solicitado à equipa projectista, as correcções e necessárias adaptações, as quais encontram-se reflectidas no projecto que ora se propõe aprovar;

9 - O valor base total previsto para esta empreitada é de 1.019.275,71 €, acrescido de IVA,

10 - Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios, propõe-se:

- A aprovação do projeto de execução, programa de procedimento e caderno de encargos, e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar e encontram-se conforme preconizado nos termos do nº 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o disposto na Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, e demais legislação aplicável;

- O prazo de execução da empreitada de **180 dias**;

- Código CPV **45233220-7** e classe de alvará correspondente à **1.ª** subcategoria da **2.ª** categoria e à **6.ª** subcategoria da **2.ª** categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

- Adoptar a seguinte fórmula de revisão de preços: F16 - Conservação de estradas:

$$Ct = 0.39 \frac{S_t}{S^o} + 0.06 \frac{M_{03t}}{M_{03}^o} + 0.01 \frac{M_{15t}}{M_{15}^o} + 0.01 \frac{M_{17t}}{M_{17}^o} + 0.06 \frac{M_{18t}}{M_{18}^o} + 0.02 \frac{M_{20t}}{M_{20}^o} + 0.05 \frac{M_{22t}}{M_{22}^o} + 0.01 \frac{M_{30t}}{M_{30}^o} + 0.01 \frac{M_{45t}}{M_{45}^o} + 0.08 \frac{M_{48t}}{M_{48}^o} + 0.20 \frac{E_t}{E_0} + 0.10$$

- A adoção de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e o critério de adjudicação definido na alínea b) do artigo 74.º do CCP, ou seja, o mais baixo preço, pelo valor base de €1.019.275,71 + IVA, o qual se encontra-se inscrito no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 - I -105, sendo que se apresenta em anexo as medições, o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento;

- A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra e a dispensa do estudo geológico-geotécnico;

- Ainda a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 03 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei nº 69/2003, de 10 de abril, Lei nº 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei nº 197/2005, de 08 de novembro;

– Designar os seguintes elementos para o júri de procedimento e técnicos procedimentais:

- César Dias - Presidente;
- Sucena Areia – Membro efetivo;
- Renato Carvalho - Membro efetivo;
- Filipe Silva - Membro suplente;
- Maria do Carmo Bandeira - Membro suplente;
- Rui Santos - Técnico procedimental efectivo;
- Hélia Ribeirete – Técnico procedimental suplente.

11 - Informa-se ainda que, nos termos do exposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas prevista a intervencionar são vias, cuja propriedade são deste Município.

A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

1 – Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos do nº 1, 4 e 5 do artigo 43º do código dos contratos públicos, bem como o prazo de execução de 180 dias.

2 – Aprovar a composição do júri de procedimento.

Dada a natureza e dimensão dos trabalhos, aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 – I - 105 e com o cabimento n.º 1857/17.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 57 - T-17/2017 - Reparação de Infraestruturas em Diversas vias, no concelho de Leiria - Abertura de procedimento

DLB N.º 899/17:

Presente uma informação do DIEM de 27 de julho de 2017 cujo teor se transcreve:

«Considerando que:

1 – Na Rua Cónego José Ferreira e Rua Engº Alberto Martins Zuquete, Quinta da Matinha, na Quinta do Bispo e na Rua Doutor Afonso de Sousa, Capuchos, o elevado estado de degradação e deformação dos pavimentos, não garantem as mínimas condições de segurança, comodidade e conforto na circulação de veículos e peões;

2 – A ausência da marcação nos parques de estacionamento, faz com que os munícipes estacionem de modo indisciplinado;

3 – Na Rua Cónego José Ferreira, Quinta da Matinha, o acesso ao alçado tardoz dos edifícios, encontram-se em terra batida, dificultando assim, a circulação de peões e veículos em segurança. Em tempo de chuvas, devido ao arrastamento de areias para a Rua Cónego José Ferreira Lacerda, causa a degradação do pavimento actual, o qual apresenta -se em bom estado de conservação;

4 – O muro de suporte, na Rua Cónego José Ferreira, Quinta da Matinha apresenta algumas deformações, e muita fendilhação, oferecendo perigo para as pessoas e bens;

5 – À intenção do executivo em requalificar os passeios e estacionamento na Rua Cónego José Ferreira Lacerda e Rua Eng.º Alberto Martins Zuquete, na Quinta da Matinha, requalificação de passeios e estacionamento, bem como a sinalização horizontal em todos os parques na Quinta do Bispo, implementação de ilhas ecológicas (RSU) na Rua de Atenas, Quinta do Bispo e na Rua Cónego José Ferreira Lacerda, Quinta da Matinha, requalificação do arruamento e do estacionamento na Rua Doutor Afonso de Sousa, Capuchos, Leiria;

6 - Existe necessidade urgente de realizar estes trabalhos, devido às várias reclamações dos residentes;

7 - Neste sentido, foi elaborado pelos serviços do DIEM o levantamento dos trabalhos necessários à execução da obra supra, a que se encontra inscrita no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 -I -106, tendo-se efetuado as medições e orçamento dos mesmos, pelo que se apresenta em anexo o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento, estimando-se estes em € **181.900,00** + IVA;

8 - Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios propõe-se:

- i) Aprovação do projeto;
- ii) O prazo de execução de **120** dias;
- iii) Código CPV **45233220-7** e classe de alvará correspondente 8.ª Subcategoria da 2.ª

Categoria

- iv) A fórmula de revisão de preços a adotar é:

F09 – Arranjos Exteriores

$$Ct = 0.31 \frac{S_t}{S^o} + 0.04 \frac{M_{03t}}{M_{03}^o} + 0.04 \frac{M_{06t}}{M_{06}^o} + 0.02 \frac{M_{18t}}{M_{18}^o} + 0.05 \frac{M_{20t}}{M_{20}^o} + 0.02 \frac{M_{22t}}{M_{22}^o} + 0.01 \frac{M_{24t}}{M_{24}^o} + 0.02 \frac{M_{32t}}{M_{32}^o} + 0.02 \frac{M_{42t}}{M_{42}^o} + 0.06 \frac{M_{43t}}{M_{43}^o} + 0.02 \frac{M_{45t}}{M_{45}^o} + 0.04 \frac{M_{47t}}{M_{47}^o} + 0.04 \frac{M_{48t}}{M_{48}^o} + 0.21 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

9 - A adoção de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;

10 - Designar os elementos o júri de procedimento e técnico procedimental:

- Maria do Carmo Bandeira – Presidente;
- Maria Angélica Pereira Gomes – efetivo;
- Sucena Maria Guarda Domingues Areia – efetivo;
- Dulce Isabel Santos Lopes – Membro suplente;
- Daniel Gonçalves – Membro suplente;
- Filipe Silva – Membro suplente;
- Rui Filipe Alves Santos – Técnico procedimental.»

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

1 - Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos do nº 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o prazo de execução de 120 dias.

2 - Aprovar a composição do júri de procedimento.

Dada a natureza e dimensão dos trabalhos, aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 - I - 106 e com o cabimento n.º 1834/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 58 - T-75/2016 - Trabalhos de Requalificação do Complexo Municipal das Piscinas de Leiria - Lista de Erros e omissões

DLB N.º 900/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões, em anexo, após a mesma ter sido alvo de análise pelo DIEM, nos termos e para os efeitos do

disposto do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e manter o preço base do concurso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 58 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 58, da ordem de trabalhos, (ASS. 900/17) – T-75/2016 - Trabalhos de Requalificação do Complexo Municipal das Piscinas de Leiria - Lista de Erros e omissões, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que tendo em consideração as posições tomadas anteriormente sobre o assunto supra citado, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

Ponto 59 - T-40/2017 - Execução das Infraestruturas da alteração do loteamento da Zicofa e construção da variante de ligação da Zicofa à EM 533-2 (Pinheiros) - Relatório Final

DLB N.º 901/17:

Presente o processo em epígrafe, acompanhado, respetivamente do relatório preliminar e do relatório final, elaborados pelo júri do procedimento, com o resultado do concurso público, realizado para a execução da referida empreitada, os quais se encontram em anexo à presente deliberação.

O prazo para a execução da empreitada é de 365 dias.

O critério de adjudicação previsto no presente procedimento é o do mais baixo preço.

Assim, tendo em consideração a análise realizada, nos termos e fundamentos constantes dos relatórios supra referidos, propõe-se a adjudicação da empreitada à sociedade CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., pelo valor €1.829.996,00 + IVA.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com o teor do relatório preliminar e do relatório final, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira, adjudicar a empreitada à sociedade CONTEC - Construção e Engenharia, S.A., pelo valor de €1.829.996,00 + IVA.

Mais deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o adjudicatário apresente, no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do mesmo diploma legal e do Caderno de Encargos, bem como preste a respetiva caução nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O valor implicado nesta despesa foi objeto de cabimento n.º 967/17 e a requisição externa de despesa n.º 2612/17 de 31 de julho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 59 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 59, da ordem de trabalhos, T-40/2017 - Execução das Infraestruturas da alteração do loteamento da Zicofa e construção da variante de ligação da Zicofa à EM 533-2 (Pinheiros) - Relatório Final, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que uma vez as posições tomadas anteriormente sobre o assunto, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

A Senhora **Vereadora Ana Silveira** questionou se o projeto da Zicofa, na parte nova, já estava aprovado e quanto tinha custado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que já se encontrava tudo aprovado e que o montante máximo elegível foi de €1.639.112, tendo tido um custo total de €2.489.889,12.

Ponto 60 - T-81/2015 -Reabilitação do Bairro Social das Almoinhas - PEDU - Trabalhos a menos para aprovação

DLB N.º 902/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma informação do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, referindo a necessidade de execução de trabalhos a menos no valor de **€3.557,15 + IVA**, conforme anexo, que a seguir se transcreve:

SITUAÇÃO MENSAL

Valor de Adjudicação.....	<u>249.696,95</u> euros
Erros de Medição Aprovados.....	<u> </u> euros
Adicionais Aprovados.....	<u> </u> euros
Situação Anterior.....	<u>246.139,80</u> euros
Subtotal.....	<u>3.557,15</u> euros
Situação Atual.....	<u>3.557,15</u> euros
SALDO	0.00 euros

Os trabalhos apresentados dizem respeito à não execução dos seguintes trabalhos:

- Demolição de muro na habitação NAP36;
- Fornecimento e montagem de portão pedonal na habitação NAP36;
- Fornecimento e montagem de vedação com a quantidade inferior ao proposto, na habitação FF36 e NAP36;
- Fornecimento e assentamento de portas interiores, nas habitações (Lj05, NAP16, NSF03, FF30, FU08).

Devido a intervenções de requalificação, anteriormente realizadas pelos arrendatários das moradias supra mencionadas, não foi necessário executar estes trabalhos na presente empreitada, a qual se encontra inscrita no plano plurianual de investimentos com a rubrica **2015- I-158, com o cabimento nº 2033/16** o que levou a que as quantidades previstas e adjudicadas não fossem executadas.

Estes trabalhos estavam previstos, não tendo sido executados, pelo que podem ser considerados como trabalhos a menos nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Anexa-se igualmente a listagem de trabalhos a menos no valor de **€3.557,15 + IVA**, e a que correspondem um desagravamento do custo da obra no valor total de **€246.139.80 + IVA**, sendo a percentagem de **1.425%**.

Em conclusão e dado que os trabalhos descritos são dispensáveis à conclusão da obra, propõe-se a aprovação de trabalhos a menos.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e **deliberou por unanimidade**, aprovar os

trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de **€3.557,15** + IVA, devendo dar-se conhecimento à empresa DESARFATE – Desaterros de Fátima Ldª..

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 61 - T-46/2017 - Execução do Projeto de Arquitectura Paisagística (Inclusão de estrutura Verde secundária) para o Sistema do Eixo Urbano Comercial da avenida Heróis de Angola - PEDU - Comunicação de Contrato DLB N.º 903/17:

Presente o contrato de aquisição de serviços, em anexo, para a "Execução de Projeto de Arquitectura Paisagística (Inclusão de estrutura verde secundária) para o Sistema Urbano do Eixo Comercial Envolve da Avenida Heróis de Angola - PEDU".

Assim, e nos termos do n.º 4 conjugado com o n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42 /2016, de 28 de dezembro [LOE para 2017] informa-se que foi efetuado o contrato de aquisição de serviços supra mencionado, no dia 19 de julho de 2017.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do contrato efetuado, nos termos do n.º 4 conjugado com o n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42 /2016, de 28 de dezembro [LOE para 2017].

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 62 - Sand Spirit – Festival Internacional de Esculturas em Areia DLB N.º 911/17:

Presente a seguinte informação do Senhor Vereador Eng. Ricardo Santos:

"Na passada reunião de Câmara de 20 de junho, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a realização do "Sand Spirit - Festival Internacional de Esculturas em Areia", um evento organizado com esculturas de areia, produzidas por escultores portugueses e internacionais, e que está instalado na Praia de Pedrógão, no parque de estacionamento junto ao grande areal.

No entanto, por lapso, a venda de preço dos bilhetes não foi considerada na referida deliberação, pelo que urge que o assunto seja presente neste órgão deliberativo.

Assim, propõe-se a venda dos preços dos bilhetes no valor de €2,00 para maiores de 12 anos, de €1,00 dos 6 aos 12 anos e gratuito para menores de 5 anos.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com a informação do Senhor Vereador Eng. Ricardo Santos acima referida e, atendendo aos fundamentos apresentados na mesma, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas t) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando ainda a alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, **deliberou por unanimidade**, aprovar, nos termos propostos, os preços de venda de bilhetes por €1,00 e €2,00 respetivamente, com IVA incluídos, a taxa legal em vigor, para entradas no Sand Spirit – Festival Internacional de Esculturas de Verão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 63 - ASAE – Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal. Ratificação de despacho

DLB N.º 912/17:

Pelo NIPG 32711/17, a Associação de Surdos da Alta Estremadura, vem solicitar a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal para o dia 21 de julho de 2017, das 21h00 às 24h00 para a realização de reunião com os sócios.

Considerando que:

- A Associação de Surdos da Alta Estremadura - ASAE, é uma associação sem fins lucrativos que apesar de ter a sua sede em Leiria abrange as áreas de Leiria, Batalha, Porto de Mós, Ourém, Marinha Grande e Pombal;

- A ASAE tem como principal objetivo o apoio aos Surdos das regiões atrás referidas, bem como defender os seus direitos enquanto cidadãos portugueses;

O auditório do Centro Associativo Municipal se encontra disponível na data e horário pretendido;

Propõe-se a cedência gratuita do auditório do CAM à ASAE com o Centro de Custos OBM-252.17A35 e um apoio estimado no valor de €60,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Face ao acima exposto, e não tendo sido possível submeter este pedido a reunião da Câmara Municipal anterior, foi o pedido da cedência do auditório do CAM, objeto do despacho proferido em 21 de julho de 2017, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o qual se submete à ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho mencionado do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de julho de 2017, com o fundamento no motivo invocado e nas condições indicadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 64 - Feira de Maio 2017 – Relatório

DLB N.º 913/17:

Pelo Senhor Vereador Eng.º Ricardo Santos foi presente o relatório da Feira de Maio 2017, conforme anexo à presente deliberação (Anexo D).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**, e **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira, aprovar o Relatório da Feira de Maio de 2017.

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 64 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 64, da ordem de trabalhos, (ASS. 913/17) – Relatório da Feira de Maio 2017, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, tendo em conta os resultados finais da Feira de Maio e Leiria Festival como um todo em 2017, atingiram um valor de 43.563 euros, o mais baixo dos últimos 4 anos: 2014 (157.785€); 2015 (188.789€) e 2016 (212.145€), um valor inferior de 168.582€ em relação a 2016, pelo que é visível uma gestão pouco robusta e frágil de um evento relevante como é a Feira de Maio na dimensão sócio-económica do concelho de Leiria., face ao exposto os Vereadores eleitos pelo PSD, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** referiu que a Feira de Maio e o Leiria Festival, este ano, passou de um evento regional para causar um impacto maior ao nível nacional. Disse que não era suficiente analisar o evento pelo aspeto financeiro, mas também pela visibilidade que foi dada a Leiria por todo o país através da transmissão televisiva

Ponto 65 - Mercado de Levante da Praia do Pedrógão – Realização do Mercado Levante no dia 15 de agosto

DLB N.º 914/17:

Pelo Senhor Vereador Eng. Ricardo Santos foi presente a seguinte informação:

“Em reunião de Câmara de 20 de junho de 2017, foi aprovado por unanimidade a não realização da Feira da Praia do Pedrogão (Mercado de Levante) nos dias 2 e 9 de julho de 2017 e 13 de agosto de 2017, por razões inerentes à realização do 20.º Festival da Sardinha e por questões de segurança relacionadas com os constrangimentos de trânsito aquando da realização da segunda edição do Carnaval de Verão e da Festa Silenciosa, a terem lugar no dia 13 de agosto de 2017.

Contudo, e no seguimento da compreensão e colaboração de todos os feirantes para esta situação, foi-nos solicitado a realização do referido Mercado no dia 15 de agosto de 2017, no período das 11h00 às 19h00, como forma de minimizar os prejuízos causados pela não realização dos três mercados.

Nesse sentido e considerando que o Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Leiria em vigor, é omissivo no que respeita à realização do Mercado Levante da Praia do Pedrogão e que não houve qualquer redução de taxa pela não realização dos três mercados, propõe-se a realização do mesmo no dia 15 de agosto de 2017, terça feira, conforme solicitado.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, no uso das competências materiais que lhe foram atribuídas na alínea ff) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a realização da Feira da Praia do Pedrogão (Mercado de Levante) no dia 15 de agosto de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0903 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 66 - Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas (IMT) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 25/15 – Luz no Montado, Lda., NIPC 507683463 e Valor Vector – Unipessoal, Lda., NIPC 508924251

DLB N.º 843/17:

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho e republicado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, contempla, no seu artigo 45.º, um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, nomeadamente, de acordo com o n.º 1, a isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI), pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária (redação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, em vigor à data da formulação do pedido de isenção) e de acordo com o n.º 2, a isenção do imposto municipal de transmissões onerosas de imóveis (IMT), para as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras (redação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, em vigor à data da formulação do pedido de isenção).

Para esse efeito, e nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, entende-se por reabilitação urbana o processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com o objetivo de melhorar as condições de uso, conservando o seu caráter fundamental, bem como o conjunto de operações urbanísticas e de loteamento e de obras de urbanização, que visem a recuperação de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, sendo tal reabilitação certificada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana ou pela câmara municipal, consoante o caso, e desde que, em qualquer caso,

seja atribuída a esse período, quando exigível, uma classificação energética igual ou superior à anteriormente certificada, em pelo menos dois níveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, com exceção dos casos em que tais prédios se encontrem dispensados de um ou mais requisitos de eficiência energética, nomeadamente nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/20014, de 8 de abril.

Os benefícios fiscais em causa serão reconhecidos pela câmara municipal da área da situação do prédio após a conclusão das obras e emissão das certificações supra mencionadas, de acordo com o n.º 5 do artigo em questão. Nos termos do n.º 6, esse reconhecimento deve ser comunicado pela câmara municipal ao serviço de finanças da área da situação do prédio no prazo de 30 dias, competindo a esse serviço promover a anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas, no prazo de 15 dias e subsequentes restituições.

Por sua vez, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), prevê, no n.º 2 do artigo 16.º, a possibilidade de a Assembleia Municipal (AM), sob proposta fundamentada da Câmara Municipal (CM), conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente a impostos e outros tributos próprios.

Nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à AM deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município, competindo à CM, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, apresentar à AM propostas sobre matérias da competência desta.

As entidades **LUZ NO MONTADO, LDA.**, NIPC 507683463 e **VALOR VECTOR – UNIPessoal, LDA.**, NIPC 508924251, com endereço postal no Largo de Infância 7, n.º 19 – 1.º andar, 2410-111, em Leiria, requereram, em 15 de setembro de 2016, a emissão de certidão comprovativa do reconhecimento do direito a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo, respetivamente, do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), relativamente ao prédio constituído em regime de propriedade horizontal (Frações A a D), situado no Largo de Infância 7, n.ºs 17, 18, 19 e 20, em Leiria, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 10837 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3192.

Considerando que:

1. O prédio foi adquirido em 13 de outubro de 2014, conforme cópia de escritura apresentada e foi objeto de reabilitação profunda (processo de obras n.º 25/15), tendo sido iniciada em 2015, de acordo com alvará de ocupação da via pública de 17/07/2015 e concluída em 05/12/2016, conforme termo de responsabilidade do técnico diretor de obra;

2. Ao prédio foi atribuída, antes da intervenção, uma classe energética correspondente a (F) em três das unidades passíveis de utilização independente e € a uma das unidades. Após as obras, foi atribuída uma classe energética (B-), a todas as unidades, superior entre três a quatro níveis à anterior certificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto e de acordo com os certificados que constam no processo;

3. O direito à isenção só poderá ser reconhecido quando se verifique o cumprimento das condições necessárias ao reconhecimento da isenção do IMI, prevista no n.º 1 do artigo 45.º do EBF, a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, nomeadamente a comprovação da realização de uma obra de reabilitação profunda licenciada no prédio e a mesma estar concluída, tendo sido emitido o respetivo alvará de utilização;

4. O direito à isenção, materializada na anulação do imposto pago pelos Documentos de Cobrança, só poderá ser reconhecido quando se verifique o cumprimento das condições necessárias ao reconhecimento da isenção do IMT, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, nomeadamente a comprovação da realização de uma obra de reabilitação profunda licenciada no prédio, a confirmação de que a mesma teve início dentro do período de três anos subsequentes à aquisição do imóvel e estar concluída, tendo sido emitido o respetivo alvará de utilização;

5. A obra de reabilitação encontra-se concluída, tendo sido emitido o alvará de utilização n.º

114/17, em 17 de maio de 2017, tendo o alvará de licenciamento de oras de alteração e ampliação sido emitido em 24 de fevereiro de 2016.

Estão reunidas as condições para reconhecimento da isenção do IMI, prevista no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF) e da isenção do IMT, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do mesmo Estatuto (EBF), materializada na anulação do imposto cobrado.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, o valor da despesa fiscal líquida, suportada pelo ML, ascende a € 8.161,56 (oito mil, cento e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente à soma do valor da despesa fiscal líquida estimada por reconhecimento da isenção de IMI pelo período de 3 anos no montante de € 2.811,85 (dois mil, oitocentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos) e do valor da despesa fiscal líquida por reconhecimento da isenção do IMT no montante de €5.349,71 (cinco mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e um euros).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

a) Certificar que o prédio sito no Largo de Infância 7, n.ºs 17, 18, 19 e 20, em Leiria, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10837, frações A a D, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3192, propriedade das entidades Luz no Montado, Lda. e Valor Vector – Unipessoal, Lda., foi objeto de reabilitação urbanística, ao qual foi atribuída a classificação energética B-, superior em mais de dois níveis à anteriormente certificada;

b) Remeter o pedido à Assembleia Municipal, com proposta de reconhecimento do direito à isenção de IMI pelo **período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária** e IMT, uma vez que se encontram reunidos os pressupostos estabelecidos no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo sido calculado o valor da despesa fiscal líquida a suportar pelo Município de Leiria que ascende a € 8.161,56 (oito mil, cento e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente à soma do valor da despesa fiscal líquida estimada por reconhecimento da isenção de IMI pelo período de 3 anos no montante de € 2.811,85 (dois mil, oitocentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos) e do valor da despesa fiscal líquida por reconhecimento da isenção do IMT no montante de €5.349,71 (cinco mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e um euros), em conformidade com os quadros abaixo:

IMI

EUROS

Apuramento do imposto						Encargos de cobrança (administração imposto)		Despesa fiscal líquida
Fração do Prédio	Valor patrimonial tributário*	Taxa em vigor 2017	Valor/ano	Período da isenção (anos)	Despesa fiscal total	Taxa	Valor	
1	2	3	4=2x3	5	6=4x5	7	8=6x7	9=6-8
A	99 570,00	0,375%	373,39	1	373,39	2,5%	9,33	364,05
B	9 770,00	0,375%	36,64	1	36,64	2,5%	0,92	35,72
C	108 770,00	0,375%	407,89	1	407,89	2,5%	10,20	397,69
D	77 680,00	0,375%	291,30	1	291,30	2,5%	7,28	284,02
TOTAL	295 790,00		1 109,21		1 109,21		27,73	1 081,48

* Valor consultado nas cadernetas prediais urbanas arquivadas no processo

EUROS

Apuramento do imposto						Encargos de cobrança		Despesa fiscal líquida
Fração do Prédio	Valor patrimonial tributário*	Taxa em vigor 2018- 2019	Valor/ano	Período da isenção (anos)	Despesa fiscal total	Taxa	Valor	
1	2	3	4=2x3	5	6=4x5	7	8=6x7	9=6-8
A	99 570,00	0,300%	298,71	2	597,42	2,5%	14,94	582,48
B	9 770,00	0,300%	29,31	2	58,62	2,5%	1,47	57,15
C	108 770,00	0,300%	326,31	2	652,62	2,5%	16,32	636,30
D	77 680,00	0,300%	233,04	2	466,08	2,5%	11,65	454,43
TOTAL	295 790,00		887,37		1 774,74		44,37	1 730,37

IMT

EUROS

Apuramento do imposto				Encargos de cobrança (administração imposto)		Despesa fiscal líquida
Valor de aquisição (a)	Taxa imposto (b)	Parcela a abater (c)	Valor do imposto - despesa fiscal	Taxa	Valor	
1	2	3	4=1*2-3	5	6=4*5	7=4-6
195.000,00	7%	8.163,12	5.486,88	2,5%	137,17	5.349,71

(a) Valor identificado no contrato promessa de compra e venda;

(b) Artigo 17.º, n.º 1, al. b) do CIMT, na redação da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, em vigor à data de aquisição do prédio;

(c) Tabela II do Ofício-Circulado n.º 40099 de 2011.01.05, em vigor à data de aquisição do prédio.

Ordenar a comunicação, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área da situação do prédio o reconhecimento do referido nos números anteriores.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 67 - Plano de Pormenor Vale da Cabrita - prorrogação de prazo de elaboração

DLB N.º 844/17:

A Câmara Municipal, em sua reunião datada de 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, conceber o Plano de Pormenor do vale da Cabrita, fixando 6 meses como prazo para a sua elaboração e 30 dias para a discussão pública.

Iniciado o procedimento constatou-se, todavia, que:

- A cartografia numérica vetorial disponível para ser utilizada como cartografia de referência, produzida pela sociedade "Geoglobal, Sistemas de Informação Geográfica, Lda." para a Associação de

Municípios de Leiria (AMLEI), homologada a 30 de Junho de 2016, quando comparada com elementos constantes no processo de loteamento n.º 11/84 e com um reconhecimento efetuado no local, apresentava divergências relevantes.

- Verificaram-se divergências quer na exatidão posicional de alguns edifícios e arruamentos, bem como diferenças na configuração geométrica de alguns edifícios. As falhas detetadas estiveram centradas na ausência do desconto de beirados dos edifícios, configuração geométrica e implantação, observaram-se diferenças na configuração de lancis, ausência da representação do limite do passeio e configuração diferente de uma escada.

- O detalhe da cartografia em causa não reunia as condições técnicas que permitissem a sua utilização como cartografia de referência para a elaboração de um plano de pormenor, tendo em consideração as especificações que um plano desta natureza deve conter, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente os artigos 101º e 102º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, quando referem que "O plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação..." (n.º 1 do artigo 101º) e "O desenho urbano, exprimindo a definição dos espaços públicos, incluindo os espaços de circulação viária e pedonal e de estacionamento, bem como o respetivo tratamento, a localização de equipamentos e zonas verdes, os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno e a distribuição volumétrica" (alínea c) do n.º 1 do artigo 102º).

Após apuramento dos constrangimentos cartográficos existentes tornava-se indispensável proceder, através dos serviços de cadastro, ao levantamento da situação real existente, submetendo os novos dados e correções efetuadas à consideração da Direção Geral do Território

Assim, e com o conhecimento e aval da Direção Geral do Território, foi criado um ficheiro da cartografia de referência para o Plano de Pormenor, com a cartografia homologada à escala 1:2000 e a completagem/correção efetuada pelos serviços do município para os locais onde foram encontrados lapsos, de acordo com a exatidão posicional exigida para a escala 1/2000.

A ausência da cartografia idónea condicionava, de facto e de direito, a decisão final do procedimento, ou seja a aprovação do Plano, tornando-se uma questão prejudicial que foi objeto de um procedimento específico que culminou com a aprovação do ficheiro de cartografia de referência para o Plano de Pormenor.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, "se a decisão final depender de uma questão que tenha de constituir objeto de procedimento próprio e específico, deve o órgão competente para a decisão final suspender o procedimento administrativo (...) até que tenha havido pronúncia sobre a questão prejudicial (...)".

Atentos os fundamentos expostos bem assim como o princípio da eficiência e da informalidade próprios do proceder administrativo, suspendeu-se o procedimento de elaboração do Plano Pormenor do Vale da cabrita, entre 20 de setembro de 2016 e 10 de fevereiro de 2017, data a partir da qual os serviços estavam em condições de dar seguimento ao procedimento.

A suspensão do procedimento é, também, causa suspensiva do prazo de elaboração do Plano.

Constata-se, ainda, numa visão global, atentas as vicissitudes ocorridas e a tramitação ainda imprescindível à conclusão do Instrumento de Planeamento em questão, a necessidade de prorrogar o prazo de elaboração do Plano do Vale da Cabrita, por mais 6 meses a contar do *terminus* do prazo inicial que ocorreu em 4 de julho 2017.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (...) "O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido (...)".

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, atentos os argumentos que antecedem e considerando que O RJIGT descreve os Planos Pormenor como instrumentos determinantes para o processo de planeamento, que pretendem desenvolver e concretizar propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a suspensão do procedimento de elaboração do Plano Pormenor do Vale da Cabrita nos termos efetuados, ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e consequente suspensão do prazo de elaboração fixado inicialmente;

- b) Ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, autorizar a prorrogação de prazo de elaboração do Plano Pormenor do Vale da Cabrita, por mais 6 meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 68 - Processo de Loteamento n.º 25/87 – Imobiliária Joaquim M. Silva, Lda

DLB N.º 845/17:

Presente o requerimento n.º 3624/17, subscrito pela sociedade “Imobiliária Joaquim M. Silva, Lda”, pessoa coletiva n.º 503584460, com sede na Zona Industrial dos Pousos, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a solicitar a apreciação e a aprovação pela Câmara de um pedido de alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 614/91, emitido em 24 de julho de 1991, e respetivos aditamentos, que constitui o processo administrativo n.º 25/87.

O pedido formulado incide sobre os Lotes 23, 24 e 25 dos prédios sítos em Quinta dos Vasos, Cruz da Areia, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 798/19911106, 799/19911106 e 800/19911106, respetivamente, e inscritos na matriz urbana sob artigos omissos, da freguesia de Leiria, e visa a junção dos referidos lotes, originando um só lote que será designado como Lote 23, anexando ainda três parcelas de terreno anteriormente desafetadas do domínio público para o domínio privado do município, por deliberação de Câmara de 26 de maio de 2015, e que são atualmente da propriedade da requerente.

Pretende-se ainda a alteração dos seguintes parâmetros, conforme planta de síntese anexa à presente deliberação (Anexo):

- i. A área do novo Lote 23, resultante da junção da área dos Lotes 23, 24 e 25, bem como da área das parcelas adjacentes, passará a ser de 3.200,00m²;
- ii. Aumento da área de ocupação ao nível do solo, inicialmente de 2.524,00m² (implantação) em 96,00m², sendo o total final de 2.620,00m²;
- iii. Aumento da área total de construção em 176,00m², de 2.524,00m² para 2.700,00m²;
- iv. Alteração de uso de pavilhão industrial (previsto inicialmente para os referidos lotes), para pavilhão industrial, armazém, equipamento coletivo, comércio e serviços, distribuído em três frações, em lote único;
- v. Alteração da cota de soleira e dos afastamentos da via para o lote em causa;
- vi. É ainda proposta a reformulação da zona de zonas verdes, passeio e estacionamento, sendo criados 7 lugares para viaturas ligeiras e um pesado, na sequência da redefinição da zona de passeio na frente dos lotes, sendo reduzida a área de zonas verdes passando estas a integrar a zona de passeios.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, decorreu o prazo de consulta pública, bem como de pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações / sugestões.

Neste enquadramento e atento o teor e conteúdo das informações técnicas e respetivos despachos exarados sobre as mesmas, considera-se que a presente alteração da licença de operação de loteamento se encontra em condições de ser aprovada.

Nesta sequência, a requerente deverá proceder ao pagamento da seguinte quantia, conforme tabela que se anexa à presente deliberação e que constitui o seu Anexo: € 12.826,81, em numerário ou em espécie, por compensações devido ao aumento de área de construção, de acordo o disposto nos artigos 102.º e 103.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria.

Deverá ainda, no prazo de um ano, apresentar os respetivos projetos de infraestruturas relativos à rede viária (passeios e estacionamentos), conforme previsto, bem como relativos aos arranjos exteriores, incluindo estimativa de custo e calendarização.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, bem como o despacho do Senhor Vereador Eng.

Ricardo Santos, ambos datados de 20 de julho de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira:

a) Deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 614/91, emitido em 24 de julho de 1991;

b) A requerente deverá proceder ao pagamento da quantia de €12.826,81, em numerário ou em espécie, por compensações devido ao aumento de área de construção, de acordo o disposto nos artigos 102.º e 103.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria;

c) A requerente deverá ainda, no prazo de um ano, apresentar os respetivos projetos de infraestruturas relativos à rede viária (passeios e estacionamento), conforme previsto, bem como relativos aos arranjos exteriores, incluindo estimativa de custo e calendarização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 68 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 68, da ordem de trabalhos, relativa ao Processo de Loteamento n.º 25/87 – Imobiliária Joaquim M. Silva, Lda, que uma vez que não foi distribuído os elementos para análise do processo, nomeadamente o despacho do Sr. Vereador Eng. Ricardo Santos e informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, versados no corpo da deliberação, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

Ponto 69 - Processo de Loteamento n.º 11/97 – Mansos – Sociedade Imobiliária, S.A.

DLB N.º 846/17:

Presente o requerimento n.º 1179/17, subscrito pela sociedade "Mansos – Sociedade Imobiliária, S.A.", pessoa coletiva n.º 502534311, com sede social na Rua D. Luís I, 19A a 19C, Lisboa, a solicitar vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Quinta do Pisão, Parceiros, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, que constitui o processo 11/97.

Sobre o assunto, veio a pronunciar-se a Comissão de Vistorias após vistoria realizada ao local em 23 de março de 2017 (Auto de Vistoria n.º 6/17), considerando que as obras de urbanização não se encontram concluídas, nomeadamente os arranjos exteriores, tendo-se verificado, igualmente, anomalias nos lancis e passeios, necessitando também de limpeza.

Face ao acima exposto, são os peritos de parecer que as obras de urbanização não se encontram em condições de ser recebidas definitivamente.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o teor do Auto de Vistoria n.º 6/17, anexo à presente deliberação, para efeitos do disposto nos artigos 54.º e 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

a) Não autorizar a receção definitiva das obras de urbanização designadas em epígrafe;

b) Notificar o promotor para, no prazo de 60 dias, proceder às necessárias reparações, dispondo o mesmo de 8 dias para se pronunciar sobre o assunto, caso pretenda, nos termos do artigo 396.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

c) Notificar o promotor do conteúdo do Auto de Vistoria, bem como das decisões que recaíram sobre o assunto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 70 - Pedido de Certidão n.º 473/17 – Set Value – Business Partners, L.da

DLB N.º 847/17:

Presente o requerimento n.º 4731/17, subscrito pela sociedade “Set Value – Business Partners, L.da”, pessoa coletiva n.º 504699032, a solicitar o reconhecimento de direito à isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente à Fração «C» do edifício sito na Rua Tenente Valadim, n.º 22, 2.º andar, inscrito na matriz 11037, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), por se tratar de um prédio localizado em “área de reabilitação urbana” (ARU).

Considerando que:

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, contempla, no seu artigo 71.º a isenção do IMI:

Os pressupostos para usufruir deste benefício estão descritos nos n.ºs 21, 22, e 23 do mesmo artigo, que apresentam a seguinte redação:

“(…)

21 – Os incentivos fiscais consagrados no presente artigo são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2020.

22 – São abrangidas pelo presente regime as ações de reabilitação que tenham por objeto imóveis que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:

a) Sejam prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;

b) Sejam prédios urbanos localizados em “áreas de reabilitação urbana.”

23- Para efeitos do presente artigo, considera-se:

a) “ Ações de reabilitação” as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou vários edifícios, ou às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às suas frações, ou a conceder-lhe novas aptidões funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção.

(…)”.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do seu Anexo I, determina que compete à Assembleia Municipal (AM) deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município, competindo à Câmara Municipal (CM) nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, apresentar à AM propostas sobre matérias de competência desta.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFLAEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determina nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º que a AM pode, sob proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções relativamente a impostos e tributos próprios, nos quais se enquadra o IMI (alínea a) do artigo 14.º do RFLAEI), desde que os benefícios se destinem à tutela de interesses públicos relevantes, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos (sendo possível a sua renovação).

O n.º 20 do artigo 71.º do EBF determina que as isenções de IMI dos prédios objeto de reabilitação estão dependentes de deliberação da AM.

O prédio em causa foi objeto de obras de reabilitação (processo de obras n.º 217/15), iniciadas em 19 de junho de 2015 e concluídas em 22 de março de 2017, enquadrando-se dentro dos prazos previstos no n.º 21 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Antes do início das obras foi atribuído ao prédio em causa a classificação de nível 3 – médio, conforme consta do referido processo.

Após a conclusão da obra, em conformidade com o projeto, como consta no termo de responsabilidade do técnico responsável pela obra, deverá ser atribuído o nível 5 – excelente, correspondendo à subida de dois níveis de conservação.

Conclui-se, portanto, que o edifício foi objeto de reabilitação urbanística e que estão reunidas as condições para reconhecimento da isenção do IMI, prevista nos n.ºs 21, 22 e 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Dado tratar-se de um pedido relativo à fração «C» do prédio, correspondente ao 2.º andar, e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, o valor da despesa fiscal líquida estimada à data de 21/07/2017, suportada pelo Município para o período em causa, ascende a €396,81 (trezentos e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos), conforme documento que constitui o anexo I à presente deliberação.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de julho de 2017, bem como o despacho do Senhor Vereador, Eng. Ricardo Santos, datado de 25 de julho de 2017, **deliberou por unanimidade:**

- a) Certificar que o prédio, onde se inclui a fração «C», sito na Rua Tenente Valadim, inscrito na matriz n.º 11037, foi objeto de reabilitação urbanística, ao qual corresponde um nível de conservação 5 – excelente, tendo o seu nível e conservação subido dois níveis;
- b) Remeter o pedido à Assembleia Municipal, com proposta de reconhecimento do direito à isenção do IMI, uma vez que se encontram reunidos os pressupostos estabelecidos no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 71 - Lista dos Edifícios Devolutos e Degradados, Ano de 2017

DLB N.º 848/17:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, relativa à lista dos edifícios devolutos (desocupados há mais de um ano) e degradados, do ano de 2017, inseridos em Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, conforme Aviso n.º 12942/2015, de 5 de novembro, e os inseridos em Área de Reabilitação Urbana de Nossa Senhora da Encarnação, conforme Aviso n.º 12891/2015, de 4 de novembro, os serviços identificaram as matrizes conforme lista, em anexo, com vista à possibilidade de majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis (Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado).

Para o efeito, foram aplicados os princípios do n.º 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, bem como os critérios aprovados em deliberação de Câmara, de 12 de novembro de 2013, que a seguir se transcrevem:

“Edifícios devolutos

1 - Identificação, através de levantamento no local, dos edifícios que mostram sinais de estarem desocupados;

2 - Verificação da ausência de contratos ou faturação de água com os SMAS para confirmação da situação de devoluto;

3 - Verificação das situações de exceção, designadamente no que respeita a obras (alínea b) do artigo 3.º através da confirmação do início efetivo da obra (o levantamento do alvará deixará de ser considerado para esse efeito, uma vez que se tem verificado que por vezes existe um desfasamento entre este ato e o início da obra);

4 - Para os fins que se pretende, deve ser considerado o imóvel na situação em que o mesmo se encontra no final do 1.º semestre do ano fiscal a que se reporta o imposto (de modo a facilitar os procedimentos relativos às deliberações dos órgãos municipais com vista à comunicação atempada da lista dos edifícios à Entidade Tributária que tem que ser feita, impreterivelmente, até 30 de novembro.

Edifícios degradados

1 - Considerar para esse fim os edifícios que tendo sido objeto de vistorias, se comprove que não cumprem satisfatoriamente a sua função ou estão a por em causa a segurança de pessoas e bens, conforme o previsto no artigo 89.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, e cujos proprietários não deem resposta às notificações;

2 - Para deixar de ser considerado degradado para efeitos fiscais, o prédio deverá ser intervencionado no primeiro semestre do ano a que se reporta o imposto, salvo os casos em que ainda se encontrem a decorrer os prazos, indicados nas respetivas vistorias, para a execução das obras. (...)

Assim, na **ARU do Centro Histórico**, foram identificados **132 edifícios devolutos e 8 edifícios degradados**, conforme lista anexa.

Na **ARU Nossa Senhora da Encarnação**, foram identificados **17 edifícios devolutos**, conforme lista anexa.

Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal deliberar, no sentido de vir a declarar os prédios constantes da lista em anexo como devolutos, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto e como degradados, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado.

Tendo em conta que se trata de um grande número de proprietários, propõe-se que as notificações sejam feitas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, concordar com a identificação dos prédios urbanos, constantes da lista provisória em anexo como devolutos e degradados, para posterior notificação dos respetivos proprietários, para exercerem o direito de audição prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no (CPA) Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE**Ponto 72 - CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal - Ratificação de despacho****DLB N.º 857/17:**

Pelo NIPG -33497/17 a CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, vem solicitar a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal para o dia 11 de julho de 2017, das 14h30m às 17h30m, para a realização de um Seminário sobre o "Regime Geral Proteção de Dados" proporcionada gratuitamente pela empresa AXIANS a todos os Municípios associados.

Considerando que:

a) A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), é uma Associação de Municípios de direito público, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, e cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável de projetos e atividades de interesse comum aos municípios, contribuindo para a competitividade, coesão e economia de escala das intervenções do território;

b) A Comunidade é composta pelos Municípios de Alviázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós, e está sediada em Leiria, no Edifício Maringá;

c) Que nos termos do artigo 6º dos Estatutos da CIMRL, é dever dos Municípios associados prestar à Comunidade Intermunicipal a colaboração necessária para a realização das suas atividades;

d) O auditório do Centro Associativo Municipal se encontra disponível na data e horário pretendido, propõe-se a cedência gratuita do auditório;

A cedência gratuita do auditório do CAM tem o Centro de Custos O252.17A34 e um apoio estimado no valor de €45,00, mais IVA à taxa legal em vigor;

Face ao acima exposto, foi o pedido de cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal à CIMRL, objecto do despacho proferido em 06 de julho de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o qual se submete à ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho mencionado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de julho de 2017, com o fundamento no motivo invocado e nas condições indicadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 73 - Abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria, no dia 15 de agosto de 2017

DLB N.º 858/17:

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Leiria, aprovado pela Assembleia Municipal em 7/10/1986, o Mercado Municipal de Leiria encerra todos feriados.

Considerando que, pelo disposto no parágrafo único, do mesmo artigo 73.º do referido regulamento, a Câmara Municipal poderá alterar o horário, sempre que o entenda por conveniente para o bom funcionamento do Mercado, propõe-se a abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria no dia 15 de agosto de 2017, dia de feriado, mantendo-se o mesmo horário.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições acima enumeradas, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta supra;
- b) Autorizar a publicação através de edital, a fixar nos lugares de estilo, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no sítio da internet do município, www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 74 - Ocupação de Espaço Público (NIPG-10517/17) - Extinção de Procedimento por Inutilidade Superveniente da Decisão de Remoção

DLB N.º 859/17:

Em reunião de Câmara de 27 de abril de 2017 foi deliberado ordenar a remoção de dois toldos em metal com as dimensões 1,20 m x 0,75m por se encontrarem a ocupar espaço público junto ao estabelecimento pertencente à Fopelda, S.A, sito na Rua dos Mártires, N.º 4, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, por se encontrarem em situação irregular.

Considerando que os toldos em causa foram removidos, segundo informação do Serviço de Fiscalização Geral, propõe-se que a Câmara delibere a inutilidade do ato, por força do n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considere extinto o processo, uma vez que o objeto da decisão de remoção se tornou inútil.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, declarar extinto o processo supra referido ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o objeto da decisão de remoção se tornou inútil.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 75 - Alienação de Veículos em Fim de Vida adquiridos por ocupação

pelo Município de Leiria - Conclusão de procedimentos de alienação e assinatura de contrato de compra e venda

DLB N.º 891/17:

Tendo em conta a decisão da Câmara Municipal de Leiria, de alienação de um lote de Veículos em Fim de Vida, de ora em diante designados de VFV, adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria, proferida em sua reunião de dia 4 de Julho de 2017, e conseqüente aprovação, em sede daquela, do respetivo Regulamento de Hasta Pública. Considerando que, no âmbito do procedimento de hasta pública, concretizada no dia 26 de Julho de 2017, o lote de VFV foi arrematado pelo representante da Empresa Moisés Monteiro- Comércio de Sucatas, Unipessoal, Lda., o Senhor Moisés da Silva Monteiro, pelo valor de €5.200,00 (cinco mil e duzentos euros).

Face ao acima exposto e de modo a dar seguimento aos trâmites processuais necessários à efetiva venda do lote e necessários procedimentos subsequentes de remoção e encaminhamento dos VFV em causa, propõe-se, em cumprimento e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Hasta Pública, a alienação do lote de VFV à Moisés Monteiro- Comércio de Sucatas, Unipessoal, Lda. pelo valor de €5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), conforme minuta de contrato de compra e venda, cujo teor se transcreve:

«CONTRATO DE COMPRA E VENDA

--- Entre o Município de Leiria, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, casado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão n.º 00561884 3ZZ0, emitido por República Portuguesa e válido até 23/10/2017, no uso dos poderes que lhe foram cometidos pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 8 de Agosto de 2017, como primeiro outorgante; -----

--- e -----
 --- Moisés Monteiro – Comércio de Sucatas, Unipessoal, Lda. Pessoa coletiva n.º 506595293 com sede em Rua do Vale das Crelas, 328 Barreirinhos- Perulhal – Reguengo do Fétal – Batalha, aqui representada pelo administrador, Moisés da Silva Monteiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 08577709, casado, residente em Quinta do Pinheiro, n.º11, A, freguesia e concelho da Batalha como segunda outorgante; --

Tendo em conta: -----
 --- a) A decisão de alienação proferida pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 8 de Agosto de 2017; -----

--- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 8 de Agosto de 2017. -----

--- É celebrado, em cumprimento do estatuído no artigo 13.º do Regulamento de Hasta Pública Alienação de Veículos em Fim de Vida Adquiridos por Ocupação pelo Município de Leiria, aprovado pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 4 de Julho de 2017, e reciprocamente aceite o presente contrato de compra e venda, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

--- O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do lote de Veículos em Fim Vida (VFV) adquiridos por ocupação, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de maio alterado e republicado pela lei 72/2013, de 03 de Setembro, conjugado com a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consta do anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante. -----

Cláusula Segunda

--- Pelo preço de €5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), que já recebeu e dá de quitação, o primeiro outorgante vende à segunda outorgante o lote de VFV referido na cláusula anterior. -----

Cláusula Terceira

--- Os outorgantes obrigam-se ao cumprimento das demais disposições constantes do Regulamento de

Hasta Pública Alienação de Veículos em Fim de Vida Adquiridos por Ocupação pelo Município de Leiria aprovado pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 4 de Julho de 2017. -----

--- O presente contrato de compra e venda é feito em duplicado e escrito em 1 folha, assinada pelos mencionados outorgantes, incorporando um anexo rubricado pelos mesmos, destinando-se, a cada um deles, um dos exemplares. -----

Leiria, ___ de _____ de 2017.

O primeiro outorgante: _____

A segunda outorgante: _____

Anexo

Marca	Modelo	Matricula	Ano
OPEL	CORSA	XI-30-25	1993
OPEL	ASTRA	47-70-GU	1996
RENAULT	CLIO	09-85-II	1997
SEAT	IBIZA	XR-05-73	1991
NISSAN	SUNNY	ND-91-43	1983
TOYOTA	COROLLA	TP-79-90	1986
FIAT	PUNTO	57-49-HI	1996
FORD	FIESTA	SD-57-02	1989
FIAT	UNO	71-40-GN	1996
FIAT	UNO	AF-700-HP	
SEAT	COROLLA	19-62-ET	1994
FORD	ESCORT	18-96-DT	1994
OPEL	CORSA	85-58-OG	1999
RENAULT	5 GTR	UC-37-11	1989
FIAT	UNO	00-02-CI	1993
PEUGEOT	106	82-45-FR	1995
FIAT	UNO	07-55-AV	1992
FIAT	182	40-62-MM	1998
FIAT	PUNTO	21-69-EI	1994
FIAT	TEMPRA	42-70-AX	1992
RENAULT	11	IJ-90-10	1984
FORD	KA	55-48-JF	1997
OPEL	OMEGA	83-82-KE	1992
OPEL	ASTRA	27-53-QD	2000
CITROEN	ZX	41-59-GC	1991
BOMBEIROS	VEICULO ESCADA	85-06-RF	

».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Hasta Pública de VFV, **deliberou por unanimidade:**

a) Alienar à "Moisés Monteiro- Comércio de Sucatas, Unipessoal, Lda" o lote de VFV referidos no artigo 1.º daquele Regulamento;

b) Aprovar a minuta do contrato de compra e venda, acima transcrita, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 76 - Cedência de equipamentos de jogo e recreio – Bombeiros Voluntários de Leiria

DLB N.º 880/17:

Retirado.

Ponto 77 - Atribuição de Apoio Financeiro – Lar Evangélico Nova Esperança - Ratificação

DLB N.º 886/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Ana Valentim proposta de apoio financeiro ao Lar Evangélico Nova Esperança (LENE) para a realização do I Festival da Concha, resultante do registo NIPG. 32293/17.

Considerando que:

A Instituição Particular de Solidariedade Social Lar Evangélico Nova Esperança (LENE) celebra, no ano em curso, vinte sete anos de existência;

Esta instituição, integrada na freguesia de Maceira, no lugar de Pocariça, acolhe 22 seniores em Estrutura Residencial para Idosos, garantindo e empregabilidade a cerca de 30 pessoas residentes naquela freguesia;

Com o objetivo de divulgar as atividades dinamizadas pelo LENE, bem como aproximar a instituição da comunidade onde está inserida, pretende a instituição realizar o I Festival da Concha, que decorrerá a 3, 4 e 5 de agosto de 2017;

Este evento, que será realizado com carácter anual, envolverá na sua dinamização a direção da instituição, os trabalhadores, os associados, os voluntários e familiares dos seniores integrados no LENE, incluirá atividades de animação e gastronomia;

No âmbito do Pro-Leiria, o LENE formulou pedido de auxílio financeiro (NIPG: 35943/17) a fim de viabilizar a realização do I Festival da Concha, e que para a operacionalização deste evento será necessário contratualizar serviços inerentes à animação e gastronomia;

Uma das competências do Município de Leiria é apoiar ou participar pelos meios adequados, entidades e organismos, legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos;

O objetivo subjacente à realização desta atividade, revela-se de grande importância quer para o LENE, quer para a população a quem a Instituição dirige a sua atividade;

A alteração no agendamento da Reunião de Câmara do dia 01 de agosto de 2017 para o dia 08 de agosto de 2017, por razões administrativas, sendo que a realização do evento é em data anterior e atento ao interesse público municipal do pedido do Lar Evangélico Nova Esperança;

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de €500.00 (quinhentos euros) ao Lar Evangélico Nova Esperança (LENE) para operacionalização do I Festival da Concha e que devido à alteração da data da realização da Reunião de Câmara, seja proferido despacho pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2017, sendo que a partir da rubrica do plano 2017 A 50, se procedeu à emissão do cabimento n.º 1768/2017 e correspondente compromisso 2221/17 (RED2511/17), bem como se confirmou a inexistência de qualquer apoio financeiro à entidade nos anos de 2015 e 2016.

Considerada a impossibilidade da presente proposta não ser integrada em agenda prévia à presente reunião, considerou o Senhor Vice Presidente estarem reunidas as condições previstas a atribuição do apoio financeiro ao Lar Evangélico Nova Esperança (LENE) no montante de €500.00, concedendo para tal, autorização mediante despacho favorável, datado de 25 de julho de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e o qual carece agora de ser ratificado.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugada na alínea h do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do

n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de julho de 2017, que autoriza que o Município atribua um apoio financeiro de €500.00 ao Lar Evangélico Nova Esperança (LENE), para minimizar os encargos inerentes à operacionalização do I Festival da Concha. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 78 - Auxílio financeiro à Sociedade Artística Musical dos Pousos (SAMP) – PRO LEIRIA

DLB N.º 881/17:

Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, uma proposta de atribuição de auxílio financeiro à SAMP – Sociedade Artística Musical dos Pousos, decorrente da candidatura apresentada ao abrigo do artigo 8.º do PRO LEIRIA, para apoio às atividades com vista à continuação de projetos/atividades de interesse para o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do citado regulamento municipal.

O auxílio financeiro proposto destina-se a apoiar a continuidade do projeto de intervenção social inovador num território bastante vulnerável do concelho de Leiria – Bairro Social da Integração, habitado por famílias de etnia cigana.

A abordagem realizada pela SAMP assenta essencialmente na vertente cultural e artística do presente projeto, como forma de socialização e integração da comunidade cigana na comunidade leiriense e sensibilização da comunidade leiriense para a cultura cigana, revela o caráter inovador da intervenção proposta, apresentando esta entidade uma experiência já adquirida no trabalho desenvolvido com públicos mais vulneráveis.

Pretende-se promover uma dimensão social através de um programa de treino de competências e ajustamento psicológico dos públicos a intervir, neste caso concreto por via da música, a qual constitui-se como um veículo na educação e no desenvolvimento de estratégias facilitadoras da integração social daquela comunidade, em especial para as crianças e jovens residentes no bairro.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

O pedido de auxílio obteve a pontuação **de 70 pontos** quanto aos indicadores dos objetivos estratégicos para a área de ação social, apresentados em reunião de Câmara Municipal de 10 de julho de 2012.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições, nomeadamente a instituição candidata ao apoio e a importância da implementação do projeto de intervenção social agora apresentado, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii) Segunda prestação correspondente a 50% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que as instituições candidatas receberam por parte do Município de Leiria, nos anos de 2015 e 2016, os seguintes auxílios:

<i>Entidade</i>	2015	2016
Sociedade Artística Musical dos Pousos (SAMP)	€16.797,75	€8.357,76

Os apoios estão em conformidade com as Opções do Plano para 2017 e foram objeto das propostas de cabimento, compromissos e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Pedido Auxílio	Pontuação	Auxílio	Rubrica	Cabimento	Compromisso	Centro de Custos
Sociedade Artística Musical dos Pousos (SAMP)	91/2012	NIPG 57804/16	70	€4.500,00	2017 A 53	1323/17	1994/17	55.17 A 56

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir os auxílios em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 79 - Auxílio financeiro à Associação Coração sem Fronteiras – Obras em habitação de família carenciada

DLB N.º 882/17:

Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, proposta de atribuição de auxílio financeiro, à Associação Coração sem Fronteiras, no valor de €10.000,00 (dez mil euros) decorrente da candidatura apresentada através do NIPG:244/17, para realização de obras de recuperação de habitação de um agregado familiar, residente em A- dos-Pretos - Maceira.

Trata-se de um agregado familiar constituído por um casal, pensionistas e ambos portadores de deficiência, que residem em casa própria, a qual apresenta um elevado estado de degradação.

Tendo em consideração, quer a situação de saúde do casal, quer a situação socioeconómica do agregado, foi criado um movimento de solidariedade constituído pela Junta de Freguesia de Maceira, pela Associação Coração sem Fronteiras, seus voluntários e empresas locais, que disponibilizaram a cedência de materiais com vista à recuperação da habitação.

Considerando que, o objeto do apoio é de inegável interesse municipal, constituindo parte das atribuições das autarquias locais, quer das Juntas de Freguesia, quer dos Municípios – alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º e, alíneas h) i) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, respetivamente, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, o envolvimento da comunidade local, através do contributo em vários materiais de construção para a realização da obra;

Considerando, a incapacidade financeira do agregado familiar em assumir os custos inerentes à totalidade da obra;

Considerando, o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições candidatas aos auxílios financeiros e a importância da continuidade das atividades das mesmas, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii) Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos

justificativos da despesa.

Na sequência do registo RAAML 13/2016 e candidatura ao PRO Leiria através do processo NIPG:244/17, é proposta a atribuição de auxílio financeiro à Associação Coração sem Fronteiras, no valor de €10.000,00 (dez mil euros).

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2017 e foi objeto das propostas de cabimento n.º 1646/17, compromisso n.º 2370, rubrica 2017 I 38 e centro de custos 55.17 A 31.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a Associação Coração Sem Fronteiras não recebeu qualquer auxílio por parte do Município de Leiria, nos anos de 2015 e 2016.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir o auxílio em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 80 - Auxílio financeiro a instituições para continuidade da atividade – Classes de Mobilidade

DLB N.º 883/17:

Conforme deliberação de Câmara Municipal n.º 627/17 de 6 de junho foi atribuído auxílio financeiro ao Centro de Convívio da Terceira Idade da Freguesia de Leiria para o desenvolvimento do Programa “Classes de Mobilidade”.

Por lapso foram indicados número de cabimento, rubrica e compromisso errados.

Nestes termos, solicita a Divisão de Desenvolvimento Social a respetiva correção.

Entidade	Registo SIDAM	Auxilio	Rubrica	Cabimento	Compromisso	Centro de Custos
Centro de Convívio da Terceira Idade da Freguesia de Leiria	RAAML-143/2012 NIPG:55663/17	€3.200,00	2017-A-46	474/2017	638/2017	55.17 A 19

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir o auxílio em conformidade com a proposta ora apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 81 - Proposta de anulação de receita

DLB N.º 884/17:

Presente proposta de anulação das guias de receita individual n.ºs 13775/2010 e 1191/2015 no valor de €14,96 e €18,97 respetivamente, referente à inquilina Idalina de Jesus Ramos Alves, NIF 136601685, residente na habitação social sita na Rua do Chão Direito n.º 17 – Bairro Social Casal da Cortiça - Barreira, considerando que a guia 13775/2017 foi emitida em duplicado para pagamento da renda de 7/2010 e que a guia n.º 1191/2015 referente a indemnização foi emitida indevidamente considerando que a inquilina procedeu ao pagamento da renda de janeiro de 2015 (05/01/2015), por transferência bancária e dentro do prazo legal para o efeito (08/01/2015).

Idalina de Jesus Ramos Alves não possui dívida de rendas, continua a cumprir com o pagamento mensal da renda.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do ponto n.º 1 do artigo 41.º da NCI e ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a anulação das guias de receita individual n.ºs 13775/2010 e 1191/2015 no valor de €14,96 e €18,97, respetivamente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 82 - Proposta de anulação de dívida de rendas de Habitação Social DLB N.º 885/17:

Presente o processo administrativo referente ao NIPG 29415/16 - Pedido de anulação da dívida, relativo a habitação sita no lote 15 – 3.º Dto do Bairro Sá Carneiro, requerido por Dina Maria Loureiro Monteiro.

A dívida existente é no valor de €2.713,04, que corresponde a rendas (€1808,4) e respetiva indemnização (€904,64) referente ao período entre janeiro de 2003 e abril de 2010, e que de acordo com a informação da DIJA que consta na etapa 4 do NIPG 2427/17, bem como com a alínea b) do artigo 310.º do Código Civil, as rendas já prescreveram.

A Câmara Municipal, depois de analisar o processo e de concordar com os fundamentos da proposta apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social, constante no NIPG 29415/16, **deliberou por unanimidade**, nos termos do ponto n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno e da alínea b) do artigo 310.º do Código Civil, anular a dívida da inquilina e recibos emitidos, encontrando-se a mesma refletida na íntegra no documento de receita coletivo n.º 13.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 83 - Atualização anual de rendas de Habitação Social, no âmbito do regime de renda apoiada

DLB N.º 887/17:

Presente proposta para a atualização do valor das rendas de habitações municipais, considerando o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, alterada pela, Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no disposto no artigo 7.º do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município, conforme mapa infra:

Bairro Social	Casa	Inquilino	NIPG	Renda Apoiada atual	Renda Apoiada Proposta
Casal Cortiça	Rua Chão Direito n.º 17	Idalina de Jesus Ramos Alves	27535/17	€24,72	€18,89

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela alínea i) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta nos termos acima descritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 84 - Proposta de anulação de receita com posterior reprocessamento

DLB N.º 888/17:

Presente proposta de anulação do recibo n.º 1191/2017 referente ao mês de agosto 2017, no valor de €39,29 a que corresponde o documento de receita coletivo n.º 777, da Inquilina Susana Maria Pereira dos Reis, moradora no Bairro Sá Carneiro Lote 16 – 3.º Dto, considerando que, por erro informático, o valor que consta no recibo/fatura não corresponde ao devido. Posteriormente à referida anulação, a

renda referente ao mês de agosto 2017 será reprocessado com o valor correto de €90,89.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 85 - Atribuição de Habitação Social

DLB N.º 889/17:

Presente proposta de atribuição da habitação social sita na Travessa Manuel Domingues n.º 72 no Bairro Social da Ortigosa, de tipologia T2, união de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no regime de renda apoiada, ao agregado familiar de Alcinda Maria Teotónio Caetano Lopes, tendo em conta que o mesmo se encontra em situação de necessidade habitacional urgente, uma vez que a casa onde residem foi retomada pelo banco por incumprimento e vendida, tendo a mesma de ser entregue aos novos proprietários, livre de pessoas e bens durante o mês de agosto 2017, conforme INF DIDS 77de 28/07/2017 (NIPG 28726/17).

Na presente data o agregado familiar é constituído por Alcinda Lopes, o seu marido Fernando de Oliveira Lopes e a filha menor do casal, Vânia Sofia Lopes Caetano. Ambos os progenitores encontram-se desempregados e aguardar decisão quanto ao pedido de RSI pelo ISS.IP – Leiria, sendo que a situação se encontra agravada pelos problemas sérios de saúde de Alcinda.

O rendimento mensal corrigido que este agregado familiar dispõe presentemente é no valor de € 324,4 (trezentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), pelo que se propõe que seja fixada a renda apoiada no valor de €16,87 (dezasseis euros e oitenta e sete) de acordo com a Lei n.º 81/2014, de 19/12, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24/08.

Nestes termos, propôs ainda a Divisão de Desenvolvimento Social, que ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19/12 alterada pela Lei n.º 31/2016, de 24 de agosto, seja celebrado o contrato de arrendamento conforme minuta que a seguir se transcreve:

“Contrato de Arrendamento

Entre:

O Município de Leiria, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado pelo seu Presidente, Raul Castro, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação da Câmara Municipal de __/__/__, como primeiro outorgante;

E

_____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até __/__/__, NIF _____, nascido em __/__/__, residente em _____, freguesia de _____, como segunda outorgante;

É celebrado o presente contrato de arrendamento, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Primeira

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário da fração autónoma sita no Bairro Social _____, casa n.º __, descrito na matriz predial urbana n.º _____, na freguesia de _____.

Segunda

A segunda outorgante atesta em como não lhe foi atribuída outra habitação social, em qualquer concelho do país, que não possui qualquer outro contrato de arrendamento habitacional no concelho de Leiria, nem qualquer propriedade urbana, registada em seu nome.

Terceira

A habitação descrita na cláusula anterior destina-se à habitação exclusiva e permanente da segunda outorgante.

Quarta

O arrendamento tem a duração de 10 (dez) anos, com início em __/__/__, renovando-se automaticamente por igual período, se não for denunciado por uma das partes, nos termos da Lei.

Quinta

O presente arrendamento fica sujeito ao regime de renda apoiada estabelecido na Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro.

Sexta

A renda mensal é €___, (_____ euros), que deverá ser paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Leiria, entre o dia um e o dia oito do mês a que disser respeito.

Sétima

A segunda outorgante fica obrigada a declarar anualmente ao primeiro outorgante, até ao dia 30 de Novembro, todos os rendimentos do agregado familiar, para efeitos de reajustamento do valor da renda apoiada.

Oitava

A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique, comprovadamente, a alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de invalidez permanente e absoluta ou desemprego.

Nona

A segunda outorgante obriga-se a:

- a) Conservar a habitação no estado em que lhe foi entregue e zelar pela conservação, manutenção e limpeza da mesma e dos espaços comuns, reparando e suportando as despesas dos estragos que sejam causados por ato ou omissão culposa do seu agregado familiar ou de quem frequenta a sua habitação e, ainda, indemnizando o Município de Leiria pelas despesas efetuadas com a reparação;
- b) Promover a instalação e ligação de contadores de água, energia elétrica e gás, cujas despesas são da sua responsabilidade, tal como as dos respetivos consumos;
- c) Conservar em bom estado todas as instalações de luz elétrica, água e gás, assim como as canalizações e esgotos, pagando à sua conta as reparações causadas por efeito de incúria ou indevida utilização, que se tornem necessárias;
- d) Facultar, sempre que lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Leiria, a vistoria/inspeção da habitação e colaborar em inquéritos/estudos que os competentes serviços da Câmara Municipal de Leiria possam vir a realizar;
- e) Não dar hospedagem, sublocar, total ou parcialmente, ou ceder a qualquer título a habitação;
- f) Não manter a habitação desabitada por tempo superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, em cada ano civil, salvo se a Câmara Municipal de Leiria, em casos devidamente justificados, autorize, por escrito, uma ausência por tempo superior;
- g) Não provocar, participar ou de qualquer modo intervir em desacatos e conflitos ou causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e ou o bem-estar dos restantes moradores, obrigando-se a respeitar as normas constantes do Regulamento Geral de Ruído;
- h) Colocar os lixos de forma acondicionada nos contentores existentes para o efeito situados na via pública, para que não ponham em risco a higiene e saúde pública;
- i) Restituir a habitação no estado de conservação em que a recebeu, designadamente com todos os vidros, portas, móveis de cozinha, sanitários, torneiras, toalheiros, candeeiros e demais acessórios nela instalada.

Décima

A segunda outorgante não pode efetuar obras na habitação ou alterar os acabamentos interiores e exteriores desta, sem prévia autorização do primeiro outorgante.

Décima primeira

A permanência de animais domésticos na habitação deverá obedecer aos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria.

Décima segunda

O segundo outorgante não pode provocar, participar ou intervir em desacatos e conflitos ou causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade do bairro social e da comunidade habitacional adjacente.

Décima terceira

A utilização da habitação obedece às exigências normais de diligência e zelo, ficando interdita a fins distintos daquele que se encontra definida na cláusula terceira.

Décima quarta

O incumprimento destas normas e das demais em vigor para as habitações sociais determinam a resolução do presente contrato de arrendamento e o conseqüente despejo.

Décima quinta

Em tudo o que estiver omissa regulam as disposições legais aplicáveis, nomeadamente as da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro (NRAU), do Código Civil e do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria.

Décima sexta

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com a alínea s) do n.º 3 do artigo 3.º, ambos do Código do Imposto do Selo, o presente contrato de arrendamento está isento do imposto do selo.

Leiria, ____ de _____ de 2017

O primeiro outorgante:

O segundo outorgante”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta e minuta do contrato de arrendamento apresentadas, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 86 - Atribuição de Habitação Social**DLB N.º 890/17:**

Presente proposta de atribuição da habitação social sita na Rua N. Sra. Fátima n.º 3, Bairro das Almoinhas, de tipologia T2, na União de freguesias de Marrazes e Barosa, no regime de renda apoiada, a Sandra Maria Fonseca Oliveira, na sequência do internamento em Lar e posterior falecimento do seu pai/inquilino, Ismael Gomes de Oliveira e tendo em conta que a mesma sempre residiu nesta habitação com os seus falecidos pais. Aplicando-se as regras previstas no regulamento municipal para a gestão do parque habitacional de arrendamento social propriedade do Município de Leiria, prevê no n.º 2 do seu artigo 26.º a elaboração de um novo contrato de arrendamento, transmitindo-se os seus direitos e obrigações.

Na presente data o agregado familiar é constituído pela própria, que se encontra reformada por invalidez, e pelo seu companheiro que se encontra a trabalhar.

Considerando os rendimentos auferidos pelo agregado familiar e o valor patrimonial do imóvel, propõe-se que seja aplicada mensalmente o valor da renda máxima em regime de renda apoiada que para esta habitação social é de €70,87 (setenta euros e oitenta e sete cêntimos), ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19/12, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Nestes termos, propôs ainda a Divisão de Desenvolvimento Social, que ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19/12 alterada pela Lei n.º 31/2016, de 24 de agosto, seja celebrado o novo contrato de arrendamento conforme minuta que a seguir se transcreve:

“Contrato de Arrendamento

Entre:

O Município de Leiria, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado pelo seu Presidente, Raul Castro, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação da Câmara Municipal de __/__/__, como primeiro outorgante;

E

_____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até

___/___/___, NIF _____, nascido em ___/___/___, residente em _____, freguesia de _____, como segunda outorgante;

É celebrado o presente contrato de arrendamento, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Primeira

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário da fração autónoma sita no Bairro Social _____, casa nº ____, descrito na matriz predial urbana n.º _____, na freguesia de _____.

Segunda

A segunda outorgante atesta em como não lhe foi atribuída outra habitação social, em qualquer concelho do país, que não possui qualquer outro contrato de arrendamento habitacional no concelho de Leiria, nem qualquer propriedade urbana, registada em seu nome.

Terceira

A habitação descrita na cláusula anterior destina-se à habitação exclusiva e permanente da segunda outorgante.

Quarta

O arrendamento tem a duração de 10 (dez) anos, com início em ___/___/___, renovando-se automaticamente por igual período, se não for denunciado por uma das partes, nos termos da Lei.

Quinta

O presente arrendamento fica sujeito ao regime de renda apoiada estabelecido na Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro.

Sexta

A renda mensal é € ____, (_____ euros), que deverá ser paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Leiria, entre o dia um e o dia oito do mês a que disser respeito.

Sétima

A segunda outorgante fica obrigada a declarar anualmente ao primeiro outorgante, até ao dia 30 de Novembro, todos os rendimentos do agregado familiar, para efeitos de reajustamento do valor da renda apoiada.

Oitava

A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique, comprovadamente, a alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de invalidez permanente e absoluta ou desemprego.

Nona

A segunda outorgante obriga-se a:

- j) Conservar a habitação no estado em que lhe foi entregue e zelar pela conservação, manutenção e limpeza da mesma e dos espaços comuns, reparando e suportando as despesas dos estragos que sejam causados por ato ou omissão culposa do seu agregado familiar ou de quem frequenta a sua habitação e, ainda, indemnizando o Município de Leiria pelas despesas efetuadas com a reparação;
- k) Promover a instalação e ligação de contadores de água, energia elétrica e gás, cujas despesas são da sua responsabilidade, tal como as dos respetivos consumos;
- l) Conservar em bom estado todas as instalações de luz elétrica, água e gás, assim como as canalizações e esgotos, pagando à sua conta as reparações causadas por efeito de incúria ou indevida utilização, que se tornem necessárias;
- m) Facultar, sempre que lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Leiria, a vistoria/inspeção da habitação e colaborar em inquéritos/estudos que os competentes serviços da Câmara Municipal de Leiria possam vir a realizar;
- n) Não dar hospedagem, sublocar, total ou parcialmente, ou ceder a qualquer título a habitação;
- o) Não manter a habitação desabitada por tempo superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, em cada ano civil, salvo se a Câmara Municipal de Leiria, em casos devidamente justificados, autorize, por escrito, uma ausência por tempo superior;
- p) Não provocar, participar ou de qualquer modo intervir em desacatos e conflitos ou causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e ou o bem-estar dos restantes moradores, obrigando-se a

respeitar as normas constantes do Regulamento Geral de Ruído;

- q) Colocar os lixos de forma acondicionada nos contentores existentes para o efeito situados na via pública, para que não ponham em risco a higiene e saúde pública;
- r) Restituir a habitação no estado de conservação em que a recebeu, designadamente com todos os vidros, portas, móveis de cozinha, sanitários, torneiras, toalheiros, candeeiros e demais acessórios nela instalada.

Décima

A segunda outorgante não pode efetuar obras na habitação ou alterar os acabamentos interiores e exteriores desta, sem prévia autorização do primeiro outorgante.

Décima primeira

A permanência de animais domésticos na habitação deverá obedecer aos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria.

Décima segunda

O segundo outorgante não pode provocar, participar ou intervir em desacatos e conflitos ou causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade do bairro social e da comunidade habitacional adjacente.

Décima terceira

A utilização da habitação obedece às exigências normais de diligência e zelo, ficando interdita a fins distintos daquele que se encontra definida na cláusula terceira.

Décima quarta

O incumprimento destas normas e das demais em vigor para as habitações sociais determinam a resolução do presente contrato de arrendamento e o consequente despejo.

Décima quinta

Em tudo o que estiver omissa regulam as disposições legais aplicáveis, nomeadamente as da Lei n.º 31/2012 de 14 de agosto, da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro (NRAU), do Código Civil e do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria.

Décima sexta

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com a alínea s) do n.º 3 do artigo 3.º, ambos do Código do Imposto do Selo, o presente contrato de arrendamento está isento do imposto do selo.

Leiria, ___ de _____ de 2017

O primeiro outorgante:

O

segundo outorgante”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta e minuta do contrato de arrendamento apresentadas, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 87 - Auxílio financeiro à Conferência S. Vicente de Paulo – Nossa Sra de Fátima da Boavista para participação na realização de obras em moradia pertencente a idoso carenciado

DLB N.º 928/17:

Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, proposta de atribuição de auxílio financeiro, à Conferência S. Vicente de Paulo – Nossa Sra de Fátima da Boavista, decorrente da candidatura apresentada através do NIPG:36069/17, para realização de obras de recuperação de habitação, de um

idoso carenciado, residente na Boa Vista.

Trata-se de um idoso em situação de grave vulnerabilidade socioeconómica e portador de doença mental, com atitudes antissociais, encontrando-se o mesmo em acompanhamento pela Equipa de Apoio ao Idoso da Rede Social de Leiria.

Tendo em consideração as más condições habitacionais e as características de acumulador que o Idoso possuía, foi feita uma intervenção conjunta entre o Município de Leiria a União de freguesias de Santa Eufémia e Boavista e a Associação Humanitária Amigos de Colmeias que presta apoio domiciliário ao mesmo, tendo sido retiradas da habitação várias toneladas de lixo, pelo que urge dar condições habitacionais ao munícipe e permitir que a Associação das Colmeias possa prestar os melhores cuidados ao Idoso.

Tendo em consideração ligação afetiva do idoso à habitação, a sua situação socioeconómica e as más condições habitacionais existentes, foi criado um movimento de solidariedade constituído pela União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista e por várias empresas locais que disponibilizaram a cedência de materiais com vista à recuperação da habitação.

A Conferência S. Vicente de Paulo – Nossa Sra. de Fátima da Boavista, conhecedora da situação, disponibilizou-se para prestar o apoio administrativo necessário à resolução da situação habitacional deste agregado familiar.

Considerando que o objeto do apoio é de inegável interesse municipal, constituindo parte das atribuições das autarquias locais, quer das Juntas de Freguesia, quer dos Municípios – alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º e, alíneas h) i) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, respetivamente, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o envolvimento da comunidade local, através do contributo em vários materiais de construção para a realização da obra, no entanto insuficiente, tendo em consideração o valor total da intervenção (€17.650,50);

Considerando a incapacidade financeira do idoso em assumir os custos inerentes à totalidade da obra;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições candidatas aos auxílios financeiros, e, a importância da continuidade das atividades das mesmas, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

iii) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;

iv) Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Na sequência do registo RAAML – 26/2017 e candidatura ao PRO Leiria através do processo NIPG: 36069/17, é proposta a atribuição de auxílio financeiro à Conferência S. Vicente de Paulo – Nossa Sra. de Fátima da Boavista no valor de €10.000,00 (dez mil euros).

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2017 e foi objeto das propostas de cabimento n.º 1858/17, a partir da rubrica 2017I36 e a compromisso 2346/17 correspondente à RED 2637/17 e centro de custos 55.17 A 66.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a Conferência S. Vicente de Paulo – Nossa Sra. de Fátima da Boavista não recebeu qualquer auxílio por parte do Município de Leiria, nos anos de 2015 e 2016.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir o auxílio em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Cristina Bernardo Rodrigues Coutinho Ribeiro, mandei escrever e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da reunião

○■○○

EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Entidade Bancária	Data de aprovação pela Ass. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro	Comissão de amortização	Data da próxima amortização	Data de vencimento
					Contratado	Em Dívida 31 Jul 2017				
Totta	21/06/2001	18/07/2001	20 A	Obras Inscritas no Plano	4 347 023,67	972 360,55	Euribor 6M + 0,3%	3% sobre a amortização = €29.170,82	06-09-2017	06/09/2021
Totta	21/06/2001	18/07/2001	20 A	S.M.A.S.	1 496 393,69	334 719,68	Euribor 6M + 0,3%	3% sobre a amortização = €10.041,59	06-09-2017	06/09/2021
Caisse Francaise	24/07/2002	28/09/2007	25 A	Estádio Muni. EURO 2004	10 252 318,35	6 356 437,32	Euribor 6 M + margem	Amortização antecipada deve ocorrer nas datas de vencimento de juros (artigo 8.1); o reembolso antecipado pode implicar o pagamento de uma indemnização (artigo 8.2 e 8.3) e será calculada por três instituições de referência.	05-11-2017	05/11/2032
BPI	30/12/2002	06/06/2003	20 A	Estádio Muni. EURO 2004	22 460 000,00	7 486 666,64	Euribor a 12 M + spread de 0,275%	A amortização parcial tem de ser no mínimo de 5 milhões e nas datas de pagamento de juros com aviso prévio de 10 dias úteis.	01-08-2017	01/08/2022
BPI	27/11/2003	02/12/2003	20 A	Estádio Muni. EURO 2004	9 700 000,00	3 772 222,16	Euribor 6 M + spread de 0,60%	Sem penalização desde que aconteça no final de cada período de contagem de juros e com aviso prévio do Mutuário com o mínimo de 30 dias, relativamente a essa data. Caso seja noutra data a penalização é de 1%.	26-01-2018	24/01/2024
DEXIA	27/11/2003	28/09/2007	25 A	Estádio Muni. EURO 2004	8 651 351,00	5 363 837,79	Euribor 6 M + margem	Amortização antecipada deve ocorrer nas datas de vencimento de juros (artigo 8.1); o reembolso antecipado pode implicar o pagamento de uma indemnização (artigo 8.2 e 8.3) e será calculada por três instituições de referência.	05-11-2017	05/11/2032
BPI	26/06/2006	26/07/2006	15 A	Obras Inscritas no Plano	2 457 630,00	789 952,50	Operação com Floor a 2,75% e Cap a 5%; O município paga um mínimo de 2,75% e um máximo de 5% ou Euribor a 6 M deduzida de uma margem de 0,05%	A amortização antecipada só pode ocorrer no final de cada período de contagem de juros, sendo necessário um aviso prévio com um mínimo de 30 dias relativo a essa data e fica sujeita à avaliação prévia das condições de mercado vigentes na data pretendida para amortização. A amortização antecipada na próxima data de vencimento, implica um pagamento €41.824,00.	13/11/2017	13/11/2021
BPI	16/05/2008		20A	Transitado da LEIRISPORT	20 000 000,00	7 155 603,72	Taxa fixa de 5,745% + Margem de 0,925%	A amortização antecipada só pode ocorrer com aviso prévio, por parte do Mutuário, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência e com um montante mínimo de €100 000,00 e em múltiplos inteiros de €50 000,00. O reembolso antecipado do crédito fica condicionado ao pagamento, pelo Mutuário, dos eventuais custos incorridos pelos bancos com o cancelamento da operação de taxa fixa. A amortização antecipada implicaria o pagamento por parte do Município de um valor indicativo de cerca de €29 050,00 por cada €100 mil amortizados.	15/09/2017	15/03/2028
CGD						7 155 603,72			15-09-2017	15/03/2028

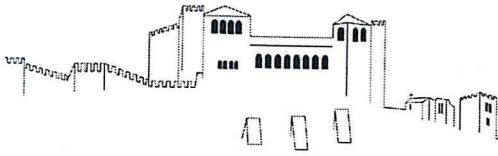
Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Médio e Longo Prazo																			
Banco Santander Totta, SA	2001/06/21	2001/07/18	20	16	2590	2001/07/27	N	4.347.023,67	4.347.023,67	4.6090	0.1289	114.395,36	386,17	114.781,53		1.086.755,91	972.360,55	(30084260-501)	
Banco Santander Totta, SA	2001/06/21	2001/07/18	20	16	2591	2001/07/21	N	1.496.393,69	1.496.393,69	5.0920	0.1289	39.378,78	132,94	39.591,22		374.098,46	334.719,68	(30090205-501)	
DEXIA SABADEL	2002/07/24	2002/09/09	25	10	1237	2002/10/03	1	12644526,00	12644526,00	3.9910		205.046,37		205.046,37		6.561.483,69	6.356.437,32	Montante do empréstimo 12.644.526,00	
Banco BPI, SA	2002/12/30	2003/06/06	20	14	1347	2003/06/11	1	22460000,00	22460000,00	2.5250						7.486.666,64	7.486.666,64	Montante do empréstimo 22.460.000,00	
Banco BPI, SA	2003/11/27	2003/12/17	20	14	3181	2003/12/19	1	9.700.000,00	9.700.000,00	2.8430		269.444,44	8.490,19	277.934,63		4.041.666,60	3.772.222,16	(0239077-830-005)	
DEXIA SABADEL	2003/11/27	2003/12/17	25	10	1238	2003/12/19	1	9.700.000,00	9.700.000,00	4.7800		173.027,03		173.027,03		5.536.864,82	5.363.837,79	Montante do empréstimo 9.700.000,00	
Banco BPI, SA	2006/06/26	2006/07/26	15	11	1404	2006/10/19	N	2.457.630,00	2.457.630,00	4.8220		87.772,50		87.772,50		877.725,00	789.952,50	(239077-830-024)	
Banco BPI, SA	2012/12/15	2013/01/31	15	3	252	2014/02/05	N	17272835,20	17272835,20	5.7450		1.002.506,86	443.745,06	1.446.251,92		14774825,42	14311207,44	CONTRATO DE TRANSMISSÃO SINGULAR DE DÍVIDA-BPI/CGD-20.000.000,00(239077-830-039)	
Total.....								80078408,56	80078408,56			1.891.571,34	452.754,36	2.344.405,20		40740086,54	39387404,08		

Límite de Endividamento..... 95.130.730,00

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
- (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
- (c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 20___

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 20___



Município de Leiria Assembleia Municipal

EDITAL N.º 6/2017

José da Silva Alves, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, em exercício, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **30 de junho e 5 de julho de 2017**, às 21.00 horas, no **auditório do Teatro Miguel Franco** e do **Centro Associativo Municipal**, respetivamente, se realizará a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria, foram tomadas as seguintes deliberações:

Antes da Ordem do Dia

- Aprovar, por maioria, a ata n.º 2/2017, da sessão ordinária realizada em 3 e 7 de abril de 2017;
- Aprovar, por unanimidade, a ratificação do despacho, datado de 19 de maio, referente à prorrogação do prazo para a apresentação de propostas do Orçamento Participativo até 31 de maio de 2017;
- Aprovar, por maioria, o voto de pesar às famílias das vítimas dos incêndios registados no norte do distrito de Leiria, com principal incidência no Pedrógão Grande;
- Aprovar, por unanimidade, o voto de pesar à família do Dr. Leonel Pontes;
- Aprovar, por unanimidade, o voto de pesar à família do escultor Fernando Marques;
- Aprovar, por unanimidade, a moção "Pela Justa gestão de recursos na saúde", apresentada pelo grupo municipal do PS;
- Aprovar, por maioria, a moção "Falta de Segurança na Freguesia de Maceira", apresentada pela Freguesia da Maceira;
- Aprovar, por unanimidade, a moção "Solidariedade com as vítimas dos incêndios na Região do Pinhal Interior Norte, Defender a floresta, a agricultura familiar e a produção nacional", apresentada pelo grupo municipal do PCP;
- Aprovar, por unanimidade, a moção "Cuidados paliativos", apresentada pelo grupo municipal do PSD;

Ordem do dia

1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

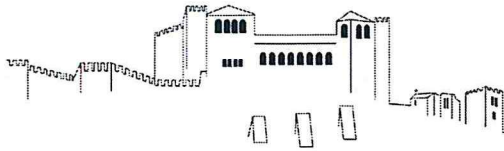
Resumo: Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais.

Tomado conhecimento.

2. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2016 do Grupo Autárquico do Município de Leiria - Apreciação e votação.

Resumo: A prestação de contas consolidadas de 2016 visa obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, que é composto pelo Município de Leiria, que é a entidade consolidante, pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e pelo Teatro José Lúcio da Silva.

Assim, tendo cada uma das contas individuais destas sido aprovadas pela Assembleia Municipal, no passado dia 3 de abril, agora são apresentadas as contas consolidadas deste perímetro de consolidação, consoante da proposta de deliberação aprovada pela Câmara municipal, em 06 de junho de 2017, cuja aprovação pela Assembleia constitui o objetivo desta deliberação.



Município de Leiria Assembleia Municipal

No contexto da atividade municipal e das opções tomadas em 2016 pelo Grupo Autárquico Municipal, destacam-se os seguintes aspetos relevantes:

- Redução dos níveis de endividamento, no sentido de garantir uma tesouraria saudável.

A redução de 2015 para 2016, foi de 15%.

Endividamento	2015	2016	Redução do endividamento	%
Dividas M/L Prazo	46 227 388,19	38 679 291,76	- 7 548 096,43	-16%
Dividas a terceiros C/Prazo *	10 304 589,95	9 353 037,32	- 951 552,63	-9%
TOTAL	56 531 978,14	48 032 329,08	- 8 499 649,06	-15%

* Inclui Operações de Tesouraria

- Prazos médios de pagamentos (PMP) reduzidos e fundos disponíveis positivos, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o que permite ao Município uma maior capacidade de negociar com os seus fornecedores, sendo que o PMP do Município ficou em **6 dias**.
- Receita total do Grupo Autárquico foi de **€87.792.640,05** em 2016. A receita total acumulada apresentou um aumento de 4% face aos valores de 2015.

Tipologia	2015	2016	Variação	%
Receitas Correntes	76 838 383,09	80 127 027,31	3 288 644,22	4%
Receitas Capital	7 517 717,93	7 439 172,66	-78 545,27	-1%
Outras Receitas	170 281,68	226 440,08	56 158,40	33%
RECEITA TOTAL	84 526 382,70	87 792 640,05	3 266 257,35	4%

- Saldo global (Receita Total - Despesas Total) de **€ 15.236.769,23**;

Receita Total	-	Despesa Total	=	Saldo Global
87 792 640,05	-	72 555 870,82	=	15 236 769,23

- Poupança Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente) de **€ 31.972.644,79**;

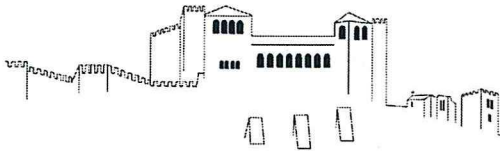
Receita Corrente	-	Despesa Corrente	=	Poupança Corrente
80 127 027,31	-	48 154 382,52	=	31 972 644,79

- Resultados positivos de **€ 29.653.233,86**;

- O Balanço do Grupo Autárquico Municipal apresenta a seguinte composição:

Balanço	2015	2016	Variação	%
Ativo	358 116 242,44	381 543 584,26	23 427 341,82	7%
Fundos Próprios	196 942 487,60	232 158 172,02	35 215 684,42	18%
Passivo	161 173 754,84	149 385 412,23	-11 788 342,61	-7%
Resultado Líquido	21 019 128,82	29 653 233,86	8 634 105,04	41%

Aprovado por maioria e em minuta.



Município de Leiria Assembleia Municipal

3. Modificação orçamental do orçamento anual de exploração para 2017 do Teatro José Lúcio da Silva - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo desta deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a modificação orçamental para o ano de 2017 do Teatro José Lúcio da Silva, nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consiste, nomeadamente, no acréscimo da rubrica de despesa de *cache*, para incluir a receita da bilheteira dos eventos fora de portas, e numa diminuição nos valores das rubricas seguintes: criação e execução gráfica, aluguer dos equipamentos, outros gastos operacionais e contratação de serviços técnicos.

Aprovado por maioria e em minuta.

4. Alienação da Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal Magalhães Pessoa - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O Presidente da Câmara Municipal de Leiria e a “Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.” - cujo acionista é, atualmente a “Parpública, Participações Públicas, SGPS, SA”, Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos - têm vindo a estudar a hipótese de transacionar, entre si, imóveis do Município de Leiria e do Estado, respetivamente.

Neste âmbito, existiram conversações no sentido do Município de Leiria alienar a Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal Magalhães Pessoa, numa área de construção de 4.500 m2, a destacar do prédio do domínio privado do Município de Leiria, com a área total de 44.323 m2, inscrito na matriz n.º 8871 da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria n.º 2361.

Esta alienação ao Estado tem em vista a construção de instalações para albergar e juntar num único local, os Serviços de Finanças locais e distritais de Leiria.

O Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com o fixado na sua alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º, não é aplicável à alienação de bens imóveis.

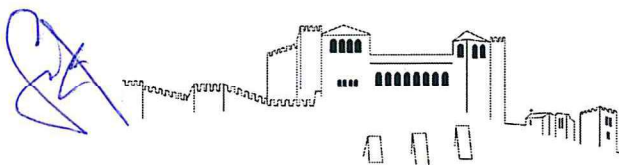
A gestão dos bens imóveis do domínio privado das autarquias não se encontra regulada pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão de bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais, bem como, o regime jurídico de gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, nem por qualquer outro diploma.

A gestão dos bens imóveis do domínio privado das autarquias deve, para além de obedecer aos princípios gerais da atividade administrativa, garantir aplicação dos princípios da concorrência, da transparência, da responsabilidade e do controlo plasmados no referido Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, através de regimes procedimentais próprios, que na falta de regulamentação específica para estas entidades, se podem reconduzir à hasta pública ou à negociação, conforme preceitua artigo 80.º do mesmo diploma legal.

A “Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.” justificou o seu interesse aquisitivo, por necessitar do prédio em causa para construção e instalação de instalações para albergar e juntar num único local, os Serviços de Finanças locais e distritais de Leiria, tendo em vista a prossecução das atribuições do Estado, no domínio fiscal.

Esta razão justifica, por si só, o elevado interesse municipal da pretensão, mostrando-se clara e inequívoca a importância que assume para a comunidade Leiriense a construção desses serviços da Administração Fiscal, aplicando-se, em consequência, com as devidas adaptações, o previsto na alínea I) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/07, de 7 de agosto.

A presente deliberação tem como objetivo que a Assembleia Municipal, ao abrigo da competência fixada pela alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara



Município de Leiria Assembleia Municipal

Municipal a alienar à “**Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.**”, a Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal Magalhães Pessoa, numa área de construção de 4.500 m², a destacar do prédio do domínio privado do Município de Leiria, com a área total de 44.323 m², inscrito na matriz n.º 8871 da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria n.º 2361, sujeita às seguintes condições gerais:

i. O procedimento de alienação do prédio supra identificado é o ajuste direto, com convite à “**Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.**”;

ii. A área de construção a alienar é de **4.500 m²**;

iii. O valor da alienação do prédio é fixado em **€ 1.339.503,00**;

iv. **O imóvel adquirido deverá ser afeto ao exercício das atribuições do Estado, mormente aos Serviços de Finanças locais e distritais de Leiria**, sob pena de reversão da propriedade para o Município de Leiria, sem que este tenha de devolver à “Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.”, as importâncias pagas pela sua aquisição;

v. Todas as **despesas com a outorga da escritura de compra e venda**, da regularização patrimonial e impostos legalmente devidos **são da responsabilidade da adquirente**, ou seja, a “Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.”;

vi. O pagamento do valor da alienação do prédio será objecto de negociação entre as partes, bastando a aprovação da Câmara Municipal.

Aprovado por maioria e em minuta.

5. Procedimento concursal para aquisição de energia elétrica - Prévia autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro - Apreciação, discussão e votação.

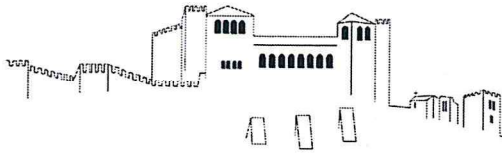
Resumo: Os SMAS de Leiria pretendem que a Assembleia Municipal de Leiria, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesa em mais de um ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, emita autorização, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, para a aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de vigência de um ano, repartido da seguinte forma:

	ESTIMATIVA 2017	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA Valor Total
Lote 1 (MT)	€ 144.681,43	€ 289.362,85	€ 434.044,28
Lote 2 (BTE)	€ 33.626,97	€ 67.253,94	€ 100.880,91
Lote 3 (BTN)	€ 56.007,68	€ 112.015,37	€ 168.023,05

Dito de outra forma, o objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal autorize a repartição da despesa em dois anos económicos, ou seja, 2017 e 2018, conforme proposto no quadro supra.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

6. Redefinição da Estratégia Fiscal para o Município de Leiria - Apreciação, discussão e votação.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove a proposta relativa à fixação das taxas de IMI, Derrama e Participação no IRS, de acordo com o seguinte:

I - IMI - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2018

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, [Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais], constitui receita municipal o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

Nos termos do artigo 112.º do Código do IMI as taxas do imposto municipal são as seguintes:

- i) Prédios rústicos: 0,8% (receita das Freguesias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro);
- ii) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,45 % (Redação da Lei n.º 7-A/2016 – 30 de março).

A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve remeter uma proposta à Assembleia Municipal para fixação do valor anual da taxa de IMI para os prédios urbanos.

Dando cumprimento a estas obrigações legais a Câmara Municipal de Leiria aprovou, em 20 de junho de 2017, por unanimidade, uma **proposta do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a redefinição da estratégia fiscal do Município de Leiria**, que agora se submete a aprovação da Assembleia Municipal a fixação das seguintes Taxas de IMI a cobrar durante o ano de 2018:

A - Para efeitos dos n.ºs 1, 3, 6 e 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), a Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixe as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2018:

1) prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, na redação da Lei n.º 83-C/2013, de 30/12 e na redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março] – 0,300%;

2) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU), do Centro Histórico da Cidade de Leiria, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 11/09/2015 e publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de novembro, Aviso n.º 12942/15, **minoração para a zona identificada Área 1 no mapa anexo à deliberação e que dela parte integrante nos termos combinados do n.º 6 e do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI**

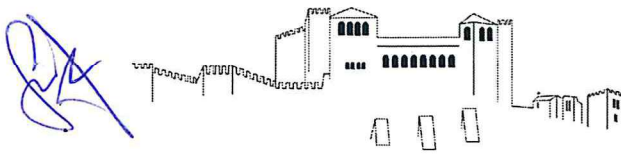
2.1) 20% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de **0,240%;**

3) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU), do Centro Histórico da Cidade de Leiria conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 11/09/2015 e publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de novembro, Aviso n.º 12942/15, **minoração para a zona identificada Área 2 no mapa anexo à deliberação e que dela parte integrante, nos termos combinados do n.º 6 e do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI**

3.1) 10% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de **0,270%;**

4) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico da Cidade de Leiria conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 11/09/2015 e publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de novembro, Aviso n.º 12942/15, **majoração nos termos combinados do n.º 8, do n.º 3 e do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI:**

4.1) de 30% para os prédios urbanos degradados não devolutos nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de **0,390%;**



Município de Leiria Assembleia Municipal

4.2) para o **triplo** dos prédios urbanos devolutos nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12;

5) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) de N.ª Sr.ª da Encarnação, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 11/09/2015, publicada no Diário da República 2.ª série, de 4 de novembro, Aviso n.º 12891/2015, **minoração** nos termos combinados do n.º 6 e do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI:

5.1) 10% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de **0,270%;**

6) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) de N.ª Sr.ª da Encarnação, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 11/09/2015, publicada no Diário da República 2.ª série, de 4 de novembro, Aviso n.º 12891/2015, **majoração** nos termos combinados do n.º 8, do n.º 3 e do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI:

6.1) de **30%** para os prédios urbanos degradados não devolutos nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de **0,390%;**

6.2) para o **triplo** dos prédios urbanos devolutos nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12.

Estima-se que o impacto orçamental na receita desta decisão seja uma redução de €3.900.000,00.

B - Para efeitos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que determina que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma dedução ao imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal aprove o seguinte:

B.1) Agregado com 1 dependente:

Dedução fixa em **€20,00**

B.2) Agregado com 2 dependentes:

Dedução fixa em **€40,00**

B.3) Agregado com 3 ou mais dependentes:

Dedução fixa em **€70,00**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada, que aprovou o Regime Financeiro da Administração Local e Entidades Intermunicipais (RFALEI), e **com base na última informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira**, informa-se que a **estimativa global da despesa resultante da redução proposta ("IMI familiar"), é de €387.510,00.**

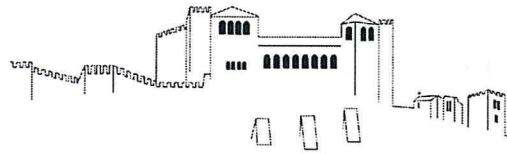
II - DERRAMA - Fixação da taxa de derrama para cobrança em 2018 – Lucro Tributável de 2017

Para efeitos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

A proposta apresentada é a seguinte:

a) Isenção da Taxa de Derrama para Sujeitos Passivos:

i. Cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os €150.000,00;



Município de Leiria Assembleia Municipal

- ii. Que tenham instalado a sua sede social no Concelho em 2017 e criem, pelo menos, 3 postos de trabalho;
- b) Taxa de Derrama de 1,5% para Sujeitos Passivos cujo volume de negócios seja superior a €150.000,00.

III – IRS - Fixação da percentagem de participação no IRS – Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares de Sujeitos Passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, para rendimentos de 2018.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), a Câmara Municipal pode deliberar uma participação variável no IRS que pode ir até 5% do IRS dos Sujeitos Passivos cujo domicílio fiscal seja na circunscrição territorial do Município de Leiria;

Que o n.º 3 do aludido artigo 26.º estabelece que a falta de comunicação ou a comunicação fora de prazo da referida participação variável até 5% no IRS dos Sujeitos Passivos cujo domicílio fiscal seja na circunscrição territorial do Município de Leiria, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos Municípios;

O objetivo da presente deliberação é fixar em 5% a aludida participação no IRS dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Leiria, por forma a evitar a penalização constante do n.º 3 do aludido artigo 26.º, que estabelece que a falta de comunicação ou a comunicação fora de prazo da referida participação variável no IRS equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos Municípios.

Aprovado por maioria e em minuta.

7. Apoios financeiros:

7.1 Apoio financeiro à União de Freguesias de Colmeias e Memória para a requalificação do Largo da Feira de Memória - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove um apoio financeiro a atribuir à União de Freguesias de Colmeias e Memória, no valor de €320.000,00,00 (trezentos e vinte mil euros), repartido por 2 anos económicos, sendo para 2017 o valor de €200.000,00 e para 2018 o valor de €120.000,00, para fazer face às despesas previstas com as obras de requalificação do Largo da Feira da Memória.

Este apoio fica condicionado à entrega prévia dos comprovativos da despesa.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

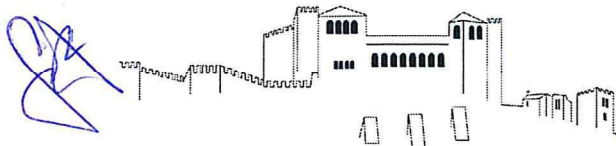
7.2 Apoio financeiro à União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: A União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes tem necessidade de proceder à construção de ossários e de gavetões nos Cemitérios de Barreira e de Cortes, considerando o aumento verificado no número de solicitações para a utilização de gavetões e ossários, sendo que os equipamentos existentes já se encontram no limite da sua capacidade.

Neste sentido, a presente proposta tem por objetivo que a Assembleia Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias, no valor de €53.874,00, como forma de auxílio no encargo a realizar, sendo que o valor proposto foi incluído no GOP/2017.

Este apoio fica condicionado à entrega prévia dos comprovativos da despesa.

Aprovado por unanimidade e em minuta.



Município de Leiria Assembleia Municipal

7.3 Apoio financeiro à Freguesia de Monte Redondo e Carreira para a requalificação do Largo da Feira - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove um apoio financeiro a atribuir à União de Freguesias de Monte redondo e Carreira, no valor de €345.000,00,00 (trezentos e quarenta e cinco mil euros), para fazer face às despesas previstas com as obras de requalificação do Largo da Feira. Este apoio fica condicionado à entrega prévia dos comprovativos da despesa.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

7.4. Apoio financeiro à União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: A proposta de apoio financeiro à União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa visa a requalificação do Centro de Saúde de Souto da Carpalhosa.

O referido Centro de Saúde necessita de obras de requalificação, designadamente:

- i) Construção de um gabinete de atendimento médico;
- ii) Obras de melhoramento no gabinete de enfermagem/saúde materno infantil;
- iii) Obras de melhoramento da sala de espera.

Com as referidas obras será possível melhorar as condições de atendimento aos utentes e aumentar a qualidade do serviço prestado, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores do referido Centro de Saúde.

Face ao exposto, a presente proposta tem por objetivo que a Assembleia Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no valor de €25.000,00, sendo que o valor proposto foi incluído no GOP/2017.

Este apoio fica condicionado à entrega prévia dos comprovativos da despesa.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

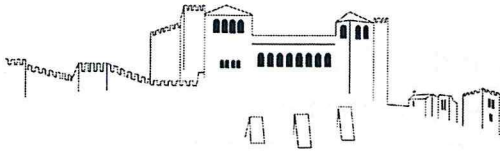
8. Listagem de Apoios/Auxílios não financeiros às Freguesias para conhecimento da Assembleia Municipal

Resumo: Na sessão ordinária de Assembleia Municipal, de 28 de fevereiro de 2014, foi aprovada uma proposta da Câmara Municipal (que esta havia deliberado em 4 de fevereiro de 2014) que autorizou, face à necessidade de tomar decisões em tempo útil e de defesa dos interesses próprios das populações, que fossem concedidos apoios/auxílios às Freguesias do Concelho no que toca à cedência temporária ou definitiva de equipamentos, de materiais, de bens e serviços, tendo para o efeito concedido competência ao Senhor Vereador Lino Pereira para promover a instrução dos processos e proferir os respetivos despachos.

Porém, essa autorização impôs que fosse enviado à Assembleia Municipal para conhecimento, nas suas sessões de junho e novembro/dezembro, um relatório com todos os apoios/auxílios concedidos, por Freguesia, nos meses anteriores, devendo constar do mesmo, informação como, a Freguesia beneficiária, os apoios concedidos, o valor atribuído a esses apoios, a data do despacho, etc.

Ora, o objetivo deste ponto é dar conhecimento à Assembleia Municipal dos apoios concedidos pelo Senhor Vereador Lino Pereira no período de dezembro de 2016 a junho de 2017, ao abrigo da aludida autorização da Assembleia Municipal de Leiria, sendo que os mesmos se encontram especificados no Anexo à deliberação da Câmara Municipal, de 6 de junho de 2017, ora em análise (oportunamente disponibilizada).

Tomado conhecimento.

Município de Leiria Assembleia Municipal

9. Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação de direito privado

Resumo: A Assembleia Municipal delibera manifestar a sua vontade de adesão à ANAM e recomenda à Câmara Municipal de Leiria que delibere nesse sentido. A deliberação deverá ser presente na próxima sessão para ratificação.

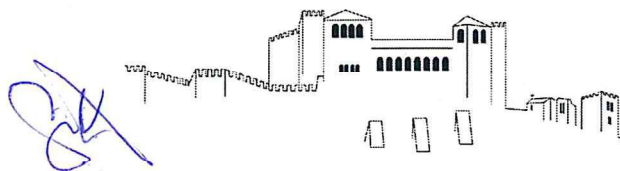
Aprovado por maioria e em minuta.

10. Alienação título gratuito (doação) de uma fração autónoma sita na Urbanização Dr. Joaquim José Sousa, em Marrazes, à União das Freguesias de Marrazes e Barosa - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é submeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que, no uso da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei, **aprove o apoio consubstanciado na alienação a título gratuito (doação), por razões de interesse público, devendo o imóvel ser afeto a atividades de interesse público, sob pena de reversão sem direito a qualquer indemnização.**

As razões que ditam esta proposta são as seguintes:

- i) O Município de Leiria integra no seu domínio privado disponível uma fração autónoma identificada com a letra B, destinada a comércio ou serviços, com a área total de 250 m², sita na Rua Júlia da Costa Portela, n.º 200, lote 11, piso 0, da Urbanização Dr. Joaquim José Sousa, em Barros, Marrazes, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7130 da União das freguesias de Marrazes e Barosa, proveniente do artigo urbano 8836 da extinta freguesia de Marrazes, e descrito sob o n.º 7786-B/Marrazes;
- ii) O Município de Leiria não necessita deste espaço para alojamento dos serviços camarários, nem para exercer atividades comerciais, por estas não serem suas atribuições;
- iii) Pela União das freguesias de Marrazes e Barosa foi solicitada a disponibilização do referido espaço para a prossecução de fins de interesse público, designadamente de carácter educativo e cultural, relacionados com o ensino da música e a promoção de atividades culturais diversas;
- iv) As freguesias possuem atribuições no domínio da educação e da cultura;
- v) A União das freguesias de Marrazes e Barosa tem colaborado ativamente com o Município de Leiria na promoção de projetos municipais, tendo para o efeito e já por diversas vezes cedido imóveis integrados no seu domínio privado, nomeadamente:
 - a) A cedência de uma parcela de terreno para a constituição do direito de superfície destinada à construção do Centro Escolar dos Marrazes;
 - b) A recente alienação a título gratuito de duas parcelas de terreno para integração no domínio público municipal e destinadas à requalificação do espaço público e arranjos exteriores do Bairro de Sá Carneiro;
 - vi) A Câmara Municipal de Leiria, por força do estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de competências para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, ou seja 557.000,00 € [1000x 557,00 €], tendo deliberado, em sua reunião de 17 de outubro de 2013, delegar esta competência no senhor Presidente da Câmara Municipal;
 - vii) Ainda no âmbito do artigo citado no ponto anterior, por força do estipulado na sua alínea u), compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
 - viii) Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incumbe à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;



Município de Leiria Assembleia Municipal

ix) O valor patrimonial do imóvel constante da matriz predial urbana é de 156.110,00 € (cento e cinquenta e seis mil cento e dez euros);

Face ao exposto, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal em sua reunião de 27 de abril de 2017, decidiu ao abrigo do disposto nas alíneas g) e u) do n.º 1 do 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar a título gratuito a fração autónoma identificada com a letra B, do n.º 200, lote 11, piso 0, da Urbanização Dr. Joaquim José Sousa, acima melhor identificada, à União das freguesias de Marrazes e Barosa, para, **no âmbito das suas atribuições**, aí desenvolver atividades, exclusivamente, de interesse público, designadamente para atividades educativas e culturais, sob pena de reversão sem direito a qualquer indemnização.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

11. Afetação de uma parcela de terreno particular, com a área de 85m², sito em Vidigal, ao domínio público municipal - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a afetação de uma parcela de terreno particular ao domínio público municipal, com a área de 85m², sita em Vidigal, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a ser desanexada do prédio urbano descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 270/19860619 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para integrar a rede viária municipal, em cumprimento do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada.

Aprovado por maioria e em minuta.

12. Concessão do direito de uso privativo de diversos espaços integrados no domínio público do Município de Leiria, por procedimento de Hasta Pública – Autorização prévia da Assembleia Municipal da concessão e suas condições gerais, autorização da abertura do procedimento e aprovação das peças - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: A legislação referida na deliberação [alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro] determina que a Assembleia Municipal deve autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

A Câmara Municipal aprovou, em sua reunião de 20-06-2017, o procedimento, por hasta pública, com vista à celebração de contratos de concessão do direito do uso privativo de diversos espaços integrados ou implantados em domínio público.

O objetivo da presente deliberação é submeter o assunto à Assembleia Municipal e conceder prévia autorização para que o Município de Leiria promova os necessários procedimentos com vista à outorga dos contratos de concessão do direito do uso privativo dos seguintes espaços:

Espaço A – Espaço integrado no Edifício Norte sito no Parque Municipal Tenente Coronel Jaime Filipe da Fonseca, em Leiria, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas;

Espaço B – Espaço integrado no Edifício Sul sito no Parque Municipal Tenente Coronel Jaime Filipe da Fonseca, em Leiria, destinado a estabelecimento de bebidas;

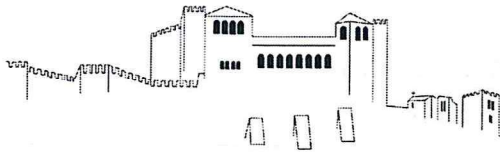
Espaço C – Quiosque n.º 1, sito na zona ribeirinha junto ao Parque da Fonte Quente, em Leiria, destinado a papelaria/tabacaria;

Espaço D – Quiosque instalado na Av. Marquês de Pombal, em Leiria, destinado a papelaria/tabacaria;

Espaço E – Quiosque instalado na Rua Vale de Lobos, em Leiria, destinado a papelaria/tabacaria.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

13. Minutas de contratos de comodato



Município de Leiria Assembleia Municipal

13.1 Aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia do Coimbrão - Apreciação, discussão e votação. Considerando:

Resumo: i) A antiga Escola EB1 do Coimbrão, sita no Largo D. Dinis de Mello e Castro, no lugar de Coimbrão, encontra-se com a sua atividade letiva suspensa, desde o ano de 2012;

- i) As atribuições das freguesias e as competências cometidas aos seus órgãos, por força da lei;
- ii) A utilização das instalações da antiga escola como sede dos órgãos da Freguesia do Coimbrão há vários anos a esta parte;
- iii) Urge regularizar a cedência temporária e utilização deste imóvel à Freguesia de Coimbrão;
- iv) A Freguesia do Coimbrão tem colaborado ativamente com o Município de Leiria na promoção de projetos municipais, tendo por exemplo, em 07 de junho de 2016, doado ao Município de Leiria uma parcela de terreno com a área de 228m² [Lote 23, sito no Bairro dos Pescadores – Praia do Pedrógão] a que atribuiu o valor de € 19.900;
- v) Nos termos da alínea ee) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- vi) O Município de Leiria não necessita da antiga Escola EB1 do Coimbrão, com valor patrimonial tributário de €94.928,91, para o exercício das suas atribuições;
- vii) É do interesse público municipal que o Município de Leiria continue a cooperar ativamente com a Freguesia de Coimbrão, continuando a proporcionar a esta a utilização do referido imóvel para o exercício das suas atribuições, mormente para sede dos seus órgãos;

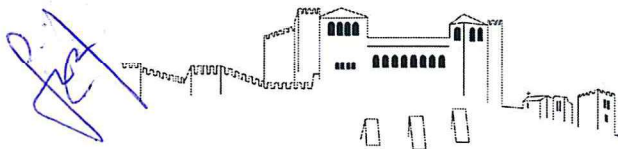
Assim sendo, a presente deliberação tem como objetivo que a Assembleia Municipal **aprove o apoio à Freguesia do Coimbrão**, consubstanciado na proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia do Coimbrão, anexo à deliberação oportunamente disponibilizada, ao abrigo da sua competência prevista alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Retirado.

13.2 Aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Parceiros e Azóia - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: i) A antiga Escola EB1 de Parceiros, sita na Rua da Escola, em Parceiros, encontra-se com a sua atividade letiva suspensa, desde o ano de 2015;

- ii) As atribuições das freguesias e as competências cometidas aos seus órgãos, por força da lei;
- iii) A possibilidade de utilização das instalações desta antiga escola como sede dos órgãos da União de Freguesias de Parceiros e Azoia;
- iv) A União de Freguesias de Parceiros e Azoia tem colaborado ativamente com o Município de Leiria na promoção de projetos municipais, tendo por exemplo, em 10 de Setembro de 2015, constituído um direito de superfície gratuito em favor do Município de Leiria, pelo prazo de 30 anos, sobre uma parcela de terreno com a área de 11.016m², desanexada do prédio sito em Lavegadas, União de Freguesias de Parceiros e Azoia, a que atribuiu o valor de €165.240,00 para construção do Centro Escolar de Parceiros;
- v) Nos termos da alínea ee) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- vi) O Município de Leiria não necessita da antiga Escola EB1 de Parceiros, com valor patrimonial tributário de € 41.595,30, para o exercício das suas atribuições;
- vii) É do interesse público municipal que o Município de Leiria continue a cooperar ativamente com a União de Freguesias de Parceiros e Azoia, proporcionando a esta a utilização do referido imóvel para o exercício das suas atribuições, mormente para sede dos seus órgãos.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Assim sendo, a presente deliberação tem como objetivo que a Assembleia Municipal **aprove o apoio à União de Freguesias de Parceiros e Azóia**, consubstanciado na proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Parceiros e Azóia, anexo à deliberação oportunamente disponibilizada, ao abrigo da sua competência prevista alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

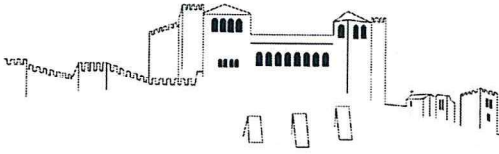
14. Contratos Interadministrativos

14.1 Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Leiria e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – CIMRL - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Leiria e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – CIMRL, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os fundamentos subjacentes à deliberação epigrafada são os seguintes:

- A. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;
- B. Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;
- C. A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam, integral ou maioritariamente, na sua respetiva área geográfica;
- D. Os municípios podem delegar nas Comunidades Intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviço públicos de transporte de passageiros, de acordo com o previsto no RJSPTP, e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- E. Os contratos interadministrativos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências partilhadas ou delegadas;
- F. As Partes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal;**
- G. Importa assegurar a continuidade e evitar roturas na prestação do serviço público de transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração;
- H. A indefinição existente sobre os modelos de financiamento do sistema de transportes não aconselha, por ora, que os municípios e a CIMRL enveredem já por um figurino definitivo de gestão do sistema, sem prejuízo de, no imediato, se proceder à efetiva assunção das responsabilidades e das competências necessárias à gestão de alguns segmentos do sistema, por agora, com natureza transitória;



Município de Leiria Assembleia Municipal

I. Na impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o n.º 2 do artigo 122.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por ausência de dados que o permitam, as Partes declaram quanto aos requisitos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do supracitado diploma, que:

i. **O não aumento da despesa pública global** está assegurado por via das transferências orçamentais do Estado para a CIMRL, em cumprimento do estatuído no artigo 4.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) e pelas que se vierem a concretizar por força dos Orçamentos de Estado a vigorar durante a vigência do presente Contrato;

ii. **O aumento da eficiência da gestão dos recursos** pela CIMRL está assegurado por via da utilização concertada dos recursos que são disponibilizados pelo Estado, gerando um ganho de escala e a correspondente poupança;

iii. **O ganho de eficácia** do exercício das competências pelos órgãos da CIMRL e respetivos serviços está assegurado por via da necessária visão sistémica e global do sistema de transportes e da correlativa mobilidade metropolitana e que permite uma análise partilhada entre os diversos operadores, bem como entre os representantes autárquicos das populações utentes do sistema;

iv. O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis**) está subjacente ao objeto e aos objetivos do presente Contrato, na medida em que só uma visão integrada de âmbito territorial supramunicipal permite garantir a sua prossecução;

v. **A articulação entre os diversos níveis da administração pública local** (municípios e CIMRL) está assegurada não só pelos próprios mecanismos contratuais infra previstos, como pelo facto de os Municípios estarem representados ao nível do Conselho Intermunicipal da CIMRL.

Tenha-se em conta, que todos os municípios que integram a CIMRL aprovaram contrato análogo a este.

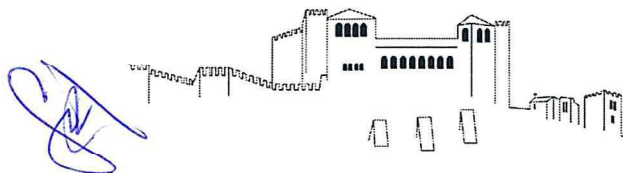
Aprovado por maioria e em minuta.

14.2 Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção da Piscina Municipal de Caranguejeira - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Os municípios, por força do preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e que, para o desenvolvimento destas atribuições, compete às câmaras municipais criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, conforme fixado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo ao referido diploma legal.

Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas, nomeadamente, a gestão da Piscina Municipal de Caranguejeira, pertencente a esta Autarquia, objeto do presente Contrato, ficando melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais próxima das populações e, por isso, melhor conhecedora das necessidades destas, concretizada através da celebração de contrato interadministrativo.

Face ao exposto podemos concluir que **a concretização desta delegação de competências preconizará a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço de proximidade com os**



Município de Leiria Assembleia Municipal

municípios/utentes, e uma maior celeridade, economia e eficiência das decisões administrativas.

Por outro lado, o exercício desta competência pela Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia com melhor utilização dos recursos e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia.

Das negociações entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia Caranguejeira, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, resultou a atribuição de meios financeiros, num valor anual de €12.000,00, onde se poderão englobar todas as despesas de funcionamento e relacionadas com os custos fixos alusivos aos recursos humanos, manutenção técnica, produtos de limpeza e outros consumíveis, revertendo a favor da Junta de Freguesia a receita que advenha da exploração da Piscina Municipal de Caranguejeira, de forma a cobrir os restantes gastos da gestão e manutenção da infraestrutura.

O objetivo da deliberação epígrafada é que a Assembleia Municipal, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção da Piscina Municipal de Caranguejeira, nos termos propostos na deliberação aprovada pela Câmara Municipal.

Aprovado por maioria e em minuta.

14.3 Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção da Piscina Municipal de Maceira - Apreciação, discussão e votação.

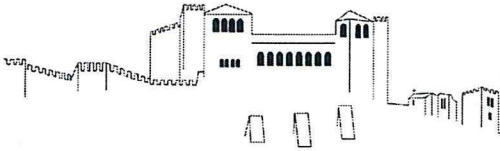
Resumo: Os municípios, por força do preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e que, para o desenvolvimento destas atribuições, compete às câmaras municipais criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, conforme fixado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo ao referido diploma legal.

Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas, nomeadamente, a gestão da Piscina Municipal de Maceira, pertencente a esta Autarquia, objeto do presente Contrato, ficando melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais próxima das populações e, por isso, melhor conhecedora das necessidades destas, concretizada através da celebração de contrato interadministrativo.

Face ao exposto podemos concluir que **a concretização desta delegação de competências preconizará a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço de proximidade com os municípios/utentes, e uma maior celeridade, economia e eficiência das decisões administrativas.**

Por outro lado, o exercício desta competência pela Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia com melhor utilização dos recursos e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia.

Das negociações entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia da Maceira, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, resultou a atribuição de meios financeiros, num valor anual de €12.000,00, onde se poderão englobar todas as despesas de funcionamento e relacionadas com os custos fixos alusivos aos recursos humanos, manutenção técnica, produtos de limpeza e outros consumíveis, revertendo a favor da Junta de Freguesia a



Município de Leiria Assembleia Municipal

receita que advenha da exploração da Piscina Municipal de Maceira, de forma a cobrir os restantes gastos da gestão e manutenção da infraestrutura.

O objetivo da deliberação epigrafada é que a Assembleia Municipal, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção da Piscina Municipal de Maceira, nos termos propostos na deliberação aprovada pela Câmara Municipal.

Aprovado por maioria e em minuta.

14.4 Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marrazes e Barosa - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Marrazes e Barosa em que a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 06 de maio de 2014, sujeito a uma primeira modificação em 30 de dezembro de 2014, passa a incluir a requalificação das seguintes infraestruturas viárias municipais:

- a. Rua do Sol – Rego d'Água;
- b. Estrada da Carreira de Tiro.

Para tal, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução da adenda ao contrato supra referido é de € 110.000,00 (Cento e dez mil euros), sendo que a despesa é satisfeita pelo orçamento municipal nomeadamente pelo plano 2017 I 125 e pela económica 02|0805010212, tendo sido objeto de cabimento e compromisso, números 1012/17 e 1554/17, respetivamente.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

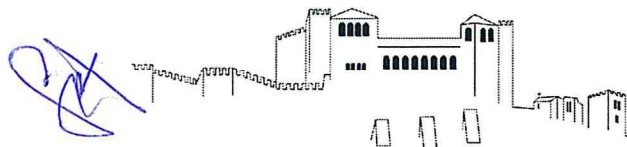
14.5 Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Amor - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Amor em que a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Amor, objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 27 de janeiro de 2014 e sujeita a uma primeira modificação em 28 de janeiro de 2015, passa a incluir:

- a. A repavimentação das seguintes vias:
 - i. Travessa Cabeça dos Pinheiros – Casal dos Claros;
 - ii. Rua Terras Frias – Casal Novo;
 - iii. Rua dos Lameiros – Amor;
 - iv. Rua do Barro – Amor.
- b. A execução de passeios e águas pluviais na Rua Central, junto da Escola Básica Coucinheira.

Para tal, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução da adenda ao contrato supra referido é de € 31.000,00 (trinta e um mil euros), sendo que a despesa é satisfeita pelo orçamento municipal nomeadamente pelo plano 2017 I 125 e pela económica 02|0805010201, tendo sido objeto de cabimento e compromisso, números 1004/17 e 1542/17, respetivamente.

Aprovado por unanimidade e em minuta.



Município de Leiria Assembleia Municipal

14.6 Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Milagres - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Milagres em que a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Milagres, objecto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 27 de dezembro de 2014 e sujeita a uma primeira modificação em 28 de janeiro de 2015, passa a incluir:

- a. A execução de passeios e valetas espraçadas dos seguintes arruamentos:
 - i. Rua Senhor dos Milagres – Casal da Quinta;
 - ii. Rua Nossa Senhora de Fátima – Figueiras;
 - iii. Rua do Alcaide – Alcaidaria;
 - iv. Rua João Ferreira – Milagres;
 - v. Estrada Principal – Mata.
- b. A pavimentação da Rua da Formosa - Milagres.

Para tal, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução da adenda ao contrato supra referido é de € 80.000,00 (oitenta mil euros), sendo que a despesa é satisfeita pelo orçamento municipal nomeadamente pelo plano 2017 I 125 e pela económica 02|0805010208, tendo sido objecto de cabimento e compromisso, números 1008/17 e 1547/17, respetivamente.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

14.7 Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e votação.

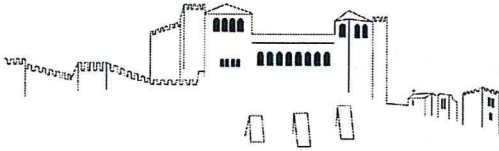
Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Colmeias e Memória em que a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeias e Memória, objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 27 de janeiro de 2014 e sujeita a uma primeira modificação em 17 de abril de 2015, passa a incluir a requalificação da rotunda no lugar de Toco – Memória.

Para tal, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução da adenda ao contrato supra referido é de € 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos euros), sendo que a despesa é satisfeita pelo orçamento municipal nomeadamente pelo plano 2017 I 125 e pela económica 02|0805010210, tendo sido objeto de cabimento e compromisso, números 1010/17 e 1549/17, respetivamente.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

14.8 Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista em que a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia da



Município de Leiria Assembleia Municipal

União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 27 de janeiro de 2014, sujeito a uma primeira modificação em 28 de janeiro de 2015, passa a incluir a requalificação das seguintes infraestruturas viárias municipais:

- a. Estrada do Alqueidão – Boa Vista;
- b. Rua Covão da Rosa – Boa Vista.

Para tal, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução da adenda ao contrato supra referido é de € 70.000,00 (Setenta mil euros), sendo que a despesa é satisfeita pelo orçamento municipal nomeadamente pelo plano 2017 I 125 e pela económica 02|0805010217, tendo sido objeto de cabimento e compromisso, números 1013/17 e 1555/17, respetivamente.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

14.9 Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprove uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais celebrado entre a Camara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira em que a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Caranguejeira, objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 27 de janeiro de 2014 e sujeita a uma primeira modificação em 28 de janeiro de 2015, passa a incluir a requalificação dos seguintes arruamentos:

- a. Rua das Areias
- b. Rua São Cristóvão

Para tal, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução da adenda ao contrato supra referido é de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), sendo que a despesa é satisfeita pelo orçamento municipal nomeadamente pelo plano 2017 I 125 e pela económica 02|0805010205, tendo sido objeto de cabimento e compromisso, números 1006/17 e 1546/17, respetivamente.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

15. Feira de Leiria – Mercado do Levante - Redução temporária da Taxa de terrado - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Pedido de autorização, na sequência da deslocalização temporária da “Feira de Leiria – Mercado Levante”, **para que os feirantes da “Feira de Levante” beneficiem de uma redução de 50% na taxa devida pela ocupação dos lugares de terrado, relativa ao mês de maio de 2017**, aliás, à semelhança do que aconteceu nos anos de 2015 e 2016.

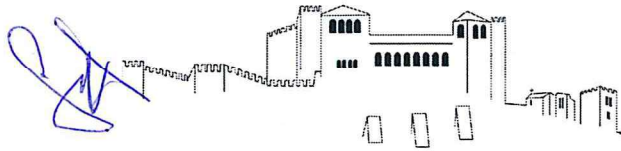
O desconto deverá ser considerado no primeiro mês após a aprovação em Assembleia Municipal e tendo em conta o número de mercados realizados durante o mês de maio.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

16. Processos genéricos

16.1 Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização das instalações destinadas a gestão de resíduos, no âmbito da aplicação com caráter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - Processo Genérico n.º 70/16 - **Requerente: José Virgolino Carvalho Mota** - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Submete-se à autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o reconhecimento do interesse público



Município de Leiria Assembleia Municipal

municipal na regularização das instalações destinadas a gestão de resíduos, desmantelamento de veículos automóveis em fim de vida CAE Ver 3 38311 e comércio de peças, implantadas na Estrada Nacional 109, n.º 3, na localidade de Monte Redondo, da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o **total de 75 pontos**, já tendo obtido o parecer favorável da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Aprovado por maioria e em minuta.

16.2 Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações de exploração pecuária, destinadas a criação intensiva de aves e capoeira no âmbito da aplicação com caráter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro Processo Genérico n.º 11/17 - Requerente: Sociedade "Party Animals - Unipessoal, Lda." - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Submete-se à autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações de exploração pecuária, destinadas a criação intensiva de aves e capoeira (frangos - produção de carne), implantadas no prédio sito em Valdeira, na localidade de Soutocico, da Freguesia de Arrabal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

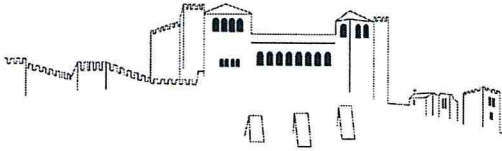
No caso em apreço, verificou-se o **total de 85 pontos**, já tendo obtido o parecer favorável da União das Freguesias do Arrabal.

Aprovado por maioria e em minuta.

16.3 Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização das instalações de exploração pecuária, no âmbito da aplicação com caráter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - Processo Genérico n.º 17/17 - Requerente: Sociedade "Avibidoeira Avicultura, Lda." - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Submete-se à autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações de exploração pecuária, com dois núcleos de produção, destinados a produção de ovos em gaiola melhorada e recria de frangas para produção, respetivamente, implantadas no prédio sito em Vale da Pedra, da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.



Município de Leiria Assembleia Municipal

No caso em apreço, verificou-se o **total de 85 pontos**, tendo obtido o parecer favorável da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Aprovado por maioria e em minuta.

16.4 Pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização das instalações destinadas ao apoio da agricultura, no âmbito da aplicação com caráter extraordinário do regime excecional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - Processo Genérico n.º 33/17 - Requerente: Gonçalo António Monteiro Silva Viana - Apreciação, discussão e votação.

Resumo:

Resumo: Submete-se à autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações destinadas ao apoio da agricultura, designadamente produção de cogumelos, implantadas no prédio sito em Verdeiros, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o **total de 75 pontos**, já tendo o parecer favorável da União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Aprovado por maioria e em minuta.

17. Festa dos Museus 2017 - Apreciação, discussão e votação.

Resumo: Com a Festa dos Museus de 2017, o Município pretendeu promover, à semelhança do ano anterior, uma programação assente no associativismo e na promoção do património nos espaços culturais do Município, de 18 a 23 de abril. Foram consideradas para a edição de 2017, mais de 60 horas de animação, 177 atividades envolvendo cerca de 35 entidades/parceiros, sob o tema "Contigo a História é outra".

A Festa dos Museus foi presente a reunião do executivo municipal do pretérito dia 6 de abril, tendo o mesmo deliberado aprovar a proposta e remeter o assunto à sessão seguinte da Assembleia Municipal, de modo a que obtivesse a necessária aprovação em minuta, no que se refere à isenção de pagamento nas entradas no Castelo, m|ilmo, Museu de Leiria, Moinho do Papel e Agromuseu Municipal Dona Julinha, uma vez os valores objeto de isenção estão inseridos no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

O objetivo da presente deliberação é a Assembleia Municipal aprovar a proposta apresentada ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por maioria e em minuta.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 6 de julho de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal, em exercício,

José da Silva Alves





Exmº Senhor

Presidente do Município do Concelho de
Leiria

NIPG - 39586/16
2016/07/22
J.B.

39586/16 - 29-09-2017

Ass: Decreto-Lei nº 162/2014 de 31 de Outubro
Isenção de IMI – Artº 347

Leirivedante – Vedantes e Perfis, Lda, Contribuinte nº 506 728 820, com sede na Zona Industrial – Rua Campo de Futebol nº 415, 2425 Ortigosa – Leiria, União das Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Concelho de Leiria, vem ao abrigo do nº 2 alínea b) do Artº 23º do Decreto-Lei nº 16272014 de 31 de Outubro, solicitar a V.Exª a isenção de IMI, referente às suas instalações fabris com o artigo Matricial Nº 347 da União de Freguesias Souto da Carpalhosa e Ortigosa, deserto na C.R.P de Leiria sob o registo 4043.

A Leirivedante no ano de 2013 construiu umas instalações de raiz para o exercício da sua actividade, cujo investimento (construção e terrenos) ascendeu a cerca de 600.000 euros, dos quais 66% foram pagos com capitais próprios.

Com este investimento, pretendeu salvaguardar e aumentar os postos de trabalho, já que estava instalada em instalações alugadas sem as condições devidas e ainda sem completa legalização.

Também aumentou o seu volume de negócios, os quais em 2014 aumentaram cerca de 17%, passando de € 1.745.860 em 2013 para € 2.040.185. graças às condições criadas pelo investimento para o aumento da produção. Em 2015 o aumento do volume de negócios ronda cerca de 14%.

Por outro lado o investimento permitiu-lhe reforçar as suas vendas no mercado externo, tendo estas, passado de € 812.963 em 2013 para € 981.394 em 2014, crescendo cerca de 21%. Em 2015 o aumento das vendas para o mercado externo, cresceu cerca de 25%.

A Leirivedante exerce a actividade prevista no Artº 2º da Portaria 282/2014 de 30 de Dezembro, mais concretamente Fabricação de Outros Artigos de Plástico NE, CAE nº 22292.

O Investimento é de interesse nacional e regional, e enquadra-se no espírito do Decreto-Lei em epígrafe, pelo que espera o deferimento de V, Ex^a., colocando-se, desde já, ao dispor, para enviar toda a documentação que entenda necessário para apreciar o nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos,

Ortigosa, 30 de Dezembro de 2015

Pede Deferimento

LEIRIVEDANTE
Vedantes e Perfis, Lda
A BERÉNCIA

Informação

1. RELATÓRIO

Através do SIGIV - Sistema de Informação e Gestão das Informações Vinculativas, vem o Município de Leiria, NIF 505 181 266, ao abrigo do disposto nos artigos 68º da Lei Geral Tributária (LGT) e 57º do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), requerer a emissão de informação vinculativa relativamente à aplicação do regime de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) do Código Fiscal do Investimento (CFI). Em sede de enquadramento e identificação da questão, alega o seguinte:

1 - Na sessão de 26 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Leiria aprovou, por proposta da Câmara Municipal de Leiria (CML), uma matriz para a atribuição de isenção do IMI, no âmbito do RFAI, do CFI.

2 - Uma sociedade com sede no concelho de Leiria, apresentou requerimento, solicitando a atribuição da isenção do IMI, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23º do CFI.

3 - A supra mencionada sociedade, alegou:

- a) Aquisição do terreno para construção no ano de 2012;
- b) Prédio construído em 2013;
- c) Investimento no terreno e construção no montante de 600.000,00, líquido de IVA;
- d) Investimento com o intuito de salvaguardar e aumentar os postos de trabalho;
- e) A sociedade tem o CAE 22292.

4 - O valor patrimonial tributário (VPT) atribuído em 2013 ao prédio em questão é de 277.820,00.

5 - A referida sociedade pretende beneficiar da isenção ao abrigo do CFI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, estipulando o n.º 2 do artigo 6º deste diploma, que o CFI é aplicável aos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

6 - Tendo a referida sociedade efetuado todo o investimento relevante nos anos de 2012 e 2013, e iniciando-se o período de tributação em 2013, face ao estipulado no artigo 12º da LGT, o município não tem certeza da viabilidade da aprovação do reconhecimento do interesse municipal.

7 - Considerando o estipulado no nº 3 do artigo 2º da Portaria n.º 297/2015, de 21 de setembro, e que a referida sociedade concluiu o investimento relevante no ano de 2013, caso aquele tenha criado 20 postos de trabalho e investido 600.000,00, teria direito a 4 anos de isenção, referente ao período de 2013 a 2016.

8 - Contudo, o município não tem a certeza de qual o período de isenção a aplicar, se de apenas um ano, respeitante a 2016, ou de quatro anos, respeitante a o período de 2013 a 2016.

9 - A sociedade requerente deve demonstrar o preenchimento dos pressupostos dispostos no artigo 22º do CFI, para que seja reconhecido o interesse municipal do investimento, no entanto o município não tem certeza se é necessário que aquela comprove a adesão ao conjunto de benefícios previstos no n.º 1 do artigo 23º do referido código.

10 - O Município de Leiria pretende o esclarecimento dos pontos infra:

- a) Tendo o período de tributação do investimento relevante iniciado em 2013, qual a viabilidade de aceitação do requerimento face à aplicação no tempo do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro,

para períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, e à revogação do normativo anterior.

b) A partir de que data se constitui o direito à isenção do IMI, a data de início de tributação ou a data do reconhecimento de interesse municipal.

c) Pode um sujeito passivo usufruir autonomamente do benefício de isenção do IMI, nos termos do RFAI, sem ter aderido aos restantes benefícios previstos neste regime.

d) Face à adição do artigo 23º-A ao CFI, para além dos benefícios fiscais previstos no atual CFI, ao abrigo de que lei podem ser, por este município, atribuídas isenções parciais ou totais do IMI e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o apoio ao investimento realizado na área do Município de Leiria.

11 - O requerimento foi dirigido ao dirigente máximo do serviço, a Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), como determina o n.º 1 do artigo 68º da LGT.

12 - Estipula ainda o n.º 2 do artigo 68º da LGT que a informação vinculativa pode ser prestada com carácter de urgência, no prazo de 75 dias, mediante solicitação justificada do requerente e desde que o pedido seja acompanhado de uma proposta de enquadramento tributário. Dado que tal solicitação não foi feita, seguir-se-á o regime regra.

13 - Desconhece-se a existência de procedimento de inspeção tributária cujo início tenha sido notificado à Requerente e cujos factos abrangidos sejam objeto da presente informação vinculativa, e que impossibilite a prestação da mesma, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68º da LGT, ou a pendência de reclamação, recurso ou impugnação judicial que implique os ditos factos, e que leve ao arquivamento do pedido, em conformidade com o n.º 12 do mesmo normativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

I - Determinação do objeto da informação vinculativa:

14 - Atribuição de isenção do IMI, ao abrigo do RFAI, previsto no CFI.

II - Parecer técnico e jurídico:

A - Factos

15 - Uma sociedade com sede no concelho de Leiria requereu a isenção do IMI prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 23º do CFI.

16 - A sociedade procedeu ao investimento no ano de 2013.

17 - O investimento efetuado pela sociedade perfaz o montante de 600.000,00.

18 - Com o investimento a sociedade pretendeu salvaguardar e aumentar os postos de trabalho.

19 - O CAE da sociedade é o 22292 - Fabricação de outros artigos de plástico.

B - Direito

20 - Pelo Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, foi aprovado o Código Fiscal do Investimento (adiante designado por CFI anterior), tendo este sido alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho, e pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

21 - O CFI anterior, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estabelecia no Capítulo I da sua Parte IV, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, consagrando que:

- a) Aquele é aplicável aos sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal, uma atividade nos sectores agrícola, florestal, agroindustrial e turístico e ainda da indústria extrativa ou transformadora, com exceção dos sectores siderúrgico, da construção naval e das fibras sintéticas (n.º 1 do artigo 27º).
- b) Os sujeitos passivos, descritos no n.º 1 do artigo 27º, que nos exercícios de 2013 a 2017, efetuem investimentos considerados relevantes, beneficiam de isenção do IMI por um período até 5 anos (alínea b) do n.º 1 do artigo 28º).
- c) A isenção do IMI está condicionada ao reconhecimento do interesse do investimento, pela competente assembleia municipal (n.º 4 do artigo 28º).

22 - Pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, foi aprovado o novo Código Fiscal do Investimento (adiante designado por CFI atual), que na alínea c) do seu artigo 7º estabelece expressamente a revogação do CFI anterior.

23 - No Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, não ficou fixado o início da sua vigência. Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 2/2005, de 24 de janeiro, pela Lei n.º 26/2006, de 30 de junho, pela Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto e pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, aquele inicia a sua vigência no quinto dia após a publicação, ou seja, no dia 5 de novembro de 2014.

24 - O artigo 6º do mencionado Decreto-Lei n.º 162/2014, prevê as normas finais e transitórias que regulam a sucessão de regimes entre o CFI anterior e o CFI atual, nos seguintes moldes:

- a) O n.º 1 dispõe que o regime de benefícios estabelecido no Capítulo II (Benefícios fiscais contratuais) apenas se aplica aos projetos de investimento cujas candidaturas sejam apresentadas a partir de 1 de julho de 2014, "() mantendo-se relativamente aos contratos anteriores os regimes legais ao abrigo dos quais os mesmos foram celebrados.";
- b) O n.º 2 consagra que os "() restantes regimes fiscais previstos no novo Código Fiscal do Investimento aprovado em anexo ao presente decreto-lei, são aplicáveis aos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.";
- c) O n.º 3 estabelece que, para efeitos do apuramento do limite máximo dos benefícios fiscais concedidos ao abrigo do RFAI, aos investimentos relevantes realizados entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2014 aplicam-se as regras previstas no artigo 32º do CFI anterior. Contudo o RFAI aplicável, após o dia 1 de janeiro de 2014, será o que foi aprovado pelo presente diploma;
- d) O n.º 4 estipula que aos benefícios atribuídos ao abrigo CFI anterior se aplica o estatuído no n.º 1 do artigo 13º, no n.º 1 do artigo 24º e no artigo 42º do CFI atual.

25 - O CFI atual estabelece, no seu Capítulo III, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, consagrando que:

- a) Aquele é aplicável aos sujeitos passivos de IRC que exerçam uma atividade nos sectores (n.º 1 do artigo 22º):
- i) Indústria extrativa e indústria transformadora;
 - ii) Turismo, incluindo as atividades com interesse para o turismo;
 - iii) Atividades e serviços informáticos e conexos;
 - iv) Atividades agrícolas, aquícolas, piscícolas, agropecuárias e florestais;
 - v) Atividades de investigação e desenvolvimento e de alta intensidade tecnológica;
 - vi) Tecnologias da informação e produção de audiovisual e multimédia;
 - vii) Defesa, ambiente, energia e telecomunicações;
 - viii) Atividades de centros de serviços partilhados.
- b) Os sujeitos passivos, descritos no n.º 1 do artigo 22º, beneficiam de isenção do IMI por um período até 10 anos, relativamente aos prédios utilizados pelo promotor no âmbito dos investimentos que constituam aplicações relevantes (alínea b) do n.º 1 do artigo 23º).
- c) A isenção do IMI está condicionada ao reconhecimento do interesse do investimento, pela competente assembleia municipal (n.º 4 do artigo 23º).

26 - Por fim, o Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 49/2014, de 1 de dezembro e foi alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, tendo esta aditado o artigo 23º-A ao CFI atual, que iniciou a sua vigência a 31 de março de 2016. 17/17.1 - 29-09-2017

C - Pode um investimento iniciado em 2013, beneficiar da aplicação do RFAI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro?

27 - Não existindo específicas disposições transitórias acerca da questão sub judice no âmbito do IML, temos de nos socorrer dos princípios que regem a aplicação da lei administrativa no tempo.

28 - O Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, que aprovou o CFI atual, revogou expressamente o CFI anterior.

29 - Assim, nos termos do disposto no artigo 7º do Código Civil (CC), o CFI anterior cessou a sua vigência por ter havido declaração expressa da sua revogação.

30 - A aplicação da lei no tempo rege-se pelo princípio tempus regit actum, constante no artigo 12º do CC, que versa o seguinte:

"Artigo 12.º

(Aplicação das leis no tempo. Princípio geral)

1- A lei só dispõe para o futuro; ainda que, lhe seja atribuída eficácia retroactiva, presume-se que ficam ressalvados os efeitos já produzidos pelos factos que a lei se destina a regular.

2- Quando a lei dispõe sobre as condições de validade substancial ou formal de quaisquer factos ou sobre os seus efeitos, entende-se, em caso de dúvida, que só visa os factos novos; mas, quando dispuser directamente sobre o conteúdo de certas relações jurídicas, abstraindo dos factos que lhes deram origem, entender-se-á que a lei abrange as próprias relações já constituídas, que subsistam à data da sua entrada em vigor."

31 - Denota o princípio tempus regit actum, que as normas jurídicas têm efeito apenas para o futuro.

32 - Quanto ao assunto em análise vem o Parecer da Procuradoria-Geral da República, de 15-09-2011, afirmar:

"()

Com referência ao direito administrativo, ao princípio tempus regit actum é geralmente imputado o sentido de que os actos administrativos se regem pelas normas em vigor no momento em que são praticados, independentemente da natureza das situações a que se reportam e das circunstâncias que precederam a respectiva adopção.

O momento da perfeição do acto fornece o critério temporal para a determinação da lei aplicável: aplicar-se-á a velha ou nova lei, conforme aquele momento for anterior ou posterior ao começo de vigência desta.

()

Este princípio significa, pois, que, em regra, a legalidade do acto administrativo deve ser aferida pela situação de facto e de direito existente à data da sua prolação, considerando-se relevante, para o efeito, não o momento da formulação do pedido, mas o momento em que o acto é praticado. ()"

33 - Destarte, pode-se sustentar que, desde que uma lei tenha entrado em vigor anteriormente ao momento da prática do ato administrativo, a lei aplicável será essa.

34 - Conforme mencionado anteriormente, o Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, que aprovou CFI atual, nas suas disposições finais e transitórias, regulou expressamente as situações em que os princípios gerais da aplicação da lei no tempo são afastados (supra, ponto 24).

35 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6º, os "restantes regimes fiscais" são aplicáveis aos períodos de

tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, ou seja, no caso do RFAI, os benefícios fiscais do CFI atual para o IMI aplicam-se aos factos (investimentos relevantes) que ocorram após 1 de janeiro de 2014.

36 - Contudo, o legislador entendeu, no n.º 3 daquele artigo, manter a aplicação de regras do CFI anterior - quanto aos limites máximos dos benefícios fiscais concedidos no âmbito do RFAI - para os investimentos relevantes realizados entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2014, salvaguardando os efeitos de investimentos realizados neste período, no espírito do CFI anterior, e que viriam, com a vigência do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, a ficar sob a égide do CFI atual.

37 - Com esta previsão, o legislador manifestou-se a favor da extensão de pontuais características do anterior regime, ainda que por um período de tempo limitado, e da sua aplicação a factos (investimentos relevantes) para os quais o CFI atual passou a ser lei regente.

38 - Porém, tendo-o feito nestes termos, absteve-se de prosseguir esse esforço relativamente às demais facetas do RFAI, mandando, nos termos do n.º 2, sem exceção, aplicar os novos regimes fiscais aos investimentos relevantes realizados nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

39 - Atendendo-se a esta opção, infere-se que o legislador quis que se aplicassem, ainda que de forma mitigada, os princípios gerais da aplicação da lei no tempo.

40 - Assim, para poder haver a concessão de um benefício fiscal que isente de IMI os prédios de um sujeito passivo que procedeu a um investimento ao abrigo do RFAI vertido no CFI atual, este teria que ser efetuado após o início da vigência das normas que consagram esse facto como um pressuposto para a concessão de um benefício, isto é, quando o prédio que configura o investimento relevante for adquirido em momento posterior a 1 de janeiro de 2014.

D - Quando se constitui o direito à isenção do IMI, no ano em que o prédio foi adquirido ou construído pelo promotor ou no ano do reconhecimento do interesse municipal do investimento?

41 - O direito à isenção nasce com o preenchimento dos pressupostos legais, por parte do promotor, ou seja com a aquisição ou construção do prédio utilizado por aquele no âmbito dos investimentos consagrados no artigo 22º do CFI.

42 - No entanto, este direito à isenção fica condicionado ao reconhecimento do interesse do investimento, por parte da assembleia municipal, suspendendo-se os efeitos daquele até ao reconhecimento.

43 - Deste modo, existindo reconhecimento, os efeitos da isenção retroagem à data da aquisição ou construção.

E - Pode o sujeito passivo usufruir do benefício de isenção do IMI, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23º do RFAI, sem ter aderido aos restantes benefícios previstos naquele artigo do RFAI?

44 - O sujeito passivo tem a liberdade de requerer apenas os benefícios que lhe aprouver, não existindo uma obrigatoriedade de cumulação.

F - Considerando o disposto no artigo 23º-A do CFI, aditado pela Lei do Orçamento do Estado de 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), ao abrigo de que lei se permite a atribuição de isenções parciais ou totais do IMI, no âmbito do apoio a investimento realizado na área do Município de Leiria?

45 - O Município de Leiria pode, ao abrigo do artigo 23º-A do CFI e do n.º 2 do artigo 16º do RFALEI, conceder isenções parciais ou totais do IMI, para apoio ao investimento na área do município, aos

prédios adquiridos ou construídos pelo promotor e utilizados por este no âmbito dos investimentos, não se aplicando àquelas as restrições previstas na subalínea i) da alínea a) do n.º 2 do artigo 22º do CFI. 17/17.1 - 29-09-2017

Parecer de Subdirector-Geral

Concordo. À consideração da Sra. Diretora-Geral. Em 2017/05/22, a Subdiretora-Geral, Lurdes da Silva Ferreira.

Despacho de Director Geral

Concordo.

O Director de Serviços de IMI

Maria da Graça Neto
(Maria da Graça Vasques Moreira Neto)



Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-09-4943-FEDER-000020	Nº da Candidatura: 6979
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Objetivo temático:	Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação	
Prioridade de investimento:	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	
Tipologia de intervenção:	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	
Título da operação:	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	

Decisão de Aprovação da Candidatura

A candidatura foi submetida no âmbito do aviso de concurso nº Centro-43-2016-01, relativo a operações enquadradas nos PEDU no âmbito da prioridade de investimento 9.8. Da análise dos elementos apresentados na fase de candidatura, concluiu-se que a candidatura cumpria os critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário previstos no Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro (artigos 13º e 14º), no Regulamento Específico no Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado pela Portaria nº 97- A /2015, de 30 de março e no Aviso de Concurso, pelo que foi considerada admitida.

Na fase de análise técnico-financeira foram efetuados ajustamentos financeiros aos valores propostos pelo promotor, no entanto o investimento total, o investimento elegível e o Feder coincidem com os valores do promotor. Foram feitos ajustamentos no investimento não elegível e elegível não participado na operação. Note-se que estes ajustamentos não afectaram o montante de apoio cedido à operação.

Da análise de mérito, constante no ponto 7, do Aviso de concurso, a operação demonstrou ter uma pontuação superior a 3,00, designadamente, uma pontuação final de 3,55.

Deste modo, propõe-se a aprovação da candidatura, sem necessidade de audiência prévia, com os seguintes valores de investimento:

Investimento Total: 700.642,64 euros;

Investimento Elegível: 243.367,37 euros;

Investimento Elegível não participado: 19.537,32;

Investimento não elegível: 437.737,95

Comparticipação FEDER: 206.862,26 euros, com uma taxa de participação de 85%

À consideração superior

Análise de Mérito

Merito da operação: 3,55

	%	valor
A. Contributo para o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Programa Operacional Regional.	25,00	5,00
B. Adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais.	10,00	2,00
C. População diretamente beneficiada pelas intervenções.	25,00	2,00
D. Impacto da Operação em pelo menos um dos seguintes domínios:I. Qualificação do espaço público;II. Qualificação do ambiente urbano;III. Apoio e promoção do desenvolvimento económico;IV. Apoio ao desenvolvimento social e promoção da inclusão social;V. Promoção e dinamização do desenvolvimento cultural.	20,00	5,00
E. Grau de articulação da intervenção com os Planos Integrados Locais.	20,00	3,00



Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA		
Código Universal:	CENTRO-09-4943-FEDER-000020	Nº da Candidatura:	6979
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro		
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional		
Eixo Prioritário:	Reforçar a rede urbana (CIDADES)		
Objetivo temático:	Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação		
Prioridade de investimento:	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;		
Tipologia de intervenção:	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas		
Título da operação:	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social		

Descrição Sumária da Operação:

O Bairro Social da Cova das Faias é um Bairro Social situado na União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista e caracteriza-se por ter sido construído em duas fases:

1986-1987, com a construção de 9 habitações e
1993, com a construção de 29 habitações.

De acordo com a memória descritiva da candidatura este Bairro "caracteriza-se por um acentuado nível de criminalidade e tráfico de estupefacientes e pela persistência de elevada taxa de abandono escolar, quando comparada com os outros bairros sociais. Uma das causas destes fenómenos pode assentar na difícil acessibilidade e insuficiência de transportes públicos entre o bairro e o restante concelho, dificultando o acesso aos direitos sociais básicos e colocando barreiras à integração da comunidade na sociedade."

Por outro lado, "ao nível das moradias, a intervenção realizar-se-á quer a no exterior como no interior. A volumetria das mesmas abrange a existência de logradouros, que serão intervencionados:

- ao nível dos pavimentos - incluindo a limpeza de monos e aplicação de novo pavimento;
- ao nível dos muros - garantindo a impermeabilização;
- ao nível das fachadas - recuperando as mesmas e incluindo campainhas, caixas de correio, contadores, números de polícia, etc;
- ao nível das coberturas - substituindo as existentes em chapas de fibrocimento por painéis sanduiche com isolamento térmico;
- ao nível de interiores - intervencionando em pavimentos, tectos, paredes, cozinhas e instalações sanitárias."

Em suma, a concretização da presente operação irá resultar na reabilitação integral das 38 habitações, permitindo uma melhor qualidade de vida às pessoas.

Indicadores Físicos						
Tipo	Código	Indicador	Unidade	Valor de referência	Metas	Ano alvo
Realização	O.09.08.02.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades de habitação	38,00	38,00	2019
Resultado	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	0,00	2,00	2019

Calendário da operação e Estrutura de Financiamento

Quadro 1

Calendário da Operação (1)	Datas
Data do início da operação	18-02-2016
Data da conclusão da operação	18-02-2018

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

Quadro 2

(euros)

Montantes da Decisão de Financiamento	Total
1 - Custo Total do Investimento	700 642,64
2 – Investimento não Elegível	437 737,95
3 – Investimento Elegível não Comparticipado	19 537,32
4 – Investimento Elegível (1 – 2 – 3)	243 367,37
5 – Pro rata da receita líquida atualizada (%)	-
6 – Taxa forfetária da receita líquida (%)	-
7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	243 367,37
8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas	0,00
9 – Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	206 862,26
10 – Taxa de Co-financiamento (%) (9/7)	85,00

Quadro 3

(euros)

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
(1) Fundo	0,00	0,00	0,00	137 908,17	68 954,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 862,26	
(2) Contrepartida Nacional	Financ Público	0,00	0,00	0,00	24 336,74	12 168,37	0,00	0,00	0,00	0,00	36 505,11	
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 50ª											
	- Cap. 3ª											
	Outras fontes											
	AL	0,00	0,00	0,00	24 336,74	12 168,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 505,11
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financ. Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público + Privado	0,00	0,00	0,00	24 336,74	12 168,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 505,11	
(3) Inv. Elegível comparticipado (1) + (2)	0,00	0,00	0,00	162 244,91	81 122,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 367,37	
(4) Inv. Elegível não comparticipado	0,00	0,00	2 961,45	16 575,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 537,32	
(5) Inv. não elegível	0,00	0,00	0,00	291 499,68	146 238,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437 737,95	
Custo Total (4) + (5) + (6)	0,00	0,00	2 961,45	470 320,46	227 360,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700 642,64	

Quadro 4

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	0,00	0,00	19 537,32	0,00	19 537,32
Edifícios	505181266		243 367,37	0,00	437 737,95	681 105,32
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	505181266	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(euros)

Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
505181266	243 367,37	19 537,32	437 737,95	700 642,64

Análise da Elegibilidade da Despesa:

A candidatura foi submetida no âmbito do aviso de concurso nº Centro-43-2016-01, relativo a operações enquadradas nos PEDU no âmbito da prioridade de investimento 9.8. _ na alínea a) do art 261 REISE_ nº 2 do Aviso de concurso.

A entidade Beneficiária enquadra-se no ponto 3 da alínea c) do Aviso Concurso.

Foi opção do Município de Leiria elaborar um único estudo/projeto a executar uma única empreitada que envolve o espaço público e a habitação social. De acordo com o valor global adjudicado para a execução dos trabalhos da empreitada foi estabelecido uma percentagem para o espaço público e outra para a habitação social.

O promotor propõe três componentes de investimento (elementos adicionais em 19/06/2017):

-“Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”:18.560,45€ =15.089,80 €+3.470,65€. O procedimento contratual adotado foi o Ajuste Direto e tem contrato celebrado em 4 de Fevereiro de 2016.

- “Construções diversas”

O procedimento contratual adotado foi o concurso público. O promotor enviou um email em 19/06/2017 com uma nova programação financeira resultante da adjudicação com os seguintes valores Financeiros:

Valor Base: 229.591,86€

IVA Elegível: 13.775,51€

Investimento elegível não participado: 438.714,82€

Investimento Elegível: 243.367,37€

Investimento Total: 682.082,19€

A empreitada foi adjudicada por 642.552,19+ IVA.

Dado que o mesmo procedimento de concurso abrange a intervenção no "espaço público" e na " habitação social" considerou-se a seguinte chave de imputação:

Cap I habitação social: 95% e espaço público: 5%

Cap II espaço público: 100%

CapIII habitação social: 100%

O Bairro Social da Cova das Faias caracteriza-se por ter sido construído em duas fases:

Fase1: 1986-1987, com a construção de apenas 9 habitações (com mais de 30 anos)

Fase2: 1993, com a construção de 29 habitações. Nos termos previstos no Decreto – Lei nº 266-B/2012, de 31 de Dezembro, verificam-se os seguintes níveis de conservação:

Bom (nível4) – 4 Edifícios;

Médio (nível 3) – 18 edifícios;

Mau (nível 2) – 5 Edifícios (nº12,13,17,24 e 26).

Não foi possível proceder à avaliação do edifício nº6 da Rua da Esperança por não estarem presentes os locatários em nenhuma das 4 visitas efetuadas ao Bairro Social

O edifício 4 não configura para arrendamento.

- “ Ajustamento de preços (Revisão de Preços)” = 0

Considerando que a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mao-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto na lei, só poderão ser apuradas aquando da publicação dos índices em DR, pelo que, nesta fase, não se consideram os custos relativos à revisão de preços.

Em esclarecimentos, o promotor refere que para efeito de apuramento do investimento objeto de comparticipação foi considerado como elegível não participado o valor associado à componente “Estudos, Pareceres...”, os 24 fogos da componente “Construções Diversas” e a componente “Ajustamento de Preços”. Esta decisão foi tomada por se verificar que a dotação da PI 9.8 está abaixo das necessidades financeiras das candidaturas apresentadas pelo o Município ao abrigo do PEDU.

Os montantes financeiros propostos pelo promotor (email de 19/06/2017 e 12/07/2017) são os seguintes:

Investimento Total: 700.642,64 euros;

Investimento Elegível: 243.367,37 euros;

Investimento Elegível não participado:457.275,27 euros;

Investimento não elegível: 0,00 euros;

Comparticipação FEDER: 206.862,27 euros, com uma taxa de participação de 85%.

O regime de IVA enquadra-se no regime misto com afetação real de todos os bens, sendo o IVA desta candidatura elegível, porque o promotor não tem direito à sua dedução.

Em termos temporais, o prazo de execução previsto é de 24 meses, de 18/02/2016 a 11/02/2018. A data de 18/02/2016 corresponde à primeira fatura da componente "Estudos pareceres, projetos e consultadoria".

Constata-se que o investimento elegível proposto, de 243.367,37€, é inferior ao valor do investimento elegível incluído no Anexo3 do Plano Estratégico de Desenvolvimento urbano (PEDU) celebrado entre o Município de Leiria e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e cujo valor é de 609.750,00€ que corresponde a um FEDER de 518.287,50€ (taxa 85%).

Na fase de análise técnica financeira foram efetuados os seguintes ajustamentos no sistema de informação face à proposta do promotor:

1- Foi alterado no SI o indicador de resultados - aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano, propõe-se atingir a meta de 2 (com um valor de referência zero). E, ainda colocou-se o valor de referência no indicador de realização (38).

2- A designação da componente " Construções Diversas" foi alterada pela EAT para " Edifícios" no Sistema de Informação, visto tratar-se da requalificação de edifícios.

3- A EAT inseriu o valor da Assistência técnica no montante de 976,87€=794,20€+182,67€ na componente "Estudos e projetos" e retirou este valor à componente "Edifícios".

Assistência técnica corresponde a 5% do valor da adjudicação.

Assim, a componente "Estudos e projetos" passou de 18.560,45€ para 19.537,32€.

4- Relativamente à Componente "Construções Diversas" consideramos não elegível o montante de 437.737,95€, que correspondem aos 24 fogos que têm menos de 30 anos e o seu estado de conservação têm uma classificação considerada em estado razoável.

A obra foi adjudicada por 642.552,19€+ IVA. Foi considerada não elegível a secção correspondente ao espaço público e os respetivos 24 fogos no montante de 437.737,95€, ou seja:

Estaleiro/ espaço _164,30€

Espaço público _ 36.838,38€

Fogos não elegíveis_ 400.735,27€

Reforçamos que retiramos a esta componente o valor correspondente à Assistência Técnica.

5- Nestes termos, os montantes financeiros propostos pela EAT são os seguintes:

Investimento Total: 700.642,64 euros;

Investimento Elegível: 243.367,37 euros;

Investimento Elegível não participado: 19.537,32 (valor da componente Estudos e projectos)

Investimento não elegível: 437.737,95

Comparticipação FEDER: 206.862,26 euros, com uma taxa de participação de 85%

Após análise técnica e financeira, concordamos com os valores financeiros, designadamente o investimento elegível, o investimento total e o FEDER propostos pelo beneficiário, tendo sido feitos ajustamentos no investimento não elegível e elegível não participado. Estes ajustamentos, no entanto, não afectaram o montante de apoio cedido à operação. Assim, julgamos que o projeto reúne condições para obter decisão favorável, nas condições expressas, sem audiência ao interessado nos termos do CPA.

Face ao exposto, considera-se que a candidatura acima mencionada se enquadra nos objetivos do Programa operacional e reúne um conjunto de elementos suficientemente esclarecedores que permitiram propor a aceitação e elegibilidade da operação, ao nível da análise técnico- financeira e da fase de seleção de mérito, dando assim cumprimento às condições gerais e específicas para a aprovação da operação.

Condicionantes

Condicionantes	Momento de Verificação
Contratação Pública - Falta o visto Tribunal de contas	Em sede de execução.

Termo de Aceitação

Entidade(s) beneficiária(s):	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA	
Nº da Candidatura (Código Universal):	CENTRO-09-4943-FEDER-000020	
Título da operação:	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	
Tipologia de intervenção:	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	
Concurso (Aviso):	CENTRO-43-2016-01	
Data de submissão da candidatura:	18-05-2017	
Data de início da operação:	18-02-2016	Data de fim da operação: 18-02-2018
Data de aprovação da operação:	19-07-2017	

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro de 19-07-2017, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do(s) Fundos(s) FEDER à operação com o código CENTRO-09-4943-FEDER-000020, designada por 9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE LEIRIA nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º CENTRO-43-2016-01, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;

2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Inclusão Social e Emprego, publicada pela Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de Março e respetivas alterações, e do Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO-43-2016-01, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;

3) Mais se declara que:

a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;

b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;

d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;

e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;

g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;

h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda

1/3



Termo de Aceitação

que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;

n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;

o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;

r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou realocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.

s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;

t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;

u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;

v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;

w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;

x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;

y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;

z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 3 meses após a Conclusão da Operação, o Pedido de Pagamento do

2/3

Termo de Aceitação

Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

O beneficiário é titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, IBAN PT50003503930013370093021, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2017/08/01

71/0. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Os Responsáveis (1), (2), (3)
MUNICÍPIO DE LEIRIA

Paul Castro
Paulo Lopes
Vice-Presidente

(PAUL CASTRO)

(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.

(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

(3) Remeter documento comprovativo do IBAN.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Consulta de NIB, IBAN e BIC SWIFT de Contas à ordem**Empresa** MUNICIPIO LEIRIA**Nº de Identificação Fiscal** 505181266

Conta 0393133700930**Moeda** EUR**NIB** 0035 0393 00133700930 21**IBAN** PT50 0035 0393 00133700930 21**BIC SWIFT** CGDIPTPL

Data de impressão 06-08-2009 09:26:42 hora de Portugal Continental.**Processado por computador****ID: 1249522959289**



Município de Leiria
Câmara Municipal

Presidência

EDITAL N.º 131/2013/GAP

ASSUNTO: Publicidade do Despacho n.º 106/2013/GAP, de 12 de outubro

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, torna público o despacho n.º 106/2013/GAP por si proferido em 12 de outubro de 2013, cujo teor abaixo se transcreve:

“DESPACHO N.º 106/2013/GAP

ASSUNTO: Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria

1. Considerando:

- a) A necessidade de designar, de entre os vereadores, o Vice-presidente da Câmara Municipal a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos;
- b) A competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal pelo disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei da 169/99, de 18 de setembro, para proceder aquela designação;

2. Deste modo, **decido, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar o Senhor Vereador Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria.”**

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria.

Leiria, 18 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
347			T	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS S.A.	LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DA ESTRADA ATLÂNTICA - COIMBRÃO. T-24/2006	2017/07/13	643,53	2017/07/13	2017/07/17
348			T	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUCOES DA BATALHA, S.A.	LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - BENEFICIAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA. T-13/2011	2017/07/13	352,50	2017/07/13	2017/07/17
349			T	P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA	LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NUM TROÇO DA RUA 17 DE DEZEMBRO, ALARGAMENTO DA PLATAFORMA, EXECUÇÃO DE PASSEIO DO LADO ESQUERDO, DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS ACESSÓRIAS NA RUA DO CIMITÉRIO - FREGUESIA DE BAJOUCA. T-02/2012	2017/07/13	80,29	2017/07/13	2017/07/17
350			T	P	507342240	INDUGAL CONSTRUÇÕES SA	1.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DAS ALMOINHAS EM MARRAZES E DEMOLIÇÃO DE EDÍFICIO DE APOIO EM LEIRIA. T-44/2013. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/13	558,75	2017/07/13	2017/07/17
351			T	P	501496092	COMPORTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO E RESPECTIVA PRAÇA PÚBLICA, LEIRIA. T-39/2010	2017/07/13	1.951,14	2017/07/13	2017/07/17
352			T	P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA	3.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - DANOS PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 19 JANEIRO 2013. T-43/2013. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 15% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/13	273,74	2017/07/13	2017/07/17
353			T	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A	1.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - DRENAGENS PLUVIAIS, REPARAÇÃO DO COLETOR PLUVIAL DA AVENIDA DA COMUNIDADE EUROPEIA, LEIRIA. T-03/2014. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 60% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/13	5.619,99	2017/07/13	2017/07/17
						A TRANSPORTAR ...			9.479,94		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA		
			7/17/2017	10-29-09-2017	
			2017/08/02	2017	2

ORDEM DE PAGAMENTO Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
							Data	Valor	Data	Data
						TRANSPORTE ...		9.479,94		
354		T	P	500870578	MATOS & NEVES LDA	1.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PINTURA DE UMA CICLOVIA NA VARIANTE DA CARANGUEJEIRA. T-03/2016. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 30% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/13	175,50	2017/07/13	2017/07/17
355		T	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A	1.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REPARAÇÃO DE TALUDES NO CAMINHO MUNICIPAL N.º 1245, LUGAR DE MARTINELA - ARRABAL. T-39/2014. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 60% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/13	3.419,81	2017/07/13	2017/07/17
356		T	P	507342240	INDUGAL CONSTRUÇÕES SA	1.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REPARAÇÃO DO PAVIMENTO À ÁREA ENVOLVENTE NA ZONA DO QUIOSQUE ARDIDO, NO PERCURSO DA POLIS - FONTE QUENTE - LEIRIA. T-42/2013. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/19	1.350,00	2017/07/19	2017/07/21
357		T	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA	ENCARGOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2017	2017/07/24	21.439,64	2017/07/24	2017/07/25
359		T	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA E. M. 544 - EXECUÇÃO DA ROTUNDA DE SOUTOCICO, MELHORAMENTO DO LARGO DA LOUREIRA E REPARAÇÃO DE VALETAS NO C.M. 1249 - ARRABAL E SANTA CATARINA DA SERRA. T-29/2011	2017/07/29	3.506,13	2017/07/29	2017/07/31
360		T	P	501551832	ACF-ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	1.ª LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - RECONVERSÃO DO CONVENTO DE SANTO AGOSTINHO - LEIRIA. T-32/2010. NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 90% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2017/07/29	27.133,84	2017/07/29	2017/07/31
						TOTAL ...		66.504,86		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
4430			F	P	188912991	AMÉLIA CRISTINA MOURÃO ALVES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - JULHO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/12	112,00	2017/07/12	2017/07/14
4431			F	P	513964177	FVIDA DE LÚCIA GUARDA, UNIPessoal LDA		2017/07/12	304,21	2017/07/12	2017/07/13
4432			F	P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª-2014-NIPG 31028/2017, nos termos\alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art.131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/12	925,75	2017/07/12	2017/07/13
4433			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 - EMPREITADA T-34/2015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DOS MARRAZES (ITI)	2017/07/12	77.610,27	2017/07/17	2017/07/21
4434			F	P	500632758	AQUÁRIO MUNDO, LDA.	NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ANIMAL - RAÇÃO P/ CÃES	2017/07/12	367,16	2017/07/12	2017/07/13
4435			F	P	501149520	ROTA DO LIS - COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA	GARRAFAS DE ÁGUA C/ 0,5L	2017/07/12	34,87	2017/07/12	2017/07/13
4436			F	P	228301220	VANESSA FILIPA BAPTISTA DA SILVA	ALUGUER DE INSUFLÁVEIS - ARENA DESPORTO	2017/07/12	1.968,00	2017/07/17	2017/07/19
4437			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª		2017/07/12	479,27	2017/07/12	2017/07/13
4438			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA MAIO/17 COD. 122869522 IGREJA DA MISERICÓRDIA	2017/07/12	364,52	2017/07/12	2017/07/13
4439			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA MAIO/17 COD. 67074645	2017/07/12	35,07	2017/07/12	2017/07/13
4440			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA MAIO/17 COD. 123804662 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2017/07/12	98,68	2017/07/12	2017/07/13
4441			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA MAIO/17 COD. 73299734	2017/07/12	35,07	2017/07/12	2017/07/13
4442			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA MAIO/17 FONTE E OUTROS R.V.70000393	2017/07/12	1.720,77	2017/07/12	2017/07/13
4443			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA MAIO/17 CENTRO CULTURAL E OUTROS R.V.70000390	2017/07/12	3.064,36	2017/07/12	2017/07/13
4444			F	P	193549492	ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO - A HISTÓRIA QUE SE QUER CONTAR	2017/07/12	40,00	2017/07/12	2017/07/20
4445			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DR DA EMPREITADA T 75/2016 - TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DAS PISCINAS DE LEIRIA - PFO N°1421 - PENDENTE 162316	2017/07/12	108,79	2017/07/12	2017/07/12
4446			F	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	ENCARGOS "TPA" (MENSALIDADE) - TERMINAL DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICO- ID. 749470 - COMPLEXO MUNICIPAL DAS PISCINAS DE LEIRIA - JUNHO/17	2017/07/12	12,30	2017/07/12	2017/07/17
4447			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A	GARANTIA BANCÁRIA NACIONAL "SIMLIS"/ADCL - 3º TRIMESTRE 2017	2017/07/12	364,42	2017/07/12	2017/07/17
							A TRANSPORTAR ...		87.645,51		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/11/2017 - 29/09/2017	
			2017/08/02	2017
				2

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		87.645,51		
4448			F	P	500292841	UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	COMISSÕES DE TPA REFERENTE MAIO/17	2017/07/12	0,97	2017/07/12	2017/07/17
4449			F	P	509318827	GERAÇÃO NA RIBALTA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA	APOIO CONCURSO "DANCE WORLD CUP" CONF. DEL. 23/05/2017 "GERAÇÃO NA RIBALTA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA" NIPG/31040/17 \alinea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alinea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/07/12	5.000,00	2017/07/12	2017/07/14
4450			F	P	501449060	EQUIMETRA - EQUIPAMENTOS METALOMECANICA E TRANSPORTES SA	AUTO N.º 4 - EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EBI DA CAXIEIRA (ITI) - LOTE 4 - LEIRIA" - T-26/2016	2017/07/12	20.054,09	2017/07/13	2017/07/17
4451			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS S.A.	AUTO N.º 6 - CEMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1218 QUE LIGA A E.M. 532 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS A MEMÓRIA ATÉ À E.N. 350 FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA" T-46/2015	2017/07/12	36.342,90	2017/07/12	2017/07/17
4452			F	P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 31013/2017, nos termos \alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/13	147,90	2017/07/13	2017/07/14
4453			F	P	507323181	LEIRIREDE- EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	2017/07/13	3.570,44	2017/07/13	2017/07/14
4454			F	P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS	ALUGUER DE PISTAS, ALUGUER DE GINÁSIO II COMPEXO MUNICIPAL PISCINAS DE LEIRIA MARÇO/17 "VIVER ATIVO"	2017/07/13	33.405,10	2017/07/13	2017/07/14
4455			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES MANUAIS - REF. JUNHO/17	2017/07/13	53.521,89	2017/07/13	2017/07/14
4456			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: FIXO CONTA 1317077980 - 19/03/2017 A 19/04/2017 - COMUNICAÇÕES FIXAS (VARIÁVEL)	2017/07/13	93,20	2017/07/13	2017/07/14
4457			F	P	506812570	MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/13	2,54	2017/07/13	2017/07/14
							A TRANSPORTAR ...		239.784,54		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/10 - 29/09/2017	
			2017/08/02	2017
				3

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		239.784,54		
4458			F	P	506812570	MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA,LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/13	211,95	2017/07/13	2017/07/14
4459			F	P	506782328	RIPÓRTICO ENGENHARIA LDA		ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A REABILITAÇÃO DO PERCURSO POLIS, LEIRIA - T-76/2016	2017/07/13	7.533,75	2017/07/13	2017/07/17
4460			F	P	500870578	MATOS & NEVES LDA		REQUALIFICAÇÃO DA RUA FREI JOAQUIM DAS NEVES, TROÇO ENTRE A CAPELA DO SOUTO DO MEIO E A E.N. 350 - CARANGUEJEIRA - T-10/17	2017/07/13	5.575,60	2017/07/13	2017/07/17
4461			F	P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRAS CIVIS S.A		REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA FIGUEIRA DA FOZ, ANTIGA EN 109 - IC2 À ROTUNDA DO FALCÃO - UNIÃO DE FREGUESIAS E MARRAZES E BAROSA	2017/07/13	11.496,89	2017/07/13	2017/07/14
4462			F	P	501456260	SOCERTIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA LDA		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTE REAL - CARVIDE (ITI) - T-52/2015	2017/07/13	7.529,90	2017/07/13	2017/07/17
4463			F	P	506817652	FARMÁCIA SENHOR DOS MILAGRES UNIPESSOAL, LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/07/13	331,85	2017/07/13	2017/07/14
4464			F	P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA		REPARAÇÃO DO COLECTOR PLUVIAL, SITO EM RIBEIRA DO AMPARO, QUINTA DA MATINHA, MARRAZES - T-69/2016	2017/07/13	5.888,30	2017/07/13	2017/07/14
4465			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT "RUA CORONEL TELES SAMPAIO RIO, ML" WC'S PARIA DO PEDROÇÃO "REQUISICÃO DA EDP 190001704979" NIPG-32825/17	2017/07/13	1.008,10	2017/07/13	2017/07/14
4466			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 01-06-17 A 30-06-17	2017/07/13	67,96	2017/07/13	2017/07/14
4467			F	P	502519533	TECNORÉM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA		EMPREITADA T-43/2016 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5	2017/07/13	65.157,70	2017/07/13	2017/07/14
4468			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A.- CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		EMPREITADA T-11/2017 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2	2017/07/13	28.580,25	2017/07/13	2017/07/14
4469			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 04-06-2017 A 04-07-2017	2017/07/13	1.000,33	2017/07/13	2017/07/14
4470			F	P	507224370	IMOBRUNÊS - EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.		EMPREITADA T-24/2017 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2	2017/07/13	13.652,80	2017/07/13	2017/07/14
								A TRANSPORTAR ...		387.819,92		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/10 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	4

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data	
			TRANSPORTE ...		387.819,92			
4471	F P	507785720	GIANTWORLD LDA	AUTO N.º 1 - EMPREITADA T-42/2017 - BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA FONTE ORNAMENTAL EXISTENTE NA ROTUNDA DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA	2017/07/13	99.830,80	2017/07/13	2017/07/14
4472	F P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	FORNECIMENTO CINTAS CARGA	2017/07/13	1.288,73	2017/07/13	2017/07/14
4473	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS S.A.	AUTO N.º 1 - EMPREITADA T-14/2017 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA	2017/07/13	20.631,03	2017/07/13	2017/07/14
4474	F P	501651594	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS	ANIMAÇÃO TEATRAL - LEIRIA HÁ CEM ANOS	2017/07/13	800,00	2017/07/13	2017/07/14
4475	F P	178326518	MARIA LEONOR PINTO FERREIRA LOURENÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUSTRAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	2017/07/13	1.200,00	2017/07/13	2017/07/21
4476	F P	213113287	NUNO ANGELO ABELHA ARRAIAL ANTÓNIO	ANIMAÇÃO MUSICAL NO ÂMBITO DO VIVER ACTIVO - BAILE DIA 01/07/2017	2017/07/13	160,00	2017/07/13	2017/07/17
4477	F P	504939378	SIGNIFICADO - CONSULTORIA FORMAÇÃO E INFORMÁTICA LDA	FORMAÇÃO CURSO "O NOVO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS"	2017/07/13	1.050,00	2017/07/13	2017/07/20
4478	F P	509440720	FLASHBANG PRODUÇÕES LDA	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO DE COMÉDIA SEX, SHARKS AND ROCK & ROLL, REALIZADO NO DIA 09 JUNHO DE 2017 - DELIBERAÇÃO DE 27/04/2017 - REG. N.º2043 - NIPG: 2199/17	2017/07/13	30,00	2017/07/13	2017/07/14
4479	F P	506871541	MULTITENDAS - COMÉRCIO E ALUGUER DE TENDAS SA	ESCULTURAS DE ARBIA - PRAIA DO PEDROGÃO	2017/07/13	60.885,00	2017/07/13	2017/07/17
4480	F P	505256940	ECLICONTROL - ENG.ª DE CLIMATIZAÇÃO E CONTROLO, LDA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - JUNHO 2017	2017/07/13	1.537,18	2017/07/13	2017/07/14
4481	F P	510524001	AGENCIA DE MARKETING GET DIGITAL, LDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DESIGN PARA MARKETING DO SITE VISITE LEIRIA	2017/07/13	510,45	2017/07/13	2017/07/14
4482	F P	501261230	SARRAIPA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SA	GARRAPA DE GAS STARGON C-15	2017/07/13	150,37	2017/07/13	2017/07/14
4483	F P	508496870	KEEP SOLUTIONS, LDA.	MANUTENÇÃO E SUPORTE C/ ASSISTÊNCIA REMOTA - SOFTWARE ARCHEEVO PREMIUM	2017/07/13	2.092,23	2017/07/13	2017/07/14
4484	F P	508473799	STAGE SOUND, LDA.	(RQI - 4392) ALUGUER DE SOM E EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL "TAÇA DAS CONFEDERAÇÕES 2017" DIA 28 DE JUNHO/17	2017/07/13	2.172,99	2017/07/13	2017/07/14
4485	F P	505773139	JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA	FORNECIMENTO DE TINTA PLÁSTICA	2017/07/13	43,05	2017/07/13	2017/07/14
4486	F P	508156629	LUSITANIACÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	ONSUMO GÁS JI DE 18/05/2017 A 28/06/2017 - N.º CONTADOR 3686677 - N.º FORNECIMENTO 1205377	2017/07/13	44,82	2017/07/13	2017/07/14
4487	F P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	BRITA DE BASALTO N.º 0.5 RM 4/6,3	2017/07/13	1.959,39	2017/07/13	2017/07/14
				A TRANSPORTAR ...		582.205,96		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	5

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		582.205,96		
4488			F	P	509880932	FESTAS & MELODIAS - UNIPessoal LDA	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL E SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM NO ÂMBITO DA INICIATIVA "TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE SÉNIORS", DIA 27/05/2017 NO ESTÁDIO MUNICIPAL	2017/07/13	430,50	2017/07/13	2017/07/14
4489			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	ABRAÇADEIRA C/ESPIGÃO	2017/07/13	43,36	2017/07/13	2017/07/14
4491			F	P	505256940	ECLICONTROL - ENG.ª DE CLIMATIZAÇÃO E CONTROLO, LDA	REPARAÇÃO DO CHILLER EMICON DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE LEIRIA	2017/07/13	5.104,50	2017/07/13	2017/07/14
4492			F	P	508669685	GRUPO VENDAP SA	RQI 4332 - ALUGUER E TRANSPORTE DE SANITÁRIOS "FESTIVAL A PORTA"	2017/07/13	369,00	2017/07/13	2017/07/14
4493			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	EMISSÃO DE PARCER RELATIVO AO EVENTO "SOMOS PORTUGAL TVI" E "SEMANA ACADÉMICA"	2017/07/13	36,00	2017/07/13	2017/07/14
4494			F	P	504032690	JCR, LDA.	BATA DE TRABALHO	2017/07/13	59,04	2017/07/13	2017/07/14
4495			F	P	505773139	JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA	IMPERMEABILIZANTE	2017/07/13	110,70	2017/07/13	2017/07/14
4496			F	P	513109528	CALIZ-CLUBE DE AERODELISMO DO LIZ	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO - F3A LEIRIA CUP 2017 - PRESTAÇÃO ÚNICA \ao abrigo das disposições conjugadas na al. f), n.º 2, do art.º 23.º com a al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/13	1.750,00	2017/07/13	2017/07/14
4497			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES - CONCELHO DE LEIRIA" T-61/2015	2017/07/13	35.453,97	2017/07/13	2017/07/14
4498			F	P	513109528	CALIZ-CLUBE DE AERODELISMO DO LIZ	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO - LEIRIA DRONE RACE WORLD CUP 2017 - PRESTAÇÃO ÚNICA \ao abrigo das disposições conjugadas na al. f), n.º 2, do art.º 23.º com o n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/13	1.750,00	2017/07/13	2017/07/14
4499			F	P	501323325	UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS SA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES - REF. JUNHO/17	2017/07/13	58.798,91	2017/07/13	2017/07/17
4500			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES ANUAIS- REF. JUNHO/17	2017/07/13	4.023,10	2017/07/13	2017/07/14
4501			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº45/2017/URH - PFO Nº1444 - PENDENTE 162753	2017/07/13	15,22	2017/07/13	2017/07/14
							A TRANSPORTAR ...		690.150,26		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGAMENTO
			2017/08/02	2017	6

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
				Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		690.150,26		
4502	F P	500960046 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	COMISSÃO BANCÁRIA REF. À GUARDA DE TÍTULOS 2.º TRIMESTRE/17 - CONTA 039300023336032	2017/07/14	11,46	2017/07/14	2017/07/17
4503	F P	500792887 IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº54/2017/URH - PFO Nº1443 - PENDENTE 162749	2017/07/14	15,22	2017/07/14	2017/07/14
4504	F P	680017550 SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	INST. 19282 - CONSUMO DE AGUA JUNHO 2017	2017/07/14	19,90	2017/07/14	2017/07/17
4505	F P	500348898 FABRIGIMNO - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA	FORNECIMENTO BALIZA FUTSAL RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO E REDE DE FUTSAL	2017/07/14	615,00	2017/07/14	2017/07/17
4506	F P	504223674 ANICARFER - SERRALHARIA CIVIL, LDA	AQUISIÇÃO DE URNAS DE VOTO PARA APOIO LOGISTICO ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS	2017/07/14	2.229,38	2017/07/14	2017/07/17
4507	F P	508945143 A.M.C. ABRANTES, LDA	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO "O PAÇO" - REF. A JUNHO/17	2017/07/14	1.469,85	2017/07/14	2017/07/17
4508	F P	501525882 BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, NO CONCELHO DE LEIRIA INCLUINDO PODAS REF. JUNHO/2017	2017/07/14	20.602,50	2017/07/17	2017/07/18
4509	F P	680026010 TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	APOIO LOGISTICO ÀS SALAS DE ESPETÁCULOS TEATRO MIGUEL FRANCO E CINE TEATRO DE MONTE REAL-JUNHO 2017	2017/07/14	4.728,12	2017/07/14	2017/07/17
4510	F P	510524001 AGENCIA DE MARKETING GET DIGITAL, LDA	GESTÃO DE REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL - MAIO/17	2017/07/14	738,00	2017/07/14	2017/07/17
4511	F P	500918880 FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.	FRANQUIA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL REFERENTE À APÓLICE N.º RC63492684, SINISTRO N.º 16RC004020/001, OCORRIDO EM 29-09-16 LESADA SR.ª MARIA LUISA SIMÕES	2017/07/14	250,00	2017/07/14	2017/07/17
4512	F P	600006662 POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO DE POLICIAMENTO DO EVENTO "LEIRIA HÁ CEM ANOS"	2017/07/14	560,00	2017/07/14	2017/07/17
4513	F P	504311263 HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA.	REPARAÇÃO DE PNEU - VIATURA ND-02-70	2017/07/14	365,01	2017/07/14	2017/07/17
4514	F P	508153255 ABADE & MENDONÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM SERVIÇOS CONEXOS (ROÇA MATOS E CAPINADEIRA)	2017/07/14	6.701,32	2017/07/14	2017/07/17
4515	F P	505484943 M.R. BENTO - ESTOFOS E CAPOTAS PARA AUTOMÓVEIS, LDA	REPARAÇÃO DA VIATURA 83-85-EH	2017/07/14	596,55	2017/07/14	2017/07/17
4516	F P	502860863 GUILIMPA - CONSERVAÇÃO DE LIMPEZAS GERAIS, LDA	LIMPEZA DO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS - PERÍODO 09/06 A 09/07	2017/07/14	1.217,70	2017/07/14	2017/07/17
4517	F P	501304363 AERO CLUBE DE LEIRIA	BATISMOS DE VOO NO ÂMBITO DE ANIMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO 2017/2018	2017/07/14	3.125,00	2017/07/14	2017/07/17
4518	F P	504170597 LETRAS E LIVROS - LIVRARIA, LDA	LIVROS P/ BMALV	2017/07/14	30,70	2017/07/14	2017/07/17
			A TRANSPORTAR ...		733.425,97		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
	ML	7/17	10-29/09	2017	2017	7

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		733.425,97		
4519			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	INST. 23912 E 23945 - CONSUMO DE AGUA NAS CASAS N.º8 E N.º30 DO BAIRRO DAS ALMOINHAS NO PERÍODO DE 2017/06/27 A 2017/0706.	2017/07/14	60,34	2017/07/14	2017/07/17
4520			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	MATERIAL ELÉCTRICO DIVERSO	2017/07/14	1.100,95	2017/07/14	2017/07/19
4521			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 12-05-17 A 11-06-17	2017/07/14	1.734,59	2017/07/14	2017/07/19
4522			F	P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2017/07/14	1.029,97	2017/07/14	2017/07/19
4523			F	P	513246002	RIOBOCO - SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A.	AUTO N.º 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "FISCALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EBI (ITI) DA BIDOEIRA DE CIMA" - LOTE 3 - T-74/2016	2017/07/14	3.666,84	2017/07/14	2017/07/19
4524			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE AMOR 2017 - NIPG 34709/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/17	1.368,77	2017/07/17	2017/07/19
4525			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	CONSUMO ENERGIA - CENTROS ESCOLARES - RV768626387699	2017/07/17	2.531,87	2017/07/17	2017/07/19
4526			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	CONSUMO ENERGIA - RV768626387699	2017/07/17	37.528,70	2017/07/17	2017/07/19
4527			F	P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE ARRABAL 2017 - NIPG 34738/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/17	1.398,70	2017/07/17	2017/07/19
4528			F	P	503210560	SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA	RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS REF. JUNHO/17	2017/07/17	236.397,60	2017/07/17	2017/07/18
4529			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	AQUISIÇÃO DE COLA MADEIRA E SPRAY LUBRIFICANTE	2017/07/17	137,38	2017/07/17	2017/07/19
4530			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	TOUT-VENANT MIUDO DE 1.ª + BRITA DE CALCARIO N.º 3	2017/07/17	576,97	2017/07/17	2017/07/19
4531			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE LDA	BRINDES - LENÇO VISITE LEIRIA	2017/07/17	210,08	2017/07/17	2017/07/19
4532			F	P	507627377	CARED - ENGENHARIA E PROJECTOS LDA	AUTO HONORÁRIOS N.º 3 - "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BAIRRO SOCIAL DAS ALMOINHAS - PEDU" T-81/2015	2017/07/17	516,60	2017/07/17	2017/07/20
4533			F	P	504032690	JCR, LDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2017/07/17	45,51	2017/07/17	2017/07/19
4534			F	P	174994605	LUIS MANUEL XAVIER TRINDADE	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SKATE 2017 EM 25-06-2017	2017/07/17	280,10	2017/07/17	2017/07/19
							A TRANSPORTAR ...		1.022.010,94		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/11/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	8

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		1.022.010,94		
4535			F	P	503397490	VIAMARCA - PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS S.A.		GUARDAS DE SEGURANÇA P/ APLICAÇÃO NA EM 539 - LADEIRA DO SOUTO	2017/07/17	442,80	2017/07/17	2017/07/19
4536			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA		INSPECAO PERIODICA DE LIGEIROS - 14-GZ-79 INEM	2017/07/17	30,70	2017/07/17	2017/07/19
4537			F	P	514215089	ELEVACENTRO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. LDA.		REPARAÇÃO DA VIATURA 15-GN-54	2017/07/17	2.572,11	2017/07/17	2017/07/19
4538			F	P	504918052	PRAGOSA - BETÃO S.A.		FORNECIMENTO DE BETÃO PRONTO	2017/07/17	1.125,45	2017/07/17	2017/07/19
4539			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		SERVIÇO DE POLICIAMENTO AO EVENTO "LEIRIA FESTIVAL"	2017/07/17	3.974,00	2017/07/17	2017/07/19
4540			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE LDA		EXPOSITOR DE PAREDE EM MOLDURA DE ALUMÍNIO, C/ 1600X1200MM	2017/07/17	2.198,43	2017/07/17	2017/07/19
4541			F	P	503811866	VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SA		RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS REF. JUNHO/17	2017/07/17	137.544,30	2017/07/17	2017/07/18
4542			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE CARANGUEIRA 2017 - NIPG 34670/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/17	1.568,25	2017/07/17	2017/07/19
4543			F	P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DA BAJOUCA 2017 - NIPG 28571/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/17	1.921,42	2017/07/17	2017/07/19
4544			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA		AQUISIÇÃO DE JOGO DE CHAVES PARA SETOR DE ELETRICIDADE	2017/07/17	86,47	2017/07/17	2017/07/19
4545			F	P	514225491	LASER RESULT LDA		FORNECIMENTO DE BENS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	2017/07/18	130,38	2017/07/18	2017/07/19
4546			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.		COMUNICAÇÕES: OUTRAS CONTA 1345071658 - MÊS JUNHO/17 - NET EDIFÍCIOS	2017/07/18	826,05	2017/07/18	2017/07/19
4547			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS ESTÁDIO MUNICIPAL - 12/06/2017 a 05/07/2017 - N.º CONTADOR 20892014000185 - FORNECIMENTO 1170103	2017/07/18	34,49	2017/07/18	2017/07/19
4548			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/07/18	86,24	2017/07/18	2017/07/19
4549			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		GÁS NATURAL - EB - FORNECIMENTO 1153887	2017/07/18	25,13	2017/07/18	2017/07/19
4550			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		GÁS NATURAL - JARDINS INFÂNCIA - FORNECIMENTO 1140503	2017/07/18	32,44	2017/07/18	2017/07/19
								A TRANSPORTAR ...		1.174.609,60		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	17/11/2017	10-29-09-2017
ML				2017/08/02	2017	9

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		1.174.609,60		
4551		F P	503251046	DUARTE & RAIMUNDO, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/07/18	29,56	2017/07/18	2017/07/19
4552		F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	ENCARGOS "TPA" (MENSALIDADE) - TERMINAL DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICO- ID. 749470 - COMPLEXO MUNICIPAL DAS PISCINAS DE LEIRIA - JUNHO/17	2017/07/18	21,53	2017/07/18	2017/07/18
4553		F P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO DE TEATRO SOPA DE MASSA, REALIZADO NO DIA 24 JUNHO DE 2017 - DELIBERAÇÃO DE 11/05/2017 - REG. Nº29779 - NIPG: 31444/17	2017/07/18	161,35	2017/07/18	2017/07/19
4554		F P	261056093	LINA MARIA TABUAS DA CUNHA PEREIRA	ADICIONAL AO INT 9954/17, DECORRENTE DE LAPSO DE REGISTO DA PARCELA DO IVA	2017/07/18	276,42	2017/07/18	2017/07/19
4555		F P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	MATERIAL ELÉTRICO	2017/07/18	250,88	2017/07/18	2017/07/19
4556		F P	505480050	EDITE - TABACARIA, LDA	JORNAIS E REVISTAS P/ A BMALV	2017/07/18	186,05	2017/07/18	2017/07/19
4557		F P	500230757	SCHMITT - ELEVADORES, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO - MANUTENCAO/ASSISTENCIA ELEVADORES ESTADIO MUNICIPAL REF. MAIO/17	2017/07/18	373,94	2017/07/18	2017/07/19
4558		F P	193549492	ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA FESTA DOS MUSEUS - AB/17	2017/07/18	54,00	2017/07/18	2017/07/19
4559		F P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	AVENÇA RELATIVA AO EVENTO CRIANÇAS AO PALCO	2017/07/18	198,00	2017/07/18	2017/07/19
4560		F P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	MANUTENCAO/ASSISTENCIA DE ELEVADORES - ANTIGO BANCO DE PORTUGAL + BIBLIOTECA MUNICIPAL- REF. JUNHO/17	2017/07/18	351,50	2017/07/18	2017/07/19
4561		F P	508156629	LUSITANIACÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	GÁS NATURAL - 21/06/2017 A 07/07/2017 - EBI MONTE REAL - CONTADOR 2008022077 - FORNECIMENTO 1199444	2017/07/18	2,82	2017/07/18	2017/07/19
4562		F P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO POLICIAMENTO AO EVENTO "TOUR DOS CAMPÕES EUROPEUS" - MAIO 2017	2017/07/18	280,00	2017/07/18	2017/07/19
4563		F P	509784267	ATM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO, SA	CONTRATO DE PRINTING = CÓPIAS IMPRESSAS MÊS JUNHO/17	2017/07/18	4.426,41	2017/07/18	2017/07/19
4564		F P	506541770	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CADÁVERES DE ANIMAIS, REF. JUNHO/17	2017/07/18	757,90	2017/07/18	2017/07/19
4565		F P	509157050	PH NEUTRO, UNIPESSOAL, LDA.	SACOS DE POLIETILENO	2017/07/18	80,20	2017/07/18	2017/07/19
4566		F P	510618910	STAGE X UNIPESSOAL LDA	EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO CÉNICA DO TMF E EQUIPAMENTO SUDIOVISUAL PARA O AUDITÓRIO DO MERCADO SANT'ANA	2017/07/18	9.325,68	2017/07/18	2017/07/19
4567		F P	600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	POLICIAMENTO CORTE TRANSITO "TAÇA DE PORTUGAL DE TRIATLO LAGOA DA ERVIDEIRA"	2017/07/18	1.885,70	2017/07/19	2017/07/21
					A TRANSPORTAR ...		1.193.271,54		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	10

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		1.193.271,54		
4568			F	P	510990266	CONCEITAPELATIVO, LDA	CATERING - NO ÂMBITO DO PMAAC - SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	2017/07/18	250,00	2017/07/18	2017/07/19
4569			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO DE POLICIAMENTO AO EVENTO "LEIRIA RUN"	2017/07/18	5.400,50	2017/07/18	2017/07/19
4570			F	P	503586579	COMANSEUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA - JUNHO/17 - DIMC - GUIMAROTA	2017/07/18	7.452,93	2017/07/18	2017/07/19
4572			F	P	509128068	FARMÁCIA DAVID LDA - SANTA EUFÉMIA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/18	53,40	2017/07/18	2017/07/19
4573			F	P	508520070	FARMÁCIA CASTELA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/18	204,01	2017/07/18	2017/07/19
4574			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	TUBO CORRUGADO AMBIDUR	2017/07/18	1.834,46	2017/07/18	2017/07/19
4575			F	P	505773139	JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS	2017/07/18	67,65	2017/07/18	2017/07/19
4576			F	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A	EMPREITADA T-04/2017 - BENEFICIAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS (JARDINS DO LIS E PONTE) E ZONA PEDONAL NAS TRASEIRAS DO CENTRO COMERCIAL GALERIAS DO LIS, LEIRIA - AUTO DE MEDIÇÃO 2	2017/07/18	41.385,99	2017/07/18	2017/07/19
4577			F	P	510990266	CONCEITAPELATIVO, LDA	CATERING - NO ÂMBITO DO PROJETO URBAN_WINS - ÁGORAS LOCAL	2017/07/18	250,00	2017/07/18	2017/07/19
4578			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	AVENÇA RELATIVA À EXIBIÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO NACIONAL NA TAÇA DAS CONFEDERAÇÕES+ AVENÇA RELATIVA A ESPETÁCULOS EM SALAS E SIMILARES - TJLS - 22/05/2017	2017/07/18	279,00	2017/07/18	2017/07/19
4579			F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S. A., SOCIEDADE ABERTA	SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA RELATIVO A JUN/2017 - CONTRATO 606251	2017/07/18	2.277,03	2017/07/18	2017/07/19
4580			F	P	508473799	STAGE SOUND, LDA.	AQUISIÇÃO DE PALCO PARA JARDIM LUIS DE CAMÕES	2017/07/18	36.900,00	2017/07/18	2017/07/19
4581			F	P	509117287	ECO DEMO - DEMOLIÇÕES ECOLOGIA E CONSTRUÇÃO SA	EMPREITADA T-15/2016 - EXECUÇÃO DE Muros e Passeios na Rua D. José Alves Correia da Silva - Leiria - Auto de medição 1	2017/07/18	23.372,81	2017/07/18	2017/07/19
							A TRANSPORTAR ...		1.312.999,32		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	11

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		1.312.999,32		
4582			F	P	502868546	SOTEOL	SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE LDA	EMPREITADA T-26/2016 - AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB DE BIDOIRA DE CIMA (ITI) - LOTE 3 - AUTO DE MEDIÇÃO 2	2017/07/18	1.496,97	2017/07/18	2017/07/19
4583			F	P	502868546	SOTEOL	SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE LDA	EMPREITADA T-26/2016 - AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA DA BAJOUCA (ITI) - LOTE 1 - AUTO DE MEDIÇÃO 4	2017/07/18	27.028,43	2017/07/18	2017/07/19
4584			F	P	513315837	FARMÁCIA SÃO COSME E DAMIÃO	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2017	2017/07/18	82,68	2017/07/18	2017/07/19	
4585			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	AVENÇA RELATIVA AO EVENTO - LEIRIA HÁ CEM ANOS (27 E 28 DE MAIO)	2017/07/19	258,30	2017/07/19	2017/07/19	
4586			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AQUISIÇÃO DE HORA DE MAQUINARIA COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DO AREAL DA PRAIA DO PEDROGÃO	2017/07/19	15.792,71	2017/07/19	2017/07/19	
4587			F	P	202823164	JOÃO PAULO DA SILVA ANTUNES	FORMAÇÃO RELATIVA AO CURSO DE NADADOR SALVADOR	2017/07/19	1.840,00	2017/07/20	2017/07/21	
4588			F	P	500246963	REPSOL PORTUGUESA S.A.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REF. MAIO/17 + JUNHO/17	2017/07/19	11.127,42	2017/07/19	2017/07/19	
4589			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO PAÇO EPISCOPAL, SITO NO LARGO DAS FORÇAS ARMADAS, LEIRIA (CONTRATO 2000058) - PERÍODO 01/04 A 30/04	2017/07/19	223,52	2017/07/19	2017/07/19	
4590			F	P	202678032	PEDRO JORGE RODRIGUES FRANCISCO	ROLL-UP E DESDOBRÁVEIS NO ÂMBITO DO PMAAC - SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	2017/07/19	261,74	2017/07/19	2017/07/19	
4591			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	DIREITOS DE AUTOR REFERENTES A MUSICAS INCLUIDAS NO ESPETÁCULO - NUVEM CONGELADA	2017/07/19	72,50	2017/07/19	2017/07/19	
4592			F	P	501941231	ESRI PORTUGAL-SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) - FORMAÇÃO ANO 2017	2017/07/19	669,64	2017/07/19	2017/07/19	
4593			F	P	502453559	ATM EDIÇÕES E PUBLICIDADE LDA	DIVULGAÇÃO ALUSIVA AO ML NA REVISTA AMBINATUR - JUNHO/17	2017/07/19	922,50	2017/07/19	2017/07/21	
4594			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO MUSICAL PAVILHÃO MOZART ZEROPONTUUM, REALIZADO NO DIA 8 JULHO DE 2017 - DELIBERAÇÃO DE 11/05/2017 - REG. Nº 32423 - NIPG: 34340/17	2017/07/19	146,25	2017/07/19	2017/07/19	
4595			F	P	504918052	PRAGOSA - BETÃO S.A.	FORNECIMENTO DE BETÃO PRONTO	2017/07/19	393,91	2017/07/19	2017/07/19	
4596			F	P	503780774	O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DE REUNIÕES DE TRABALHO	2017/07/19	162,10	2017/07/19	2017/07/21	
4597			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	COROA DE FLORES P/ FUNERAL DO EX COLEGA ANTONIO MANUEL REIS NETO	2017/07/19	40,00	2017/07/20	2017/07/21	
4598			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICOS REF. JUNHO 2017	2017/07/19	4.797,00	2017/07/19	2017/07/21	
								A TRANSPORTAR ...		1.378.314,99		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/11/2017 - 29/09/2017		
			17/11/2017	2017	12

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.378.314,99		
4599			F	P	501678603	CANNON HIGIENE PORTUGAL	RECOLHA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES JUNHO/17	2017/07/19	82,79	2017/07/19	2017/07/21
4600			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	AQUISIÇÃO DE JOGO DE CHAVES PARA SETOR DE ELETRICIDADE	2017/07/19	47,55	2017/07/19	2017/07/21
4601			F	P	514016078	VITOR CARREIRA SANTOS - RESTAURANTE UNIPessoal LDA	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - GEMINAÇÕES 2017 - DELEGAÇÃO DE MBOMBELA EM LEIRIA (18 A 24 MAIO)	2017/07/19	169,50	2017/07/20	2017/07/24
4602			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	MATERIAL DIVERSO DE CANALIZAÇÃO	2017/07/20	116,60	2017/07/20	2017/07/21
4603			F	P	B98347248	ASFALTO EN FRIO SL	MASSA BETUMINOSA A FRIO	2017/07/20	432,00	2017/07/20	2017/07/21
4604			F	P	501075666	HUMBERTO POÇAS, S.A.	DIVERSO MATERIAL DE CANALIZAÇÃO	2017/07/20	637,17	2017/07/20	2017/07/21
4605			F	P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 5/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL + PUBLICAÇÃO NA REVISTA COMUNIDADES PORTUGESAS-PARIS - EDIÇÃO 1720	2017/07/20	738,00	2017/07/20	2017/07/21
4606			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA - JUNHO/17	2017/07/20	21.029,40	2017/07/20	2017/07/21
4607			F	P	138034486	EDUARDO MANUEL MATIAS CUNHA	AQUISIÇÃO DE IMANES PARA CASTELO DE LEIRIA	2017/07/20	830,25	2017/07/20	2017/07/21
4608			F	P	504741390	VILLACITÁ - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA	PROJETO DA VARIANTE DE LIGAÇÃO DA ZICOFA À EM 533-2 (PINHEIROS), UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA - T-71/2016 - AUTO HONORÁRIOS 2	2017/07/20	13.088,43	2017/07/20	2017/07/21
4609			F	P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-17 - JULHO/2017 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/07/20	7.600,00	2017/07/20	2017/07/21
4610			F	P	507323181	LEIRIREDE- EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	BLOCO RODADO 3 GAVETAS COM CHAVE ESTRUTURA CINZA TAMPO MELAMINA CINZA	2017/07/20	1.108,11	2017/07/20	2017/07/21
4611			F	P	509557597	PCI - PARAMEDICOS DE CATASTROFE INTERNACIONAL - ONGD	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ APOIO A PEREGRINOS DE FÁTIMA NO PERÍODO ENTRE 8 E 13 DE MAIO - PRESTAÇÃO 2 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º, com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I à L 75/2013, de 12/09	2017/07/20	375,00	2017/07/20	2017/07/21
4612			F	P	500695024	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES LDA	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DAS CORTES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES REFER.AO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4 - T-32/2016	2017/07/20	25.427,09	2017/07/20	2017/07/21
							A TRANSPORTAR ...		1.449.996,88		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	13

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		1.449.996,88		
4613			F	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A		EMPREITADA "BAIRRO SOCIAL DAS ALMOINHAS - PEDU" - AUTO N.º 7 - T-81/2015	2017/07/20	97.398,57	2017/07/20	2017/07/21
4614			F	P	507654129	FARMÁCIA LARANJEIRA PAIS, UNIPessoal L.DA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/20	158,01	2017/07/20	2017/07/21
4615			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/20	49,21	2017/07/20	2017/07/21
4616			F	P	508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP		RETENÇÃO PARA PAGAMENTO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) NOS TERMOS DO ART.º 78º DO DECRETO-LEI N.º 72-A/2010, DE 18 DE JUNHO, DE JAN. A DEZ./17	2017/07/20	15.473,85	2017/07/20	2017/07/21
4617			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.		SEGURO ACIDENTES PESSOAIS - B063492691 - BOMBEIROS	2017/07/20	25.258,37	2017/07/20	2017/07/24
4618			F	P	513267883	MOLECULACERTA, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/20	45,56	2017/07/20	2017/07/21
4619			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		AUTORIZAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE MOSTRAS CULTURAIS/HISTÓRICAS - MERCADO MEDIEVAL - 21 A 23 DE JULHO DE 2017	2017/07/20	117,10	2017/07/20	2017/07/20
4620			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		SERVIÇO POLÍCIAMENTO REFERENTE AO PARQUE ESTACIONAMENTO ZONA SUL E NORTE DO MÊS DE JUNHO/17 + SERVIÇO POLÍCIAMENTO AO EVENTO "XI FESTIVAL DE FANFARRAS DE LEIRIA" - JUNHO 2017 + SERVIÇO DE POLÍCIAMENTO AO EVENTO "90º ANIVERSÁRIO DO RA4 DE LEIRIA -JULHO 2017	2017/07/20	3.768,00	2017/07/20	2017/07/24
4621			F	P	501266259	OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA		SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, SMAS E DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA REF. JULHO/17	2017/07/20	1.651,10	2017/07/20	2017/07/24
								A TRANSPORTAR ...		1.593.916,65		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	14

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		1.593.916,65		
4622	F P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	REPARAÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDAR C/ NI 4943	2017/07/20	312,91	2017/07/20 2017/07/24
4623	F P	507323181	LEIRIREDE- EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	CONJUNTOS DE CADEIRAS EM VIGA C/ 4 E 5 LUGARES	2017/07/20	1.615,48	2017/07/20 2017/07/24
4625	F P	503874825	CENTRO DE PATRIMÔNIO DA ESTREMADURA	LIVRO - MEMÓRIAS DOS BOMBEIROS DE LEIRIA	2017/07/20	700,00	2017/07/20 2017/07/24
4626	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.371,81	2017/07/21 2017/07/25
4627	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	19.830,44	
4628	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	24.824,86	
4629	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	567.983,22	
4630	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	88.341,55	
4631	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	763,20	
4632	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	3.778,35	
4633	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	15.944,80	
4634	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	3.012,46	
4635	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.985,34	
4636	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.346,46	
4637	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.900,82	
4638	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.323,86	
4639	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.229,79	
4640	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.341,94	
4641	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	3.896,63	
4642	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	10.490,07	
4643	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	10.333,06	
4644	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.625,48	
4645	F N	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.025,39	
4646	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	19.830,44	2017/07/21 2017/07/25
4647	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	24.824,86	2017/07/21 2017/07/25
4648	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	567.983,22	2017/07/21 2017/07/25
4649	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	88.341,55	2017/07/21 2017/07/25
4650	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	763,20	2017/07/21 2017/07/25
			A TRANSPORTAR ...		3.064.637,84		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	15

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.064.637,84		
4651			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	3.778,35	2017/07/21	2017/07/25
4652			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	15.944,80	2017/07/21	2017/07/25
4653			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	3.012,46	2017/07/21	2017/07/25
4654			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.985,34	2017/07/21	2017/07/25
4655			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.346,46	2017/07/21	2017/07/25
4656			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.900,82	2017/07/21	2017/07/25
4657			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.323,86	2017/07/21	2017/07/25
4658			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.229,79	2017/07/21	2017/07/25
4659			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	1.341,94	2017/07/21	2017/07/25
4660			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	3.896,63	2017/07/21	2017/07/25
4661			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	10.490,07	2017/07/21	2017/07/25
4662			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	10.333,06	2017/07/21	2017/07/25
4663			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.625,48	2017/07/21	2017/07/25
4664			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO	2017/07/20	2.025,39	2017/07/21	2017/07/25
4665			F	P	513065237	TABELACEITE, UNIPESSOAL, LDA	VÁRIOS SERVIÇOS NO CASTELO DE LEIRIA, NO ÂMBITO DO MERCADO MEDIEVAL	2017/07/21	2.460,00	2017/07/21	2017/07/24
4666			F	P	506304175	AUDIOGEST - ASS. PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS	LICENCIAMENTO DE DIREITOS CONEXOS - FESTIVAL DA SARDINHA + EVENTO SHOP ON	2017/07/21	269,72	2017/07/21	2017/07/24
4667			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPECAO PERIODICA DE LIGEIRAS + PESADO	2017/07/21	138,05	2017/07/21	2017/07/24
4668			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	PORTAGENS DE MAIO/2017 + JUNHO/2017	2017/07/21	899,85	2017/07/21	2017/07/24
4669			F	P	510524001	AGENCIA DE MARKETING GET DIGITAL, LDA	GESTÃO DE REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL - JUNHO/17	2017/07/21	738,00	2017/07/21	2017/07/24
4670			F	P	514225491	LASER RESULT LDA	EQUIPAMENTO PARA O PARQUE CANINO DE LEIRIA	2017/07/21	7.082,60	2017/07/21	2017/07/26
4671			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICACAO DO EDITAL 5/17 SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR NO DIA 30-06-17 + PUBLICAÇÃO EDITAL N.º 29/2017/ DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FIM DO PERÍODO LEGAL DE INUMACÃO + PUBLICAÇÃO DO EDITAL 4/2017 - HASTA PÚBLICA, SITO EM ZICOFA	2017/07/21	344,40	2017/07/21	2017/07/24
							A TRANSPORTAR ...		3.139.804,91		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	16

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.139.804,91		
4672			F	P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA 2017 - NIPG 36056/17, nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2,do art.117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013,de 12 setembro.	2017/07/21	247,89	2017/07/21	2017/07/24
4673			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	LIMPEZA DAS PISCINAS - REF. JANEIRO/17 A JUNHO/17	2017/07/21	1.830,24	2017/07/21	2017/07/24
4674			F	P	507379659	EQS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUALIDADE E SEGURANÇA, LDA., LDA.	INSPEÇÃO, REINSPEÇÃO DE ELEVADORES	2017/07/21	1.168,50	2017/07/21	2017/07/24
4675			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	COROA DE FLORES P/ FUNERAL PARA DR.º LEONEL PONTES	2017/07/21	40,00	2017/07/21	2017/07/24
4676			F	P	504223674	ANICARFER - SERRALHARIA CIVIL, LDA	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAINÉIS DE REDE - EDIFÍCIO BML	2017/07/21	2.161,11	2017/07/21	2017/07/24
4677			F	P	507981707	METROQUALIBEIRAS, LDA.	VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE BÁSCULA, MARCA CACHAPUZ D800, N.º INVENTÁRIO 145839	2017/07/21	1.041,56	2017/07/21	2017/07/24
4678			F	P	510990266	CONCEITAPELATIVO, LDA	CATERING - NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER ACTIVO	2017/07/21	1.000,00	2017/07/21	2017/07/24
4679			F	P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	BETÃO C16	2017/07/21	1.697,40	2017/07/21	2017/07/24
4680			F	P	203536177	SÍLVIA PEREIRA PATRÍCIO	TELA SOBRE OS PASTORINHOS DE FÁTIMA	2017/07/21	750,00	2017/07/21	2017/07/26
4681			F	P	504032690	JCR, LDA.	EPI'S	2017/07/21	91,78	2017/07/21	2017/07/24
4682			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS	ESPETÁCULO DO GRUPO CORAL DA SAMP NA ADESBA	2017/07/21	500,00	2017/07/21	2017/07/24
4683			F	P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA	AQUISIÇÃO DE PLACA DOURADA COM GRAVAÇÃO	2017/07/21	14,76	2017/07/21	2017/07/24
4684			F	P	503396435	ARQUEOHOJE - CONSERVAÇÃO E RESTAURO PATRIMÓNIO MONUMENTAL, LDA	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE ACERVO DO MUSEU DE LEIRIA (40% ADJUDICAÇÃO)	2017/07/21	2.361,60	2017/07/21	2017/07/24
4685			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	PROGRAMA VIVER ACTIVO - ATIVIDADES DESPORTIVAS JUNHO/17 + VIVER ACTIVO - PROFESSORES/MONITORES (ACADEMIA SÉNIOR) - JUNHO/17	2017/07/21	5.154,76	2017/07/21	2017/07/24
4686			F	P	507395069	FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA 2017 - NIPG 36047/17, nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2,do art.117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013,de 12 setembro.	2017/07/21	6.116,79	2017/07/21	2017/07/26
4687			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº48/2017/URH - PFO Nº1495 - PENDENTE 164020	2017/07/21	15,22	2017/07/21	2017/07/24
							A TRANSPORTAR ...		3.163.996,52		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	17

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.163.996,52		
4688			F	P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE MACEIRA 2017 - NIPG 36131/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art.117º e art.131º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 setembro.	2017/07/21	5.950,29	2017/07/21	2017/07/24
4689			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/21	211,84	2017/07/21	2017/07/24
4690			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO FESTIVAL DA SARDINHA + VIGILÂNCIA/SEGURANÇA - DIA 05/07/2017 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO CENTRO ASSOCIATIVO	2017/07/21	1.655,58	2017/07/21	2017/07/24
4691			F	P	502511346	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.	PLACAS SINALÉTICAS P/ COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA	2017/07/21	3.004,77	2017/07/21	2017/07/24
4692			F	P	500613982	COMUMSPACE, LDA.	PRODUÇÃO DE OUTDOORS NO ÂMBITO DOS EVENTOS SAND	2017/07/21	4.920,00	2017/07/21	2017/07/24
4693			F	P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 55/2016 DA DIDEA	2017/07/21	123,00	2017/07/21	2017/07/24
4694			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DAS CORTES - AUTO N.º 6 - T-53/2015	2017/07/21	44.507,22	2017/07/25	2017/07/26
4695			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO + DIVERSO MATERIAL - TESOURA, FECHO, LIXA, AGULHETA, LAMINA	2017/07/21	245,78	2017/07/21	2017/07/24
4696			F	P	501761799	TECOFIX - TÉCNICA DE EQUIPAMENTO E FIXAÇÃO, S.A	DIVERSO MATERIAL - PORCAS, X-ACTO, SPRAY OLEO MULTIUSOS	2017/07/21	41,33	2017/07/21	2017/07/24
4697			F	P	500074682	COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DA BATALHA, C.R.L.	PRODUTO QUÍMICO - BASTA S	2017/07/21	351,92	2017/07/21	2017/07/24
4698			F	P	500132453	CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A.	AQUISIÇÃO PARA CANALIZAÇÃO, SISTEMA DE REGA, DRENAGEM E ESCOAMENTO	2017/07/21	468,65	2017/07/21	2017/07/24
4699			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE LDA	FORNECIMENTO DE MOCHILAS PARA O EVENTO "ARENA DO DESPORTO" E TROPÉUS PARA A "TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE SENIORS" + OFERTAS NO ÂMBITO DA ARENA DO DESPORTO	2017/07/21	13.783,13	2017/07/21	2017/07/26
4700			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	MATERIAL ELETRICO - LÂMPADAS LED	2017/07/24	649,44	2017/07/24	2017/07/24
4701			F	P	505773139	JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA	FORNECIMENTO DE TINTA PLÁSTICA	2017/07/24	344,40	2017/07/24	2017/07/24
4702			F	P	509157050	PH NEUTRO, UNIPessoal, LDA.	ARTIGOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	2017/07/24	872,07	2017/07/24	2017/07/24
4703			F	P	500142459	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA	FORNECIMENTO DE ECR2	2017/07/24	4.864,04	2017/07/24	2017/07/24
							A TRANSPORTAR ...		3.245.989,98		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	18

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.245.989,98		
4704			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	MATERIAL DIVERSO DE CANALIZAÇÃO + FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	2017/07/24	987,12	2017/07/24	2017/07/24
4705			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVERSO + ROLLER GEL	2017/07/24	243,51	2017/07/24	2017/07/24
4706			F	P	500632758	AQUÁRIO MUNDO, LDA.	COMIDA PARA CÃO EM LATA	2017/07/24	13,58	2017/07/24	2017/07/24
4707			F	P	509442447	OPTISIGMA - ENERGIA & AMBIENTE, LDA	ALUGUER DE INSTALAÇÃO DE 2 INDICADORES DE IUV E PAINÉIS INFORMATIVOS/PUBLICITÁRIOS NA PRAIA DO PEDRÓGÃO	2017/07/24	2.460,00	2017/07/24	2017/07/26
4708			F	P	501956514	SPORMEX - SOCIEDADE PORTUGUESA DE MONTAGENS DE EXPOSIÇÕES SA	ALUGUER DE TENDAS NO ÂMBITO DO EVENTO SAND SPIRIT - ESCULTURAS DE AREIA - DE 01 DE JULHO A 3 DE SETEMBRO DE 2017	2017/07/24	25.424,10	2017/07/24	2017/07/26
4709			F	P	503116220	JUVENTUDE VIDIGALENSE	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA ÁREA DE SECRETARIADO EM EVENTO NO ESTÁDIO MUNICIPAL E PRAÇA RODRIGUES LOBO, LEIRIA + ANIMAÇÃO INFANTIL - ARENA DESPORTO LEIRIA	2017/07/24	1.519,05	2017/07/24	2017/07/24
4710			F	P	505484943	M.R. BENTO - ESTOFOS E CAPOTAS PARA AUTOMÓVEIS, LDA	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DO FORRO DO TEJADILHO DA VIATURA VU-59-41	2017/07/24	184,50	2017/07/24	2017/07/24
4711			F	P	500374740	IBEROBRITA, S.A.	MATÉRIA-PRIMA - TOUT-VENANT MIÚDO DE 1.ª CATEGORIA	2017/07/24	3.688,62	2017/07/24	2017/07/24
4712			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	BRITA DE CALCÁRIO N.º 3 - REGULARIZAÇÃO DA FATURA INT 9577/17 POR DIFERENÇA NO PESO CONSIDERADO	2017/07/24	297,89	2017/07/24	2017/07/24
4713			F	P	508669685	GRUPO VENDAP SA	ALUGUER DE MÓDULOS SAANITÁRIOS	2017/07/24	7.933,50	2017/07/24	2017/07/26
4714			F	P	506541770	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CADÁVERES DE ANIMAIS, REF. MAIO/17	2017/07/24	116,60	2017/07/24	2017/07/24
4715			F	P	500132453	CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A.	MÓDULO TBOS-II 6 ESTAÇÕES CX6 P/ SISTEMAS DE REGA	2017/07/24	185,18	2017/07/24	2017/07/26
4716			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/24	178,29	2017/07/24	2017/07/26
4717			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/24	9,62	2017/07/24	2017/07/26
4718			F	P	504071629	PAR-SYSTEM - SISTEMAS INTELIGENTES PARA GESTÃO E CONTROLO DE ESTACIONAMENTO, LDA	CAIXA DE BILHETES C/ BANDA MAGNÉTICA - P/ PARCÓMETROS (5000 UNIDADES)	2017/07/24	959,40	2017/07/24	2017/07/26
							A TRANSPORTAR ...		3.290.190,94		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	19

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.290.190,94		
4719			F	P	500050341	CAIADO, SA	MATERIAL ELÉTRICO DIVERSO	2017/07/24	1.822,64	2017/07/24	2017/07/26
4720			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: OUTRAS CONTA 1301224212 - MÊS JUNHO/17 - GPS BML + MÓVEL CONTA 1339377468 - MÊS JUNHO/17 + OUTRAS CONTA 1375172027 - MÊS JUNHO/17 - NET TELEMÓVEIS	2017/07/24	386,05	2017/07/24	2017/07/26
4721			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/24	345,08	2017/07/24	2017/07/26
4722			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/24	269,73	2017/07/24	2017/07/26
4723			F	P	506812570	MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/07/24	312,64	2017/07/24	2017/07/26
4724			F	P	503617628	ASSOCIACAO DE MELHORAMENTOS E BEM ESTAR SOCIAL DE SANTA EUFÉMIA	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ PARTICIPACAO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/24	5.000,00	2017/07/24	2017/07/26
4725			F	P	509909760	ASSOCIAÇÃO LEIRENA DE CULTURA - LEIRENA TEATRO	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO/ATIVIDADE - ARTE E TERAPIA - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/24	1.612,50	2017/07/24	2017/07/26
							A TRANSPORTAR ...		3.299.939,58		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			DATA	ANO	DIAS
			2017/08/02	2017	20

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		3.299.939,58		
4726			F	P	501485422	FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/24	302,72	2017/07/24	2017/07/26
4727			F	P	507323181	LEIRIREDE- EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA		SECRETARIAS EM ESTRUTURA CINZENTA COM TAMPO EM MELAMINA	2017/07/24	1.454,48	2017/07/24	2017/07/26
4728			F	P	502093544	NEUCE - INDÚSTRIA DE TINTAS, S.A.		MATERIAL DIVERSO - TINTA PLASTICA INT/EXT	2017/07/24	243,54	2017/07/24	2017/07/26
4729			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA		BRITA BASALTO N.º 0.5 4/6 + BRITA DE CALCÁRIO N.º 4	2017/07/24	1.828,99	2017/07/24	2017/07/26
4730			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		GÁS NATURAL - 26/06/2017 A 28/06/2017 - JI/EB1 CRUZ D'AREIA - CONTADOR 2089201000082 - FORNECIMENTO 1047472	2017/07/24	5,12	2017/07/24	2017/07/26
4731			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO DE GÁS ESTÁDIO MUNICIPAL: CONTADOR 25860208 - N.º FORNECIMENTO 1162996 (SELSERVICE) + N.º CONTADOR 20892014000185 - FORNECIMENTO 1170103 (RESTAURANTE VIP) + N.º CONTADOR 604441 - N.º FORNECIMENTO 1009856 (PORTA 7)	2017/07/24	676,96	2017/07/26	2017/07/26
4732			F	P	502604751	NOS COMUNICAÇÕES, S.A.		SERVIÇO ADSL DO ESTADIO TELEVISÃO JULHO/17 LOCAL DE SERVIÇO N.º S834174550	2017/07/24	28,99	2017/07/24	2017/07/26
4733			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.		FRANQUIA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL REFERENTE À APÓLICE N.º RC63492684, SINISTRO N.º 17RC000583/001: OCORRIDO EM 05/02/2017, LESADO SR. MARCO ANDRÉ SANTOS GONÇALVES + OCORRIDO EM 25/04/2017, LESADO SR. MÁRIO JORGE DA CONCEIÇÃO NETO + OCORRIDO EM 05/02/2017, LESADO SR. MARCO ANDRÉ SANTOS GONÇALVES	2017/07/24	671,89	2017/07/24	2017/07/26
4734			F	P	501294236	CORREIA FRADE, LDA		FORNECIMENTO DE JARROS PARA A DIVISÃO DA CULTURA	2017/07/24	7,50	2017/07/24	2017/07/26
4735			F	P	510504639	FUNDAÇÃO SIGNIS		RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO JORNAL PRESENTE	2017/07/24	20,00	2017/07/24	2017/07/26
4736			F	P	509880932	FESTAS & MELODIAS - UNIPessoal LDA		ALUGUER DE SOM E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - LEIRIA JA GINGA 2017 (08 E 09/07/2017)	2017/07/24	492,00	2017/07/24	2017/07/26
4737			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.		TRANSPORTES ESCOLARES REF. JUNHO/17 - CIRCUITOS "A", "B" E "C"	2017/07/24	2.666,85	2017/07/24	2017/07/26
								A TRANSPORTAR ...		3.308.338,62		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	21

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		3.308.338,62		
4738			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA		TRÊS PUBLICAÇÕES EM TRÊS EDIÇÕES DISTINTAS, A 4, 11 E 25 DE MAIO DE 1/2 AO ALTO PARA DIVULGAR A FEIRA DE MAIO	2017/07/24	2.214,00	2017/07/24	2017/07/26
4739			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.		ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - JI CRUZ D'AREIA	2017/07/24	1.933,02	2017/07/24	2017/07/26
4740			F	P	500142459	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA		EMULSÃO C65B3 (ECR-2)	2017/07/25	4.951,98	2017/07/25	2017/07/26
4741			F	P	194993060	PEDRO MIGUEL DA SILVA GONÇALVES		FT 108 DE 2017.07.19	2017/07/25	350,00	2017/07/25	2017/07/26
4742			F	P	513752552	JC PALCOMOVEL, LDA.		ALUGUER DE PALCO - ANIMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO	2017/07/25	799,50	2017/07/25	2017/07/26
4743			F	P	504086561	NEOAMB - GESTÃO AMBIENTAL, L.DA		MEDIÇÃO DE RÚIDO AMBIENTAL À EMPRESA "KAZINO"	2017/07/25	338,25	2017/07/25	2017/07/26
4744			F	P	510370543	TROMBA RIJA, LDA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ALMOÇO DE TRABALHO DIA 3/5/2017 -	2017/07/25	160,00	2017/07/25	2017/07/26
4745			F	P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.		MANUTENÇÃO RELVADO ESTÁDIO MUNICIPAL E BIDOIRA REF. JUNHO/201	2017/07/25	3.936,00	2017/07/25	2017/07/26
4746			F	P	513836250	ACF - ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FÁTIMA		QUOTA RELATIVA ÀS MENSALIDADES DO ANO 2017	2017/07/25	4.178,40	2017/07/25	2017/07/27
4747			F	P	193549492	ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES		REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA FEIRA DO LIVRO E DA LEITURA - MAR/17 + REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE TRRESA MAGALHÃES - GALERIA BMALV	2017/07/25	44,00	2017/07/25	2017/07/26
4748			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		ENERGIA EVENTO SAND SPIRIT ANO 2017	2017/07/25	361,49	2017/07/25	2017/07/26
4749			F	P	513836640	FADE IN - ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO CULTURAL		AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA 2.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MONITOR 2017 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. e), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/25	4.000,00	2017/07/25	2017/07/26
4750			F	P	513976663	EVOFARMA, UNIPESSOAL LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/25	258,44	2017/07/25	2017/07/26
4751			F	P	503251046	DUARTE & RAIMUNDO, LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/25	77,57	2017/07/25	2017/07/26
4752			F	P	509215645	DIGUIPNEUS, LDA		AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES	2017/07/25	73,80	2017/07/25	2017/07/26
								A TRANSPORTAR ...		3.332.015,07		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017	
			2017/08/02	2017 22

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.332.015,07		
4753			F	P	509128068	FARMÁCIA DAVID LDA - SANTA EUFÉMIA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/25	19,59	2017/07/25	2017/07/26
4754			F	P	509990916	ASSOCIAÇÃO DE JAZZ DE LEIRIA	SESSÕES DE JAZZ NO TEATRO MIGUEL FRANCO	2017/07/25	3.000,00	2017/07/25	2017/07/26
4755			F	P	502511346	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA DO PEDROGÃO	2017/07/25	976,19	2017/07/25	2017/07/26
4756			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	LIMPEZA DO ESTÁDIO NO AMBITO DO EVENTO "PORTUGAL NO ESTADIO TAÇA DAS CONFEDERAÇÕES 2017" DIAS 18,21,E 24 DE JUNHO/17	2017/07/25	255,23	2017/07/25	2017/07/26
4757			F	P	501299394	MANUEL ANTÓNIO DE JESUS RIBEIRO, LDA.	TERRA VEGETAL E CASCA DE PINHO BARK	2017/07/25	1.535,73	2017/07/25	2017/07/26
4758			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 JARDINS R.V.576	2017/07/25	1.388,07	2017/07/25	2017/07/26
4759			F	P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	DIVERSO MATERIAL - CORDA, BUCHA, FITA, VARÃO, PORCA E ESTICADOR	2017/07/25	262,09	2017/07/25	2017/07/26
4760			F	P	503998915	TOPGIM - MATERIAL DESPORTIVO E LAZER, LDA	EQUIPAMENTO DESPORTIVO - MARCADOR DE JOGO E REDE DE PROTEÇÃO	2017/07/25	346,49	2017/07/25	2017/07/26
4761			F	P	505259958	RESILEI - TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S. A.	TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE FIBROCIMENTO	2017/07/25	293,83	2017/07/25	2017/07/26
4762			F	P	505454882	LEIRIDIESEL - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS, S.A.	REPARAÇÃO DA VIATURA 14-GZ-79	2017/07/25	311,20	2017/07/25	2017/07/26
4763			F	P	505331187	WIREMAZE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA APLICAÇÃO NETMUNICIPIO - JUNHO/2017	2017/07/25	605,14	2017/07/25	2017/07/26
4764			F	P	513856102	ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS DO CASAL VENTOSO PRAIA DO PEDROGÃO	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE - ARRAIAL DA PRACETA DO SARNICO E EXPOSIÇÃO DE ESPÓLIO - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. e), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/25	3.030,00	2017/07/25	2017/07/26
4765			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 COD.66268284 ROTUNDA R.V.70000581	2017/07/25	330,61	2017/07/25	2017/07/26
4766			F	P	503574660	ARTMA - ATILIER DE RESTAURO, LDª	IMPRESSÃO DE FOLHETOS NO ÂMBITO DO PROJETO LEIRIA TEM SAÚDE	2017/07/25	800,73	2017/07/25	2017/07/26
4767			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	SERVIÇO DE LAVANDARIA: LENÇÓIS DE ALOJAMENTO NO ESTÁDIO, NO ÂMBITO DO ii TRIALTLO LEIRIA + (RQI 5118) SERVIÇO DE LAVANDARIA: PANOS UTILIZADOS NO EVENTO "PROVE DOÇARIA"	2017/07/25	135,75	2017/07/25	2017/07/26
							A TRANSPORTAR ...		3.345.305,72		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	23

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.345.305,72		
4768			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO	2017/07/25	367,62	2017/07/25	2017/07/26
4769			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17	2017/07/25	301,95	2017/07/25	2017/07/27
4770			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	COD.120981195 CENTRO ESCOLAR R.V.70000573	2017/07/25	117,21	2017/07/25	2017/07/27
4771			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	COD.103168645 CASA MORTUÁRIA R.V.70000572	2017/07/26	6.892,24	2017/07/26	2017/07/27
4772			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	INST. 44704, 56988, 108217 E 108293 - CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 - FEIRA DE MAIO	2017/07/26	5.851,92	2017/07/26	2017/07/27
4773			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017	2017/07/26	3.436,02	2017/07/26	2017/07/27
4774			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017	2017/07/26	1.280,15	2017/07/26	2017/07/27
4775			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17	2017/07/26	267,48	2017/07/26	2017/07/27
4776			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	SANITARIOS R.V.70000603	2017/07/26	2.014,47	2017/07/26	2017/07/27
4777			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017	2017/07/26	8.981,14	2017/07/26	2017/07/27
4778			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017	2017/07/26	1.814,90	2017/07/26	2017/07/27
4779			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017	2017/07/26	2.145,38	2017/07/26	2017/07/27
4780			F	P	503608262	OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	(EB)	2017/07/26	148,40	2017/07/26	2017/07/26
4781			F	P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA.	CAMIÃO LIMPA FOSSAS/COLETORES - ASPIRAÇÃO E TRANSPORTE DE EFLUENTES - BOUÇA E BAROSA	2017/07/26	120,00	2017/07/26	2017/07/26
4782			F	P	509880932	FESTAS & MELODIAS - UNIPESSOAL LDA	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PNEUS PARA VIATURA 53-GC-04 (RQI 5486) ALUGUER DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL E SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM NO ÂMBITO DA INICIATIVA "SHOP ON"	2017/07/26	3.874,50	2017/07/26	2017/07/26
4783			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	LICENCIAMENTO DE EVENTOS - CAMPEONATO NACIONAL DE SKATE - PARQUE DO AVIÃO	2017/07/26	28,80	2017/07/26	2017/07/26
4784			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	SERVIÇO DE LAVANDARIA: LENÇÓIS DE ALOJAMENTO	2017/07/26	246,25	2017/07/26	2017/07/26
4785			F	P	501956514	SPORMEX - SOCIEDADE PORTUGUESA DE MONTAGENS DE EXPOSIÇÕES SA	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM REGIME DE ALUGUER - TENDA, TASQUINHAS E STANDS	2017/07/26	18.228,60	2017/07/26	2017/07/26
4786			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NA RUA COOPERATIVA - AQUIVO MUNICIPAL REF. MAIO/17	2017/07/26	52,28	2017/07/26	2017/07/27
4787			F	P	501787216	LOTUS - HOTEIS E INVESTIMENTOS TURISTICOS, LDA	ALOJAMENTO C/ PEQUENO ALMOÇO INCLUÍDO	2017/07/26	756,00	2017/07/26	2017/07/26
4788			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº58/2017/URH - PFO Nº1504 - PENDENTE 164424	2017/07/26	15,22	2017/07/26	2017/07/27
4789			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 (EB)	2017/07/26	2.269,12	2017/07/26	2017/07/27
4790			F	P	503608262	OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES EM BAJOUÇA PRE, BOUÇA E BAROSA	2017/07/26	204,05	2017/07/26	2017/07/26
4791			F	P	504540610	GRELHADOS DO LIZ, LDA	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DE REUNIÃO DE TRABALHO - ALMOÇO C/ EQUIPA RTP EM LEIRIA	2017/07/26	58,01	2017/07/26	2017/07/26
							A TRANSPORTAR ...		3.404.777,43		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	24

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.404.777,43		
4792			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	SERVIÇO DE REPARAÇÕES ELÉTRICAS DIVERSAS A REALIZAR EM MÁQUINAS E VIATURAS - VIATURA 00-CE-61 + EMPILHADOR HALLA + VIATURA 53-GC-04	2017/07/26	617,64	2017/07/26	2017/07/26
4793			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	LICENCIAMENTO DE EVENTOS - FESTIVAL DA SARDINHA NA PRAIA PEDROGÃO	2017/07/26	1.131,30	2017/07/26	2017/07/26
4794			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPECAO PERIODICA DE LIGEIRO MATRIC. 53-GC-04 + INSPECAO PERIODICA DE PESADO MATRIC. VU-59-41	2017/07/26	76,65	2017/07/26	2017/07/26
4795			F	P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PNEUS PARA A RETROESCAVADORA 65-OG-56	2017/07/26	1.082,40	2017/07/26	2017/07/26
4796			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 (EB)	2017/07/26	2.119,37	2017/07/26	2017/07/27
4797			F	P	600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO RECINTO DA FEIRA DO LEVANTE DA PRAIA DO PEDRÓGÃO REF. JUNHO/2017	2017/07/26	752,40	2017/07/26	2017/07/27
4798			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA	2017/07/26	201,88	2017/07/26	2017/07/27
4799			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 (EB)	2017/07/26	3.574,01	2017/07/26	2017/07/27
4800			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	SERVIÇO DE REPARAÇÕES ELÉTRICAS DIVERSAS A REALIZAR EM MÁQUINAS E VIATURAS - VIATURA VU-59-41	2017/07/26	58,43	2017/07/26	2017/07/26
4801			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 (JI)	2017/07/26	1.609,16	2017/07/26	2017/07/27
4802			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 (JI)	2017/07/26	2.949,82	2017/07/26	2017/07/27
4803			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA JULHO 2017 (JI)	2017/07/26	1.691,56	2017/07/26	2017/07/27
4804			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17	2017/07/26	3.316,81	2017/07/26	2017/07/27
4805			F	P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA - RENDAS - JUN/17 - DLB 16/02/2017 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. e), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei 75/2013, de 12/09	2017/07/26	300,00	2017/07/26	2017/07/26
4806			F	P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - 2017 NA FREGUESIA DE MACEIRA, DELIBERAÇÃO DE 16 DE MARÇO 2017 E SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 03 DE ABRIL DE 2017.	2017/07/26	3.052,80	2017/07/26	2017/07/27
4807			F	P	505720051	GESTLUB - SOCIEDADE GESTORA DE LUBRIFICANTES, LDA.	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLEO XT4	2017/07/26	431,77	2017/07/26	2017/07/27
							A TRANSPORTAR ...		3.427.743,43		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	25

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		3.427.743,43		
4808					F P 500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A		PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO ANUNCIO DO PROCEDIMENTO CP N.º 12/2017/DIAP. PFO Nº1530 - PENDENTE 165038	2017/07/26	93,51	2017/07/26	2017/07/27
4809					F P 500132453	CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A.		DIVERSO MATERIAL DE REGA	2017/07/26	134,56	2017/07/26	2017/07/27
4810					F P 503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO		APOIO 22.º FESTIVAL ACASO CONF. DEL. DE 16-02-17 1.º PRESTAÇÃO 50% DO APOIO NIPG - 36759/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/07/26	3.250,00	2017/07/26	2017/07/27
4811					F P 510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNI. DE FREGUESIAS LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES 2017-NIPG 36212/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro	2017/07/26	16.006,18	2017/07/26	2017/07/27
4812					F P 503545864	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA BAROSA		AUXÍLIO FINANCEIRO P/ PARTICIPAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/07/26	5.000,00	2017/07/26	2017/07/31
4813					F P 509397913	ASCENDI PINHAL INTERIOR, ESTRADAS DO PINHAL INTERIOR, S.A.		TAXAS DE PORTAGEM - EN110 - IC9 - DESLOCAÇÃO VIATURA À OFICINA - 03-88-QR (BOMBEIROS)	2017/07/27	3,81	2017/07/27	2017/07/27
4814					F P 510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA 2017-NIPG 36334/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/27	2.526,44	2017/07/27	2017/07/27
4815					F P 505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL		REEMBOLSO À DNM OBTENÇÃO DE CERTIDÕES VÁRIAS NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL Nº2206/15.9T8PBL - ML vs MONIZ & RIBEIRO - REG. Nº 20119 - NIPG: 21284/17	2017/07/27	293,72	2017/07/27	2017/07/27
4816					F P 510520251	CIVIBÉERICA-OBRA CIVIS S.A		AUTO N.º 7 - EMPREITADA" REABILITAÇÃO DO BAIRRO DR.º FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PEDU" - T-68/2015	2017/07/27	229.641,44	2017/07/27	2017/07/27
								A TRANSPORTAR ...		3.684.693,09		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	26

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.684.693,09		
4817	F P	504202340				ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	ESPETACULO DO GRUPO CORAL ADESBACHORUS EM 20/05/2017	2017/07/27	500,00	2017/07/27	2017/07/27
4818	F P	203536177				SÍLVIA PEREIRA PATRÍCIO	PINTURA/TELA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA P/ MUSEU DE LEIRIA	2017/07/27	3.000,00	2017/07/27	2017/07/27
4819	F P	510204031				INPULSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO NA CIDADE DE LEIRIA	2017/07/27	2.000,00	2017/07/27	2017/07/27
4820	F P	505043793				LIZQUADRO - FABRICO DE MOLDURAS LDA	MOLDURAS P/ DIPLOMAS + GRADE E MOLDURA P/ EXPOSIÇÃO NO MUSEU DE LEIRIA	2017/07/27	1.123,00	2017/07/27	2017/07/27
4821	F P	501718079				ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA BIDOIRENSE	ATUAÇÃO NO FESTIVAL GASTRONÓMICO DE COIMBRÃO	2017/07/27	1.250,00	2017/07/27	2017/07/27
4822	F P	502528354				BOMBAS DO LIZ, LDA	MANUTENÇÃO DA BOMBA LOWARA 2PHE 32 - 250/55/P CB05	2017/07/27	60,49	2017/07/27	2017/07/27
4823	F P	507535847				TEXTIVERSO UNIPESOAAL LDA	AQUISIÇÃO DE 350 LIVROS "OS FORAIS DE LEIRIA"	2017/07/27	8.750,04	2017/07/27	2017/07/27
4824	F P	501258620				GRUPO DESP. RECREAT. DE PARCEIROS	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO AO RANCHO FOLCLÓRICO DOS PARCEIROS NO LAR S. FRANCISCO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CANTAR TRADIÇÕES	2017/07/27	500,00	2017/07/27	2017/07/27
4825	F P	222915226				FAUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS VICENTE	CONCEPÇÃO GRÁFICA/DESIGN NA PROMOÇÃO TURÍSTICA - 3.ª FASE - 40%	2017/07/27	996,00	2017/07/27	2017/07/27
4826	F P	510678718				PARSUPER - SERVIÇOS DE GESTÃO, LOGISTICA E PARTICIPAÇÕES, LDA	AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES E COMPLEMENTOS - COFFE BREAK PARA REUNIÃO CPCJ "PROJETO SER A PREVENÇÃO" - 24 DE JULHO NO ESTÁDIO MUNICIPAL	2017/07/27	26,26	2017/07/27	2017/07/27
4827	F P	503322342				Dpm, Tratamento de Águas E Ar Ambiente, Lda	MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ÁGUA DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA	2017/07/27	1.594,08	2017/07/27	2017/07/27
4828	F P	680026010				TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	CONTRATO-PROGRAMA CONF. DEL. DE 05-01-2017 MÊS DE JULHO/17	2017/07/27	33.210,00	2017/07/27	2017/07/27
4829	F P	510837506				FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNI. DE FREGUESIAS LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES 2017-NIPG 36733/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro	2017/07/27	4.914,59	2017/07/27	2017/07/27
4830	F P	508473799				STAGE SOUND, LDA.	ALUGUER DE SOM E EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL - INICIATIVA "CINEMA VADIO"	2017/07/27	1.599,00	2017/07/27	2017/07/27
4831	F P	507413440				BIGBRAND PUBLICIDADE LDA	T-SHIRTS PARA O EVENTO "LEIRIA SOBRE RODAS"	2017/07/27	148,52	2017/07/27	2017/07/27
4832	F P	509880932				FESTAS & MELODIAS - UNIPESOAAL LDA	ALUGUER DE SOM E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - SESSÃO DA AM DE 05/07/2017	2017/07/27	492,00	2017/07/27	2017/07/27
4833	F P	507106415				MARMOBAÇA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS, LDA	GRELHAS E LAGES EM PEDRA PARA SUBSTITUIÇÃO NO LARGO GOA DAMÃO E DIU	2017/07/27	3.370,20	2017/07/27	2017/07/27
4834	F P	506559858				SAMB - SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL DA BAJOUCA	(RQI2275) CONCERTO DA SAMB	2017/07/27	1.250,00	2017/07/27	2017/07/27
							A TRANSPORTAR ...		3.749.477,27		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/11/2017 - 29/09/2017		
			17/11/2017	2017	27

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		3.749.477,27		
4835			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 JI R.V.70000574	2017/07/27	19.455,27	2017/07/27	2017/07/27
4836			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 JI/EB1 R.V.70000574	2017/07/27	406,93	2017/07/27	2017/07/27
4837			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 COD. 122869522 IGREJA DA MISERICÓRDIA	2017/07/27	107,28	2017/07/27	2017/07/27
4838			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.		COMUNICAÇÕES: MÓVEL CONTA 1301224208 - MÊS JUNHO/17 (RQU1923) ORGANIZAÇÃO/PRODUÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DA "FESTA DOS MUSEUS" + (RQI4525) ORGANIZAÇÃO/PRODUÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO FESTIVAL "A PORTA"	2017/07/27	358,91	2017/07/27	2017/07/27
4839			F	P	215161149	GUILHERME JOSE DE FONTES E SOUSA GARRIDO		(RQU1923) ORGANIZAÇÃO/PRODUÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO FESTIVAL "A PORTA"	2017/07/27	3.660,00	2017/07/27	2017/07/28
4840			F	P	500810605	ARQUIVO-BENS CULTURAIS, LDA		RALLY DE PORTUGAL 50 ANOS	2017/07/27	49,90	2017/07/27	2017/07/27
4841			F	P	501461698	GALERIA-MOLDURALIZ - COM. DE MOLDURAS E ANTIGUIDADES, LDA		MOLDURAS P/ DOCUMENTOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO E GEMINAÇÃO	2017/07/27	482,30	2017/07/27	2017/07/27
4842			F	P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA 2017-NIPG 36393/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/27	2.139,54	2017/07/27	2017/07/27
4843			F	P	500979570	ASSOCIACAO RECREATIVA LUGARES UNIDOS		APOIO PARA INFRA-ESTRUTURAS CONF. DEL. DE 16-02-17 REQUALIFICAÇÃO DE UM MURO 100% DO APOIO NIPG-30805/17 \\alinea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/07/27	17.500,00	2017/07/27	2017/07/28
4844			F	P	508759498	INCENTEA MARKETING E INOVAÇÃO, LDA		ANÚNCIO RELATIVO AO EVENTO - LEIRIA SOBRE RODAS (FACEBOOK ADS E GOOGLE ADWORDS)	2017/07/27	1.845,00	2017/07/27	2017/07/27
4845			F	P	600021610	ESTADO MAIOR DO EXERCITO		IMPRESSÃO DE CARTAS MILITARES	2017/07/27	147,22	2017/07/27	2017/07/27
4846			F	P	502511346	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.		IMPRESSÃO DE LONA	2017/07/27	92,25	2017/07/27	2017/07/27
4847			F	P	503740454	SILENCIO INSONORIZAÇÕES PROFISSIONAIS LDA		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CABINE TÉCNICA C/ DIVISÓRIOA ACÚSTICA NO BUA	2017/07/27	4.907,70	2017/07/27	2017/07/27
4848			F	P	501763333	CLUBE RECREATIVO DE CHÃS		APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE AR LIVRE CONF. DEL. DE 02-03-17 \alinea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/07/27	8.000,00	2017/07/27	2017/07/27
								A TRANSPORTAR ...		3.808.629,57		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	28

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		3.808.629,57		
4849			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA		AQUISIÇÃO DE ARRANCA PREGOS + DOBRADIÇA INVISIVEL TECTUS 3D TE.340.3D + FERRAGENS DIVERSAS: CABEÇA DE CORTE + AQUISIÇÃO DE FITA INOX BANDIMEX	2017/07/27	307,04	2017/07/27	2017/07/27
4850			F	P	505773139	JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA		AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS	2017/07/27	79,15	2017/07/27	2017/07/27
4851			F	P	504032690	JCR, LDA.		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - BATAS PARA HOMEM	2017/07/27	59,04	2017/07/27	2017/07/27
4852			F	P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA 2017-NIPG 36412/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/27	444,48	2017/07/27	2017/07/27
4853			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 JI/EB1 R.V.70000571	2017/07/27	163,82	2017/07/27	2017/07/31
4854			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 JI R.V.70000571	2017/07/27	515,75	2017/07/27	2017/07/31
4855			F	P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA		APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "ÁGUA" 03-05-17 A 02-06-17 NIPG-31002/17 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alinea u) do n.º 1 do art.º33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/07/27	30,60	2017/07/27	2017/07/27
4856			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 EB1 R.V.70000571	2017/07/27	15.281,96	2017/07/27	2017/07/31
4857			F	P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA		APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "LUZ" 12-05-17 A 12-06-17 NIPG-31003/17 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alinea u) do n.º 1 do art.º33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/07/27	326,89	2017/07/27	2017/07/27
4858			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE 2017 - NIPG 36476/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/27	3.229,74	2017/07/27	2017/07/28
4859			F	A	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		CONSUMO ENERGIA DE 27/12/2015 A 26/01/2016 COD.69308465 JI CAVALINHOS	2017/07/27	228,92	2017/07/28	
								A TRANSPORTAR ...		3.829.296,96		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 7/17/2017 - 29/09/2017
ML				

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		3.829.296,96		
4860		F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA 2017 - NIPG 36684/17, nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2,do art.117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013,de 12 setembro.	2017/07/27	85,00	2017/07/27	2017/07/28
4861		F P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	(RQI 4843) SERVIÇO DE LAVANDARIA: FATOS DE CAVALEIRO UTILIZADOS NO ÂMBITO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA + (RQI5323) SERVIÇO DE LAVANDARIA: PANOS E FATOS DE PRINCESA UTILIZADOS NO ÂMBITO DO MERCADO MEDIEVAL	2017/07/27	84,50	2017/07/27	2017/07/28
4862		F P	507237757	L. B. - SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal, LDA.	SISTEMA DE SEGURANÇA	2017/07/27	39,11	2017/07/27	2017/07/28
4863		F P	510839452	Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ST.CAT.SERRA E CHAINÇA ORTIGOSA 2017 - NIPG 36709/17, nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2,do art.117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013,de 12 setembro.	2017/07/27	8.621,85	2017/07/27	2017/07/28
4864		F P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA 2017 - NIPG 36609/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/07/27	603,79	2017/07/27	2017/07/28
4865		F P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/27	274,95	2017/07/27	2017/07/28
4866		F P	506817652	FARMÁCIA SENHOR DOS MILAGRES UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/07/27	160,35	2017/07/27	2017/07/28
4867		F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	INST. 19282 - CONSUMO DE AGUA JULHO 2017	2017/07/27	19,90	2017/07/27	2017/07/28
4869		F P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	COROA DE FLORES PARA MÃE DA TRABALHADORA SANDRA RODRIGUES	2017/07/28	40,00	2017/07/28	2017/07/28
					A TRANSPORTAR ...		3.839.226,41		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	30

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		3.839.226,41		
4870		F P	502511346	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.	PLACA DE PVC C/ VINIL - TROCAQUIOSQUE	2017/07/28	15,38	2017/07/28	2017/07/28
4871		F P	513884041	LAPP - LIGA AMIGOS DA PRAIA DO PEDRÓGÃO	ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL PRAIA DO PEDRÓGÃO	2017/07/28	2.976,60	2017/07/28	2017/07/28
4872		F P	193549492	ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES	REFEIÇÕES DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SKATE 2017	2017/07/28	368,00	2017/07/28	2017/07/28
4873		F P	502167610	LEASE PLAN - COM. E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIP	ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS - RENDAS DE MAIO/2017	2017/07/28	17.871,53	2017/07/28	2017/07/28
4874		F P	600075400	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS	ALUGUER DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA D. DINIS - PRÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2017	2017/07/28	540,00	2017/07/28	2017/07/28
4875		F P	600000788	ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA	LOCAÇÃO DE HORAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA GÂNDARA - JUNHO 2017	2017/07/28	2.025,00	2017/07/28	2017/07/28
4876		F P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	ALUGUER DE PAVILHÃO MULTIUSOS/DESSPORTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS MACEIRA - VIVER ATIVO	2017/07/28	725,70	2017/07/28	2017/07/28
4877		F P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	(RQI5828) SERVIÇO DE LAVANDARIA: FATO DA MASCOTE DO MIMO UTILIZADOS NO ÂMBITO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	2017/07/28	15,00	2017/07/28	2017/07/28
4878		F A	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	EXECUÇÃO DE CHAVES DO EDIFÍCIO DA ANTIGA BIBLIOTECA DA PRAIA DO PEDRÓGÃO	2017/07/28	2,60	2017/08/01	
4879		F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	3.931,98	2017/07/28	2017/07/28
4880		F P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº57/2017/URH - PFO Nº1527 - PENDENTE 164910	2017/07/28	15,22	2017/07/28	2017/07/28
4881		F P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	1.505,09	2017/07/28	2017/07/28
4882		F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	6.851,87	2017/07/28	2017/07/28
					A TRANSPORTAR ...		3.876.070,38		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	31

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.876.070,38		
4883			F	P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	1.693,56	2017/07/28	2017/07/28
4884			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	1.953,60	2017/07/28	2017/07/28
4885			F	P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	235,14	2017/07/28	2017/07/28
4886			F	P	600078094	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE MARRAZES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	3.752,94	2017/07/28	2017/07/28
4887			F	P	509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC. EDUC. ESC. 1.º CICLO J. INF. BAROSA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	2.131,69	2017/07/28	2017/07/28
4888			F	A	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	5.168,24	2017/07/28	
4889			F	P	503405906	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA EB 2 E 3 DR.º CORREIA MATEUS	ALIMENTAÇÃO PRÉ - ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 JULHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	662,74	2017/07/28	2017/07/28
4890			F	P	505834286	ASSOC.PAIS ESC.1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	1.853,19	2017/07/28	2017/07/28
							A TRANSPORTAR ...		3.893.521,48		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	32

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.893.521,48		
4891			F	P	505958732	ASSOCIAÇÃO DE PAIS ESC. COURELAS Nº 2	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	3.116,84	2017/07/28	2017/07/28
4892			F	P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	981,22	2017/07/28	2017/07/28
4893			F	P	504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	3.477,70	2017/07/28	2017/07/28
4894			F	P	504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	3.121,57	2017/07/28	2017/07/28
4895			F	A	503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	6.739,01	2017/07/28	
4896			F	P	503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	5.385,19	2017/07/28	2017/07/28
4897			F	A	501073639	FUNDAÇÃO LAR DE ST.ª MARGARIDA DO ARRABAL	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	5.911,29	2017/07/28	
4898			F	A	500969191	ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE CHAINÇA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 JUNHO + ACERTOS/17 DEL. DE 22-11-16 ACERTOS NIPG-35209/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/07/28	4.066,94	2017/07/28	
							A TRANSPORTAR ...		3.926.321,24		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	33

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.926.321,24		
4899	F P	500582149				SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS	2017/07/28	122,51	2017/07/28	2017/07/28
4900	F P	502359196				EST-EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, S.A.	SISTEMA FOTOVOLTAICO - MERCADO MUNICIPAL DO LEVANTE	2017/07/28	2.837,61	2017/07/28	2017/07/28
4901	F P	501214534				BANCO BPI, S.A.	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL E JUROS - EMPRÉSTIMO 830-005/0665 - VENCIMENTO EM 26/07/2017	2017/07/28	276.234,23	2017/07/28	2017/07/28
4902	F P	504723456				GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 ROTUNDA R.V.70000566	2017/07/28	235,56	2017/07/28	2017/07/28
4903	F P	504723456				GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 COD.26597542 JI R.V.70000579	2017/07/28	282,47	2017/07/28	2017/07/28
4904	F P	504723456				GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 R.V.70000565	2017/07/28	6.603,24	2017/07/28	2017/07/31
4905	F P	504615947				MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: FIXO CONTA 1353071652 - JUNHO/2017 - ALUGUER DE LINHAS E EQUIPAMENTOS FIXOS	2017/07/28	948,75	2017/07/28	2017/07/28
4906	F P	502167610				LEASE PLAN - COM. E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIP	ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS - RENDAS DE JUNHO/2017	2017/07/28	17.871,53	2017/07/28	2017/07/28
4907	F P	508156629				LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 DE 15/05/2017 A 15/07/2017 - N.º CONTADOR 3108426 - FORNECIMENTO N.º 1116795	2017/07/28	112,24	2017/07/28	2017/07/28
4908	F P	508035546				CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	QUOTA 2017 CONF. 22-04-14 E ASS. MUNICIPAL DE 30-04-14 3.º TRIMESTRE/17 NIPG-35209/17	2017/07/28	1.250,00	2017/07/28	2017/07/28
4909	F P	504723456				GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 PLACARD R.V.70000567	2017/07/28	417,04	2017/07/28	2017/07/31
4910	F P	514117087				PALAVRAS DE SOBRA - ASSOCIAÇÃO DE ARTES	TEATRO DE ANIMAÇÃO DEAMBULANTE NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	1.200,00	2017/07/28	2017/07/28
4911	F P	502222255				TE-ATO - GRUPO DE TEATRO DE LEIRIA	TEATRO PARA ANIMAÇÃO DEAMBULANTE NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	1.200,00	2017/07/28	2017/07/28
4912	F P	175449457				DAVID MIGUEL TELES DE MORAIS FERREIRA	SERVIÇO DE ATOR QUE INTERPRETA A FIGURA DE ALCAIDE MOR DE LEIRIA, NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	200,00	2017/07/28	2017/07/28
4913	F P	220193533				CARLOS MANUEL MESSIAS MOREIRA LOPES	ANIMAÇÃO COM ANIMAIS AMESTRADOS, FALCOARIA E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	3.198,00	2017/07/28	2017/07/28
4914	F P	216970695				FILIPPE MIGUEL PENA RODRIGUES VIDEIRA EUSÉBIO	SERVIÇO DE ATOR QUE INTERPRETA A FIGURA DE D. NUNO ALVARES PEREIRA, NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	500,00	2017/07/28	2017/07/28
4915	F P	201037009				Victor Sérgio de Oliveira Rodrigues	MUSICO PERMANENTE DE GAITEIRO QUE RECREIE O AMBIENTE DA ÉPOCA - LEIRIA MEDIEVAL	2017/07/28	600,00	2017/07/28	2017/07/28
4916	F P	500613982				COMUMSPACE, LDA.	CAMPANHA OUTDOORS - 4 FACES - FEIRA MEDIEVAL DE 1 A 27 DE JULHO	2017/07/28	1.476,00	2017/07/28	2017/07/28
4917	F P	509909760				ASSOCIAÇÃO LEIRENA DE CULTURA - LEIRENA TEATRO	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTORICA DE LEIRIA MEDIEVAL	2017/07/28	800,00	2017/07/28	2017/07/28
							A TRANSPORTAR ...		4.242.410,42		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
	ML	7/17/2017	10 - 29/09/2017	2017/08/02	2017	34

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
	Número	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data	
			TRANSPORTE ...		4.242.410,42			
4918	F P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	SERVIÇOS DE BILHETEIRA, CONTROLO DE ACESSOS E APOIO À PRODUÇÃO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL 2017"	2017/07/28	13.362,72	2017/07/28	2017/07/28
4919	F P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPEÇÃO PERIODICA PESADO 88-BQ-23	2017/07/28	45,95	2017/07/28	2017/07/28
4920	F P	504918052	PRAGOSA - BETÃO S.A.	FORNECIMENTO DE BETÃO PRONTO	2017/07/28	393,91	2017/07/28	2017/07/28
4921	F P	507237757	L. B. - SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.	APOIO, ENCAMINHAMENTO E VIGILÂNCIA EM EVENTOS - LEIRIA HÁ CEM ANOS	2017/07/28	4.498,11	2017/07/28	2017/07/28
4922	F P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2017/07/28	240,78	2017/07/28	2017/07/28
4923	F P	152458654	LAURINDA LOPES PEREIRA TIMÓTEO COSTA E OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE 12 COBERTURAS EM TECIDO	2017/07/28	78,00	2017/07/28	2017/07/28
4924	F P	600076750	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA	TAXA DE JUSTIÇA - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DA TRANSAÇÃO LAVRADA NO PROCESSO Nº578/07 - ML vs GUERGIL - R: 34504 - NIPG: 65442/16	2017/07/28	2.220,00	2017/07/28	2017/08/01
4925	F P	510990266	CONCEITAPELATIVO, LDA	REFEIÇÕES (ALMOÇOS E PEQUENOS-ALMOÇOS) NO ÂMBITO DO EVENTO "RECREAÇÃO HISTÓRIA LEIRIA, HÁ CEM ANOS: 1917"	2017/07/28	321,20	2017/07/28	2017/07/31
4926	F P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 34/2017 - HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA + PUBLICAÇÃO DO EDITAL 33/2017 - HASTA PÚBLICA	2017/07/28	405,90	2017/07/28	2017/07/31
4927	F P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	ARRANJO DE FLORES PARA SALÃO NOBRE	2017/07/28	15,00	2017/07/28	2017/07/31
4928	F P	509204007	SÓTÃO DO VIZINHO - ASSOCIAÇÃO	CONTADORES DE HISTÓRIAS E ANIMAÇÃO MUSICAL AO PÚBLICO INFANTIL NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	1.100,00	2017/07/28	2017/07/31
4929	F P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	PUBLICITAÇÃO ALUSIVA AO FEIRIARTE - BAJOUCA, LEIRIA MEDIEVAL 2017 E VIVÓ VERÃO	2017/07/28	1.845,00	2017/07/28	2017/07/31
4930	F P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	TEATRO PARA ANIMAÇÃO DEAMBULANTE - LEIRIA MEDIEVAL	2017/07/28	1.200,00	2017/07/28	2017/07/31
4931	F P	504796887	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS DO LENA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO GRUPO "GAITILENA" NO LEIRIA MEDIEVAL	2017/07/28	750,00	2017/07/28	2017/07/31
4932	F P	504046462	LUIS MOREIRA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.	REPARAÇÃO DO APARADOR DE CORTAR RELVA (MAQ A37)	2017/07/28	10,70	2017/07/28	2017/07/31
4933	F P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA.	REPARAÇÃO DE PNEU DA MÁQUINA MC/3 (CORTA MATO)	2017/07/28	10,00	2017/07/28	2017/07/31
4934	F P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	VIGILÂNCIA/SEGURANÇA - DIA 01/07/2017 - PRIMEIRAS JORNADAS CLÍNICAS C/ DR RUI FARIA - ESTÁDIO MUNICIPAL	2017/07/28	147,60	2017/07/28	2017/07/31
4935	F P	501351094	ESPELHOS DO LIZ - VIDRARIA E BISELAGEM, LDA	(RQ15395) FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VIDRO NA ESCOLA DOS APARIÇOS	2017/07/28	104,55	2017/07/28	2017/07/31
4936	F P	506776832	GOODGUSTUS UNIPESSOAL, LDA	REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE FOGO, ALQUINISTA NO EVENTO "LEIRIA MEDIEVAL"	2017/07/28	984,00	2017/07/28	2017/07/31
			A TRANSPORTAR ...		4.270.143,84			

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/10 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	35

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		CONTRIB.	DESCR. ENTIDADE	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
					Data	Valor			
Número	Recibo	T E	Nome	DESCRIÇÃO	Data	Valor	Data	Data	
				TRANSPORTE ...		4.270.143,84			
4937		F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 R.V.70000583	2017/07/28	1.058,09	2017/07/28	2017/07/31
4938		F P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 - EMPREITADA T-08/2017 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UF DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES E FREGUESIA DE ARRABAL - CONCELHO DE LEIRIA	2017/07/28	68.311,70	2017/07/28	2017/07/31
4939		F P	510199852	FARMÁCIA NOVA - FARMÁCIA NOVA DA BAROSA UNIPESSOAL, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/28	152,34	2017/07/28	2017/07/31
4940		F A	514070579	REAL ADVENTURE-ASSOCIAÇÃO TURISMO MONTE REAL	APOIO PARA "FESTIVAL DA MORCELA DE ARROZ" CONF. DEL. DE 27-04-17 "REAL ADVENTURE - ASSOCIAÇÃO TURISMO DE MONTE REAL" - 2ª PRESTAÇÃO NIPG/31047/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/07/31	2.520,00	2017/07/31	
4941		F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 COD.26522191 BALNEÁRIOS R.V.70000587	2017/07/31	14,03	2017/07/31	2017/07/31
4942		F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 R.V.70000580	2017/07/31	127,64	2017/07/31	2017/07/31
4943		F P	502222255	TE-ATO - GRUPO DE TEATRO DE LEIRIA	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 16-02-17 "TE-ATO" REF. A MAIO/17 E JUNHO/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/07/31	300,00	2017/07/31	2017/07/31
4944		F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JUNHO/17 ILUMINAÇÃO CENICA - R.V.70000584	2017/07/31	7.778,00	2017/07/31	2017/07/31
4945		F P	504723456	GALP POWER S.A.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA 21-06-2017 A 18-07-2017 RV70000604	2017/07/31	94.248,39	2017/07/31	2017/07/31
4946		F P	504723456	GALP POWER S.A.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA 21-06-2017 A 18-07-2017 RV70000601	2017/07/31	81.551,94	2017/07/31	2017/07/31
4947		F P	175449457	DAVID MIGUEL TELES DE MORAIS FERREIRA	SESSÕES DE LEITURA DE POEMAS	2017/07/31	600,00	2017/07/31	2017/07/31
				A TRANSPORTAR ...		4.526.805,97			

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/11/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	36

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		4.526.805,97		
4948			F	P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA		PUBLICAÇÃO DO EDITAL 33/2017 - HASTA PÚBLICA P/ A CONCESSÃO DO DIREITO AO USO PRIVATIVO DE DIVERSOS ESPAÇOS INTEGRADOS EM DOMÍNIO PÚBLICO DO ML E PUBLICAÇÃO DO EDITAL 34/2017 - DIDEA - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	2017/07/31	246,00	2017/07/31	2017/07/31
4949			F	P	502222255	TE-ATO - GRUPO DE TEATRO DE LEIRIA		ESPETÁCULO NA FREGUESIA DO ARRABAL	2017/07/31	500,00	2017/07/31	2017/07/31
4950			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA		EXECUÇÃO DE CHAVES PARA O PORTÃO PRINCIPAL DO MERCADO SANTANA PARA APOIO DAS COLABORADORAS DA DIDEA	2017/07/31	23,50	2017/07/31	2017/07/31
4951			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES		LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SHOP ON	2017/07/31	927,00	2017/07/31	2017/07/31
4952			F	P	500700800	ACP - AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL		PUBLICIDADE NA REVISTA ACP-CLASSICOS JULHO - LEIRIA SOBRE RODAS	2017/07/31	615,00	2017/07/31	2017/07/31
4953			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.		COMUNICAÇÕES: FIXO CONTA 1355071659 - JUNHO/2017 - COMUNICAÇÕES FIXAS E COMUNICAÇÕES: FIXO CONTA 1317077980 - 19/06/2017 A 19/07/2017 - COMUNICAÇÕES FIXAS (VARIÁVEL)	2017/07/31	315,06	2017/07/31	2017/07/31
4954			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.		IDENTIFICADORES VIA VERDE PARA AS VIATURAS DA DIPCB 17-83-ZS E 03-88-QR	2017/07/31	49,00	2017/07/31	2017/07/31
4955			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA		MATERIAL DE DRENAGEM E ESCOAMENTO	2017/07/31	388,56	2017/07/31	2017/07/31
4956			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA		LIMPEZA DE VÁRIOS EDÍFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA: EDF. SEDE, CAM, MIMO, MOINHO PAPEL, MUSEU LEIRIA, ARQUIVO S. ROMÃO, ESTADIO ML, PISCINAS, PAVILHÃO SILVAS, LAPEDO, CASA DOS PINTORES, CASTELO, BIBLIOTECA - REF. JUNHO/17	2017/07/31	21.334,35	2017/07/31	2017/07/31
4957			F	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA		ENCARGOS DE COBRANÇA, REEMBOLSOS EMITIDOS E ANULAÇÕES À COBRANÇA DE IUC, IMT E IMI. E DERRAMA REF. JUNHO/17	2017/07/31	73.347,81	2017/07/31	2017/07/31
4958			F	P	510678718	PARSUPER - SERVIÇOS DE GESTÃO, LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES, LDA		BENS APLIMENTARES NO ÂMBITO DA INICIATIVA "LEIRIA CONVIDA" - APRESENTAÇÃO DE LIVROS E AUTORES	2017/07/31	27,62	2017/07/31	2017/07/31
4959			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA		SERVIÇO DE LAVANDARIA: LENÇÓIS DE ALOJAMENTO NO ESTÁDIO, NO ÂMBITO DO "LEIRIA DRONE RACE WORLD CUP 2017"	2017/07/31	49,00	2017/07/31	2017/07/31
								A TRANSPORTAR ...		4.624.628,87		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	37

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		4.624.628,87		
4960			F	P	508966353	ERGSILVA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO DE EDIFICIOS LDA	AUTO N.º 1 - EMPREITADA T-35/2017 - EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PARA INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS, EM MÓDULOS AUTOPORTANTES, NA PRAIA DO PEDRÓGÃO E NO PARQUE RADICAL NO PERCURSO POLIS - LEIRIA	2017/07/31	28.836,38	2017/07/31	2017/07/31
4961			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA TELHEIRA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001707651 NIPG-36466/17	2017/07/31	1.490,23	2017/07/31	2017/07/31
4962			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "BECO DA BARROCA IP" CARANGUEJEIRA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708293 NIPG-37952/17	2017/07/31	73,98	2017/07/31	2017/07/31
4963			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO CANTO IP" CARANGUEJEIRA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708291 NIPG-37946/17	2017/07/31	88,78	2017/07/31	2017/07/31
4964			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DAS FLORES, IP" SOUTO DA CARPALHOSA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708455 NIPG-37945/17	2017/07/31	517,89	2017/07/31	2017/07/31
4965			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA VIGARIO, IP" ORTIGOSA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708454 NIPG-37954/17	2017/07/31	147,97	2017/07/31	2017/07/31
4966			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DOS POCINHOS, 808 PT" BIDOEIRA DE CIMA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708594 NIPG-36853/17	2017/07/31	369,92	2017/07/31	2017/07/31
4967			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA EIRINHA, 96 PT" BIDOEIRA DE CIMA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708611 NIPG-36855/17	2017/07/31	591,88	2017/07/31	2017/07/31
4968			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DOS VALES SERVES, 717 IP" BIDOEIRA DE CIMA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708595 NIPG-36851/17	2017/07/31	562,28	2017/07/31	2017/07/31
4969			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA POÇOS, 0803 PT" BAROSA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708393 NIPG-36827/17	2017/07/31	330,46	2017/07/31	2017/07/31
4970			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA D PEDRO CASTILHO, IP" CARANGUEJEIRA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708292 NIPG-36810/17	2017/07/31	1.060,44	2017/07/31	2017/07/31
4971			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO OUTEIRO IP" CARANGUEJEIRA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001708602 NIPG-36816/17	2017/07/31	567,21	2017/07/31	2017/07/31
							A TRANSPORTAR ...		4.659.266,29		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	17/11/2017	Mo - 29/09/2017
ML				2017/08/02	2017	38

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	
					TRANSPORTE ...		4.659.266,29			
4972		F P	508818133	FARMÁCIA SOL, L.DA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/07/31	177,97	2017/07/31	2017/07/31	
4973		F A	243602308	DIANA OLEKSIIVNA FINAGINA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	104,00	2017/08/01		
4974		F A	105435635	EMÍLIA PASSOS SILVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	116,00	2017/08/01		
4975		F A	125679939	EDUARDO SANTOS COSTA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	134,00	2017/08/01		
4976		F P	501661239	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS LEIRIA	APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-17 - AGOSTO/2017 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/08/01	14.200,00	2017/08/01	2017/08/02	
4977		F A	122723163	RICARDO MANUEL MONTEIRO CHARTERS DE AZEVEDO	CENTRO D'ARTES VILLA PORTELA - RENDA AGO-17	2017/08/01	3.500,00	2017/08/01		
4978		F A	254294545	MARIA VITÓRIA FIGUEIRA DINIS PEDRO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	112,00	2017/08/01		
4979		F A	163401950	ANTÓNIO JOÃO VALÉRIO SIMÕES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	108,00	2017/08/01		
							4.677.718,26			
						A TRANSPORTAR ...				

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/08/02	2017	39

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
				Data	Valor	Data	Data
					4.677.718,26		
4980	F A	238215300 CARLOS INOCÊNCIO TABOADA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	120,00	2017/08/01	
4981	F A	197794459 VITOR GASPAR DE OLIVEIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	112,00	2017/08/01	
4982	F A	192184547 CATARINA ALEXANDRA CORDEIRO RIBEIRO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	80,00	2017/08/01	
4983	F A	140187030 CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	48,23	2017/08/01	
4984	F A	269115102 TETYANA HULIYEVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	120,00	2017/08/01	
4985	F A	503584460 IMOBILIÁRIA JOAQUIM M. SILVA, LDA	RENDA REFERENTE AO PAVILHÃO DA CRUZ D'AREIA REF. SETEMBRO/17	2017/08/01	3.267,24	2017/08/01	
4986	F A	501109803 A.E.C - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RENDA A A.E.C.-ASSOCIAÇÃO DE FCC EDUCAÇÃO E CULTURAL SITO NA RUA SRªDO AMPARO - MARRAZES - REF. AGOSTO/17	2017/08/01	3.075,00	2017/08/01	
4987	F A	264834151 ELIZABETE SIQUEIRA DA SILVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	128,00	2017/08/01	
4988	F A	503141046 ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA DE REF. Á FRACÇÃO G, AV.ª MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 23 - 1ºDTO DE SETEMBRO/17	2017/08/01	475,74	2017/08/01	
4989	F A	503141046 ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA DE REF. Á FRACÇÃO C, URBAN. VALE DA FONTE LOTE 7 - 1ºDTO DE SETEMBRO/17	2017/08/01	489,06	2017/08/01	
			A TRANSPORTAR ...		4.685.633,53		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	7/11/2017	ANO	2017	PERÍODO	29/09/2017
ML		2017/08/02	2017	40			

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		4.685.633,53		
4990		F A	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENTA REF. Á FRACÇÃO J, RUA FRANCISCO P. SILVA, BLOCO A, N.º 3 - 4º DTO - SETEMBRO/17	2017/08/01	489,06	2017/08/01	
4991		F A	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENTA REF. Á FRACÇÃO NN, RUA JOÃO XXI-ESCALADA SUL, N.º 3A - LEIRIA DE SETEMBRO/17	2017/08/01	717,51	2017/08/01	
4992		F A	140311483	ALZIRA CLARA BEIROLAS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	120,00	2017/08/01	
4993		F A	142566535	MARIA CELESTINA LOPES CARDOSO DOS REIS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	80,43	2017/08/01	
4994		F A	166669261	MARIA JOSÉ MANUEL	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	104,00	2017/08/01	
4995		F A	155278509	IDALINA DE JESUS CARDOSO MENDES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	90,00	2017/08/01	
4996		F A	100756980	OLGA MARINA DOS SANTOS COELHO VALENTE	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	100,00	2017/08/01	
4997		F A	239022092	SERGII OLEKSENKO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	132,00	2017/08/01	
4998		F A	232719845	ZAIDA EDUARDO SAVECA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	112,00	2017/08/01	
					A TRANSPORTAR ...		4.687.578,53		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	17/10/2017	10 - 29/09/2017
ML		2017/08/02	2017	41

ORDEM DE PAGAMENTO Número	RECIBO	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
						Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		4.687.578,53		
4999		F A	208404074	ISABEL LUIS ANTONIO MENDES DA SILVA BARROS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	92,00	2017/08/01	
5000		F A	118524895	NARCISA DE CARVALHO BRAGA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 - PENDENTE 161777 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	98,00	2017/08/01	
5001		F A	129977217	MARIA ANTONIETA PEREIRA ANTUNES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	66,56	2017/08/01	
5002		F A	244575703	MAMADU ALFA CAMARÁ	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	112,00	2017/08/01	
5003		F A	135132703	MARIA ALICE GERMANO PINTO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	116,00	2017/08/01	
5004		F A	203554760	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS PUA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	80,00	2017/08/01	
5005		F A	132598108	MARIA ODETE RODRIGUES ESTRADA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	85,35	2017/08/01	
					A TRANSPORTAR ...		4.688.228,44		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 7/17/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	42

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
				Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		4.688.228,44		
5006	F A	193962462 FLORINDA DE SOUSA PEREIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	150,00	2017/08/01	
5008	F A	504723456 GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 24-06-2017 A 24-07-2017 COD.67074645 PLACARD INFORMATIVO	2017/08/01	35,69	2017/08/01	
5009	F A	504723456 GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 13-06-2017 A 13-07-2017 COD.0067205158 PLACARD INFORMATIVO	2017/08/01	13,73	2017/08/01	
5010	F A	504723456 GALP POWER S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 09-06-17 A 09-07-2017 COD. 123804662	2017/08/01	51,00	2017/08/01	
5011	F A	209625244 SONIA MARIA VENANCIO FERREIRA DA SILVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	104,00	2017/08/01	
5012	F A	109370678 ANA ISABEL SIMÕES SILVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	100,00	2017/08/01	
5013	F A	504723456 GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 24-06-2017 A 24-07-2017 COD.73299734 PARCOMETRO	2017/08/01	35,69	2017/08/01	
5014	F A	216174856 SUSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	124,38	2017/08/01	
5015	F A	109371194 MARIA ODETE RAMALHO MENDONÇA CABRAL FRANCISCO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	70,00	2017/08/01	
5016	F A	188006591 ANA MARIA RODRIGUES BATISTA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - AGOSTO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/08/01	40,10	2017/08/01	
5017	F A	505256940 ECLICONTROL - ENG.ª DE CLIMATIZAÇÃO E CONTROLO, LDA	AR CONDICIONADO DAIKIN, SÉRIE CONFORT, R-410A MODELO EXTERIOR E INTERIOR	2017/08/01	1.722,00	2017/08/01	
			A TRANSPORTAR ...		4.690.675,03		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 17/11/2017 - 29/09/2017		
			2017/08/02	2017	43

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		4.690.675,03		
5018			F	A	508153255	ABADE & MENDONÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA	ALUGUER DE CAPINADEIRA	2017/08/01	1.335,60	2017/08/01	
5019			F	A	138034486	EDUARDO MANUEL MATIAS CUNHA	MERCHANDISING A DISPONIBILIZAR	2017/08/01	1.912,65	2017/08/01	
5020			F	A	509165524	MATRIZ DE LETRAS, LDA	NOS ESPAÇOS CULTURAIS	2017/08/01	2.410,80	2017/08/01	
							IMPRESSÃO DE CARTAZES, FOLHETOS E CONVITES NO ÂMBITO DA INICIATIVCA "MERCADO MEDIEVAL"				
5021			F	A	513019146	AMAKURA - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-TEATRO PARA RECRIAÇÃO DAS VIVÊNCIAS DA ÉPOCA - LEIRIA MEDIEVAL	2017/08/01	500,00	2017/08/01	
5022			F	A	513213406	VILKURID PORTUGAL UNIPESOAL LDA	SIRENE + PORTES DE ENVIO	2017/08/01	327,80	2017/08/01	
5023			F	A	504934562	ASSOCIAÇÃO TOCÁNDAR	GRUPO DE ANIMAÇÃO CULTURAL "MERCADO MEDIEVAL"	2017/08/01	4.500,00	2017/08/01	
5024			F	A	503821012	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	ASSESSORIA ESTRATÉGICA À CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA 3.ª PRESTAÇÃO JULHO/17	2017/08/01	1.476,00	2017/08/01	
5025			F	A	500423644	EYSSA-TESIS, TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A	CABEÇA DE SEMÁFORO	2017/08/01	483,33	2017/08/01	
5026			F	A	500829993	PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	CÁPSULAS DE CAFÉ	2017/08/01	7,04	2017/08/01	
5027			F	A	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	TORNEIRAS	2017/08/01	70,11	2017/08/01	
5028			F	A	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS - B063492691 - BOMBEIROS	2017/08/01	1.020,43	2017/08/01	
5029			F	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL E JUROS - EMPRÉSTIMO 22.460.000,00€ - VENCIMENTO EM 01/08/2017	2017/08/01	1.268.432,64	2017/08/01	2017/08/02
							TOTAL ...		5.973.151,43		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 145							17/17,1	29-09-2017	2017
ML		Data : 2017/08/01							2017/08/02	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	45.274.547,13	44.487.643,48	11.258,59	787.028,69	45.285.805,72	45.274.672,17	11.133,55		
11.1		Caixa	44.251.829,15	43.477.516,40	8.059,68	780.693,58	44.259.888,83	44.258.209,98	1.678,85		
	4	Antonieta Santos	24.532.257,81	23.758.461,58	8.059,68	780.693,58	24.540.317,49	24.539.155,16	1.162,33		
	6	Fernanda Moreira	19.719.571,34	19.719.054,82			19.719.571,34	19.719.054,82	516,52		
11.8		Fundo de manei	12.192,05	10.252,05			12.192,05	10.252,05	1.940,00		
11.8.1		FM - Silvia Leal	850,83	670,83			850,83	670,83	180,00		
11.8.1.01		FM - Ações de Intervenção Social	850,83	670,83			850,83	670,83	180,00		
	F01	SILVIA LEAL - AÇÕES INTERV SOC	850,83	670,83			850,83	670,83	180,00		
11.8.2		FM - Teresa Jordão	467,15	317,15			467,15	317,15	150,00		
11.8.2.01		FM - Outros bens	367,15	267,15			367,15	267,15	100,00		
	F12	Teresa Jordão- Outros Bens	367,15	267,15			367,15	267,15	100,00		
11.8.2.03		FM - Outros trabalhos especializados	100,00	50,00			100,00	50,00	50,00		
	F19	Teresa Jordão - TRAB. ESPECIA.	100,00	50,00			100,00	50,00	50,00		
11.8.3		FM - Patricia Paixão	8.388,37	7.188,37			8.388,37	7.188,37	1.200,00		
11.8.3.01		FM - DIAP - trabalhos especializados	8.388,37	7.188,37			8.388,37	7.188,37	1.200,00		
	F14	PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC.	8.388,37	7.188,37			8.388,37	7.188,37	1.200,00		
11.8.4		FM - Tiago Luis	1.083,25	933,25			1.083,25	933,25	150,00		
11.8.4.01		FM - DIPCB - Outros Bens	727,57	627,57			727,57	627,57	100,00		
	F15	TIAGO - Outros Bens	727,57	627,57			727,57	627,57	100,00		
11.8.4.02		FM - DIPCB - Trabalhos especializados	355,68	305,68			355,68	305,68	50,00		
	F63	TIAGO - Trab. especializados	355,68	305,68			355,68	305,68	50,00		
11.8.5		FM - Cristiano Pereira Alves	581,77	521,77			581,77	521,77	60,00		
11.8.5.01		FM - DII - outros Bens	581,77	521,77			581,77	521,77	60,00		
	F25	CRISTIANO - outros Bens	581,77	521,77			581,77	521,77	60,00		
11.8.6		FM - Anabela Crespo	715,18	565,18			715,18	565,18	150,00		
11.8.6.01		FM - Material de escritório	205,36	155,36			205,36	155,36	50,00		
	F10	ANABELA Material de escritório	205,36	155,36			205,36	155,36	50,00		
11.8.6.02		FM - Outros bens	270,82	220,82			270,82	220,82	50,00		
	F11	ANABELA - Outros bens	270,82	220,82			270,82	220,82	50,00		
11.8.6.03		FM - Trabalhos especializados	239,00	189,00			239,00	189,00	50,00		
	F62	ANABELA - Trab. especializados	239,00	189,00			239,00	189,00	50,00		
11.8.7		FM - JOÃO PINTO	105,50	55,50			105,50	55,50	50,00		
11.8.7.01		FM - trabalhos especializados	105,50	55,50			105,50	55,50	50,00		
	F52	FM - JOÃO PINTO	105,50	55,50			105,50	55,50	50,00		
11.9		Transferências de caixa	1.010.525,93	999.875,03	3.198,91	6.335,11	1.013.724,84	1.006.210,14	7.514,70		
11.9.1		Postos de cobrança	1.010.525,93	999.875,03	3.198,91	6.335,11	1.013.724,84	1.006.210,14	7.514,70		
11.9.1.01		SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
	FC1	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02		BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02.01		Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
	FC2	Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.03		GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
11.9.1.03.01		Maria Natália de C. Sousa	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
	FC3	Maria Natália de C. Sousa	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
11.9.1.04		CASTELO	50,00				50,00		50,00		
	FC4	CASTELO	50,00				50,00		50,00		
11.9.1.05		MIMO	20,00				20,00		20,00		
	FC5	MIMO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.06		MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
	FC6	MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.08		AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
	FC8	AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.11		Maria Teresa Pereira M. Rente	2.924,69	2.894,49	21,60	10,20	2.946,29	2.904,69	41,60		
	F22	Maria Teresa Pereira M. Rente	2.924,69	2.894,49	21,60	10,20	2.946,29	2.904,69	41,60		
11.9.1.12		Liliana Patricia M. Gregório	2.916,03	2.896,03			2.916,03	2.896,03	20,00		
	F26	Liliana Patricia M. Gregório	2.916,03	2.896,03			2.916,03	2.896,03	20,00		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 145						17/17,1	29-09-2017	2017	2
ML		Data : 2017/08/01						2017/08/02	2017	2	
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
TRANSPORTE			44.270.082,62	43.493.609,67	8.081,28	780.703,78	44.278.163,90	44.274.313,45	3.850,45		
11.9.1.16		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA	172,97	172,97			172,97	172,97			
	F28	DIDEA - METROLOGIA	172,97	172,97			172,97	172,97			
11.9.1.18		PISCINAS MUNICIPAIS DE LEIRIA	51.674,73	49.882,53			51.674,73	49.882,53	1.792,20		
11.9.1.18.01		Célia Maria de Sousa Ferreira	1.793,55	723,85			1.793,55	723,85	1.069,70		
	F31	Célia Maria Sousa Ferreira	1.793,55	723,85			1.793,55	723,85	1.069,70		
11.9.1.18.02		Maria la Salete Almeida F. Pereira	24.676,79	24.153,39			24.676,79	24.153,39	523,40		
	F32	Maria La Salete A. F. Pereira	24.676,79	24.153,39			24.676,79	24.153,39	523,40		
11.9.1.18.03		Nuno José Almeida Veiga	25.204,39	25.005,29			25.204,39	25.005,29	199,10		
	F33	Nuno José Almeida Veiga	25.204,39	25.005,29			25.204,39	25.005,29	199,10		
11.9.1.19		ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA	3.292,34	2.896,13	1,54		3.293,88	2.896,13	397,75		
11.9.1.19.01		Irene Estela F. Crespo Cavalcanti	686,10	386,87			686,10	386,87	299,23		
	F20	Irene Estela F. Crespo Cavalca	686,10	386,87			686,10	386,87	299,23		
11.9.1.19.02		Sérgio Augusto Oliveira Familiar	263,18	201,60	1,54		264,72	201,60	63,12		
	F21	Sérgio Augusto Oliveira Famili	263,18	201,60	1,54		264,72	201,60	63,12		
11.9.1.19.03		Olga Marina Jesus Marques	2.343,06	2.307,66			2.343,06	2.307,66	35,40		
	F23	Olga Marina Jesus Marques	2.343,06	2.307,66			2.343,06	2.307,66	35,40		
11.9.1.22		PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA	150,00				150,00		150,00		
	F35	PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA	150,00				150,00		150,00		
11.9.1.23		PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QUENTE	150,00				150,00		150,00		
	PC9	PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QU	150,00				150,00		150,00		
11.9.1.25		BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	928.221,53	921.388,45	3.155,82	6.324,91	931.377,35	927.713,36	3.663,99		
11.9.1.25.01		Albertina Ramos	95.220,95	93.083,63	303,86	2.117,65	95.524,81	95.201,28	323,53		
	F38	Albertina Ramos	95.220,95	93.083,63	303,86	2.117,65	95.524,81	95.201,28	323,53		
11.9.1.25.03		José Albuquerque	112.183,84	112.163,84	255,03		112.438,87	112.163,84	275,03		
	F40	José Albuquerque	112.183,84	112.163,84	255,03		112.438,87	112.163,84	275,03		
11.9.1.25.04		Vera Ribeiro	105.511,86	105.159,10	575,08	332,76	106.086,94	105.491,86	595,08		
	F41	Vera Ribeiro	105.511,86	105.159,10	575,08	332,76	106.086,94	105.491,86	595,08		
11.9.1.25.05		Paula Froes	179.637,48	179.617,48			179.637,48	179.617,48	20,00		
	F42	Paula Froes	179.637,48	179.617,48			179.637,48	179.617,48	20,00		
11.9.1.25.07		Susana Gomes	125.768,39	125.494,89			125.768,39	125.494,89	273,50		
	F44	Susana Gomes	125.768,39	125.494,89			125.768,39	125.494,89	273,50		
11.9.1.25.08		Ena Sarraipa	114.181,53	113.494,08	1.578,87	667,45	115.760,40	114.161,53	1.598,87		
	F45	Ena Sarraipa	114.181,53	113.494,08	1.578,87	667,45	115.760,40	114.161,53	1.598,87		
11.9.1.25.09		Maria Lurdes S.S.Ferreira	20.579,33	19.465,06		1.069,27	20.579,33	20.534,33	45,00		
	F72	Maria Lurdes S.S.Ferreira	20.579,33	19.465,06		1.069,27	20.579,33	20.534,33	45,00		
11.9.1.25.14		Maria João Almeida	175.068,15	172.910,37	442,98	2.137,78	175.511,13	175.048,15	462,98		
	F56	Maria João Almeida	175.068,15	172.910,37	442,98	2.137,78	175.511,13	175.048,15	462,98		
11.9.1.25.21		Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00		
	PC7	Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.25.22		MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00		
	PC8	MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00		
11.9.1.26		Divisão do Desporto	54,99	54,99			54,99	54,99			
	F51	DIVISÃO DO DESPORTO	54,99	54,99			54,99	54,99			
11.9.1.29		DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE	20.747,95	19.638,74	19,95		20.767,90	19.638,74	1.129,16		
11.9.1.29.01		Alvarina Bernardo S.Leal Alves	1.466,06	1.196,14	19,95		1.486,01	1.196,14	289,87		
	F59	Alvarina Bernardo S.Leal Alves	1.466,06	1.196,14	19,95		1.486,01	1.196,14	289,87		
11.9.1.29.02		Carlos Manuel P. Francisco	6.587,81	6.278,95			6.587,81	6.278,95	308,86		
	F60	Carlos Manuel P. Francisco	6.587,81	6.278,95			6.587,81	6.278,95	308,86		
11.9.1.29.03		Joaquim Manuel A. dos Santos	12.594,08	12.163,65			12.594,08	12.163,65	430,43		
	F61	Joaquim Manuel A. dos Santos	12.594,08	12.163,65			12.594,08	12.163,65	430,43		
11.9.1.29.04		Alberto Fernando O.A. Ferreira	20,00				20,00		20,00		
	F64	Alberto Fernando O.A. Ferreira	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.29.05		António Guerra Pereira	20,00				20,00		20,00		
	F65	António Guerra Pereira	20,00				20,00		20,00		

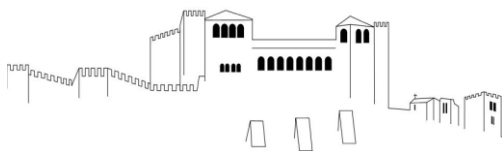
ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 145							17/17,1	29-09-2017	3
ML		Data : 2017/08/01							2017/08/02	2017	3
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
TRANSPORTE			45.274.487,13	44.487.643,48	11.258,59	787.028,69	45.285.745,72	45.274.672,17	11.073,55		
11.9.1.29.06	F66	Carlos Albetto Alves Ferreira	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.29.09	F69	Carlos Albetto Alves Ferreira	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.29.10	F70	Hugo José Silva C. Correia	20,00				20,00		20,00		
12		Hugo José Silva C. Correia	20,00				20,00		20,00		
12.1		Joaquim da Ponte Ribeiro	20,00				20,00		20,00		
12.1.1		Joaquim da Ponte Ribeiro	20,00				20,00		20,00		
12.1.1.1	0035/00002333632	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	87.977.459,37	42.596.947,33	783.339,15	2.220,00	88.760.798,52	42.599.167,33	46.161.631,19		
12.1.1.13	0035/00129125430	FINANCEIRAS									
12.1.1.17	0035/00010848930	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	38.217.978,96	30.074.407,67	775.206,36	2.220,00	38.993.185,32	30.076.627,67	8.916.557,65		
12.1.1.19	0035/00133700930	Conta n.º 2333/632	31.531.478,39	26.866.721,98	775.206,36	2.220,00	32.306.684,75	26.868.941,98	5.437.742,77		
12.1.1.21	0035/0013507993071	CGD	31.531.478,39	26.866.721,98	775.206,36	2.220,00	32.306.684,75	26.868.941,98	5.437.742,77		
12.1.1.22	0035/0013448463007	Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL	86.659,71				86.659,71		86.659,71		
12.1.1.23	0035/00114364630	CGD	86.659,71				86.659,71		86.659,71		
12.1.1.24	0035/0013512573023	Leiria Região Digital	3.739,28				3.739,28		3.739,28		
12.1.1.25	0035/00137113430	CGD	3.739,28				3.739,28		3.739,28		
12.1.2	0018/41203574001	Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO	5.720.520,31	3.128.702,00			5.720.520,31	3.128.702,00	2.591.818,31		
12.1.3	0033/45475240465	CGD	5.720.520,31	3.128.702,00			5.720.520,31	3.128.702,00	2.591.818,31		
12.1.4	0010/257532220101	Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares"	36.982,53				36.982,53		36.982,53		
12.1.5	0010/257532220104	CGD	36.982,53				36.982,53		36.982,53		
12.2	0010/257532220106	PRODER	21.942,90				21.942,90		21.942,90		
12.2.1	0010/257532220108	CGD	21.942,90				21.942,90		21.942,90		
12.3	0010/257532220110	Reconversão do Convento de Santo Agostinho	257.612,93				257.612,93		257.612,93		
12.3.02	0010/257532220112	CGD	257.612,93				257.612,93		257.612,93		
12.4	0010/257532220114	Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT	394.709,79	74.454,99			394.709,79	74.454,99	320.254,80		
12.4.1	0010/257532220116	CGD	394.709,79	74.454,99			394.709,79	74.454,99	320.254,80		
12.5	0010/257532220118	Conta n.º 00137113430 - FPRH	148.646,25				148.646,25		148.646,25		
12.5.03	0010/257532220120	CGD	148.646,25				148.646,25		148.646,25		
12.5.04	0010/257532220122	C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630	15.686,87	4.528,70			15.686,87	4.528,70	11.158,17		
12.5.05	0010/257532220124	CGD	15.686,87	4.528,70			15.686,87	4.528,70	11.158,17		
12.6	0010/257532220126	BANCO TOTTA & AÇORES	12.179.267,80	5.799.288,27	6.808,54		12.186.076,34	5.799.288,27	6.386.788,07		
12.6.1	0010/257532220128	Conta n.º 41203574001	12.179.267,80	5.799.288,27	6.808,54		12.186.076,34	5.799.288,27	6.386.788,07		
12.7	0010/257532220130	BT&A	12.179.267,80	5.799.288,27	6.808,54		12.186.076,34	5.799.288,27	6.386.788,07		
12.8	0010/257532220132	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	5.110.735,66	5.010.825,00			5.110.735,66	5.010.825,00	99.910,66		
12.8.02	0010/257532220134	Conta n.º 45475240465	5.110.735,66	5.010.825,00			5.110.735,66	5.010.825,00	99.910,66		
12.8.03	0010/257532220136	BPI	5.110.735,66	5.010.825,00			5.110.735,66	5.010.825,00	99.910,66		
12.9	0010/257532220138	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE LEIRIA	6.728.654,37	49,21	1.324,25		6.729.978,62	49,21	6.729.929,41		
12.9.1	0010/257532220140	Conta n.º 127775/75	6.728.654,37	49,21	1.324,25		6.729.978,62	49,21	6.729.929,41		
12.9.2	0010/257532220142	CCAM	6.728.654,37	49,21	1.324,25		6.729.978,62	49,21	6.729.929,41		
12.9.3	0010/257532220144	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	4.599.754,23	1.560.537,05			4.599.754,23	1.560.537,05	3.039.217,18		
12.9.3.02	0010/257532220146	BPI CONTA 25753222-001-001-LEIRISPORT	134.445,59	228,00			134.445,59	228,00	134.217,59		
12.9.3.03	0010/257532220148	BPI	134.445,59	228,00			134.445,59	228,00	134.217,59		
12.9.3.04	0010/257532220150	BPI CONTA 25753222.001.004-LEIRISPORT	548,41	448,41			548,41	448,41	100,00		
12.9.3.05	0010/257532220152	BPI	548,41	448,41			548,41	448,41	100,00		
12.9.3.06	0010/257532220154	BPI CONTA 25753222.001.006-LEIRISPORT	81.984,88				81.984,88		81.984,88		
12.9.3.07	0010/257532220156	BPI	81.984,88				81.984,88		81.984,88		
12.9.4	0010/257532220158	Conta n.º 9.0239077.001.001	4.382.775,35	1.559.860,64			4.382.775,35	1.559.860,64	2.822.914,71		
12.9.4.1	0010/257532220160	BPI	4.382.775,35	1.559.860,64			4.382.775,35	1.559.860,64	2.822.914,71		
12.9.5	0010/257532220162	BANCO ESPÍRITO SANTO	1.068.200,65	137.372,88			1.068.200,65	137.372,88	930.827,77		
12.9.5.1	0010/257532220164	Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções	1.068.200,65	137.372,88			1.068.200,65	137.372,88	930.827,77		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 145						17/11/2017		29-09-2017	
ML		Data : 2017/08/01						2017/08/02		2017	
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
TRANSPORTE			113.179.138,80	87.070.123,56	794.597,74	789.248,69	113.973.736,54	87.859.372,25	26.114.364,29		
12.7	0007/00034923007	BES	1.068.200,65	137.372,88			1.068.200,65	137.372,88	930.827,77		
12.7.01		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	72.867,70	14.467,25			72.867,70	14.467,25	58.400,45		
		CONTA N.º 99100043289	72.867,70	14.467,25			72.867,70	14.467,25	58.400,45		
	0036/99100043289	CEMG	72.867,70	14.467,25			72.867,70	14.467,25	58.400,45		
12.9		Depositos a prazo	20.000.000,00				20.000.000,00		20.000.000,00		
12.9.03		MILLENNIUM BCP	10.000.000,00				10.000.000,00		10.000.000,00		
12.9.03.01		CONTA PRAZO N.º 2892275579	10.000.000,00				10.000.000,00		10.000.000,00		
	0033/2892275579	BCP	10.000.000,00				10.000.000,00		10.000.000,00		
12.9.07		CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00		
12.9.07.01		CONTA A PRAZO N.º 643.15.000404-9	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00		
	0036/643.15.000404-9	CEMG	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00		
12.9.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00		
12.9.4.01		CONTA PRAZO N.º 0000127775	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00		
	5180/0000127775.	CCAM	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			133.252.006,50	87.084.590,81	794.597,74	789.248,69	134.046.604,24	87.873.839,50	46.172.764,74		
DOCUMENTOS			2.127,43				2.127,43		2.127,43		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			76.412.203,34	31.537.485,38	7.490,55	2.220,00	76.419.693,89	31.539.705,38	44.879.988,51		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			2.934.539,48	1.641.841,75	78,50		2.934.617,98	1.641.841,75	1.292.776,23		

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO



CONTRATO N.º 41/2017

CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA N.º 04/2017/DIAP – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E OBRIGATORIAS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

RUI CARLOS ALVAREZ CARP, natural de Lisboa, portador do Cartão de Cidadão número 00329038, residente em Lisboa, contribuinte número 129397814, e **RODRIGO FERNANDES HOMEM DE LUCENA**, natural de Angola, portador do Cartão de Cidadão número 07993722, residente em Lisboa, contribuinte número 100560121, ambos na qualidade de representantes legais, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.**, com o capital social de € 30.000.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Avenida António José de Almeida, Edifício Casa da Moeda, 1000-042 Lisboa, pessoa coletiva número 500792887, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 06/07/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Contratação Excluída n.º 04/2017/DIAP – Contratação de serviços para publicações oficiais e obrigatórias no Diário da República, na modalidade de prestação de serviços contínua.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 06/07/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.
- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020217, compromisso n.º 1907/2017, autorizado em 22/06/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços relativos a publicações oficiais e obrigatórias no Diário da República, na modalidade de prestação de serviços contínua.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

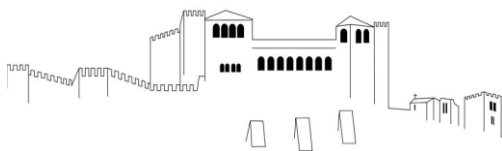
Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços que venham a ser efetivamente prestados, até ao valor máximo de €20.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante, pela prestação dos serviços aqui previstos, deverão ser pagas ao Segundo Outorgante, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- Caso no final da duração do contrato se verifique que a execução do mesmo ficou aquém do previsto, poderá o prazo ser prorrogado, por iguais períodos ou por períodos de 6 meses, por acordo entre as partes.
- A duração do contrato, incluindo eventuais prorrogações do prazo de execução, não poderá ir além dos 36 meses.
- O contrato terá um prazo máximo de execução de 1095 dias.

**Cláusula 5.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 26 de maio de 2017, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 05 de maio de 2017, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-1 – [3069] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Rui Carlos Alvarez Carp, emitido em 12/07/2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Rodrigo Fernandes Homem de Lucena, emitido em 12/07/2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Gonçalo Nuno Mendes de Almeida Caseiro, emitido em 12/07/2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A., emitido a 12/07/2017 e válido por 3 meses;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 8238-3647-8433.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2017/DIAP - Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e prestação de serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria.

ANEXO III - Proposta base e lista de preços unitários (Atributo: Preço)

POS.	DESIGNAÇÃO	Unid.	P.Un.	Quantidade Anual			Preço Anual		Total para os 10 anos
				Parcial	Subtotal	Total	Parcial	Total	
1	Recolha e transporte a destino final adequado de RU indiferenciados, recolha seletiva de monstros, verdes e OAU, fornecimento, manutenção e higienização de contentorização, de superfície e subterrânea, para deposição de RU	t	0,000 €	53 000,00		53 000,00		0,00 €	0,00 €
2	Recolha, transporte a destino final adequado e tratamento de RCD	m³	0,000 €	240,00		240,00		0,00 €	0,00 €
3	Limpeza pública (inclui os serviços de varredura, aspiração, lavagem e deservagem de espaços públicos, bem como os serviços de recolha, manutenção e higienização de papeleiras e/ou outro mobiliário urbano conexo para deposição de RU e ainda a limpeza do areal da praia do Pedrógão)							0,00 €	0,00 €
3.1	Varredura, aspiração e lavagem de vias e arruamentos, passeios, ciclovias, bermas, valetas, praças, parques infantis e jardins, parques desportivos, logradouros, em espaços públicos	Km				37 316,54	0,00 €		
3.1.1	Varredura manual	Km			26 366,12				
3.1.2	Varredura mecânica simples de vias e arruamentos	Km			8 727,86				
3.1.3	Varredura mecânica mista	Km			735,24				
3.1.4	Aspiração mecânica	Km			190,84				
3.1.5	Lavagem manual	Km			339,90				
3.1.5.1	Lavagem geral	Km		336,18					
3.1.5.2	Lavagem de pontes	Km		3,72					
3.1.6	Lavagem mecânica	Km			956,58				
3.2	Deservagem de zonas pedonais e lancis	m²	0,000 €			2 049 647,08	0,00 €		
4	Serviços Pontuais	Km	0,000 €	3 600,00		3 600,00		0,000 €	0,00 €
Preço total da proposta									0,00 €

NOTAS:

A adulteração deste ficheiro, poderá constituir causa de exclusão da proposta.

Preços unitários - máximo 3 casas decimais.

Preencher campos do preço unitário (P.U.)

Aos valores apresentados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

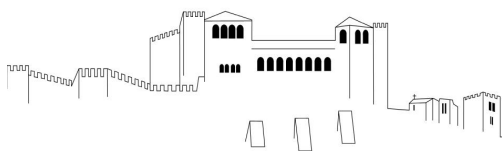
[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais) da sociedade]

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2017/DIAP - Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e prestação de serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria.

ANEXO III - SERVIÇOS A PRESTAR - TERMOS E CONDIÇÕES

Percentagem (%) de veículos movidos a gás natural a afetar à prestação de serviços de recolha de RSU, tendo por base o mínimo fixado no caderno de encargos (n.º 5 da Cláusula 18.ª da Parte II)	___%
---	------

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais) da sociedade]



Exmo(s). Senhor(es) Administrador(es) / Representantes dos candidatos:

Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua –Serviços Ambientais, S.A.

Agrupamento FCC - Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, Pragosa Ambiente, S.A.

EcoAmbiente, S.A.

SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

N/ ref.ª: NIPG 2792/17

Ofício n.º:

ASSUNTO: Convite à apresentação de proposta - 2.ª fase do procedimento: Apresentação e análise das propostas e adjudicação.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2017/DIAP – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria.

(Anúncio publicado em DR II Série, número 56, de 20 de março de 2017 - Anúncio de procedimento n.º 2247/2017 / Anúncio publicado em DR II Série, número 83, de 28 de abril de 2017 - Aviso de prorrogação de prazo n.º 608/2017).

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO E ANÚNCIOS

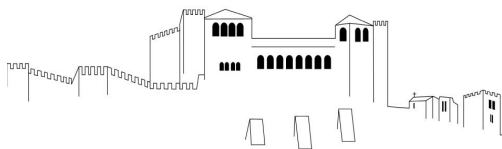
1. O presente procedimento destina-se à aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos e de resíduos de construção e demolição, da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria (código CPV 90000000 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente), e segue a tramitação de concurso limitado por prévia qualificação, nos termos do disposto nos artigos 162.º a 192.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado (CCP).
2. O procedimento foi publicitado com anúncio publicado em DR II Série, número 56, de 20 de março de 2017 - Anúncio de procedimento n.º 2247/2017. Posteriormente, com a decisão de prorrogação de prazo, foi efectuado novo anúncio publicado em DR II Série, número 83, de 28 de abril de 2017 - Aviso de prorrogação de prazo n.º 608/2017.

II – PROPOSTA

1. O concorrente manifestará, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.
2. Na proposta o concorrente deverá indicar o preço total e o preço unitário de cada serviço, de acordo com o **anexo III**.
3. Todos os preços deverão ser expressos em euros, em algarismos, e não incluirão o IVA.
4. Os preços totais apresentados terão um máximo de 2 casas decimais e os preços unitários terão um máximo de 3 casas decimais.
5. As propostas terão de ser apresentadas na plataforma eletrónica www.anogov.com, contendo assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante.
6. Todas as despesas inerentes à elaboração da proposta serão da responsabilidade do concorrente.

III – DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**;



b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

i. **Proposta base e lista de preços unitários**, de acordo com o **Anexo III (ficheiro em excel anexo)** e que deverá cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP;

c) Documentos que contenham os termos e condições da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

i. **Documento onde conste a percentagem (%) de veículos movidos a gás natural a afetar à prestação de serviços de recolha de RSU**, tendo por base o mínimo fixado no caderno de encargos (n.º 5 da Cláusula 18.ª da Parte II), podendo para tal utilizar o modelo constante do **Anexo III (mapa excel em anexo – folha 2)**;

d) Documentos que contenham os **esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo**, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento.

2. Todos os documentos terão de conter assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto nos artigos n.º 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

3. Todos os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. Não o sendo, deverão ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

IV - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas, na plataforma eletrónica com endereço www.anogov.com, até às **23h59 do 35.º dia** a contar da data de notificação do convite.

2. O concorrente deverá prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora fixada no n.º 1 desta Cláusula.

VI - PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O prazo da obrigação de manutenção da proposta será de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

VII – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. São excluídas as propostas que apresentem algum(ns) dos motivos constantes dos artigos 70.º e 146.º do CCP.

2. A adulteração do anexo III (Proposta e lista de preços unitários) disponibilizado pela entidade adjudicante poderá constituir também causa de exclusão da proposta.

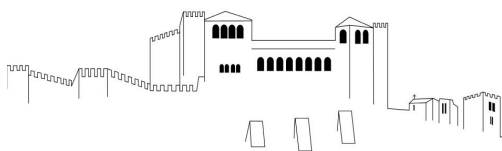
3. Na análise das propostas o júri do procedimento terá em consideração apenas os documentos exigidos no presente convite. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não serão objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no caderno de encargos e convite.

VIII - PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando o valor da proposta seja 20% ou mais inferior ao preço base, isto é, quando o valor da proposta for abaixo de €24.806.310,40 (vinte e quatro milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e dez euros e quarenta cêntimos).

IX - CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.



2. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 10% do preço contratual.
3. A caução referida nos números anteriores deve ser prestada:
 - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do Anexo IV;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos Anexo V.

X - ACEITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1. A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução.
2. A minuta do contrato a celebrar deverá ser notificada ao adjudicatário depois de aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar.
3. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias úteis subsequentes à respetiva notificação.

XI - RECLAMAÇÃO CONTRA A MINUTA

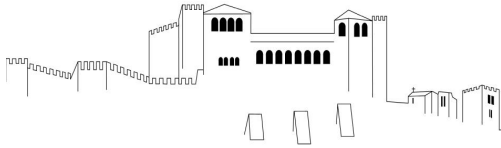
1. Serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas na proposta ou nos documentos que serviram de base ao concurso.
2. Em caso de reclamação, o órgão competente que aprovou a minuta do contrato comunicará ao adjudicatário, no prazo de 10 dias úteis, o que houver decidido sobre a mesma, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que o presente convite for omissivo, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

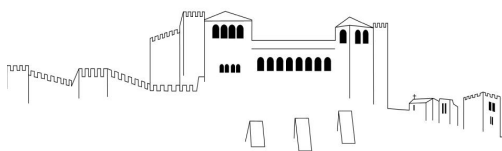
Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANEXOS

- Anexo I – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP
- Anexo II – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP
- Anexo III – Modelo de Proposta base e lista de preços unitários (ficheiro em excel)
- Anexo IV – Modelo de Guia de Depósito Bancário
- Anexo V – Modelo de Garantia Bancária/Seguro Caução



Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...]

b) [...]

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

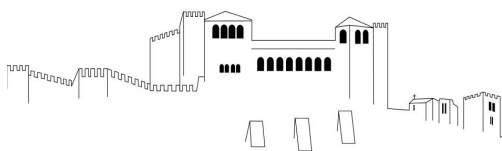
ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a



exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

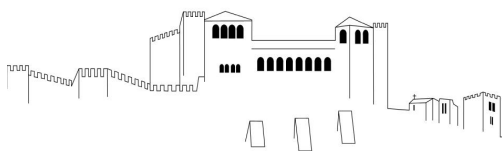
6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ...

(local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);
- c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (7);
- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

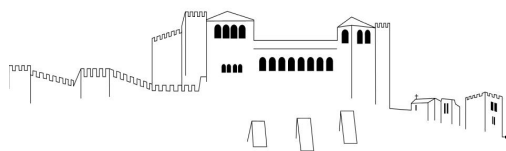
2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ...

(local), ... (data), ... [assinatura (11)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

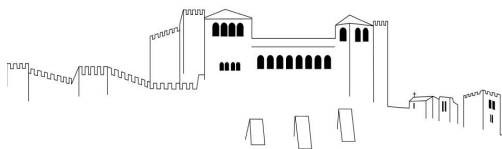
[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXO III

**Proposta e lista de preços unitários
[Ficheiro em excel]**



Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXO IV

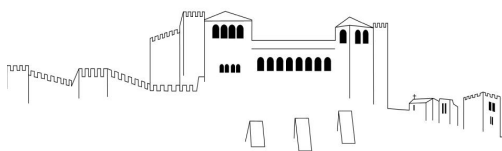
MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos (*eliminar o que não interessa*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

[anexar precatório-cheque devidamente preenchido]



ANEXO V

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução n.º ____

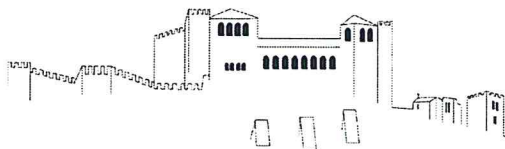
Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



RELATÓRIO PRELIMINAR – FASE DE QUALIFICAÇÃO
CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: **CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2017/DIAP – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria**

(Anúncio publicado em DR II Série, número 56, de 20 de março de 2017 - Anúncio de procedimento n. 2247/2017 / Anúncio publicado em DR II Série, número 83, de 28 de abril de 2017 - Aviso de prorrogação de prazo n.º 608/2017).

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no art. 184.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das candidaturas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

<p>Designação do Júri: Deliberação: 16 de Fevereiro de 2017 Órgão Competente: Câmara Municipal</p>	<p>Ref. do Procedimento: CLQP 01/2017/DIAP</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri: - Manuel Gilberto Mendes Lopes (Presidente) - Leandro Miguel Gomes Sousa (Vogal Efetivo) - Sofia Pereira (Vogal Efetivo) - Graciete Maria Coelho Raposo Campos (Vogal Suplente) - Maria Leonor da Silva Correia Lourenço (Vogal Suplente)</p>	<p>Data da reunião: 20/07/2017; 21/07/2017; 24/07/2017.</p>

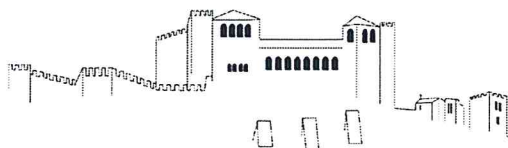
O prazo de entrega das candidaturas terminou no dia 09/06/2017, às 23:59 horas, tendo sido publicada a respetiva lista de candidatos no dia 13/06/2017, às 19:31 horas.

Da lista de concorrentes consta uma empresa que, após análise dos documentos submetidos, se verificou não ter apresentado candidatura, mas apenas uma declaração justificativa da não apresentação de candidatura. Neste sentido, não havendo candidatura a analisar, foi a referida entidade considerada como entidade interessada, tendo sido efetuado na plataforma a respetiva retificação.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos pelos seguintes interessados:

- "HIDURBE Serviços S.A." – Documento submetido em 27-03-2017 16:19:01
- "RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA" – Documento submetido em 28-03-2017 10:23:39
- "ECOAMBIENTE SA" – Documento submetido em 30-03-2017 16:31:08
- "RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA" – Documento submetido em 30-03-2017 16:52:01
- "FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A." – Documento submetido em 31-03-2017 14:02:13
- "REDE AMBIENTE - Engenharia e Servicos, SA" – Documento submetido em 03-04-2017 10:19:51
- "HIDURBE Serviços S.A." – Documento submetido em 03-04-2017 12:21:17
- "Luságua - Serviços Ambientais, S.A." – Documento submetido em 03-04-2017 16:11:38
- "FERROVIAL SERVIÇOS, S.A." – Documento submetido em 03-04-2017 17:35:33



Município de Leiria Câmara Municipal

- "FCC Environment Portugal, S.A." – Documento submetido em 03-04-2017 18:44:58
- "SUMA - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A." – Documento submetido em 03-04-2017 19:50:59

Por deliberação da Câmara Municipal de 27.04.2017, foram rectificadas as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 166.º e n.º 3 do artigo 50.º do CCP, tendo sido disponibilizadas as mesmas com as retificações aprovadas, assinaladas a cor diferente, para melhor perceção e entendimento por parte dos interessados, garantindo assim a mais ampla salvaguarda do princípio da concorrência e transparência.

Ainda, por deliberação da Câmara Municipal de 27.04.2017, foi autorizada a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas por um período de 42 dias, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 175.º do CCP, em virtude das rectificações efectuadas implicarem alterações de aspectos fundamentais das peças do procedimento e na salvaguarda de garantir o objectivo da mais ampla concorrência possível.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 27.04.2017, e ao abrigo do artigo 50.º e 166.º do CCP, o júri respondeu aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados acima referidos, com submissão de documento a 28 de abril de 2017, tendo sido notificados todos os interessados das retificações às peças do procedimento.

No seguimento das alterações às peças do procedimento e prorrogação do prazo, foram, dentro do prazo legal, solicitados novos esclarecimentos pelos seguintes interessados:

- "FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A." – Documento submetido em 12-05-2017 09:31:47
- "SUMA - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A." – Documento submetido em 12-05-2017 11:59:41
- "HIDURBE Serviços S.A." – Documento submetido em 12-05-2017 12:09:20
- "ECOAMBIENTE-CONSULT. DE ENGENH., GESTAO E PREST. DE SERVICOS, S.A." – Documento submetido em 12-05-2017 16:23:13

Ao abrigo do artigo 50.º e 166.º do CCP, o júri respondeu aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados acima referidos, com submissão de documento a 24 de maio de 2017.

Foram, ainda, submetidos documentos intitulados de listas de erros e omissões pelos seguintes interessados:

- CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA. - Inserido em: 24-04-2017 17:02:24
- ECOAMBIENTE-CONSULT. DE ENGENH., GESTAO E PREST. DE SERVICOS, S.A. - Inserido em: 24-04-2017 17:42:24

O júri, na sequência dos documentos intitulados de listas de erros e omissões apresentados, esclareceu que estas listas apenas devem ser apresentadas na fase de apresentação de propostas e adjudicação (Fase 2 – artigo 163.º do CCP), como documento submetido a 28.04.2017.

No seguimento das alterações às peças do procedimento e prorrogação do prazo, foi submetido um documento intitulado de lista de erros e omissões pelo seguinte interessado:

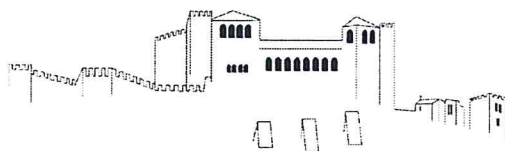
- HIDURBE Serviços S.A. - Inserido em: 31-05-2017 18:07:17

O júri, na sequência documento intitulado de listas de erros e omissões apresentada, esclareceu que estas listas apenas devem ser apresentadas na fase de apresentação de propostas e adjudicação (Fase 2 – artigo 163.º do CCP), como documento submetido a 01.06.2017.

Mais esclareceu, que a lista de erros e omissões apresentada não se enquadra no âmbito do artigo 61.º do CCP, uma vez que não diz respeito ao caderno de encargos, nem respeita o disposto no n.º 1 do referido artigo, ou seja, não são erros nem omissões. A natureza das questões colocadas classificar-se-ia, à luz das normas previstas no CCP, como pedido de esclarecimentos. Por lado, a fase de pedidos de esclarecimentos já estaria ultrapassada, tendo o júri prestado os esclarecimentos dentro dos prazos legalmente previstos.

3. Esclarecimentos sobre os documentos destinados à qualificação dos candidatos

O júri do procedimento não solicitou esclarecimentos sobre os documentos destinados à qualificação dos candidatos.



Município de Leiria Câmara Municipal

4. Análise das candidaturas

Analisadas as candidaturas (*Vide* anexo A), de acordo com as condições expressas no Programa do Concurso, o júri do procedimento propõe a exclusão das seguintes candidaturas:

- a) Agrupamento Recolte - Serviços e Meio Ambiente; Recolte - Servicios Y Medioambiente – nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 184.º do CCP, por não ter sido apresentado o documento a que se refere a alínea i) do artigo 11.º do Programa do Concurso, a saber quadro de pessoal permanente. A empresa apresenta apenas um documento com indicação das categorias e respectivo número, tendo por base os recursos humanos a afetar à prestação de serviços. Face ao exposto o júri estava impedido o verificar o requisito de capacidade técnica previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Programa do Concurso, nomeadamente, inclusão no quadro de pessoal permanente do candidato e tipo de contrato (contrato de trabalho sem termo).
- b) Agrupamento RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda. e SMN – Societé Méditerranéene de Nettoiment – nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 184.º do CCP, por não terem sido apresentados alguns dos documentos destinados à verificação dos requisitos mínimos para qualificação candidatos (artigo 11.º do Programa do Concurso), a saber:
 - i. Declaração compromisso de constituição de agrupamento complementar de empresas - alínea b) artigo 11.º do Programa do Concurso;
 - ii. Currículo do candidato especificando a experiência nas áreas a concurso - alínea f) artigo 11º do Programa do Concurso;
 - iii. Quadro de Pessoal permanente - alínea i) artigo 11º do Programa do Concurso;
 - iv. Lista de quadros técnicos - Anexo III do Programa do Concurso, acompanhado dos respetivos currículos - alínea j) artigo 11.º do Programa do Concurso.

5. Avaliação das candidaturas admitidas

Tendo por base o sistema de qualificação estabelecido – modelo simples de qualificação, bem como os requisitos mínimos capacidade técnica e de capacidade financeira definidos no Programa do Concurso, o júri propõe a admissão das seguintes candidaturas (*Vide* anexo B, C; C - 1 e C - 2),:

- Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua –Serviços Ambientais, S.A.;
- Agrupamento FCC - Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, Pragosa Ambiente, S.A.;
- EcoAmbiente, S.A.;
- SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A..

6. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 185.º do Código dos Contratos Públicos.

Leiria, 24 de julho de 2017.

O júri do procedimento,

Leandro Miguel Gomes Sousa

Sofia Pereira

Graciete Maria Coelho Raposo Campos

DOCUMENTOS DESTINADOS À VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMO PARA QUALIFICAÇÃO CANDIDATOS - ARTIGO 11.º PROGRAMA DO CONCURSO	CANDIDATO						SUMA
	Agrupamento Hidurbe, Valoriza e Luságua	Agrupamento Recolte - Serviços e Meio Ambiente	Agrupamento FCC, Fomento de Construciones Y Contratas, Pragas Ambientale	Agrupamento RVU e SMN	EcoAmbiente	SUMA	
Anexo IV CCP - alínea a) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM
Declaração bancária - Anexo VI CCP - alínea a) artigo 11.º	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Declaração compromisso constituição agrupamento complementar de empresas - alínea b) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Relatórios e contas não consolidadas 2013, 2014, 2015- alínea c) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM
Declaração, sob compromisso honra, com indicação elementos financeiros - alínea d) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO APLICÁVEL	SIM	SIM	SIM
Empresa com sede no estrangeiro - Documentos redigidos em língua portuguesa e valores em euros - alínea e) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Currículo do candidato especificando experiência nas áreas a concurso - alínea f) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO	SIM	SIM	SIM
Declarações abonatórias comprovativas do currículo apresentado, indicando valor e objeto contratual + período em que serviços foram prestados - alínea g) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	SIM	SIM	SIM	SIM
Cópia dos certificados de conformidade de correta gestão dos serviços de recolha RU e limpeza urbana (ISO 9001:2015; ISO 14001:2015), válidos à data entrega candidatura - alínea h) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	SIM	SIM	SIM	SIM
Quadro de Pessoal permanente - alínea i) artigo 11.º	SIM	NÃO. Sem declaração do quadro permanente e Anexo A - Relatório Único	SIM.	NÃO	SIM	SIM	SIM
Declaração(ões) nos termos do disposto no n.º 4.º do artigo 168.º CCP - alínea i) artigo 11.º	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Lista de quadros técnicos - Anexo III do PC, acompanhado respetivos currículos - alínea j) artigo 11.º	SIM	SIM	SIM.	NÃO	SIM	SIM	SIM
DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A CANDIDATURA - ARTIGO 12.º PROGRAMA DO CONCURSO	Agrupamento Hidurbe, Valoriza e Luságua	Agrupamento Recolte - Serviços e Meio Ambiente	Agrupamento FCC, Fomento de Construciones Y Contratas, Pragas Ambientale	Agrupamento RVU e SMN	EcoAmbiente	SUMA	SUMA
Documento único Europeu de Contratação Pública (DEUCP) - n.º 1 artigo 12.º	SIM	SIM	NÃO.	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Anexo V CCP - Alternativa ao Documento único Europeu - n.º 2 artigo 12.º	SIM	SIM	SIM.	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinatura pelo candidato ou por representante que tenha poderes para o obrigar - n.º 3 e n.º 4 artigo 12.º	CONFORME	CONFORME	CONFORME	CONFORME	CONFORME	CONFORME	CONFORME
Declaração de terceiros de compromisso relativo à realização de determinadas prestações objeto do contrato - n.º 5 artigo 12.º	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Documentos redigidos em língua portuguesa - n.º 6 artigo 12.º	SIM	SIM	SIM.	SIM	SIM	SIM	SIM
Tradução devidamente legalizada de documentos redigidos em língua estrangeira - n.º 7 artigo 12.º	SIM	SIM	SIM.	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
DATA E HORA DE ENTRADA DA CANDIDATURA	09/06/2017; 18:03	09/06/2017; 15:40	09/06/2017; 14:29	09/06/2017; 12:02	08/06/2017; 12:11	07/06/2017; 11:31	
RESULTADO A ANÁLISE	ADMITIDO	EXCLUÍDO	ADMITIDO	EXCLUÍDO	ADMITIDO	ADMITIDO	

20/10/2017

Adriana Sim

S

Guedes

CONCURSO LIMITADO POR PRECISA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2017/DIAP - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria

ANEXO B

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - ARTIGO 8.º PROGRAMA DO CONCURSO	CANDIDATO			SUMA
	Agrupamento Hidurbe, Luságua e Valoriga	Agrupamento FCC Environment Portugal, Fomento de Construcciones Y Contratas, Pragaosa Ambiente	EcoAmbiente	
Experiência comprovada recolha transporte resíduos urbanos, indiferenciados => 10 anos - subalínea i) alínea a) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Experiência comprovada serviços limpeza urbana e higiene pública => 10 anos - subalínea ii) alínea a) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Experiência comprovada recolha e transporte de RU: monstros, verdes e óleos alimentares usados => 3 anos - subalínea i) alínea b) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Experiência comprovada recolha e transporte a destino final adequado de RCD => 3 anos - subalínea ii) alínea b) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Certificação em sistema de gestão de qualidade NP EN ISO 9001:2015 - subalínea i) alínea c) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Certificação em sistema de gestão de ambiente NP EN ISO 14001:2015 - subalínea ii) alínea c) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Quadro de pessoal permanente, com vista à sua alocação à prestação de serviços, pelo menos dos seguintes RH: 2 Engenheiros do Ambiente, 1 Técnico de Qualidade e Ambiente, 1 Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho) - alínea d) n.º 2 artigo 8.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Recurso à capacidade de terceiros em termos de pessoal - Declarações nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 168.º do CCP	SIM	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Requisitos cumpridos no momento da entrega candidatura	SIM	SIM	SIM	SIM


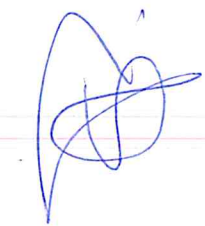

LEGENDA:

PREENCHE - PREENCHE O REQUISITO

NÃO PREENCHE - NÃO PREENCHE O REQUISITO

NA - NÃO APLICÁVEL

24/07/2017

demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria

ANEXO C

REQUISITOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA - ARTIGO 9.º PROGRAMA DO CONCURSO	Candidato				SUMA
	Agrupamento Hidurbe, Lusúgia e Valoriza	Agrupamento FCC, Fomento de Construcciones Y Contratas, Pragosa Ambiente	EcoAmbiente		
Requisito mínimo de capacidade financeira - Anexo IV CCP - alínea a) n.º 1 artigo 9.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Autonomia financeira > ou = 0,25 - subalínea i) alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Liquidez geral > 1,0 - subalínea ii) alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Capacidade de endividamento (Capitais próprios/capitais permanentes) > ou = 0,50 - subalínea iii) alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE	PREENCHE
Declaração bancária (em substituição anexo IV) - Anexo VI CCP - n.º 2 artigo 9.º	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Agrupamento cujo um dos membros seja uma instituição crédito - documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da EU - n.º 3 artigo 9.º	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

LEGENDA:

PREENCHE - PREENCHE O REQUISITO

NÃO PREENCHE - NÃO PREENCHE O REQUISITO

NA - NÃO APLICÁVEL

24/07/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria

ANEXO C-1

V - Preço Base	31 007 888,00 C
t - Taxa Juro Euribor, a 6 meses, acrescida de 200 pontos base à data publicação do anúncio	1,759%
Fator F	1

	Candidato										SUMA	
	Agrupamento			Agrupamento			Agrupamento					
	Hidurbe (48%)	Luságua (51%)	Valoriza (1%)	FCC - Environment Portugal, S.A. (50%)	Fomento de construcciones y Contratas, S.A. (10%)	Pragosa Ambiente, S.A. (30%)	EcoAmbiente					
REQUISITO MÍNIMO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - ANEXO IV CCP - alínea a) n.º 1 artigo 9.º												
EBITDA 2013	(1)	1 620 809,00 C	(1)	1 272 427,00 C	(2)	(2)	3 745 121,83 C				22 232 255,66 C	
EBITDA 2014	(1)	1 253 109,00 C	(1)	1 357 178,00 C	(2)	(2)	2 673 439,00 C				30 794 294,59 C	
EBITDA 2015	(1)	1 323 205,00 C	(1)	864 563,00 C	(2)	(2)	2 823 287,90 C				20 090 096,35 C	
R - Valor médio dos resultados operacionais do candidato nos últimos 3 exercícios	(1)	1 399 041,00 C	(1)	1 164 722,67 C	(2)	(2)	3 080 616,24 C				24 372 215,53 C	
R*f	(1)	1 399 041,00 C	(1)	1 164 722,67 C	(2)	(2)	3 080 616,24 C				24 372 215,53 C	
V*t	(1)	545 428,75 C	(1)	545 428,75 C	(2)	(2)	545 428,75 C				545 428,75 C	
Resultado: (V*t) ≤ (R*f)	(1)	€545.428,75 ≤ €1.399.041,00	(1)	€545.428,75 ≤ €1.164.722,67	(2)	(2)	€545.428,75 ≤ €3.080.616,24				€545.428,75 ≤ €24.372.215,53	

LEGENDA:

- (1) Subalínea l) alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º - preenchimento individualmente por um dos membros do agrupamento com participação superior a 50% (Luságua, S.A. - 51%)
- (2) Subalínea l) alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º - preenchimento individualmente por um dos membros do agrupamento com participação superior a 50% (FCC - Environment Portugal, S.A. - 60%)

24/07/2017

CONCURSO LIMITADO POR PREVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2017/DIAP - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria

ANEXO C - 2

RÁCIOS - alínea b) n.º 1 artigo 9.º	Candidato										SUMA
	Agrupamento					Agrupamento					
	Hidurbe (48%)	Luságua (51%)	Valoriza (1%)	FCC (60%)	Fomento (10%)	Pragosa (30%)	EcoAmbiente				
Capital Próprio (2013)	(1)	5 706 548,00 €	(1)	3 299 736,00 €	(2)	(2)	7 250 819,20 €				71 463 850,09 €
Ativo (2013)	(1)	11 973 176,00 €	(1)	6 103 763,00 €	(2)	(2)	16 798 104,68 €				136 396 011,38 €
Autonomia Financeira 2013		47,66%					43,16%				52,39%
Capital Próprio (2014)	(1)	5 600 367,00 €	(1)	3 816 878,00 €	(2)	(2)	7 701 077,49 €				85 579 649,09 €
Ativo (2014)	(1)	11 398 214,00 €	(1)	8 743 846,00 €	(2)	(2)	19 048 341,64 €				164 347 942,05 €
Autonomia Financeira 2014		49,13%		43,65%			40,43%				52,07%
Capital Próprio (2015)	(1)	6 669 035,00 €	(1)	4 099 591,00 €	(2)	(2)	8 337 911,23 €				89 087 388,69 €
Ativo (2015)	(1)	12 726 365,00 €	(1)	9 006 199,00 €	(2)	(2)	16 632 829,49 €				209 516 978,67 €
Autonomia Financeira 2015		52,40%		45,52%			50,13%				42,52%
Ativo corrente (2013)	(1)	7 989 562,00 €	(1)	4 603 976,00 €	(2)	(2)	7 835 894,86 €				66 560 693,04 €
Passivo corrente (2013)	(1)	4 425 228,00 €	(1)	2 804 027,00 €	(2)	(2)	7 746 734,95 €				46 902 155,70 €
Liquidez Geral 2013		180,55%		164,19%			101,15%				141,91%
Ativo corrente (2014)	(1)	7 632 323,00 €	(1)	7 524 594,00 €	(2)	(2)	9 808 236,68 €				65 954 317,16 €
Passivo corrente (2014)	(1)	4 569 960,00 €	(1)	1 110 445,00 €	(2)	(2)	7 699 221,31 €				37 324 987,49 €
Liquidez Geral 2014		167,01%		677,62%			127,39%				176,70%
Ativo corrente (2015)	(1)	12 726 365,00 €	(1)	4 737 286,00 €	(2)	(2)	8 371 524,11 €				65 408 642,95 €
Passivo corrente (2015)	(1)	4 814 007,00 €	(1)	4 906 609,00 €	(2)	(2)	5 674 923,86 €				44 398 011,96 €
Liquidez Geral (2015)		264,36%		96,55%			147,52%				147,32%
Capital próprio (2013)	(1)	5 706 548,00 €	(1)	3 299 736,00 €	(2)	(2)	7 250 819,20 €				71 463 850,09 €
Passivo não corrente (2013)	(1)	1 841 401,00 €	(1)	- €	(2)	(2)	1 800 550,53 €				18 030 005,59 €
Capital permanente (2013)	(1)	7 547 949,00 €	(1)	3 299 736,00 €	(2)	(2)	9 051 369,73 €				89 493 855,68 €
Capacidade Endividamento 2013		75,60%		100,00%			80,11%				79,85%
Capital próprio (2014)	(1)	5 600 367,00 €	(1)	3 816 878,00 €	(2)	(2)	7 701 077,49 €				85 579 649,09 €
Passivo não corrente (2014)	(1)	1 227 887,00 €	(1)	3 816 523,00 €	(2)	(2)	3 648 042,84 €				41 443 305,47 €
Capital permanente (2014)	(1)	6 828 254,00 €	(1)	7 633 401,00 €	(2)	(2)	11 349 120,33 €				127 022 954,56 €
Capacidade Endividamento 2014		82,02%		50,00%			67,86%				67,37%
Capital próprio (2015)	(1)	6 669 035,00 €	(1)	4 099 591,00 €	(2)	(2)	8 337 911,23 €				89 087 388,69 €
Passivo não corrente (2015)	(1)	1 243 323,00 €	(1)	- €	(2)	(2)	2 619 994,40 €				76 031 578,02 €
Capital permanente (2015)	(1)	7 912 358,00 €	(1)	4 099 591,00 €	(2)	(2)	10 957 905,63 €				165 118 966,71 €
Capacidade Endividamento 2015		84,29%		100,00%			76,09%				53,95%

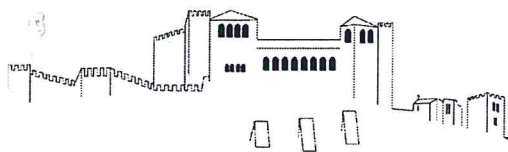
LEGENDA:

- (1) Subalínea i) alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º - preenchimento individualmente por um dos membros do agrupamento com participação superior a 50% (Luságua, S.A. - 51%)
 (2) Subalínea i) alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º - preenchimento individualmente por um dos membros do agrupamento com participação superior a 50% (FCC - Environment Portugal, S.A. - 60%)

24/07/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RELATÓRIO FINAL – FASE DE QUALIFICAÇÃO
CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: **CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2017/DIAP – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria**

(Anúncio publicado em DR II Série, número 56, de 20 de março de 2017 - Anúncio de procedimento n.º 2247/2017 / Anúncio publicado em DR II Série, número 83, de 28 de abril de 2017 - Aviso de prorrogação de prazo n.º 608/2017).

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento acima mencionado.

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 24-07-2017, pelas 18:28:34, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 185.º do Código dos Contratos Públicos.

No prazo concedido, pronunciaram-se, por escrito, os seguintes candidatos:

- RVU - RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA., tendo a sua exposição sido submetida na plataforma a 31-07-2017, pelas 14:19:47 e pelas 14:36:58;
- SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., tendo a sua exposição sido submetida na plataforma a 31-07-2017, pelas 16:18:49.

3. Ponderação das observações dos concorrentes

- “RVU - RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA.”

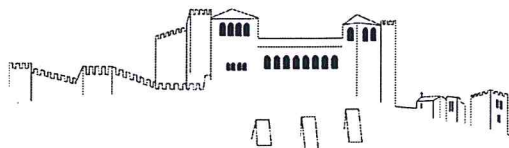
O candidato refere, em termos gerais, na sua exposição não concordar com a exclusão da sua candidatura, solicitando a anulação do concurso ou a sua admissão, concedendo-lhe prazo para apresentar os documentos julgados em falta nos termos do artigo 11.º do Programa do Concurso, na sua redação retificada.

Baseia, no essencial, a sua exposição invocando que se procedeu a uma alteração substancial do programa de concurso, tendo sido dado um curto prazo (apenas oito dias) para os candidatos reunirem os novos documentos e não ter sido prorrogado o prazo para apresentação de candidaturas. Menciona, ainda, que “surpreendentemente, no dia 01 de Junho de 2017, quando se estava apenas a 8 (oito) dias do prazo limite da apresentação das candidaturas, pois o prazo terminava no dia 9 de Junho de 2017, foi publicitada a alteração do programa do concurso, tendo-se reformulado totalmente o corpo do art.º 11.º do programa de concurso ...”.

Análise e decisão: O júri do procedimento esclarece que o prazo inicial de apresentação das candidaturas terminava a 01 de maio de 2017, tendo sido prorrogado por 42 dias, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 175.º do CCP, em virtude das rectificações efectuadas às peças do procedimento implicarem alterações de aspectos fundamentais das mesmas e na salvaguarda de garantir o objectivo da mais ampla concorrência possível. Assim, o novo prazo para a apresentação de candidaturas foi fixado até às 23h59 do 42.º dia a contar dos terminus do prazo inicialmente fixado para apresentação das candidaturas, ou seja, dia 09 de Junho de 2017. Tal prorrogação foi devidamente publicitado com anúncio publicado em DR II Série, número 83, de 28 de abril de 2017 - Aviso de prorrogação de prazo n.º 608/2017, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do artigo 175.º do CCP.

Face ao exposto, não merecem provimento os argumentos invocados, quer para a anulação do concurso, quer para a admissão, da candidatura do reclamante, concedendo-lhe prazo para apresentar os documentos julgados em falta nos termos do artigo 11.º do Programa do Concurso, na sua redação rectificada.

Assim, júri do procedimento mantém a avaliação da candidatura, nos termos constantes do Relatório Preliminar, que se dão aqui por inteiramente reproduzidos.



Município de Leiria
Câmara Municipal

- "SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A."

O candidato vem requer a exclusão das seguintes candidaturas:

- A apresentada pelo Agrupamento FCC – Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, S.A.; Pragosa Ambiente, S.A.;
- A apresentada pelo Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua - Serviços Ambientais, S.A.;
- A apresentada pela Ecoambiente, S.A..

Quanto à exclusão da candidatura apresentada pelo Agrupamento FCC – Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, S.A.; Pragosa Ambiente, S.A., argumentam, em termos gerais, que o mesmo não apresentou declaração com indicação do quadro de pessoal permanente das empresas que constitui o agrupamento, onde de deveria indicar o nome, categoria profissional, habilitações académicas, data de admissão e tipo de contrato, de cada um dos trabalhadores desse quadro.

Análise e decisão: O júri do procedimento, analisados os documentos apresentados, constatou que os mesmos continham os elementos necessários e suficientes para verificação do requisito previsto no n.º 2 do artigo 8.º do programa do concurso, conforme decorre a alínea i) do artigo 11.º do Programa de Concurso.

Face ao exposto, não merecem provimento os argumentos invocados para a exclusão da candidatura apresentada pelo Agrupamento FCC – Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, S.A.; Pragosa Ambiente, S.A..

Assim, júri do procedimento mantém a avaliação da candidatura, nos termos constantes do Relatório Preliminar, que se dão aqui por inteiramente reproduzidos.

Relativamente à exclusão da candidatura apresentada pelo Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua - Serviços Ambientais, S.A., argumentam, em termos genéricos, a exigência de apresentação do quadro de pessoal permanente de cada uma das empresas do agrupamento candidato, tendo sido apresentada apenas a declaração da empresa Luságua. Mais refere que a referida empresa não preenche, individualmente, os requisitos de capacidade técnica quanto aos meios humanos, nomeadamente pelo facto de apenas dispor de um engenheiro do ambiente com contrato sem termo, não reconhecendo como válida a declaração da Eng.ª Susana Sá e Melo Rodrigues.

Análise e decisão: O júri do procedimento esclarece que, nos termos do estatuído no artigo 10.º do Programa de concurso (Preenchimento dos requisitos mínimos por agrupamentos candidatos), "no caso de o candidato ser um agrupamento, considera-se que preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica, desde que, relativamente a cada requisito referido no artigo 8.º, algum dos seus membros o preencha individualmente ou alguns dos membros que o integram preencham conjuntamente, ..." (sublinhado nosso). Resulta, assim, que o requisito de capacidade técnica quanto aos meios humanos, no caso da candidatura em apreço, é preenchido por dois dos membros que o integram o preencherem conjuntamente, a saber: Hidurbe Serviços, S.A.e Luságua - Serviços Ambientais, S.A..

Assim, o agrupamento não só preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica quanto aos meios humanos, como apresenta um número de recursos humanos alocar à prestação de serviços superior ao mínimo exigido.

Quanto à não apresentação da declaração com indicação do quadro de pessoal permanente por parte da Hidurbe Serviços, S.A., analisados os documentos apresentados, o júri constatou que os mesmos continham os elementos necessários e suficientes para verificação do requisito previsto no n.º 2 do artigo 8.º do programa do concurso, conforme decorre a alínea i) do artigo 11.º do Programa de Concurso.

Face ao exposto, não merecem provimento os argumentos invocados para a exclusão da candidatura apresentada pelo Agrupamento Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua - Serviços Ambientais, S.A..

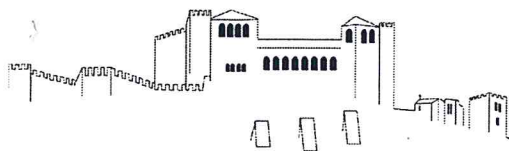
Assim, júri do procedimento mantém a avaliação da candidatura, nos termos constantes do Relatório Preliminar, que se dão aqui por inteiramente reproduzidos.

No que se refere à exclusão da candidatura apresentada pela Ecoambiente, S.A., alega a reclamante, em síntese, que as declarações abonatórias apresentadas para aferição da capacidade técnica quanto à experiência comprovada na recolha e transporte de óleos alimentares usados não se afiguram válidas, quer por terem sido emitidas por entidades privadas e não por municípios, quer por não dizerem respeito a óleos alimentares usados urbanos.

Análise e decisão: O júri do procedimento esclarece que, nos termos do estatuído na subalínea i) da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Programa de concurso (Requisitos de capacidade técnica), "a capacidade técnica dos candidatos é aferida de acordo com as regras seguintes:

(...)

- b) Disporem de experiência comprovada por um período contínuo igual ou superior a três anos:
 - i) Na recolha e transporte de resíduos urbanos: monstros, verdes e óleos alimentares usados (sublinhado nosso)."



Analisadas as declarações abonatórias, constata-se que as mesmas têm por objecto a recolha e transporte de óleos alimentares usados, pelo que o júri entende que as mesmas comprovam o requisito de capacidade técnica exigido na subalínea i) da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Programa de concurso (Requisitos de capacidade técnica).

Face ao exposto, não merecem provimento os argumentos invocados para a exclusão da candidatura apresentada pela Ecoambiente, S.A.

Assim, júri do procedimento mantém a avaliação da candidatura, nos termos constantes do Relatório Preliminar, que se dão aqui por inteiramente reproduzidos.

4. Conclusão

Deste modo, o júri do procedimento delibera, por unanimidade:

- Não aceitar os argumentos invocados pelos candidatos "RVU - RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA." e "SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.", efetuadas no âmbito do direito de audiência prévia;

- Manter a proposta de admissão das candidaturas, nos termos constantes do Relatório Preliminar, que se dão aqui por inteiramente reproduzidos, a saber:

- Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A.; Valoriza Servicios Medioambientales, S.A.; Luságua –Serviços Ambientais, S.A.;
- Agrupamento FCC - Environment Portugal, S.A.; Fomento de Construciones Y Contratas, Pragosa Ambiente, S.A.;
- EcoAmbiente, S.A.;
- SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A..

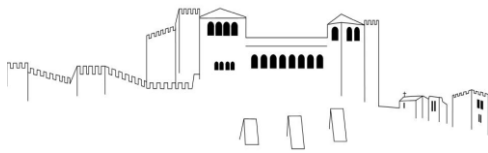
Leiria, 02 de agosto de 2017.

O júri do procedimento,

Manuel Gilberto Mendes Lopes (Presidente)

Leandro Miguel Gomes Sousa (Vogal Efectivo)

Sofia Pereira (Vogal Efectivo)

**INFORMAÇÃO**

Assunto: Proposta decisão relativa à reclamação à minuta do contrato. Despacho sujeito a posterior ratificação.

Objetivo: Convite n.º 04/2017/DIAP - Fornecimento de Gás ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Lote 1

Considerando:

— Que, em 12/07/2017, se procedeu à notificação da minuta de contrato, referente ao lote 1 do procedimento em epígrafe à entidade Galp Power, S.A., ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado;

— Ainda dentro do prazo, no dia 17/07/2017, apresentou o adjudicatário uma reclamação da minuta ao contrato, com o seguinte teor:

« No seguimento do envio da minuta contratual, agradecemos que a clausula 4ª tenha a seguinte redação:

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 – O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, e produz efeitos em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de gás natural por comercializadores em regime de mercado livre, e depois de concluídos os procedimentos regulamentares para a mudança de comercializador, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.»

Propõe-se que, atentas a circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal profira despacho de **rejeição da reclamação da minuta**, nos termos do n.º 2 do artigo 102.º CCP, porquanto, analisada a mesma, se constata que esta não reúne os requisitos previstos no n.º 1 do referido artigo. Ora as reclamações da minuta do contrato só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato, nomeadamente o caderno de encargos, o que não será o caso da reclamação agora apresentada, uma vez que vem propor a alteração da cláusula de duração do contrato.

Mais se informa que:

- a) O despacho ficará sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 102.º, a decisão quanto à reclamação da minuta do contrato apresentada, terá de ser notificada ao adjudicatário.

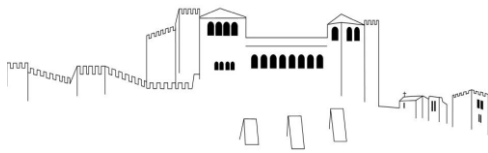
À consideração superior,

A Gestora do processo,

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal para decisão, atenta a circunstância excecional e urgente que a situação em apreço reclama. O despacho ficará sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sofia Pereira
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
18-07-2017
«Assinatura Digital Certificada»

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)



Divisão de Aprovisionamento e Património

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido rejeitar a reclamação da minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 102.º CCP, efetuada no âmbito do procedimento por "Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Fornecimento de Gás".

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Raul Castro
PRESIDENTE
19-07-2017
«Assinatura Digital Certificada»



Município de Leiria
Câmara Municipal

Convite n.º 06/2017/DIAP – Fornecimento de Eletricidade para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria

ANEXO A - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)					%	Pontuação	
Tarifário	Cód	EDP	GALP	EDP		GALP	
Simplex	Simplex	BTN1	0,0632 €	0,0600 €	0,50	0,03160	0,03000
Bi-horária	Horas Fora de Vazio	BTN2	0,0667 €	0,0656 €	0,10	0,00667	0,00656
	Horas de Vazio	BTN3	0,0557 €	0,0498 €	0,10	0,00557	0,00498
Tri-horária	Horas de Ponta	BTN4	0,0671 €	0,0772 €	0,10	0,00671	0,00772
	Horas Cheias	BTN5	0,0665 €	0,0639 €	0,10	0,00665	0,00639
	Horas de vazio	BTN6	0,0557 €	0,0492 €	0,10	0,00557	0,00492
Fórmula	PF = (0,5 x BTN1) + (0,1 x BTN2) + (0,1 x BTN3) + (0,1 x BTN4) + (0,1 x BTN5) + (0,1 x BTN6)					0,06277	0,06057

Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)					%	Pontuação	
Tarifário	Cód	EDP	GALP	EDP		GALP	
Horas de Ponta	BTE1	0,0703 €	0,0665 €	0,20	0,01406	0,01330	
Horas Cheias	BTE2	0,0684 €	0,0605 €	0,50	0,03420	0,03025	
Horas Vazio Normal	BTE3	0,0574 €	0,0539 €	0,20	0,01148	0,01078	
Horas Super Vazio	BTE4	0,0509 €	0,0445 €	0,10	0,00509	0,00445	
Fórmula	PF = (0,2 x BTE1) + (0,5 x BTE2) + (0,2 x BTE3) + (0,1 x BTE4)					0,06483	0,05878

Lote 3 - Média Tensão (MT)					%	Pontuação	
Tarifário	Cód	EDP	GALP	EDP		GALP	
Horas de Ponta	MT1	0,0648 €	0,0634 €	0,20	0,01296	0,01268	
Horas Cheias	MT2	0,0620 €	0,0586 €	0,50	0,03100	0,02930	
Horas Vazio Normal	MT3	0,0488 €	0,0487 €	0,20	0,00976	0,00974	
Horas Super Vazio	MT4	0,0482 €	0,0442 €	0,10	0,00482	0,00442	
Fórmula	PF = (0,2 x MT1) + (0,5 x MT2) + (0,2 x MT3) + (0,1 x MT4)					0,05854	0,05614

O Júri do Procedimento,

25/07/2017

25/07/2017

25/07/2017

X João Ferreira

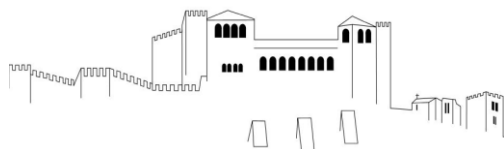
João Ferreira
(Vogal Efetivo)
Assinado por: JOÃO CARLOS ANTUNES FERREIRA

X George Silva

George Silva
(Vogal Efetivo)
Assinado por: GEORGE LUIS DA SILVA

X Paulo Felício

Paulo Felício
(Vogal Suplente)
Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO



RELATÓRIO PRELIMINAR

Convite n.º 06/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: **Fornecimento de Eletricidade para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria**

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

<p>Designação do Júri:</p> <p>Deliberação: 11/05/2017</p> <p>Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria</p>	<p>Ref. do Procedimento: Convite 06/2017</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manuel Gilberto Lopes (Presidente) - João Ferreira (Vogal Efetivo) - George Silva (Vogal Efetivo) - Paulo Felício (Vogal Suplente) - Susana Vieira (Vogal Suplente) 	<p>Data da reunião: 24/07/2017</p>

	Concorrentes convidados através da plataforma	Ofício	Concorrente	
			Sim	Não
A	Galp Power, S.A. – Lotes 1, 2 e 3	N.º 32478/2017	x	
B	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. – Lotes 1, 2 e 3	12-07-2017	x	

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 19/07/2017, às 23:59 horas, tendo sido publicadas as respetivas listas de concorrentes no dia 20/07/2017, às 12:06, 12:10 e 12:11 horas, respetivamente, referentes aos lotes 1, 2 e 3.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos pelos seguintes interessados:

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

Ao abrigo do artigo 50.º do referido diploma foi dada resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados acima referidos, com submissão de documento a 17 de julho de 2017.

3. Esclarecimentos sobre as propostas

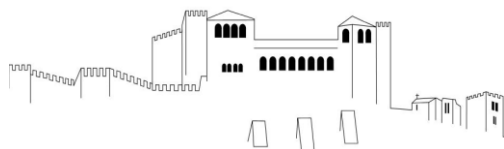
O júri do procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.

4. Negociações

Não houve lugar a negociações.

5. Análise das propostas

Nos termos do ponto IX do ofício convite, na análise das propostas o júri do procedimento teve em consideração apenas os documentos exigidos no ofício convite. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não foram objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no caderno de encargos e no ofício convite.



Analisadas as propostas, o júri do procedimento verificou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art.º 70.º, n.º 2 e 3 do art.º 146.º, por remissão do n.º 2 do art.º 122.º, todos do CCP.

6. Avaliação das propostas admitidas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite à apresentação de propostas, o mais baixo preço – valor unitário, o júri do procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes com propostas não excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

Lote	Class.	Concorrente	Pontuação (*)
Lote 1 - Baixa tensão normal (BTN)	1.º	GALP POWER, S.A.	0,06057
	2.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	0,06277
Lote 2 - Baixa tensão especial (BTE)	1.º	GALP POWER, S.A.	0,05878
	2.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	0,06483
Lote 3 - Média tensão (MT)	1.º	GALP POWER, S.A.	0,05614
	2.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	0,05854

(*) Preço médio ponderado, por aplicação do modelo de avaliação das propostas do Acordo Quadro 4/2015 da CIMRL, conforme consta do anexo A.

7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.

O júri do procedimento,

25/07/2017

25/07/2017

25/07/2017

X João Ferreira

João Ferreira
(Vogal Efetivo)

Assinado por: JOÃO CARLOS ANTUNES FERREIRA

X George Silva

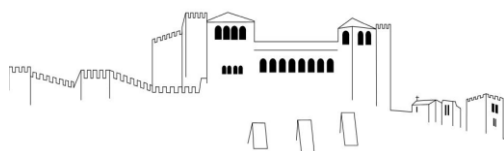
George Silva
(Vogal Efetivo)

Assinado por: GEORGE LUIS DA SILVA

X Paulo Felício

Paulo Felício
(Vogal Suplente)

Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO



RELATÓRIO FINAL
Convite n.º 06/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por Convite n.º 06/2017/DIAP – Fornecimento de Eletricidade para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria (código CPV 09310000 - Eletricidade).

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 25 de julho de 2017, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP.

Tendo sido devidamente notificados, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que sejam adjudicados os fornecimentos objeto do presente procedimento à empresa Galp Power, S.A., pelos seguintes valores:

Lote	Concorrente	Pontuação (*)
Lote 1- Baixa tensão normal (BTN)	GALP POWER, S.A.	0,06057
Lote 2 - Baixa tensão especial (BTE)	GALP POWER, S.A.	0,05878
Lote 3 - Média tensão (MT)	GALP POWER, S.A.	0,05614

(*) Preço médio ponderado, por aplicação do modelo de avaliação das propostas do Acordo Quadro 4/2015 da CIMRL

O júri do procedimento,

02/08/2017

02/08/2017

02/08/2017

X Manuel Gilberto Lopes

Manuel Gilberto Lopes
(Presidente)

Assinado por: MANUEL GILBERTO MENDES LOPES

X George Silva

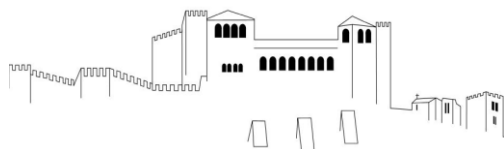
George Silva
(Vogal Efetivo)

Assinado por: GEORGE LUIS DA SILVA

X Paulo Felício

Paulo Felício
(Vogal Suplente)

Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO



RELATÓRIO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 06/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: **Prestação de serviços para acompanhamento do fornecimento de refeições escolares, atividades de animação e apoio à família (AAAF) e outras**

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no art.º 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

<p>Designação do Júri: Deliberação: 27/04/2017 Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria</p>	<p>Ref. do Procedimento: CP 06/2017/DIAP</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício - Sofia Pereira - Sérgio Manuel Carvalho Ferreira - David Luís Ferreira Arede - Célia Cristina Santos Rodrigues - Susana Margarida Carvalho Santos Vieira - Licínia Duarte 	<p>Data da reunião: 27/06/2017</p>

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 22/06/2017, às 23:59 horas, tendo sido publicada a respetiva lista de concorrentes no dia 23/06/2017, às 13:01 horas.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos pelo seguinte interessado:

- Plena.mente – Eventos e Serviços Educativos, Lda. – Documento submetido em 25/05/2017, às 14:26:19 horas.

Ao abrigo do artigo 50.º do referido diploma foi dada resposta aos esclarecimentos solicitados pelo interessado acima referido, com submissão de documento a 26/05/2017.

Houve lugar a retificação de um lapso no anexo III ficheiro excel das peças do procedimento, no dia 30/05/2017, às 11:34 horas.

3. Esclarecimentos sobre as propostas

O júri do procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.

4. Negociações

Não houve lugar a negociações.

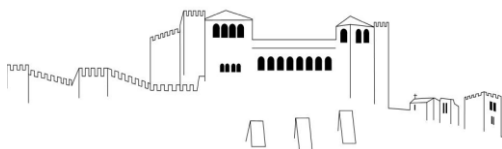
5. Análise das propostas

Nos termos da Cláusula 17.ª do programa do concurso, na análise das propostas o júri do procedimento teve em consideração apenas os documentos exigidos no presente programa do concurso. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não foram objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no caderno de encargos e programa do concurso.

Analisadas as propostas, o Júri verificou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art.º 70.º, n.º 2 e 3 do art.º 146.º, ambos do CCP.

De referir que o concorrente Juventude Desportiva do Lis apresentou proposta com preço anormalmente baixo (abaixo de 80% do valor de preço base), acompanhada da respetiva nota justificativa para o mesmo.

Depreende-se então que, pelo apresentado nas cotações e pela nota justificativa:



I) É uma Associação com sede no concelho, o que permite a gestão do programa e seu acompanhamento com custos reduzidos e resposta pronta a qualquer solicitude;

II) Possui Recursos Humanos contratados com horas disponíveis para diariamente fazerem acompanhamento às refeições e eventuais substituições;

III) Já possui recursos materiais pedagógicos que poderá disponibilizar às escolas para desenvolvimento das atividades dos alunos;

IV) Conhece bem o tipo de Programa, domina a organização deste tipo de prestação de serviços, face a experiências anteriores, o que permite melhor aproveitamento e sinergias de materiais e recursos humanos;

V) Possui pessoal técnico com experiência e idoneidade em programas semelhantes, disponíveis para a coordenação, originando economia na execução do programa.

Pelo atrás exposto, e não havendo incumprimento nas qualificações técnicas, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, aceitar a nota justificativa para o preço anormalmente baixo apresentado, nos termos do número 4 do artigo 71.º do CCP.

6. Avaliação das propostas admitidas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite à apresentação de propostas, o mais baixo preço, bem como o critério de desempate (proposta cujo n.º total de horas de Atividades Extra Curriculares – AAAF Pré-escolar a dinamizar seja superior, nos termos do previsto no anexo C do caderno de encargos), o júri do procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes com propostas não excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

Class.	Concorrente	Valor da proposta	N.º total de horas de Atividades Extra Curriculares – AAAF Pré-escolar
1.º	Juventude Desportiva do Lis	€ 241.555,83	
2.º	RH Portugal – Consultores em Investimentos Humanos, Lda.	€ 243.520,02	2396h15m
3.º	KnowHow, Soc. de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal, Lda.	€ 243.520,02	1046h15m
4.º	Plena.mente – Eventos e Serviços Educativos, Lda.	€ 260.131,45	
5.º	Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda.	€ 271.355,15	

7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

O júri do procedimento,

11/07/2017

11/07/2017

11/07/2017

X Sofia Pereira

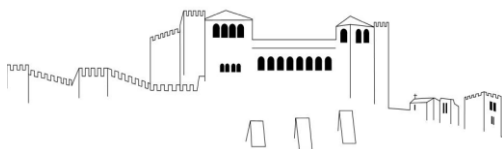
Sofia Pereira
(Vogal Efetivo)
Assinado por: SOFIA PEREIRA

X Sérgio Ferreira

Sérgio Ferreira
(Vogal Efetivo)
Assinado por: SÉRGIO MANUEL CARVALHO FERREIRA

X David Arede

David Arede
(Vogal Suplente)
Assinado por: DAVID LUÍS FERREIRA AREDE



RELATÓRIO FINAL

Concurso Público Internacional n.º 06/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por concurso público internacional n.º 06/2017/DIAP - Prestação de serviços para acompanhamento do fornecimento de refeições escolares, atividades de animação e apoio à família (AAAF) e outras.

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 11 de julho de 2017, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Tendo sido devidamente notificados, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicada a prestação do serviço objeto do presente procedimento à entidade Juventude Desportiva do Lis, pelo valor de € 241.555,83, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O júri do procedimento,

19/07/2017

19/07/2017

X Sofia Pereira

Sofia Pereira
Vogal Efetivo
Assinado por: SOFIA PEREIRA

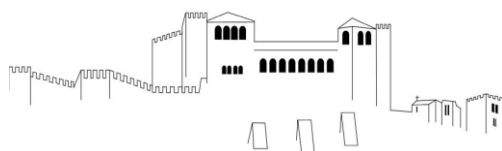
X Sérgio Ferreira

Sérgio Ferreira
Vogal Efetivo
Assinado por: SÉRGIO MANUEL CARVALHO FERREIRA

19/07/2017

X David Arede

David Arede
Vogal Suplente
Assinado por: DAVID LUÍS FERREIRA AREDE



RELATÓRIO PRELIMINAR

Convite n.º 05/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: **Aquisição de serviços para a confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente**

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

<p>Designação do Júri: Deliberação: 06/06/2017 Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria</p>	<p>Ref. do Procedimento: AQ 05/2017/DIAP</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri: - Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício (presidente) - Sofia Pereira (vogal efetivo) - Sérgio Manuel Carvalho Ferreira (vogal efetivo) - David Luís Ferreira Arede (vogal suplente) - Isabel Maria Ferreira do Quintal (vogal suplente) - Célia Cristina Santos Rodrigues (vogal suplente) - Susana Margarida Carvalho Santos Vieira (vogal suplente)</p>	<p>Data da reunião: 24/07/2017</p>

	Concorrentes convidados através da plataforma	Ofício	Concorrente	
			Sim	Não
A	EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes	N.º 27902/2017 16-06-2017	X	
B	Agrupamento GERTAL, S.A. / ITAU, S.A. / SOCIGESTE, Lda.		X	
C	Consórcio ICA, S.A. / NORDIGAL, S.A.		X	
D	UNISELF, S.A.		X	

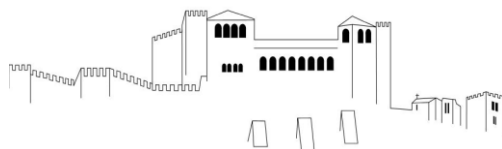
O prazo de entrega das propostas terminou no dia 03/07/2017, às 23:59 horas, tendo sido publicada a respetiva lista de concorrentes no dia 04/07/2017, às 16:43 horas.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos pelo seguinte interessado:

- EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes.

Ao abrigo do artigo 50.º do referido diploma foi dada resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados acima referidos, com submissão de documento a 27 de junho de 2017.



3. Esclarecimentos sobre as propostas

O júri do procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.

4. Negociações

Não houve lugar a negociações.

5. Análise das propostas

Nos termos do ponto IX do ofício convite, na análise das propostas o júri do procedimento teve em consideração apenas os documentos exigidos no ofício convite. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não foram objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no caderno de encargos e no ofício convite.

Analisadas as propostas, o júri do procedimento verificou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art.º 70.º, n.º 2 e 3 do art.º 146.º, por remissão do n.º 2 do art.º 122.º, todos do CCP.

6. Avaliação das propostas admitidas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite à apresentação de propostas, o mais baixo preço, o júri do procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes com propostas não excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

Class.	Concorrente	Valor unitário	Valor da proposta
1.º	UNISELF, S.A.	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 0,990 € 0,990 € 749.113,20
2.º	Agrupamento GERTAL, S.A. / ITAU, S.A. / SOCIGESTE, Lda.	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 1,070 € 1,060 € 807.399,90
3.º	EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 1,000 € 1,500 € 869.065,00
4.º	Consórcio ICA, S.A. / NORDIGAL, S.A.	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 1,210 € 1,210 € 915.582,80

7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.

O júri do procedimento,

24/07/2017

24/07/2017

24/07/2017

 Paulo Felício

Paulo Felício
(Presidente)

Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO

 Sofia Pereira

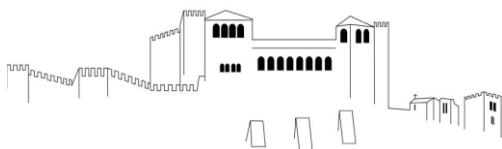
Sofia Pereira
(Vogal Efetivo)

Assinado por: SOFIA PEREIRA

 David Arede

David Arede
(Vogal suplente)

Assinado por: DAVID LUÍS FERREIRA AREDE



RELATÓRIO FINAL
Convite n.º 05/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por Convite n.º 05/2017/DIAP – Aquisição de serviços para a confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente (código CPV 55524000).

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 24 de julho de 2017, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP.

Tendo sido devidamente notificados, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicada a prestação do serviço objeto do presente procedimento à empresa UNISELF, S.A., pelo valor de € 749.113,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O júri do procedimento,

01/08/2017

X Paulo Felício

Paulo Felício

(Presidente)

Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO

01/08/2017

X Sofia Pereira

Sofia Pereira

(Vogal Efetivo)

Assinado por: SOFIA PEREIRA

01/08/2017

X David Arede

David Arede

(Vogal Suplente)

Assinado por: DAVID LUÍS FERREIRA AREDE

De: Ivo Carvalho <ivo.carvalho@comansegur.pt>
Enviado: 19 de julho de 2017 14:07
Para: cmleiria@cm-leiria.pt
Assunto: A/C: Sofia Pereira - Pedido de Subcontratação para a Recriação Histórica - Mercado Medieval/2017
Anexos: 2045 - Alvarás.pdf; 2045 - Certidão AT.PDF; 2045 - Certidão Permanente.pdf; 2045 - Certidão SS.PDF; ART.81_Declaração - Anexo II do CCP.PDF; Registos Criminais.pdf

Exma^a. Sr^a. Sofia Pereira,

Serve o presente para solicitar a vossa concordância para a Subcontratação dos Serviços de Vigilância Recriação Histórica - Mercado Medieval/2017, pela Comansegur Segurança Privada S.A., à empresa 2045.

Em anexo envio já os documentos de habilitação.

Atenciosamente:
 Ivo Carvalho, (Eng^o)
 Director de Operações

Telm: 967 818 975
 e-mail: ivo.carvalho@comansegur.pt



R. Dr. Manuel Arriaga, n.º 84
 Edifício Camoos - Lj. 0,10 - 3720 - 233 Oliveira de Azemeis
Tel.: 256 660 730
Fax.: 256 660 736
 e-mail: comansegur@comansegur.pt

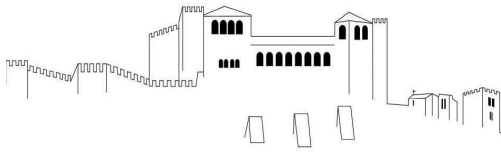
www.comansegur.pt



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário fazê-lo: O meio ambiente é de todos.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela são confidenciais e destinam-se a uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se não é o destinatário da mensagem ou a pessoa responsável pelo seu encaminhamento ao respectivo destinatário, fica informado de que recebeu esta mensagem por engano, e de que qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão, ou cópia desta mensagem é expressamente proibido. Se recebeu esta mensagem por engano, deverá destruí-la, eliminá-la do sistema e informar o remetente ou a Comansegur S. A.. A Comansegur S.A., utiliza software anti-vírus. No entanto, não obstante terem sido tomadas todas as precauções, não pode garantir que a mensagem e seus anexos não contêm vírus. É, assim, da responsabilidade do destinatário assegurar que esta mensagem e seus anexos são submetidos a detector de vírus antes de serem utilizados. Alerta-se no entanto que as mensagens transmitidas por este meio podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas ou chegarem ao destino com atraso.



Exmo. Sr. Vice-presidente

Vem a Comansegur solicitar autorização para proceder à contratação de serviços à empresa 2024, no sentido de garantir os serviços no âmbito do Mercado Medieval.

O pedido de autorização encontra-se devidamente acompanhado dos documentos de habilitação da empresa a subcontratar, estando assim reunidos os requisitos previstos no artigo 319.º do CCP.

Nos termos do n.º3 do artigo 319 do CCP, "O contraente público deve pronunciar-se sobre a proposta do cocontratante no prazo de 30 dias a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída."

Considerando a proximidade do evento em apreço, propõe-se que, atentas a circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal profira despacho de autorização da subcontratação, nos termos do n.º 3 do artigo 319.º CCP.

Mais se informa que:

a)O despacho ficará sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

b)Nos termos do artigo 319.º, a decisão quanto à autorização da proposta de subcontratação apresentada, terá de ser notificada ao adjudicatário.

À consideração superior.

Sofia Pereira
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
20-07-2017
14:10:05

1

Concordo e autorizo.

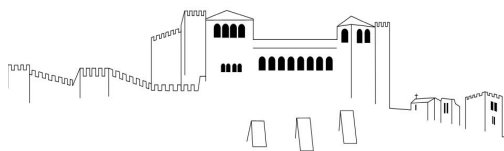
Gonçalo Lopes
«VICE - PRESIDENTE»
21-07-2017
09:54:49

Juntar ao processo.

Preparar deliberação de RATIFICAÇÃO do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente a ser presente na próxima reunião da CM, sob pena a anulabilidade.

Sofia Pereira
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
21-07-2017
18:40:14

1



CONTRATO N.º 120/2016

CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 6

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

PEDRO MANUEL MONIZ PEREIRA ALFARO CARDOSO, portador do Cartão de Cidadão número 05162723 0ZY5, residente em Largo do Calhariz, n.º 30, 3.º Andar, 1249-001 Lisboa, contribuinte número 130375551, na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € 381.150.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 4.ª Secção, com sede em Largo do Calhariz, 30, 3.º Andar, 1249-001 Lisboa, pessoa coletiva número 500918880, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 22/12/2016, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

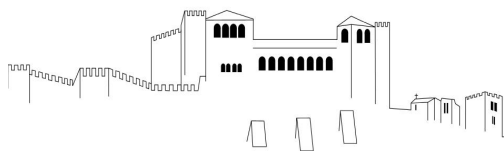
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Multirriscos (Lote 6).

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €142.661,52, isento de IVA.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

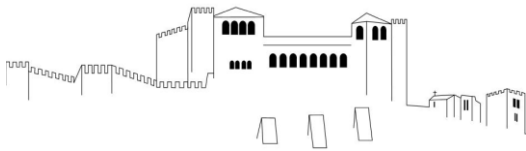
- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 11 de novembro de 2016 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 08 de novembro de 2016, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-3 e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Guangchang Guo, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Qunbin Wang, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Michael Lee, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de José Manuel Alvarez Quintero, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de António Manuel Marques de Sousa Noronha, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Rogério Miguel Antunes Campos Henriques, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Wai Lam William Mak, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Lan Kang, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Xiaoyong Wu, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Lingjiang Xu, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Pedro Manuel Moniz Pereira Alfaro Cardoso, emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., emitido em 30/11/2016 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Pedro Manuel Moniz Pereira Alfaro Cardoso, com o número 05162723 0ZY5;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 4646-6226-5733;
- Cópia da Procuração a conferir poderes necessários para representar a sociedade;
- Garantia Bancária n.º 9015.008571.993.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo

INFORMAÇÃO N.º 59/2017

N.º Registo 24401/17; NIPG n.º 25693 /17

ASSUNTO: Museu de Leiria – Prémio EMYA – SILLETO PRIZE – TROFÉU: ativação de seguro

O Museu de Leiria, apresentou a sua candidatura ao Prémio EMYA e no dia 06 de maio de 2017, foi distinguido com o prémio de EXCELÊNCIA – SILLETO PRIZE, numa cerimónia que teve lugar em Zagreb.

O TROFÉU recebido é composto por uma peça metálica e suporte, avaliada em 400,00€.

Considerando que o TROFÉU vai ficar exposto ao público em geral no Museu de Leiria, existe necessidade de salvaguardar eventuais danos e/ou furtos;

Considerando que se trata de uma peça com suporte de valor inestimável e uma grande honra para o Município de Leiria, é necessário proceder a ativação do seguro para a mesma;

Considerando ainda a exposição ao público no Museu de Leiria;

Considerando ainda que o edifício do Museu de Leiria tem equipa de segurança todos os dias, entre as 8h45 e as 18h30 e possui ainda sistema de videovigilância permanentemente.

Face ao exposto, vimos pelo presente solicitar que seja acionado o seguro para a referida peça com suporte.

À consideração superior

Leiria, 27 de maio de 2017

Exmo. Sr. Vereador
Nada a opor.
À consideração superior.
Helena Brites
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
30-05-2017
11:30:38

2

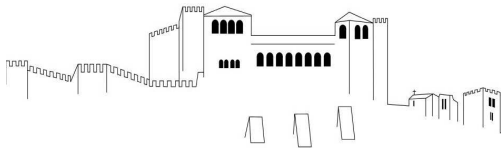
Dr.ª Sofia Pereira
Concordo.
Tomar as devidas
diligências
Gonçalo Lopes
VEREADOR
30-05-2017
18:07:32

3

Délia Valério
Assistente Técnica

Pedir cotação para inclusão na
apólice multirriscos.
Sofia Pereira
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
13-06-2017
16:33:48

4



Município de Leiria
Câmara Municipal

Folha de Carimbos

Foi hoje enviado ao corretor mail a solicitar cotação para a peça

Laura Costa
TÉCNICO SUPERIOR
20-06-2017
15:11:51

5

Segundo resposta da MDS, mail abaixo , a cotação apresentada para o premio anual da peça é de 8.00€.

Caso este valor seja aceite, terá de ser solicitada autorização superior para acrescentar este valor ao total da apólice multirriscos.

À consideração superior

Laura Costa
TÉCNICO SUPERIOR
06-07-2017
11:44:15

6

Este assunto deve ser tratado em conjunto com outros e agendado para a próxima reunião da CM, nos termos do artigo 454.º do CCP.

Sofia Pereira
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
07-07-2017
11:57:12

7

Cumprimentos

Laura Costa

Técnica Superior
Divisão de Aprovisionamento e Património
Câmara Municipal de Leiria
Email: laura@cm-leiria.pt
Tel. 244 839 523-Extensão 523

De: "Laura Costa" <laura@cm-leiria.pt>
Para: "Hélia Cristina VIDIGAL" <helvia.vidigal@mdsinsure.com>
Cc: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>, "Sandra Margarida" <smargarida@cm-leiria.pt>
Enviadas: Terça-feira, 27 de Junho de 2017 12:30:18
Assunto: Re: Apólice Multiriscos

Boa tarde

Ainda não obtive valores?

Laura Costa

Técnica Superior
Divisão de Aprovisionamento e Património
Câmara Municipal de Leiria
Email: laura@cm-leiria.pt
Tel. 244 839 523-Extensão 523

De: "Laura Costa" <laura@cm-leiria.pt>
Para: "Hélia Cristina VIDIGAL" <helvia.vidigal@mdsinsure.com>
Cc: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>, "Sandra Margarida" <smargarida@cm-leiria.pt>, "Delia Regina MARQUES" <delia.marques@mdsinsure.com>
Enviadas: Terça-feira, 20 de Junho de 2017 15:01:57
Assunto: Apólice Multiriscos

Boa tarde, D.Hélia

Solicita-se cotação para efeitos de posterior aprovação superior, para o seguinte:

- 1-Peça no valor de 400 € pertença do Museu de Leiria (ver anexo);
- 2- Equipamento (ver anexo) e vedação em pinel fixados em postes metálicos com três portões, para o Parque Canino de Leiria , no valor de 12.615 €.

Cumprimentos

Laura Costa

Técnica Superior
Divisão de Aprovisionamento e Património
Câmara Municipal de Leiria
Email: laura@cm-leiria.pt
Tel. 244 839 523-Extensão 523



image001.gif
11 KB

© 2017 Zimbra, Inc. Todos os direitos reservados. Zimbra é uma marca registrada da Zimbra, Inc. ou de seus afiliados. Zimbra é uma marca registrada da Zimbra, Inc. ou de seus afiliados.

FW: Apólice Multiriscos

De : Hélia Cristina VIDIGAL <helia.vidigal@mdsinsure.com>

Seg, 03 de jul de 2017 18:19

Assunto : FW: Apólice Multiriscos

📎 1 anexo

Para : Laura Costa <laura@cm-leiria.pt>

Cc : Sofia Pereira <sofia@cm-leiria.pt>, Joao Jose CHAPELAS <joao.chapelas@mdsinsure.com>

Cara Sra. Laura Costa,
Boa tarde,

Antes de mais as minhas sinceras desculpas pelo atraso na resposta.

O prémio total anual, para o "Troféu" no valor de 400,00 €, será de 8,00 € .

Relativamente à cotação, para vedação e portões do parque canino, aguardamos confirmação do segurador, pelo que amanhã voltarei ao contacto.

Mais uma vez peço desculpa pelo transtorno causado.

Com os melhores cumprimentos,

Hélia Vidigal

Public Entities | Account Executive

Tel. (+ 351) 21 010 85 37 | helia.vidigal@mdsinsure.com

A MDS MUDOU PARA O MARQUÊS.**Visite-nos em:**

Praça Marquês de Pombal, nº 3A – 4º Andar | 1250 - 161 Lisboa



MDS-Corretor de Seguros, S.A., com sede na Av. Boavista 1277/81, 2º, 4100-130 Porto. Corretor de Seguros com autorização para exercer atividade nos Ramos Vida e Não-Vida, inscrito desde 27/01/2007 na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verificável em www.asf.com.pt

From: Hélia Cristina VIDIGAL [mailto:helia.vidigal@mdsinsure.com]

Sent: 3 de julho de 2017 09:30

To: 'Laura Costa' <laura@cm-leiria.pt>

Cc: 'Sofia Pereira' <sofia@cm-leiria.pt>; Joao Jose CHAPELAS <joao.chapelas@mdsinsure.com>

Subject: RE: Apólice Multiriscos

Bom dia D. Laura Costa,

Durante o presente dia enviaremos cotação.

Com os melhores cumprimentos,

Hélia Vidigal

Public Entities | Account Executive

Tel. (+ 351) 21 010 85 37 | helia.vidigal@mdsinsure.com

A MDS MUDOU PARA O MARQUÊS.**Visite-nos em:**

Praça Marquês de Pombal, nº 3A – 4º Andar | 1250 - 161 Lisboa



MDS-Corretor de Seguros, S.A., com sede na Av. Boavista 1277/81, 2º, 4100-130 Porto. Corretor de Seguros com autorização para exercer atividade nos Ramos Vida e Não-Vida, inscrito desde 27/01/2007 na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verificável em www.asf.com.pt

From: Laura Costa [mailto:laura@cm-leiria.pt]

Sent: 3 de julho de 2017 09:24

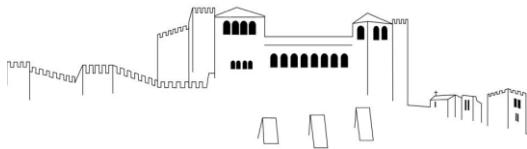
To: Hélia Cristina VIDIGAL <helia.vidigal@mdsinsure.com>

Cc: Sofia Pereira <sofia@cm-leiria.pt>; joao chapelas <joao.chapelas@mdsinsure.com>

Subject: Re: Apólice Multiriscos

Bom dia, D.Hélia

Agradecia alguma resposta.

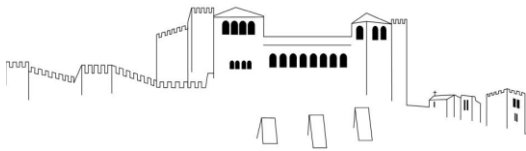


Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo



Valor a segurar (peça com suporte) – 400,00€



Município de Leiria

Câmara Municipal

Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo

Sillette Prize

(Intro):

This prize goes to a museum which has in the past three years demonstrated excellence in involving its local community in planning and developing museum and heritage projects or has attracted outstanding support from its work with volunteers with the goal to enhance the public quality of the museum.

(ANNOUNCEMENT) Sillette Prize

This award goes to a museum that is a living community in itself, pro-actively serving the residents of both city and region.

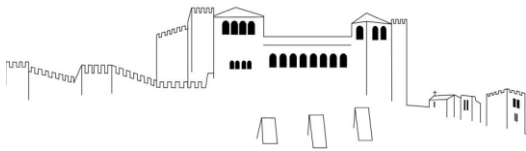
A light and welcoming atmosphere, unpretentious approach to the history of the city and the region, through a large range of interactive activities offering intellectual and emotional learning and connecting the experience with today's community.

Staff and volunteers work together across all the museum's initiatives.

The museum coordinates the programming of the city's other heritage sites, in a sustained and systematic cooperation, a place where working in partnership is viewed as both a challenge and an opportunity for pleasant engagement by all its stakeholders.

The Sillette Prize 2017 goes to:

Leiria Museum, Leiria, Portugal



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo

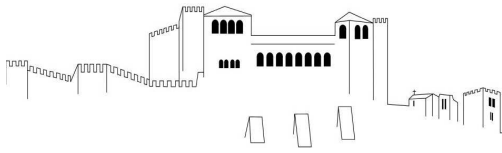
Ex.ma Sra. Chefe de divisão
Dra. Helena Brites

Remete-se para autorização superior o pedido de ativação de seguro para o prémio EMYA, prémio de EXCELÊNCIA - SILLETO PRIZE.

À consideração superior
Com os melhores cumprimentos

Délia Valério
ASSISTENTE TÉCNICO
27-05-2017
13:37:46

1

Dr.^a Sofia

Com a criação do Parque Canino, composto de equipamento diverso e vedação com portões, torna-se necessário que o mesmo seja abrangido pelas apólices de seguros do Município, a de responsabilidade civil e a de multiriscos.

Contactado o corretor, a MDS, fomos informados que o Parque Canino, sendo um equipamento propriedade do Município, se encontra abrangido pela apólice de Responsabilidade Civil n.º RC63492624.

Quanto ao seguro multiriscos foi solicitada uma cotação e o valor apresentado é de 14,20€ . Ou seja, até ao final do ano de 2017 , este será o custo adicional da apólice Multiriscos n.º ME63492659, por força da inclusão do parque canino.

Face ao exposto e caso seja aceite superiormente o valor apresentado, entendo ser de agendar o assunto para a próxima reunião da CM, conforme prevê o artigo 454.º do CCP.

À consideração superior

Laura Costa
TÉCNICO SUPERIOR
20-07-2017
11:24:05

1

Exmo. Sr. Vice Presidente

Coloca-se à consideração superior a autorização da inclusão do Parque Canino na apólice Multiriscos do ML, cujo cotação máxima corresponderá a 14,20€.

Em caso de concordância, será o assunto agendado para a reunião da CM de 08.08.2017, para aprovação dos serviços a mais, nos termos do artigo 454.º do CCP, conjuntamente com a inclusão da Peça do Museu de Leiria (Prémio), o qual foi também remetido à consideração de V.Exa.

Sofia Pereira
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
25-07-2017
12:24:38

2

Concordo e autorizo.


Gonçalo Lopes
«VICE - PRESIDENTE»
26-07-2017
16:15:57

Zimbra

patrimoniocml@cm-leiria.pt

Re: Seguro para Parque Canino**De :** Laura Costa <laura@cm-leiria.pt>

Qua, 19 de jul de 2017 16:54

Assunto : Re: Seguro para Parque Canino 4 anexos**Para :** patrimoniocml <patrimoniocml@cm-leiria.pt>

De: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>
Para: "Laura Costa" <laura@cm-leiria.pt>
Enviadas: Quarta-feira, 31 de Maio de 2017 15:28:56
Assunto: Fwd: Seguro para Parque Canino

vamos ter de incluir o parque canino na apólice MR.

SOFIA PEREIRA
Chefe de Divisão
Divisão de Aprovisionamento e Património
Município de Leiria . Câmara Municipal
E-mail geral: aprovisionamento@cm-leiria.pt
E-mail: sofiapereira@cm-leiria.pt
Tel: 244 839 545 | 244 839 500 Ext.: 414



De: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>
Para: "Ana Esperanca" <aesperanca@cm-leiria.pt>
Cc: "Laura Costa" <laura@cm-leiria.pt>
Enviadas: Sexta-feira, 19 de Maio de 2017 17:53:26
Assunto: Fwd: Seguro para Parque Canino

Exma. Sr. Dr.ª Ana Esperança

Remete-se esclarecimento dos nossos corretores de seguros, confirmando que o Parque Canino se encontra abrangido na nossa apólice de Responsabilidade Civil.

Apenas teremos depois de tratar da questão do Multirriscos.

Ao dispor,

SOFIA PEREIRA
Chefe de Divisão
Divisão de Aprovisionamento e Património
Município de Leiria . Câmara Municipal
E-mail geral: aprovisionamento@cm-leiria.pt
E-mail: sofiapereira@cm-leiria.pt
Tel: 244 839 545 | 244 839 500 Ext.: 414



De: "Hélia Cristina VIDIGAL" <helia.vidigal@mdsinsure.com>
Para: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>
Cc: "Delia Regina MARQUES" <delia.marques@mdsinsure.com>
Enviadas: Sexta-feira, 19 de Maio de 2017 16:58:20
Assunto: FW: Seguro para Parque Canino

Boa tarde Dra. Sofia,

Na apólice de Responsabilidade Civil encontra-se abrangido.

Para procedermos à inclusão do novo equipamento, na apólice de Multirriscos n.º ME63492659, necessitamos do capital a segurar (edifício e conteúdo) e local de risco/morada.

Ao dispor para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Hélia Vidigal
Public Entities | Account Executive
Tel. (+ 351) 21 010 85 37 | helia.vidigal@mdsinsure.com

A MDS MUDOU PARA O MARQUÊS.**Visite-nos em:**

Praça Marquês de Pombal, nº 3A – 4º Andar | 1250 - 161 Lisboa



MDS-Corretor de Seguros, S.A., com sede na Av. Boavista 1277/81, 2º, 4100-130 Porto. Corretor de Seguros com autorização para exercer atividade nos Ramos Vida e Não-Vida, inscrito desde 27/01/2007 na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verificável em www.asf.com.pt

From: Sofia Pereira [mailto:sofia@cm-leiria.pt]
Sent: quinta-feira, 18 de maio de 2017 18:36
To: Hélia Cristina VIDIGAL
Cc: asperanca@cm-leiria.pt; Delia Regina MARQUES
Subject: Re: Seguro para Parque Canino

Boa tarde

Depreendo então que nada teremos de fazer, correto?

Relembro que se trata de um novo equipamento que não existia e que irá ser inaugurado este mês.

Cumprimentos,

SOFIA PEREIRA
Chefe de Divisão
Divisão de Aprovisionamento e Património
Município de Leiria . Câmara Municipal
E-mail geral: aprovisionamento@cm-leiria.pt
E-mail: sofiapereira@cm-leiria.pt
Tel: 244 839 545 | 244 839 500 Ext.: 414



De: "Hélia Cristina VIDIGAL" <helia.vidigal@mdsinsure.com>
Para: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>
Cc: asperanca@cm-leiria.pt, "Delia Regina MARQUES" <delia.marques@mdsinsure.com>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de Maio de 2017 17:26:56
Assunto: FW: Seguro para Parque Canino

Cara Dra. Sofia,
Boa tarde,

Antes de mais as nossas sinceras desculpas pelo atraso na resposta.

Após apreciação da documentação, cumpre-nos informar que nos casos de concursos públicos onde os cadernos de encargos, obrigam a que as condições estejam em cumprimento de vários seguros obrigatórios (ex. espaços de jogo e recreio, equipamentos desportivos, etc.), sendo esta a situação, o Parque Canino está garantido na apólice de Responsabilidade Civil.

Sendo o equipamento propriedade do Município, encontra-se abrangido pela V/apólice n.º RC63492624.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Cumprimentos,

Hélia Vidígal
Public Entities | Account Executive
Tel. (+ 351) 21 010 85 37 | helia.vidigal@mdsinsure.com

A MDS MUDOU PARA O MARQUÊS.**Visite-nos em:**

Praça Marquês de Pombal, nº 3A – 4º Andar | 1250 - 161 Lisboa



MDS-Corretor de Seguros, S.A., com sede na Av. Boavista 1277/81, 2º, 4100-130 Porto. Corretor de Seguros com autorização para exercer atividade nos Ramos Vida e Não-Vida, inscrito desde 27/01/2007 na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verificável em www.asf.com.pt

From: Sofia Pereira [mailto:sofia@cm-leiria.pt]

Sent: quarta-feira, 10 de maio de 2017 16:32
To: Hélia Cristina VIDIGAL; Delia Regina Marques
Cc: Ana Esperanca
Subject: Fwd: Seguro para Parque Canino
Importance: High

Dr.ª Hélia
 Dr.ª Délia

Boa tarde

No dia 27.05.2017 irá ser inaugurado o Parque Canino de Leiria, o qual por lei terá de ter seguro de RC.

Assim, questiono se haverá alguma diligência que tenhamos de tomar no sentido de o mesmo ser incluído na apólice RC do ML.

Este equipamento não constam dos anexos ao caderno de encargos de contratação das apólices.

Aguardamos resposta com a máxima brevidade.

Com os melhores cumprimentos,

SOFIA PEREIRA
 Chefe de Divisão
 Divisão de Aprovisionamento e Património
 Município de Leiria . Câmara Municipal
 E-mail geral: aprovisionamento@cm-leiria.pt
 E-mail: sofiapereira@cm-leiria.pt
 Tel: 244 839 545 | 244 839 500 Ext.: 414



De: "Ana Esperanca" <aesperanca@cm-leiria.pt>
Para: "Sofia Pereira" <sofia@cm-leiria.pt>
Cc: "Raul Testa" <rofapaul@gmail.com>, "Raul Testa" <raultesta@cm-leiria.pt>, "João Carreira" <jcarreira@cm-leiria.pt>
Enviadas: Quarta-feira, 10 de Maio de 2017 15:37:59
Assunto: Seguro para Parque Canino

Boa tarde Drª Sofia,
 Conforme conversa telefónica de hoje de manhã venho, por este meio, solicitar a inclusão do parque canino no seguro da autarquia.
 Encontro-me ao dispor para qualquer esclarecimento.
 Grata por toda a ajuda.
 Com os melhores cumprimentos,

Ana Esperança
 Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência
 Câmara Municipal Leiria
 Largo da Republica | 2414 006
 Telefone:244 839566|Ext: 323
 e-mail: aesperanca@cm-leiria.pt

SOFIA PEREIRA
 Chefe de Divisão
 Divisão de Aprovisionamento e Património
 Município de Leiria . Câmara Municipal
 E-mail geral: aprovisionamento@cm-leiria.pt
 E-mail: sofiapereira@cm-leiria.pt
 Tel: 244 839 545 | 244 839 500 Ext.:414



Sofia Pereira.jpg
 18 KB

SOFIA PEREIRA
 Chefe de Divisão
 Divisão de Aprovisionamento e Património
 Município de Leiria . Câmara Municipal
 E-mail geral: aprovisionamento@cm-leiria.pt
 E-mail: sofiapereira@cm-leiria.pt
 Tel: 244 839 545 | 244 839 500 Ext.:414



Sofia Pereira.jpg
 18 KB



image001.gif
 11 KB

Microsoft Word 2010
 14/05/2017 15:37:59

SOFIA PEREIRA
Chefe de Divisão
Divisão de Aproveitamento e Património
Município de Leiria - Câmara Municipal
E-mail geral: aproveitamento@cm-leiria.pt
E-mail: sopapereira@cm-leiria.pt
Tel: 244 839 543 | 244 839 500 Ext.: 414

Sofia Pereira.jpg
18 KB



DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO – Estabelecimentos de ensino EB de Quinta do Alçada

Para os devidos efeitos em termos de inventário municipal, declara-se que a Associação de Pais (APEQA) ⁽¹⁾, com a morada em Escola Básica de Quinta do Alçada, Rua Fernão de Magalhães, Quinta do Alçada, 2415-828 Leiria e o n.º de contribuinte 505666227, doou à *escola de Quinta do Alçada*, o(s) seguinte(s) bem (ns):

1. Projetor Portátil LG PH550G; Sku – 5819414; EAN – 8806087635218 ⁽²⁾, com o seguinte valor em euros 429, 99€ ⁽³⁾.

Quinta do Alçada, 12 de julho de 2017

Maria Esteves

¹ Identificação da entidade que doou os bens

² Características do bem (marca, modelo e n.º de serie)

³ Indicar obrigatoriamente o valor do bem. Anexar fatura(s), se aplicável.

worten

WRT Leiria

WORTEN Equipamentos para o Lar SA

Servico Apoio Cliente: 808 100 007

Leiria Shopping Ent Alto Vieiro 2403-002 Leiria

Registada CRC Porto sob nº 503630330

NIF: PT503630330

C.S: 1.400.000,00 EUR SIRPEEE: PT001257

Fatura Duplicado

Nro: FT AUR502/032249 09/06/2017 22:23

Cliente: APEQA

NIF: PT505666227

Morada: LEIRIA

Local:

C. Postal:

IUA	DESCRICAO	VALOR
Informatica:		
(C)	8806087635216 LG PH550 n. processo:1001117616	429,99
TOTAL A PAGAR		429,99
Cartao Credito		429,99
TROCO		0,00

	%IVA	Total Liq.	IVA	Total
(C)	23,00%	349,59	80,40	429,99



17060950203821505383

U0tz-Processado por programa certificado

N. 1356/ Cartao cliente nº XXXXXXXX6716X

0538 0502 38215 002839 - 100050472349273

Local de entrega: Morada da loja

Local de entrega: Morada do cliente

Data: 09/06/2017 Hora: 22:23

WORTEN LEIRIA

2403-002 LEIRIA

Terminal Pagamento Automatico: 00177153

2017/06/09 22:23:17 Per073 Tr057 Msg161

CX GERAL DEPOSITOS

CARTAO: ****6000/09

A0000000041010 MASTERC CGD CL

COMPRA 429,99€ MC CR N

ID ESTAB:0000923854 AUT:207149

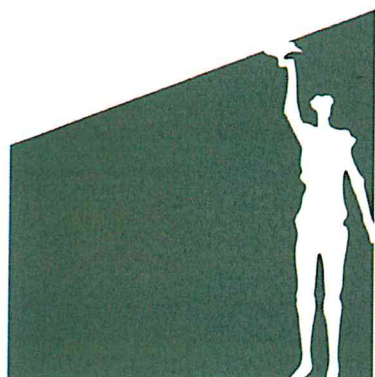
REDUNICRE

INOVACAO E CONFIANCA

PROCESSADO POR SIBS



Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
1º. Semestre do ano 2017

**Leiria, 21 de
julho de 2017**



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
1.º Semestre



2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Dr. Raul Miguel Castro

Largo da República

2414-006 LEIRIA

Leiria, 21 de julho de 2017

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental, do 1.º Semestre de 2017

Exm.º Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos

Remetemos em anexo o relatório de execução orçamental do período de janeiro a junho de 2017, referente ao Teatro José Lúcio da Silva.

Não obstante, o 1.º Relatório de Execução Orçamental, este 2º REO do acumulado do primeiro semestre, espelha já a modificação orçamental, aprovada pelos órgãos próprios, motivada pela necessidade de aquisição e equipamento técnico.

A DIREÇÃO

Gonçalo Lopes – Vereador

José Manuel Pires

José Manuel Pires – Diretor



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
1.º Semestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Índice

1.	Nota Introdutória	3
2.	Investimentos.....	3
3.	Atividades	4
4.	Execução Orçamental	5
4.1	Gastos	5
4.1.1	Despesas diretas de programas	7
4.1.2	Outros Custos da estrutura	7
4.1.3	Gastos com pessoal.....	8
4.2	Rendimentos	9
5.	Comparação com o período homólogo do ano anterior	12
5.1	Gastos	12
5.2	Rendimentos	13
6.	Conclusão.....	16
7.	Anexos	17





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
1.º Semestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

1. Nota Introdutória

O Teatro tem como principal atividade a exploração de salas de espetáculos e atividades conexas, nomeadamente apresentação de espetáculos, Projeção de Filmes e de Vídeos, bem como, Organizações feiras congressos e outros eventos similares, quer nas salas por si geridas, quer fora de portas, com o intuito de chamar o público de fora para dentro de portas, ou seja, para o interior das salas.

A Comissão do TJLS tem como linha de orientação, por um lado assegurar a continuidade no desenvolvimento das suas atividades, e simultaneamente desenvolver esforços para se tornar mais autónoma e independente, tentando crescer de forma sustentada e diversificando a oferta da prestação de serviços, seguindo as orientações estratégicas do Município de Leiria, sem descorar o fim último para que foi projetado e conseguido, isto é, o investimento no capital humano das gentes do território em que se insere, aumentando o conhecimento e qualidade vida daqueles que nos visitam.

Ao longo do presente relatório apresenta-se uma síntese dos resultados das atividades desenvolvidas, apresentado quadro síntese dos rendimentos por cada sala.

2. Investimentos

Qualquer investimento deve ser pensado com o objetivo de vir a melhorar o desempenho da entidade na execução das suas atividades, tentando rentabilizar ao máximo os equipamentos e as ferramentas já existentes, de forma a tirar delas o máximo proveito e rendimento.

No atual contexto, os investimentos terão, por força maior, de assegurar uma política de restrição orçamental e assegurar a melhoria das características dos serviços prestados.





T E A T R O
**JOSE LUCIO
 DA SILVA**

**Relatório de Execução Orçamental
 1.º Semestre**


 Câmara Municipal de Leiria
 www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
 2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
 e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

Ao longo dos anos o TJLS tem desenvolvido um esforço constante de consolidação financeira, canalizando para investimento apenas os recursos financeiros disponíveis ou libertos.

O investimento realizado desde o início do exercício até ao final do 1.º semestre foi de € 44.423,96, valor que corresponde a 92,55% do valor orçamentado corrigido, refere-se à compra de vários equipamentos de Som e Iluminação, nomeadamente, mesas de som e iluminação, bem como projetores em *led* e ainda alguns microfones de lapela.

3. Atividades

O TJLS tem sob a sua responsabilidade a exploração da sala do Teatro José Lúcio da Silva, a sala de espetáculos do Teatro de Monte Real e a sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco, nomeadamente para a apresentação de espetáculos, Projeção de Filmes e de Vídeos, tendo também responsabilidade na organização de feiras, congressos e outros eventos similares, quer nas salas por si geridas, quer fora de portas, com o intuito de chamar o público de fora para dentro de portas, ou seja, para o interior das salas.

O TJLS tem levado a cabo uma prospeção daqueles que são os potenciais clientes de uso de salas para realização de congressos de modo a potenciar a economia local limítrofe ao edifício do TJLS, sobretudo nos dias em que não há atividade cultural e montagens inerentes, dando a conhecer o nosso dossier de Turismo de negócios. Entendemos que, o nosso palco deve servir para artes e negócios, de modo a que, os negócios (leia-se valor resultante do pagamento do arrendamento da sala) possa contribuir para uma diminuição do preço do valor dos bilhetes para que o acesso a espetáculos seja ainda mais social.





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
1.º Semestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

4. Execução Orçamental

TEATRO JOSÉ LUCIO DA SILVA-LEIRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (PREVISIONAL)

PERÍODO FINDO EM JUNHO 2017

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS-CONTAS		RUBRICAS DO ORÇAMENTO	Execução 1º Semestre 2017		
	SNC	2017		NOTAS-CONTAS	SNC	% de Execução
Vendas e serviços prestados	71+72	705.596,00	R1+R2+R3+R4+R5+R6+R7	71+72	335.481,23 €	47,55
Subsídios à exploração	75	324.000,00	R9	75	162.000,00 €	50,00
Variação nos inventários da produção	73			73		
Trabalhos para a própria entidade	74			74		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-61			-61	0,00 €	
Fornecimentos e serviços externos	-62	696.840,00	D1 a D10 +D11 a D25	-62	-359.835,14 €	-51,64
Gastos com o pessoal	-63	325.684,00	D29 a D31	-63	-120.652,18 €	-37,05
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-652 + 7622			-652 + 7622		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-651 + 7621			-651 + 7621		
Provisões (aumentos/reduções)	-67 + 763			-67 + 763		
Outras imparidades (perdas/reversões)	-651 + 7623			-651 + 7623		
Aumentos/reduções de justo valor	77 - 66			77 - 66		
Outros rendimentos e ganhos	78+7918+7928+7988	26.000,00	R8	78+7918+7928+7988	15.329,24 €	58,96
Outros gastos e perdas	68-6918-6928-6988	4.260,00	D26 + D29	68-6918-6928-6988	-20.721,59 €	-486,42
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos						
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-64 + 761	16.812,00	D27	-64 + 761	-8.169,90 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)						
Juros e rendimentos similares obtidos	7911+7921+7981	0,00 €	R7	7911+7921+7981	0,00 €	
Juros e gastos similares suportados	6911-6921-6981	12.000,00 €	D28	6911-6921-6981	-491,77 €	
Resultado antes de impostos						
Imposto sobre o rendimento do período	812			812		
Resultado líquido do período	818			818	2.939,89 €	

(1) - Euro

Conclusão-Receitas	1.055.596,00 €	512.810,47 €	48,58
Conclusão-Despesas	1.055.596,00 €	509.870,58 €	48,30

4.1 Gastos

Conforme se pode verificar, os mapas de execução de FSE - Fornecimentos e Serviços Externos, encontram-se subdivididos em Despesas Diretas de Programação e Outros Gastos de Estrutura. Salienta-se aqui o investimento considerável realizado, em resultado do estado obsoleto do parque técnico do TJLS, relacionado com mesas de som, iluminação e outros componentes, conforme se demonstra na rubrica "Aquisição de equipamento técnico". Outro aspeto a salientar, é o controlo entre as receitas diretas de bilheteira € 281.470,38 e as despesas diretas e colaterais com a programação onde se inclui a SPA – Sociedade portuguesa de Autores e Passmúsica/Audiogest, no valor de € 282.000,26, verificando-se um valor de apenas € 529,88, constando assim, a boa exequibilidade orçamental:

5

Um Palco Para Todas as Artes!





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
1º. Semestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt										
Relatório de Execução Orçamental										
Teatro José Lucio da Silva - 1º Semestre 2017										
Execução do 1º. Semestre de 2017 - Despesa										
RUBRICAS	DESPESAS		Orçamentado		Executado		Desvio		Ativos Fix. Tangíveis	% de Execução
			Anual	Até 30/Junho/2017	Em valor	Em %	Em valor	Em %		
	Despesas directas de programas	Coef.	Valor							
D1	Cadets	12	€ 39.278,00	471.336,00 €	235.668,00 €	254.142,89 €	53,92%	18.474,89 €		7,84%
D2	Deslocações e estadias dos participantes	12	€ 1.100,00	13.200,00 €	6.600,00 €	1.309,43 €	9,92%	5.290,57 €		-80,16%
D3	Deslocações de Produção/Programação	12	€ 50,00	600,00 €	300,00 €	- €	0,00%	300,00 €		-100,00%
D4	Consumo e transporte de materiais	12	€ 150,00	1.800,00 €	900,00 €	1.378,81 €	76,60%	478,81 €		53,20%
D5	Criação/ Execução Gráfica/Divulgação	12	€ 2.000,00	24.000,00 €	12.000,00 €	16.258,08 €	67,74%	4.258,08 €		35,48%
D6	Aluguer de equipamento	12	€ 200,00	2.400,00 €	1.200,00 €	742,00 €	30,92%	458,00 €		-38,17%
D7	Afinação de instrumentos	12	€ 100,00	1.200,00 €	600,00 €	490,00 €	40,83%	110,00 €		-18,33%
D8	Bombeiros/polícia	12	€ 20,00	240,00 €	120,00 €	- €	0,00%	120,00 €		-100,00%
D9	Direitos de Autor e Licenças	12	€ 850,00	10.200,00 €	5.100,00 €	7.679,05 €	75,28%	2.579,05 €		50,57%
D10	Diversos	12	€ 100,00	1.200,00 €	600,00 €	- €	0,00%	600,00 €		-100,00%
Σ(D1-D10)			43.848,00 €	526.176,00 €	263.088,00 €	282.000,26 €	53,59%	18.912,26 €		7,19%
30/06/2016				349.680,00 €	174.840,00 €	232.565,60 €	66,51%	57.725,60 €		33,02%
Δ				176.496,00 €	88.248,00 €	49.434,66 €	-12,91%	38.813,34 €		-25,83%
	Outros Custos de Estrutura	Coef.	Valor							
D11	Comunicações	12	€ 200,00	2.400,00 €	1.200,00 €	922,70 €	38,45%	-277,30 €		-23,11%
D12	Energia Eléctrica	12	€ 1.600,00	19.200,00 €	9.600,00 €	9.939,46 €	51,77%	339,46 €		3,54%
D13	Água	12	€ 12,00	144,00 €	72,00 €	67,50 €	46,88%	-4,50 €		-6,25%
D14	Gás	12	€ 530,00	6.360,00 €	3.180,00 €	2.429,69 €	38,20%	-750,31 €		-23,59%
D15	Ferramentas e utensílios	12	€ 925,00	11.100,00 €	5.550,00 €	4.615,68 €	41,58%	-934,32 €		-16,83%
D16	Consumíveis de Escritório-Manut. de Fotocopiadora	12	€ 300,00	3.600,00 €	1.800,00 €	1.902,25 €	52,84%	102,25 €		5,68%
D17	Seguros	12	€ 555,00	6.660,00 €	3.330,00 €	6.569,58 €	98,64%	3.239,58 €		97,28%
D18	Manutenção de Aviac	12	€ 330,00	3.960,00 €	1.980,00 €	136,50 €	3,45%	-1.843,50 €		-93,11%
D19	Contabilidade (CC)	12	€ 390,00	4.680,00 €	2.340,00 €	2.075,00 €	44,34%	-265,00 €		-11,32%
D20	Manutenção e Conservação/limpeza	12	€ 300,00	3.600,00 €	1.800,00 €	1.481,44 €	41,15%	-318,56 €		-17,70%
D21	Despesas de Representação	12	€ 105,00	1.260,00 €	630,00 €	195,80 €	15,54%	-434,20 €		-68,92%
D22	Desinfestação Anual	12	€ 25,00	300,00 €	150,00 €	157,50 €	52,50%	7,50 €		5,00%
D23	Outros Custos Operacionais	12	€ 1.950,00	23.400,00 €	11.700,00 €	18.954,63 €	81,00%	7.254,63 €		62,01%
D24	Contratação de serviços técnicos	12	€ 3.000,00	36.000,00 €	18.000,00 €	28.387,15 €	78,85%	10.387,15 €		57,71%
D25	Aquisição de equipamento técnico	12	€ 4.000,00	48.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €	0,00%	-24.000,00 €	44.423,96 €	92,55%
Σ(D11-D25)			14.222,00 €	170.664,00 €	85.332,00 €	77.834,88 €	45,61%	-7.497,12 €	44.423,96 €	2603,01%
30/06/2016				135.927,12 €	67.963,58 €	80.452,86 €	59,19%	12.489,30 €	0,00 €	0,00%
Δ				34.736,88 €	17.368,44 €	2.617,98 €	-13,58%	19.986,42 €	44.423,96 €	2603,01%
	Total Fornecimentos e Serviços Externos			696.840,00 €	348.420,00 €	359.835,14 €	51,64%	11.415,14 €		3,28%
D26	Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	12	€ 200,00	2.400,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00%	-1.200,00 €		-100,00%
D27	IMPOSTOS	12	€ 1.401,00	16.812,00 €	8.406,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	20.721,59 €	123,25%
D28	Depreciações de ativos fixos tangíveis e intangíveis	12	€ 1.000,00	12.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	8.169,90 €	68,08%
D29	Juros e outros custos similares	12	€ 155,00	1.860,00 €	930,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	491,77 €	26,44%
Σ(D26-D29)			€ 2.756,00	33.072,00 €	16.536,00 €	0,00 €	0,00%	-1.200,00 €	29.383,26 €	88,85%
30/06/2016				63.473,62 €	31.736,81 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	16.659,75 €	26,25%
Δ				- 30.401,62 €	- 15.200,81 €	- €	0,00%	1.200,00 €	12.723,51 €	62,60%
	Gastos com o Pessoal	Coef.	Valor							
D29	Ver Folha "Pessoal - Quadro Completo"			322.048,62 €	161.024,31 €	117.663,60 €	36,54%	-43.360,71 €		-26,93%
D30	Seguro Pessoal	1	€ 3.600,00	3.000,00 €	1.500,00 €	2.892,58 €	96,42%	1.392,58 €		92,84%
D31	Medicina Higiene e Segurança no Trabalho	1	€ 945,00	635,38 €	317,69 €	96,00 €	15,11%	-221,69 €		-69,78%
Σ(D29-D31)			4.545,00 €	325.684,00 €	162.842,00 €	120.652,18 €	37,05%	-42.189,82 €		-25,91%
30/06/2016				291.804,26 €	145.902,13 €	116.309,18 €	39,86%	29.592,95 €		-20,28%
Δ				33.879,74 €	16.939,87 €	4.343,00 €	-2,81%	12.596,87 €		-5,63%
	TOTAL 2017			1.055.596,00 €	527.798,00 €	509.870,58 €	48,30%	-31.974,58 €		-6,06%
30/06/2016				840.885,00 €	420.442,50 €	445.987,39 €	53,04%	25.544,89 €		6,08%
Δ				214.711,00 €	107.355,50 €	63.883,19 €	-4,74%	-57.519,57 €		-12,13%





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
1.º Semestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

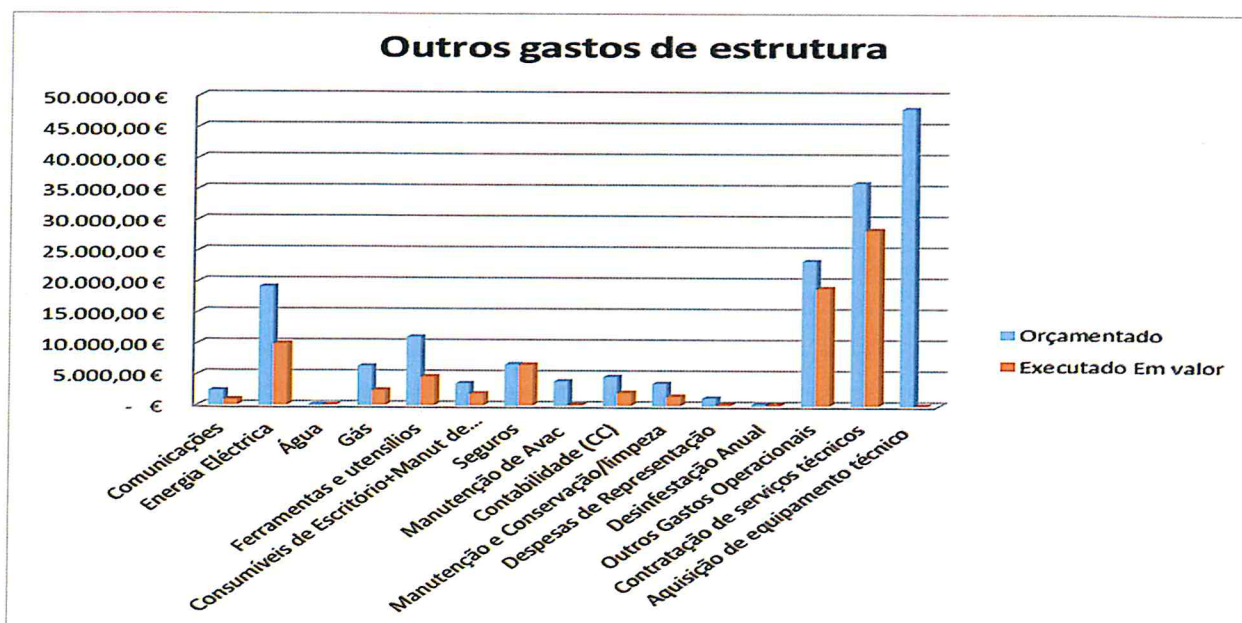
tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

4.1.1 Despesas diretas de programas



4.1.2 Outros Custos da estrutura





T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiriatel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

4.1.3 Gastos com pessoal
**Relatório de Execução
Orçamental
1º. Semestre**


Como tem igualmente sido referido nos relatórios anteriores, o Teatro José Lúcio da Silva mantém em curso um programa de racionalização para ocupação da sala, de modo a evitar gastos com horas extraordinárias. Devendo acordar-se um regime de adaptabilidade de modo mais favorável aos trabalhadores, isto, na sequência das indicações do Sindicato, estando em curso as negociações com a generalidade dos trabalhadores para a implementação do instituto jurídico do banco de horas e em regime experimental até final do ano, tendo o seu início a 1 de julho de 2017. Não obstante, estas condicionantes, o facto é, que este ano e com reflexo já neste primeiro semestre os gastos com pessoal apresentam um aumento quando comparado com o período homólogo do ano anterior, devido ao aumento do salário mínimo e o aumento do valor do trabalho suplementar, por via da aplicação do artigo 21.º da LOE 2017, que determina retomar a aplicabilidade dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes e de portanto, ter cessado a proibição de valorização remuneratória, exceção feita ao salário base (que se mantém até final de 2017 e diuturnidades (que se mantém até junho de 2017 em 50%, passando a 100% em 2018). Ainda a este respeito está uma vaga em aberto para um técnico profissional de som no quadro de pessoal, o que diminui esta rubrica apresentando uma taxa de execução de 46,03%.

De notar que a medicina e segurança no trabalho é realizada no último trimestre, ao invés do seguro de acidentes no trabalho.

Relatório de Execução Orçamental							
Teatro José Lúcio da Silva 1º. Semestre de 2017							
Gastos com Pessoal							
Execução do 1º. Semestre de 2017 - Gastos com o pessoal							
	Gastos com o Pessoal	Coef.	Valor	Orçamentado	Executado	Executado parcelar	% de Execução
D29	Gasto com pessoal: trabalho+sindicato Gasto com pessoal: Seg. Social - EP Gasto com pessoal: Seg. Social - TRB Gasto com pessoal: IRS - TRB Gasto com pessoal: Fardas e outros			322.048,62 €	146.926,74 €	97.554,24 € 20.109,36 € 18.569,14 € 10.694,00 € 0,00 €	45,62
D30	Seguro Pessoal	1	€ 3.000,00	3.000,00 €	2.892,58 €	2.892,58 €	96,42
D31	Medicina Higiene e Segurança no Trabalho	1	€ 635,38	635,38 €	96,00 €	96,00 €	15,11
Σ(R29:R30)				325.684,00 €	149.915,32 €	149.915,32 €	46,03
						Gastos com pessoal: Seg. Social - TRB Gastos com pessoal: IRS - TRB	-18.569,14 € -10.694,00 €
						Valor Dem Resultados	120.652,18 €
30/06/2016				291.804,26 €	116.309,18 €	116.309,18 €	39,86
Δ				€ 33.879,74	33.606,14 €	4.343,00 €	-2,81





T E A T R O

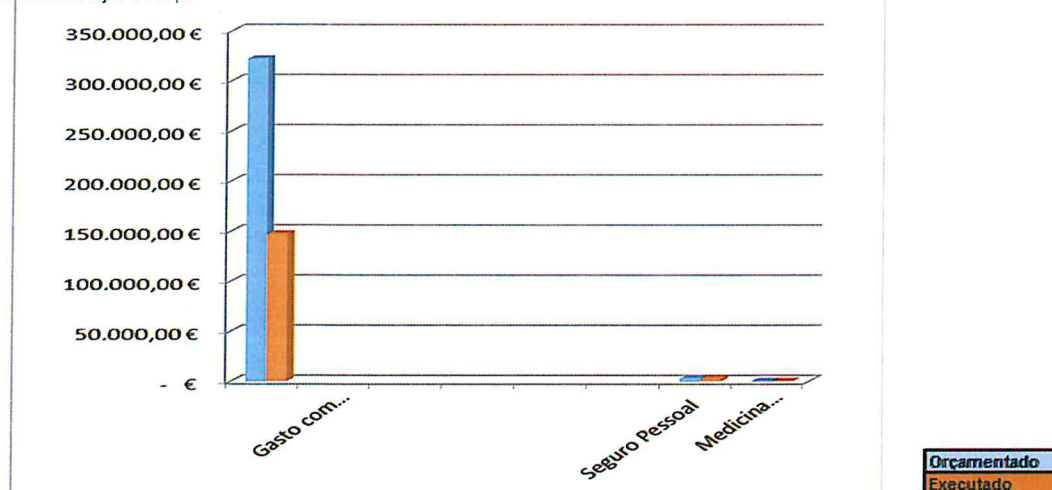
JOSE LUCIO
DA SILVARelatório de Execução
Orçamental
1º. SemestreCâmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiriatel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt



4.2 Rendimentos

Os rendimentos em relação ao orçamentado apresentam um desvio na ordem dos 2,84% e que corresponde sobretudo a uma diminuição de arrendamentos de sala, motivado pelo facto de um aumento de ocupação de dias de montagens de eventos mais complexos, transitando algumas cedências para o mês de julho como foi o caso dos dois dias para a Caixa Geral de Depósitos que transitaram para julho e consequentemente menos € 4.000,00 + iva que serão refletidos no próximo trimestre.

Em relação ao mecenato, o nosso principal mecenas entendeu por bem e a nossa solicitação fazer a doação de € 15.000,00 já em junho.

No que às receitas diz respeito, o Teatro teve um aumento de € 44.425,74, quando comparado com o período homólogo do ano 2016

No mapa abaixo pode observar-se, parceladamente, as receitas líquidas obtidas quando comparadas com o orçamentado com o período homólogo:



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVARelatório de Execução
Orçamental
1.º Semestre

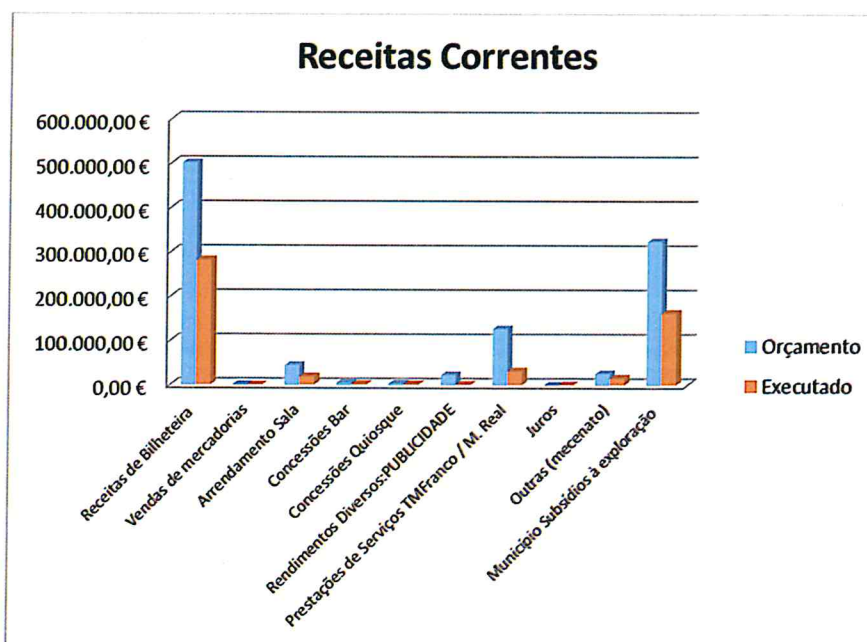
 Câmara Municipal de Leiria
 www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiriatel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Relatório de Execução Orçamental									
Teatro José Lúcio da Silva 1.º Semestre de 2017									
Rendimentos									
Execução do 1.º Semestre de 2017 - Rendimentos									
RECEITAS	Orçamento				Executado		Desvio		
	Annual	Até 30 Jun 2017	Em valor	Em %	Em valor	Em %	Em valor	Em %	
Receitas Correntes									
R1	Receitas de Bilheteira	12	€ 41.775,00	501.300,00 €	250.650,00 €	281.470,38 €	56,15%	30.820,38 €	12,30%
R2	Vendas de mercadorias	12	€ 100,00	1.200,00 €	600,00 €	89,02 €	7,42%	510,98 €	-85,16%
R3	Arrendamento Sala	12	€ 3.700,00	44.400,00 €	22.200,00 €	18.375,00 €	41,39%	3.825,00 €	-17,23%
R4	Concessões Bar	12	€ 450,00	5.400,00 €	2.700,00 €	2.250,00 €	41,67%	450,00 €	-16,67%
R5	Concessões Quiosque	12	€ 300,00	3.600,00 €	1.800,00 €	1.500,00 €	41,67%	300,00 €	-16,67%
R6	Rendimentos Diversos:PUBLICIDADE	12	€ 1.900,00	22.800,00 €	11.400,00 €	780,00 €	3,42%	10.620,00 €	-93,16%
R7	Prestações de Serviços TMFranco / M. Real	12	€ 10.574,66	126.896,00 €	63.448,00 €	31.016,83 €	24,44%	32.431,17 €	-51,11%
R8	Juros	0	€ -	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%	- €	0,00%
R9	Outras (mecenato)	1	€ 26.000,00	26.000,00 €	13.000,00 €	15.329,24 €	58,96%	2.329,24 €	17,92%
R10	Município Subsídios à exploração	12	€ 27.000,00	324.000,00 €	162.000,00 €	162.000,00 €	50,00%	- €	0,00%
Σ(R1-R9)	Receitas Totais			1.055.596,00 €	527.798,00 €	512.810,47 €	48,58%	- 14.987,53 €	-2,84%
	30/06/2016			840.885,00 €	420.442,50 €	468.384,73 €	55,70%	47.942,23 €	11,40%
	Δ			214.711,00 €	107.355,50 €	44.425,74 €	-7,12%	62.929,76 €	-14,24%



A rubrica R9 – *Outras (mecenato)*, apresenta uma execução superior a 50%, nomeadamente 58,96%, facto que se deve ao principal mecenas ter atribuído o donativo de € 15.000 ainda no primeiro semestre, ao invés do final do ano,

Um Palco Para Todas as Artes! ¹⁰



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVARelatório de Execução
Orçamental
1º. Semestre

 Câmara Municipal de Leiria
 www.cmleiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

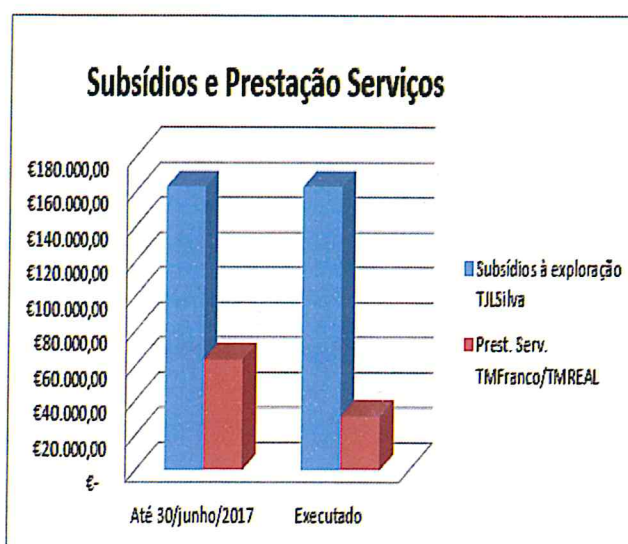
rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiriatel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

conforme tem sido habitual nos anos anteriores. Tendo este donativo contribuído para fazer face a parte do pagamento do valor investido em equipamento técnico.

As receitas obtidas com a cedência de pessoal para apoio logístico às artes de palco no TMF e outros espaços municipais são classificadas como prestações de serviços, pelo que, o mapa que se segue engloba os apoios ao Teatro José Lúcio da Silva e as receitas provenientes de prestações de serviços. Assim, o peso contributivo dos subsídios à exploração são inferiores ao orçamentado e são ainda inferiores a 50% da receitas próprias, em € 13.405,23, o que conduz à boa performance financeira apresentada.

Relatório de Execução Orçamental							
Teatro José Lúcio da Silva 1º. Semestre de 2017							
Subsídios à Exploração para cobertura do défice de exploração + P.S. no TMF							
Execução do 1º. Semestre de 2017 - Subsídios e Prestação de Serviços							
	Subsídios TJLS / Prest. Serv. TMFranco	Orçamento		Executado		Desvio	
		Até 30/junho/2017	Annual	Em valor	Em %	Em valor	Em %
R10	Subsídios à exploração TJLS 12	€ 27.000,00	€ 324.000,00	€ 162.000,00	162.000,00 €	50,00%	- € 0,00%
R7	Prest. Serv. TMFranco/TMR 12	€ 10.574,66	€ 126.896,00	€ 63.448,00	31.016,83 €	24,44%	- 32.431,17 € -51,11%
	Receitas Totais		450.896,00 €	225.448,00 €	193.016,83 €	42,81%	- 32.431,17 € -14,39%
30/06/2016			382.200,00 €	191.100,00 €	189.590,41 €	49,61%	- 1.509,59 € -0,79%
Δ			68.696,00 €	34.348,00 €	3.426,42 €	-6,80%	- 30.921,58 € -13,60%

Um Palco Para Todas as Artes! ¹¹



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010


rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Relatório de Execução
Orçamental
1.º Semestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017



5. Comparação com o período homólogo do ano anterior

O Resultado do período em análise é de € 2.939,89, o qual resulta essencialmente de:

- Uma programação comercial, dado ter sido necessário aumentar as receitas próprias;
- Aumento das receitas próprias, para fazer face ao investimento de equipamento técnico de som e iluminação no valor de € 44.423,96;
- Durante o exercício de 2017, foi ainda realizado o evento solidário a favor das vítimas de Pedrógão Grande cuja receita de bilheteira foi integralmente doada à CIMRL, para que mais eficaz chegasse aos devidos destinatários, suportando o TJLS os custos de operacionalidade e Direitos de Autor.

Os gastos e rendimentos devem ser analisados considerando os efeitos que poderão existir tendo em conta que não resultam de um processo integral de fecho de contas intercalares.

5.1 Gastos

Conta SNC	DESCRIÇÃO	30/06/2016	30/06/2017	Varição
61	Custo das merc. vendidas e mat. consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
62	Fornecimentos e serviços externos	313.018,46 €	359.835,14 €	46.816,68 €
63	Gastos com o pessoal	116.309,18 €	120.652,18 €	4.343,00 €
64	Gastos de depreciação	5.917,89 €	8.169,90 €	2.252,01 €
68	Outros gastos e perdas (a)	10.456,66 €	20.721,59 €	10.264,93 €
69	Gastos e perdas de financiamento	285,20 €	491,77 €	206,57 €
TOTAL DOS GASTOS		445.987,39 €	509.870,58 €	63.883,19 €

(a) Na conta 68 está refletido o IVA pago às Finanças, referente às cedências gratuitas da sala do TJLS e convites, estes essencialmente destinados a permutas publicitárias. No entanto este valor é maior em 2017, uma vez que, foi realizado o evento solidário a favor das vítimas de Pedrógão Grande cuja receita de bilheteira foi integralmente doada à CIMRL, no valor de € 10.500,00, encontra-se nesta conta como donativo.

Quando comparamos os gastos com o período homólogo, regista-se um aumento de € 63.883,19, que se justifica pela aumento da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos no montante de € 46.816,68, com cachês e despesas colaterais (fazendo por sua vez aumentar a rubrica da receita de bilheteira). No entanto, a rubrica de gastos com pessoal apresentou uma ligeira subida de € 4.343,00, relacionada com a aplicabilidade do artigo 21.º da LOE 2017, que determina retomar a aplicabilidade dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes e de

Um Palco Para Todas as Artes! ¹²





T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiriatel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

portanto, ter cessado a proibição de valorização remuneratória, exceção feita ao salário base (que se mantém até final de 2017 e diuturnidades (que se mantém até junho de 2017 em 50%, passando a 100% em 2018).

Relatório de Execução Orçamental 1º. Semestre



2017

5.2 Rendimentos

Conta SNC	DESCRIÇÃO	30/06/2016	30/06/2017	Variação
71	Vendas	81,30 €	89,02 €	7,72 €
72	Prestações de serviços	295.551,73 €	335.392,21 €	39.840,48 €
75	Subsídios à exploração	162.000,00 €	162.000,00 €	0,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos	10.751,70 €	15.329,24 €	4.577,54 €
79	Rendimentos e ganhos de financiamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DOS RENDIMENTOS		468.384,73 €	512.810,47 €	44.425,74 €

Os rendimentos em relação a período homólogo, tiveram um acréscimo de € 44.425,74, que se justificam pelo aumento das rubricas "Prestações de Serviços" e "Outros Rendimentos e Ganhos", nos montantes de € 39.840,48 e € 4.577,74 respetivamente. O aumento verificado na rubrica de Prestação de Serviços, está diretamente relacionado com o aumento verificado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, conforme referido no ponto acima.

Neste ponto, vão ainda ser apresentadas as receitas por sala

a) Teatro José Lúcio da Silva e evento fora de portas

2017	Número de Sessões / Dias	Entradas Sala	Média Diária	Receita Bruta Sala	Entradas Outros Locais	Receita Bruta Outros Locais	Entradas TOTAIS	Receita Bruta TOTAIS
Janeiro	14 / 13	5647	434,38	37.774,78 €	620	2.068,50 €	6267	39.843,28 €
Fevereiro	15 / 14	4378	312,71	31.662,52 €	0	- €	4378	31.662,52 €
Março	18 / 16	7986	499,13	63.015,16 €	0	- €	7986	63.015,16 €
Abril	17 / 16	6877	0,00	56.431,95 €	1156	3.126,00 €	8033	59.557,95 €
Maiο	18 / 17	5608	0,00	19.062,65 €	2877	17.530,00 €	8485	36.592,65 €
Junho	14 / 14	7145	0,00	44.513,31 €	0	- €	7145	44.513,31 €
TOTAL	96 / 90	37641	418,23	252.460,37 €	4653	22.724,50 €	42294	275.184,87 €
2º Trim. 2016	97 / 89	38169	428,87	221.368,69 €	4223	20.473,00 €	42392	241.841,69 €
Δ	-1 / 1	-528	-10,63	31.091,68 €	430	2.251,50 €	-98	33.343,18 €

No que à sala do TJLS diz respeito, quando comparado com o primeiro semestre do ano transato, tivemos mais € 33.343,18 de receitas de bilheteira e menos 98 utentes espetadores, devendo-se este decréscimo aos eventos dentro de portas, ou seja na sala do TJLS tivemos menos 528 espetadores e mais 430 utentes/espetadores fora de portas.

Um Palco Para Todas as Artes! ¹³





T E A T R O
**JOSE LUCIO
 DA SILVA**

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
 2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
 e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

De registar também que, em 2017 comparativamente com 2016, acrescem 2 eventos fora de portas: 1156 espetadores referentes à festa dos museus e 2877 do Leiria Run, totalizando assim, 4.653 utentes/espetadores e € 22.724,50 de receita bruta nos eventos fora de portas. Doravante esta receita será entregue ao Município de Leiria, sendo o Teatro José Lúcio da Silva ressarcido pelos serviços de bilhética, controlo de acessos e produção.

Da análise por área artística e conforme evidenciado no quadro infra abaixo, as áreas artísticas com menor expressão continuam a ser o cinema, e com tendência para abrandar ainda mais, por falta de investimento nacional, no cinema digital das salas municipais.

Depois do cinema, a dança é a área que tem menos espetadores, seguindo à frente o teatro, depois a música e por fim os outros eventos (congressos e colóquios), mantendo-se assim o fim para o qual as salas de espetáculos existem, proporcionar a oferta de cultura, ou melhor dizendo animação cultural.

Área Artística	N.º Sessões (a 30 junho 2017)	Total Espetadores	
		30 junho 2016	30 junho 2017
Teatro	23	8.455	10.335
Dança	12	7.345	4.814
Música	25	12.097	11.689
Cinema	2	1.474	231
Outros eventos	34	13.021	15.225
TOTAL	96	42.392	42.294

*Relatório de Execução
 Orçamental
 1.º Semestre*


 Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

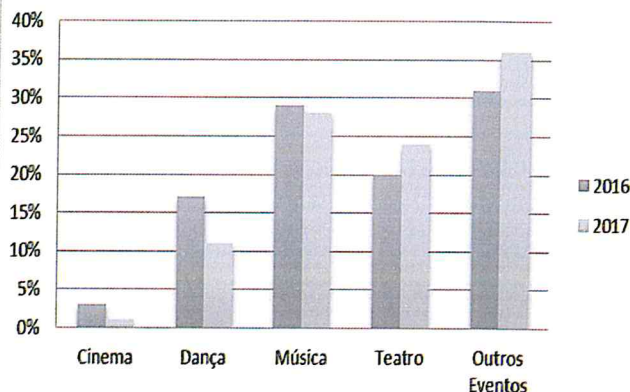
Relatório de Execução
Orçamental
1.º Semestre



Nº. de Espectadores



Nº Total de Espectadores



b) Sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco

Mês	Número de		Número de Entradas	Média Diária	Receita Bruta
	Sessões	Dias			
Janeiro	28	21	1488	70,86	551,00 €
Fevereiro	25	19	1683	88,58	2.273,00 €
Março	38	22	3509	159,50	1.570,00 €
Abril	25	19	2166	114,00	2.934,00 €
Maio	31	24	3363	140,13	2.102,00 €
Junho	24	21	2104	100,19	1.698,00 €
TOTAL	171	126	14313	113,60	11.128,00 €
30-06-2016	173	127	14078	110,85	8.398,69 €
Variação	-2	-1	235	2,74	2.729,31 €

No que concerne à sala do Teatro Miguel Franco e comparando com o período homólogo, verificámos uma diminuição das sessões (2), número de dias (-1) e mais espectadores (235) com aumento da receita em € 2.729,31. É de salientar ainda que nesta sala todas as receitas pertencentes à CML são entregues a esta, mediante a emissão da fatura.

Um Palco Para Todas as Artes! ¹⁵





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

*Relatório de Execução
Orçamental
1.º Semestre*



NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

c) Sala de espetáculos do Teatro Monte Real

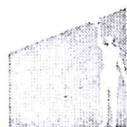
Esta sala reflete a ausência de exibição de espetadores de cinema por falta de cinema digital na sala e ainda o encerramento as termas, porém no próximo trimestre aparece já uma ligeira subida, considerados os espetáculos realizado em julho, agosto e setembro, já calendarizados e alguns realizados a esta data, com bastante sucesso.

6. Conclusão

A execução orçamental do primeiro semestre é positiva, com o resultado bastante satisfatório em qualidade de programação.

Do total das receitas (€ 512.810,47), apenas 31,59% não são receitas próprias (€ 162.000,00) obtendo assim um menor custo para as finanças municipais.

O orçamento executado das receitas (48,58%) é superior em 0,28% face ao orçamento executado da despesa (48,30%), conforme anexo I, existindo assim uma aproximação do previsional para a realidade bastante positiva, considerando a cultura uma atividade económica menorizada em apoios do governo central.



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Leiria, 21 de julho de 2017

A DIREÇÃO,

Gonçalo Lopes – Vereador

José Manuel Pires – Diretor

Um Palco Para Todas as Artes! 16





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

7. Anexos

Relatório de Execução Orçamental 1.º Semestre



2017

7.1 Demonstração de Resultados por natureza a 30 de junho de 2017

Rendimentos e Gastos	Períodos	
	30-06-2017	30-06-2016
Vendas e serviços prestados	335.481	295.633
Subsídios à exploração	162.000	162.000
Fornecimentos e serviços externos	-359.835	-313.018
Gastos com o pessoal	-120.652	-116.309
Outros rendimentos	15.329	10.752
Outros gastos	-20.722	-10.457
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	11.602	28.600
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-8.170	-5.918
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) EBIT	3.432	22.683
Juros e gastos similares suportados	-492	-285
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	2.940	22.397
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.940	22.397

Um Palco Para Todas as Artes! ¹⁷





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

7.2 Balanço Individual a 30 junho 2017

Entidade: TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA
BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2017 (MODELO REDUZIDO)


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		30-Jun-17	31-Dez-16
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	203,502.46	166,727.46
Propriedades de investimento		0.00	0.00
Activos intangíveis		4,687.18	5,208.12
Investimentos Financeiros		0.00	0.00
Accionistas/sócios		0.00	0.00
Outros activos financeiros		188.56	87.39
		208,378.20	172,022.97
Activo corrente			
Inventários		871.07	871.07
Clientes	9	6,088.50	17,549.21
Adiantamentos a fornecedores		0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	11	5,384.26	0.00
Outras contas a receber	9	10,181.24	7,925.02
Diferimentos		73.60	1,910.77
Outros activos financeiros		0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	9	59,225.38	81,028.27
		81,824.05	109,284.34
Total do activo		290,202.25	281,307.31
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado	9	500,000.00	500,000.00
Acções (quotas) próprias		0.00	0.00
Outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Prémios de emissão		0.00	0.00
Reservas legais		0.00	0.00
Outras reservas		0.00	0.00
Resultados transitados	9	-418,611.16	-425,787.84
Excedentes de revalorização		0.00	0.00
Outras variações no capital próprio	9	101,255.98	101,255.98
		182,644.82	175,468.14
Resultado líquido do período		2,939.89	7,176.68
Total do capital próprio		185,584.71	182,644.82
Passivo não corrente			
Provisões		0.00	0.00
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Outras contas a pagar		0.00	0.00
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores	9	84,748.54	7,357.41
Adiantamentos de clientes		0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	11	16,952.41	24,992.42
Accionistas/sócios		0.00	0.00
Financiamentos obtidos	9	206.69	0.00
Outras contas a pagar	9	2,709.90	46,239.55
Diferimentos		0.00	20,073.11
Outros passivos financeiros		0.00	0.00
		104,617.54	98,662.49
Total do passivo		104,617.54	98,662.49
Total do capital próprio e do passivo		290,202.25	281,307.31

GEXOR Comercial e Financeiro - Licença no 000020040244

(GAMAGX0025NCPBalanc) Software inCenteaã

96902 N 9 Contabilista Certificado
Nº. 20596

896 918 821 :JIN
(Fernando Gama Ferreira)

Um Palco Para Todas as Artes! 18





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Relatório de Execução
Orçamental
1º. Semestre



[Handwritten signature]

7.3 Balancete razão

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

BALANCETE RAZÃO

MÊS: Junho 2017

21 de Julho de 2017 10:31

Moeda: Euro

(mariajoao)

Pag.: 1 / 1

Contas	Com movimentos		Outras opções			
Conta inicial: 11			Decompor saldos: N	Ano: 2017	Do mes: Junho 2017	
Conta final: 89	Descrição completa: N		Acumulados anteriores: N		Ao mes: Junho 2017	

Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo
11 CAIXA	500,00€	191,35€	3.222,24€	2.653,34€	568,90€ D
12 DEPOSITOS A ORD	161.294,96€	133.162,22€	769.250,30€	710.800,51€	58.449,79€ D
21 CLIENTES	46.669,28€	84.618,47€	270.496,06€	264.407,56€	6.088,50€ D
22 FORNECEDORES	51.558,80€	104.591,18€	269.025,22€	353.751,80€	84.726,58€ C
23 PESSOAL	16.453,36€	16.513,97€	100.877,75€	101.271,18€	393,43€ C
24 ESTADO E OUTRO	67.686,58€	57.325,60€	336.429,56€	347.997,71€	11.568,15€ C
25 FINANCIAMENTO	10.000,00€	0,00€	30.000,00€	30.000,00€	0,00€ D
27 OUTRAS CONTAS A	52.026,25€	43.802,44€	236.739,95€	228.897,14€	7.842,81€ D
28 DIFERIMENTOS	0,00€	0,00€	22.057,48€	21.983,88€	73,60€ D
32 MERCADORIAS	0,00€	0,00€	871,07€	0,00€	871,07€ D
41 INVESTIMENTOS F	21,46€	0,00€	197,55€	8,99€	188,56€ D
43 ACTIVO FIXOS TA	25.672,96€	7.648,96€	877.729,92€	674.227,46€	203.502,46€ D
44 ACTIVOS INTANG	0,00€	520,94€	10.577,16€	5.889,98€	4.687,18€ D
51 CAPITAL	0,00€	0,00€	0,00€	500.000,00€	500.000,00€ C
56 RESULTADOS TRA	0,00€	0,00€	425.787,84€	7.176,68€	418.611,16€ D
59 OUTRAS VARIAÇÃO	0,00€	0,00€	0,00€	101.255,98€	101.255,98€ C
62 FORNECIMENTOS E	73.612,24€	45,37€	362.591,77€	2.756,63€	359.835,14€ D
63 GASTOS COM O P	19.691,75€	0,00€	120.652,18€	0,00€	120.652,18€ D
64 GASTOS DE DEPR	8.169,90€	0,00€	8.169,90€	0,00€	8.169,90€ D
68 OUTROS GASTOS E	11.862,82€	0,00€	20.721,59€	0,00€	20.721,59€ D
69 GASTOS E PERDA	7,24€	0,00€	491,77€	0,00€	491,77€ D
71 VENDAS	0,00€	84,55€	0,00€	89,02€	89,02€ C
72 PRESTAÇÕES DE S	0,00€	54.722,54€	1.817,60€	337.209,81€	335.392,21€ C
75 SUBSÍDIOS À EXP	0,00€	27.000,00€	0,00€	162.000,00€	162.000,00€ C
78 OUTROS RENDIME	0,00€	15.000,01€	0,00€	15.329,24€	15.329,24€ C
81 RESULTADO LÍQ	0,00€	0,00€	7.176,68€	7.176,68€	0,00€ D
Totais	545.227,60€	545.227,60€	3.874.883,59€	3.874.883,59€	0,00€ D

Total de contas: 26

GEXOR Comercial e Financeiro- Licença n°

(GI00)BalRazao) Software inCentea

O Contabilista Certificado
NIF: 129 216 988
N.º 20596

T. O. C. N.º 20596

(Fernando Gama Ferreira)

Um Palco Para Todas as Artes! 19





FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2017

EXMA. COMISSÃO DO

TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA

INTRODUÇÃO

Para efeitos da alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o relatório sobre a situação económico-financeira relativa ao primeiro semestre de 2017 do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS).

Os trabalhos realizados tiveram como suporte o Balancete Analítico Acumulado a 30 de junho e o relatório de execução orçamental por ele preparados, que inclui Balanço e Demonstração dos Resultados.

RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO

É da responsabilidade da Comissão:

- a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.



Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista), e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”).

O nosso trabalho foi efetuado no âmbito do previsto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo consistido na verificação da informação financeira contida nos documentos acima referidos, com referência a junho de 2017.

A posição económica e financeira a 30 de junho de 2017 era a seguinte:

A) ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Valores em euros

Rendimentos e Gastos	Períodos		Variação	
	30-06-2017	30-06-2016	Valor	%
Vendas e serviços prestados	335.481	295.633	39.848	13,48%
Subsídios à exploração	162.000	162.000	0	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	-359.835	-313.018	46.817	14,96%
Gastos com o pessoal	-120.652	-116.309	4.343	3,73%
Outros rendimentos	15.329	10.752	4.578	42,58%
Outros gastos	-20.722	-10.457	10.265	98,17%
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	11.602	28.600	-16.999	-59,44%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-8.170	-5.918	2.252	38,05%
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) EBIT	3.432	22.683	-19.251	-84,87%
Juros e gastos similares suportados	-492	-285	207	72,43%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	2.940	22.397	-19.457	-86,87%
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.940	22.397	-19.457	-86,87%

Os gastos e rendimentos devem ser analisados considerando os efeitos que poderão existir tendo em conta que não resultam de um processo integral de fecho de contas intercalares. Ainda assim, o TJLS procedeu ao cálculo das depreciações.



B) EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Tendo por base o Orçamento para 2017 e a modificação orçamental efetuada em junho de 2017, apresentamos de seguida os valores reportados a 30 de junho de 2017. Assim:

Valores em euros

Contas	PAO 2017 (corrigido)	junho 2017	Grau de execução
62 - Fornecimentos e serviços externos	696.840	359.835	51,64%
63 - Gastos com o pessoal	325.684	120.652	37,05%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	16.812	8.170	48,60%
68 - Outros gastos e perdas	4.260	20.722	486,42%
69 - Gastos e perdas de financiamento	12.000	492	4,10%
Total dos Gastos	1.055.596	509.871	48,30%
71 - Vendas	1.200	89	7,42%
72 - Prestações de serviços	704.396	335.392	47,61%
75 - Subsídios à exploração	324.000	162.000	50,00%
78 - Outros rendimentos e ganhos	26.000	15.329	58,96%
Total dos Rendimentos	1.055.596	512.810	48,58%

A verificação da execução orçamental, reportada a 30 de junho de 2017, está naturalmente condicionada pelo facto da previsão orçamental ser efetuada numa perspetiva anual. Assim, a análise da execução orçamental deve ter em conta que nem todas as despesas e receitas são lineares ao longo do ano, havendo algumas que se realizam no todo ou em maior parte num ou noutro semestre do ano.

O grau de execução para os gastos e rendimentos, neste primeiro semestre, é de 48,58%, e 48,30%, respetivamente. Os gastos com o pessoal apresentam um grau de execução de 37,05%, uma vez que o valor orçamentado global inclui o valor a pagar referente a subsídio de natal.

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

CONCLUSÃO

Com base no nosso trabalho descrito neste relatório, nada nos chamou a atenção que afete de forma significativa a situação económica e financeira relativa ao primeiro semestre de 2017 e a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RESTRICÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO E USO

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso da Comissão, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

Lisboa, 21 de julho de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Trapolins Clube de Leiria	2015	572,50 €
	2016	1 796,00 €

PROGRAMA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF)- TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2017-2018

ANEXO I

Pré-escolar - Associações de Pais - 2017 A 22									
Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas do 1º CEB do Arrabal, Várzea, Martinela, Pré-Primária do Soutocico e Fundação Lar Stª Margarida do Arrabal	506 800 632	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	4 400,00 €	O.38.17 A 23	1781	2536
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º CEB e Jardim de Infância de Barosa	510 797 334	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	5 200,00 €	O.38.17 A 24	1781	2537
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e J. I. da Boa Vista	506 012 642	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	4 400,00 €	O.38.17 A 25	1781	2538
Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e 1º CEB de Bouça	508 509 269	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	6 800,00 €	O.38.17 A 26	1781	2539
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Maceira	504 344 745	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	O.38.17 A 27	1781	2540
Associação de Pais da escola Dr. Correia Mateus	503 405 906		250,00 €	250,00 €	250,00 €	750,00 €	O.38.17 A 28	1781	2541
Associação de Pais e Enc. Ed. da Escola Básica e Jardim de Infância dos Capuchos	504 855 786	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	8 400,00 €	O.38.17 A 36	1781	2542

43 950,00 €

Pré-escolar - Outras entidades - 2017 A 23

Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Associação dos Amigos de Mata dos Marrazes - AMITEI	500 990 972	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	O.38.17 A 29	1782	2543
Associação de Desenvolvimento Social da Loureira	504 156 560	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	15 200,00 €	O.38.17 A 30	1782	2544
Associação de Solidariedade Social das Cortes - ASSISTE	503 923 176	3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €	13 200,00 €	O.38.17 A 31	1782	2545
Centro de Apoio Social de Azoia - CASA	504 694 324	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	7 600,00 €	O.38.17 A 32	1782	2546
Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes - CSPRP	504 250 767	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	4 400,00 €	O.38.17 A 33	1782	2547
Juventude Desportiva do Lis - JUVE	502 665 072	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	3 600,00 €	O.38.17 A 34	1782	2548
Agrupamento de Escolas de Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	600 080 633	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	2 400,00 €	O.38.17 A 35	1782	2549
						60 400,00 €			

Pré-escolar - Juntas de Freguesia - 2017 A 21

Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Freguesia de Amor	508 277 899	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	O.38.17 A 11	1783	2550
Freguesia de Bajouca	502 150 439	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	4 800,00 €	O.38.17 A 13	1783	2551
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	O.38.17 A 12	1783	2552
Freguesia de Coimbra	508 310 209	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	4 800,00 €	O.38.17 A 15	1783	2553
Freguesia de Milagres	508 620 470	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	9 200,00 €	O.38.17 A 16	1783	2554
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €	O.38.17 A 17	1783	2556
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	8 400,00 €	O.38.17 A 18	1783	2557
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	510 838 103	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	3 600,00 €	O.38.17 A 19	1783	2558
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	7 600,00 €	O.38.17 A 20	1783	2559
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	5 200,00 €	O.38.17 A 21	1783	2560
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	21 600,00 €	O.38.17 A 22	1783	2561

101 200,00 €

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2017-2018

ANEXO II

1.º ciclo - Associações de Pais - 2017 A 26

Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º CEB e Jardim de Infância de Barosa	510 797 334	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	5 200,00 €	O.30.17 A 26	1776	2508
Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e 1º CEB de Bouça	508 509 269	1 400,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €	5 600,00 €	O.30.17 A 27	1776	2509
Associação de Pais e Amigos da Escola de Leiria nº 2 - Amarela	505 202 421	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 000,00 €	O.30.17 A 28	1776	2510
Associação de pais da EB Courelas - Pousos	505 958 732	650,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €	2 600,00 €	O.30.17 A 29	1776	2512
Associação de Pais e Enc. Ed. da Escola Básica e Jardim de Infância dos Capuchos	504 855 786	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	2 400,00 €	O.30.17 A 33	1776	2513

17 800,00 €

1.º ciclo - Agrupamentos de Escolas - 2017 A 25

Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Agrupamento de Escolas de Colmeias	601 078 086	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 000,00 €	O.30.17 A 30	1778	2514
Agrupamento de Escolas de Marrazes	601 078 094	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €	9 200,00 €	O.30.17 A 31	1778	2515
Agrupamento de Escolas de Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	600 080 633	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €	O.30.17 A 32	1778	2517

15 200,00 €

1.º ciclo - Freguesias - 2017 A 24

Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Freguesia de Amor	508 277 899	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	17 600,00 €	O.30.17 A 9	1779	2518
Freguesia de Bajouca	502 150 439	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	4 800,00 €	O.30.17 A 10	1779	2519
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €	O.30.17 A 11	1779	2520
Freguesia de Coimbra	507 310 209	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	6 800,00 €	O.30.17 A 12	1779	2521
Freguesia de Milagres	507 620 470	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	10 000,00 €	O.30.17 A 13	1779	2522
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	5 200,00 €	O.30.17 A 14	1779	2523
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	4 600,00 €	4 600,00 €	4 600,00 €	4 600,00 €	18 400,00 €	O.30.17 A 15	1779	2524
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	511 838 588	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	2 400,00 €	O.30.17 A 16	1779	2525
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	6 400,00 €	6 400,00 €	6 400,00 €	6 400,00 €	25 600,00 €	O.30.17 A 17	1779	2526

98 800,00 €

1.º ciclo - Outras Entidades - 2017 A 27

Entidade	N.º de Contribuinte	2017				Total	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso
		Set.	Out.	Nov	Dez				
Associação para Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia de Barreira - ADESBA	505 202 340	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	1 800,00 €	O.30.17 A 18	1780	2527
Associação de Desenvolvimento Social da Loureira	504 156 560	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	3 200,00 €	O.30.17 A 19	1780	2528
Associação de Solidariedade Social das Cortes - ASSITE	503 923 176	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	O.30.17 A 20	1780	2529
Centro de Apoio Social de Azoia - CASA	504 694 324	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	8 800,00 €	O.30.17 A 21	1780	2530
Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes - CSPRP	504 250 767	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	12 000,00 €	O.30.17 A 22	1780	2531
Juventude Desportiva do Lis - JUVE	502 665 072	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 000,00 €	O.30.17 A 23	1780	2532
Fundação Lar Santa Margarida do Arrabal	501 073 639	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	10 400,00 €	O.30.17 A 24	1780	2533
Associação de Promoção Social da Chaínça	500 969 191	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	5 200,00 €	O.30.17 A 25	1780	2534
						57 400,00 €			



Município de Leiria Câmara Municipal

RELATÓRIO PRELIMINAR

(conforme previsto no artigo 146º do código dos contratos públicos)

PROCESSO DE CONCURSO: T – 02/2017

EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUEAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA – CONCELHO DE LEIRIA"

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Leiria, no Departamento de Infraestruturas e Manutenção, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo da República, n.º 1, Leiria, reuniu o júri do procedimento, nomeado por deliberação desta Câmara Municipal de 17 de abril de 2017, a fim de proceder à análise das propostas para a execução da empreitada referida em epígrafe, conforme publicação no Diário da República, II.ª Série, do anúncio de procedimento n.º 4393/2017, de 26 de maio.

Trata-se de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do código dos contratos públicos (CCP), sendo o critério de adjudicação o da proposta de mais baixo preço, em conformidade com a alínea b) do artigo 74º do CCP.

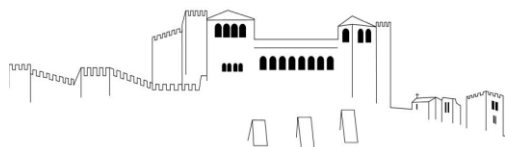
O preço base do concurso é de €321.877,70 + IVA e o prazo de execução é de 180 dias.

Apresentaram-se a este concurso os seguintes concorrentes e respectivas propostas:

CONCORRENTES	VALORES DA PROPOSTA
ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDª.	€303.719,23 + IVA
MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.	€319.982,87 + IVA
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	€319.758,25 + IVA
CIVIBÉRICA – Obras Civas, S.A.	€320.328,67 + IVA
MATOS & NEVES, LDª.	€311.092,15 + IVA
CIMALHA – Construções da Batalha, S.A.	€309.967,05 + IVA
CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.	€306.977,58 + IVA

Feita a análise a todas as propostas apresentadas ao concurso, verifica-se que o concorrente CONTEC – Construção e Engenharia, S.A., apresentou um anexo, proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido.

Compulsados os documentos da proposta apresentada pelo concorrente CONTEC – Construção e Engenharia, S.A., nomeadamente do anexo supra referido e considerando que a fórmula de revisão de preços estipulada no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos apresentados à concorrência neste procedimento, está ajustada à natureza e à estrutura de custos da empreitada, o júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços apresentada pelo concorrente.



Município de Leiria Câmara Municipal

Efetuada a devida apreciação e a análise a todas as propostas apresentadas ao procedimento, e, tendo em conta o critério de adjudicação, que é o de mais baixo preço, resulta que a classificação final das propostas é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO ORDENADA	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA
1	ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LD ^a .	€303.719,23 + IVA
2	CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.	€306.977,58 + IVA
3	CIMALHA – Construções da Batalha, S.A.	€309.967,05 + IVA
4	MATOS & NEVES, LD ^a .	€311.092,15 + IVA
5	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	€319.758,25 + IVA
6	MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.	€319.982,87 + IVA
7	CIVIBÉRICA – Obras Cívicas, S.A.	€320.328,67 + IVA

Tendo em consideração a análise realizada e o ordenamento das propostas, o júri do procedimento propõe, por unanimidade, que seja considerada a intenção de adjudicação da empreitada para a "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA – CONCELHO DE LEIRIA" ao concorrente ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LD^a., pelo valor da sua proposta no montante de €303.719,23 + IVA.

Mais se informa que, após o envio do presente relatório, proceder-se-á à audiência prévia dos concorrentes por um período de cinco dias, para que se pronunciem por escrito, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 123º do código dos contratos públicos.

O JÚRI DO PROCEDIMENTO

13-07-2017

13-07-2017

13-07-2017

X Filipe Silva

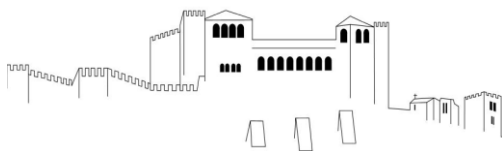
Filipe Silva
Presidente

X Sucena Areia

Sucena Areia
Membro efetivo

X Hélia Ribeirete

Hélia Ribeirete
Membro suplente



RELATÓRIO FINAL
(conforme previsto no artigo 124º do código dos contratos públicos)

PROCESSO DE CONCURSO | T – 02/2017

EMPREITADA | REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA – CONCELHO DE LEIRIA

Em conformidade com o artigo 123º do código dos contratos públicos (CCP), foram notificados os interessados em 13 de julho de 2017, para se pronunciarem no prazo de 5 dias, sobre a proposta de ordenação dos concorrentes e a intenção de adjudicação da empreitada em epígrafe, de acordo com o quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO ORDENADA	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA
1	ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDª.	€303.719,23 + IVA
2	CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.	€306.977,58 + IVA
3	CIMALHA – Construções da Batalha, S.A.	€309.967,05 + IVA
4	MATOS & NEVES, LDª.	€311.092,15 + IVA
5	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	€319.758,25 + IVA
6	MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.	€319.982,87 + IVA
7	CIVIBÉRICA – Obras Civis, S.A.	€320.328,67 + IVA

Esgotado o prazo estabelecido, verifica-se que nenhum concorrente se pronunciou sobre o assunto.

Assim, e face ao atrás exposto, propõe-se ao órgão com competência para decidir, a adjudicação da empreitada supra referida, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 124º do CCP, à sociedade ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDª., pelo valor de €303.719,23 + IVA, devendo este, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da receção da respetiva notificação, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP, bem como prestar a caução nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

Para o presente procedimento foi emitida a requisição externa de despesa n.º 2495, de 21 de julho de 2017.

Leiria, 21 de julho de 2017

À consideração superior

O JÚRI DO PROCEDIMENTO

X Filipe Silva

Filipe Silva
Presidente

X Renato Carvalho

Renato Carvalho
Membro efectivo

X Hélia Ribeirete

Hélia Ribeirete
Membro suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Trabalhos de Requalificação da Piscina Municipal de Caranguejeira
Caranguejeira - Leiria

Art.	Descrição	Un.	Quant.	P. Unitário	P. Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E elaboração do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. e fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação .	Vg	1,00		
1.2	Fornecimento, montagem e desmontagem de painéis identificativos da empreitada, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.	Vg	1,00		
1.2	DEMOLIÇÕES				
1.2.1	Execução da demolição do pavimento em mosaico, da betonilha e impermeabilização existentes, na laje exterior do alçado poente e nascente, incluindo remoção e transportes dos entulhos a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. - Ver ponto 5 da tabela fotográfica	m2	573,00		
1.2.2	Execução da remoção de azulejos soltos ou partidos, nas zonas do cais e administrativas, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 7 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.2.3	Execução da remoção de mosaicos soltos ou partidos, na zona do cais, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 8 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.2.4	Execução da remoção do seixo rolado existente, sobre as coberturas planas, para local a definir, para posterior colocação, incluindo todos os trabalhos necessários. Ver ponto 10 da tabela fotográfica	m2	476,00		
1.2.5	Execução da remoção da tela existente, sobre as coberturas planas, incluindo o transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos necessários.	m2	476,00		
1.3	ARQUITECTURA				
1.3.1	COBERTURAS				
1.3.1.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de cobertura plana, incluindo todos os trabalhos preparatórios, acessórios, com todas as sujeições de acabamento final, constituída de baixo para cima por: Primário de emulsão betuminosa, camada de pendentes em betão leve ligeiramente armado com espessura variável, inclinações de acordo com o existente, membrana de betume polyster 40, membrana de betume polyster 40T, Separador em poliéster, isolamento térmico em placas de espuma rígida de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espessura e 35kg/m3 de densidade, camada separadora em geotêxtil não tecido sintético, termo soldado, de polipropileno-poliétileno seguido de camada de protecção seixo rolado (existente), incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 10 da tabela fotográfica	m2	476,00		
1.3.1.2	Fornecimento e colocação de chapas em policarbonato translúcido, com 10mm de espessura na cobertura da clarabóia da caixa de escadas do acesso ao piso -1 (Cave), incluindo a remoção e transporte das chapas existentes a vazadouro autorizado, a reparação da estrutura de suporte em perfis de alumínio, colocação de novos vedantes, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 11 da tabela fotográfica	m2	25,00		
1.3.1.3	Execução do tratamento da estrutura metálica da cobertura do cais da piscina, com remoção das oxidações, regularização das superfícies, aplicação de primário e pintura de toda a estrutura, nas demãos necessárias, com tinta de esmalte, na cor azul, idêntica à existente, em 4 madres, 13 vigas e 2 apoios entre alvenaria e cobertura, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver ponto 13 da tabela fotográfica	ml	440,00		

1.3.1.4	Fornecimento e colocação de caleira na cobertura do cais, com as dimensões de 30cm de largura, 35cm de altura no bordo interior e 60cm no bordo exterior, em chapa zincada com 2mm de espessura, com pintura com tinta à base de poliuretano, na cor branco, incluindo todas as fixações, impermeabilizações, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 12 da tabela fotográfica	ml	25,00
1.3.2.5	Fornecimento e colocação nas platibandas das coberturas de rufo em chapa de alumínio lacado a branco, com 0,31m de largura média, incluindo dobras, remoção e transporte dos rufos existentes vazadouro autorizado, todos os trabalhos e remates necessários.	ml	182,00
1.3.2.6	Fornecimento e colocação de parafusos em aço inox, anilhas de impermeabilização e capa de protecção, da fixação das chapas da cobertura à estrutura metálica do cais de piscina, incluindo a remoção dos existentes, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver ponto 27 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.2.7	Execução de limpeza dos muretes e rufos da cobertura (existentes a não substituir), com tratamento de juntas, com aplicação de silicone com características antifungico nas juntas, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00
1.3.2.8	Fornecimento e execução da rede de águas pluviais provenientes da cobertura, através de abertura de negalivos (5) para a passagem dos tubos de queda pela laje, e continuação dos tubos de queda até à cota do pavimento exterior da cave, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 1 e 2 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.2.9	Fornecimento e execução de tubo ladrão em alumínio lacado branco, com diâmetro de 90mm e 60cm de comprimento, na ligação da caleira da cobertura da nave da piscina e o exterior, através de atravessamento da parede de alvenaria, incluindo abertura de furação da parede de alvenaria, para passagem do tubo, todos os acessórios, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 1 e 2 da tabela fotográfica	un	4,00
1.3.3	CANTARIAS		
1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de peitoris em pedra de moleanos com 3cm de espessura e 45cm de largura com acabamento amaciado, arestas boleadas e cantos arredondados, com os perfis adequados para cada tipo de vão, incluindo a remoção e transporte a vazadouro autorizado das existentes, batentes, canais, pingadeiras, argamassa de regularização ao traço 1:4, tratamento impermeabilizante adequado à função, argamassa ou cola de assentamento, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver ponto 6 da tabela fotográfica	ml	7,00
1.3.4	VÃOS		
1.3.4.1	Vãos Interiores		
1.3.4.1.1	Fornecimento e colocação de aros e portas em perfis e chapa de alumínio lacada a branco, para as instalações sanitárias e vestiários individuais, incluindo todas as dobradiças, puchadores, acessórios, adaptações dos vãos, remoção e transporte das portas existentes a vazadouro autorizado, trabalhos e remates necessários, para os seguintes vãos: Ver ponto 19 da tabela fotográfica		
1.3.4.1.2	Com 166x90 cm.	un	4,00
1.3.4.1.3	Com 166x75 cm.	un	4,00
1.3.4.1.4	Com 196x90 cm.	un	2,00
1.3.4.1.2	Fornecimento e colocação de perfil U, em aço inox 316, na parte inferior da porta, com 80 cm de comprimento, incluindo todos os trabalhos e remates necessários.	un	1,00
1.3.4.2	Vãos Exteriores		
1.3.4.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termicamente melhorado, com coeficiente de transmissão térmica max. de 2,4 W/m2.°C, lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, corte térmico em poliamida, vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)		
1.3.4.2.1.1	Alçado nascente - vão com 440x49 cm, com duas folhas de abrir.	Un	5,00
1.3.4.2.1.2	Alçado nascente (entrada) - vão com 354x246 cm, equipado com barra anti-pânico e mola de fecho automático, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.4.2.1.3	Alçado nascente (ao lado da porta de entrada) - vão com 158x178 cm, com oscilo-batente.	Un	1,00
1.3.4.2.1.4	Alçado nascente, piso 1, sala de espera - vão com 118x178 cm, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.4.2.1.5	Alçado sul (topo das escadas) - vão com 450x78 cm.	Un	1,00
1.3.4.2.1.6	Alçado sul (topo das escadas) - vão com medida de 360x78 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.7	Alçado sul, piso 1, sala de espera - vão com 229x174 cm, com fixo de 179x174 cm na parte superior, janela com oscilobatente com 50x174 cm na parte inferior.	un	1,00

1.3.4.2.1.8	Alçado sul - vão com 150x49 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.9	Alçado sul - vão com 230x 49 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.10	Alçado sul - vão com 150x245 cm, composto por porta dupla com 150x210 cm e fixo superior com 35x150 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.11	Alçado sul - vão com 150x245 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.12	Cais da piscina - fornecimento e substituição de vidro duplo com 112x80 cm num vão composto por duas partes, sendo a manter uma das partes	un	2,00
1.3.4.2.1.13	Fornecimento e montagem de janela de alumínio de acesso/ visita ao tanque de compensação com medidas de 20x130 cm, com aro e folha de alumínio deslizante. Ver ponto 25 da tabela fotográfica	un	1,00
1.3.4.2.2	Execução da reparação da porta exterior em alumínio, no acesso à casa das máquinas, com 2,35x2,60m, incluindo a substituição de ferragens, puchadores, perfis, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 26 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.4.2.3	Fornecimento e colocação de borrachas vedantes entre o perfil de alumínio e os vidros, para os vãos a manter, incluindo a remoção das existentes que se encontram em mau estado, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00
1.3.4.2.4	Fornecimento e colocação de ferragens de oscilo-batentes nos vãos de janelas da zona administrativa/trabalho, com as dimensões de 174x146 cm, incluindo a remoção das existentes , todas as ferragens, vedantes, borrachas e trabalhos necessários. Ver ponto 29 da tabela fotográfica	un	4,00
1.3.5	SERRALHARIAS		
1.3.5.1	Execução do tratamento e pintura da escada metálica na casa das máquinas, com remoção de oxidação, tratamento com primário e pintura com tinta de esmalte na cor creme, incluindo todos os trabalhos necessários. Ver ponto 16 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.6	REVESTIMENTOS INTERIORES		
1.3.6.1	Paredes		
1.3.6.1.1	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	1 323,00
1.3.6.1.2	Fornecimento e assentamento do revestimento de paredes em azulejo vitrificado branco de pasta branca de 20x20 cm, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	m2	10,00
1.3.6.1.3	Fornecimento e execução do refechamento das juntas dos azulejos existentes no interior das caixas de drenagem das águas da piscina existentes no cais, com produto hidrofugo e anti-fungos, incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 9 da tabela fotográfica	un	16,00
1.3.6.4	Pavimentos		
1.3.6.4.1	Fornecimento e assentamento no cais de revestimento de pavimento em ladrilho de grés porcelânico, 24,5 x 12cm, cor creme, resistência ao escorregamento = R10, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo betonilha ou cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	m2	10,00
1.4	REVESTIMENTOS EXTERIORES		
1.4.1	Paredes		
1.4.1.1	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver pontos 1 e 30 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	850,00
1.4.1.2	Fornecimento e execução de pintura em paredes exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	90,00
1.4.1.3	Fornecimento e execução de pintura em muros exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	355,00
1.4.2	Pavimentos		

1.4.2.1	Fornecimento e execução sobre a laje exterior do alçado poente e nascente, de isolamento térmico, com 6cm de espessura, emulsão betuminosa, membrana de betume polímero APP de 3,0kg/m ² , com armadura de fibra de vidro de 50gr/m ² , protegida a polietileno em ambas as faces, membrana de betume polímero APP de 4,0kg/m ² , com armadura de poliéster de 150gr/m ² , protegida a polietileno em ambas as faces, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes e platibandas (mínimo 50cm), todos os trabalhos e materiais e remates necessários. Ver ponto 5 da tabela fotográfica	m ²	573,00
1.4.2.2	Fornecimento e execução de betonilha em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com 6cm de espessura, sobre a laje exterior do alçado poente e nascente, todos os trabalhos, materiais e trabalhos necessários.	m ²	573,00
1.4.2.3	Fornecimento e assentamento do revestimento de pavimento em ladrilho de grés porcelânico "toda a massa", de monomassa cinza antiderrapante, 30 x 30, cor a definir (Esp. 9,50mm; resistência ao escorregamento = R10; Resistência profunda a abrasão (119mm ³), com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, sobre a laje exterior do alçado poente e nascente, incluindo cola de assentamento, pintura com argamassa cimentícia bicomponente elástica para a proteção e impermeabilização, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	m ²	573,00
1.4.2.4	Fornecimento e colocação de relva sintética, nas zonas ajardinadas, com fibra mix de monofilamentos, composição PE, 3 tons de verde e um tom de arena, tufting de altura 20mm (+/-5%), 14.700 (+/- 10%) pontos por m ² , acabamento com granulado de poliuretano, incluindo a remoção da camada superficial existente em vegetação, abertura de caixa com 0,15cm de altura, remoção e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, base de assentamento em tout venant com 0,15m de altura, regada e compactada, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver ponto 30 da tabela fotográfica	m ²	187,00
1.5	EQUIPAMENTO SANITÁRIO		
1.5.1	Fornecimento e montagem de autoclismos de dupla descarga, incluindo ligação à rede de águas, remoção dos existentes, todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 31 da tabela fotográfica	un	5,00
1.5.2	Execução da substituição da pinha de chuveiro nos balneários masculino e feminino, com sistema antivandalismo e sistema económico, saída de água em silicone, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 39 da tabela fotográfica	un	16,00
1.6	DIVERSOS		
1.6.1	Execução da limpeza final e total da obra (interior e exterior) com produtos, métodos e equipamentos adequados, de forma à sua entrega em perfeitas condições de ocupação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	Vg	1,00
2	REDE DE ÁGUAS		
2.1	Fornecimento e execução da rede de distribuição de água quente sanitária, em tubo multicamada, com diâm. 40mm, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver pontos 38 a 42 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	ml	26,00
2.2	Fornecimento e execução da rede de retorno de água quente sanitária, em tubo multicamada, com diâm. 16mm, com ligação aos pontos, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários, conforme desenho de apoio	ml	26,00
2.3	Fornecimento e execução de troço de tubagem de alimentação aos lava-pés e chuveiros de acesso ao cais, por tubo multicamada, com diâm. 20mm, com ligação aos ramais existentes, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários, conforme desenho de apoio	ml	16,00
2.4	Fornecimento e colocação de tubo multicamada, com diâm. 20mm para alimentação dos aparelhos dos WC's nos balneários, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários para instalação, ligação e adaptação, sendo: Balneários masculinos - 2 urinóis, 2 autoclismos, 2 lavatórios de mãos, 1 torneira de serviço; Balneários femininos - 2 lavatórios; 2 autoclismos, 1 torneira de serviço, ligação à rede à vista existente, tamponamento das ligações a destivar, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários.	ml	43,00
2.5	Execução da beneficiação de 96 m da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de 7 filtros de rede, substituição de 4 purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	vg	1,00

2.6	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m ³ /h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção, tubo PVC pressão 16 kg, DN110. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica	vg	1,00
2.7	Fornecimento e instalação de filtro de água no circuito de águas quentes sanitárias, com diâmetro de 40mm de entrada, com adaptação ao circuito existente, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	vg	1,00
3	INSTALAÇÕES TÉCNICAS		
3.1	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários, corredores e cais, com estrutura de policarbonato IP 65, 1 lâmpada de 1,2 metros 1500 lumens/lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 33 da tabela fotográfica	un	28,00
3.2	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários e zona de funcionários, com estrutura de policarbonato IP 65, 2 lâmpadas de 1,2 metros 1500 lumens/ lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 33 da tabela fotográfica	un	12,00
3.3	Fornecimento e montagem de armaduras para o hall de entrada, com plafonier em policarbonato, com formato retangular 30x30 cm até 40x40 cm, com lâmpada de tecnologia LED, 1000 lumens ou superior, até 15 W, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 34 da tabela fotográfica	un	8,00
3.4	Fornecimento e aplicação de lâmpadas tubulares de tecnologia LED, 1,2 m para substituição de lâmpadas instaladas nas escadas de acesso ao piso 1 e hall do piso 1, sendo a manter a luminária existente, incluindo os trabalhos de adaptação e beneficiação das estruturas atuais e fixadores, tais como repinturas ou outros necessários. Ver ponto 35 da tabela fotográfica	un	12,00
3.5	Fornecimento e montagem de armaduras de emergência mantida, IP 65, tecnologia LED, revestimento IP65, autonomia de 3 horas, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	19,00
3.6	Fornecimento e montagem de placa sinalizadora de sentido de saída, em material fluorescente, à medida indicada para a aplicação em cada local, não inferior a 200 x 100 mm.	un	19,00
3.7	Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação da água da piscina, equipado com protecção de sobreintensidade e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação de cabo XV 10mm ² ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções tetrapolar 40A no quadro existente, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio	un	1,00
3.8	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador automatizado, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x5m, amovível, com rodas, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica	un	2,00
3.9	Execução da substituição do conjunto do troço para contagem, composto por 2 T's diam 63 PN 16, 2 válvulas diam 63 PN 16, eletroválvula 24 V e bobine de atuação, ligações entre acessórios e equipamentos, a manter o contador atual, duas ligações diam. 63 PN 16 a ligar ao Bypass, ligações a montante a jusante na tubagem de abastecimento para o tanque de compensação, secção de 50mm. Ver ponto 37 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.10	Execução da substituição dos acessórios das ligações do permutador de placas da piscina, sendo a instalar acessórios em latão com diam. 1', composto por 4 junções cónicas, 4 angulos 90°, 4 uniões FF, 7 uniões MM, 1 ligação redutora de PVC 63 para 1 polegada, 3 reduções latão 2' para 1' FF. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.11	Fornecimento e montagem do controlador dos paineis solares térmicos, incluindo a remoção do existente, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 38 da tabela fotográfica	un	1,00
3.12	Recondicionamento dos filtros de areia, com fornecimento e substituição das tampa dos filtros de areia, substituição de areia de filtragem (1900 kg), granulometria 0,4 a 0,8 mm, sistema de abertura das tampas, manómetros de verificação de pressão, tubos necessários, todos os acessórios de ligação e fixação e outros necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 43 da tabela fotográfica	un	2,00

3.13	Fornecimento e montagem de sistema de leitura de temperatura da água do circuito da piscina, com deteção de leitura baixa e envio de comunicação de alarme, por sms, incluindo comunicador telefónico, sondas e todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento.	un	1,00
3.14	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m3/h , altura manométrica 40m, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.15	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m3/h, 90°C, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.16	Fornecimento e montagem de equipamento de insuflação de ar, no hall de entrada e corredor dos balneários, com ventilador para 2000 m3/hora, equipada com bateria de 3 resistências de 3 kw/resistência, incluindo a incluindo a remoção do existente, beneficiação do tubo de insuflação, isolamentos, ligações, equipamento e acessórios necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 36 da tabela fotográfica	un	1,00
3.17	Execução da reparação da conduta de distribuição de ar, com diâmetro médio de 80 cm e respetivos acessórios, na nave da piscina, com remoção da pintura existente, uniformização de superfície, aplicação de primário de tratamento e prevenção à corrosão, pintura com tinta apropriada, na cor creme, idêntica à existente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 17 da tabela fotográfica	ml	40,00
3.18	Execução da reparação da conduta de distribuição de ar, com secção média de 45 x 20cm e respetivos acessórios, nos balneários, com remoção da pintura existente, uniformização de superfície, aplicação de primário de tratamento e prevenção à corrosão, pintura com tinta apropriada, na cor creme, idêntica à existente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 18 da tabela fotográfica	ml	42,00
3.19	Fornecimento e montagem de estrutura de alumínio, com inclinação de 27 graus, para instalação de 20 painéis fotovoltaicos, incluindo todos os acessórios de fixação e amarração às coberturas e todos os trabalhos e acessórios necessários para a boa instalação.	un	2,00
3.20	Fornecimento, montagem, ligação, colocação em funcionamento e licenciamento do sistema de produção de energia de tecnologia fotovoltaica, com 40 painéis de 250W policristalinos, rendimento mínimo da célula de 15%, total de 10 kW, 2 inversores trifásicos de 6,5 kw com monitorização de funcionamento e registo diário, 95% mínimo de eficiência, toda a cablagem de ligação entre painéis e ligação aos pontos de rede de distribuição de consumo, ligações de terra necessários, instalados em dois grupos sendo um na cobertura do cais da piscina e outro na cobertura de balneários, conforme desenho de apoio, incluindo sistema de visualização da produção atual e histórico com acesso por rede internet, incluindo todas as ligações de intranet necessários, acessórios, equipamentos, programação e formação	vg	1,00
3.21	Fornecimento de robot aspirador de limpeza de fundo de piscina pública até 180m2, 1 bomba de aspiração para 20m3/hora, ciclos de limpeza de 2,4,6 horas, programáveis, cabo flutuante de 30 m, carros de transporte, escovas de espuma, 2 motores de direção, controle remoto, cabo de alimentação destacável.	un	1,00
3.22	Execução e fornecimento de telas finais dos trabalhos realizados, em formato digital e 1 pasta impressa.	vg	1,00
3.23	Auditoria energética inicial com indicação da classificação energética.	vg	1,00
3.24	Certificação energética final com registo na ADENE, com indicação da subida de 2 níveis na classificação energética, conforme descrito na memória descritiva.	vg	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Trabalhos de Requalificação da Piscina Municipal de Caranguejeira

Caranguejeira - Leiria

Art.	Descrição	Un.	Quant.	P. Unitário	P. Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E elaboração do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. e fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação .	Vg	1,00		
1.2	Fornecimento, montagem e desmontagem de painéis identificativos da empreitada, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.	Vg	1,00		
1.2	DEMOLIÇÕES				
1.2.1	Execução da demolição do pavimento em mosaico, da betonilha e impermeabilização existentes, na laje exterior do alçado poente e nascente, incluindo remoção e transportes dos entulhos a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. - Ver ponto 5 da tabela fotográfica	m2	573,00		
1.2.2	Execução da remoção de azulejos soltos ou partidos, nas zonas do cais e administrativas, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 7 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.2.3	Execução da remoção de mosaicos soltos ou partidos, na zona do cais, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 8 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.2.4	Execução da remoção do seixo rolado existente, sobre as coberturas planas, para local a definir, para posterior colocação, incluindo todos os trabalhos necessários. Ver ponto 10 da tabela fotográfica	m2	476,00		
1.2.5	Execução da remoção da tela existente, sobre as coberturas planas, incluindo o transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos necessários.	m2	476,00		
1.3	ARQUITECTURA				
1.3.1	COBERTURAS				
1.3.1.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de cobertura plana, incluindo todos os trabalhos preparatórios, acessórios, com todas as sujeições de acabamento final, constituída de baixo para cima por: Primário de emulsão betuminosa, camada de pendentes em betão leve ligeiramente armado com espessura variável, inclinações de acordo com o existente, membrana de betume polyster 40, membrana de betume polyster 40T, Separador em poliéster, isolamento térmico em placas de espuma rígida de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espessura e 35kg/m3 de densidade, camada separadora em geotêxtil não tecido sintético, termo soldado, de polipropileno-polietileno seguido de camada de protecção seixo rolado (existente), incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 10 da tabela fotográfica	m2	476,00		
1.3.1.2	Fornecimento e colocação de chapas em policarbonato translucido, com 10mm de espessura na cobertura da clarabóia da caixa de escadas do acesso ao piso -1 (Cave), incluindo a remoção e transporte das chapas existentes a vazadouro autorizado, a reparação da estrutura de suporte em perfis de alumínio, colocação de novos vedantes, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 11 da tabela fotográfica	m2	25,00		
1.3.1.3	Execução do tratamento da estrutura metálica da cobertura do cais da piscina, com remoção das oxidações, regularização das superfícies, aplicação de primário e pintura de toda a estrutura, nas demãos necessárias, com tinta de esmalte, na cor azul, idêntica à existente, em 4 madres, 13 vigas e 2 apoios entre alvenaria e cobertura, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver ponto 13 da tabela fotográfica	ml	440,00		
1.3.1.4	Fornecimento e colocação de caleira na cobertura do cais, com as dimensões de 30cm de largura, 35cm de altura no bordo interior e 60cm no bordo exterior, em chapa zincada com 2mm de espessura, com pintura com tinta à base de poliuretano, na cor branco, incluindo todas as fixações, impermeabilizações, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 12 da tabela fotográfica	ml	25,00		

1.3.2.5	Fornecimento e colocação nas platibandas das coberturas de rufo em chapa de alumínio lacado a branco, com 0,31m de largura média, incluindo dobras, remoção e transporte dos rufos existentes vazadouro autorizado, todos os trabalhos e remates necessários.	ml	182,00
1.3.2.6	Fornecimento e colocação de parafusos em aço inox, anilhas de impermeabilização e capa de protecção, da fixação das chapas da cobertura à estrutura metálica do cais de piscina, incluindo a remoção dos existentes, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver ponto 27 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.2.7	Execução de limpeza dos muretes e rufos da cobertura (existentes a não substituir), com tratamento de juntas, com aplicação de silicone com características antifungico nas juntas, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00
1.3.2.8	Fornecimento e execução da rede de águas pluviais provenientes da cobertura, através de abertura de negativos (5) para a passagem dos tubos de queda pela laje, e continuação dos tubos de queda até à cota do pavimento exterior da cave, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 1 e 2 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.2.9	Fornecimento e execução de tubo ladrão em alumínio lacado branco, com diâmetro de 90mm e 60cm de comprimento, na ligação da caleira da cobertura da nave da piscina e o exterior, através de atravessamento da parede de alvenaria, incluindo abertura de furação da parede de alvenaria, para passagem do tubo, todos os acessórios, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 1 e 2 da tabela fotográfica	un	4,00
1.3.3	CANTARIAS		
1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de peitoris em pedra de moleanos com 3cm de espessura e 45cm de largura com acabamento amaciado, arestas boleadas e cantos arredondados, com os perfis adequados para cada tipo de vão, incluindo a remoção e transporte a vazadouro autorizado das existentes, batentes, canais, pingadeiras, argamassa de regularização ao traço 1:4, tratamento impermeabilizante adequado à função, argamassa ou cola de assentamento, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver ponto 6 da tabela fotográfica	ml	7,00
1.3.4	VÃOS		
1.3.4.1	Vãos Interiores		
1.3.4.1.1	Fornecimento e colocação de aros e portas em perfis e chapa de alumínio lacada a branco, para as instalações sanitárias e vestiários individuais, incluindo todas as dobradiças, puchadores, acessórios, adaptações dos vãos, remoção e transporte das portas existentes a vazadouro autorizado, trabalhos e remates necessários, para os seguintes vãos: Ver ponto 19 da tabela fotográfica		
1.3.4.1.2	Com 166x90 cm.	un	4,00
1.3.4.1.3	Com 166x75 cm.	un	4,00
1.3.4.1.4	Com 196x90 cm.	un	2,00
1.3.4.1.2	Fornecimento e colocação de perfil U, em aço inox 316, na parte inferior da porta, com 80 cm de comprimento, incluindo todos os trabalhos e remates necessários.	un	1,00
1.3.4.2	Vãos Exteriores		
1.3.4.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termicamente melhorado, com coeficiente de transmissão térmica max. de 2,4 W/m ² .°C, lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, corte térmico em poliamida, vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)		
1.3.4.2.1.1	Alçado nascente - vão com 440x49 cm, com duas folhas de abrir.	Un	5,00
1.3.4.2.1.2	Alçado nascente (entrada) - vão com 354x246 cm, equipado com barra anti-pânico e mola de fecho automático, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.4.2.1.3	Alçado nascente (ao lado da porta de entrada) - vão com 158x178 cm, com oscilo-batente.	Un	1,00
1.3.4.2.1.4	Alçado nascente, piso 1, sala de espera - vão com 118x178 cm, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.4.2.1.5	Alçado sul (topo das escadas) - vão com 450x78 cm.	Un	1,00
1.3.4.2.1.6	Alçado sul (topo das escadas) - vão com medida de 360x78 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.7	Alçado sul, piso 1, sala de espera - vão com 229x174 cm, com fixo de 179x174 cm na parte superior, janela com oscilobatente com 50x174 cm na parte inferior.	un	1,00
1.3.4.2.1.8	Alçado sul - vão com 150x49 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.9	Alçado sul - vão com 230x 49 cm.	un	1,00
1.3.4.2.1.10	Alçado sul - vão com 150x245 cm, composto por porta dupla com 150x210 cm e fixo superior com 35x150 cm.	un	1,00

1.3.4.2.1.11	Alçado sul - vão com 150x245 cm.	un	1,00	
1.3.4.2.1.12	Cais da piscina - fornecimento e substituição de vidro duplo com 112x80 cm num vão composto por duas partes, sendo a manter uma das partes	un	2,00	
1.3.4.2.1.13	Fornecimento e montagem de janela de alumínio de acesso/ visita ao tanque de compensação com medidas de 20x130 cm, com aro e folha de alumínio deslizante. Ver ponto 25 da tabela fotográfica	un	1,00	
1.3.4.2.2	Execução da reparação da porta exterior em alumínio, no acesso à casa das máquinas, com 2,35x2,60m, incluindo a substituição de ferragens, puchadores, perfis, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 26 da tabela fotográfica	vg	1,00	
1.3.4.2.3	Fornecimento e colocação de borrachas vedantes entre o perfil de alumínio e os vidros, para os vãos a manter, incluindo a remoção das existentes que se encontram em mau estado, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00	
1.3.4.2.4	Fornecimento e colocação de ferragens de oscilo-batentes nos vãos de janelas da zona administrativa/trabalho, com as dimensões de 174x146 cm, incluindo a remoção das existentes , todas as ferragens, vedantes, borrachas e trabalhos necessários. Ver ponto 29 da tabela fotográfica	un	4,00	
1.3.5	SERRALHARIAS			
1.3.5.1	Execução do tratamento e pintura da escada metálica na casa das máquinas, com remoção de oxidação, tratamento com primário e pintura com tinta de esmalte na cor creme, incluindo todos os trabalhos necessários. Ver ponto 16 da tabela fotográfica	vg	1,00	
1.3.6	REVESTIMENTOS INTERIORES			
1.3.6.1	Paredes			
1.3.6.1.1	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m²/l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	1 323,00	
1.3.6.1.2	Fornecimento e assentamento do revestimento de paredes em azulejo vitrificado branco de pasta branca de 20x20 cm, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	m2	10,00	
1.3.6.1.3	Fornecimento e execução do refechamento das juntas dos azulejos existentes no interior das caixas de drenagem das águas da piscina existentes no cais, com produto hidrofugo e anti-fungos, incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 9 da tabela fotográfica	un	16,00	
1.3.6.4	Pavimentos			
1.3.6.4.1	Fornecimento e assentamento no cais de revestimento de pavimento em ladrilho de grés porcelânico, 24,5 x 12cm, cor creme, resistência ao escorregamento = R10, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo betonilha ou cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	m2	10,00	
1.4	REVESTIMENTOS EXTERIORES			
1.4.1	Paredes			
1.4.1.1	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver pontos 1 e 30 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	850,00	
1.4.1.2	Fornecimento e execução de pintura em paredes exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m²/l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	90,00	
1.4.1.3	Fornecimento e execução de pintura em muros exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m²/l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	355,00	
1.4.2	Pavimentos			
1.4.2.1	Fornecimento e execução sobre a laje exterior do alçado poente e nascente, de isolamento térmico, com 6cm de espessura, emulsão betuminosa, membrana de betume polímero APP de 3,0kg/m2, com armadura de fibra de vidro de 50gr/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, membrana de betume polímero APP de 4,0kg/m2, com armadura de poliéster de 150gr/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes e platibandas (mínimo 50cm), todos os trabalhos e materiais e remates necessários. Ver ponto 5 da tabela fotográfica	m2	573,00	
1.4.2.2	Fornecimento e execução de betonilha em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com 6cm de espessura, sobre a laje exterior do alçado poente e nascente, todos os trabalhos, materiais e trabalhos necessários.	m2	573,00	

1.4.2.3	Fornecimento e assentamento do revestimento de pavimento em ladrilho de grés porcelânico "toda a massa", de monomassa cinza antiderrapante, 30 x 30, cor a definir (Esp. 9,50mm; resistência ao escorregamento = R10; Resistência profunda a abrasão (119mm ³), com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, sobre a laje exterior do alçado poente e nascente, incluindo cola de assentamento, pintura com argamassa cimentícia bicomponente elástica para a proteção e impermeabilização, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	m2	573,00
1.4.2.4	Fornecimento e colocação de relva sintética, nas zonas ajardinadas, com fibra mix de monofilamentos, composição PE, 3 tons de verde e um tom de arena, tufting de altura 20mm (+/-5%), 14.700 (+/- 10%) pontos por m2, acabamento com granulado de poliuretano, incluindo a remoção da camada superficial existente em vegetação, abertura de caixa com 0,15cm de altura, remoção e transporte dos produtos a vazadouro autorizado, base de assentamento em tout venant com 0,15m de altura, regada e compactada, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver ponto 30 da tabela fotográfica	m2	187,00
1.5	EQUIPAMENTO SANITÁRIO		
1.5.1	Fornecimento e montagem de autoclismos de dupla descarga, incluindo ligação á rede de águas, remoção dos existentes, todos os trabalhos e remates necessários. Ver ponto 31 da tabela fotográfica	un	5,00
1.5.2	Execução da substituição da pinha de chuveiro nos balneários masculino e feminino, com sistema antivandalismo e sistema económico, saída de água em silicone, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver ponto 39 da tabela fotográfica	un	16,00
1.6	DIVERSOS		
1.6.1	Execução da limpeza final e total da obra (interior e exterior) com produtos, métodos e equipamentos adequados, de forma à sua entrega em perfeitas condições de ocupação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	Vg	1,00
2	REDE DE ÁGUAS		
2.1	Fornecimento e execução da rede de distribuição de água quente sanitária, em tubo multicamada, com diâm. 40mm, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver pontos 38 a 42 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	ml	26,00
2.2	Fornecimento e execução da rede de retorno de água quente sanitária, em tubo multicamada, com diâm. 16mm, com ligação aos pontos, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários, conforme desenho de apoio	ml	26,00
2.3	Fornecimento e execução de troço de tubagem de alimentação aos lava-pés e chuveiros de acesso ao cais, por tubo multicamada, com diâm. 20mm, com ligação aos ramais existentes, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários, conforme desenho de apoio	ml	16,00
2.4	Fornecimento e colocação de tubo multicamada, com diâm. 20mm para alimentação dos aparelhos dos WC's nos balneários, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários para instalação, ligação e adaptação, sendo: Balneários masculinos - 2 urinóis, 2 autoclismos, 2 lavatórios de mãos, 1 torneira de serviço; Balneários femininos - 2 lavatórios; 2 autoclismos, 1 torneira de serviço, ligação à rede à vista existente, tamponamento das ligações a destivar, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários.	ml	43,00
2.5	Execução da beneficiação de 96 m da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de 7 filtros de rede, substituição de 4 purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	vg	1,00
2.6	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m ³ /h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manipulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção, tubo PVC pressão 16 kg, DN110. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica	vg	1,00
2.7	Fornecimento e instalação de filtro de água no circuito de águas quentes sanitárias, com diâmetro de 40mm de entrada, com adaptação ao circuito existente, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	vg	1,00
3	INSTALAÇÕES TÉCNICAS		
3.1	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários, corredores e cais, com estrutura de policarbonato IP 65, 1 lâmpada de 1,2 metros 1500 lumens/lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 33 da tabela fotográfica	un	28,00
3.2	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários e zona de funcionários, com estrutura de policarbonato IP 65, 2 lâmpadas de 1,2 metros 1500 lumens/ lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 33 da tabela fotográfica	un	12,00

3.3	Fornecimento e montagem de armaduras para o hall de entrada, com plafonier em policarbonato, com formato retangular 30x30 cm até 40x40 cm, com lâmpada de tecnologia LED, 1000 lumens ou superior, até 15 W, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 34 da tabela fotográfica	un	8,00
3.4	Fornecimento e aplicação de lâmpadas tubulares de tecnologia LED, 1,2 m para substituição de lâmpadas instaladas nas escadas de acesso ao piso 1 e hall do piso 1, sendo a manter a luminária existente, incluindo os trabalhos de adaptação e beneficiação das estruturas atuais e fixadores, tais como repinturas ou outros necessários. Ver ponto 35 da tabela fotográfica	un	12,00
3.5	Fornecimento e montagem de armaduras de emergência mantida, IP 65, tecnologia LED, revestimento IP65, autonomia de 3 horas, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	19,00
3.6	Fornecimento e montagem de placa sinalizadora de sentido de saída, em material fluorescente, à medida indicada para a aplicação em cada local, não inferior a 200 x 100 mm.	un	19,00
3.7	Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação da água da piscina, equipado com protecção de sobretensão e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação de cabo XV 10mm ² ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções tetrapolar 40A no quadro existente, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio	un	1,00
3.8	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador automatizado, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x5m, amovível, com rodas, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica	un	2,00
3.9	Execução da substituição do conjunto do troço para contagem, composto por 2 T's diam 63 PN 16, 2 válvulas diam 63 PN 16, elétroválvula 24 V e bobine de atuação, ligações entre acessórios e equipamentos, a manter o contador atual, duas ligações diam. 63 PN 16 a ligar ao Bypass, ligações a montante a jusante na tubagem de abastecimento para o tanque de compensação, secção de 50mm. Ver ponto 37 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.10	Execução da substituição dos acessórios das ligações do permutador de placas da piscina, sendo a instalar acessórios em latão com diam. 1", composto por 4 junções cónicas, 4 angulos 90°, 4 uniões FF, 7 uniões MM, 1 ligação redutora de PVC 63 para 1 polegada, 3 reduções latão 2" para 1" FF. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.11	Fornecimento e montagem do controlador dos painéis solares térmicos, incluindo a remoção do existente, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 38 da tabela fotográfica	un	1,00
3.12	Recondicionamento dos filtros de areia, com fornecimento e substituição das tampa dos filtros de areia, substituição de areia de filtragem (1900 kg), granometria 0,4 a 0,8 mm, sistema de abertura das tampas, manómetros de verificação de pressão, tubos necessários, todos os acessórios de ligação e fixação e outros necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 43 da tabela fotográfica	un	2,00
3.13	Fornecimento e montagem de sistema de leitura de temperatura da água do circuito da piscina, com deteção de leitura baixa e envio de comunicação de alarme, por sms, incluindo comunicador telefónico, sondas e todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento.	un	1,00
3.14	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m ³ /h, altura manométrica 40m, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1" 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.15	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m ³ /h, 90°C, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1" 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.16	Fornecimento e montagem de equipamento de insuflação de ar, no hall de entrada e corredor dos balneários, com ventilador para 2000 m ³ /hora, equipada com bateria de 3 resistências de 3 kw/resistência, incluindo a remoção do existente, beneficiação do tubo de insuflação, isolamentos, ligações, equipamento e acessórios necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 36 da tabela fotográfica	un	1,00
3.17	Execução da reparação da conduta de distribuição de ar, com diâmetro médio de 80 cm e respetivos acessórios, na nave da piscina, com remoção da pintura existente, uniformização de superfície, aplicação de primário de tratamento e prevenção à corrosão, pintura com tinta apropriada, na cor creme, idêntica à existente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 17 da tabela fotográfica	ml	40,00
3.18	Execução da reparação da conduta de distribuição de ar, com secção média de 45 x 20cm e respetivos acessórios, nos balneários, com remoção da pintura existente, uniformização de superfície, aplicação de primário de tratamento e prevenção à corrosão, pintura com tinta apropriada, na cor creme, idêntica à existente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 18 da tabela fotográfica	ml	42,00

3.19	Fornecimento e montagem de estrutura de alumínio, com inclinação de 27 graus, para instalação de 20 painéis fotovoltaicos, incluindo todos os acessórios de fixação e amarração às coberturas e todos os trabalhos e acessórios necessários para a boa instalação.	un	2,00		
3.20	Fornecimento, montagem, ligação, colocação em funcionamento e licenciamento do sistema de produção de energia de tecnologia fotovoltaica, com 40 painéis de 250W policristalinos, rendimento mínimo da célula de 15%, total de 10 kW, 2 inversores trifásicos de 6,5 kw com monitorização de funcionamento e registo diário, 95% mínimo de eficiência, toda a cablagem de ligação entre painéis e ligação aos pontos de rede de distribuição de consumo, ligações de terra necessários, instalados em dois grupos sendo um na cobertura do cais da piscina e outro na cobertura de balneários, conforme desenho de apoio, incluindo sistema de visualização da produção atual e histórico com acesso por rede internet, incluindo todas as ligações de intranet necessários, acessórios, equipamentos, programação e formação	vg	1,00		
3.21	Fornecimento de robot aspirador de limpeza de fundo de piscina pública até 180m2, 1 bomba de aspiração para 20m3/hora, ciclos de limpeza de 2,4,6 horas, programáveis, cabo flutuante de 30 m, carros de transporte, escovas de espuma, 2 motores de direção, controle remoto, cabo de alimentação destacável.	un	1,00		
3.22	Execução e fornecimento de telas finais dos trabalhos realizados, em formato digital e 1 pasta impressa.	vg	1,00		
3.23	Auditoria energética inicial com indicação da classificação energética.	vg	1,00		
3.24	Certificação energética final com registo na ADENE, com indicação da subida de 2 níveis na classificação energética, conforme descrito na memória descritiva.	vg	1,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Trabalhos de requalificação da Piscina Municipal de Caranguejeira

Caranguejeira - Leiria

Mapa Quantidade de Trabalho - ERROS E OMISSÕES

Art.	Descrição	Un.	Quant. Concurso
1.3.4.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termicamente melhorado, lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)		
1.3.4.2.1.12	Cais da piscina - vão com 112x80 cm.	Un.	2,00
1.3.4.2.1.13	Fornecimento e montagem de janela de alumínio de acesso/ visita ao tanque de compensação com medidas de 25x100 cm, com aro e folha de alumínio deslizante. Ver ponto 25 da tabela fotográfica	Un.	1,00
1.3.6.1.1	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	1 323,00
1.4.1.1	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver pontos 1 e 30 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	850,00
2.5	Execução da beneficiação da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de filtros, substituição de purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	vg	1,00

2.6	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m ³ /h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.7	Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação para a manta térmica, equipado com protecção de sobreintensidade e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio	vg	1,00
3.8	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador amovível, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x10m, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.9	Execução da substituição dos acessórios em PVC danificados, nos segmentos de contagem de água para o tanque de compensação, secção de 50mm. Ver ponto 37 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.10	Execução da substituição dos acessórios das ligações do permutador de placas da piscina, sendo a instalar acessórios em latão com diam. 1". Ver ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00

3.14	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m ³ /h , ligação por rosca, 180 mm, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	Un.	1,00
3.15	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m ³ /h, 90°C, ligação por rosca, 180 mm, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un.	1,00

Empresas que apresentam erros e omissões			
Sisfoz	Arlindo Lopes Dias	Image for all	
descrição de erro e omissão	descrição de erro e omissão	descrição de erro e omissão	observações
Omissão do tipo de caixilharias em alumínio a aplicar (Melhorado termicamente), queiram facultar pormenores do materiais pretendidos			Aceite - Alteração do descritivo quanto às características técnicas
Omissão no mapa de vãos do tipo de vão a instalar	Corrigir, medida real 112x180 cm		Aceite - Alteração do descritivo do tipo de trabalho no vão
Omissão no mapa de vãos do tipo de vão a instalar	Confirmar medida, 25 cm de largura.		Aceite - retificação das medidas e alteração do descritivo
	quantidade proposta - 1489.00		Não aceite
	quantidade proposta -997,00		Não aceite
Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.			Aceite - inclusão das medidas no descritivo

Omissão do diâmetro nominal (DN) do grupo de 3 bombas			Aceite - inclusão de medida de secção, no descritivo
Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.			Aceite - alteração do tipo de unidade de medida e do descritivo
Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.		Poderá ser considerada a solução de um enrolador automático, para cobertura da piscina, fixo elevado e automático, uma vez que para as dimensões exigidas (10 m x 17m) não existem soluções no mercado?	Aceite - foi alterado o tipo de unidade de medida, alterada a medida da manta e a quantidade
Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.			Aceite - foi alterado o descritivo
Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.			Aceite - foi alterado o descritivo

Omissão do diâmetro nominal (DN) e da altura manométrica da bomba BC8			Aceite - foram incluídas no descritivo as medidas e características técnicas
Omissão do diâmetro nominal (DN) e da altura manométrica da bomba BC2			Aceite - foram incluídas no descritivo as medidas e características técnicas

Descrição final	EOS Aceites		Quantidade Total (Com suprimento de Erros e Omissões)
	un	Qt	
Fornecimento e montagem de caixilharia em aluminio termicamente melhorado, com coeficiente de transmissão térmica max. de 2,4 W/m2.°C , lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, corte térmico em poliamida , vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)			
Cais da piscina - fornecimento e substituição de vidro duplo com 112x80 cm num vão composto por duas partes, mantendo-se uma das partes	Un.		2,00
Fornecimento e montagem de janela de aluminio de acesso/ visita ao tanque de compensação com medidas de 20x130 cm , com aro e folha de aluminio deslizante. Ver ponto 25 da tabela fotográfica	Un.		1,00
Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m²/l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	0,00	1323,00
Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver pontos 1 e 30 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	0,00	850,00
Execução da beneficiação de 96 m da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de aluminio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de 7 filtros de rede, substituição de 4 purgadores existentes , todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	vg		1,00

<p>Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m³/h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção, tubo PVC pressão 16 kg, DN110. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica</p>	vg		1,00
<p>Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação da água da piscina, equipado com protecção de sobretensão e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação de cabo XV 10mm² ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções tetrapolar 40A no quadro existente, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio</p>	Un.		1,00
<p>Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador automatizado, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x5m, amovível, com rodas, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica</p>	Un.	1,00	2,00
<p>Execução da substituição do conjunto do troço para contagem, composto por 2 T's diam 63 PN 16, 2 válvulas diam 63 PN 16, elétroválvula 24 V e bobine de atuação, ligações entre acessórios e equipamentos, a manter o contador atual, duas ligações diam. 63 PN 16 a ligar ao Bypass, ligações a montante a jusante na tubagem de abastecimento para o tanque de compensação, secção de 50mm. Ver ponto 37 da tabela fotográfica</p>			
<p>Execução da substituição dos acessórios das ligações do permutador de placas da piscina, sendo a instalar acessórios em latão com diam. 1", composto por 4 junções cónicas, 4 angulos 90°, 4 uniões FF, 7 uniões MM, 1 ligação redutora de PVC 63 para 1 polegada, 3 reduções latão 2" para 1" FF. Ver ponto 32 da tabela fotográfica</p>	vg		1,00

Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m ³ /h , altura manométrica 40m, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	Un.		1,00
Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m ³ /h, 90°C, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un.		1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Trabalhos de Requalificação da Piscina Municipal de Maceira

Maceira - Leiria

Art.	Descrição	Un.	Quant.	P. Unitário	P. Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E elaboração do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a qualquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. e fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação .	Vg	1,00		
1.2	Fornecimento, montagem e desmontagem de painéis identificativos da empreitada, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.	Vg	1,00		
1.2	DEMOLIÇÕES				
1.2.1	Execução da remoção de azulejos soltos ou partidos, nas zonas do cais e administrativas, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 5 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.2.2	Execução da remoção de mosaicos soltos ou partidos, na zona do cais e zonas de gabinetes, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 6 da tabela fotográfica	m2	70,00		
1.2.3	Execução da remoção do seixo rolado existente, sobre as coberturas planas, para local a definir, para posterior colocação, incluindo todos os trabalhos necessários. Ver fotografias do ponto 8 da tabela fotográfica	m2	495,00		
1.2.4	Execução da remoção da tela existente, sobre as coberturas planas, incluindo o transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos necessários.	m2	495,00		
1.3	ARQUITECTURA				
1.3.1	COBERTURAS				
1.3.1.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de cobertura plana, incluindo todos os trabalhos preparatórios, acessórios, com todas as sujeições de acabamento final, constituída de baixo para cima por: Primário de emulsão betuminosa, camada de pendentes em betão leve ligeiramente armado com espessura variável, inclinações de acordo com o existente, membrana de betume polyster 40, membrana de betume polyster 40T, Separador em poliéster, isolamento térmico em placas de espuma rígida de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espessura e 35kg/m3 de densidade, camada separadora em geotêxtil não tecido sintético, termo soldado, de polipropileno-poliétileno seguido de camada de protecção seixo rolado (existente), incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografias do ponto 8 da tabela fotográfica	m2	495,00		
1.3.1.2	Fornecimento e colocação de chapas em policarbonato translucido com 4mm de espessura no alpendre de entrada, incluindo a remoção e transporte das chapas existentes a vazadouro autorizado, a reparação da estrutura de suporte em perfis de alumínio, colocação de novos vedantes, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 29 da tabela fotográfica	m2	4,00		
1.3.1.3	Execução do tratamento da estrutura metálica da cobertura do cais da piscina, com remoção das oxidações, regularização das superfícies, aplicação de primário e pintura de toda a estrutura, nas demão necessárias, com tinta de esmalte, na cor azul, idêntica à existente, em 4 madres, 13 vigas e 2 apoios entre alvenaria e cobertura, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 10 da tabela fotográfica	ml	400,00		

1.3.1.4	Fornecimento e colocação de caleira na cobertura do cais, com as dimensões de 30cm de largura, 35cm de altura no bordo interior e 60cm no bordo exterior, em chapa zincada com 2mm de espessura, com pintura com tinta à base de poliuretano, na cor branco, incluindo todas as fixações, impermeabilizações, trabalhos e remates necessários.	ml	23,50
1.3.1.5	Fornecimento e colocação nas platibandas das coberturas de rufo em chapa de alumínio lacado a branco, com 0,31m de largura média, incluindo dobras, remoção e transporte dos rufos existentes vazadouro autorizado, todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 11 da tabela fotográfica	ml	182,00
1.3.1.6	Fornecimento e colocação de parafusos em aço inox, anilhas de impermeabilização e capa de protecção, da fixação das chapas da cobertura à estrutura metálica do cais de piscina, incluindo a remoção dos existentes, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografias dos pontos 10 e 11 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.1.7	Execução de limpeza dos muretes e rufos da cobertura (existentes a não substituir), com tratamento de juntas, com aplicação de silicone com características antifungico nas juntas, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00
1.3.2	CANTARIAS		
1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de capeamento em pedra igual à existente com 30cm de comprimento e 15cm de largura com acabamento amaciado, arestas boleadas, incluindo a remoção e transporte a vazadouro autorizado das existentes, argamassa de regularização ao traço 1:4, tratamento impermeabilizante adequado à função, argamassa ou cola de assentamento, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografia do ponto 31 da tabela fotográfica	un	15,00
1.3.3	VÃOS		
1.3.3.1	Vãos Interiores		
1.3.3.1.1	Fornecimento e colocação de aros e portas em perfis e chapa de alumínio lacada a branco, para as instalações sanitárias e vestiários individuais, incluindo todas as dobradiças, puchadores, acessórios, adaptações dos vãos, remoção e transporte das portas existentes a vazadouro autorizado, trabalhos e remates necessários, para os seguintes vãos: (Ver fotografia do ponto 12 e 14 da tabela fotográfica)		
1.3.3.1.2	Com 166x90 cm.	un	4,00
1.3.3.1.3	Com 166x75 cm.	un	4,00
1.3.3.1.4	Com 196x90 cm.	un	1,00
1.3.3.1.5	Fornecimento e colocação de perfil U, em aço inox 316, na parte inferior da porta, com 80 cm de comprimento, incluindo todos os trabalhos e remates necessários.	un	1,00
1.3.3.2	Vãos Exteriores		
1.3.3.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termicamente melhorado, com coeficiente de transmissão térmica max. de 2,4 W/m ² .°C, lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, corte térmico em poliamida, vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)		
1.3.3.2.1.1	Alçado norte - vão com 440x49 cm, com duas folhas de abrir.	Un	5,00
1.3.3.2.1.2	Alçado norte (entrada) - vão com 354x246 cm, equipado com barra anti-pânico e mola de fecho automático, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.3.2.1.3	Alçado norte (ao lado da porta de entrada) - vão com 158x178 cm, com oscilo-batente.	Un	1,00
1.3.3.2.1.4	Alçado norte, piso 1, sala de espera - vão com 118x178 cm, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.3.2.1.5	Alçado nascente (topo das escadas) - vão com 450x78 cm.	Un	1,00
1.3.3.2.1.6	Alçado nascente (topo das escadas) - vão com medida de 360x78 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.7	Alçado nascente, piso 1, sala de espera - vão com 229x174 cm, com fixo de 179x174 cm na parte superior, janela com oscilobatente com 50x174 cm na parte inferior.	un	1,00
1.3.3.2.1.8	Alçado nascente - vão com 150x49 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.9	Alçado nascente - vão com 230x 49 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.10	Alçado nascente - vão com 150x245 cm, composto por porta dupla com 150x210 cm e fixo superior com 35x150 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.11	Alçado nascente - fornecimento e substituição de vidro duplo com 78x55 cm num vão de porta composto por várias secções de caixinho, sendo a manter as partes e a substituir o vidro partido	un	1,00

1.3.3.2.1.12	Alçado nascente - vão com 150x245 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.13	Cais da piscina - fornecimento e substituição de vidro duplo com 112x80 cm num vão composto por duas partes, sendo a manter uma das partes e a substituir o vidro partido	un	2,00
1.3.3.2.2	Fornecimento e colocação de porta exterior em alumínio, no acesso à casa das máquinas, com 2,35x2,60m, incluindo ferragens, puchadores, perfis, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.3.2.3	Fornecimento e colocação de borrachas vedantes entre o perfil de alumínio e os vidros, para os vãos a manter, incluindo a remoção das existentes que se encontram em mau estado, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00
1.3.3.2.4	Fornecimento e colocação de ferragens de oscilo-batentes nos vãos de janelas da zona administrativa/trabalho, com as dimensões de 174x146 cm, incluindo a remoção das existentes, todas as ferragens, vedantes, borrachas e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 15 da tabela fotográfica	un	4,00
1.3.4	SERRALHARIAS		
1.3.4.1	Fornecimento e execução da reparação do corrimão das escadas entre pisos, incluindo preparação da base e aplicação de pintura com tinta de esmalte, nas demãos necessárias a um bom acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 17 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.5	REVESTIMENTOS INTERIORES		
1.3.5.1	Paredes		
1.3.5.1.1	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografia do ponto 4 da tabela fotográfica	m2	1 323,00
1.3.5.1.2	Fornecimento e assentamento do revestimento de paredes em azulejo vitrificado branco de pasta branca de 20x20 cm, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários. Ver fotografia do ponto 5 da tabela fotográfica	m2	10,00
1.3.5.1.3	Fornecimento e execução do refechamento das juntas dos azulejos existentes no interior das caixas de drenagem das águas da piscina existentes no cais, com produto hidrofugo e anti-fungos, incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 7 da tabela fotográfica	un	16,00
1.3.5.1	Pavimentos		
1.3.5.1.1	Fornecimento e assentamento no cais de revestimento de pavimento em ladrilho de grés porcelânico, 24,5 x 12cm, cor creme, resistência ao escorregamento = R10, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo betonilha ou cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários. Ver fotografia do ponto 6 da tabela fotográfica	m2	70,00
1.4	REVESTIMENTOS EXTERIORES		
1.4.1	Paredes		
1.4.1.1	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver fotografia do ponto 1 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	850,00
1.4.1.2	Fornecimento e execução de pintura em paredes exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografia do ponto 2 da tabela fotográfica e desenhos de apoio.	m2	90,00
1.4.1.3	Fornecimento e execução de pintura em muros exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	120,00
1.5	EQUIPAMENTO SANITÁRIO		
1.5.1	Fornecimento e montagem de autoclismos de dupla descarga, incluindo ligação à rede de águas, remoção dos existentes, todos os trabalhos e remates necessários.	un	5,00
1.5.2	Execução da substituição da pinha de chuveiro nos banheiros masculino e feminino, com sistema antivandalismo e sistema económico, saída de água em silicone, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 24 da tabela fotográfica	un	16,00

1.5.3	Fornecimento e montagem de sanita com autoclismo de dupla descarga, incluindo ligação à rede de águas e esgotos, remoção do existente, todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 12 da tabela fotográfica	un	1,00
1.6	DIVERSOS		
1.6.1	Fornecimento e execução da reparação do balcão da recepção, incluindo preparação da base e aplicação de pintura nas demão necessárias a um bom acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.6.2	Execução da limpeza final e total da obra (interior e exterior) com produtos, métodos e equipamentos adequados, de forma à sua entrega em perfeitas condições de ocupação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	Vg	1,00
1.6.3	Fornecimento e execução do isolamento interno do tanque de compensação externo, com barramento de produto adequado, incluindo a reparação de fissuras com resina epoxica, todos os materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 33 da tabela fotográfica	m2	25,00
2	REDE DE ÁGUAS		
2.1	Fornecimento e execução da rede de distribuição de água quente sanitária, em tubo aço inox 316, com diâm. 40mm, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografias dos pontos 25 da tabela fotográfica	ml	10,00
2.2	Fornecimento e execução da rede de retorno de água quente sanitária, em tubo multicamada, com diâm. 16mm, com ligação aos pontos, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografias dos pontos 25 da tabela fotográfica	ml	26,00
2.3	Fornecimento e execução de troço de tubagem de alimentação aos lava-pés e chuveiros de acesso ao cais, por tubo em aço inox 316, com diâm. 16mm, com ligação aos ramais existentes, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários.	ml	16,00
2.4	Execução da substituição da pinha de chuveiro nos balneários masculino e feminino, com sistema antivandalismo e sistema económico, saída de água em silicone, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 24 da tabela fotográfica	un	16,00
2.5	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m3/h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção, tubo PVC pressão 16 kg, DN110. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica	vg	1,00
2.6	Fornecimento e instalação de filtro de água no circuito de águas quentes sanitárias, com diâmetro de 40mm de entrada, com adaptação ao circuito existente, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	vg	1,00
2.7	Execução da beneficiação de 96 m da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de 7 filtros de rede, substituição de 4 purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	vg	1,00
2.8	Fornecimento e colocação de grelha em PVC, com 13cm de largura, sobre canaleta existente, no pavimento na zona das máquinas, incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 20 da tabela fotográfica	ml	10,00
3	INSTALAÇÕES TÉCNICAS		
3.1	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários, corredores e cais, com estrutura de policarbonato IP 65, 1 lâmpada de 1,2 metros 900 lumens/lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 21 da tabela fotográfica	un	28,00
3.2	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários e zona de funcionários, com estrutura de policarbonato IP 65, 2 lâmpadas de 1,2 metros 900 lumens/ lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	12,00
3.3	Fornecimento e montagem de armaduras para o hall de entrada, com plafonier em policarbonato, com formato retangular 30x30 cm até 40x40 cm, com lâmpada de tecnologia LED, 1200 lumens ou superior, até 15 W, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 34 da tabela fotográfica	un	12,00
3.4	Fornecimento e montagem de armaduras de emergência mantida, IP 65, tecnologia LED, revestimento IP65, autonomia de 3 horas, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	19,00

3.5	Fornecimento e montagem de placa sinalizadora de sentido de saída, em material fluorescente, à medida indicada para a aplicação em cada local, não inferior a 200 x 100 mm.	un	19,00
3.6	Execução da reparação do sistema de intrusão existente, marca Texecom, ref. Premier 816, incluindo a substituição da placa de gestão e bateria 12V/3Ah, programação e todos os trabalhos e acessórios necessários	un	1,00
3.7	Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação da água da piscina, equipado com proteção de sobretensão e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação de cabo XV 10mm ² ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções tetrapolar 40A no quadro existente, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio	un	1,00
3.8	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador automatizado, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x5m, removível, com rodas, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica	un	2,00
3.9	Execução da substituição dos acessórios em PVC danificados, eletroválvula e boiador no segmento de contagem de água para o tanque de compensação, secção de 50mm. Ver fotografia do ponto 35 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.10	Fornecimento e montagem do controlador dos painéis solares térmicos, incluindo a remoção do existente, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 23 da tabela fotográfica	un	1,00
3.11	Recondicionamento dos filtros de areia, com fornecimento e substituição das tampa dos filtros de areia, substituição de areia de filtragem (1900 kg), granulometria 0,4 a 0,8 mm, sistema de abertura das tampas, manómetros de verificação de pressão, tubos necessários, todos os acessórios de ligação e fixação e outros necessários ao bom funcionamento. Ver fotografia do ponto 26 da tabela fotográfica	un	2,00
3.12	Fornecimento e montagem de sistema de leitura de temperatura da água do circuito da piscina, com deteção de leitura baixa e envio de comunicação de alarme, por sms, incluindo comunicador telefónico, sondas e todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento.	un	1,00
3.13	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m ³ /h, altura manométrica 4m, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.14	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m ³ /h, altura manométrica 4m, 90°C, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.15	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC1, 2 velocidades, 90°C, 10 m ³ /h, altura manométrica 10m, DN 65, com ligação por flange, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	1,00
3.16	Fornecimento e montagem de equipamento de insuflação de ar, no hall de entrada e corredor dos balneários, com ventilador para 2000 m ³ /hora, equipada com bateria de 3 resistências de 3 kw/resistência, incluindo a remoção do existente, beneficiação do tubo de insuflação, isolamentos, ligações, equipamento e acessórios necessários ao bom funcionamento. Ver fotografia do ponto 22 da tabela fotográfica	un	1,00
3.17	Execução da revisão do sistema controlador de insuflação de ar no corredor e hall, composto por sonda de temperatura, 3 contadores monofásicos de 3 KW e controlados, com substituição dos equipamentos danificado.	vg	1,00
3.18	Fornecimento e montagem de estrutura de alumínio, com inclinação de 27 graus, para instalação de 20 painéis fotovoltaicos, incluindo todos os acessórios de fixação e amarração às coberturas e todos os trabalhos e acessórios necessários para a boa instalação.	un	2,00
3.19	Fornecimento, montagem, ligação, colocação em funcionamento e licenciamento do sistema de produção de energia de tecnologia fotovoltaica, com 40 painéis de 250W policristalinos, rendimento mínimo da célula de 15%, total de 10 KW, 2 inversores trifásicos de 6,5 kw com monitorização de funcionamento e registo diário, 95% mínimo de eficiência, toda a cablagem de ligação entre painéis e ligação aos pontos de rede de distribuição de consumo, ligações de terra necessários, instalados em dois grupos sendo um na cobertura do cais da piscina e outro na cobertura de balneários, conforme desenho de apoio, incluindo sistema de visualização da produção atual e histórico com acesso por rede internet, incluindo todas as ligações de intranet necessários, acessórios, equipamentos, programação e formação	vg	1,00

3.20	Fornecimento de robot aspirador de limpeza de fundo de piscina pública até 180m2, 1 bomba de aspiração para 20m3/hora, ciclos de limpeza de 2,4,6 horas, programáveis, cabo flutuante de 30 m, carros de transporte, escovas de espuma, 2 motores de direção, controle remoto, cabo de alimentação destacável.	un	1,00
3.21	Execução e fornecimento de telas finais dos trabalhos realizados, em formato digital e 1 pasta impressa.	vg	1,00
3.22	Auditoria energética inicial com indicação da classificação energética.	vg	1,00
3.23	Certificação energética final com registo na ADENE, com indicação da subida de 2 níveis na classificação energética, conforme descrito na memória descritiva.	vg	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Trabalhos de Requalificação da Piscina Municipal de Maceira

Maceira - Leiria

Art.	Descrição	Un.	Quant.	P. Unitário	P. Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E elaboração do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. e fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação .	Vg	1,00		
1.2	Fornecimento, montagem e desmontagem de painéis identificativos da empreitada, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.	Vg	1,00		
1.2	DEMOLIÇÕES				
1.2.1	Execução da remoção de azulejos soltos ou partidos, nas zonas do cais e administrativas, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 5 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.2.2	Execução da remoção de mosaicos soltos ou partidos, na zona do cais e zonas de gabinetes, incluindo tratamento das bases, por forma a ficarem em condições de receber o novo revestimento, transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 6 da tabela fotográfica	m2	70,00		
1.2.3	Execução da remoção do seixo rolado existente, sobre as coberturas planas, para local a definir, para posterior colocação, incluindo todos os trabalhos necessários. Ver fotografias do ponto 8 da tabela fotográfica	m2	495,00		
1.2.4	Execução da remoção da tela existente, sobre as coberturas planas, incluindo o transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos necessários.	m2	495,00		
1.3	ARQUITECTURA				
1.3.1	COBERTURAS				
1.3.1.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de cobertura plana, incluindo todos os trabalhos preparatórios, acessórios, com todas as sujeições de acabamento final, constituída de baixo para cima por: Primário de emulsão betuminosa, camada de pendentes em betão leve ligeiramente armado com espessura variável, inclinações de acordo com o existente, membrana de betume polyster 40, membrana de betume polyster 40T, Separador em poliéster, isolamento térmico em placas de espuma rígida de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espessura e 35kg/m3 de densidade, camada separadora em geotêxtil não tecido sintético, termo soldado, de polipropileno-polietileno seguido de camada de protecção seixo rolado (existente), incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografias do ponto 8 da tabela fotográfica	m2	495,00		
1.3.1.2	Fornecimento e colocação de chapas em policarbonato translucido com 4mm de espessura no alpendre de entrada, incluindo a remoção e transporte das chapas existentes a vazadouro autorizado, a reparação da estrutura de suporte em perfis de alumínio, colocação de novos vedantes, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 29 da tabela fotográfica	m2	4,00		
1.3.1.3	Execução do tratamento da estrutura metálica da cobertura do cais da piscina, com remoção das oxidações, regularização das superfícies, aplicação de primário e pintura de toda a estrutura, nas demãos necessárias, com tinta de esmalte, na cor azul, idêntica à existente, em 4 madres, 13 vigas e 2 apoios entre alvenaria e cobertura, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 10 da tabela fotográfica	ml	400,00		
1.3.1.4	Fornecimento e colocação de caleira na cobertura do cais, com as dimensões de 30cm de largura, 35cm de altura no bordo interior e 60cm no bordo exterior, em chapa zincada com 2mm de espessura, com pintura com tinta à base de poliuretano, na cor branco, incluindo todas as fixações, impermeabilizações, trabalhos e remates necessários.	ml	23,50		

1.3.1.5	Fornecimento e colocação nas platibandas das coberturas de rufo em chapa de alumínio lacado a branco, com 0,31m de largura média, incluindo dobras, remoção e transporte dos rufos existentes vazadouro autorizado, todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 11 da tabela fotográfica	ml	182,00
1.3.1.6	Fornecimento e colocação de parafusos em aço inox, anilhas de impermeabilização e capa de protecção, da fixação das chapas da cobertura à estrutura metálica do cais de piscina, incluindo a remoção dos existentes, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografias dos pontos 10 e 11 da tabela fotográfica	vg	1,00
1.3.1.7	Execução de limpeza dos muretes e rufos da cobertura (existentes a não substituir), com tratamento de juntas, com aplicação de silicone com características antifungico nas juntas, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00
1.3.2	CANTARIAS		
1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de capeamento em pedra igual à existente com 30cm de comprimento e 15cm de largura com acabamento amaciado, arestas boleadas, incluindo a remoção e transporte a vazadouro autorizado das existentes, argamassa de regularização ao traço 1:4, tratamento impermeabilizante adequado à função, argamassa ou cola de assentamento, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografia do ponto 31 da tabela fotográfica	un	15,00
1.3.3	VÃOS		
1.3.3.1	Vãos Interiores		
1.3.3.1.1	Fornecimento e colocação de aros e portas em perfis e chapa de alumínio lacada a branco, para as instalações sanitárias e vestiários individuais, incluindo todas as dobradiças, puchadores, acessórios, adaptações dos vãos, remoção e transporte das portas existentes a vazadouro autorizado, trabalhos e remates necessários, para os seguintes vãos: (Ver fotografia do ponto 12 e 14 da tabela fotográfica)		
1.3.3.1.2	Com 166x90 cm.	un	4,00
1.3.3.1.3	Com 166x75 cm.	un	4,00
1.3.3.1.4	Com 196x90 cm.	un	1,00
1.3.3.1.5	Fornecimento e colocação de perfil U, em aço inox 316, na parte inferior da porta, com 80 cm de comprimento, incluindo todos os trabalhos e remates necessários.	un	1,00
1.3.3.2	Vãos Exteriores		
1.3.3.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termicamente melhorado, com coeficiente de transmissão térmica max. de 2,4 W/m ² .°C, lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, corte térmico em poliamida, vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)		
1.3.3.2.1.1	Alçado norte - vão com 440x49 cm, com duas folhas de abrir.	Un	5,00
1.3.3.2.1.2	Alçado norte (entrada) - vão com 354x246 cm, equipado com barra anti-pânico e mola de fecho automático, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.3.2.1.3	Alçado norte (ao lado da porta de entrada) - vão com 158x178 cm, com oscilo-batente.	Un	1,00
1.3.3.2.1.4	Alçado norte, piso 1, sala de espera - vão com 118x178 cm, com duas folhas de abrir.	Un	1,00
1.3.3.2.1.5	Alçado nascente (topo das escadas) - vão com 450x78 cm.	Un	1,00
1.3.3.2.1.6	Alçado nascente (topo das escadas) - vão com medida de 360x78 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.7	Alçado nascente, piso 1, sala de espera - vão com 229x174 cm, com fixo de 179x174 cm na parte superior, janela com oscilobatente com 50x174 cm na parte inferior.	un	1,00
1.3.3.2.1.8	Alçado nascente - vão com 150x49 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.9	Alçado nascente - vão com 230x 49 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.10	Alçado nascente - vão com 150x245 cm, composto por porta dupla com 150x210 cm e fixo superior com 35x150 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.11	Alçado nascente - fornecimento e substituição de vidro duplo com 78x55 cm num vão de porta composto por várias secções de caixinho, sendo a manter as partes e a substituir o vidro partido	un	1,00
1.3.3.2.1.12	Alçado nascente - vão com 150x245 cm.	un	1,00
1.3.3.2.1.13	Cais da piscina - fornecimento e substituição de vidro duplo com 112x80 cm num vão composto por duas partes, sendo a manter uma das partes e a substituir o vidro partido	un	2,00
1.3.3.2.2	Fornecimento e colocação de porta exterior em alumínio, no acesso à casa das máquinas, com 2,35x2,60m, incluindo ferragens, puchadores, perfis, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00

1.3.3.2.3	Fornecimento e colocação de borrachas vedantes entre o perfil de alumínio e os vidros, para os vãos a manter, incluindo a remoção das existentes que se encontram em mau estado, todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1,00		
1.3.3.2.4	Fornecimento e colocação de ferragens de oscilo-batentes nos vãos de janelas da zona administrativa/trabalho, com as dimensões de 174x146 cm, incluindo a remoção das existentes, todas as ferragens, vedantes, borrachas e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 15 da tabela fotográfica	un	4,00		
1.3.4	SERRALHARIAS				
1.3.4.1	Fornecimento e execução da reparação do corrimão das escadas entre pisos, incluindo preparação da base e aplicação de pintura com tinta de esmalte, nas demãos necessárias a um bom acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 17 da tabela fotográfica	vg	1,00		
1.3.5	REVESTIMENTOS INTERIORES				
1.3.5.1	Paredes				
1.3.5.1.1	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografia do ponto 4 da tabela fotográfica	m2	1 323,00		
1.3.5.1.2	Fornecimento e assentamento do revestimento de paredes em azulejo vitrificado branco de pasta branca de 20x20 cm, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários. Ver fotografia do ponto 5 da tabela fotográfica	m2	10,00		
1.3.5.1.3	Fornecimento e execução do refechamento das juntas dos azulejos existentes no interior das caixas de drenagem das águas da piscina existentes no cais, com produto hidrofugo e anti-fungos, incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 7 da tabela fotográfica	un	16,00		
1.3.5.1	Pavimentos				
1.3.5.1.1	Fornecimento e assentamento no cais de revestimento de pavimento em ladrilho de grés porcelânico, 24,5 x 12cm, cor creme, resistência ao escorregamento = R10, com juntas alinhadas e refechadas com produto hidrofugo, incluindo betonilha ou cola de assentamento, cortes, remates, betumagem de juntas, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários. Ver fotografia do ponto 6 da tabela fotográfica	m2	70,00		
1.4	REVESTIMENTOS EXTERIORES				
1.4.1	Paredes				
1.4.1.1	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver fotografia do ponto 1 da tabela fotográfica e desenhos de apoio.	m2	850,00		
1.4.1.2	Fornecimento e execução de pintura em paredes exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários. Ver fotografia do ponto 2 da tabela fotográfica e desenhos de apoio.	m2	90,00		
1.4.1.3	Fornecimento e execução de pintura em muros exteriores, com tinta plástica, com acabamento mate liso, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	120,00		
1.5	EQUIPAMENTO SANITÁRIO				
1.5.1	Fornecimento e montagem de autoclismos de dupla descarga, incluindo ligação á rede de águas, remoção dos existentes, todos os trabalhos e remates necessários.	un	5,00		
1.5.2	Execução da substituição da pinha de chuveiro nos balneários masculino e feminino, com sistema antivandalismo e sistema económico, saída de água em silicone, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 24 da tabela fotográfica	un	16,00		
1.5.3	Fornecimento e montagem de sanita com autoclismo de dupla descarga, incluindo ligação á rede de águas e esgotos, remoção do existente, todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 12 da tabela fotográfica	un	1,00		
1.6	DIVERSOS				
1.6.1	Fornecimento e execução da reparação do balcão da recepção, incluindo preparação da base e aplicação de pintura nas demãos necessárias a um bom acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 32 da tabela fotográfica	vg	1,00		
1.6.2	Execução da limpeza final e total da obra (interior e exterior) com produtos, métodos e equipamentos adequados, de forma à sua entrega em perfeitas condições de ocupação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	Vg	1,00		
1.6.3	Fornecimento e execução do isolamento interno do tanque de compensação externo, com barramento de produto adequado, incluindo a reparação de fissuras com resina epoxica, todos os materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 33 da tabela fotográfica	m2	25,00		

2	REDE DE ÁGUAS			
2.1	Fornecimento e execução da rede de distribuição de água quente sanitária, em tubo aço inox 316, com diâm. 40mm, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografias dos pontos 25 da tabela fotográfica	ml	10,00	
2.2	Fornecimento e execução da rede de retorno de água quente sanitária, em tubo multicamada, com diâm. 16mm, com ligação aos pontos, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografias dos pontos 25 da tabela fotográfica	ml	26,00	
2.3	Fornecimento e execução de troço de tubagem de alimentação aos lava-pés e chuveiros de acesso ao cais, por tubo em aço inox 316, com diâm. 16mm, com ligação aos ramais existentes, incluindo a remoção da rede existente, todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários.	ml	16,00	
2.4	Execução da substituição da pinha de chuveiro nos balneários masculino e feminino, com sistema antivandalismo e sistema económico, saída de água em silicone, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 24 da tabela fotográfica	un	16,00	
2.5	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m ³ /h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção, tubo PVC pressão 16 kg, DN110. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica	vg	1,00	
2.6	Fornecimento e instalação de filtro de água no circuito de águas quentes sanitárias, com diâmetro de 40mm de entrada, com adaptação ao circuito existente, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	vg	1,00	
2.7	Execução da beneficiação de 96 m da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de 7 filtros de rede, substituição de 4 purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	vg	1,00	
2.8	Fornecimento e colocação de grelha em PVC, com 13cm de largura, sobre canaleta existente, no pavimento na zona das máquinas, incluindo todos os trabalhos e remates necessários. Ver fotografia do ponto 20 da tabela fotográfica	ml	10,00	
3	INSTALAÇÕES TÉCNICAS			
3.1	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários, corredores e cais, com estrutura de policarbonato IP 65, 1 lâmpada de 1,2 metros 900 lumens/lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 21 da tabela fotográfica	un	28,00	
3.2	Fornecimento e montagem de armaduras para os balneários e zona de funcionários, com estrutura de policarbonato IP 65, 2 lâmpadas de 1,2 metros 900 lumens/ lâmpada, tecnologia LED, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	12,00	
3.3	Fornecimento e montagem de armaduras para o hall de entrada, com plafonier em policarbonato, com formato retangular 30x30 cm até 40x40 cm, com lâmpada de tecnologia LED, 1200 lumens ou superior, até 15 W, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 34 da tabela fotográfica	un	12,00	
3.4	Fornecimento e montagem de armaduras de emergência mantida, IP 65, tecnologia LED, revestimento IP65, autonomia de 3 horas, incluindo a remoção das existentes, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	19,00	
3.5	Fornecimento e montagem de placa sinalizadora de sentido de saída, em material fluorescente, à medida indicada para a aplicação em cada local, não inferior a 200 x 100 mm.	un	19,00	
3.6	Execução da reparação do sistema de intrusão existente, marca Texecom, ref. Premier 816, incluindo a substituição da placa de gestão e bateria 12V/3Ah, programação e todos os trabalhos e acessórios necessários.	un	1,00	
3.7	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico, para controle do grupo de recirculação da água da piscina, equipado com protecção de sobreintensidade e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação de cabo XV 10mm ² ao quadro eléctrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções tetrapolar 40A no quadro existente, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio	un	1,00	

3.8	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador automatizado, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x5m, amovível, com rodas, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica	un	2,00
3.9	Execução da substituição dos acessórios em PVC danificados, eletroválvula e boiador no segmento de contagem de água para o tanque de compensação, secção de 50mm. Ver fotografia do ponto 35 da tabela fotográfica	vg	1,00
3.10	Fornecimento e montagem do controlador dos painéis solares térmicos, incluindo a remoção do existente, todas as ligações, acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 23 da tabela fotográfica	un	1,00
3.11	Recondicionamento dos filtros de areia, com fornecimento e substituição das tampa dos filtros de areia, substituição de areia de filtragem (1900 kg), granulometria 0,4 a 0,8 mm, sistema de abertura das tampas, manómetros de verificação de pressão, tubos necessários, todos os acessórios de ligação e fixação e outros necessários ao bom funcionamento. Ver fotografia do ponto 26 da tabela fotográfica	un	2,00
3.12	Fornecimento e montagem de sistema de leitura de temperatura da água do circuito da piscina, com deteção de leitura baixa e envio de comunicação de alarme, por sms, incluindo comunicador telefónico, sondas e todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento.	un	1,00
3.13	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m3/h , altura manométrica 4m, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.14	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m3/h, altura manométrica 4m, 90°C, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un	1,00
3.15	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC1, 2 velocidades, 90°C, 10 m3/h, altura manométrica 10m, DN 65, com ligação por flange, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	1,00
3.16	Fornecimento e montagem de equipamento de insuflação de ar, no hall de entrada e corredor dos balneários, com ventilador para 2000 m3/hora, equipada com bateria de 3 resistências de 3 kw/resistência, incluindo a incluindo a remoção do existente, beneficiação do tubo de insuflação, isolamentos, ligações, equipamento e acessórios necessários ao bom funcionamento. Ver fotografia do ponto 22 da tabela fotográfica	un	1,00
3.17	Execução da revisão do sistema controlador de insuflação de ar no corredor e hall, composto por sonda de temperatura, 3 contadores monofásicos de 3 KW e controlados, com substituição dos equipamentos danificado.	vg	1,00
3.18	Fornecimento e montagem de estrutura de alumínio, com inclinação de 27 graus, para instalação de 20 painéis fotovoltaicos, incluindo todos os acessórios de fixação e amarração às coberturas e todos os trabalhos e acessórios necessários para a boa instalação.	un	2,00
3.19	Fornecimento, montagem, ligação, colocação em funcionamento e licenciamento do sistema de produção de energia de tecnologia fotovoltaica, com 40 painéis de 250W policristalinos, rendimento mínimo da célula de 15%, total de 10 kW, 2 inversores trifásicos de 6,5 kw com monitorização de funcionamento e registo diário, 95% mínimo de eficiência, toda a cablagem de ligação entre painéis e ligação aos pontos de rede de distribuição de consumo, ligações de terra necessários, instalados em dois grupos sendo um na cobertura do cais da piscina e outro na cobertura de balneários, conforme desenho de apoio, incluindo sistema de visualização da produção atual e histórico com acesso por rede internet, incluindo todas as ligações de intranet necessários, acessórios, equipamentos, programação e formação	vg	1,00
3.20	Fornecimento de robot aspirador de limpeza de fundo de piscina pública até 180m2, 1 bomba de aspiração para 20m3/hora, ciclos de limpeza de 2,4,6 horas, programáveis, cabo flutuante de 30 m, carros de transporte, escovas de espuma, 2 motores de direção, controle remoto, cabo de alimentação destacável.	un	1,00
3.21	Execução e fornecimento de telas finais dos trabalhos realizados, em formato digital e 1 pasta impressa.	vg	1,00
3.22	Auditoria energética inicial com indicação da classificação energética.	vg	1,00
3.23	Certificação energética final com registo na ADENE, com indicação da subida de 2 níveis na classificação energética, conforme descrito na memória descritiva.	vg	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Trabalhos de requalificação da Piscina Municipal da Maceira

Maceira - Leiria

Mapa Quantidade de Trabalho - ERROS E OMISSÕES

Art.	Descrição	Un.	Quant. Concurso
1.3.3.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termicamente melhorado, lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (ver desenhos de apoio)		
1.3.3.2.11	Alçado nascente - vão com 78x55 cm.	Un	1,00
1.3.3.2.1.13	Cais da piscina - vão com 112x80 cm.	Un.	2,00
1.3.5.1.1	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	1 323,00
1.4.1.1	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver pontos 1 e 30 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	850,00

2.5	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m ³ /h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver fotografia do ponto 28 da tabela fotográfica	Vg	1,00
2.7	Execução da beneficiação da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de filtros, substituição de purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 29 da tabela fotográfica	Vg	1,00
3.6	Execução da reparação do istema de intrusão existente, incluindo a substituição da placa de gestão e bateria 12V/3Ah, programação e todos os trabalhos e acessórios necessários.	Un	1,00
3.7	Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação para a manta térmica, equipado com protecção de sobreintensidade e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana, conforme desenho de apoio e memória descritiva. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inlui ligação ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento.	Vg	1,00
3.8	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador amovível, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x10m, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver fotografia do ponto 27 da tabela fotográfica	Vg	1,00

3.13	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m ³ /h , ligação por rosca, 180 mm, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 29 da tabela fotográfica	Un.	1,00
3.14	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m ³ /h, 90°C, ligação por rosca, 180 mm, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver fotografia do ponto 29 da tabela fotográfica	Un.	1,00
3.15	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC1, 2 velocidades, 90°C, 10 m ³ /h, DN 65, com ligação por flange, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	Un.	1,00

Empresas que apresentam erros e omissões		
Sisfoz	Arlindo Lopes Dias	Image for all
descrição de erro e omissão	descrição de erro e omissão	descrição de erro e omissão
Omissão do tipo de caixilharias em alumínio a aplicar (Melhorado termicamente), queiram facultar pormenores do materiais pretendidos		
Omissão no mapa de vãos do tipo de vão a instalar	Corrigir, medida real 112x180 cm	
Omissão no mapa de vãos do tipo de vão a instalar	Confirmar medida, 25 cm de largura.	
	quantidade proposta - 1489,00	
	quantidade proposta - 997,00	

<p>Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.</p>		
<p>Omissão do diâmetro nominal (DN) do grupo de 3 bombas</p>		
<p>Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.</p>		
<p>Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.</p>		<p>Poderá ser considerada a solução de um enrolador automático, para cobertura da piscina, fixo elevado e automático, uma vez que para as dimensões exigidas (10 m x 17m) não existem soluções no mercado?</p>
<p>Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.</p>		

Ao abrigo do disposto no nº 7 do Artigo 43.º do CCP, que remete para a portaria 701/ H /2008 artigo 7.º ponto 2, solicitamos a quantificação do item para que seja possível a sua correta orçamentação.		
Omissão do diâmetro nominal (DN) e da altura manométrica da bomba BC8		
Omissão do diâmetro nominal (DN) e da altura manométrica da bomba BC2		

observações	Descrição final	EOS Aceites	
		un	Qt
Aceite - alteração do descritivo quanto às características técnicas	Fornecimento e montagem de caixilharia em aluminio termicamente melhorado, com coeficiente de transmissão térmica max. de 2,4 W/m2.°C , lacado a branco, na série de abrir, com desenho e divisões dos vãos iguais às existentes, incluindo aros, corte térmico em poliamida , vidros laminados duplos de 6mm, puxadores, fechaduras, fechos, ferragens, acessórios, bites, borrachas, vedantes, batentes, remoção e transporte das janelas existentes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários, para os seguintes vãos: (Ver pontos 21 a 22 da tabela fotográfica)		
Aceite - alteração do descritivo do tipo de trabalho no vão	Alçado nascente - fornecimento e substituição de vidro duplo com 78x55 cm num vão de porta composto por várias secções de caixinho, sendo a manter as partes e a substituir o vidro partido	Un.	
Aceite - alteração do descritivo do tipo de trabalho no vão	Cais da piscina - fornecimento e substituição de vidro duplo com 112x80 cm num vão composto por duas partes, sendo a manter uma das partes e a substituir o vidro partido	Un.	
Não aceite	Fornecimento e execução da pintura em paredes tectos interiores, com tinta aquosa muito lavável, com aditivo antifungos, (rend.: 11 -15 m ² /l), na cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo trabalhos preparatórios na preparação da base, todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	0,00
Não aceite	Fornecimento e colocação nas paredes exteriores de sistema capoto, em placas de poliestireno expandido de 5 cm, incluindo preparação e limpeza da base e aplicação de massa de acabamento na cor branca, todos os trabalhos, materiais e remates necessários. Ver pontos 1 e 30 da tabela fotográfica e desenhos de apoio	m2	0,00

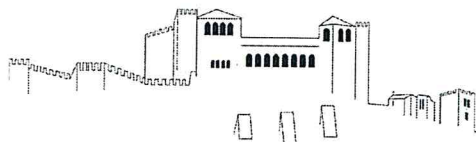
Aceite - inclusão de medida de secção, no descritivo	Fornecimento e montagem de grupo de 3 bombas centrífugas, concebidas para proporcionar os maiores rendimentos em filtração e purificação da água para piscinas de alto caudal. O corpo da bomba deve compreender materiais reforçados com fibra de vidro termoplástico, especialmente moldado para suportar condições operacionais mais rigorosas e desempenho sem sofrer sobrecargas prolongadas. Operação a 1450 rpm com 4,5 CV. Caudal de 42 m ³ /h, h 8m. Motores com protecção IP-55 e projetado para suportar ambientes quentes com elevados níveis de humidade. Com cesta do pré-filtro de grande capacidade, cobertura do pré-filtro transparente com parafusos fáceis para abrir e manipular. Inclui flanges com válvula de manípulo na aspiração e compressão, válvulas de retenção, tubo PVC pressão 16 kg, DN110. Inclui remoção do existente, adaptações necessárias, equipamentos, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento. Ver ponto 45 da tabela fotográfica	vg	
Aceite - inclusão das medidas no descritivo	Execução da beneficiação de 96 m da tubagem de distribuição de água quente de circuito fechado, com tratamento das pinturas, limpeza das proteções de alumínio, substituição da água do circuito fechado, com inclusão de nova, incluindo aditivo de anticorrosão, limpeza de 7 filtros de rede, substituição de 4 purgadores existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários. (Ver ponto 32 da tabela fotográfica)	Vg	
Aceite - foi indicada a marca e a referencia do equipamento existente	Execução da reparação do sistema de intrusão existente, marca Texecom, ref. Premier 816, incluindo a substituição da placa de gestão e bateria 12V/3Ah, programação e todos os trabalhos e acessórios necessários.	Un.	
Aceite - alterado o tipo de unidade de medida e o descritivo	Fornecimento e montagem de quadro elétrico, para controle do grupo de recirculação da água da piscina, equipado com protecção de sobretensão e diferencial, 3 variadores de frequência para 4 kw a 3 fases, sistema de programação dos variadores para cumprir as frequências de trabalho em função dos períodos horários, a definição de ciclos de trabalho de cada bomba para cada dia de semana. A programação será feita à medida, ajustada à programação das actividades na Piscina da Competição. Inclui ligação de cabo XV 10mm ² ao quadro elétrico da casa das máquinas, com adaptação e devidas proteções tetrapolar 40A no quadro existente, equipamentos, programações, formação, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenho de apoio	Un.	
Aceite - foi alterado o tipo de unidade de medida, a medida da manta e a quantidade	Fornecimento e montagem de manta térmica com enrolador automatizado, com tratamento antibacteriano, com a dimensão 17x5m, amovível, com rodas, com sistema de enrolamento e aplicação automáticos, incluindo instalação elétrica para o efeito, com ligação no quadro elétrico da receção, com todos os acessórios e trabalhos necessários ao bom funcionamento. Ver ponto 44 da tabela fotográfica	Un.	1,00

Aceite - foram incluídas no descritivo as medidas e características técnicas	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC8, 3 velocidades, 90°C, 2 m ³ /h , altura manométrica 4m, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	Un.	
Aceite - foram incluídas no descritivo as medidas e características técnicas	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC2, 3 velocidades, 90°C, 4 m ³ /h, altura manométrica 4m, 90°C, ligação por rosca DN 25, 180 mm, fluxo 1' 1/2, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários. Ver ponto 32 da tabela fotográfica	un.	
Aceite - foram incluídas no descritivo as medidas e características técnicas	Fornecimento e montagem de bomba de circuito fechado BC1, 2 velocidades, 90°C, 10 m ³ /h, altura manométrica 10m, DN 65, com ligação por flange, incluindo todas as ligações, remoção da existente e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	un	

Quantidade Total (Com suprimento de Erros e Omissões)
1,00
2,00
1323,00
850,00

1,00
1,00
1,00
1,00
2,00

1,00
1,00
1,00



Município de Leiria
Câmara Municipal

Folha de Carimbos

Para conhecimento e devidos efeitos.

Informa-se que o presente acto configura uma impugnação administrativa referente à decisão de adjudicação relativa ao procedimento de contratação pública para a execução da empreitada "Remodelação de iluminação pública para tecnologia LED - ITI", de acordo com o disposto no Título VII, artigo 267 e seguintes do código de contratação pública (CCP).

A referida impugnação administrativa é apresentada pela empresa Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda, ordenada em 2.º lugar no procedimento, sobre a decisão de adjudicação à empresa Ferroviais Serviços, Lda, cuja proposta é no montante de €948.451,01 + IVA.

Informa-se ainda que, de acordo com o disposto no artigo 273.º do CCP, deve, o órgão competente, nos dois dias seguintes à respetiva notificação de pedido de impugnação (ou seja, até ao final do dia 25.07.2017) notificar os concorrentes (contra-interessados), para, querendo, pronunciarem-se num prazo de 5 dias, sobre o pedido de impugnação e os seus fundamentos.

À consideração superior

Francisco Miguel Santos
TÉCNICO SUPERIOR
24-07-2017
11:12:26

1

Exmo. Dr. Francisco Santos
1) concordo, notifique-se;
2) Analisar o processo com a
Dija e com o apoio do Dr.
Mário Diogo.

Gonçalo Lopes
«VICE - PRESIDENTE»
24-07-2017
12:52:29

Para cumprimento do despacho do Exm.º Sr. Vice Presidente, no que respeita ao ponto 2, nomeadamente às diligências necessárias junto do Dr. Mário Diogo, para análise em conjunto com a DIJA e DIEM, do presente processo.

Informa-se que o presente assunto tem vindo a ser acompanhado pelo Exm.º Dr. Márcio Serrano.

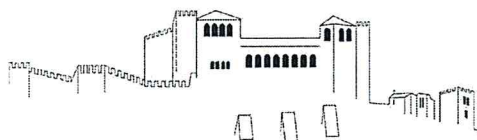
Relativamente ao ponto 1 do despacho supra, solicita-se ainda a melhor colaboração, da DIJA, no sentido de poder ser informado o disposto no n.º 2 do artigo 469.º do CCP, com o máximo de celeridade possível, para se poder notificar os concorrentes.

Solicita-se ainda que a DIJA possa informar ainda se todos os pressupostos necessários à admissão de recurso se encontram cumpridos, nomeadamente, se o órgão a quem é dirigido o recurso hierárquico é competente para a sua apreciação, se o acto impugnado é susceptível de recurso, se o recorrente tem legitimidade, se o recurso é tempestivo e se nada mais obsta ao seu conhecimento.

À consideração superior,

Francisco Miguel Santos
TÉCNICO SUPERIOR
24-07-2017
14:59:29

3



Município de Leiria
Câmara Municipal

Folha de Carimbos

De acordo.

À DIJA para conhecimento e devidos efeitos bem como proceder às diligências necessárias

César Dias
DIRETOR DEPARTAMENT
24-07-2017
15:03:53

4

Em cumprimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, remeti o presente para análise da DNM, conforme email que se associa.

Remeto ao Sr. Dr. Márcio Serrano, para os devidos efeitos.

Ana Sónia Gomes
TÉCNICO SUPERIOR
24-07-2017
15:46:04

5

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria,
Dr. Gonçalo Lopes

Em cumprimento do Vosso despacho de 24/07/2017, e perante a situação suscitada pelos serviços técnicos do DIEM, cumpre-me informar o seguinte:

[1] Da aplicabilidade do n.º 2 do artigo 469.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

1. O n.º 2 do artigo 469.º do CCP define os termos ou as regras relativas às notificações e comunicações dirigidas à entidade adjudicante;

2. Já o artigo 267.º do CCP determina que as impugnações administrativas das decisões relativas à formação de contratos se regem pelo disposto no título relativos às garantias administrativas e, subsidiariamente, pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo que os prazos previstos nesse título se contam nos termos do atual artigo 87.º deste último diploma legal;

3. Salvo melhor opinião, que se concede, entendemos que, por estarmos perante disposições especiais que prevalecem sobre as disposições gerais – princípio em que a norma especial derroga a norma geral, às impugnações administrativas apenas lhe são aplicáveis os artigos 267.º a 274.º do CCP;

4. Assim, consideramos que o n.º 2 do artigo 469.º do CCP não poderá ser aplicado na situação em apreço, mas sim as regras previstas no artigo 87.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente:

- a) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;
- b) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

[2] Da admissibilidade da impugnação administrativa

No que diz respeito a esta questão, verificamos, desde logo, que a impugnação administrativa em apreço foi remetida, para análise, ao Dr. Mário Diogo, Ilustre Advogado, pelo que propomos, para uma melhor concertação, que se aguarde a sua pronúncia.

Caso haja concordância superior, relativamente às considerações precedentes, deverá a presente informação ser levada ao conhecimento do DIEM, por tê-la solicitado.

À Vossa consideração.

Márcio Serrano
TÉCNICO SUPERIOR
25-07-2017
11:25:01

7

gi

Exmo. Senhor

Presidente do MUNICÍPIO DE LEIRA

Largo da República, nº1

2414-006 Leiria

Carta Registada com A.R.

Lousã, 21 de julho de 2017

Assunto: Concurso Público ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Remodelação de Iluminação Pública para Tecnologia LED – ITI (T-32/2017) no Município de Leiria – **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ex.º Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,

A **CARLOS GIL – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, LDA** (doravante “**CARLOS GIL, Lda**”) concorrente ao procedimento identificado em assunto, foi notificada em 20 de julho de 2017 do conteúdo do Relatório Final de análise das propostas, emitido pelo Júri do Procedimento, no qual se propõe ao órgão competente para a decisão de contratar que delibere sobre a adjudicação ao concorrente **Ferrovial Serviços, SA**.

A ora Requerente não se pode conformar com a proposta de decisão de adjudicação ao concorrente **Ferrovial Serviços, SA** por esta contrariar flagrantemente os termos da Lei Nacional aplicável e das Peças do Procedimento patenteadas. É esta decisão que se reputa de **ILEGAL** e que prejudica séria e irremediavelmente os direitos da Requerente.

Neste sentido, a **CARLOS GIL, Lda** vem, ao abrigo do disposto no artigo 267.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (doravante designado “**CCP**”), apresentar **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**, nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. A **CARLOS GIL, Lda** não se pode conformar com a não exclusão do concorrente admitido **FERROVIAL, SA**, uma vez que a proposta apresentada por este concorrente contraria os termos das peças do procedimento patenteadas. Resumidamente e para melhor entendimento do Ex.^{mo} Senhor Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**, os pontos chave em questão são os seguintes:

2. Ao abrigo do direito de Audiência Prévia ao relatório Preliminar, o ora Requerente **CARLOS GIL, Lda** nos termos conjugados dos artigos 123º e 147º do Código dos Contratos Públicos, apresentou pronúncia datada de 23 de junho de 2017, no sentido da exclusão do concorrente **Ferrovial Serviços, SA** sobre o qual recaí a intenção de adjudicação, devidamente fundamentada e assente na **Violação do disposto no ponto 4.3 da Memória Descritiva**, nos seguintes termos:

concorrente Ferrovial Serviços, S.A. **não apresenta ainda o tipo e a marca dos materiais propostos**, exigência essa mencionada no n.º 4.3. do documento "Memória Descritiva" existente nas peças do procedimento; "...sua proposta deverá obrigatoriamente mencionar, o tipo, a marca dos materiais...", condição esta que mais uma vez todos os demais concorrentes cumpriram na apresentação das suas propostas, excepto o concorrente Ferrovial Serviços, S.A. violando uma vez mais os termos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 70.º e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º do C.C.P.

3. Perante esta violação, que é evidente, o Júri do Procedimento limita-se a enumerar na página 7 do Relatório Final, três argumentos que na sua perspectiva justificam não dar provimento à pronúncia apresentada pelo concorrente **Carlos Gil, Lda**, a saber:

- a. a Memória Descrita não é parte integrante das Peças do Procedimento
- b. o momento de entrega de certificados, homologações e documentação técnica, não é no momento da submissão da Proposta
- c. os documentos que constituem a Proposta estão elencados no artº 15 do PP

4. Como a seguir se demonstra, não existe qualquer fundamento nestes três argumentos, para o Júri decidir não dar provimento à pronúncia apresentada pelo concorrente **Carlos Gil, Lda** no sentido da exclusão do concorrente **Ferrovial, SA**.

5. Analisando detalhadamente cada um dos três pontos:

a. a **Memória Descrita não é parte integrante das Peças do Procedimento**

6. Em relação a este ponto, indica o Júri na página 7 do Relatório Final:

"E a memória descritiva encontra-se anexa e junta às peças do projecto, fazendo parte deste e não do caderno de encargos, ou seja, é um documento que acompanha o projeto, não constituindo um atributo ou sequer um aspecto relativo à execução submetido à concorrência. Tratar-se-à apenas e exclusivamente dum documento orientador do projecto e não um documento exigido pelo programa de procedimento."

7. Ou seja, o Júri indica que o concorrente **Ferrovial Serviços, SA** não é excluído porque a **Memória Descrita não é integrante das Peças do Procedimento (!)**

8. Ora, esta consideração é **VIOLADORA DO CCP** e do próprio CE do presente procedimento. Não subsiste qualquer dúvida que a **Memória Descritiva é parte integrante das Peças do Procedimento** patenteadas. Pois está incluída nos ficheiros publicados com as respetivas Peças disponibilizadas a todos os concorrentes na respetiva Plataforma Eletrónica AnoGov utilizada pela Entidade Adjudicante para o presente Procedimento.

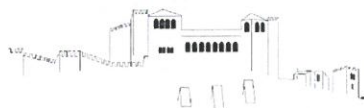
9. A própria cláusula 3ª do CE no seu ponto 3 c) estabelece:

c) Em tudo o mais **prevalece o que constar da memória descritiva** e das restantes peças do projeto de execução.

10. E a cláusula 2ª do CE sobre as **Disposições porque se rege a empreitada** também estabelece na sua alínea e) que considera-se integrado no contrato "o projeto de execução".

11. As Peças Patenteados no presente Concurso Público são, pois, as seguintes:

1.2. O processo do concurso é constituído pelas peças indicadas no respetivo índice geral, as quais estão disponíveis na plataforma electrónica anoGov, com o endereço eletrónico <http://www.anogov.com>.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Infraestruturas e Manutenção

T - 32/2017 | Remodelação de iluminação pública para tecnologia LED - ITI

gi

Anúncio

Programa de Procedimento

Anexo I

Anexo II

Caderno de Encargos

Cláusulas Gerais

Projeto

Memória descritiva
Mapa de quantidades de trabalho

12. A **CARLOS GIL, Lda** não se poderá jamais conformar que o Júri conclua que a Memória Descritiva se trate tão somente de um documento orientador. Uma vez que é nessa Memória Descritiva (integrante das Peças do Procedimento) que são definidos todos os parâmetros relativos ao objeto do presente Concurso Público - a Remodelação da IP para Tecnologia LED no Município de Leiria.
13. E nos termos do nº 1 do Artº 43 do CCP como estamos perante um Procedimento de Formação de Contrato de Empreitada, o respetivo Caderno de Encargos do procedimento de formação de contratos de empreitada de obras públicas deve incluir um projeto de execução. O que se verifica no presente procedimento. Caso contrário violaria o CCP.
14. Para melhor compreensão, do seu alcance e relevância no presente procedimento, atente-se ao conteúdo extensivo dos requisitos e normativos estabelecidos na **Memória Descritiva**:

Índice

1. Introdução **Erro! Marcador não definido.**
2. Área de Intervenção **Erro! Marcador não definido.**

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 3. Soluções preconizadas | Erro! Marcador não definido. |
| 4. Requisitos - Equipamentos..... | Erro! Marcador não definido. |
| 5. Sistema de telegestão do Município..... | Erro! Marcador não definido. |
| 6. Tratamento de resíduos | Erro! Marcador não definido. |
| 7. Manuais e documentação técnica..... | Erro! Marcador não definido. |
| 8. Verificações e ensaios | Erro! Marcador não definido. |
| 9. Cadastro da rede..... | Erro! Marcador não definido. |
| 10. Receção da obra | Erro! Marcador não definido. |
| 11. Garantia e assistência técnica..... | Erro! Marcador não definido. |
| 12. Dúvidas e omissões | Erro! Marcador não definido. |
| 13. Normas e regulamentos..... | Erro! Marcador não definido. |

15. A Memória Descritiva no seu ponto nº 4.3 estabelece que **na sua proposta** o concorrente **deve obrigatoriamente** mencionar, o tipo a marca dos materiais e os equipamentos:

De acordo com a Memória Descritiva (cfr. a pág. 9 Memória descritiva) integrante das peças do procedimento:

"...Os materiais e equipamentos a empregar serão novos, da melhor qualidade e deverão obedecer às especificações estabelecidas pelas Normas de Segurança Europeias. As características técnicas especiais, destinam-se a impor um padrão de qualidade mínimo. O empreiteiro poderá propor outros padrões de qualidade igual ou superior desde que comprovado que disponham no mínimo de todas as características e funções indicados.

O empreiteiro na sua proposta deverá obrigatoriamente mencionar, o tipo, a marca dos materiais e equipamentos que se propõe empregar.

Deverá igualmente, apresentar documentação técnica exaustiva que permita avaliar os equipamentos que propõe, quando diferentes das especificadas em projeto..."

16. Resulta, portanto, factual e evidente, que o concorrente que não os apresente estes elementos na sua proposta **tem de ser excluído**, pois viola os termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 70º e alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 57º do CCP.

- b. o momento de entrega de certificados, homologações e documentação técnica, não é no momento da submissão da Proposta**

17. Quanto a este ponto, o Júri no seu Relatório Final, na mesma página 7, vem indicar:

"ainda em fase de esclarecimentos, em que em todas as questões e dúvidas suscitadas no que referia aos materiais e equipamentos (certificados, homologações, fabricantes, documentação técnica, etc) merecerem a mesma resposta, ou seja, que não necessitaria nesta fase (entenda-se fase a junção daqueles documentos), sendo que o pedido de aprovação de materiais e equipamentos a aplicar é realizado após a consignação da empreitada e antes do início dos trabalhos, devendo respeitar apenas os requisitos mencionados na memória descritiva."

gil

18. Ora, o concorrente **CARLOS GIL, LDA** na sua pronúncia não abordou esta questão relativa ao momento da entrega de (certificados, homologações, documentação técnica, etc), cuja entrega está definido ser realizada após a consignação da empreitada e antes do início dos trabalhos.
19. A questão é o facto da proposta do concorrente FERROVIAL, SA não incluir, conforme obrigatoriamente está estipulado, a tipo, a marca dos materiais e os equipamentos. O ponto 4.3 da MD expressamente estabelece "*O empreiteiro na sua proposta deverá obrigatoriamente mencionar, o tipo, a marca dos materiais e equipamentos que se propõe empregar*".
20. Ao não indicar "*o tipo, a marca dos materiais e equipamentos que se propõe empregar*" o concorrente FERROVIAL, SA apresente uma proposta "VAZIA".
21. Não permitindo ao Júri, à Entidade Adjudicante e aos demais Concorrentes, qualquer tipo de análise e verificação de conformidade com os atributos definidos nas Peças do Procedimento.
22. Em termos objetivos, o Município de Leiria estaria a adjudicar um Concurso Público de cerca de **1 Milhão de EUROS**, sem saber qual *o tipo, a marca dos materiais e equipamentos* que estaria a adquirir!

c. os documentos que constituem a Proposta estão elencados no artº 15 do PP

23. Por último, o Júri do Procedimento vem expressar que:

"Todos os documentos que deverão constituir as propostas a apresentarem encontram-se mencionados e referidos expressamente no ponto 15.º do programa de procedimento. São aqueles e unicamente aqueles que a entidade adjudicante pretende que a entidade adjudicatária se vincule e não outros."

24. Ora, não está em causa, nem é colocado em causa pelo concorrente **CARLOS GIL, Lda** os documentos a entregar com a proposta nos termos do ponto 15º do PP. A questão é uma vez mais: "*O empreiteiro na sua proposta deverá obrigatoriamente mencionar, o tipo, a marca dos materiais e equipamentos que se propõe empregar*".
25. Ou seja, nos documentos a entregar com a proposta, nos termos do 15º do PP, o concorrente FERROVIAL, SA deveria obrigatoriamente na sua proposta mencionar, o tipo, a marca dos materiais e equipamentos que se propõe empregar. O que não sucedeu. Devendo, portanto, a proposta do

concorrente FERROVIAL, SA ser excluída, pois viola os termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 70º e alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 57º do CCP.



26. Sublinhe-se que todos os demais concorrentes ao presente Concurso Público apresentaram em conformidade **na sua PROPOSTA** a menção ao tipo, a marca dos materiais e equipamentos que se propõe empregar.

27. **Consequentemente se o projeto de decisão do Relatório Final se mantiver inalterado o ato final de adjudicação ficará inquinado de invalidade, atento mais um vício de violação da lei, gerador da respetiva anulabilidade (cfr. o art. 163º, nº 1 do CPA).**

Nota: DA VIOLAÇÃO do nº2 do Artº 124 do CCP

28. Sublinhamos também, o facto do Júri do Procedimento, ter emitido o Relatório Final, submetendo o mesmo, em nossa opinião erradamente, à entidade competente para a decisão de contratar, uma vez que nesse Relatório Final, se verifica a indicação de novos argumentos da posição do Júri do Procedimento que não faziam parte do conteúdo do Relatório Preliminar, o que ao abrigo do CCP obriga a que seja dada oportunidade de pronúncia aos concorrentes em sede de audiência prévia, conforme definido no nº2 do artº 124 do CCP, o que não sucedeu.

Conclusão:

29. De resto, como se sabe, por força do princípio da invalidade derivada, também o contrato a celebrar será inválido.

30. Exatamente, porque estará alicerçado num ato de adjudicação anulável.

Nestes termos, deve ser reapreciado o ato de adjudicação à luz do que ficou explanado.

Em concreto, deverá o Ex.^{mo} Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

- i) Nos termos do previsto no Artº 273 do CCP, notificar os contrainteressados para se pronunciarem à luz do que anteriormente foi descrito, para, querendo, se pronunciarem sobre os fundamentos patenteados na Impugnação apresentada;
- ii) Decidir a presente Impugnação Administrativa de forma fundamentada face aos argumentos anteriormente expostos;
- iii) Excluir a proposta do concorrente **FERROVIAL, SA** por esta contrariar os termos das peças do procedimento patenteadas, como ficou demonstrado;
- iv) Verificando-se que o ato de adjudicação padece do vício da falta de fundamentação, nos termos da Lei, proceder-se a novo ato de adjudicação.

Endereçamos os nossos Melhores Cumprimentos, subscrevendo-nos,

Carlos Gil

Obras Públicas, Construção Civil e
Montagens Eléctricas, Lda.
A Gerência

Carlos Alberto Azeiteiro

Trabalhos de requalificação do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, elaboração das fichas de procedimento, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E.	1,00	vg		0,00 €
2	COBERTURAS, TETOS, PAVIMENTOS E CAIXILHARIAS				
2,1	COBERTURAS				
2.1.1	Execução de limpeza, reparação e pintura, em todos os edifícios, das caleiras das coberturas pretendidas de acordo com as peças desenhadas e memória descritiva, incluindo todos os materiais e acessórios necessários. (ver fotografia 1 da tabela fotográfica)	300,00	ml		0,00 €
2.1.2	Execução de limpeza, tratamento e pintura dos pontos de escorrência e oxidações na face inferior da cobertura da piscina B (competição) nas vigas metálicas da estrutura da cobertura, caleiras e tubos de apoio	816,00	ml		0,00 €
2.1.3	Tratamento dos parafusos nas coberturas metálicas dos edifícios com limpeza mecânica, aplicação de produto anti corrosivo, aplicação de massa silicónica(de elasticidade constante a temperaturas desde -50º C até +100º C, e em conformidade com a norma UNI EN ISO 11600, classe F 25 LM, e aprovado pela fiscalização), de modo a efectuar uma junta vedante entre o parafuso e a chapa da cobertura, incluindo limpeza de toda a area de intervenção e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento. (ver fotografia 2 da tabela fotográfica)	2571,64	m2		0,00 €
2.1.4	Tratamento de juntas, consistindo na abertura e limpeza de juntas, aplicação de cordão de polietileno com medida apropriada à da junta, aplicação de primário,calafetamento das juntas com silicone à base de resinas silicónicas que endurecem por evaporação dos solventes e de acordo com a aprovação da fiscalização, todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento, com fornecimentos	200,00	ml		0,00 €
2.1.5	Impermeabilização da cobertura do ed. nascente consistindo em remoção da tela existente e reencaminhá-la para um vazadouro apropriado, remoção do seixo rolado existente, e a sua recolocação após os trabalhos, limpeza e preparação do suporte, fornecimento e aplicação do primário asfáltico, aplicação de uma camada de membrana asfáltica A.P.P., (-15ºC), de 3 kg/m2, armada com fibra de vidro de 50 gr/m2, e aplicação de uma camada de membrana asfáltica, em A.P.P., (-15ºC), de 4 kg/m2 armada com fibra de poliéster de 160 gr/m2, de acordo com a aprovação da fiscalização, nas áreas expostas aos raios U.V.será aplicada uma membrana auto protegida com ardósia,e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento, com fornecimentos (ver fotografia 3 da tabela fotográfica)	496,49	m2		0,00 €
2.1.6	Aplicação de chapa em aluminio lacado à cor da pedra existente, em algeroz, com largura de 0,20m e até 0,33m de desenvolvimento, incluindo tela pitonada, corte, quinagem, presilhas de fixação e soldaduras a estanho e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento, para muretes do ed. nascente.	74,34	ml		0,00 €
2.1.7	Aplicação de manta geotextil poliester 200g/m ² , aplicação de placas de poliestireno extrudido azul com estrutura de célula fechada e homogénea 1250x600x30MM, incluindo preparação da base, todos os materiais e trabalhos necessários para a perfeita aplicação, remoção de resíduos para vazadouro apropriado, na cobertura do ed. nascente (ver fotografia 3 da tabela fotográfica)	476,99	m2		0,00 €
2.1.8	Remoção dos ralos de cobertura (sistema sífónica de águas pluviais), existentes no edifício nascente, Aplicação de novos, todos os acessórios, abraçadeiras, tubo isolado, mangas, ralos, placa de cordenação c/ isolamento anticondensação e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito funcionamento. (ver memória descritiva)	4,00	un		0,00 €

2,2	SALA DA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL				
2.2.1	Demolição e remoção de flutuante existente, bem como o rodapé, com meios manuais, incluindo preparação da base, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para vazadouro autorizado e todos os materiais e trabalhos necessários.	16,27	ml		0,00 €
2.2.2	Execução de flutuante e rodapé igual ao existente, com resistência à abrasão, com regularização e preparação da base, fornecimento e aplicação de tela de espuma de polietileno de alta densidade de 3 mm de espessura, e todos os trabalhos e materiais necessários para um perfeito acabamento.	17,93	m2		0,00 €
2.2.3	Execução de teto falso contínuo, em placas impregnada hidrofugo de gesso cartonado com 13mm de espessura, com isolamento acústico em manta de lã de rocha, com uma densidade de 40Kg/m3 e 8 cm de espessura, estrutura oculta de suspensão, apoios, fixações, alhetas de remate, sancas, aberturas p/ iluminação de embutir e grelhas, alçapões, aberturas, remates, tratamento de juntas, barramentos, e remoção do teto existente que se encontra degradado, carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado, todos os trabalhos e materiais necessários. (ver fotografia 5 da tabela fotográfica)	15,00	m2		0,00 €
2.2.4	Execução de pintura com camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, de acordo com a aprovação da fiscalização, sobre o teto falso, através da aplicação de uma demão de primário de resinas acrílicas em dispersão aquosa como fixador de superfície e duas demãos de acabamento com tinta plástica em dispersão aquosa tipo II (rendimento: 0,187 l/m² cada demão), incluindo preparação do suporte através de limpeza, regularização de 10% da sua superfície nos pontos onde haja pequenas imperfeições, golpes ou arranhões, com pasta de interior, aplicado com espátula, palustra ou equipamento pneumático e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	43,83	m2		0,00 €
2.2.5	Alteração do vão existente com 3 folhas fixas, para 2 folhas fixas e 1 folha de abrir com oscila batente, de acordo com a peça desenhada (Pormenor V20), incluindo montagem, desmontagem, sistema de fixação, em folha de abrir e basculante em alumínio igual ao existente ,com classificação à permeabilidade ao ar segundo EN 12207, classificação à estanquidade à água segundo EN 12208 e classificação à resistência à carga do vento segundo EN 12210. Totalmente montada e testada, incluindo sistema de fixação, isolamento perimetral de juntas por meio de um cordão de silicone todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários para o seu bom funcionamento.	1,00	vg		0,00 €
2.2.6	Fornecimento e aplicação de armadura de encastrar 2x36W, com duas lâmpadas de tecnologia LED, potência mínima 14W/lampada, 120cm, temperatura de cor de lampada 4000K, refletor espelhado com lamelas mate, incluindo remoção das luminarias existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários para um bom funcionamento.	4,00	Un		0,00 €
2,3	SALA DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL				
2.3.1	Alteração do vão existente com 3 folhas fixas, para 2 folhas fixas e 1 folha de abrir com oscila batente, de acordo com a peça desenhada (Pormenor V20), incluindo montagem, desmontagem, sistema de fixação, em folha de abrir e basculante em alumínio igual ao existente ,com classificação à permeabilidade ao ar segundo EN 12207, classificação à estanquidade à água segundo EN 12208 e classificação à resistência à carga do vento segundo EN 12210. Totalmente montada e testada, incluindo sistema de fixação, isolamento perimetral de juntas por meio de um cordão de silicone todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários para o seu bom funcionamento.	1,00	vg		0,00 €
2,4	SALA DA ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA				
2.4.1	Levantamento e remoção de flutuante existente, bem como o rodapé (aproximadamente (15ml), com meios manuais, incluindo preparação da base, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para vazadouro autorizado e todos os materiais e trabalhos necessários.	29,72	m2		0,00 €
2.4.2	Execução de flutuante e rodapé igual ao existente, com resistência à abrasão, com regularização e preparação da base, fornecimento e aplicação de tela de espuma de polietileno de alta densidade de 3 mm de espessura, e todos os trabalhos e materiais necessários para um perfeito acabamento.	25,00	m2		0,00 €
2.4.3	Execução de tecto falso contínuo, em placas impregnada hidrofugo de gesso cartonado com 13mm de espessura, com isolamento acústico em manta de lã de rocha, com uma densidade de 40Kg/m3 e 8 cm de espessura, estrutura oculta de suspensão, apoios, fixações, alhetas de remate, sancas, aberturas p/ iluminação de embutir e grelhas, alçapões, aberturas, remates, tratamento de juntas, barramentos, e remoção do teto existente que se encontra degradado, carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado, todos os trabalhos e materiais necessários. (ver fotografia 5 da tabela fotográfica)	25,73	m2		0,00 €

2.4.4	Execução de pintura com camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, de acordo com a aprovação da fiscalização, sobre o teto falso, através da aplicação de uma demão de primário de resinas acrílicas em dispersão aquosa como fixador de superfície e duas demãos de acabamento com tinta plástica em dispersão aquosa tipo II (rendimento: 0,187 l/m ² cada demão), incluindo preparação do suporte através de limpeza, regularização de 10% da sua superfície nos pontos onde haja pequenas imperfeições, golpes ou arranhões, com pasta de interior, aplicado com espátula, palustra ou equipamento pneumático e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	65,69	m2		0,00 €
2.4.5	Alteração do vão existente com 4 folhas fixas para 3 folhas fixas, e 1 folhas de abrir e oscilo-batente, de acordo com a peça desenhada (Pormenor V20), incluindo montagem, desmontagem, sistema de fixação, em folha de abrir e basculante em alumínio igual ao existente ,com classificação à permeabilidade ao ar segundo EN 12207, classificação à estanquidade à água segundo EN 12208 e classificação à resistência à carga do vento segundo EN 12210. Totalmente montada e testada, incluindo sistema de fixação, isolamento perimetral de juntas por meio de um cordão de silicone todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários para o seu bom funcionamento.	1,00	vg		0,00 €
2.4.6	Fornecimento e aplicação de armadura de encastrar 2x36W, com duas lâmpadas de tecnologia LED, potência mínima 14W/lampada, 120cm, temperatura de cor de lampada 4000K, refletor espelhado com lamelas mate, incluindo remoção das luminárias existentes, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários para um bom funcionamento.	4,00	Un		0,00 €
2,5	Beneficiação de CASAS DE BANHO do edifício nascente, incluindo todos os materiais, acessórios, remoção dos resíduos para vazadouro autorizado				0,00 €
2.5.1	Execução de tecto falso contínuo, em placas impregnada hidrofugo de gesso cartonado com 13mm de espessura, incluindo isolamento acústico em manta de lã de rocha, com uma densidade de 40Kg/m ³ e 8 cm de espessura, estrutura oculta de suspensão, apoios, fixações, alhetas de remate, sancas, aberturas para iluminação de embutir e grelhas, alçapões, aberturas, remates, tratamento de juntas, barramentos, e remoção do teto existente que se encontra degradado, carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado, todos os trabalhos e materiais necessários. (ver fotografia 7 da tabela fotográfica)	14,34	m2		0,00 €
2.5.2	Execução de pintura com camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, de acordo com a aprovação da fiscalização, sobre o teto falso, através da aplicação de uma demão de primário de resinas acrílicas em dispersão aquosa como fixador de superfície e duas demãos de acabamento com tinta plástica em dispersão aquosa tipo II (rendimento: 0,187 l/m ² cada demão), incluindo preparação do suporte através de limpeza, regularização de 10% da sua superfície nos pontos onde haja pequenas imperfeições, golpes ou arranhões, com pasta de interior, aplicado com espátula, palustra ou equipamento pneumático e todos os materiais e trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	13,68	m2		0,00 €
2,6	Caixilharias				
2.6.1	Separação física dos locais entre Complexo de piscinas e edifício nascente, assinalada nos desenhos de apoio n. 9, constituído por vão de vidro temperado laminado 10 mm, porta de vidro laminado temperado 10mm e cobertura de pladur, pintado a branco com estrutura, incluindo fornecimento de todos os materiais e acessórios para a boa instalação e funcionamento	1,00	vg		0,00 €
2.6.2	lâminas de sombreamento fixas, cor alumínio natural, na fachada sul, nos gabinetes de gestão, conforme peça desenhada n. 11	42,00	m2		0,00 €
2.6.3	Reparação da caixilharia no edifício balneários, galerias e nave de piscina, incluindo substituição de vedantes, ou aplicação de cordão de silicone, com a aprovação da fiscalização, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito acabamento. (ver fotografia 9 da tabela fotográfica)	1177,40	ml		0,00 €
2,7	Execução de diversos trabalhos de reparação, requalificação e instalação, incluindo materiais, acessórios, remoção de resíduos para vazadouro autorizado				
2.7.1	limpeza de alvenarias interiores, pintura em duas demãos de tinta branca mate, no posto de transformação	1,00	vg		0,00 €
2.7.2	instalação de vidro com medidas de 85*213*6 mm na porta do posto médico, incluindo fornecimento. (ver fotografia 10 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
2.7.3	instalação de vidro com medidas de 85*213*6 mm na porta de acesso ao nadador salvador, incluindo fornecimento	1,00	un		0,00 €
2.7.4	substituição de placa de isolamento acustico/térmico constituída por lã de rocha e revestimento branco numa das faces, com medidas de 120*61*30 mm, na galeria dos balneários, incluindo fornecimento e remoção do existente para vazadouro apropriado (ver fotografia 11 da tabela fotográfica)	9,00	un		0,00 €

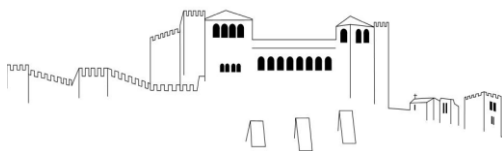
2.7.5	instalação de placa de policarbonato translúcido, com medidas de 55*70*4 mm, nos tetos da galeria dos balneários (ver fotografia 11 da tabela fotográfica)	7,00	un		0,00 €
2.7.6	instalação de secador de cabelo nos balneários, incluindo fornecimento e ligações	7,00	un		0,00 €
2.7.7	instalação de secador de mãos nos wc's, incluindo fornecimento e ligações (ver fotografia 13 da tabela fotográfica)	10,00	un		0,00 €
2.7.8	execução de lavagens e duas demãos de pinturas interiores de alvenarias e tetos, com tinta plastica, lavável, anti-fungos (ver fotografia 14 da tabela fotográfica)	335,25	m2		0,00 €
2.7.9	execução de lavagens e duas demãos de pinturas exteriores de alvenarias e tetos, com tinta plastica, lavável, anti-fungos	351,96	m2		0,00 €
2.7.10	fixação de mosaicos e azulejos diversos e enchimento de juntas, incluindo fornecimentos	56,33	m2		0,00 €
2,8	Reparação da superfície interior da cobertura da piscina A, incluindo acessos aos locais com montagem de estruturas de acesso à cobertura, equipamentos e materiais para os desenvolvimento do trabalho e limpeza geral dos resíduos resultantes (ver fotografia 15 da tabela fotográfica)				
2.8.1	lavagem integral das superfícies com água doce, lixagem geral para remoção da corrosão branca do alumínio, despoejamento e desengorduramento geral com solvente apropriado. (ver cortes nos desenhos de apoio)	1567,00	m2		0,00 €
2.8.2	execução de pintura de uma demão de primário de proteção e base para a tinta, aplicação de duas demãos de tinta de esmalte com propriedades de proteção anticorrosão, conforme memória descritiva	1567,00	m2		0,00 €
3	instalações técnicas				
3.1	Beneficiação e reparação da Instalação elétrica e Posto de Transformação, incluindo materiais, todos os acessórios, trabalhos e remoção de resíduos para vazadouro licenciado				
3.1.1	Substituição de celas de média tensão, atuais EFACEC, Normafix 24, Ur 17,5 KV, sendo uma cela de entrada da média tensão e segunda a saída com fusíveis de média tensão, por celas de média tensão com cela de seccionamento e cela de proteção, com parte ativa totalmente isolada e estanque, garantindo total proteção às condições de humidade, fornecimento de luvas de atuação em média tensão, no Posto de Transformação (ver fotografia 16 da tabela fotográfica)	1,00	vg		0,00 €
3.1.2	armadura de emergência de tecnologia LED, permanente	100,00	un		0,00 €
3.1.3	contactor trifásico e térmico associado, 5,5 kW, bobine 230V, incluindo desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, nos quadros de climatização e tratamento de águas (ver fotografia 17 e 18 da tabela fotográfica)	52,00	un		0,00 €
3.1.4	contactor trifásico e térmico associado, 7,5 kW, bobine 230V, incluindo desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, nos quadros de climatização e tratamento de água (ver fotografia 17 e 18 da tabela fotográfica)	22,00	un		0,00 €
3.1.5	contactor trifásico e térmico associado, 10 kW, bobine 230V, incluindo desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, nos quadros de climatização e tratamento de água (ver fotografia 17 e 18 da tabela fotográfica)	12,00	un		0,00 €
3.1.6	interruptor diferencial tetrapolar de 63A, 300mA, incluindo demontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, nos quadros tratamento de água e climatização	4,00	un		0,00 €
3.1.7	interruptor diferencial tetrapolar de 80A, 300mA, incluindo desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, no quadro de tratamento de água	2,00	un		0,00 €
3.1.8	interruptor diferencial tetrapolar de 40A, 300mA, incluindo desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários no quadro de tratamento de água	10,00	un		0,00 €
3.1.9	botoneira de corte geral, incluindo desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, na casa das máquinas (ver fotografia 19 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.1.10	transformador 230V/ 24V AC, 500VA desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários e entrega do equipamento antigo em vazadouro licenciado, no quadro de climatização da cobertura	2,00	un		0,00 €
3.1.11	relógio digital semanal modular com mínimo de 10 programas, 1 contacto NA, 1 contacto NF, desmontagem do existente, montagem do novo, ligações e ajustes necessários, no quadro de climatização da cobertura	6,00	un		0,00 €
3.1.12	tomada estanque IP 65, saliente, nos balneários masculino, feminino e infantil	6,00	un		0,00 €
3.1.13	contactor modular, 16A, de iluminação de quadro de iluminação das naves	8,00	un		0,00 €

3.2	Beneficiação de sistemas de SADI, incluindo materiais, remoção dos equipamentos danificados e entrega em vazadouro licenciado, todos os trabalhos e acessórios				
3.2.1	central de deteção de incêndio, equivalente à instalada, com protocolos de ligação e programação aos equipamentos de terreno, incluindo comunicador telefónico de linha analógica, programação e testes (ver fotografia 20 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.2.2	repetidor de central de deteção de incêndio, equivalente à instalada, com protocolos de ligação e programação aos equipamentos de terreno, incluindo fornecimento, programação e testes	1,00	un		0,00 €
3.2.3	detetores ópticos idênticos aos instalados, com protocolo de ligação à central de deteção de incêndio, incluindo fornecimento, programação e testes	30,00	un		0,00 €
3.2.4	botoneiras de alarme, idênticos aos instalados com protocolo de ligação à central de deteção de incêndio, incluindo fornecimento, programação e testes	6,00	un		0,00 €
3.3	Execução e requalificação de sistema de climatização no edifício nascente, conforme desenhos de apoio, equipamentos tratamento de ar, incluindo materiais, equipamentos, acessórios, isolamentos e trabalhos necessários e remoção dos resíduos para vazadouro licenciado				
3.3.1	Unidade exterior VRV com 14 kW de arrefecimento e 16 kW de aquecimento, instalada na cobertura do ed. nascente, para 8 ambientes, COP 3.88/4.03, conforme desenhos de apoio	1,00	un		0,00 €
3.3.2	Unidade exterior VRV com 22,4 kW de arrefecimento e 25 kW de aquecimento, instalada no ed. nascente, para 8 ambientes, COP 3.88/4.03, conforme desenhos de apoio	1,00	un		0,00 €
3.3.3	Unidades interiores com 2.2 kw de arrefecimento e 2.5 kW de aquecimento, com bomba de condensados, incluindo tubagens de drenagem de condensados, tubagem de gás, instalados nos gabinetes do ed. Nascente, conforme desenhos de apoio	19,00	un		0,00 €
3.3.4	Comando com ligação por cabo, com passagem de cablagem em calha DLP 20*12,5 mm, para as unidades a instalar nos gabinetes do ed. Nascente	19,00	un		0,00 €
3.3.5	Comando centralizado com software webmail integrado, em consola, ligado à rede estruturada interna e equipamentos, articulação de ligação e funcionamento com os gestores da rede informática existente, ligado ao sistema de VRV's do ed. nascente	1,00	un		0,00 €
3.3.6	Alimentação de energia elétrica para as unidades externas, a partir do quadro 3 do edifício nascente, com cabo XZ de secção 10 mm2 e em cumprimento da regulamentação em vigor, incluindo tubagem necessária, conforme desenho de apoio	1,00	vg		0,00 €
3.3.7	quadro elétrico do sistema VRV - instalação de quadro elétrico de proteção e comando do sistema VRV na cobertura do Edifício Nascente, IP 65, com interruptor geral, proteção diferencial, proteção de intensidade, barramentos,	1,00	un		0,00 €
3.4	Reparação de equipamentos de climatização instalados				
3.4.1	Unidade de tratamento de ar novo n.1, marca CIAT - substituição de motor 0,75 kW	1,00	un		0,00 €
3.4.2	Unidade de tratamento de ar n. 5 da marca CIAT- substituição de motor 2,2 kW de insuflação de ar novo, correias e filtros. Limpeza de equipamento e tratamento de estrutura e chapas	1,00	vg		0,00 €
3.4.3	Substituição de variador de velocidade do motor do VE2, 3 kw, incluindo comando de variação de tensão reostato (ver fotografia 21 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.4.4	ventilador de extração de ar dos WC's VEIS1 - substituição equipamento ventilador, com entrada de 300 mm, 1350 m3/h (ver fotografia 23 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.4.5	quadro elétrico de AVAC da cobertura do ed. nascente, existente - verificação de equipamentos de proteção, comando e programação, substituição de 1 diferencial de proteção 25A 300mA, substituição de 1 relógio semanal e dois semanais, barramento tetrapolar, transformador de tensão 230V/ 24V (500VA), tratamento de chapas e estrutura com aplicação de primário anticorrosivo e tinta de esmalte (ver fotografia 22 da tabela fotográfica)	1,00	vg		0,00 €
3.4.6	ventilador de extração de ar dos WC's VEIS 5 - substituição equipamento ventilador, com entrada de 300 mm, 1350 m3/h (ver fotografia 23 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.4.7	Substituição do ventilador do VE 5, 2400 m3/ hora, incluindo desmontagem do existente	1,00	un		0,00 €
3.4.8	correia de ligação motor/ ventilador SPA 1100 em equipamento de tratamento de ar	6,00	un		0,00 €

3.4.9	correia de ligação motor/ ventilador SPZ 1700 em equipamento de tratamento de ar	12,00	un		0,00 €
3.4.10	correia de ligação motor/ ventilador SPZ 1850 em equipamento de tratamento de ar	6,00	un		0,00 €
3.4.11	motor de unidade de tratamento de ar 4, marca CIAT, 2,2 kW	1,00	un		0,00 €
3.4.12	remoção da totalidade de revestimento exterior composto por lã de rocha e rede com isolamento asfáltico em 96 ml de condutas de extração de ar com diâmetros entre os 630 e os 250 mm, e entrega em vazadouro apropriado (ver fotografia 27 da tabela fotográfica)	96,00	ml		0,00 €
3.5	substituição de filtros de ar, incluindo materiais, remoção dos existentes e entrega dos antigos em vazadouro licenciado				
3.5.1	Nas Unidades de tratamento de ar 1 e 2 tipo G4, medidas 500*500*48 mm , 0,56m3/s	20,00	un		0,00 €
3.5.2	na unidade de tratamento de ar novo 1, tipo G4, medidas 592*592*45mm (ver fotografia 24 da tabela fotográfica)	2,00	un		0,00 €
3.5.3	na unidade de tratamento de ar novo 2, tipo G4, medidas 592*592*45mm	2,00	un		0,00 €
3.5.4	nas unidades de tratamento de ar novo 4 e 5, tipo G4, medidas 592*287*45mm	2,00	un		0,00 €
3.5.5	na unidade de tratamento de ar novo 3, tipo G4, medidas 592*592*45mm	1,00	un		0,00 €
3.5.6	Na unidade de tratamento de ar novo 4, tipo G4, medidas 592*592*45 mm	1,00	un		0,00 €
3.5.7	Na unidade de tratamento de ar novo 5, tipo G4, medidas 592*592*45 mm	1,00	un		0,00 €
3.5.8	na unidade de tratamento de ar novo 6, tipo G4, medidas, 592*592*45 mm	1,00	un		0,00 €
3.5.9	na unidade de tratamento de ar novo 7, tipo G4, medidas, 592*592*45 mm	2,00	un		0,00 €
3.5.10	Na unidade de tratamento de ar 3, tipo G4, medidas 592*592*45 mm	2,00	un		0,00 €
3.5.11	Na unidade de tratamento de ar 3, tipo G4, medidas 592*285*45 mm	2,00	un		0,00 €
3.5.12	Na unidade de tratamento de ar 4, tipo G4, medidas 592*592*45 mm	2,00	un		0,00 €
3.5.13	Na unidade de tratamento de ar 4, tipo G4, medidas 592*285*45 mm	2,00	un		
3.6	Substituição de atuadores e válvulas de 3 vias de unidades de tratamento de ar, incluindo desmontagem das existentes e montagem das novas, com todos os acessórios e ligações necessários, incluindo equipamentos, materiais e afinações				
3.6.1	na UTAN 2 e UTAN 7, atuador de veio 0-49mm, 10W, com sistema de backup manual de manivela, 24V, potência 2500 N, estanque IP 66, -10 a 55°C, para tubo DN 65 (ver fotografia 25 da tabela fotográfica)	2,00	un		0,00 €
3.6.2	nas UTA e UTAN , atuador ligação automática a válvula de 3 vias existente de marca SAUTER , veio de 0 a 8 mm, com sistema de embraiagem manual, 24V, estanque IP 66, -10 a 55°C (ver fotografia 26 da tabela fotográfica)	8,00	un		0,00 €
3.6.3	na UTAN 1 e UTA 4, atuador de válvula de 3 vias do tipo borboleta, 0 a 10 V, DN 50, -10 a 55 °C	2,00	un		0,00 €
3.7	Reparação, beneficiação e substituição de caldeiras				
3.7.1	Caldeira n. 1 - caldeira de condensação com queimador modulante a gás natural, rendimento até 108%, modelação de 25 a 100%, potência 160 kW, queimador em aço inoxidável, incluindo alteração da exaustão existente na caldeira 1, execução de tubagem de escoamento de condensados, adaptação das ligações hidráulicas, elétricas e gás existentes, programação adequada a aproveitar o máximo de funcionamento de rendimento como condensação, conforme desenhos de apoio e memória descritiva	1,00	un		0,00 €
3.7.2	reparação da caldeira 2 (a verificar os pormenores na memória descritiva) com fornecimento e montagem de - Modulo eletrónico do queimador - Servo motor de controlo - Condensador de arranque - Eléctrodo de ionização - Sonda de chama - tratamento de chapa e pintura da chapa envolvente - encaminhamento das águas de condensados Ensaio e afinações para parâmetros ótimos de funcionamento	1,00	un		0,00 €

3.7.3	reparação da caldeira 3 (a verificar os pormenores na memória descritiva) com fornecimento e montagem de - Condensador de arranque - Eléctrodo de ionização - Sonda de chama - tratamento de chapa e pintura da chapa envolvente - encaminhamento das águas de condensados Ensaio e afinações para parâmetros ótimos de funcionamento	1,00	un		0,00 €
3.7.4	reparação da caldeira 4 (a verificar os pormenores na memória descritiva) com fornecimento e montagem de - Condensador de arranque - Eléctrodo de ionização - Sonda de chama - tratamento de chapa e pintura da chapa envolvente - encaminhamento das águas de condensados Ensaio e afinações para parâmetros ótimos de funcionamento	1,00	un		0,00 €
3.8	Instalações hidráulicas - requalificação de sistemas, incluindo materiais, equipamentos, acessórios, trabalhos necessários e remoção de resíduos para vazadouro licenciado				
3.8.1	instalação de painel solar térmico com 2 m ² de superfície, rendimento de 80,2%, 3,8W/m ² , caudal de 70-240 L/h, temp. máxima de 230°C, pressão máxima 6 bar, ligado em linha com os atuais, para substituição de painéis que se danificaram, totalmente compatível com o sistema actual, conforme memória descritiva (ver fotografia 28 da tabela fotográfica)	2,00	un		0,00 €
3.8.2	grupo hidropressor de recirculação da piscina A, com 3 bombas de 5,5 kW, trifásica, Q115 m ³ /h, H 10 mca, 1445rpm, acopladas a turbina e préfiltro, incluindo adaptações hidráulicas, conforme memória descritiva, transporte das bombas antigas para os estaleiros do Município em Guimarães, Leiria (ver fotografia 29 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.8.3	grupo hidropressor de recirculação da piscina C, com 3 bombas de 1,5 kW, trifásica, Q45 m ³ /h, H 10 mca, 1450 rpm, acopladas a turbina e préfiltro, adaptações hidráulicas, conforme memória descritiva, transporte das bombas	1,00	un		0,00 €
3.8.4	válvula de manobra de filtro de areia, em tubo de pvc 160 PN10 (ver fotografia 31 da tabela fotográfica)	7,00	un		0,00 €
3.8.5	manómetros de pressão dos filtros de areia, incluindo acessórios necessários (ver fotografia 32 da tabela fotográfica)	12,00	un		0,00 €
3.8.6	torneira de chuveiro misturadora quente / fria, com válvulas de retenção nas ligações, no balneário infantil, idêntica às existentes com adaptação da tubagem existente para a nova torneira, incluindo abertura da alvenaria, roços necessários, selagem das novas ligações, fecho com massa e colocação de novo mosaico, idêntico às restantes torneiras adaptadas anteriormente (ver fotografia 33 da tabela fotográfica)	2,00	un		0,00 €
3.8.7	forra térmica tipo coquilha, com 9,5 mm, aberta, para tubagem de água de rede, nas galerias de balneários, com diâmetro 63mm, tipo geberit, incluindo forra de acessórios de derivação, a verificar nos desenhos de apoio (ver fotografia 34 da tabela fotográfica)	96,00	m		0,00 €
3.8.8	forra térmica tipo coquilha, com 9 mm, aberta, para tubagem de água de rede, nas galerias de balneários, com diâmetro 40mm, tipo geberit, incluindo forra de acessórios de derivação, a verificar nos desenhos de apoio (ver fotografia 34 da tabela fotográfica)	35,00	m		0,00 €
3.8.9	bomba de recirculação de água do circuito fechado, instalada a jusante da caldeira 2 e 3, 0,37 kw (ver fotografia 35 da tabela fotográfica)	2,00	un		0,00 €
3.8.10	troço DN 65 composto por filtro de rede, flanges, válvula TA e restantes acessórios e tubagem de ligação entre a bomba circuladora do permutador do DAQS (ver fotografia 36 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.8.11	troço DN 65 composto por filtro de rede, flanges, válvula TA e restantes acessórios e tubagem de ligação entre a bomba circuladora do permutador da piscina A, incluindo fornecimento e todos os acessórios e materiais necessários	1,00	un		0,00 €
3.8.12	substituição de equipamentos no sistema de regulação de temperatura dos chuveiros de cais, sendo, 4 reguladores de pressão de 1 polegada, 2 misturadoras de 1 polegada, 7 válvulas de antiretorno, incluindo fornecimentos e todos os acessórios e materiais necessários (ver fotografia 37 da tabela fotográfica)	1,00	un		0,00 €
3.8.13	instalação de bomba circuladora no circuito do coletor de água quente da bomba de calor, para substituição da existente, 63,2 m ³ /h, H 22m, 11 kW, 1460rpm	1,00	un		0,00 €

3.9	Execução de Sistema de CCTV, incluindo todos os materiais, acessórios, sinalética e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento, conforme desenhos de apoio				
3.9.1	Câmara de CCTV, 12V, para coaxial, Dome Antivandálica com Infravermelhos 20 m, lente ajustável 3 a 10mm,	8,00	un		0,00 €
3.9.2	video gravador com 16 entradas, comunicação IP, disco de 1 T, saída VGA, programação de eventos	1,00	un		0,00 €
3.9.3	router de endereçamento para saída IP, com programação necessária	1,00	un		0,00 €
3.9.4	cablagem de ligação às câmaras e fontes de alimentação 12V	1,00	vg		0,00 €
3.10	Execução de sistema de deteção de intrusão, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à boa instalação e funcionamento e programação adequada ao edifício, conforme desenhos de apoio				
3.10.1	detetor de intrusão, por infravermelhos	13,00	un		0,00 €
3.10.2	central de deteção de intrusão com 16 zonas, 20 utilizadores, programação via cabo entre pc e central, cabo de ligação para programação (USB), software de programação e gestão, comunicação IP, com ligação de cabo de rede ao bastidor de informática mais próximo	1,00	un		0,00 €
3.10.3	teclado LCD	3,00	un		0,00 €
3.10.4	comunicador telefónico de linha analógica com teclado de programação	1,00	un		0,00 €
3.10.5	cablagem de ligação aos detetores com 1 par de alimentação e 2 pares de comunicação de sinal	1,00	vg		0,00 €
	TOTAL				0,00 €



RELATÓRIO FINAL

(conforme previsto no artigo 148º do código dos contratos públicos)

PROCESSO DE CONCURSO | T – 40/2017

EMPREITADA | EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZICOF A E CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE LIGAÇÃO DA ZICOF A À EM 533-2 (PINHEIROS)

Em conformidade com o artigo 123º do código dos contratos públicos (CCP), foram notificados os interessados em 19 de julho de 2017, para se pronunciarem no prazo de 5 dias, sobre a proposta de ordenação dos concorrentes e a intenção de adjudicação da empreitada em epígrafe, de acordo com o quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO ORDENADA	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA
1	CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	€1.829.996,00 + IVA
2	CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, S.A.	€1.869.972,13 + IVA
3	CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A./CIMALHA – CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A.	€1.933.272,34 + IVA
4	AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA, S.A.	€2.130.697,56 + IVA
5	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA	€2.204.770,19 + IVA
6	CONSÓRCIO OLIVEIRAS, S.A./MATOS & NEVES, LDA	€2.277.376,54 + IVA
7	CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	€2.329.154,67 + IVA
8	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	€2.344.000,00 + IVA

Esgotado o prazo estabelecido, verifica-se que nenhum concorrente se pronunciou sobre o assunto.

Assim, e face ao atrás exposto, propõe-se ao órgão com competência para decidir, a adjudicação da empreitada supra referida, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 124º do CCP, à empresa **CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**, pelo valor de **€1.829.996,00 + IVA**, devendo este, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da receção da respetiva notificação, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP, bem como prestar a caução nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

Para o presente procedimento foi emitida a requisição externa de despesa n.º 2612, de 31 de julho de 2017.

À consideração superior

O JÚRI DO PROCEDIMENTO

01-08-2017

01-08-2017

01-08-2017

X Filipe Silva

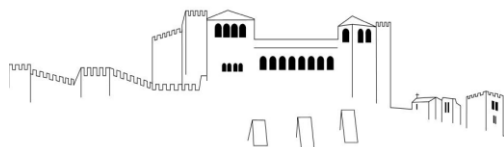
Filipe Silva
Presidente

X Renato Carvalho

Renato Carvalho
Membro efectivo

X Maria do Carmo Bandeira

Maria do Carmo Bandeira
Membro efectivo



Município de Leiria Câmara Municipal

RELATÓRIO PRELIMINAR

(conforme previsto no artigo 146º do código dos contratos públicos)

PROCESSO DE CONCURSO: T – 40/2017

EMPREITADA: "EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZICOFA E CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE LIGAÇÃO DA ZICOFA À EM 533-2 (PINHEIROS)"

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Leiria, no Departamento de Infraestruturas e Manutenção, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo da República, n.º 1, Leiria, reuniu o júri do procedimento, nomeado por deliberação desta Câmara Municipal de 17 de abril de 2017, a fim de proceder à análise das propostas para a execução da empreitada referida em epígrafe, conforme publicação no Diário da República, II.ª Série, do anúncio de procedimento n.º 4391/2017, de 26 de maio.

Trata-se de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do código dos contratos públicos (CCP), sendo o critério de adjudicação o da proposta de mais baixo preço, em conformidade com a alínea b) do artigo 74º do CCP.

O preço base do concurso é de €2.344.472,83 + IVA e o prazo de execução é de 365 dias.

Apresentaram-se a este concurso os seguintes concorrentes e respectivas propostas:

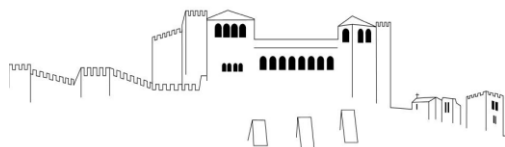
CONCORRENTES	VALORES DA PROPOSTA
AZINHEIRO 1929 - Engenharia, S.A.	€2.130.697,56 + IVA
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDª.	€2.204.770,19 + IVA
CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, S.A.	€1.869.972,13 + IVA
CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A./CIMALHA - Construções da Batalha, S.A.	€1.933.272,34 + IVA
LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	€2.344.000,00 + IVA
CIVIBÉRICA – Obras Civis, S.A.	€2.329.154,67 + IVA
MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.	Sem valor
CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.	€1.829.996,00 + IVA
CONSÓRCIO OLIVEIRAS, S.A./MATOS & NEVES, LDª.	€2.277.376,54 + IVA

Feita a análise a todas as propostas apresentadas ao concurso, verifica-se que os concorrentes:

- a) MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.,** verifica-se que o concorrente apresentou uma declaração de preço e uma proposta do mapa de quantidades final, sem valor.

Verifica-se também que, o concorrente não cumpriu com o disposto no ponto 15 do programa de procedimento - Documentos que constituem a proposta - por não apresentação dos documentos que constituam uma proposta, nomeadamente, declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, planos de mão-de-obra, equipamentos, trabalhos, pagamentos e cronograma financeiro, entre outros.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A., com base na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º,



Município de Leiria

Câmara Municipal

conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70º e conforme o constante na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º *ex vi* alínea o) do n.º 2 do artigo 146º, ambos do CCP.

- b) CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.**, verifica-se que o concorrente apresentou um anexo, proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido.

Compulsados os documentos da proposta apresentada pelo concorrente CONTEC – Construção e Engenharia, S.A., nomeadamente do anexo supra referido e considerando que a fórmula de revisão de preços estipulada no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos apresentados à concorrência neste procedimento, está ajustada à natureza e à estrutura de custos da empreitada.

O júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços apresentada pelo concorrente.

Efetuada a devida apreciação e a análise das restantes propostas apresentadas ao procedimento, e, tendo em conta o critério de adjudicação, que é o de mais baixo preço, resulta que a classificação final das propostas é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO ORDENADA	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA
1	CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.	€1.829.996,00 + IVA
2	CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, S.A.	€1.869.972,13 + IVA
3	CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A./CIMALHA – Construções da Batalha, S.A.	€1.933.272,34 + IVA
4	AZINHEIRO 1929 - Engenharia, S.A.	€2.130.697,56 + IVA
5	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDª.	€2.204.770,19 + IVA
6	CONSÓRCIO OLIVEIRAS, S.A./MATOS & NEVES, LDª.	€2.277.376,54 + IVA
7	CIVIBÉRICA – Obras Cívicas, S.A.	€2.329.154,67 + IVA
8	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	€2.344.000,00 + IVA

Tendo em consideração a análise realizada e o ordenamento das propostas, o júri do procedimento propõe, por unanimidade, que seja considerada a intenção de adjudicação da empreitada para a " EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZICOFA E CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE LIGAÇÃO DA ZICOFA À EM 533-2 (PINHEIROS) " ao concorrente CONTEC - Construção e Engenharia, S.A., pelo valor da sua proposta no montante de €1.829.996,00 + IVA.

Mais se informa que, após o envio do presente relatório, proceder-se-á à audiência prévia dos concorrentes por um período de cinco dias, para que se pronunciem por escrito, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 123º do código dos contratos públicos.

O JÚRI DO PROCEDIMENTO

18-07-2017

18-07-2017

X César Dias


César Dias
Presidente

X Filipe Silva

Filipe Silva
Membro efetivo

X Maria do Carmo Bandeira

Maria do Carmo Bandeira
Membro suplente

	MAPA DOS TRABALHOS A MENOS APROVADOS NO PROCESSO DE OBRA 81/15 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOINHAS - PEDU	APROVAÇÃO N.º 1 DATA DE APROVAÇÃO 21/05/2017
	EMPREITEIRO : DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A	FICHA EMPREITADA : 4 FICHA DO TRABALHO: 1

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
7416	BAIRRO SOCIAL DAS ALMOINHAS - PEDU	3 557,15 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS A MENOS NO PROJECTO 7416					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor a Menos
		Qtd.	Un.		
3	REABILITAÇÃO DOS FOGOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO - ARQUITECTURA (Para elaboração dos preços unitários, deverão ser consideradas todas as disposições indicadas na descrição do artigo e complementadas c/ todos os desenhos, desenhos de pormenor, Mapas de Vãos, Caderno de Encargos do Projecto e C.T.Especiais.)			- €	- €
3.1	Demolições e remoções			- €	- €
3.1.10	Execução de remoção entulho/muretes existente, incluindo desraizamento, limpeza de terreno e separação de materiais, carga, descarga e transporte a operador de gestão licenciado para operação de valorização/eliminação de resíduos.			- €	- €
3.1.10.1	Lote NAP16	1,00	vg	265,650 €	265,65 €
3.1.18	Execução de demolição de muro de vedação incluindo separação e selecção dos diferentes tipos de materiais, carga, descarga e transporte a operador de gestão licenciado para operação de valorização/eliminação de resíduos.			- €	- €
3.1.18.1	Lote FU08	1,00	vg	478,170 €	478,17 €
3.2	Intervenções			- €	- €
3.2.2	Interiores			- €	- €
3.2.2.4	Serralharias			- €	- €
3.2.2.4.1	Fornecimento e montagem de Portão pedonal em ferro com 1 folha de batente com 1,13mx0,80mx0,05m, pintado com tinta para metais na cor 042-0059 Magnólia com acabamento em alto-brilho, incluindo caixa do correio, trinco, fechadura, ferrolho, dobradiças, batentes e todos os materiais e trabalho necessários ao seu bom funcionamento.			- €	- €
3.2.2.4.1.7	Lote NAP36	1,00	un	425,040 €	425,04 €
3.2.2.4.3	Fornecimento e montagem de Vedação composta por perfis de ferro tubulares, perfis rectangulares, pintado com tinta para metais na cor 042-0059 Magnólia com acabamento em alto-brilho, incluindo todos os materiais e trabalho necessários ao seu bom funcionamento.			- €	- €
3.2.2.4.3.1	Lote FF36	9,30	ml	28,160 €	261,89 €
3.2.2.4.3.5	Lote NAP36	7,60	ml	28,160 €	214,02 €
3.2.2.6	Carpintarias			- €	- €
3.2.2.6.1	Fornecimento e assentamento de aro e porta com uma folha de batente em mdf hidrófugo lacado à cor branco incluindo guarnições, ferragens completas, asas, fechos, batentes, acessórios em aço inox escovado, acabamento completo das portas, todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom funcionamento.			- €	- €
3.2.2.6.1.1	Lote LJ05 - 1 folha de batente c/ 700x2000x35mm	1,00	un	318,780 €	318,78 €
3.2.2.6.1.2	Lote NAP16 - 1 folha de batente c/ 700x2000x35mm	1,00	un	318,780 €	318,78 €
3.2.2.6.1.3	Lote NSF03 - 1 folha de batente c/ 700x2000x35mm	1,00	un	318,780 €	318,78 €
3.2.2.6.1.4	Lote FF30 - 1 folha de batente c/ 700x2000x35mm	2,00	un	318,780 €	637,56 €
3.2.2.6.1.5	Lote FU08 - 1 folha de batente c/ 700x2000x35mm	1,00	un	318,780 €	318,78 €
3.3	Arredondamentos do SIGMA,			-	0,30 €

Total Aprovado	3 557,15 €
-----------------------	-------------------



Município de Leiria
Câmara Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA " EXECUÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITETURA PAISAGISTICA (INCLUSÃO DE ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA) PARA O SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA - PEDU – PROC. T- 46/2017 "

Entre **Município de Leiria**, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, em Leiria, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Miguel de Castro, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como primeiro outorgante; -----

e

IMOCHIADO – Sociedade Imobiliária do Chiado, Lda., com o NIF 505965461, com sede Rua Conde da Serra da Tourega, n.º. 40- 1.º., 7000-875 Évora, representado pelos sócios gerentes: João Fernandes Junqueira, titular do cartão de cidadão n.º 09576512 3 ZY1, válido até 12/02/2020, contribuinte fiscal n.º 197670458, residente na Rua Atriz Virgínia, n.º. 14, 2.º. Dt.º., 1900-027 Lisboa e José Inácio Gonçalves Lopes Junqueira, titular do cartão de cidadão n.º 00316547, válido até 11/07/2018, contribuinte fiscal n.º 128185511, residente na Av.ª. Manuel da Maia, n.º. 44, 4.º. Esq., em Lisboa, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato o qual reger-se-á pelas cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA

OBJETO

O objeto do presente contrato é a adjudicação da prestação de serviço para " **EXECUÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITETURA PAISAGISTICA (INCLUSÃO DE ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA) PARA O SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA - PEDU "** -----

SEGUNDA

PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O fornecimento a realizar no âmbito do contrato deverá ser executado nos prazos estabelecidos no ponto 9 das cláusulas gerais do caderno de encargos, começando os prazos a contar a partir da data da assinatura do contrato. -----

TERCEIRA

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - A prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Leiria deverá pagar ao 2.º outorgante o valor de €16.000,00 (Dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Plano de pagamentos de honorários:

2.1 - O pagamento dos serviços prestados será feito de acordo com o ponto 14 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos e faseado da seguinte forma:



Município de Leiria
Câmara Municipal

1ª Fração – apresentação do estudo prévio e anteprojecto – 25 % do valor da adjudicação;

2ª Fração – aprovação do estudo prévio e anteprojecto – 25% do valor da adjudicação;

3ª Fração – apresentação do projeto de execução – 25% do valor da adjudicação;

4ª Fração – aprovação do projeto de execução – 25% do valor da adjudicação;

3 - O segundo outorgante declara que se compromete em tudo o que respeita à execução do presente contrato, aceitando igualmente e sem reservas o disposto nas cláusulas gerais e especificações técnicas do Caderno de Encargos e a cumprir o que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor. -----

4 - Não foi apresentada a Garantia Bancária, Seguro Caução ou Depósito de Valores, ficando retido em cada pagamento o valor de 5%, correspondente ao valor global da adjudicação, para garantir a boa execução do contrato. -----

QUARTA

SIGILO

1 - O segundo outorgante garantirá o sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não-técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Leiria, de possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato. -----

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato. -----

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo segundo outorgante ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes. -----

QUINTA

RESCISÃO DO CONTRATO

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

SEXTA

FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a quaisquer outros. -----

SÉTIMA

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato tem início no dia imediato ao da sua assinatura e mantém-se em vigor até à conclusão do serviço, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações das acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----



Município de Leiria
Câmara Municipal

OITAVA

IMPOSTO DO SELO

O presente contrato está isento do Imposto do Selo por força do disposto na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o disposto na alínea s) do n.º 3 e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

NONA

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

2 - Por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de julho de 2017, foi aprovada a adjudicação para a prestação de serviços, e a minuta do contrato foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal por despacho de 18 de julho de 2017. -----

3 - O encargo total, resultante do presente contrato é de €16.000,00 (Dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

4 - O presente contrato será satisfeito pelo orçamento em vigor no Município de Leiria de 2017 onde tem cabimento na dotação com a classificação orgânica zero dois e a classificação económica zero sete, zero um, zero quatro, zero um, com o cabimento n.º 1487/17 e a requisição externa de despesa n.º 2316/17, tendo sido assumido o compromisso plurianuais, através de nota de contração de dívida n.º 3006. -----

5 - O segundo outorgante declara que se compromete em tudo o que respeita à execução do presente contrato, aceitando igualmente e sem reservas o disposto nas cláusulas gerais e especificações técnicas do Caderno de Encargos e a cumprir o que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor. -----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos outorgantes. -----

Leiria, 19 de julho 2017

O Primeiro Outorgante

(Raúl Castro)

O Segundo Outorgante

(João Fernandes Junqueira)

O Segundo Outorgante

(José Inácio Gonçalves Lopes Junqueira)



Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Associação Mutualista
Montepio
APRESENTA

LEIRIA FESTIVAL

2017 | 19 A 21 MAIO
ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA

19 MAIO

LES CRAZY COCONUTS

DAVID CARREIRA
AMOR ELECTRO

DJ NUNO LUZ

20 MAIO

TWIN TRANSISTORS

DAVID FONSECA
XUTOS & PONTAPÉS
DIEGO MIRANDA

21 MAIO

QUEM É O BOB?

DIOGO PIÇARRA
THE GIFT

DJ WILSON HONRADO

BILHETE DIÁRIO 10€

PULSEIRA 3 DIAS 25€

BILHETEIRAS:
ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA -
JUNIAS DE FREGUESIA - MERCADO DE SANT'ANA (ESPAÇO + JOVEM) -
ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES (ESTG)

PORTAS 3 - 4 ABERTURA: 20H00

ORGANIZAÇÃO



RÁDIO OFICIAL



APOIOS



La Redoute

VENS OU FICAS?
LEIRIAFESTIVAL.PT

RELATÓRIO

FEIRA DE MAIO

2017

Comissão Organizadora

Ricardo Santos, Vereador do Pelouro

Solange Caçador

João Cordeiro

INDÍCE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS.....	7
3. CRONOGRAMA	8
4. ESTÁDIO DR. MAGALHÃES PESSOA.....	9
4.1. CENTRO DE EXPOSIÇÕES.....	9
4.2. ÁREA INSTITUCIONAL	9
4.3 . EXPOSITORES	10
5. RECINTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO.....	10
5.1. ÁREA INSTITUCIONAL	10
5.2. PRAÇA DA GASTRONOMIA (TASQUINHAS).....	11
5.3. STANDS COM A ÁREA DE 9M2	12
5.4. ESTRUTURA PRÓPRIA.....	12
5.5. ÁREA DE EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....	12
5.6. DIVERTIMENTOS	12
5.7. COMIDAS E BEBIDAS	13
6. RECEITAS E DESPESAS RELATIVAS À FEIRA DE MAIO.....	13
6.1. IMPLICAÇÕES DAS CEDÊNCIAS.....	13
6.2 RECEITA	13
6.3. DESPESA	13
7.RECEITAS E DESPESAS	13
7.1. RECEITA	13
7.2.DESPESA.....	14
8. LEIRIA FESTIVAL.....	14
8.1.RECEITA	15
8.2 DESPESA	15
9. COMPARAÇÃO DE DESPESAS, RECEITAS E VALOR LÍQUIDO APURADO DO EVENTO (FEIRA DE MAIO E LEIRIA FESTIVAL).....	16
10. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS	16
11. AGRADECIMENTOS	17
12. AVALIAÇÃO GERAL DO EVENTO	18

1. INTRODUÇÃO

A tradicional Feira de Maio de 2017 decorreu no período entre 29 de abril a 28 de maio de 2017 e voltou a realizar-se no parque de estacionamento do Estádio Dr. Magalhães Pessoa e no topo norte do próprio estádio.

A realização desta Feira, primou por uma gestão rigorosa e empenhada e o evento alcançou um grande nível, não só em termos de afluência de público como também em termos de divulgação e projeção da imagem do Município de Leiria, quer a nível regional, quer a nível nacional. De referir que o facto de ser o primeiro evento de grandes dimensões e de grande diversidade, permitiu a afluência de muito público que assim teve a oportunidade de conhecer, mais de perto, aquele que é considerado o maior evento do concelho de Leiria.

Na edição de 2017 repete-se a aposta numa receita de sucesso, mas de ano para ano há novidades. Além das já tradicionais diversões, gastronomia, atividades económicas, espaço associativo e Leiria Festival, este ano um dos destaques foram as mostras de artesanato e gastronomia que decorreram no topo norte do estádio e ainda a transmissão em direto do programa televisivo “Somos Portugal” da TVI.

O certame ocupa uma área de 38.500 metros quadrados, com a presença mais de 230 expositores, tendo a procura de espaços sido largamente superior à disponível.

O envolvimento de coletividades, associações e juntas de freguesia continuou a ser outro propósito de um certame que oferece condições especiais às mesmas nomeadamente na interação com um público diversificado, dando a conhecer as suas potencialidades.

Voltámos a reforçar a aposta numa gestão de rigor, de qualidade e de melhoria contínua dos serviços prestados que tornou a assentar na interação dinâmica das políticas de gestão e de recursos e na redefinição e melhoria contínua dos nossos processos de gestão, operacionais e de suporte.

Os resultados alcançados ilustram o compromisso contínuo da organização com a implementação do sistema de gestão da qualidade que manteve como base a co-responsabilização e envolvimento ativo de todos: organização e participantes.

Destacamos a abrangência e a mobilização conseguida pelo evento, que superou, uma vez mais, todas as expectativas, mesmo sabendo todos nós que o mês de maio é um mês difícil para o desenvolvimento de iniciativas de mobilização de públicos, nomeadamente, no que respeita ao público da faixa etária dos 14 aos 25 anos de idade, por se enquadrar em período de festas das semanas académicas e exames escolares.

A forte representatividade do tecido económico do concelho, a presença de um significativo número de prestigiadas empresas a nível local e regional, nomeadamente no topo norte do Estádio, a qualidade do cartaz de espetáculos, e a Praça da Gastronomia continuam a afirmar-se como uma das vertentes mais atrativas da Feira de Maio que a tornaram como um local de visita obrigatória.

A evolução da Feira de Maio é uma história de sucesso, uma referência a nível local e regional, e são assinaláveis os seus benefícios, nomeadamente os que decorrem da enorme projeção que proporciona ao Concelho de Leiria, na divulgação do seu potencial económico e da sua dinâmica social.

Reitera-se a melhoria significativa das condições de segurança do certame, não só para os visitantes como para os feirantes/expositores garantindo, desta forma e por um lado, a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida, e por outro, a acessibilidade aos meios de socorro em situações de emergência.

Em 2017 contámos com colaboração excecional do corpo dos Bombeiros Municipais de Leiria, nomeadamente com a presença de recursos humanos e de uma ambulância no recinto da Feira de forma a garantir os princípios de prevenção enunciados no Plano de Segurança, e ainda, com dois bombeiros e uma ambulância permanente no recinto da realização do programa “Somos Portugal” da TVI, que garantiu a segurança dos milhares de pessoas que assistiram à transmissão em direto do referido programa.

Realçamos o vasto e diversificado plano de animação que decorreu pela segunda vez no Centro de Exposições (topo norte), da responsabilidade da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo (DIACMT) e que proporcionou aos leirienses e a milhares de visitantes, um conjunto de atividades e ações que atraíram público de diferentes faixas etárias, demonstrando assim ser do interesse e gosto geral. Foram iniciativas que, mantendo as tradições, animaram a Feira e promoveram o desenvolvimento económico, o património e a cultura locais.

Mantivemos o fogo-de-artifício, que foi novamente lançado do Castelo de Leiria, no final do dia da Cidade, como forma de encerramento das comemorações desse mesmo dia.

Conseguimos pela terceira vez consecutiva que uma televisão transmitisse em direto o seu programa dominical (no caso o “Somos Portugal” da TVI), em concreto no dia 7 de maio, numa estratégia de divulgar o que de melhor se faz no concelho de Leiria, a nível cultural e gastronómico, mas também de comunicar a em termos nacionais, a Feira de Maio por forma a atrair mais pessoas.

Por fim, cabe ainda referir que do ponto de vista operacional, a programação apresentada foi concretizada

conforme previsto, sem que se tenham verificado alterações de grande significado.

2. OBJETIVOS

Tal como nos últimos anos, mantivemos a ambição no compromisso em fazer da Feira de Maio, o maior e o melhor evento da nossa região.

Nesse sentido, encetamos várias estratégias fundamentais para atingir os seguintes cinco objetivos:

1. Atrair mais público
 - Continuámos a melhorar o layout da Feira e as condições dos expositores, bem como as áreas de circulação dentro da Feira;
 - Mantivemos a tenda da gastronomia separada de outras atividades, vantagem ganha nos anos anterior;
 - Conseguimos ter uma transmissão televisiva em directo pela terceira vez consecutiva, a partir de Leiria, no âmbito da Feira de Maio, através do “Somos Portugal” da TVI;
2. Envolver as coletividades e associações, bem como as Juntas de Freguesia
 - Estiveram presentes 41 colectividades e associações do Concelho em toda a Feira, expondo os seus projectos, o seu artesanato e a sua individualidade;
 - Na tenda da Gastronomia, 16 dessas entidades serviram mais de 25 mil refeições e, com muito trabalho e muita dedicação, puderam assegurar uma receita extra muito importante para o desenvolvimento das suas atividades;
 - Além disso, demos palco, a uma diversidade cultural, toda ela “*made in Leiria*”, que passou pela dança, música e ranchos;
3. Dar palco às empresas da região
 - ✓ Estiveram presentes dezenas de empresas da região que puderam apresentar os seus produtos e os seus serviços, ao que se associaram as empresas locais de representação do sector automóvel.
4. Garantir vantagens económicas - financeira
 - ✓ No cuidado e rigor que este executivo põe na gestão dos dinheiros públicos, este aspecto assume cada vez mais importância.

A Comissão da Organização da Feira não olhou a sacrifícios para que o valor dos investimentos deste ano não

ultrapassasse o do ano anterior e, orgulhosamente, afirmamos que os resultados económico-financeiros de 2017 superaram os de 2016, que já tinham sido históricos.

3. CRONOGRAMA

	Nov-16	Dez-16	Jan-17	Fev-17	Mar-17	Abr-17	Mai-17	Jun-17
Preparação do Edital, início de contactos e preparação de toda a documentação necessária para candidaturas;	X	X						
Receção de candidaturas			X	X				
Análise de candidaturas				X				
Abertura de procedimentos para prestação de serviços				X	X			
Afixação de listagens provisórias				X				
Início da preparação do terreno					X			
Afixação de listagens definitivas					X			
Marcação de lugares						X		
Montagem da feira						X		
Realização da feira e respetivo acompanhamento						X	X	
Desmontagem da feira							X	X
Avaliação dos participantes								X
Devolução de cheques de caução								X
Relatório Final								X

4. ESTÁDIO DR. MAGALHÃES PESSOA

4.1. CENTRO DE EXPOSIÇÕES

Localizado no Topo Norte, o Centro de Exposições ocupou uma área de 2800 m².

Dotado de todas as condições de segurança (sistema automático de deteção de incêndios, meios de 1ª intervenção e câmaras de videovigilância), o topo norte possui também instalações sanitárias (para senhoras, senhores e pessoas com mobilidade reduzida), o stand institucional do Município de Leiria e foi dividido em mais vinte e seis stands, de diferentes áreas.

No campo das vantagens com a utilização do topo norte do Estádio para palco do Centro de Exposições, reiteramos o aproveitamento que se fez do espaço, que tem as condições necessárias para a realização de eventos similares ao longo do ano.

Pela segunda vez consecutiva, apostámos na colocação de um palco para dinamização das diversas atividades culturais, promovendo parcerias com entidades, associações e coletividades, a custo zero para a Câmara Municipal, que consideram este espaço como uma mais-valia na autopromoção do seu trabalho.

Esta programação, foi articulada pela DIACMT e contou também com a parceria da INATEL, conforme anexo a este relatório.

Voltamos também a apostar na dinamização de um espaço dedicado inteiramente a mostras de artesanato e doçaria, com um total de dez expositores.

Apostámos também na abertura do bar, o que proporcionou maior dinamização e maior fluxo de visitantes a este espaço.

4.2. ÁREA INSTITUCIONAL

No Centro de Exposições foram cedidos gratuitamente seis stands (CIMRL/ADAE, VALORLIS, INATEL, ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, LEIRIA SOBRE RODAS E REGIMENTO DE ARTILHARIA Nº 4), sendo que também aí esteve o Município de Leiria que ocupou uma área de 130 m² e teve como principal objetivo dar a conhecer aos visitantes, o trabalho executado pela Câmara Municipal nas diferentes valências das suas áreas de atuação.

Pela primeira vez foi também utilizado um stand com a área de 28m² para a promoção da Praia do Pedrogão.

4.3 . EXPOSITORES

Marcaram presença como expositores, as seguintes vinte empresas:

- CAPTÁGUA, CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA.
- OFERTAFIXA - MÁQUINAS EFERRAMENTAS, LDA
- CIDÁLIA FERREIRA, UNIPESSOAL LDA;
- CB COSMÉTICA
- JORGE DURO MATERIAIS, LDA
- LEIRISONDA - FUROS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA, LDA.
- PAULO J. COSTA, LDA - CASA DOS ESTORES
- FILITÉRMICA, INST. ELÉCTRICAS E TÉRMICAS UNIPESSOAL, LDA.
- SALAR LAREIRAS, LDA
- SANDRA MARISA DE JESUS VIEIRA;
- PÓLOS DE BEM ESTAR, LDA;
- SB PEREIRA – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO;
- VERDE POSOTIVO, LDA;
- FRANCISCO & BRITES, LDA;
- HAGA2OFIT, LDA;

5. RECINTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Situada no parque de estacionamento, junto ao Estádio Dr. Magalhães Pessoa, a área cedida para a Feira de Maio de 2017 foi de aproximadamente 38.500m², e conseguiu albergar todas as áreas da respetiva Feira.

5.1. ÁREA INSTITUCIONAL

Os stands institucionais, cedidos a título gratuito, ocuparam 19 espaços com 3x3m cada, totalizando uma área de 180 m². Estiveram presentes as seguintes associações desportivas, culturais e/ou recreativas:

- APPC - ASS. PORT. PARALISIA CEREBRAL
- ASSOCIAÇÃO ZOÓFILA DE LEIRIA - FIEIS AMIGOS
- ATENEU DESPORTIVO DE LEIRIA
- CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI
- HÓQUEI CLUBE DE LEIRIA
- JORNAL REGIÃO DE LEIRIA
- SPEM - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA
 GRUPO MISSIONÁRIO ONDJYETU
 ISLA – INSTITUTO SUPERIOR DE LEIRIA
 GOTA DE VIDA – ASS DE APOIO A PESSOAS COM DOENÇAS HEMATOLÓGICAS E SEUS FAMILIARES
 ADRA – ASS. ADVENTISTA PARA O DESENVOLVIMENTO RECURSOS E ASSISTÊNCIA
 ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR DOS PARCEIROS
 ADAV – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E APOIO À VIDA
 ATLAS – ASS. DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
 VETERANOS DO CLUBE RECREATIVO DE CHÃS
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÁ CARNEIRO
 FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE LEIRIA
 ASSOCIAÇÃO SURDOS DA ALTA ESTREMADURA

5.2. PRAÇA DA GASTRONOMIA (TASQUINHAS)

A designada "Praça da Gastronomia", ficou situada a poente do recinto.

Foram instaladas dezasseis tasquinhas, em espaço coberto por uma tenda de 70x25m, garantindo um zona confortável mesmo com condições atmosféricas adversas.

A "Praça da Gastronomia" contou com a presença das seguintes associações:

ACDP DA PRAIA DO PEDRÓGÃO
 ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
 ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DA BOA VISTA
 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DA ZONA SUL DO CONCELHO
 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MACEIRA
 CASBI – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA BIDOEIRA
 FILARMÓNICA DE S.TIAGO DOS MARRAZES
 FREGUESIA DA BAJOUCA
 GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVIDE
 CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES
 ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DESPORTIVA DO COLÉGIO CONCILIAR DE MARIA IMACULADA
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA
 MOTOR CLUBE DE MONTE REDONDO

AMBESSE – SANTA EUFÉMIA
A.C.D.R. BAIRRO DOS ANJOS
GRUPO RECREATIVO AMIGOS DA PAZ

5.3. STANDS COM A ÁREA DE 9M2

Foram ocupados 128 stands de 3x3m, distribuídos por expositores das mais diversas áreas:

- 48 stands de bijutaria, quinquilharia e afins;
- 50 stands de exposição de empresas nacionais
- 15 stands de venda direta ao público (sapatos, bonecas, roupas, almofadas, ...)
- 2 stands de caipirinha;
- 4 stands de queijos e enchidos
- 3 stands de café e diversos
- 4 stands de doçarias
- 2 stands de chás e especiarias

5.4. ESTRUTURA PRÓPRIA

Foram ocupados 2000 m2 com barracas de estrutura própria, onde treze participantes expuseram os mais variados produtos: roupas e atalhados, malas, tapeçarias, vergas, bijutaria, louças, bonecos, etc.

5.5. ÁREA DE EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Estiveram representadas 15 empresas de automóveis e máquinas agrícolas, com uma área de ocupação total de 3800 m2.

Para uma uniformização dos espaços, foi cedido um stand 3x3 a cada participante perfazendo um total de 15 cedências gratuitas.

5.6. DIVERTIMENTOS

Os divertimentos, num total de vinte e seis como parte integrante da Feira de Maio continuaram a ser como uma das áreas mais importante para o público mais jovem. Como tem sido hábito, os mais diversificados divertimentos foram divididos em três grupos: adultos (6), familiares (9) infantis (11), em número limitado ao espaço disponível.

Manteve-se também o tradicional pavilhão de jogos sem prémio (um) e os jogos de tómbola e arremesso (5).

5.7. COMIDAS E BEBIDAS

Ao abrigo do conceito tradicional da Feira, manteve-se o setor das comidas e bebidas - bares, pão quente, cachorros, faturas, pipocas, crepes, entre outros, num total de 48 espaços distintos.

6. RECEITAS E DESPESAS RELATIVAS À FEIRA DE MAIO

6.1. IMPLICAÇÕES DAS CEDÊNCIAS

No que respeita às cedências, deveremos considerar o seguinte:

- i) Foram cedidos gratuitamente 19 módulos/stands a instituições e associações (um apoio no total de €3.739,20 – valor do aluguer com IVA incluído) e 15 stands para uniformização do espaço de exposição automóvel (no valor de €2.952,00 com IVA incluído) o que totaliza o valor de €6.691,20;
- ii) Foram cedidas também a título gratuito dezasseis tasquinhas, bancos e mesas às Associações , totalizando um apoio no valor de €12.223,74 (valor do aluguer com Iva incluído);
- iii) Foi ainda disponibilizada a colocação de uma tenda que importou no valor de €14.391,00 (valor do aluguer com Iva incluído);
- iv) o valor total das cedências gratuitas foi de €33.305,94 (com Iva incluído) o que perfaz 44,6 % do valor pago para locação de equipamento de tendas, stands e tasquinhas;

6.2 RECEITA

A receita total ascendeu ao montante de €379 268,78 (com IVA incluído) – anexo 1

6.3. DESPESA

O valor da despesa efetuada no âmbito da Feira de Maio 2017 foi de € 155.947,56 com Iva incluído à taxa legal em vigor (ver quadro com discriminação da despesa no ponto 7).

7.RECEITAS E DESPESAS

7.1. RECEITA

RECEITA - Ver anexo 1	€ 379 268,78
-----------------------	--------------

7.2.DESPESA

DESPESA	VALOR
Tendas e Stands	74 393,48€
Segurança e Vigilância	22 458,02 €
Iluminação Decorativa	9772,35 €
EDP - energia	11 000,00 €
TVI – “Somos Portugal” (alojamento, refeições, geradores , palco, régie e SPA)	15 018,51 €
Sanitários	7 933,50€
Limpeza	5 059,15 €
Lonas	810,49 €
Colocação de vedação	1 027,05 €
EDP – montagem e desmontagem de postes	5 059,00 €
Consumíveis	982,91 €
Atividades Centro de Exposições - Topo Norte (som e licenças da SPA, Pass Music e IGAC)	1 027,05 €
Horas extraordinárias	1 406,02
TOTAL	155 947,56

8. LEIRIA FESTIVAL

O desafio de afirmar o *Leiria Festival* em termos regionais e de o projectar como uma referência futura no panorama dos Festivais do país era enorme.

E deparámo-nos com dificuldades previstas e com outras imprevistas, sendo que não podíamos recuar nem no conceito, nem no formato, nem no cartaz e muito menos nas condições objetivas do *Leiria Festival* (segurança, palco, som, iluminação, etc.).

Porque o *Leiria Festival* já saltou para o campeonato dos Festivais de referência a nível nacional, e apesar dos resultados financeiros não terem sido os projectados, continuamos convictos que o conceito deve ser mantido em anos futuros.

A aposta na parceria com a Rádio Comercial, que “colou” a sua imagem ao *Leiria Festival*, sendo o seu *media partner*, promovendo-o e garantindo a sua presença com transmissão a partir do estádio, incluindo reportagens como as que vemos noutros festivais já consagrados, resultou num impacto a nível nacional de dimensão consideravelmente profícua para o conceito apresentado.

Muito há a fazer, nomeadamente na questão da bilhética, que se pretende modernizar e lançar via on-line. Aproveitamos para agradecer toda a colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho de Leiria, do Espaço Jovem e do Teatro José Lúcio da Silva na divulgação dos concertos e na venda de bilhetes, bem como das Associações de Estudantes da ESTG.

8.1.RECEITA

A receita total do *Leiria Festival* ascendeu ao montante de €94.748,00, conseguida através de entradas recebidas e apoios.

Total de entradas recebido	74.748,00€
Total de apoios	20.000,00€
Receita total	94.748,00€

8.2 DESPESA

O valor da despesa efetuada no *Leiria Festival* em 2017 foi de € 274.506,00 com Iva incluído à taxa legal em vigor, conforme quadro seguinte.

A leitura destes valores é óbvia: aposta clara na contratação de artistas e na produção do evento, que pressupôs maior e melhor segurança do mesmo e a contratação da Rádio Comercial como *media partner* do evento.

DESPESA	VALOR
Malpevent – contratação de espetáculos	179.128,59 €
Malpagency – contratação da produção	42.394,40 €
SPA (isento de IVA)	10.943,37 €
Comunicação e divulgação - Outdoors e Cartazes	4.305,00 €
Policimento	4.370,50 €
Pass Music (isento de IVA)	3.060,00 €
Divulgação na imprensa	2.337,00 €
Iva bilhetes ofertas CML (total=1993)	3.726,91€

EDR 94 FM	3.223,58 €
Bilhetes e Pulseiras - impressão	1.474,16 €
Rádio Comercial	18.208,49€
Alojamento e Refeições da Rádio Comercial	1.334,00€
TOTAL	274.506,00€

9. COMPARAÇÃO DE DESPESAS, RECEITAS E VALOR LÍQUIDO APURADO DO EVENTO (FEIRA DE MAIO E LEIRIA FESTIVAL)

Olhando para o evento como um todo, verificamos que as receitas totais ascenderam a um valor de €474.016,78:

Quanto às despesas foi atingindo o valor de €430.453,01:

Os resultados finais da Feira de Maio e *Leiria Festival* como um todo, em 2017, atingiram o valor de €43.563,77, valor este que, pese embora inferior aos últimos anos, apresenta saldo positivo.

10. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Em relação aos procedimentos administrativos e contratados para o efeito, há a referir o seguinte:

i) Tendas, stands e tasquinhas – a Global Tendas empresa à qual foram adjudicados os trabalhos de montagens deste tipo de estrutura colaborou com a Comissão da Feira de Maio, inteirando-se de todas as situações que surgiram, tendo destacado um elemento que colaborou permanentemente com a Comissão Organizadora.

Relativamente ao equipamento montado, principalmente o de exterior, o mesmo apresenta-se com aspeto já gasto, o que manifestamente trouxe problemas acrescidos com a presença da chuva que se fez sentir durante o mês de maio.

ii) Iluminação Decorativa – a Fabrilight, Lda assumiu a iluminação decorativa, tendo realizado um trabalho aquém das expectativas. Para além da ausência de técnico permanente, nunca assumiu os problemas como sendo deles.

iii) Som para o stand institucional da Câmara Municipal e animação do palco no topo norte – Publisom, sem registo de anomalias;

iv) Módulos sanitários –Vendap – os sanitários eram demasiado pequenos e não estavam identificados

devidamente, o que causou alguns constrangimentos.

A presença de técnicos foi sempre verificada quando para isso solicitado. No entanto raras as vezes tinham o equipamento necessário à resolução do problema.

v) Vigilância – registaram-se diversos episódios de ineficácia e negligência da maioria dos vigilantes. Este ano o serviço foi efetivamente mau, tendo havido reclamação por parte da Comissão ao director da empresa por diversas vezes;

vi) Limpeza – a limpeza foi efetuada de forma repartida, sendo que os serviços da Câmara Municipal assumiram a limpeza no período da manhã, e uma empresa da especialidade, a parte da tarde e noite. De realçar o contributo da Suma e da Valorlis que encetaram todas as providências para que o espaço estivesse sempre limpo.

11. AGRADECIMENTOS

A Comissão Organizadora do evento da Feira de Maio de 2017 agradece às seguintes entidades o apoio e colaboração:

- ✓ Churrasqueira Rei dos Frangos, Lda;
- ✓ Águas do Centro Litoral;
- ✓ Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos;
- ✓ Bombeiros Municipais de Leiria;
- ✓ Polícia de Segurança Pública de Leiria;

Uma nota especial de agradecimento, a todos que, não pertencendo à Comissão Organizadora, demonstraram empenho e brio profissional em todas as tarefas solicitadas, como foi o caso, da funcionária Dina Silva afeta à DIDEA, e de uma forma geral dos colaboradores da DIMC.

Um agradecimento especial às funcionárias Helena Carvalho e Denise Gomes pela colaboração empenhada e extraordinária com que colaboraram e auxiliaram a Comissão da Feira de Maio 2017.

Uma nota de reconhecimento à Fundação Inatel e ao Instituto de Jovens Músicos por se terem associado à iniciativa com a realização de diversas atividades desenvolvidas no palco do topo norte e na porta de entrada da feira, e, ainda à Polícia de Segurança Pública de Leiria, na pessoa do Sr. Comissário Abel Batalha pela forma pronta, eficaz e célere com que colaboraram com a Comissão da Feira de Maio 2017.

12. AVALIAÇÃO GERAL DO EVENTO

O primeiro comentário assenta no reforço em fazer da Feira de Maio, a maior feira de sempre em todas as perspectivas de análise: feirantes, associações, e expositores e sobretudo dos visitantes, que ultrapassaram o meio milhão de visitas;

Realçamos a afluência de visitantes sobretudo ao Centro de Exposições situado no topo norte e à tenda da gastronomia, tornando claro que a Feira de Maio é muito mais do que carrocéis e farturas;

Envolvemos com sucesso ranchos, filarmónicas, associações, colectividades e Juntas de freguesia, numa filosofia que se distingue por privilegiar o que é nosso;

Ou seja, conseguimos que esta Feira de Maio tenha consolidado os excelentes resultados do ano passado, a todos os níveis, o que nos responsabiliza para o futuro para o grande objectivo estratégico de se tornar, de facto, o maior e o melhor evento da nossa região.

O segundo apontamento tem a ver com o facto da aposta na realização em direto de um programa televisivo ter sido ganha em absoluto, independentemente do ângulo de análise.

O terceiro apontamento a realçar prende-se com o facto de termos pegado no modelo do ano anterior, ao nível do espaço, nomeadamente, em termos da utilização do estádio quer pela utilização do topo norte com o Centro de Exposições, e termos melhorado a sua reorganização, que foi elogiada quer pelos expositores quer pelos visitantes.

Da parte menos positiva, há a considerar a dificuldade de nomear a comissão organizadora, o que acarretou inúmeras situações não desejáveis ao bom funcionamento na parte administrativa.

Aqui, valeu a “carolice” e o empenho dos colaboradores diretos que mantiveram a confiança e até mesmo o arrojo de acreditar no projeto e levá-lo a bom porto.

As dificuldades que os próprios serviços geram, em virtude da existência de inúmeras burocracias e até mesmo de desleixo e deslealdade, conflituam cada vez mais na operacionalização deste projeto, que se quer mais forte e mais capaz.

Por outro lado, as empresas fornecedoras com as quais trabalhamos este ano mostraram bastante incapacidade técnica, provavelmente por desconhecimento da grandeza do evento.

De referir ainda as pressões e mal-estar causados pela não abertura diária da maioria dos stands 3x3 cedidos

gratuitamente às associações sediadas em Leiria.

No entanto, e independentemente das dificuldades, pensamos ter alcançado, com uma dinâmica própria, com uma capacidade de risco calculada e com a dedicação e profissionalismo das pessoas envolvidas na organização, o respeito e a credibilidade junto de toda a gente, começando nos expositores, e terminando no público que nos visitou, o que fez com que esta Feira de Maio de 2017, para além de ter sido, talvez, a maior e a melhor de sempre, pensamos nós, se tenha reafirmado como o evento de referência da região centro, com vantagens para todos os intervenientes, tendo assegurado inclusive um interessante retorno financeiro para o Município, com valores nunca antes atingidos.

Para 2018 já identificámos vários aspectos a melhorar, nomeadamente:

- ✓ Mudança de layote da Feira, nomeadamente no que se refere à localização das associações;
- ✓ Continuar a apostar na presença de mais empresas para reforçar e melhorar a mostra das actividades e produtos da nossa região;
- ✓ Melhorar as condições na área da gastronomia para que os clientes sintam vontade de vir mais vezes e as associações tenham ainda melhores resultados;
- ✓ Apostar numa maior diversidade e qualidade nos divertimentos e expositores;

ANEXOS

RECEITA

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA		
	ML	DOCUMENTO DE RECEITA			Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações	
		Ano	T	Número O. Rec.			Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencin.	Receb.					Amulação
S0908	2017	3	7149	CTA AMFO	197017010	ANIL JIVA	2017	3	2017/03/23	2017/03/23			2017/03/23	1.000,00	1.000,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	7150	CTA AMFO	225026015	HITHESH ARVIND JIVA	2017	3	2017/03/23	2017/03/23			2017/03/23	1.697,40	1.697,40	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	7233	CTA AMFO	207530700	RUI MIGUEL LOPES FERREIRA			2017/03/23	2017/03/23			2017/03/24	830,25	830,25	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSIÇÃO/STAND)
S0908	2017	3	7248	CTA AMFO	502513187	AGJP - MÁQUINAS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS	2017	3	2017/03/24	2017/03/24			2017/03/24	1.353,00	1.353,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	7300	CTA AMFO	113093039	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	2017	3	2017/03/24	2017/03/24			2017/03/24	498,15	498,15	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7302	CTA AMFO	113093039	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	2017	3	2017/03/24	2017/03/24			2017/03/24	547,35	547,35	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERTIMENTOS INFANT.)
S0908	2017	3	7305	CTA AMFO	504993453	VIPOMCAR - COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS	2017	3	2017/03/24	2017/03/24			2017/03/24	1.736,76	1.736,76	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR AUTO.)
S0908	2017	3	7310	CTA AMFO	513518843	CAR DIRECT - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS	2017	3	2017/03/24	2017/03/24			2017/03/24	1.230,00	1.230,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR AUTO.)
S0908	2017	3	7532	CTA AMFO	242903649	NUNO RICARDO GONÇALVES MACHADO			2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	1.000,00	1.000,00	FEIRA MAIO - FARTURAS
S0908	2017	3	7536	CTA AMFO	270836810	HUGO MIGUEL SILVA GOMES	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	492,00	492,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7543	CTA AMFO	188874895	ANTÓNIO LUIS MENDES CARDOSO	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	307,50	307,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS GASTR.)
S0908	2017	3	7544	CTA AMFO	502853271	URBILBI - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIAR	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	7547	CTA AMFO	157222330	SILVINA GARCIA DA COSTA LORADOR	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	984,00	984,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	7548	CTA AMFO	157222330	SILVINA GARCIA DA COSTA LORADOR	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	430,50	430,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7551	CTA AMFO	206396953	CARLA CRISTINA DA COSTA LORADOR	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	738,00	738,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7562	CTA AMFO	194843793	VANDA ALEXANDRA ARAUJO MASSI GUIA	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	2.000,00	2.000,00	FEIRA DE MAIO 2017 (JOCOS)
S0908	2017	3	7569	CTA AMFO	267894660	ANDRE MIGUEL MASSI TIBURCIO	2017	3	2017/03/28	2017/03/28			2017/03/28	519,06	519,06	FEIRA DE MAIO 2017 (MAQUINAS DE DIVER.)
S0908	2017	3	7662	CTA AMFO	171798970	DAVIDE NUNES LOPES	2017	3	2017/03/29	2017/03/29			2017/03/29	584,25	584,25	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7663	CTA AMFO	217549276	LUCIANA MARTINS LOPES ESTEVES	2017	3	2017/03/29	2017/03/29			2017/03/29	319,80	319,80	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7708	CTA AMFO	213966670	VALDEMAR CABRAL SANTOS	2017	3	2017/03/29	2017/03/29			2017/03/29	2.490,75	2.490,75	FEIRA DE LEIRIA (DOCARIAS)
S0908	2017	3	7713	CTA AMFO	151598622	MARIA JOAQUINA FERNANDES MARQUES	2017	3	2017/03/29	2017/03/29			2017/03/29	863,46	863,46	FEIRA DE MAIO (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	7837	CTA AMFO	186359721	JORGE DOS SANTOS	2017	3	2017/03/31	2017/03/31			2017/04/03	2.490,75	2.490,75	FEIRA DE MAIO 2017 (FARTURAS)
S0908	2017	3	8019	CTA AMFO	502994967	DIVERSÕES ESTRELA, LDA	2017	3	2017/04/03	2017/04/03			2017/04/03	990,15	990,15	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERT.)
S0908	2017	3	8021	CTA AMFO	269970258	VANESSA DE FÁTIMA LOPES GOUVEIA			2017/04/03	2017/04/03			2017/04/03	984,00	984,00	FEIRA MAIO - STAND (EXPOSIÇÃO)
S0908	2017	3	8049	CTA AMFO	250868555	SANDRO DAVID GALRÃO DE ALMEIDA			2017/04/03	2017/04/03			2017/04/03	2.460,00	2.460,00	FEIRA MAIO - DIVERTIMENTO
S0908	2017	3	8060	CTA AMFO	188856455	MARIA ODETE SANTOS FERREIRA			2017/04/03	2017/04/03			2017/04/03	553,50	553,50	FEIRA MAIO - EXPOSIÇÃO
S0908	2017	3	8063	CTA AMFO	501195602	MARTOS & COMPANHIA, LDA.			2017/04/03	2017/04/03			2017/04/03	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO - MÓDULOS
S0908	2017	3	8065	CTA AMFO	214256227	CLÁUDIO MARTINS LOPES			2017/04/03	2017/04/03			2017/04/03	2.204,16	2.204,16	FEIRA MAIO - BARES
S0908	2017	3	8122	CTA AMFO	510503624	MOINHOS & MOINHOS - PANIFICAÇÃO L	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	4.261,95	4.261,95	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	8124	CTA AMFO	105368903	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	1.295,19	1.295,19	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA	
	ML												2017/06/27	2017	2
Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA			Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações	
	Ano	T	Número O. Rec.			Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencim.	Receb.					Amulação
S0908	2017	3	8139	CTA AMFO 263674398	BARBARA DA SILVA LOPES	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	3.099,60	3.099,60	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	8157	CTA AMFO 271507411	FABIANA ALEXANDRA COUTINHO SALAZA			2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	1.107,00	1.107,00	FEIRA MAIO - STAND-EXPOSIÇÃO
S0908	2017	3	8167	CTA AMFO 513345477	JAIMÉ LOURADOR - DIVERSÕES UNIPES	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	2.152,50	2.152,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERSÕES)
S0908	2017	3	8175	CTA AMFO 209111992	RICARDO NUNO BORGES POUSEIRO PRAZ	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	2.169,72	2.169,72	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PRÓPRIA)
S0908	2017	3	8176	CTA AMFO 193397730	CAETANO AMILCAR TENDEIRO PEREIRO	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	691,88	691,88	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PRÓPRIA)
S0908	2017	3	8200	CTA AMFO 513587454	BONITA E RADICAL - UNIPESSOAL, LD	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSIÇÃO)
S0908	2017	3	8203	CTA AMFO 280394322	BHIM DHOJ MOKTAN	2017	4	2017/04/04	2017/04/04			2017/04/04	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (S. DE EXPOSIÇÃO)
S0908	2017	3	8254	CTA AMFO 136657222	ALICE MARIA CALVÃO			2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	260,15	260,15	FEIRA MAIO - DOÇARIAS
S0908	2017	3	8266	CTA AMFO 185530117	JULIA LEOPOLDINA MARTINS VAZ	2017	4	2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	73,80	73,80	FEIRA DE MAIO 2017 (BALÕES)
S0908	2017	3	8268	CTA AMFO 268046883	SALEM MUHAMMAD	2017	4	2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND/EXPOSIÇÃO)
S0908	2017	3	8283	CTA AMFO 509081339	F.O.B.-PROD. ORTOP. MEDICINAIS, L	2017	4	2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	550,00	550,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8288	CTA AMFO 229845398	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO	2017	4	2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8294	CTA AMFO 505735954	CARBEIRA & COSTA - SOCIEDADE DE N	2017	4	2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8297	CTA AMFO 238976475	CARLA ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA			2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	2.214,00	2.214,00	FEIRA MAIO - JOGOS
S0908	2017	3	8344	CTA AMFO 229340830	RUI MARCOS CARVALHO FERNANDES	2017	4	2017/04/05	2017/04/05			2017/04/05	12.423,00	12.423,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.)
S0908	2017	3	8360	CTA AMFO 228103363	ADRIANO CARSAN	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	1.275,51	1.275,51	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8361	CTA AMFO 265256682	MD OSMAN GONI	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	1.400,01	1.400,01	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8371	CTA AMFO 132565064	JOAQUIM MANUEL MARTINS DOMINGUES	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8382	CTA AMFO 200597264	RUI SOARES DE ALMEIDA	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	511,99	511,99	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PRÓPRIA)
S0908	2017	3	8406	CTA AMFO 513942297	FRANCISCO ALVERCA ATRAÇÕES, LDA.	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	4.920,00	4.920,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.)
S0908	2017	3	8407	CTA AMFO 188506004	FRANCISCO JOÃO CIBARRINHA ALVERCA	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	651,90	651,90	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.)
S0908	2017	3	8408	CTA AMFO 201700751	EDELIRA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA AL	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	1.180,80	1.180,80	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.)
S0908	2017	3	8409	CTA AMFO 201700751	EDELIRA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA AL	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	2.091,00	2.091,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.)
S0908	2017	3	8415	CTA AMFO 191723541	RUI MANUEL BARROS PAULO			2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	3.487,05	3.487,05	FEIRA MAIO - BARES (PÃO C/CHOURIÇO)
S0908	2017	3	8428	CTA AMFO 149039573	ARLINDO FRANCISCO DA MOTA	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	430,55	430,55	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	8429	CTA AMFO 190657278	ANA SOFIA LAVADINHO PEREIRA	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	615,00	615,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOÇARIAS)
S0908	2017	3	8448	CTA AMFO 235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIEGAS	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	784,13	784,13	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	8449	CTA AMFO 235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIEGAS	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	282,90	282,90	FEIRA DE MAIO 2017 (DOÇARIAS)
S0908	2017	3	8456	CTA AMFO 110901258	JOSÉ MANUEL RIBBEIRO CORDEIRO	2017	4	2017/04/06	2017/04/06			2017/04/06	728,78	728,78	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PRÓPRIA SERIG.)
S0908	2017	3	8485	CTA AMFO 243097565	HITESH NATULAL MISTRY	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	1.143,90	1.143,90	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA	
	ML	DOCUMENTO DE RECEITA		Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações	
		Ano	T			Número	O. Rec.	Emissão	Conferenc.	Conhec.					Vencim.
S0908	2017	3	8486	CTA AMFO	272427535	ABRAS UDDIN HOWLADAR	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8488	CTA AMFO	258713429	MIZANUR RAHMAN	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	1.383,75	1.383,75	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8489	CTA AMFO	222738758	BALWINDER SINGH	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8490	CTA AMFO	222840145	SUKHWINDER SINGH	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	830,25	830,25	FEIRA DE MAIO 2017 (STANDS)
S0908	2017	3	8491	CTA AMFO	170893715	MANAHAR MEGGI	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	1.190,03	1.190,03	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	8492	CTA AMFO	112175082	MARIA ISABEL NOGUEIRA DA COSTA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	691,87	691,87	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	8493	CTA AMFO	129357324	ILIDIO ALVES DA SILVA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	1.383,75	1.383,75	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	8494	CTA AMFO	160774438	MARIA EMÍLIA DA SILVA FRAGOSO PAL	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	369,00	369,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	8495	CTA AMFO	229176348	MOHAMMAD PALASH	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	763,83	763,83	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	8496	CTA AMFO	126176540	DANIEL JOSÉ RODRIGUES H.VAZ	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.500,59	2.500,59	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. PISTA/CHICOTE)
S0908	2017	3	8497	CTA AMFO	220102368	SOFIA ALEXANDRA MARTINHO DE SOUSA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.869,93	2.869,93	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	8502	CTA AMFO	135884900	JOÃO LUIS DOS SANTOS PENIM	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	5.289,00	5.289,00	FEIRA DE MAIO 2017 (FATURAS)
S0908	2017	3	8503	CTA AMFO	197478271	FRANCISCO JORGE CABRAL DOS SANTO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	4.981,50	4.981,50	FEIRA DE MAIO 2017 (FATURAS)
S0908	2017	3	8504	CTA AMFO	513165290	QUADRIPEÇAS, UNIPessoal LDA.	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	738,00	738,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP. AUTO)
S0908	2017	3	8506	CTA AMFO	500169381	LUBRIGAZ, S.A.	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.029,50	2.029,50	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP. AUTO)
S0908	2017	3	8508	CTA AMFO	192880160	HELENA MARIA DE OLIVEIRA MENDES B	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	276,75	276,75	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND GASTR.)
S0908	2017	3	8510	CTA AMFO	500775443	F. H. DA ROCHA MARQUES, LDA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	1.353,00	1.353,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP. AUTO)
S0908	2017	3	8511	CTA AMFO	502325496	DIVERSÕES ALVERCA, LDA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	1.783,50	1.783,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.T.)
S0908	2017	3	8512	CTA AMFO	237801108	ANA SOFIA SOUSA FERREIRA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	959,40	959,40	FEIRA DE MAIO 2017 (EXTRUTURA PROPRIA)
S0908	2017	3	8517	CTA AMFO	509081339	F.O.B.-PROD. ORTOP. MEDICINAIS, L	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	557,00	557,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8518	CTA AMFO	501262300	ENTREPOSTO A. FONTES S.A.	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.091,00	2.091,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP. AUTO)
S0908	2017	3	8522	CTA AMFO	501859047	TRACTORUSSEIRA TRACTORES USSEIRA,	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	584,25	584,25	FEIRA DE MAIO 2017 (REP.)
S0908	2017	3	8523	CTA AMFO	510147356	GILSPORT - CATARINA OLIVEIRA, LDA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8525	CTA AMFO	183303261	CARLOS ALBERTO SANTOS HENRIQUES	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.582,93	2.582,93	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	8527	CTA AMFO	194597750	MARIA OLINDA FELIPE CARVALEO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.664,80	2.664,80	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	8535	CTA AMFO	229099866	LUIS MANUEL FIDALGO GOMES BENTO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	2.000,00	2.000,00	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	8548	CTA AMFO	267059965	BRUNA SOLANGE SILVA LOURENÇO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	3.075,00	3.075,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANT.)
S0908	2017	3	8557	CTA AMFO	265232937	ALEXIS SANDRO SILVA MIGUEL	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	615,00	615,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8566	CTA AMFO	222060743	ALEX GUALDINO BRANCO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	553,50	553,50	FEIRA MAIO - STANDS
S0908	2017	3	8583	CTA AMFO	188270299	SÉRGIO ALBERTO ARRÁUJO MASSI GUIA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	9.000,00	9.000,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.T.)
S0908	2017	3	8584	CTA AMFO	188270299	SÉRGIO ALBERTO ARRÁUJO MASSI GUIA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07		2017/04/07	15.600,00	15.600,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVER.T.)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA		
	ML												2017/06/27	2017	4	
Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA			Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações		
	Ano	T	Número O. Rec.			Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencin.	Receb.					Anulação	
S0908	2017	3	8591	CTA AMFO	505933837	J. S. SANTOS, LDA	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/10	676,50	676,50	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	8592	CTA AMFO	232112126	KAREN RUBIA ELIAS RODRIGUES	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/05/15	430,50	430,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERT.)
S0908	2017	3	8596	CTA AMFO	267079532	CHEILA FILIPA RICARDO TAVARES	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	578,10	578,10	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	8597	CTA AMFO	220273839	LILIANA TERESA DOS SANTOS ARAUJO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/10	590,40	590,40	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8598	CTA AMFO	141221836	ARTUR ANTÔNIO MEIRA TAVARES	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/12	6.861,55	6.861,55	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	8600	CTA AMFO	244905223	PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA AZEVEDO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	2.603,91	2.603,91	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	8603	CTA AMFO	136594336	ÓSCAR FERNANDO NOGUEIRA GRINCHO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	474,53	474,53	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	8606	CTA AMFO	136594336	ÓSCAR FERNANDO NOGUEIRA GRINCHO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	448,34	448,34	FEIRA DE MAIO 2017 (TORREÃO)
S0908	2017	3	8609	CTA AMFO	228371066	RICARDO MIGUEL ABREU AFRONSO	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	4.612,50	4.612,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERT. ADULTO)
S0908	2017	3	8611	CTA AMFO	217215033	DIVYAKHA RAMESCHANDRA MANSUKAL	2017	4	2017/04/07	2017/04/07			2017/04/07	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8682	CTA AMFO	229320902	SANDRA SOFIA DUARTE DOS REIS TEIX	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	1.845,00	1.845,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	8683	CTA AMFO	201524392	CARLOS MANUEL MARCELINO DUARTE	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	929,88	929,88	FEIRA DE MAIO 2017 (ESTRUTURA PRÓPRIA)
S0908	2017	3	8684	CTA AMFO	513530630	FUNCTIONAL LEVEL LDA	2014	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	799,50	799,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	8685	CTA AMFO	513400427	FERNANDO MEIRA TAVARES UNIPESSOAL	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	1.386,82	1.386,82	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. FAMILIAR)
S0908	2017	3	8686	CTA AMFO	513400427	FERNANDO MEIRA TAVARES UNIPESSOAL	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	6.654,30	6.654,30	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	8687	CTA AMFO	510921752	SELLESHOME, LDA	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	676,50	676,50	FEIRA DE MAIO 2017 (SATIND)
S0908	2017	3	8688	CTA AMFO	510419267	ORALMED -RISOS CARINHOSOS MEDICIN	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8689	CTA AMFO	501734015	IMAPAL - IMPORTADORA MÁQUINAS AGR	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	676,50	676,50	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP. AUTO)
S0908	2017	3	8690	CTA AMFO	232112126	KAREN RUBIA ELIAS RODRIGUES	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	430,50	430,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	8691	CTA AMFO	213966670	VALDEMAR CABRAL SANTOS	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	5.043,00	5.043,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	8692	CTA AMFO	211729906	MARTO CLÁUDIO ALVERCA GASPAR	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	436,65	436,65	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERT. FAMILIAR)
S0908	2017	3	8693	CTA AMFO	513847294	SABORES EM MARCHA, UNIP. LDA.	2017	4	2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8705	CTA AMFO	116069325	NELSON JOSE DOURADO FERREIRA			2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	576,56	576,56	FEIRA MAIO - ESTRUTURA PRÓPRIA
S0908	2017	3	8711	CTA AMFO	501694447	LRIRIBÉRIA-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS			2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	676,50	676,50	FEIRA MAIO - EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL
S0908	2017	3	8712	CTA AMFO	502089075	AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, LDA			2017/04/10	2017/04/10			2017/04/10	1.353,00	1.353,00	FEIRA MAIO - EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL
S0908	2017	3	8821	CTA AMFO	510565050	ACARRA O SUCESSO - UNIPESSOAL LDA	2017	4	2017/04/11	2017/04/11			2017/04/11	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	8826	CTA AMFO	224382071	MARIA DULCE ABREU NASCIMENTO			2017/04/11	2017/04/11			2017/04/11	830,25	830,25	FEIRA MAIO - STAND
S0908	2017	3	8942	CTA AMFO	268307679	TIAGO ALEXANDRE PAIVA RAMOS	2017	4	2017/04/12	2017/04/12			2017/04/12	229,95	229,95	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	8943	CTA AMFO	268307679	TIAGO ALEXANDRE PAIVA RAMOS	2017	4	2017/04/12	2017/04/12			2017/04/12	2.244,75	2.244,75	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	9235	CTA AMFO	264034945	ANA CAROLINA DA SILVA MENDES	2017	4	2017/04/17	2017/04/17			2017/04/17	396,00	396,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	9443	CTA AMFO	202680460	CRISTINA PAULA SANTOS DUARTE FERN	2017	4	2017/04/18	2017/04/18			2017/04/18	500,00	500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PRÓPRIA)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA	
	ML	DOCUMENTO DE RECEITA			Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações
		Ano	T	Número O. Rec.			Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencin.	Receb.				
S0908	2017	3	9467	CTA AMFO	235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIRGAS	2017	4	2017/04/18	2017/04/18		2017/04/18	250,00	250,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERTIMENTOS)
S0908	2017	3	9791	CTA AMFO	271352043	JAHIRUL ISLAM	2017	4	2017/04/20	2017/04/20		2017/04/21	500,00	500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	9793	CTA AMFO	514110686	RENATO ARANTES UNIPessoal, LDA.	2017	4	2017/04/20	2017/04/20		2017/04/21	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	9809	CTA AMFO	508328101	GREENREPORT UNIP. LDA	2017	4	2017/04/21	2017/04/21		2017/04/21	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	9913	CTA AMFO	513838503	CRUCIAL OPPORTUNITY, LDA.	2017	4	2017/04/21	2017/04/21		2017/04/24	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	10010	CTA AMFO	235791580	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA MOREIR			2017/04/24	2017/04/24		2017/04/24	2.490,75	2.490,75	FEIRA MAIO - FARTURAS
S0908	2017	3	10101	CTA AMFO	132459175	MARIA EMILIA PALMINHA BELCHIOR NA			2017/04/26	2017/04/26		2017/04/26	1.210,78	1.210,78	FEIRA MAIO - BARES
S0908	2017	3	10193	CTA AMFO	980522129	FIRMADEC SARL - SUCURSAL EM PORTU	2017	4	2017/04/27	2017/04/27		2017/04/27	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	10259	CTA AMFO	215650344	ADJOUA SENE	2017	4	2017/04/28	2017/04/28		2017/04/28	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	10415	CTA AMFO	505760320	SECURITAS DIRECT	2017	5	2017/05/02	2017/05/02		2017/05/02	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	10416	CTA AMFO	504615947	MBO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E	2017	5	2017/05/02	2017/05/02		2017/05/02	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (STAND)
S0908	2017	3	11003	CTA AMFO	227994965	MARCUS PAULO LOTA TAVARES	2017	5	2017/05/08	2017/05/08		2017/05/08	507,38	507,38	FEIRA DE MAIO 2017 (RESTAURAÇÃO)
S0908	2017	3	11030	CTA AMFO	126176540	DANIEL JOSÉ RODRIGUES H.VAZ	2017	5	2017/05/08	2017/05/08		2017/05/08	6.765,00	6.765,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	11137	CTA AMFO	501864768	AUTO JÚLIO S.A.	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	1.353,00	1.353,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	11139	CTA AMFO	196982618	MALICK GUEYE	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULO)
S0908	2017	3	11140	CTA AMFO	235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIRGAS	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	1.500,00	1.500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. FAMILIAR)
S0908	2017	3	11141	CTA AMFO	246585242	MARIA AURORA CACHIGUANGO TABANCO	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	600,00	600,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11144	CTA AMFO	237801108	ANA SOFIA SOUSA FERREIRA	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	959,40	959,40	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11145	CTA AMFO	220114315	PAULO JORGE ALVES FERNANDES	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	250,00	250,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11147	CTA AMFO	190657278	ANA SOFIA LAVADINHO PEREIRA	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	615,00	615,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11148	CTA AMFO	165202262	MARIA JOSÉ MARTINS BORGES SANTOS	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	1.660,50	1.660,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS GAST.)
S0908	2017	3	11149	CTA AMFO	270836810	HUGO MIGUEL SILVA GOMES	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	492,00	492,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11150	CTA AMFO	235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIRGAS	2017	5	2017/05/09	2017/05/09		2017/05/09	282,90	282,90	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11558	CTA AMFO	136657222	ALICE MARIA CALVÃO	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	130,00	130,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11559	CTA AMFO	242903649	NUNO RICARDO GONÇALVES MACHADO	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	3.981,50	3.981,50	FEIRA DE MAIO 2017 (FARTURAS)
S0908	2017	3	11560	CTA AMFO	271352043	JAHIRUL ISLAM	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	500,00	500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11561	CTA AMFO	112175082	MARIA ISABEL NOGUEIRA DA COSTA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	691,88	691,88	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11563	CTA AMFO	ANXPS6122K	HOME DECOR INDIA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	1.350,00	1.350,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11565	CTA AMFO	194843793	VANDA ALEXANDRA ARAUJO MASSI GUIA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	1.874,50	1.874,50	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	11566	CTA AMFO	217549276	LUCIANA MARTINS LOPES ESTEVES	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	319,80	319,80	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11567	CTA AMFO	171798970	DAVIDE NUNES LOPES	2017	5	2017/05/15	2017/05/15		2017/05/15	584,25	584,25	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA		
	ML											2017/06/27	2017	6		
Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA			Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações		
Ano	T	Número	O. Rec.			Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencin.	Receb.					Amulação	
S0908	2017	3	11568	CTA AMFO	113093039	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	547,35	547,35	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	11570	CTA AMFO	113093039	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	498,15	498,15	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11571	CTA AMFO	188856455	MARIA ODETE SANTOS FERREIRA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11572	CTA AMFO	510503624	MOINHOS & MOINHOS - PANIFICAÇÃO L	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	4.261,95	4.261,95	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11574	CTA AMFO	513345477	JAIMÉ LOURADOR - DIVERSÕES UNIPES	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	2.152,50	2.152,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	11575	CTA AMFO	193397730	CAETANO AMILCAR TENDEIRO PEREIRO	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	691,88	691,88	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11577	CTA AMFO	243097565	HITESH NATULAL MISTRY	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	1.143,90	1.143,90	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11578	CTA AMFO	229176348	MOHAMMAD PALASH	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	763,83	763,83	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11579	CTA AMFO	228371066	RICARDO MIGUEL ABREU AFONSO	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	4.612,50	4.612,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	11580	CTA AMFO	220273839	LILIANA TERESA DOS SANTOS ARAUJO	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	590,40	590,40	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11582	CTA AMFO	211729906	MARTO CLÁUDIO ALVERCA GASPAR	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	436,65	436,65	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. FAMILIAR)
S0908	2017	3	11583	CTA AMFO	513400427	FERNANDO MEIRA TAVARES UNIPES	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	1.386,82	1.386,82	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. FAMILIAR)
S0908	2017	3	11585	CTA AMFO	513400427	FERNANDO MEIRA TAVARES UNIPES	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	6.654,30	6.654,30	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	11586	CTA AMFO	116069325	NELSON JOSE DOURADO FERREIRA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	576,56	576,56	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11587	CTA AMFO	132459175	MARIA EMILIA PALMINHA BELCHIOR NA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	1.210,78	1.210,78	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11588	CTA AMFO	160774438	MARIA EMÍLIA DA SILVA FRAGOSO PAL	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	369,00	369,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11590	CTA AMFO	200597264	RUI SOARES DE ALMEIDA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	511,99	511,99	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	11591	CTA AMFO	238976475	CARLA ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	2.214,00	2.214,00	FEIRA DE MAIO 2017 (JOCOS)
S0908	2017	3	11611	CTA AMFO	126176540	DANIEL JOSÉ RODRIGUES H.VAZ	2017	5	2017/05/15	2017/05/15			2017/05/15	6.765,00	6.765,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	11751	CTA AMFO	263674398	BARBARA DA SILVA LOPES	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	3.099,60	3.099,60	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11752	CTA AMFO	228103363	ADRIANO CARSAN	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	999,99	999,99	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11753	CTA AMFO	213966670	VALDEMAR CABRAL SANTOS	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	2.490,75	2.490,75	FEIRA DE MAIO 2017 (FATURAS)
S0908	2017	3	11754	CTA AMFO	213966670	VALDEMAR CABRAL SANTOS	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	5.043,00	5.043,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	11755	CTA AMFO	271352043	JAHIRUL ISLAM	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	500,00	500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11756	CTA AMFO	220102368	SOFIA ALEXANDRA MARTINHO DE SOUSA	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	2.869,93	2.869,93	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11758	CTA AMFO	235791580	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA MORRIR	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	2.490,75	2.490,75	FEIRA DE MAIO 2017 (FATURAS)
S0908	2017	3	11759	CTA AMFO	222738758	BALWINDER SINGH	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11761	CTA AMFO	194597750	MARIA OLINDA FELIPE CARVALHO	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	2.664,80	2.664,80	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11763	CTA AMFO	183303261	CARLOS ALBERTO SANTOS HENRIQUES	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	2.582,93	2.582,93	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11764	CTA AMFO	222840145	SUKHWINDER SINGH	2017	5	2017/05/16	2017/05/16			2017/05/16	830,25	830,25	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO											DATA	ANO	PAGINA	
	ML	DOCUMENTO DE RECEITA				Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações
		Ano	T	Número	O. Rec.		Contribuinte	Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencim.				
S0908	2017	3	11765	CTA AMFO	272427535	ABRAS UDDIN HOWLADAR	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	500,00	500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11766	CTA AMFO	186359721	JORGE DOS SANTOS	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	2.490,75	2.490,75	FEIRA DE MAIO 2017 (FARTURAS)
S0908	2017	3	11767	CTA AMFO	258713429	MIZANUR RAHMAN	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	800,00	800,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11768	CTA AMFO	235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIEGAS	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	563,00	563,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. FAMILIAR)
S0908	2017	3	11769	CTA AMFO	502994967	DIVERSÕES ESTRELA, LDA	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	990,10	990,10	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	11770	CTA AMFO	149039573	ARLINDO FRANCISCO DA MOTA	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	430,55	430,55	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	11772	CTA AMFO	188874895	ANTÓNIO LUIS MENDES CARDOSO	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	307,50	307,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11773	CTA AMFO	214256227	CLÁUDIO MARTINS LOPES	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	551,04	551,04	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11774	CTA AMFO	214256227	CLÁUDIO MARTINS LOPES	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	2.204,16	2.204,16	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11775	CTA AMFO	191723541	RUI MANUEL BARROS PAULO	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	3.487,05	3.487,05	FEIRA DE MAIO 2017 (BARES)
S0908	2017	3	11783	CTA AMFO	513716980	CET - CASA DE ESTORES & TOLDOS UN	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	830,25	830,25	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11794	CTA AMFO	141221836	ARTUR ANTÓNIO MEIRA TAVARES	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	6.861,55	6.861,55	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTOS)
S0908	2017	3	11795	CTA AMFO	268046883	SALHEM MUHAMMAD	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11838	CTA AMFO	265256682	MD OSMAN GONI	2017	5	2017/05/16	2017/05/16		2017/05/16	1.367,50	1.367,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11930	CTA AMFO	268307679	TIAGO ALEXANDRE PAIVA RAMOS	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	2.244,75	2.244,75	FEIRA DE MAIO 2017 (JOGOS)
S0908	2017	3	11931	CTA AMFO	268307679	TIAGO ALEXANDRE PAIVA RAMOS	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	218,45	218,45	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	11932	CTA AMFO	235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIEGAS	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	261,36	261,36	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	11933	CTA AMFO	214288447	MICHEL FERNANDO DOMINGUES	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	645,75	645,75	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	11934	CTA AMFO	207530700	RUI MIGUEL LOPES PEREIRA	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	830,25	830,25	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	11935	CTA AMFO	201700751	EDELIRA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA AL	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	2.091,00	2.091,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. FAMILIAR)
S0908	2017	3	11936	CTA AMFO	201700751	EDELIRA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA AL	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	1.180,00	1.180,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	11937	CTA AMFO	188506004	FRANCISCO JOÃO CIBARRINHA ALVERCA	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	651,90	651,90	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	11938	CTA AMFO	513942297	FRANCISCO ALVERCA ATRACÇÕES, LDA.	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	4.920,00	4.920,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. ADULTO)
S0908	2017	3	11939	CTA AMFO	202713814	OLGA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	300,00	300,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	11940	CTA AMFO	192880160	HELENA MARIA DE OLIVEIRA MENDES B	2017	5	2017/05/17	2017/05/17		2017/05/17	276,75	276,75	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12040	CTA AMFO	502325496	DIVERSÕES ALVERCA, LDA	2017	5	2017/05/17	2017/05/18		2017/05/18	1.783,50	1.783,50	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	12041	CTA AMFO	508328101	GREENREPORT UNIP. LDA	2017	5	2017/05/18	2017/05/18		2017/05/18	553,50	553,50	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12042	CTA AMFO	224382071	MARIA DULCE ABBREU NASCIMENTO	2017	5	2017/05/18	2017/05/18		2017/05/18	830,25	830,25	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12167	CTA AMFO	501859047	TRACTORUSSBIRA TRACTORES USSEIRA,	2017	5	2017/05/19	2017/05/19		2017/05/19	584,25	584,25	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	12168	CTA AMFO	502971100	BOMCAR-AUTOMÓVEIS, S.A.	2017	5	2017/05/19	2017/05/19		2017/05/19	1.230,00	1.230,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)

ENTIDADE	LISTA DE DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAIS- POR TOTAL DO DOCUMENTO										DATA	ANO	PAGINA			
	ML											2017/06/27	2017	8		
Unidade Orgânica	DOCUMENTO DE RECEITA			Contribuinte	Ano/Mês	DATAS					Valor do Documento	Valor de juros	Total	Observações		
Ano	T	Número	O. Rec.			Emissão	Conferenc.	Conhec.	Vencim.	Receb.					Anulação	
S0908	2017	3	12333	CTA AMFO	126176540	DANIEL JOSÉ RODRIGUES H.VAZ	2017	5	2017/05/23	2017/05/23			2017/05/23	6.765,00	6.765,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	12334	CTA AMFO	202680460	CRISTINA PAULA SANTOS DUARTE PERM	2017	5	2017/05/23	2017/05/23			2017/05/23	1.714,00	1.714,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXT. PROPRIA)
S0908	2017	3	12336	CTA AMFO	246585242	MARIA AURORA CACHIGUANGO TABANCO	2017	5	2017/05/23	2017/05/23			2017/05/23	507,00	507,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12617	CTA AMFO	235601845	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIRGAS	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	1.500,00	1.500,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIVERT.)
S0908	2017	3	12618	CTA AMFO	504263218	FRANCISCO & BRITES, LDA	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	904,05	904,05	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12621	CTA AMFO	513519017	CIDALIA FERREIRA UNIP., LDA.	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	1.722,00	1.722,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12622	CTA AMFO	510503624	MOINHOS & MOINHOS - PANIFICAÇÃO L	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	4.261,95	4.261,95	FEIRA DE MAIO 2017 (BAR)
S0908	2017	3	12625	CTA AMFO	513656758	VERDE POSITIVO, LDA.	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	645,75	645,75	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12708	CTA AMFO	513867392	HAGA2OFIT, LDA.	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	645,75	645,75	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12709	CTA AMFO	258713429	MIZANUR RAHMAN	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	583,75	583,75	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12710	CTA AMFO	136657222	ALICE MARIA CALVÃO	2017	5	2017/05/25	2017/05/25			2017/05/25	130,15	130,15	FEIRA DE MAIO 2017 (DOCARIAS)
S0908	2017	3	12774	CTA AMFO	272427535	ABBAS UDDIN HOWLADAR	2017	5	2017/05/26	2017/05/26			2017/05/26	607,00	607,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12775	CTA AMFO	271352043	JAHIRUL ISLAM	2017	5	2017/05/26	2017/05/26			2017/05/26	714,00	714,00	FEIRA DE MAIO 2017 (MODULOS)
S0908	2017	3	12865	CTA AMFO	506934675	FILITERMICA INSTALAÇÕES ELECTRICAS	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	1.808,10	1.808,10	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12866	CTA AMFO	513033203	ARMÊNIO MONICO UNIPESOAAL, LDA.	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	1.107,00	1.107,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12867	CTA AMFO	231606206	CÉLIA MARIA BARRADAS OLATO	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	645,75	645,75	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12868	CTA AMFO	508460026	FOLOS DE BEM ESTAR, LDA	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	904,05	904,05	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12869	CTA AMFO	503801984	LEIRISONDA - FUROS E CAPTAÇÕES DE	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	774,90	774,90	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12870	CTA AMFO	505489031	PAULO J. COSTA LDA.	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	774,90	774,90	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12871	CTA AMFO	220114315	PAULO JORGE ALVES FERNANDES	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	135,00	135,00	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12872	CTA AMFO	126176540	DANIEL JOSÉ RODRIGUES H.VAZ	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	6.765,00	6.765,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV.)
S0908	2017	3	12874	CTA AMFO	514218649	S B PEREIRA, LDA.	2017	5	2017/05/29	2017/05/29			2017/05/29	1.808,10	1.808,10	FEIRA DE MAIO 2017 (EXPOSITOR)
S0908	2017	3	12974	CTA AMFO	136828035	ALFREDO JOSÉ BATISTA AZEVEDO	2017	5	2017/05/30	2017/05/30			2017/05/30	400,00	400,00	FEIRA DE MAIO 2017 (DIV. INFANTIL)
S0908	2017	3	12988	CTA AMFO	513606181	ADCL- ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.	2017	5	2017/05/30	2017/05/30			2017/06/23	1.845,00	1.845,00	FEIRA DE MAIO 2017 (NOTA DE ENCOMENDA 4503310763)
S0908	2017	3	13212	CTA AMFO	501781943	ESPÍRITO SANTO-MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2017	5	2017/06/01	2017/06/01			2017/06/01	553,50	553,50	FEIRA DE LEIRIA 2017 (EXP. MAQUINAS)
S0908	2017	3	13213	CTA AMFO	504145835	JORGE DURO MATERIAIS, LDA	2017	6	2017/06/01	2017/06/01			2017/06/01	1.722,00	1.722,00	FEIRA DE LEIRIA 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	13357	CTA AMFO	504996045	SALAR LAREIRAS - FABRICAÇÃO E COM	2017	6	2017/06/02	2017/06/02			2017/06/02	904,05	904,05	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	13528	CTA AMFO	222250941	SANDRA MARISA DE JESUS VIEIRA	2017	6	2017/06/06	2017/06/06			2017/06/06	1.033,20	1.033,20	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
S0908	2017	3	13529	CTA AMFO	510049648	OFERTAFIXA - MÁQUINAS E FERRAMENT	2017	6	2017/06/06	2017/06/06			2017/06/06	1.076,25	1.076,25	FEIRA DE MAIO 2017 (EXP.)
Total Geral ...											379.268,78		379.268,78			

FOTOGALERIA

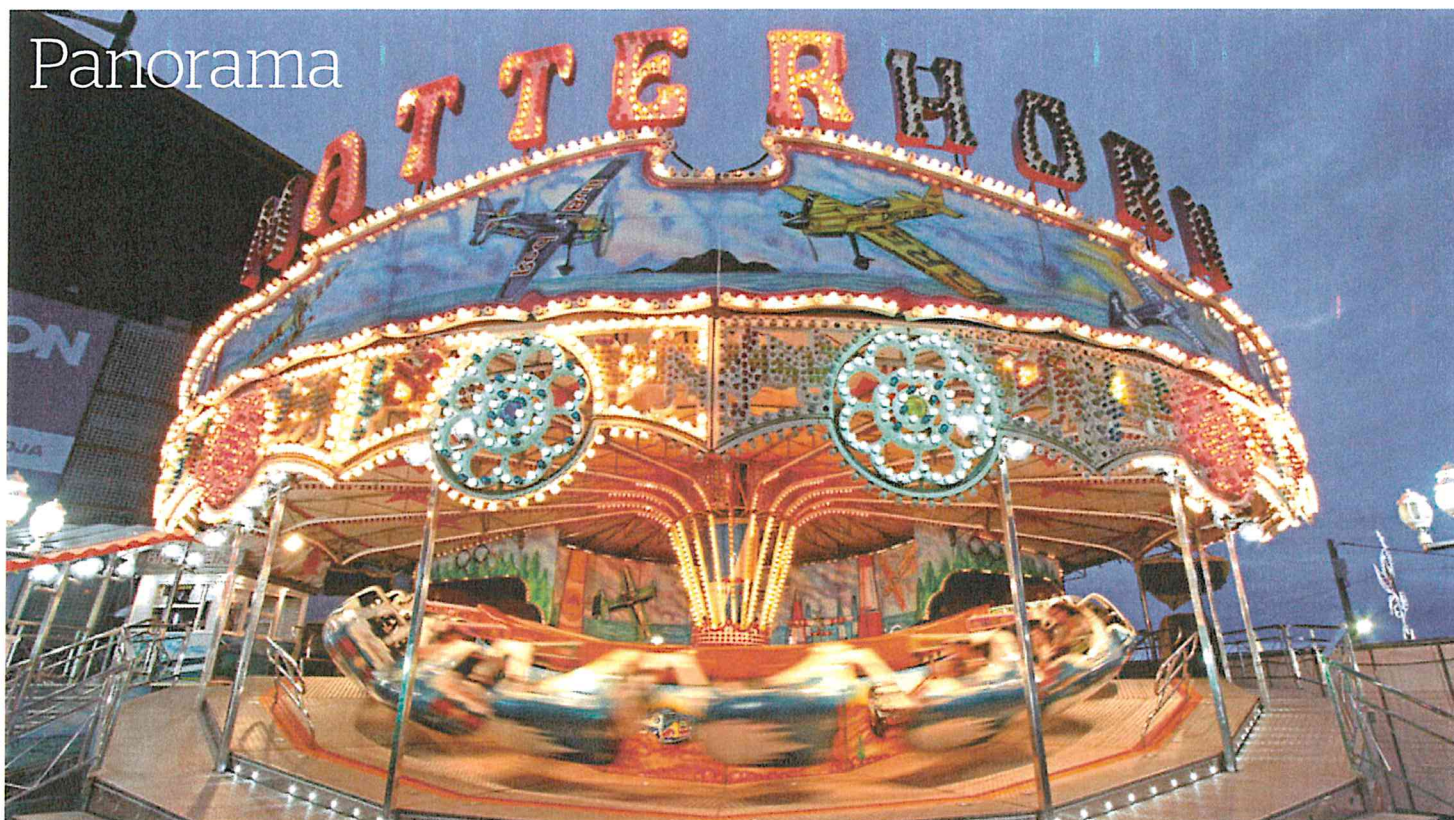






CLIPPING

Panorama



01

Feira de maio

Haverá quem resista aos carrosséis, concertos e corrida noturna?

Leiria Maio é, para muitos, um dos meses mais aguardados do ano, pela abundância de farturas e viagens alucinantes de carrossel, mas também pelos concertos e pela animação garantida. A partir deste sábado

Trinta dias, 431 horas ou 25.860 minutos. É este o tempo de que os visitantes podem dispor para andar de carrossel, comer farturas ou pipocas, ouvir música ao vivo ou petiscar, fazer compras, correr ou caminhar durante o mês em que decorre a Feira de Maio.

O certame, cuja abertura acontece este sábado, dia 29, prolonga-se durante quatro semanas e cinco fins de semana, encerrando no dia 28 de maio, numa organização da Câmara de Leiria.

Até lá, os caminhos apontam

todos para o estádio de Leiria e zona envolvente.

O programa de animação do certame, que tem a ambição de atrair este ano cerca de 500 mil pessoas, volta a ser enriquecido com três grandes eventos: o Leiria Festival com três dias de concertos protagonizados por artistas e bandas portuguesas; a Leiria Run, que promete pôr a cidade a correr e caminhar à noite; e o programa "Somos Portugal" da TVI, com transmissão em direto de Leiria a 7 de maio.

Estes são alguns dos pontos altos do programa das festas do concelho e antecedem as comemorações do Dia da Cidade.

Descobrir Leiria a correr e a caminhar

Mas vamos por partes. Se ainda não se inscreveu na segunda edição da Leiria Run, ainda vai a tempo. A corrida de 12 quilómetros e a caminhada de 6 quilómetros foram antecipadas para dia 6 de maio. A partida está marcada para as 21 horas, na praça Rodrigues Lobo, e a chegada em festa no estádio de Leiria.

O desafio lançado pela Câmara Municipal, em parceria com o Núcleo de Espeleologia de Leiria, Liz Runners, Juventude Vidigalense, Clube de Orientação do Centro e Associação Distrital de Atletismo

de Leiria, não se limita ao convite para sair do sofá. A ideia passa também por descobrir a cidade à noite, percorrendo alguns dos principais pontos de interesse turístico e patrimonial de Leiria. E porque o momento é de celebração, o trajeto será animado com música, por arte da Banda Filarmónica de Marrazes, do Rancho Folclórico da Barreira e dos Farratuga.

As inscrições podem ser efetuadas até 5 de maio, embora com um preço mais acessível até dia 1, em www.leiriarun.pt ou <https://www.teatrojlsilva.pt/evento/leiria-run-2017/>.

O preço até dia 1 de maio é de 10 euros (corrida) e 5 euros (caminhada). De 2 a 5 de maio o preço sobe para 12,50 e 7,50 euros, respetivamente. No próprio dia, o

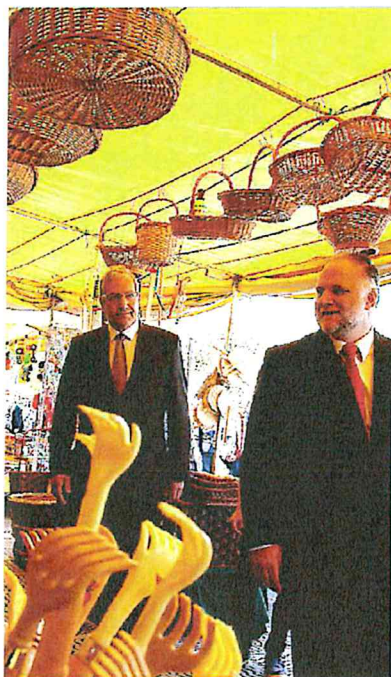
valor é de 15 euros para a corrida e de 10 euros para a caminhada.

Em direto para o mundo

Depois da despedida do programa "Portugal em Festa", da SIC, o ano passado em Leiria, é agora a vez da TVI emitir a partir da cidade do Lis com o programa "Somos Portugal". O encontro está marcado para dia 7 de maio, junto ao complexo de piscinas municipais. Para a Câmara, esta é "uma excelente oportunidade de promover o nosso concelho", estando o evento aberto à participação de todos os leirienses e visitantes.

Com uma audiência média estimada de um milhão de telespectadores, a transmissão do evento decorre entre as 12 e as 20 horas, com intervalo para o Jornal da Uma.

REPORTAGEM



Autarcas visitaram todos os expositores



Percurso de inauguração do certame demorou duas horas



Farturas são uma das 'delícias' da Feira de Maio

das alas do Topo Norte do Estádio Municipal.

É também naquele espaço que os leirienses podem ver alguns dos projectos que a autarquia tem em curso por todo o concelho, designadamente as construções dos centros escolares e outros investimentos nas freguesias na área da saúde.

Sobre o futuro, a Câmara dá a conhecer na Feira, numa das paredes do stand municipal, o projecto para a construção do Jardim da Almoinha Grande e o da Villa Portela, que será transformada num centro de artes.

A última paragem da comitiva foi na tenda gigante, onde algumas colectividades do concelho dão a conhecer a gastronomia do concelho e uma forma de angariarem fundos para a realização de actividades desportivas e lúdicas ao longo do ano.

Cerca de duas centenas de expositores

A Feira de Maio estende-se por uma área de 50 mil metros quadrados, ocupada por cerca de 200 expositores nas áreas da diversão, gastronomia, actividades económicas e asso-



Visita Autarcas passaram 'revista' à área da diversão



Raul Castro visitou associações presentes no certame

ciativismo. No âmbito da feira, realiza-se o Leiria Festival, que leva ao palco alguns dos mais reconhecidos grupos de música portuguesa, designadamente Xutos & Pontapés, 'Amor Electro', David Fonseca, The Gift, David Carreira, Diogo

Feira de Maio tem cerca de 200 expositores nas áreas da diversão, gastronomia, actividades económicas e associativismo

Piçarra, entre outros.

A Feira de Maio abre diariamente, a partir das 11h00. Já o Centro de Exposições abre a partir das 18h00.

No editorial na brochura editada pela Câmara referente ao certame, o presidente da Câmara de Leiria, Raul Castro, refere que para além do "espaço oferecer as melhores condições a expositores e visitantes", a Feira de Maio "constitui, uma vez mais, o palco da maior festa da região de Leiria".

Nos 30 dias de feira, a autarquia leiriense espera uma afluência de 500 mil pessoas. O orçamento deste ano foi de 120 mil euros, menos 30 mil que a edição do ano passado.



Xutos & Pontapés, uma marca de rock & roll



Xutos & Pontapés actuam dia 20 de Maio, no Estádio de Leiria

LEIRIA FESTIVAL É um dos nomes sonantes do cartaz deste ano do Leiria Festival. Com uma carreira de mais de três décadas, os Xutos & Pontapés são o projecto mais consistente do rock & roll em Portugal, marcando várias gerações e uma presença obrigatória nos melhores festivais do país. Para ir à génese desta banda é preciso recuar 37 anos, até 1979, ano em que se dá o feliz encontro em palco de um grupo de cinco jovens, que ha-

veriam de marcar de forma decisiva e irreversível o panorama da música nacional.

Todas as novidades no Facebook

Refira-se que a edição deste ano do Leiria Festival é patrocinada pela Associação Mutualista Montepio, e conta com os apoios da Sagres, Luso, Strongbow e La Redoute.

Para ir à génese desta banda é preciso recuar 37 anos, até 1979, ano em que se dá o feliz encontro em palco de um grupo de cinco jovens

Com este cartaz, aguarda-se uma verdadeira corrida a os bilhetes, que estarão à venda, brevemente, no Estádio Municipal de Leiria, Teatro José Lúcio da Silva, Juntas de Freguesia, Mercado de Sant'Ana (Espaço Jovem) e Associações de Estudantes (ESTG).

O bilhete diário tem um custo de 10 euros e a pulseira que garante a entrada nos três dias tem um custo de 25 euros.

OLARIA SILVA www.olariasilva.pt,pt
 Venda ao público
 Novidade
 Participação
 Tel: 256 864 457 | 812 321 277
 E-mail: olariasilva@gmail.com
 Rua dos Androsses | nº31 | 2425-181 Esgueira | Leiria
 CERÂMICA UTILITÁRIA E DECORATIVA | PINTURA EM BARRO

REPORTAGEM

Vozes

Que expectativas tem para a Feira de Maio?



Juliana Martins
Expositora

"As nossas expectativas para a edição deste ano da Feira de Maio são boas, porque trouxemos um produto inovador: fruta para enrolar em chocolate quente. Pensamos que vai ser um sucesso, de um negócio familiar que começou com o fabrico de pão-com-chouriço e agora enveredou pelo chocolate".



Victor Silva
Leiria

"Costumo vir todos os anos com a família à Feira de Maio e este ano não fugiu à regra. Venho não só porque gosto de ver e andar nos divertimentos, mas também para comer farturas e beber uma imperial. No geral, gosto de tudo o que está na Feira de Maio, um certame que atrai muitas pessoas, daí achar que as expectativas são boas".



João Penim
Farturas Penim

"Como é sabido, as farturas Penim já estão presentes na Feira de Maio há mais de 50 anos. As nossas expectativas são sempre boas, porque aliamos a qualidade à simpatia e as pessoas acabam por nos procurar".



Tradição Volta da classe política no carroucel já faz parte do programa do dia da inauguração da Feira de Maio, evento que decorre durante este mês

Feira de Maio abriu com "expectativas elevadas"

Tradição Até ao final do mês, Leiria recebe a tradicional Feira de Maio, onde os leirienses têm muitos motivos para se divertirem: não faltam carroceis, expositores, gastronomia e a música do Leiria Festival

Mário Pinto

A tradicional Feira de Maio, que remonta à época dos reis, e se realiza durante um mês no parque de estacionamento do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, abriu portas há dois dias e o presidente da Câmara de Leiria, Raul Castro, acredita que este ano "as expectativas vão ser superadas".

"Pelo que sabemos, as condições meteorológicas vão ser favoráveis, uma boa razão para o certame ser um sucesso. Esperemos que o número de visitantes possa também aumentar na edição deste ano, para que as expectativas sejam superadas", afirmou o autarca no sábado à tarde, dia da inauguração da Feira de Maio, numa cerimónia acompanhada pela Filarmónica das Chãs,



Visita Os autarcas Raul Castro e Álvaro Madureira na inauguração da feira

da freguesia de Regueira de Pontes.

Como aconteceu em anos anteriores, a comitiva liderada por Raul Castro, que teve sempre ao seu lado o vereador Álvaro Madureira (PSD) e que integrou presidentes de junta e dirigentes associativos, percorreu os vários espaços da feira, dando as boas-vindas aos cerca de 200 expositores e vendedores presentes no certame, uma visita que terminou, como tem sido habitual, com uma voltinha 'política' nos carroceis, com muito animação à mistura, depois de uma paragem (obrigatória) nas farturas Penim, presentes na Feira de Maio há mais de 50 anos.

A comitiva passou ainda pelos expositores das actividades económicas do concelho, instalados no rés-do-chão de uma

Pastorinhos em destaque no Museu de Ourém
O Museu Municipal de Ourém exhibe hoje uma mostra sobre a passagem dos Pastorinhos pela cidade.

Destaque

Roteiros dão a conhecer museus de Leiria

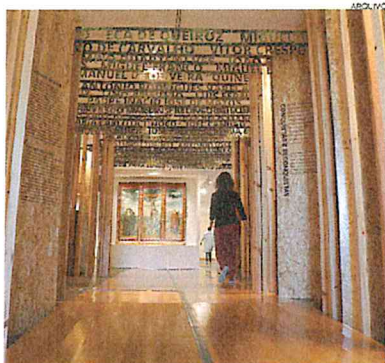
Celebração Mimo, Moinho do Papel, Agromuseu D. Julinha e o Museu de Leiria são os palcos principais das comemorações do Dia Internacional dos Museus. Há actividades para todos os gostos e entradas nos espaços vão ser gratuitas

O Dia Internacional dos Museus vai ser assinalado hoje em Leiria com diversas iniciativas nos espaços museológicos do município, em especial no Agromuseu Municipal D. Julinha, no Moinho do Papel, no Mimo - Museu da Imagem em Movimento e no Museu de Leiria, que terão entrada gratuita.

Além de toda a programação a decorrer hoje, também no sábado será assinalada a Noite nos Museus, um dos pontos altos das iniciativas agendadas e para as quais estão convidados todos os amantes da cultura e do património de Leiria.

Os festejos começam hoje, pelas 10h00, com o roteiro do Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho. Meia hora depois, pelas 10h30, vai ter lugar a visita guiada ao Mimo onde poderá ser observada a exposição 'A Terceira Imagem - A fotografia Estereoscópica e o Desenho do 3D'.

Ainda hoje, pelas 15h00, o Moinho do Papel também vai



Museu de Leiria é um dos espaços que recebe iniciativas

ser palco de uma visita guiada e vai abrigar a iniciativa 'Museus e histórias controversas - Dizer o indizível nos museus'.

O Mimo volta a ser palco do 'roteiro da cultura', pelas 15h30, com a conversa com Filipe Rego no âmbito da 'Imagem Estereoscópica'.

Ao final da tarde, os museus continuam a estar em destaque na cidade desta vez, no Museu de Leiria, pelas 18h00, com a inauguração da exposição permanente 'Sublime Fantasia em Leiria', de Virgínia Goes.

O mesmo espaço acolhe, pelas 21h30, a conferência 'Entre

a vida e a morte na Pré-História', por Têmo Pereira.

No dia em que, portada a Europa, a noite será vivida nos museus, sábado, o Moinho do Papel organiza uma visita guiada, entre as 21h00 e as 24h00, que será também acompanhada por um momento cultural. Também no sábado, pelas 18h30, começam as visitas guiadas ao Museu de Leiria e às ruas de Leiria e, no Mimo, vai ter lugar um concerto interpretado pelo Coro do Orfeão de Leiria.

No dia 21, domingo, o Mimo continua em destaque com a exibição de uma curta-metragem acompanhada por música ao vivo, pelas 17h00.

No Dia da Cidade de Leiria, dia 22, o Mimo volta a abrir portas com a visita guiada 'Museus e histórias controversas - Dizer o indizível nos museus'.

Até Dezembro, os museus leirienses continuam com algumas datas, ocasionais, em que a entrada é livre.

Alvaiázere festeja museus com cinco dias de actividades

COMEMORAÇÃO Alvaiázere está a dar especial destaque aos património histórico, associando-se às celebrações do Dia Internacional dos Museus e da Família. Para o efeito, o município preparou cinco dias de festa que se prolongam até ao próximo domingo.

Ontem, as celebrações ligadas aos museus começaram com um atelier de educação patrimonial não formal. A actividade é retomada hoje para dar continuidade aos festejos dos museus. A partir das 10h00, o tema será recuperado numa sessão que decorre na Santa



Museu de Alvaiázere é o espaço central dos festejos

Casa da Misericórdia de Alvaiázere. Mas, se os museus permitem uma viagem pela história,

não há melhor maneira de o fazer que através de uma visita guiada às reservas do Museu Municipal. O passeio histórico começa pelas 16h00.

A educação patrimonial volta a ser o tema dos festejos de Alvaiázere e, amanhã, pelas 10h00, as aulas seguem com a Creche de Santa Cecília. Ainda durante a manhã, a partir das 11h00, o desporto chega ao museu com uma aula desportiva no exterior do Museu Municipal.

No dia seguinte, dia 20, a manhã é voltada para os bebés e, na Biblioteca Municipal, pelas

10h00, vai ter lugar a Bêbeteca: 'Oficina Primeiros Socorros para os papás', que será dirigida por João Godinho.

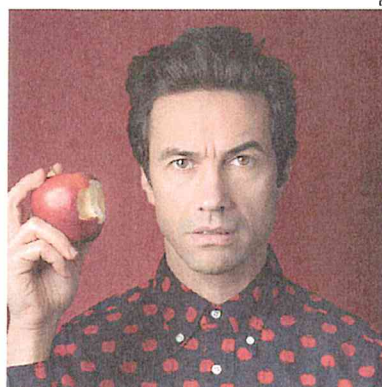
Meia hora depois, pelas 10h30, o Museu Municipal volta a ser o palco central do evento com a aula Yoga para crianças.

Ainda no sábado, e no mesmo dia em que por toda a Europa se passa a noite nos museus, Alvaiázere adere à 'moda' e 'pernoita' no Museu Municipal, dedicando-se à gastronomia através da iniciativa 'A que sabe o gosto?', que vai levar os participantes a provar vários produtos endógenos.

A festa dos museus termina no domingo com um percurso em família que começa no Museu Municipal de Alvaiázere, pelas 09h45.



"É bom saber que Leiria está finalmente no mapa dos grandes concertos"



Concerto David Fonseca sobe ao palco no próximo sábado

LEIRIA FESTIVAL O cantor David Fonseca, que sobe ao palco do Leiria Festival dia 20 de Maio, não esconde a satisfação por voltar a actuar em Leiria.

"É sempre um regresso a casa quando toco em Leiria, foi nesta cidade que comeci a minha carreira de músico e é sempre incrível tocar no local que viu tantas destas canções nascer", afirma, prometendo uma grande noite aos fãs.

"[Vai ser] uma grande festa, como sempre! Vou fazer um concerto que vai atravessar várias fases da minha carreira e tenho muitas surpresas preparadas!", diz, ao mesmo tempo que 'aplaude' esta aposta num festival em Leiria.

"Acho ótimo, é bom saber que Leiria está finalmente no mapa dos grandes concertos, algo que já se vai vendo acontecer em muitas cidades fora dos grandes centros. É bom saber que Leiria também consegue albergar eventos desta natureza com um sucesso assinalável", afirma.

Para os leirienses, será uma nova oportunidade para assistir a mais um concerto com um cantor de grande sucesso. Natural de Leiria, David Fonseca ficou conhecido do grande público com a sua participação nos Silence-4, a banda onde iniciou a sua carreira, a que mais tarde deu seguimento num

projecto a solo.

Todas as novidades no Facebook

Integrado na programação da Feira de Maio, o Leiria Festival lançou também um 'site' www.leiriafestival.pt e uma página no Facebook, em www.facebook.com/leiriafestival, onde serão anunciadas todas as novidades, passatempos e curiosidades sobre o festival.

A edição deste ano do Leiria Festival é patrocinada pela Associação Mutualista Montepio, e conta com os apoios da Sagres, Luso, Strongbow e La Redoute.

Com este cartaz, aguarda-se uma verdadeira corrida aos bilhetes, que estão à venda no Teatro José Lúcio da Silva, Juntas de Freguesia aderentes, Mercado Santana (Espaço + Jovem) e no stand da organização da Feira de Maio.

O bilhete diário tem um custo de 10 euros e a pulseira que garante a entrada nos três dias tem um custo de 25 euros.

David Fonseca promete uma "grande festa" e um concerto "que vai atravessar várias fases" da sua carreira

PUBLICIDADE

Associação Mutualista
Montepio
APRESENTA

LEIRIA FESTIVAL

2017 19 A 21 MAIO

ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA



19 MAIO

LES CRAZY COCONUTS
DAVID CARREIRA
AMOR ELECTRO
DJ NUNO LUZ

20 MAIO

TWIN TRANSISTORS
DAVID FONSECA
XUTOS & PONTAPÉS
DIEGO MIRANDA



21 MAIO

QUEM É O BOB?
DIOGO PIÇARRA
THE GIFT
DJ WILSON HONRADO



VENIS OU FICAS? LEIRIAFESTIVAL.PT

BILHETE DIÁRIO 10€
PULSEIRA 3 DIAS 25€

ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal de Leiria

RÁDIO OFICIAL: RÁDIO COMERCIAL

APOIOS: SAGRES, LUSO, STRONGBOW, La Redoute

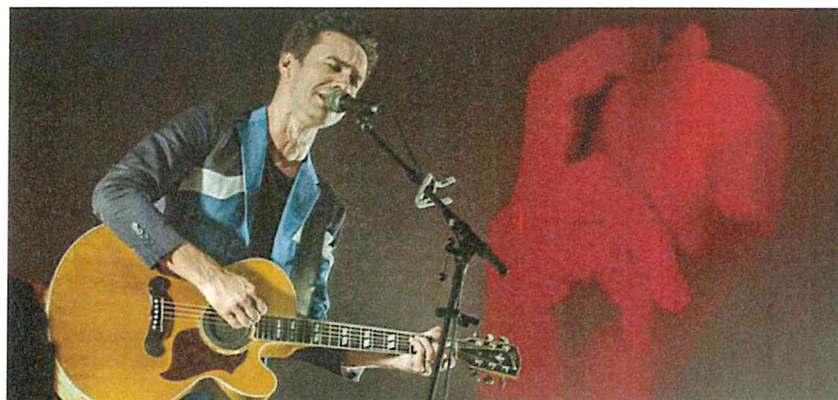
BILHETEIRAS: ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - JUNTAS DE FREGUESIA - MERCADO DE SANT'ANA (ESPAÇO + JOVEM) - ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES (ESTG)

PORTAS 3 - 4 ABERTURA: 20H00

Região // Leiria // dia do município



01



02



03

- 01 David Carreira é o cabeça-de-cartaz no dia de abertura do Leiria Festival
- 02 David Fonseca volta ao estádio de Leiria, três anos depois de ali ter atuado com os Silence 4 na última apresentação de "Songbook 2014"
- 03 Os The Gift trazem na bagagem o novo disco "Altar"

Leiria Festival

Parada de estrelas no Estádio Municipal

Festival

A terceira edição do Leiria Festival chega repleta de novidades e nomes grandes. Aquele que se assume como o tiro de partida para os festivais de verão em Portugal conta em 2017 com uma seleção de nomes grandes da música nacional, sem esquecer os valores locais mais bem cotados no mercado de futuros

Dia 19 Sexta-feira

Les Crazy Coconuts, Amor Electro, David Carreira e dj Nuno Luz

Há melhor vibração para um início do que os Les Crazy Coconuts? Uma das mais estimulantes novas bandas de Leiria abre o festival, mostrando (mais uma vez) o que vale nesta sexta-feira. O alinhamento do primeiro dia contempla ainda nomes fortes: Amor Electro têm já um culto especial em Portugal e o que dizer do cabeça-de-cartaz do primeiro dia? David Carreira promete arrasar muitos corações no Estádio Municipal de Leiria. A fechar a noite, Leiria dança com a música escolhida por Nuno Luz

Dia 20 Sábado

Twin Transistors, David Fonseca, Xutos & Pontapés e dj Diego Miranda

Logo a abrir o segundo dia, uma descarga de grande qualidade, proporcionada pelos Twin Transistors. Eles são um dos segredos mais valiosos da música de Leiria e vão surpreender quem ainda não os conhece. Sobejamente familiar é David Fonseca. Joga em casa em verdadeiro pico de forma, embalado pela *tour* "Futuro eu". Os eternos Xutos e Pontapés prometem atrair ao Municipal de Leiria uma multidão de fãs devotos. Para fazer dançar noite dentro foi convocado Diego Miranda

Dia 21 Domingo

Quem é o Bob?, Diogo Piçarra, The Gift e Wilson Honrado

A fechar o festival, Quem é o Bob? serve ao público uma dose de boa onda musical. Diogo Piçarra, que acaba de lançar um novo disco, promete ser um dos momentos altos do Leiria Festival, que se converte na última noite em "Altar", para dar as boas vindas aos The Gift, também com novo álbum na bagagem. Habitualmente exemplar na produção dos seus espetáculos, a banda de Alcobaça encerrará o festival com chave d'ouro. Para as despedidas, há música de Wilson Honrado, da Rádio Comercial

10

O bilhete diário para o Leiria Festival custa 10 euros. É possível adquirir a pulseira para os três dias por 25 euros. Os bilhetes estão à venda na bilheteira do Estádio, a partir das 14 horas, no Teatro José Lúcio da Silva, a partir das 18 horas, e no Espaço Jovem do Mercado de Santana e juntas de freguesia aderentes, no horário normal de expediente. As portas do estádio abrem às 20 horas e os concertos começam às 21h30. O festival faz parte da programação da Feira de Maio. Mais informações em www.leiriafestival.pt

Diário de Leiria

SEXTA-FEIRA | MAIO 2017 | 13

FIM-DE-SEMANA

EVENTOS

DAVID CARREIRA



"Fico muito contente. Não é a primeira vez que canto em Leiria e é sempre um grande público. Sem dúvida, estou muito contente por actuar aí. Actuar num festival assim, com outros artistas, é sempre uma boa onda", refere o cantor. "Vai ser um novo concerto da 'World 3 tour', com um novo alinhamento e temas do meu novo álbum em francês", revela.

AMOR ELECTRO



Sobem ao palco amanhã e vão 'electrizar' a plateia. A história dos Amor Electro resume-se a uma única palavra: sucesso. Em Maio de 2011, quando lançaram o álbum 'Cai o Carmo e a Trindade', foram nomeados na categoria 'Best Portuguese Act' dos MTV Europe Music Awards, e, em 2013, ganharam, na Holanda, o European Border Breakers Award e lançaram o álbum '(R)evolução'.

DAVID FONSECA



David Fonseca 'joga' em casa. "É sempre um regresso a casa quando toco em Leiria, foi nesta cidade que comecei a minha carreira de músico e é sempre incrível tocar no local que viu tantas destas canções nascer", afirma, prometendo uma grande noite aos fãs, com "muitas surpresas e "um concerto que val atravessar várias fases" da sua carreira.



Estádio Municipal de Leiria volta a ser o palco do festival

Leiria Festival arranca hoje para celebrar as bandas portuguesas

Música Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa volta a receber o Leiria Festival. Les Crazy Coconuts são os primeiros a subir ao palco

David Fonseca, Xutos & Pontapés, Amor Electro, Diogo Piçarra e The Gift prometem três noites em grande no Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, a partir de hoje e até domingo, no Leiria Festival.

À semelhança do ano anterior, o Leiria Festival será também uma mostra para as bandas do concelho, a quem cabe a responsabilidade de abrirem a festa, nos três dias. Este ano, os eleitos foram os Twin Transitors, 'Les Crazy Coconuts' e 'Quem é o Bob?'. A actuar em casa, a banda Les Crazy Coconuts vai ter o privilégio de ser a primeira a subir ao palco. "É bom tocar em casa e tocar para tanta gente para poder mostrar a todos os que se deslocam a este evento o trabalho dos Les Crazy Coconuts", referem os elementos da banda.

"Acima de tudo, esperamos fazer uma grande festa, esperamos que todos se divirtam e dançam connosco. Prometemos pôr toda a gente a dançar", dizem, destacando a importância da realização de festivais fora das grandes cidades.

"Vamos tentar dar um bom concerto e mostrar boa mú-

sica feita em Leiria", promete a banda leiriense, que destaca ainda a importância do festival na promoção da cultura.

Também como já é tradição, as noites fecham ao som da música de três Djs: Diego Miranda, Nuno Luz e Wilson Honrado.

O cartaz é ambicioso, refere a Câmara de Leiria, que pretende continuar a afirmar o festival como "um dos maiores do evento da região Centro", apostando em artistas locais e nacionais.

Aliás, essa mesma tónica é abordada por vários artistas que sobem ao palco, como é o caso do leiriense David Fonseca, que toca 'em casa', e que considera "bom saber que Leiria está finalmente no mapa dos grandes concertos, algo que já se vai vendo acontecer em muitas cidades fora dos grandes centros".

4

XUTOS E PONTAPÉS



Pela segunda vez, os Xutos e Pontapés vão pisar o palco do Leiria Festival, prometendo um grande concerto, e um "alinhamento de música novo, e um cenário de meter respeito". "O que podemos prometer aos fãs e público em geral é que vamos dar o nosso melhor para os Xutos serem considerados a melhor actuação do festival", afirma a banda.

DIOGO PIÇARRA



Diogo Piçarra fala num "orgulho e honra poder partilhar o palco do Leiria Festival com os maiores artistas portugueses do momento", prometendo mostrar o seu novo trabalho 'do-s', "um novo concerto e espectáculo muito mais dinâmico e intenso", e aplaudindo o Leiria Festival pelo facto de "todas pessoas terem o mesmo direito à cultura".

PROGRAMA

Dia 19

- Les Crazy Coconuts
- David Carreira
- Amor Electro
- Dj Nuno Luz

Dia 20

- Twin Transitors
- David Fonseca
- Xutos & Pontapés
- Dj Diego Miranda

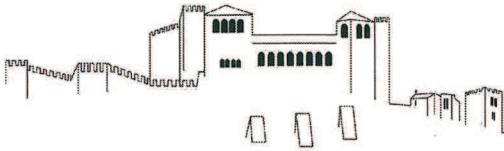
Dia 21

- Quem é o Bob?
- Diogo Piçarra
- The Gift
- Dj Wilson Honrado

THE GIFT



A banda The Gift apresenta-se em palco com um novo álbum 'Altar'. A banda de Sónia Tavares, Nuno Gonçalves, John Gonçalves e Miguel Ribeiro é de Alcobça, mas tem uma ligação especial a Leiria, cidade onde são acarinhados desde a sua aparição, em 1994. De lá para cá, a banda afirmou-se como uma dos projectos mais sólidos da pop nacional.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (de acordo com o previsto no artigo 87.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação)

Processo de loteamento n.º 13/92

AUTO DE VISTORIA N.º 5/17

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de TRÊS do ano DOIS MIL E DEZASSETE, a Comissão das obras de urbanização do loteamento acima referenciado, representada pelos peritos: Manuela Oliveira e Fernando Malhó, técnicos superiores desta Câmara Municipal, na presença de representante do promotor Sr. José Gameiro, procederam aos exames de todos os trabalhos do loteamento situado em Vale da Cabrita, União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, deste Município, para efeitos de **recepção provisória**, tendo verificado o seguinte:

- 1 Os trabalhos de obras de urbanização não estão executados.

Face ao que se assinala no n.º que antecede, são os peritos de parecer que o mesmo não se encontra em condições de ser recebido provisoriamente, devendo o auto ser submetido à reunião de Câmara para deliberação no sentido de notificar o promotor para executar as obras de urbanização não executadas de acordo com projectos aprovados, concedendo ao promotor um prazo de 120 dias para a execução dos trabalhos, dispondo o mesmo de 8 dias para se pronunciar sobre o assunto, caso pretenda, nos termos do n.º 3 do artigo 218.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março.

A Comissão de Recepção

Manuela Oliveira

Fernando Malhó

O Requerente

Gameiro

Cálculo das Compensações Artigo 103 - ROUML

$$\text{Comp} = L \times (0,75 \times (A - A') \times I + 0,25 \times (A - A')) \times C$$

comp

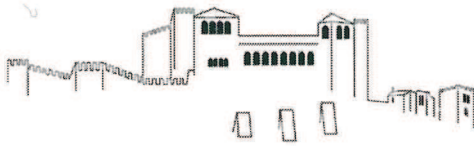
12 826,81 €

Artigo 103º do ROUML	L	0,1
	A	239
	A'	0
	I	0,72
Portaria n.º 156_2014	C	679,35

Valor do L	0,1	Cidade de Leiria
	0,07	Fora da Cidade

Como preencher:

1.º	Definir o L	Colocar sempre os Valores na coluna azul
2.º	Colocar o Valor de A	
3.º	Colocar o Valor de A'	
4.º	Colocar o valor de I (índice)	
5.º	Não alterar o valor de C - definido em Portaria	
6.º	Retirar o Valor da compensação	Amarelo



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (de acordo com o previsto no artigo 87.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação)

Processo de loteamento n.º 11/97

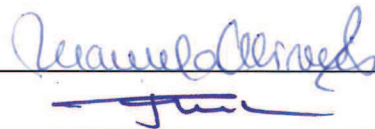
AUTO DE VISTORIA N.º 6/17

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de TRÊS do ano DOIS MIL E DEZASSETE, a Comissão das obras de urbanização do loteamento acima referenciado, representada pelos peritos: Manuela Oliveira e Fernando Malhó, técnicos superiores desta Câmara Municipal, (não compareceu o requerente nem seu representante) procederam aos exames de todos os trabalhos do loteamento situado em Quinta do Pisão, Parceiros, União de freguesias de Parceiros e Azoia, deste Município, para efeitos de **recepção definitiva**, tendo verificado o seguinte:

Os trabalhos não se encontram-se concluídos, nomeadamente os arranjos exteriores, e apresentam anomalias nos lancis e passeios, necessitando também de limpeza.

Face ao que se assinala nos n.ºs que antecedem, são os peritos de parecer que o mesmo não se encontra em condições de ser recebido definitivamente, devendo o auto ser submetido à reunião de Câmara para deliberação no sentido de notificar o promotor para, no prazo de 60 dias, proceder às necessárias reparações, dispondo o mesmo de 8 dias para se pronunciar sobre o assunto, caso pretenda, nos termos do n.º 3 do artigo 218.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março.

A Comissão de Recepção



O Requerente

Reunião da Câmara Municipal de / / 2017

Deliberação | Incentivos à reabilitação urbana - **Proposta de concessão de isenção do IMI** (n.º 7 do artigo 71.º EBF) - SET VALUE - Business Partners, Lda.

Documento complementar

NIPC SUJEITO PASSIVO: 504699032

PRÉDIO:

Artigo Matricial: Fração C do prédio urbano n.º 11037 da UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Data conclusão obras: 22/03/2017

EUROS

Apuramento do imposto						Encargos de cobrança (administração)		Despesa fiscal líquida
Ano	Valor patrimonial tributário*	Taxa em vigor	Valor/ano	Período da isenção (anos)	Despesa fiscal total	Taxa	Valor	
1	2	3	4=2x3	5	6=4x5	7	8=6x7	9=6-8
2017	25 840,00	0,375%	96,90	1	96,90	2,5%	2,42	94,48
2018 a 2021	25 840,00	0,300%	77,52	4	310,08	2,5%	7,75	302,33
TOTAL	-		174,42	5	406,98		10,17	396,81

* Valor consultado nas cadernetas prediais urbanas arquivadas no processo

Lista dos Edifícios Devolutos e Degradados - Ano de 2017

1 - Edifícios DEVOLUTOS - ARU do Centro Histórico

1.1 - Dados Cadastrais: proprietários e matrizes

NºE.ARU-CH	Localização	NºPolícia	MatrizNova (033)	NºFiscal	Proprietário	Rua / Avenida / largo	Número	Andar / Fração	Código Postal	Informações SMAS - julho de 2017
1	Rua Afonso de Albuquerque	23	2312	504553100	FAMPAR - Compra e Venda de Imóveis, Lda	Avº Marquês de Pombal,	nº 25	1B	2410-152 Leiria	Nº 19131 - rescindido em 05/05/011
2	Largo da Sé / Rua Barão de Viamonte	11,12 e 13/1A ,1B	2199	132708710	Anibal Pereira da Graça e Silva	Rua Mestre de Avis,	nº 31		2400-104 Leiria	Nº 19191 - rescindida em 13 de janeiro de 2011; Nº 19192 - rescindido em 05/09/2011
3	Rua Afonso de Albuquerque / Travessa da Tipografia	2 e 4 / 2, 4, 6 e 8	792	213345501	Ricardo José Cardoso e Silva	Rua Afonso de Albuquerque,	nº 2		2400-080 Leiria	Sem registo nos SMAS
4	Rua Barão de Viamonte / Travessa da Tipografia	15, 17, 19 /15, 17	800	703771876	João Manuel Nogueira Jordão Cortez Pinto (Cabeça de casal da herança)	Rua dos Pombos - Quinta da Bicuda,	Lt.26	1A	Torre - 2750-706 Cascais	Nº 15-19218 - rescindido em 01/04/1996; Nº 15 - 19290 - rescindido em 04/04/02
5	Travessa da Tipografia	9,11,13	9250	513668861	Habitos Minuciosos - Lda	Rua Central,	nº 382		Ramalharia, 2410-252 Leiria	Nº 19288 - rescindido em 02/04/003; Nº 19289 - rescindido em 15/03/010
6	Travessa da Tipografia	5,7	9252	513668861	Habitos Minuciosos - Lda	Rua Central,	nº 382		Ramalharia, 2410-252 Leiria	Nº 19286 - rescindido em 16/03/010; Nº 19287 - rescindido em 15/03/010
7	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	15, 17, 19, 21 e 23	8745	507533968	Atlanticarea, Lda	Rua de Atenas,	Lt. 46A		Quinta do Bispo, 2415-584 LEIRIA	Nº 1098 - rescindido em junho 2006; Nº 1099 rescindido em 08/06/2006;
8	Rua Pero Alvito	2	1940	184696186	José Manuel Cordeiro Lopes	Rua da Saibreira, Cortes	nº 175		2410-512 Leiria	Nº 19052 - rescindido em junho de 2016
9	Rua Barão de Viamonte	6	2444	132708710	Anibal Pereira da Graça e Silva	Rua Mestre de Avis,	nº 31		2400-104 Leiria	Nº 19199 - rescindido em 29 de janeiro de 2014
10	Rua João da Nova / Rua Eça de Queirós	1, 3, 5 e 7 / 9	1213	121319695	Maria Odete Miranda Antunes Torres	Rua da Fonte,	S/nº		Telheiro 2410-337 Leiria	Nº 19216 - abriu a 23 de fevereiro e 2015 e fechou a 24 de fevereiro do mesmo; Nº 19217 - rescindido em março 2004
	Rua João da Nova / Rua Eça de Queirós	1, 3, 5 e 7 / 9	1213	181268868	Isabel Maria Miranda Antunes	Rua do Arco,	nº 6		Telheiro 2410-331 Leiria	
11	Rua Afonso Henriques / Rua Vaz Teixeira	1A / 12 e 14	1161	123548934	Manuel Barbeiro Costa	Avenida Dr. José Jardim,	nº 10		2410-124 LEIRIA	Nº 19236 - rescindido em 01/04/1996
12	Rua Vaz Teixeira / Rua Eça de Queirós	10 / 14	1197	129216666	Maria Fernanda Rodrigues Marques Sobreira	R. Eça de Queirós,	nº 10		2400-132 Leiria	Nº 19207- rescindido em 20/04/1998
13	Rua Cónego Sebastião da Costa Brites (ou Lg. Dr. M. de Arriaga)	3	1157	123548934	Manuel Barbeiro Costa	Avenida Dr. José Jardim,	nº 10		2410-124 LEIRIA	Nº 19239 - rescindido em janeiro 2009 Nº 19240 - rescindido em outubro 2009
14	Rua Afonso Henriques / Rua Damião de Góis	14, 16 e 18	1129	513230653	Pautaperfil - Unipessoal Lda.	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque,	nº 94	2C	2400-193 Leiria	Nº 19260 - rescindido em Abril 1997; nº 19261 - rescindido em janeiro de 2004; Nº19262 - rescindido em maio de 1998
15	Rua Damião de Góis	2A, 6	1185	154105988	Maria Elisa de Almeida Marques	Rua Damião de Góis,	nº 10		2400-128 LEIRIA	Nº 1388 - rescindido em 16/11/011
	Rua Damião de Góis	2A, 6	1185	183259190	Isabel de Almeida Marques	Rua Eduardo Brito	nº 88	4ºC	2410 - 044 LEIRIA	
	Rua Damião de Góis	2A, 6	1185	193549492	Alzira de Almeida Marques	Rua Cidade Colipo, Palheirinhos	nº1358		Andrus, 2410-001 LEIRIA	
16	Rua Damião de Góis	8	2203	154105988	Maria Elisa de Almeida Marques	Rua Damião de Góis,	nº10		2400-000 LEIRIA	Nº 1383 - rescindido em junho de 2002
	Rua Damião de Góis	8	2203	183259190	Isabel de Almeida Marques	Rua Eduardo Brito	nº 88	4ºC	2410 - 044 LEIRIA	
	Rua Damião de Góis	8	2203	193549492	Alzira de Almeida Marques	Rua Cidade Colipo, Palheirinhos	nº1358		2410-001 LEIRIA	
17	Rua Damião de Góis	12, 12A	1177	706355660	Maria da Luz Caetano Rodrigues (Cabeça de casal a herança)	Rua Tristão Vaz,	nº 7	5º A	1400-350 Lisboa	Nº 1082 - em vigor - paga as taxas fixas
18	Avenida Ernesto Korrodi	22,24,26	977	503337021	LUSOC, S.A.	Rua Paulo VI - Viv. Jaime Manso,			2410-235 Leiria	Nº - 1665 - rescindido em março de 1995
19	Travessa do Viana / Rua da Beneficencia / Rua Infante D. Henrique	2 / 14, 16 e 18 /	2436	159210658	Dinis Ganhão Ferreira Jacinto	Rua Santa Isabel,	nº 66		Moinhos da Barosa 2400-431 LEIRIA	Nº19325 - rescindido em fevereiro 2010; Nº 19329-2ºesq. - rescindido em dezembro/2005
20	Travessa do Viana / Rua Alfredo Keil	8 e 10 / 1B, 3 e 5	7707	221024417	Carlos Fernando da Silva Ferreira	Volta do Queiró	4.8.4/62		Vilamoura 8125-559 Quarteira	Nº 10 - 19323 - rescindido em 01/03/1996
21	Rua de Beneficência / Rua Infante D. Henrique	12 / 2, 4 e 6	1077	502151277	Capinha e Irmão - Projetos de Compra e Venda de Imóveis, S.A.	Rua da Liberdade,	S/nº		Olivais 2415-560 Leiria	Nº 19335 - rescindido em fevereiro 2009
22	Rua Infante D. Henrique	10 e 12	1073	504699032	SET VALUE - Business Partners Lda.	Rua António da Silva Valverde, Urbanização das Pimenteiras	LT.7	4º andar	2415-676 Leiria	Sem registo nos SMAS
23	Rua Infante D. Henrique	8	9384	165682450	Albertino de Jesus Silva	Rua Paulo VI,	nº 132	1º esq.	Vale Sepal, 2410-000 LEIRIA	Nº 19336 - rescindido em agosto de 1999
24	Rua Infante D. Henrique / Rua Alfredo Keil	16, 18 e 20 / 1A	10684	709438745	Cacilda Germano Franco (Cabeça de casal da herança)	Rua Padre António,	nº3		2400-096 Leiria	Nº 19341 - rescindido em fevereiro 2003 Nº 19342 - rescindido em abril 2008
25	Travessa da Beneficência / Rua Alfredo Keil	15 / 1	1085	214061515	Filipe Miguel Vieira da Cruz	Travessa da Beneficência	nº 15	1º A	2400-108 Leiria	Nº 19349 - rescindido em 29/07/1998 e 19348 - rescindido em abril de 2013; Nº19321 - rescindido em 31/07/1998
26	Rua Infante D. Henrique / Travessa do Viana	1,3,5 / 4, 6	8885	159210658	Dinis Ganhão Ferreira Jacinto	Rua de Santa Isabel,	nº66		Moinhos da Barosa, 2400-431 Leiria	Nº 19324 - rescindido em 29/09/2006; Nº19334 - rescindido em 02/06/2012; nº 19327 - rescindido em 04/04/1999; nº 19328 - rescindido em 11/11/1997
27	Travessa da Beneficência	11B, 11C	1089	154105686	Iveta Antunes Martins	Rua Imaculada Conceição,	nº121		Telheiro, 2410-338 Leiria	Nº 19346 - rescindido em agosto de 1999; Nº 19347 - deu baixa em junho de 2017
28	Rua D. Afonso Henriques	30A	7163	102167672	Telmo Rego Hasse de Oliveira	Avenida João XXI	nº23	3º esq.	1000-299 Lisboa	Nº 1398 - rescindido em junho 2003
	Rua D. Afonso Henriques	30A	7163	740276735	Mário Rego Hasse de Oliveira (Cabeça de Casal)	Rua Professor Simões Raposo	nº13	3º A	1600-660 Lisboa	
29	Rua D. Afonso Henriques	20	1125	154441414	Luís da Silva Oliveira	Travessa das Lagoas,	nº3		2410-224 Leiria	1395 - baixa em fevereiro de 2005
30	Rua Barão de Viamonte	84, 86	1269	110805895	Fernando Sousa da Silva Pereira	Rua José Basaliza,	nº43		Valejas, 2730-106 Barcarena	Nº 19406 - contrato em vigor - paga as taxas fixas
	Rua Barão de Viamonte	84, 86	1269	145321010	Alexandre de Sousa da Silva Pereira	Travessa 10 de Junho,	nº2		Portela 2250-342 Santa Margarida da Coutada	
31	Rua Barão de Viamonte / Rua Fernão de Magalhães	68A, 68B / 1, 3	1515	510672671	Ricanato - Empreendimentos Imobiliários, Lda.	Rua de S. Silvestre	nº131		Cumeira, 2410-023 Leiria	Nº 19433 - rescindido em janeiro de 2014; Nº 19434 - Rescindido em junho de 2012; Nº 19437 - Contrato novo em 23 de Maio de 2016 - não tem consumos
32	Rua D. Afonso Henriques / Rua Fernão de Magalhães	31 / 18	7895	149768052	Francisco Marques Rodrigues	Largo N. Srº da Conceição - Vidigal de Cima,	nº10		Pousos, 2410-313 LEIRIA	Nº 1369 - rescindido em outubro 2000
33	Rua Fernão de Magalhães / Rua João das Regras	12, 14 e 16 / 11	2460	149768052	Francisco Marques Rodrigues	Largo N. Srº da Conceição - Vidigal de Cima,	nº10		Pousos, 2410-313 LEIRIA	Nº 14 - 1367- rescindido em setembro de 2004; Nº 1368 RC - rescindido em fevereiro 1997
34	Rua João das Regras	4	1273	117862924	Acácio Monteiro dos Santos	Rua Barão de Viamonte,	nº56	r/c	2400-000 Leiria	Nº 4 - 1357-1- rescindido em 19 de março de 2014; 1358-2 - rescindido em 25/07/1997
35	Rua Miguel Bombarda	35, 37	2135	704002752	João da Conceição Ferreira (Cabeça de casal da herança)	Rua Porto de Mós,	Lt.38	2º esq.	Almoinha Grande - 2415-784 Leiria	Nº 1311 - rescindido em 09/12/03; 1312 - rescindido em 25/05/01
36	Praça Rodrigues Lobo / Rua Gago Coutinho / Sacadura Cabral	44 e 45 / 3, 5, 7, 9 e 11 / 4	9028	501852921	José Pinto Coelho Freitas Lda.	Rua Sacadura Cabral,	nº4	r/c	2400-219 LEIRIA	Nº 1280 - ELECTROLIS - rescindido em janeiro 2002
37	Rua Sacadura Cabral	10,12,14	1442	104212195	Virgílio Ferreira Gaspar	Rua Amor e Perdição	Lt.43		Caseirinhos, 3100-328 Pombal	Nº 43140 - rescindido em 2 de julho de 2015
	Rua Sacadura Cabral	10,12,14	1442	277 004 381	Pedro José dos Santos Gaspar	Rua Amor e Perdição	Lt.43		Caseirinhos, 3100-328 Pombal	
38	Rua Mestre de Aviz	15,17,19	1418	213345498	Vasco Filipe Cardoso e Silva	Rua Mestre de Aviz,	nº19		2400-104 Leiria	Nº19444 - rescindido em outubro de 2008

39	Rua Mestre de Aviz	21, 23 e 25	1422	213345480	Ana Sofia Cardoso e Silva	Rua Mestre de Aviz,	nº21		2400-104 Leiria	Nº 19443 - rescindido em 2007
40	Rua 31 de Janeiro	10, 10A e 12	7683	507380533	VERTIPILAR - Imobiliária e construção SA	Rua dos Operários,	nº3		Marinheiros 2415-457 Leiria	Sem registo nos SMAS
41	Rua D. António da Costa	7 a 13	11018	152722734	Fernando Rodrigues Lourenço	Rua do Freixo,	nº98		Charneca Rio Seco, 2460-818 Turquel	Nº 19378 - rescindiu em março de 2011
42	Rua João de Deus / Rua Barão de Viamonte / Rua 31 de Janeiro	42 e 44 / ? / 5	1365	513255508	TIRILENE - Promoção Imobiliária Unipessoal Lda.	Urbanização Nova Leiria, Avº 22 de Maio, Edifício Lioz	Lt. 51	R/C, Loja C D	2415-396 Leiria	Sem registos nos SMAS
43	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire / Rua de Alcobaça	44 / 1 / 1	9232	154604810	Manuel Francisco Pedrosa	Rua da Igreja,	nº5		Bajouca, 2425 - 167 Bajouca	Nº 1859 - rescindido em maio 1998;
	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire / Rua de Alcobaça	44 / 1 / 1	9232	155176013	João Francisco Pedrosa	R. do Loural,	nº7		Loural 2425 - 191 Bajouca	
	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire / Rua de Alcobaça	44 / 1 / 1	9232	703602446	Maria Alípiã Cacela Gaio Marcelino Duarte Silva (Cabeça de casal da herança)	Rua Manuel Pereira de Azevedo,	nº43	1	Linda a Pastora, 2790-381 Queijas	
44	Rua de Alcobaça	1A e 1B	1313	506466850	Linhas Direitas - Soluções de Interiores Lda.	Av.º de Roma,	nº47	Letra F	1700-342 Lisboa	Nº 1866 - rescindido em agosto 2007 Nº1867 - rescindido em abril 1999
	Rua de Alcobaça	3 e 5	1321	740220179	Natália Moreira Duarte Carvalho - Cabeça de casal da herança)	Rua de S. Francisco	nº 26	3º Esq.	2400-230 Leiria	Nº 1865 e Nº 1864 - rescindidos em dezembro 2006
	Rua Coronel Artur Paiva	20	1341	208177230	Augusto Miguel Leal Pinto	Rua de Santo Amaro,	nº419		Pinhal Verde, 2410-200 Leiria	Sem registo nos SMAS
45	Rua Coronel Artur Paiva	22, 24 e 26	1337	149768052	Francisco Marques Rodrigues	Largo N. Srº da Conceição-Vidigal de Cima,	nº10		Pousos, 2410-313 Leiria	Nº24 - 1936 - rescindido em 20 de outubro de 2011
46	Rua Gomes Freire	2, 4, 6, 8, 8A, 10	3866	504170546	E2R Equipameno de Eletromedicina e Representações, Lda.	Rua João de Barros,	nº72		Urbanização Tamonte, 3030-388 Coimbra	Nº 41799 - contrato novo em fevereiro de 2017 Nº 1854 - rescindido em maio 2000 Nº 1855 - rescindido em novembro 2000 Nº1856 - rescindido em fevereiro 2003 Nº 1857 - rescindido em fevereiro 1997 Nº1858 - rescindido em abril 1998
47	Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão	7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6	8978	701546425	Américo Pereira Marques (Cabeça de casal da herança)	Rua do Carmo - Casal da Cruz,			2420-115 Caranguejeira	Nº 1922 - Alfaiataria Fausto - rescindido janeiro de 2002
	Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão	7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6	8978	120396262	Rosa Elvira Carreira Marques	Praceta da Bela Vista, Casal dos Matos	Lt.21		Pousos 2410-395 Leiria	Nº 1921 - Ramalho e Vieira - rescindido janeiro de 2010
	Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão	7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6	8978	157513327	Laurinda Maria Carreira Marques	Rua do Carmo - Casal da Cruz,	nº35		2420-115 Caranguejeira	Porta 7 - 1911 - rescindido em fevereiro de 2006
	Rua Fernandes Tomáz / Rua do Beirão	7, 9, 11, 13, 15 e 17 / 4 e 6	8978	182940403	Arlindo Carreira Marques	Rua do Pinhal, Andrinos,	nº3		Pousos, 2410-018 Leiria	sem registo nos SMAS
48	Rua Fernandes Tomáz / Rua Coronel Artur Paiva	17, 19 e 21 / 11	1349	703409107	Valentina Figueiredo da Silva Tomaz Ferreira (Cabeça de casal da herança)	Rua Damião de Góis,	nº9		2400-128 Leiria	Nº 1916 - rescindido em abril 2003; Nº 1917 - rescindido em abril de 2003
49	Rua Coronel Artur Paiva	13, 15, 17 e 19	4798	500838925	Manuel Francisco Nabais e Filhos, Lda	Rua D. Dinis,	nº19		2400-129 Leiria	Nº 1918 - paga as taxas fixas
50	Rua João de Deus / Largo Marechal Gomes da Costa / Rua Grão Vasco / Rua Coronel Artur Paiva	75 e 77 / ? / 2 e 4 / ?	2472	214296270	Sónia Vita Baptista Bento Barros	Praceta Salgueiro Maia, Anta	nº26		4500-117 Espinho	Nº 1883 - rescindido em dezembro de 2008 Nº 1882 - rescindido em maio 2006
51	Rua Marcos de Portugal	7, 9	1049	124162533	José Gil Gaspar	Rua Marcos Portugal,	nº7		2400-179 Leiria	Nº 20121 - paga taxas fixas
52	Rua Pinheiro Chagas	9	1033	208966013	Pedro das Neves Pinheiro da Mota	Travessa do Poços,	Hab.4		2400-214 Leiria	Nº 20123 - rescindido em outubro de 1995
53	Rua de Alcobaça / Rua José Estevão	16 e 16A / 27	10845	239437519	João Faria Lopes Dias	Av.º Dr. José Jardim	nº4		2410-124 Leiria	Nº 1551 - rescindido em junho 1997
54	Rua de Alcobaça / Rua José Estevão	8, 10 / 23	9052	503337021	Lusoc, SA.	Rua Paulo VI - Viv. Jaime Manso,			2410-235 Leiria	Nº 1554 - rescindido em 02/05/2000; Nº 1549 - rescindido em 01/04/1995
55	Rua de Alcobaça	2	1333	148422144	Maria Helena Pereira Hasse Boavida	Rua da República,	nº28	4º Dir.	1050-192 Lisboa	Nº 1559 - rescindido em 01/07/2009; Nº1558 - rescindido em 01/2/1996
	Rua de Alcobaça	2	1333	701635126	Beatriz Hasse de Oliveira Boavida (Cabeça de casal da herança)	Rua de Alcobaça,	nº2	1º	2400-086 Leiria	
56	Rua de Alcobaça	32,34,36	1325	500845719	Seminário Diocesano de Leiria	Largo Padre Carvalho			2410-093 Leiria	Nº2994 - Rescindido em setembro de 2015.
57	Rua dos Poços / Travessa dos Poços	2 / 1	1005	502534311	Mansos, Sociedade Imobiliária, SA.	Rua Eng.º Duarte Pacheco,	nº6	1º Dir.	2400-130	Nº 22006 - lido em fevereiro de 2016 - 86m3 - não pagou a fatura
58	Rua Machado dos Santos	49	7400	501 481 036	Estado Português	Rua da Alfândega,	nº5 1		1149-008 Lisboa	Nº 19639 - rescindido em novembro de 2013
59	Avº Dr. José Jardim	36	7397	501 481 036	Estado Português	Rua da Alfândega,	nº5 1		1149-008 Lisboa	Nº 19640 - rescindido em setembro de 2016
60	Hotel Lis - Largo Alexandre Herculano	10	8243	502 970 081	Respol - Resinas SA	Pinheiros,			2415-746 Leiria	Nº 52 - rescindido em 10/2003
61	Largo Alexandre Herculano	5	676	501927239	Lizaco - Sociedade de Gestão, Lda	Moitas Altas, Pinheiros,			Marrazes, 2415-746 Leiria	Nº 19507 - rescindido em março 1996
62	Avenida Dr. José Jardim	2	6138	504920448	Leigeste - Companhia Agrícola Imobiliária e Gestão Lda.	Rua de Campolide,	nº351	Edifício III 11 Letra E	1070-034 Lisboa	Nº 19693 - rescindido em outubro 2006 Nº 19694 - rescindido em 1999
63	Avenida Dr. José Jardim	18, 20	8268	502970081	Respol - Resinas SA	Pinheiros,			2415-746 Leiria	Nº 19692 - rescindido em agosto de 2013
64	Rua Bordalo Pinheiro	34	353	116661/1384	José Acácio da Luz	Leiria				
	Rua Bordalo Pinheiro	34	353	108478912	Rui Acácio da Silva Luz	Avenida Manuel da Maia,	nº52	r/c Dir.	1000-203 Lisboa	
65	Travessa do Hospital	11, 13	8940	117861189	Maria Delfina Horta de Carvalho Domingues	Rua da Bela Vista,	nº7		Parceiros 2400-832 Leiria	Nº 21824 - paga taxas fixas
66	Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329	115386351	Adelino Júlio Moraes das Neves	Rua de Tomar, Edifício Rover,	nº356 - 1º		Leiria 2410-184 Leiria	Nº 21746 - rescindido em janeiro de 2009
	Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329	117212156	Maria Idalina das Neves de Sousa Salgueiro	Rua de S. Domingos a Lapa,	nº59	r/c	Lisboa 1200-000 Lisboa	
	Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329	700560955	João dos Santos Bernardes (Cabeça de casal da herança)	Rua de Tomar, Edifício Rover,	nº356 - 1º		Leiria, 2410-184 Leiria	
	Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329	705685519	Adelino Bernardes das Neves (Cabeça de casal da herança)	Rua de Tomar,	nº1		2410-000 Leiria	
67	Rua Bordalo Pinheiro	7, 9	7277	504868713	Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito SA	Av.º João XXI,	nº63		1000-300 Lisboa	Nº 429 - tem consumo inventado pela empresa porque não tem acesso, tem tarifa social
68	Rua Bordalo Pinheiro	1A	382	115352473	Maria Odete Barros Guilherme Santos Henriques	Rua da Igreja	nº 124	Casa E	Parceiros 2400-441 Leiria	Nº 432 - rescindido em 24/10/2008
	Rua Bordalo Pinheiro	1A	382	211479543	João Pedro Barros Guilherme dos Santos Henriques	Rua Principal, Pinheiro,	nº24		2425-621 Monte Redondo-Leiria	
	Rua Bordalo Pinheiro	1A	382	510363709	Dare 2 Wear Unipessoal Lda.	Rua Justino Magalhães,	nº7	2ºEsq.	2430-281 Marinha Grande	
69	Rua Bordalo Pinheiro	1	377	115352473	Maria Odete Barros Guilherme Santos Henriques	Rua da Igreja	nº 124	Casa E	Parceiros 2400-441 Leiria	Nº434 - em vigor, paga as taxas fixas; 433 - rescindido em 25 de outubro de 2010
	Rua Bordalo Pinheiro	1	377	211479543	João Pedro Barros Guilherme dos Santos Henriques	Rua Principal, Pinheiro,	nº24		2425-621 Monte Redondo-Leiria	
	Rua Bordalo Pinheiro	1	377	510363709	Dare 2 Wear Unipessoal Lda.	Rua Justino Magalhães,	nº7	2ºEsq.	2430-281 Marinha Grande	
70	Rua Comissão de Iniciativa	5,6,7,7A	8869	189714620	Luis Gomes da Fonseca	R. da Portela, Mata,	nº1061		Milagres 2415-019 Leiria	Nº437 - rescindido em fevereiro 2003; Nº 439 - rescindido em fevereiro 1996;
71	Rua Comissão de Iniciativa	5,6,7,7A	1964	189714620	Luis Gomes da Fonseca	R. da Portela, Mata,	nº1061		Milagres 2415-019 Leiria	Nº 438 - rescindido em julho 2009; Nº 440 - rescindido em junho 1996
72	Rua Bordalo Pinheiro / Rua Comissão de Iniciativa	2A / 10 e 12	398	740943111	Maria Judite Lemos de Carvalho Coelho - Cabeça de Casal	Estrada Senhora Mércules	nº46	R/C Esq.	6000-098 Castelo Branco	Nº 436 - rescindido em fevereiro 2000 Nº 435 - rescindido em agosto 1995; 506 - rescindido em janeiro 2008
73	Rua Comissão de Iniciativa	20, 21	9136	720003644	Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	Avenida Alvares Cabral,	nº41		1250-015 Lisboa	Nº 50887 - rescindido em abril de 2003
74	Rua Comissão de Iniciativa	23	9134	720003644	Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	Avenida Alvares Cabral,	nº41		1250-015 Lisboa	Sem registo nos SMAS

75	Largo Cónego Maia	3	728	741470977	Francisco Henrique da Rocha Marques (Cabeça da casal da herança)	Rua Dr. Vasco da Gama Fernandes,	Lt.2B	1ºDir.	2410-191 Leiria	Nº 1083 - rescindido em 07/06/2005
76	Rua Bordalo Pinheiro	6	373	105729957	Rui Manuel Elias Pascoal	Rua das Amoreiras,	nº7		Gândara dos Olivais, 2415-318 Leiria	Sem registo nos SMAS
	Rua Bordalo Pinheiro	6	373	160837162	Maria Blandina Elias Pascoal Martins	Rua das Amoreiras,	nº1		Gândara dos Olivais, 2415-318 Leiria	
77	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	30,32, 34	720	123154243	António José Baptista Cardoso e Cunha	Rua Gomes Freire,	nº146	4ºEsq.	1150-180 Lisboa	Nº 1115 - rescindido em junho de 2006; 1114 - rescindido em janeiro de 2011
	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	30,32, 34	720	173918360	João José Baptista Ferreira de Lima	Rua Passos Manuel,	nº96	5ºEsq.	1150-260 Lisboa	
78	Largo Cónego Maia	4A, 4b, 5 e 5A	9072	706355660	Maria da Luz Caetano Rodrigues (Cabeça de casal da herança)	Rua Tristão Vaz,	nº7	5ºA	1400-350 Lisboa	Nº 1082 - paga taxas fixas
79	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	95, 97, 99	8237	501928596	JOMOTOS - Comercialização de Motos, Lda.	Matos da Ranha,			Vermoil, 3105-458 Pombal	Nº1159 - outubro de 2009; 1160 - janeiro de 2011
80	Rua Pero Alvito	12	7593	149768052	Francisco Marques Rodrigues	Lg. Nº 5ª da Conceição,	nº10		Vidigal de Cima 2410-313 Pousos	Sem registo nos SMAS
81	Rua de Santiago	3 e 5	5946	112582311	Manuel Pedro de Sousa	Rua das Olarias,	nº38-A	1º	2400-197 Leiria	Sem registo nos SMAS
82	Rua da Fonte do Pocinho	15, 17	913	192818899	David Lopes Simões	Avenida da Recuperação	Nº1200		Toco, 2420-424 Memória	Nº 1667 - Rescindido em dezembro de 2015
83	Rua Fonte do Pocinho	9	2040	112582311	Manuel Pedro de Sousa	Rua das Olarias,	38-A	1º	2400-197 Leiria	Sem registo nos SMAS
84	Rua das Olarias	16	897	115334130	Arménio Manuel do Vale Sousa	Rua Francisco Pereira da Silva,	nº8	4ºDir.	2410-105 Leiria	Nº 1689 - rescindido em outubro 2001
85	Rua das Olarias	22 e 24	8141	158378032	Porfírio da Silva Santos	Rua do Canto - Zambujais,	nº14		3100-069 Abiul Pombal	Nº 37639 - rescindido em março 1998; Nº 1693 - rescindido em maio 1999
86	Rua das Olarias	26	2560	217563244	Nelson Paulo Ferreira Lopes	Rua de Fátima,	nº218		Campinos, 2420-083 Caranguejeira	Nº 1696 - rescindido em fevereiro 1997
87	Rua das Olarias	32	2564	206738366	Dora Margarida Fernandes Caçador	Beco do Olival,	S/nº		Milagres, 2415-020 Leiria	Processo 66/2010 - Tem a arquitetura aprovada, faltam as especialidades
88	Rua dos Mártires	22	2372	102438382	José Corricas Travanca	Rua de S. Guilherme, 14	nº14		Magagia, 2495-000 Santa Catarina da Serra	Sem registo nos SMAS
89	Rua D. Nuno Alvares Pereira	34, 36	8089	167190563	Manuel Carlos de Sousa Fonseca	Rua D. Nuno Alvares Pereira,	nº34		2400-196 Leiria	Nº 1588 - rescindido em fevereiro de 2005; 1589 - paga as taxas fixas pelo banco
90	Rua D. Nuno Alvares Pereira / Avº Ernesto Korrodi	10	11042	709822880	Maria Teresa de Sousa	Rua da Boavista,	nº312		Janardo, 2415-366 Leiria	Nº1630 - rescindido em julho de 2014; 1629 - rescindido em fevereiro de 2002
91	Avº Ernesto Korrodi	6	969	709822880	Maria Teresa de Sousa	Rua da Boavista,	nº312		Janardo, 2415-366 Leiria	
92	Rua D. Nuno Alvares Pereira / Avenida Ernesto Korrodi	2 a 8 / 8 a 12	9368	507322932	Vitor José Coelho-Agroturismo e Promoção de Eventos Unipessoal, Lda	Lugar de Moinhos, Olival,			Olival, 2435-438 Vila Nova de Ourém	Nº 8 -1623 - rescindido em agosto 1998
93	Rua dos Poços	7	1856	197389996	Sérgio Gil Carvalho Ferraz Marques Jorge	Avenida Dr. Adelino Amaro da Costa, Edifício Vale do Lis,	Lt.20	6ºA	Nova Leiria 2415-367 Leiria	Nº 1573 - 2 - rescindido em 21/07/1997; 1574 - rescindido em 24/06/2005
	Rua dos Poços	7	1856	207668523	Pedro Miguel Carvalho Ferraz Marques Jorge	Rua Francisco Pereira da Silva,	nº18	4ºA	2410 -105 Leiria	
94	Rua dos Mártires - Ruína	1 e 3	10967	115313265	Jaime Marques	Rua Bárbara Vaz Preto,	nº248		Quinta do Cabeço, 2400-105 Leiria	Nº 22081 - rescindido em agosto de 2014
95	Rua da Marinha Grande	15	5134	138165823	Manuel Vieira Carvalho	Rua das Boiças - Urbanização das Boiças	Lt.19		Rebolaria, 2440-473 Batalha	Sem registo nos SMAS
96	Avenida Dr. José Jardim	7	672	206808011	José Pereira Marques	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - Edifício Terraços do Lis	Lt.1-Loja 2		Marrazes, 2415-376 Leiria	Nº 45254 - 1º - paga as taxas mínimas; 19701 - rescindido em novembro 2005
97	Rua Barreto Perdigo	15	600	700128956	Alice Germano da Silva (Cabeça de casal da herança)	Rua Abade Faria,	nº9	3º	1900-002 Lisboa	Nº 19993 - contrato novo em agosto de 2013 - paga as taxas fixas - leituras inventadas pelos serviços
98	Rua Barreto Perdigo	13	604	367745 1384	Afonso Lourenço da Silva	Apartado 142 - VISEU				Nº 19994 - rescindido em fevereiro 1998
	Rua Barreto Perdigo	13	604	367753 1384	Floriano Lourenço da Silva	Travessa da Rua Velha,	nº3	4º Dir.	3000 Coimbra	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	367818 1384	Maria Augusta da Encarnação Leandro	Av.ª Marquês de Pombal,	nº29	1º Dir.	2410 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	367869 1384	Clementina Alves da Silva	Rua Joaquim Pedro Monteiro,	nº49	2ºDir.	2600 Vila Franca de Xira	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	105705870	João Fernando Alves Vargas	Luísa Tody	nº33	3ºC	2900-000 Setúbal	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	109953894	Susana Margarida Pereira da Silva	Rua da Fazenda,	nº57		Pousos, 2410-213 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	109953908	Maria Manuela Pereira da Silva	Rua D. Carlos I - Edifício Palmeira - Escada A	nº100	2ºDir.	Leiria Gare - 2415-405 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	111036003	Maria Liliana Ferreira da Silva	Rua da Ponte Nova,	nº17	3º Dir.	Agualva - 2735-000 Cacém	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	115290567	Maria da Luz Alves da Silva	Rua Serpa Pinto,	nº23	r/c	2410-182 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	130475920	Filipe Manuel Cândido da Silva	Est. da Escola, Urbanização Vale da Fonte,	nº246	1º Esq.	Marinheiros, 2415-790 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	145839788	Luís Filipe Ferreira da Silva	R. António Nunes Sequeira,	nº31	r/c Dir.	Agualva 2735-055 Cacém	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	147720273	Maria do Céu Alves Vargas de Melo	Hemiciclo João Paulo II,	nº5	3º Esq.	2500-000 Caldas da Rainha	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	192705083	Ana Maria Ferreira da Silva Gomes Toureiro	Rua César Luís,	nº40	1º	2130-185 Benavente	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	700278869	Maria Helena Germano da Silva (Cabeça de casal da herança)	Rua Damião de Góis, 9	nº9		2400-128 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	700927859	Emília Alves da Silva Santos (Cabeça de casal da herança)	Av.ª Nº 5ª de Fátima,	nº5	r/c Esq.	2400-000 Leiria	
	Rua Barreto Perdigo	13	604	701057823	Isaura Alves da Silva (Cabeça de casal da herança)	Hemiciclo João Paulo II,	nº5	3º Esq.	2500-000 Caldas da Rainha	
Rua Barreto Perdigo	13	604	701961414	José Germano da Silva Junior (Cabeça de casal da herança)	Rua Francisco Pereira da Silva,	nº4	4º Dir.	2410-105 Leiria		
Rua Barreto Perdigo	13	604	705025098	Maria Angelina Monteiro de Jesus Pereira (Cabeça de casal da herança)	Rua D. Carlos I - Edifício Palmeira - Escada A	nº100	2ºDir.	Leiria Gare - 2415-405 Leiria		
Rua Barreto Perdigo	13	604	741070545	Maria Odete Castanho Teixeira Meluz da Silva (Cabeça de casal da herança)	Rua D. Horácio Coelho Cristino	nº15	3º A	2410-038 Leiria		
99	Rua Barreto Perdigo / Rua Dr. Álvaro Filipe da Fonseca	11/9	608	147458048	Manuel Antunes	Travessa do Lagar, Lagoa da Pedra,	nº3		2420-421 Colmeias	Sem registo nos SMAS
101	Rua Barreto Perdigo / Rua Dr. Álvaro Filipe da Fonseca / Rua Egas Moniz	S/nº	8550	132623145	Adelino de Jesus Rodrigues	Rua Central,	nº 2495		Chã, 2420-202 Colmeias	Rua Egas Moniz - Cliente nº 723569 - João Flávio Ferreira da Cruz ; instalação nº 5056; contador nº 78443 - paga as taxas fixas.
102	Rua Barreto Perdigo	4, 6, 8	624	709509529	Luís dos Santos e Silva (Cabeça de casal da herança)	Rua Nº 5ª De Fátima - Chainça	nº28		2495-219 CHAINÇA	Nº 20006 - rescindido em 28/12/2009
103	Rua Dr. António da Costa Santos / Rua Barreto Perdigo	43 / 24, 26 e 28	596	153645440	Maria de Lurdes Lage Vieira Militão Pires	Rua Professor Dr. Alberto Pimentel,	nº1		Madeiras, 2400-000 Leiria	Nº 19980 - rescindido em maio 2009; Nº 19982 - rescindido em 10/10/2007; Nº19981 - rescindido em 06/04/2000
104	Rua Dr. António da Costa Santos	29, 31	656	514201231	Cardoso e Ferreira-Sociedade de investimentos, Lda.	Avenida Heróis de Angola	nº42-B		2400-153 Leiria	Consumos - Nº19799 - Baixa em 4 de setembro e 2015
105	Rua Dr. António da Costa Santos	19, 21, 23 e 25	6078	188986448	Franco dos Santos	Beco das Barrocas - Casal Cruz	S/nº		2420-115 Caranguejeira	Sem registo nos SMAS
106	Rua Conde Ferreira	2, 4, 6	2540	741470977	Francisco Henrique da Rocha Marques (Cabeça de casal da herança)	Rua Dr. Vasco da Gama Fernandes,	Lt.2-B	1ºDir.	2410-191 Leiria	Nº 21883 - rescindido em 03/01/2013
107	Ponte Hintze Ribeiro	1	9272	505882922	Boxnalisis, Consultoria em Redução de Custos de Embalagem Lda.	Rua Francisco Pereira da Silva,	Loja 24		2410-105 Leiria	Nº 103933 - rescindido em junho 2009
108	Rua Conde Ferreira	14, 16, 18 e 20	422	245398651	Diogo Nuno Fonseca da Anunciação	Estrada da Charneca da Amieira,			Pero Neto, 2430-403 Marinha Grande	Nº 21885 - rescindido em setembro 2002
	Rua Conde Ferreira	14, 16, 18 e 20	422	263755789	Beatriz Fonseca da Anunciação	Estrada Pero Neto, Charneca da Amieira,			Pero Neto, 2430-403 Marinha Grande	Nº 21886 - rescindido em novembro 1999;
109	Travessa Conde Ferreira	s/nº	418	503234583	GES-SONIF - Sociedade Imobiliária SA	Av.ª Nº 5ª da Vitória,	nº8		2480-062 Calvaria de Cima	Travessa Conde Ferreira - sem registo nos SMAS
110	Travessa Conde Ferreira / Rua Conde Ferreira	s/nº	414	503234583	GES-SONIF - Sociedade Imobiliária SA	Av.ª Nº 5ª da Vitória,	nº8		2480-062 Calvaria de Cima	Sociedade Auto-Comercial Leiriense - sem registo nos SMAS

111	Rua de Tomar	11, 11A e 11B	7767	501669108	GEBI - Gestão de Empresas e Bens Imobiliários, Lda	Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos,	nº51		3250-111 Alvaiázere	Nº 21735 - paga as taxas mínimas Nº 21736 - rescindido em janeiro 2000 Nº 21734 - rescindido em março 1997 Nº 21737 - rescindido em outubro 1998
112	Rua de Tomar	13,15,17,19	2120	112304311	Armindo de Jesus Ferreira	Rua Central,	S/nº		Alfaiatas, 2420-192 Colmeias	Porta 15 1ª - 21731 - rescindido em dezembro 2004; Porta 15 2ª - 21732 - rescindido em janeiro 2000 Porta 15 3ª - 21733 - rescindido em dezembro 2004 Porta 17 - 21730 - rescindido em outubro 2005
113	Rua de Tomar	21 e 23	2416	112304311	Armindo de Jesus Ferreira	Rua Central,	S/nº		Alfaiatas, 2420-192 Colmeias	
114	Travessa de Tomar	2, 4 e 6	301	500609152	LABETO - Centro de Análises Bioquímicas, SA	Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos,	nº51		3250-111 Alvaiázere	Nº 21749 - rescindido em maio 2000
115	Travessa de Tomar	8	305	163175535	José Rodrigues	Avenida 11 de Julho,	nº1151		Memória, 2420-227 Memória	Nº 21789 - rescindido em março 1998
116	Travessa de Tomar	10	309	163175535	Jose Rodrigues	Avenida 11 de Julho,	nº1151		Memória, 2420-227 Memória	Nº 21790 - rescindido em setembro 1999
117	Travessa de Tomar	12 e 14	313	163175535	Jose Rodrigues	Avenida 11 de Julho,	nº1151		Memória, 2420-227 Memória	Nº 21791 - rescindido em maio 1999 Nº 21792 - tem consumo, taxas fixas
118	Rua de Santiago	12	680	216643481	Henrique Gabriel Martins Alves	Rua de Santiago,	nº12		2400-224 Leiria	Sem registo nos SMAS
119	Rua de Santiago / Travessa de Santiago "Vivenda dos Patrícios"	14 / 2	2276	502597305	Leirinegócios - Compra e Venda de Propriedades, Lda.	Rua do Cadaval	nº15		Martimela, 2420-025 Arrabal	Instalação nº19014 - contrato novo maio de 2016
120	Rua de Santiago	32	684	184091411	Martine Madeleine Elissaide	Rua Viana da Mota	nº11		Casal dos Matos, 2410-431 Leiria	Não tem registo nos SMAS
121	Rua de Santiago / Travessa do Horto - Arrabalde D'Aquem	2 e 4	8713	502597305	Leirinegócios - Compra e Venda de Propriedades, Lda.	Rua do Cadaval	nº15		Martimela, 2420-025 Arrabal	Nº 2 E 4 - sem registo nos SMAS
122	Arrabalde de Aquem	S/nº	4154	504631080	Betonit - Engenharia e Construções Lda.	IC2 Vale Gracioso, apartado 1129			2400-827 Leiria	Nº - 19009 - rescindido em dezembro de 2009
123	Rua Comissão de Iniciativa	1A 1D	390	504804057	Centroventas - Exploração de Imóveis, Lda.	Rua de Leiria, Pocejal,			3105-423 Vermoil	Nº - 449 - rescindido em 22/11/2001. O actual proprietário pediu ocupação da via pública, mas ainda não tem porcesso de obras a decorrer.
124	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-A	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	452, 453, 455, 460 - todos rescindidos; 458 - tem consumo; e o 462 - em vigor - paga as taxas mínimas; Estas informações levantam dúvidas porque os acessos (portas e janelas) estão emparedadas. Depois de uma nova ida ao local confirma-se a impossibilidade de acesso ao edifício.
125	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-B	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	
126	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-C	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	
127	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-D	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	
128	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-E	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	
129	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-F	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	
130	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-G	178807885	Carlos Mendes Cordeiro	Rua do Prazo,	nº18		Chã, 2420-202 Colmeias	
131	Rua Comissão de Iniciativa	1	6894-H	509824846	Nível Técnico - Unipessoal Lda.	Travessa do Pisão - Quinta do Pisão	nº12		Parceiros, 2400-473 Leiria	
132	Av.ª D. João III / Av.ª Cidade de Maringá - Torre Hotel D. João III	S/nº	0070 -J	501720120	Sogintel - Sociedade de Gestão e Exploração de Hoteis SA.	Avenida D. João III,			2400 -164 Leiria	Nº 22595 - rescindido em 2007 e fez novo contrato no mesmo ano, em nome de José Mendes Gago, antigo propritário. Paga as taxas fixas, não se tem acesso ao contador.
2 - Edifícios DEGRADADOS - ARU do Centro Histórico										
2.1 - Dados Cadastrais: proprietários e matrizes										
NºE.	Localização	NºPolícia	Matriz Nova	NºFiscal	Nome Proprietário	Morada Proprietário				Informações SMAS
1	Rua D. Dinis / Rua Afonso de Albuquerque	8,8A/1,3	11041	507165977	Agropaisagem - Construção e Empreendimentos, S.A.	Rua de Santa Luzia,	nº22	Sala 3 60	3100-483 Pombal	Vistoria 22/07
2	Rua D. Afonso Henriques / Rua Padre António / Rua Damião de Góis	32, 34 e 36 / 2, 2A e 2B / 13	8781	190698632	Maria de Lurdes de Sousa Nogueira	Avenida 22 de Maio,	Lote 22	4ª B	2415-396	Vistoria 30/11
3	Rua D. Afonso Henriques / Rua João das Regras	29/13	10507	150008724	Rui Alberto Bernardino Pinheiro	R. D. José Alves de Matos,	Lt.85		Quinta de St. António, 2415-580 Leiria	
4	Rua das Olarias / Rua da Fonte do Pocinho Rua dos Mártires	S/nº	909	103081216	Pedro Rodrigues Manso	Rua de Fátima,	nº159		Casal Vermelho, 2420-116 Caranguejeira	Vistoria 21/11
5	Rua das Olarias / Rua da Fonte do Pocinho Rua dos Mártires	S/nº	7677	510763723	FABULOUSMERIDIAN, SA.	Av.ª Duque de Ávila	nº64	4ª A	1050-083 Lisboa	Vistoria 21/11
6	Rua das Marias (Olarias)	S/nº	7695	510763723	FABULOUSMERIDIAN, SA.	Av.ª Duque de Ávila	nº64	4ª A	1050-083 Lisboa	Vistoria 21/11
7	Rua do Lis / Rua Trindade Coelho / Beco do Pinto	1,2,3,4,5 / 20,22,24	2500	117551767	Maria Violante Machado Rosa	Rua Francisco Pereira da Silva,	nº10	6ª	2410-105 Leiria	Vistoria 20/11
8	Rua Barão de Viamonte / Rua do Pelourinho / Rua D. Afonso Henriques /Rua Pedro Alvares Cabral	38 a 44/3,5,7,9 /19/2,6 e 8	2504	103405569	João Camilo Vieira Carvalhal Gonçalves	Praceta Professor António José Saraiva	Porta B	2ª Esq.	1600-592 Lisboa	Vistoria 14/11
	Rua Barão de Viamonte / Rua do Pelourinho / Rua D. Afonso Henriques /Rua Pedro Alvares Cabral	38 a 44/3,5,7,9 /19/2,6 e 8	2504	140537163	Maria Julieta Vieira Carvalhal Gonçalves da Costa	Rua Dr. Elísio de Moura, Casal da Misarela	nº 17		3030-127 Coimbra	
Nota: O Nº de Edifício da coluna da esquerda vai ser constante até à obtenção da lista final, mesmo após a Audiência dos Interessados está sempre relacionado com o mesmo edifício. Caso haja alteração na composição da lista não voltará a ser renumerada.										
Data: 26/07/2017										

Lista dos Edifícios Devolutos - Ano de 2017

3 - Edifícios DEVOLUTOS - ARU N.º S.º da Encarnação

3.1 - Dados Cadastrais: proprietários e matrizes

N.ºE-ARU-S.º.E	Localização	NPólicia	MatrizNova (033)	NIF	Proprietário	Rua / Avenida / largo	Número	Andar / Fração	Código Postal	Informações SMAS - Julho de 2017
1	Rua da Restauração - Notificar	18	00584	502023163	Gameiros e Ferreira Lda.	Av.ª Marquês de Pombal	Lt. 4	1º A-Fre.	2410-015 Leiria	Não há registo nos SMAS
2	Rua da Restauração	16	00588	502023163	Gameiros e Ferreira Lda.	Av.ª Marquês de Pombal	Lt. 4	1º A-Fre.	2410-015 Leiria	Nº19969 - rescindido em agosto 1995
3	Rua da Restauração	12	06526	502023163	Gameiros e Ferreira Lda.	Av.ª Marquês de Pombal	Lt. 4	1º A-Fre.	2410-015 Leiria	Não há registo nos SMAS
4	Rua Serpa Pinto	2,4	00536	178459682	Carlos Alberto Pedrosa de Sousa	Rua João Cabral,	nº29	3ºD	2410-068 Leiria	Nº1461 - resc. janeiro de 2006; Nº1462 - Contrato novo em agosto de 2016; Nº1460 - rescindido em junho de 2015
	Rua Serpa Pinto	2,4	00536	196807166	Colete Pedrosa de Sousa	Estrada da Carvalhinha,	nº 775		2410-025 Leiria	
	Rua Serpa Pinto	2,4	00536	204700043	Luis Filipe Pedrosa de Sousa Brás	Rua Helena Félix,	nº37	3ºD	Quinta do Texugo, 2820-266 Charneca da Caparica	
5	Rua N.º S.º da Encarnação	10 a 12	00434	115333355	Carmelina Coelho de Sousa Medeiros	Av.ª N.º S.º de Fátima	nº52	1º	2400-000 Leiria	Nº 10 - 5153 - baixa em agosto de 2009; Nº12 - 1554 - baixa em setembro de 2013;
6	Rua N.º S.º da Encarnação	14, 16	00430	503693090	Sociedade de Construções e investimentos Leirienses CIL Lda.	Av.ª N.º S.º da Encarnação	nº18		2410-143 Leiria	Não há registo nos SMAS
7	Rua N.º S.º da Encarnação-Solar da Criança	30	08982	507111613	Indoorhouse Imobiliária SA	Rua Latino Coelho - Edifício Hi Fly	nº1-6		1050-132 Lisboa	Nº5161 - Rescindido em Novembro de 2000; Nº5162 - rescindido em Outubro de 1996
8	Rua N.º S.º da Encarnação	5	00438	179961373	Guilhermino Pereira Marques	Rua Frei Joaquim das Neves, Souto Meio	nº79		2420-151 Caranguejeira	Não há registo nos SMAS
9	Rua da Fábrica do Papel		02813	505258579	Altadis Construção e Gestão Imobiliária SA	Avenida Almirante Reis	119	1º Esq.	1150-015 Lisboa	Nº2388 - Rescindido em novembro de 1998; 2389 - rescindido em novembro de 2002
10	Rua da Fábrica do Papel	14, 16	00532	740867423	António Caseiro - Cabeça de Casal	Rua de Londres, Quinta do Bispo	Lt.39	R/C Dir.	2415-587 Leiria	Não há registo nos SMAS
11	Rua Roberto Ivens	36, 38	06058	114455465	Maria Idalina Rodrigues Caseiro Nogueira	Estrada de Santiago	nº87	R/C	Marrazes 2415-544 Leiria	Terreno
	Rua Roberto Ivens	36, 38	06058	190757493	Sandra Maria Caseiro Nogueira	Rua Anzebino da Cruz Saraiva	nº310	5º B	2415-371 Leiria	
12	Rua Roberto Ivens	44	00462	108314146	Maria Margarida Rodrigues Elias Nogueira	Rua Vasco da Gama, Quinta da Alçada	Lt.10	1º Dir.	2415-823 Leiria	Sem informação nos SMAS
	Rua Roberto Ivens	44	00462	108314154	Maria Paula Rodrigues Elias Nogueira	Rua Paulo VI	12-A	3º DTº	2410-146 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	108383016	João Luís Nogueira da Costa	Pc José Afonso	Nº3	9º F	2810-236 Almada	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	123553261	Maria Ofélia Jorge Nogueira Gonçalves Rocha	Rua de S. João, Telheiro Barreira	Nº26		2410-023 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	140017844	Jorge Manuel Rodrigues Elias Nogueira	Travessa da Cidade de Olivença	Nº 90		2410-097 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	150062001	Ercília Maria Nogueira da Costa Boaventura	Rua Diogo Cão	Nº7	2º Dir.	2685-198 Portelas LRS	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	166361208	Joaquim Francisco Nogueira	Rua Paulo VI	Nº23	R/C	2410-149 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	168855429	Maria da Conceição Jorge Nogueira dos Reis	VL. Capucho	Lt.2	3ºDir	2410-113	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	223551783	Hugo Elias Nogueira	Rua Paulo VI - Edifício Paulo VI	Lt.44-23B	7ºA	2410-149 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	44	00462	740592890	Maria Celeste Rodrigues Nogueira - Cabeça de Casal	Rua Paulo VI	Nº23	R/C	2410-149 Leiria	
13	Rua Roberto Ivens	46	00466	108314146	Maria Margarida Rodrigues Elias Nogueira	Rua Vasco da Gama, Quinta da Alçada	Lt.10	1º Dir.	2415-823 Leiria	Sem informação nos SMAS
	Rua Roberto Ivens	46	00466	108314154	Maria Paula Rodrigues Elias Nogueira	Rua Paulo VI	12-A	3º DTº	2410-146 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	108383016	João Luís Nogueira da Costa	Pc José Afonso	Nº3	9º F	2810-236 Almada	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	123553261	Maria Ofélia Jorge Nogueira Gonçalves Rocha	Rua de S. João, Telheiro Barreira	Nº26		2410-023 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	140017844	Jorge Manuel Rodrigues Elias Nogueira	Travessa da Cidade de Olivença	Nº 90		2410-097 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	150062001	Ercília Maria Nogueira da Costa Boaventura	Rua Diogo Cão	Nº7	2º Dir.	2685-198 Portelas LRS	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	166361208	Joaquim Francisco Nogueira	Rua Paulo VI	Nº23	R/C	2410-149 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	168855429	Maria da Conceição Jorge Nogueira dos Reis	VL. Capucho	Lt.2	3ºDir	2410-113	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	223551783	Hugo Elias Nogueira	Rua Paulo VI - Edifício Paulo VI	Lt.44-23B	7ºA	2410-149 Leiria	
	Rua Roberto Ivens	46	00466	740592890	Maria Celeste Rodrigues Nogueira - Cabeça de Casal	Rua Paulo VI	Nº23	R/C	2410-149 Leiria	
14	Rua Serpa Pinto		01767	117863050	Manuel Ezequiel de Sousa	Rua José Henriques Vareda	Lt.16	3º Esq.	2410-122 Leiria	Não há registo nos SMAS.
15	Rua Beatriz Machado	20	08679	117863050	Manuel Ezequiel de Sousa	Rua José Henriques Vareda	Lt.16	3º Esq.	2410-122 Leiria	
16	Rua de Tomar	65	7503	112840680	Maria Clementina Sousa G. Baptista Monteiro	Rua de Tomar - Prédio Lousada,	nº67	1º Esq.	2410-186 Leiria	Não há registo nos SMAS
17	Rua de Tomar	69	2159	140151877	José Maria de Jesus Carreira	Rua Anzebino da Cruz Saraiva	nº442	5º Esq.	2415-371 Leiria	Nº18939 - Rescindido abril de 2007

Nota: O N.º de Edifício da coluna da esquerda vai ser constante até à obtenção da lista final, mesmo após a Audiência dos Interessados está sempre relacionado com o mesmo edifício. Caso haja alteração na composição da lista não voltará a ser renumerada.

Data: 26/07/2017